Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 31 / 10 / 05.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

LIDO
Em 26 / 10 / 05

Assessoria do Plenário

MENSAGEM N.º 326 /2005 Brasília, 26 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guará – RA-X e do Setor Indústria e Abastecimento – SIA – RA-XXIX e seus respectivos anexos, elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com apoio da Administração Regional do Guará e participação da comunidade local.

As Regiões Administrativas do Guará e do SIA ocupam uma posição estratégica no território do Distrito Federal e constituem importantes áreas de atividades residenciais, comerciais, de prestação de serviços e industriais.

A Região Administrativa do Guará é hoje uma área consolidada. O perfil econômico da população tem se modificado, prevalecendo um expressivo padrão de renda média e alta na cidade. A predominância de áreas residenciais tem levado à necessidade de revisão da oferta de equipamentos públicos e comunitários urbanos e o fortalecimento das atividades econômicas e culturais, bem como da adequação de seu sistema viário.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. N.º 01 RITA

O Plano Diretor Local do Guará e do SIA promoverá, ainda, a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano, a racionalização do uso da infra-estrutura urbana instalada, a prevenção de distorções da propriedade urbana e a coibição do uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

Desta forma, a mesma proposta fomentará ainda a participação da iniciativa privada em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados, quando de interesse público e compatível com a observação das funções sociais da cidade e a implantação da regulação urbanística fundamentada no interesse público; a preservação do meio ambiente; a promoção de habitação para atender aos diferentes segmentos de faixas de renda; a melhoria da mobilidade urbana com a ampliação e estruturação do sistema viário; integração das funções urbanas e maior articulação dos espaços públicos das cidades do Guará e SIA.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento do papel das Cidades do Guará e SIA no sistema urbano do Distrito Federal contribuindo para a preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade além das demandas habitacionais, equipamentos e serviços especializados necessários ao desenvolvimento econômico e urbano do Distrito Federal.

A elaboração do PDL do Guará e SIA também contou com metodologia inovadora que permitiu construir um plano diretor capaz de integrar, as diferentes demandas da sociedade e dos setores público e privado em etapas e de execução considerando as previsões demográficas e as necessidade de desenvolvimento urbano e regional.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. N.º 02 RITA

(Continuação da Mensagem Nº /2005)

O Setor de Indústria e Abastecimento constitui-se em um importante pólo de desenvolvimento econômico para o Distrito Federal. O setor hoje encontra-se consolidado e se firma cada vez mais como um polo de comércio e serviços especializados que atende a todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, principalmente em função da sua posição geográfica privilegiada, próxima aos grandes eixos de circulação viária e ao plano piloto. As novas técnicas de logística e armazenamento de materiais das pequenas indústrias têm gerado novas demandas para a revisão das regras de ocupação e de uso do solo para o setor.

O Projeto de Lei ora encaminhado apresenta como principais diretrizes: a consolidação das cidades do Guará e do SIA como pólos de centralidade, sedes de atividades produtivas terciárias geradoras de emprego e renda no Distrito Federal; a elevação da qualidade de vida da população, particularmente no que se refere à oferta de equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura, às condições habitacionais, à infra-estrutura e aos serviços públicos, de forma a promover o desenvolvimento urbano e a inclusão social.

Acrescente-se que este Projeto de Lei Complementar em questão proporcionará o aumento da eficiência econômica das Regiões Administrativas, ampliando os benefícios sociais e reduzindo custos operacionais dos setores público e privado.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. N.º 03 R ITA

Por fim, cumpre ressaltar que a elaboração do presente Projeto de Lei Complementar contou com ampla participação popular em todas as fases de sua formulação. Após o término de cada etapa de trabalho foram realizados seminários com as comunidades do Guará e do SIA, possibilitando um diagnóstico compartilhado da realidade das cidades, bem como a criação das propostas e ações constantes no Plano Diretor Local.

Assim, as comunidades do Guará e do Setor de Indústria e Abastecimento aguardam com expectavia a aprovação do Plano Diretor Local do Guará e SIA por essa Casa de Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados expressões de meu elevado apreço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. N.º 04 RITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES POLÍTICAS

Ofício nº: 356 /2005 Brasília, 11 de Novembro de 2005.

Ao SPL para juntada ao PLC 133/05. Em 11/11/05
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Chefe,

Venho através deste solicitar providências no sentido de substituir os anexos da Mensagem 326/05, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 133/05 que " Apresenta o Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guará – RA – X e do Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA - RA – XXIX pelos anexos que seguem neste ofício.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e respeito.

José Flávio de Oliveira
Secretário

Senhor Chefe
Itamar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário do Câmara Legislativa do DF
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 05 910

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 11/11/05
Hora : 11:28:36

1 : PLC-133/2005 **Situação** : Tramitando

Localização : CAF
Leitura : 26/10/05
Norma : **Número :** **Ano :**
Ementa : APROVA O PLANO DIRETOR LOCAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X E DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA RA XXIX E ESTABELECE DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA SEU DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO.
Indexação : PDOT PDL GUARÁ E PDL SIA
Autoria : Poder Executivo

Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
3	11/11/05	ASSP	EM RAZÃO DO CONTIDO NO OFÍCIO Nº 356/05, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES POLÍTICAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ONDE SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 326/05, QUE ORIGINOU NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133/05, ENCAMINHO AO SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO OS NOVOS ANEXOS DA PROPOSIÇÃO, REPRESENTADOS POR CINCO (05) VOLUMES, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS. MAT.10.694-34.
2	31/10/05	SACP	À CAF, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	31/10/05	SPL	AUTUADO COM 45 FOLHA(S). COMISSÕES: CAF E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.
Apensamentos : Não há apensamentos registrados .
Peças Anexas :

Documento	Página
MSG-GOV:326/2005	1

Anexado ao : Não há processos que anexam este .

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 06 910

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 01 910

VOLUME I

PROJETO DE LEI

Plano Diretor Local

GUARÁ e SIA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUMA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO

reis arquitetura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

Maria de Lourdes Abadia
Vice-Governadora do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF – SEDUH

Diana Meirelles da Motta
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO – SUDUR

Giselle Moll Mascarenhas
Subsecretária de Urbanismo e Preservação

Adriana de Vasconcellos Santos Salles
Assessora Técnica de Urbanismo e Preservação

Aureliano Mundim Guimarães
Assistente de Programação Visual da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANÍSTICOS – DIREU

André Luis Gasquez
Diretor de Estudos Urbanísticos

Mônica Fernandes Burkardt
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Tatiana Celliert Ogliari
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Maria Cristina Magalhães Viana
Assistente de Estudos Urbanísticos

GERENCIA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY, RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E CATETINHO – GENUR

Margaret Barboza Gomes
Gerente da GENUR

Dina Giacoma De Mesquita Viglio
Assessora Técnica da GENUR

Lilia Marcia Coimbra Machado Cibulska Valente
Assessora Técnica da GENUR

Neide Bajo Gonçalves
Assessora Técnica da GENUR

Maria Aparecida Leite de Freitas
Assistente da GENUR

Vanessa Zago de Oliveira
Estagiária da GENUR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 02 GIO

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Heleno Nogueira de Carvalho
Administrador do Guará

Mario Andrade Carvalho Machado
Administrador do SCIA

Marcelo Amaral
Administrador do SIA

Mirna Cunha Pereira
Chefe de Serviço de Aprovação de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DE ATIVIDADES URBANAS – SEFAU

José Onório
Fiscal de Atividades Urbanas

Rosa Inês Barbosa
Inspetora de Atividades Urbanas

Neide Bezerra Machado Escorse
Inspetora de Atividades Urbanas

EQUIPE DE CONSULTORIA PDL GUARÁ E SCIA

Luis Antônio Reis
Coordenador Geral

Giselle Chalub Martins
Coordenadora Técnica de Urbanismo

Juliana Borin Grapeggia
Coordenadora Técnica de Sistema de Informações Geográficas

Laiza Rodrigues Leal
Especialista em Sistema de Informações Geográficas

Beatriz Cintra
Estagiária

Joana Borges
Estagiária

Patrícia von Glehn
Estagiária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 03 410

Conforme preceitua a Constituição Federal e, neste aspecto, regulamentada pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade, o **Plano Diretor** é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ele constitui o instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar as ações do setor público e da iniciativa privada na busca do desenvolvimento sustentável das cidades.

Com este entendimento, atendendo a todas as recomendações do Termo de Referência que orientaram a contratação dos serviços, bem como a todas as cláusulas contratuais, é que se desenvolveram os trabalhos, cujo resultado é apresentado nos volumes I a V do Plano Diretor Local das RAs do Guará e SIA.

O documento, ora apresentado, está estruturado em cinco volumes, assim distribuídos:

Volume I, traz o Projeto de Lei do Plano Diretor Local do Guará e SIA .

O segundo volume traz a memória técnica, nele são apresentadas as etapas de trabalho, assim como a metodologia e a síntese dos resultados.

O volume III (Diagnóstico do Cenário Atual) contém a análise do desenvolvimento das RAs X, XXV e XXIX, informando sobre o seu histórico de ocupação territorial e os aspectos ambientais, o processo evolutivo e as condições atuais sob o ponto de vista físico-ambiental, socioeconômico e cultural esta secção apresenta também, a analise da estrutura fundiária e da estrutura e dinâmica populacional. Em seguida, são apresentadas as tendências de desenvolvimento e são identificados, ao final, os pontos fortes e fracos, no âmbito interno, e as oportunidades e riscos, no âmbito externo, como fatores facilitadores ou dificultadores do processo de desenvolvimento local. Os mapas referentes a estes conteúdos se encontram no volume III.

O quinto e último volume apresenta primeiramente a avaliação morfológica dos espaços urbanos, em seguida, no capítulo cenários de referência são identificados os cenários alternativos como antevisão do desenvolvimento das RAs em questão, construídos a partir das análises anteriores, das entrevistas, das reuniões setoriais e das oficinas de trabalho e das audiências públicas realizadas. A partir destes, foi elaborado o Cenário de Referência, tomado como base para as etapas posteriores do trabalho. Esta seção apresenta, conclusivamente, a concepção do projeto das RAs, onde é tratada a política de desenvolvimento urbano, o objetivo central do Plano, as diretrizes de desenvolvimento econômico e social, as diretrizes de organização territorial e a definição das linhas estratégicas para se alcançar tal objetivo.

O último capítulo do volume V (Propostas de Ação) apresenta os programas e projetos em torno dos quais deverão se estruturar as políticas de desenvolvimento e de organização territorial das RAs. Estes programas vêm acompanhados da definição de seus objetivos específicos e dos instrumentos de desenvolvimento urbano, explicitados no Estatuto da Cidade, que viabilizarão a implementação do Plano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 04 910

As propostas apresentadas neste documento são o resultado das análises feitas e das conclusões das oficinas de trabalho e audiências públicas realizadas, quanto aos rumos desejáveis para o desenvolvimento sustentável das RAs em questão, dentro de uma visão de futuro, consideradas as dimensões: econômica, social, cultural e ambiental.

Espera-se que esse conjunto de documentos favoreça a tomada de decisões quanto às ações públicas e privadas para o desenvolvimento ordenado e sustentável das RAs do Guará e do SIA, que leve ao crescimento econômico e desenvolvimento social, distribua os benefícios de forma eqüitativa e traga melhoria da qualidade de vida para a sua população.

Outubro de 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 05 910

1 INTRODUÇÃO

Com vistas a elaborar o Plano Diretor Local do Guará e SIA, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, desenvolveu um processo de construção coletiva e planejamento participativo para elaboração do documento final e correspondente legislação do Plano. Para tanto, a SEDUH contou com a colaboração de empresa de consultoria, REIS ARQUITETURA, contratada através nota de empenho 233/2005, pela TERRACAP.

Os trabalhos de elaboração do PDL foram desenvolvidos em cinco etapas, seqüenciais, interdependentes e interligadas:

Etapa 1 - Preparação dos Trabalhos

Etapa 2 - Diagnóstico e Cenário de Referência

Etapa 3 - Elaboração dos Cenários de Desenvolvimento;

Etapa 4 - Detalhamento do Plano Diretor Local;

Etapa 5 - Legislação.

Em todas as etapas o trabalho foi realizado de forma integrada entre os técnicos da Administração Pública, os interlocutores identificados como representativos da sociedade local, e a equipe de consultores designada pela REIS ARQUITETURA. Para tanto foram realizados eventos diversos (seminários, audiências públicas e oficinas) em momentos estratégicos do trabalho.

Os seminários, com representantes da sociedade e da administração pública, visaram preparar etapas subseqüentes e ajustar, complementar e validar etapas desenvolvidas. As audiências públicas, realizadas sempre após os seminários e abertas à população, tiveram como objetivo dar conhecimento à sociedade e buscar contribuições para a continuidade dos trabalhos. As oficinas, realizadas com a equipe técnica e demais órgãos setoriais da Administração Pública, constituiram-se em reuniões organizadas de trabalho focadas em temas específicos.

A forma de trabalho adotada foi a da Construção Coletiva, a partir da análise da situação atual e tendências, com a participação dos segmentos e instituições locais. Foi então definido o futuro desejável (e plausível), ou seja, o Cenário de Referência para as Regiões Administrativas em estudo, no horizonte de tempo previsto para o Plano. Estando definidas as situações, desejada e atual, foram então identificadas as medidas a serem tomadas para alcançá-la, utilizando princípios e instrumentos do Estatuto da Cidade.

Para que os trabalhos desenvolvidos fossem efetivos, foi necessário o envolvimento direto da população, tendo em vista que é esta, a "especialista na realidade local", conhecendo seus problemas e qualidades. A oportunidade de realização do trabalho com a participação de consultores externos garantiu a neutralidade das decisões tomadas, tendo em vista o distanciamento desses dos problemas locais e seu conhecimento específico da base teórica e das práticas de outras localidades.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 06

O processo de elaboração do Plano Diretor Local foi público e transparente, conforme determina a legislação, com o estabelecimento, em paralelo ao processo de elaboração, de uma estratégia de comunicação de amplo alcance: a internete.

Todos os dados coletados e informações produzidas pela equipe técnica foram, paulatinamente, disponibilizadas à população local na página (world wide web) da SEDUH, em link específico para o acompanhamento popular da elaboração deste PDL. O objetivo da divulgação *online* foi o de fornecer conhecimento além de possibilitar a avaliação, a crítica e a inclusão de sugestões da sociedade durante todo o processo de elaboração dos trabalhos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 07 910

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 08 910

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DO PLANO DIRETOR LOCAL DO

GUARÁ - RA X

E DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA - RA XXIX

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO II DOS SETORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO III DOS ELEMENTOS ESTRUTURADORES E INTEGRADORES E DOS PROJETOS ESPECIAIS

Seção I Dos Elementos Estruturadores

Subseção I Da Rede Estrutural Ambiental

Subseção II Da Rede Viária Estrutural

Subseção III Da Rede de Transporte Coletivo

Subseção IV Da Rede de Eixos e de Pólos de Centralidade

Seção II Dos Elementos Integradores

Subseção I Dos Projetos Especiais Integradores

Subseção II Dos Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários e dos Equipamentos Privados de Uso Coletivo ou Institucional

TÍTULO III DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I DA CLASSIFICAÇÃO DE USOS E ATIVIDADES

CAPÍTULO II DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Seção I Do Coeficiente de Aproveitamento

Seção II Da Taxa de Permeabilidade do Solo

Seção III Dos Afastamentos Obrigatórios

Seção IV Da Altura Máxima das Edificações

Seção V Da Quantidade Máxima de Domicílios por Lote

CAPÍTULO III DO ACESSO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NOS LOTES

CAPÍTULO IV DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DAS ÁREAS DE PROJETOS ESPECIAIS

TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA E AMBIENTAL

Seção I Da Outorga Onerosa

Subseção I Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Subseção II Da Outorga Onerosa da Alteração de Uso

Seção II Das Operações Urbanas Consorciadas

Seção III Do Direito de Superfície

Seção IV Dos Instrumentos de Regularização Fundiária

Seção V Da Transferência do Direito de Construir

Seção VI Direito de Preempção

Seção VII Do Fundo de Desenvolvimento Urbano

Seção VIII Do Estudo de Impacto de Vizinhança

CAPÍTULO III DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 09 910

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 133 /2005

Aprova o *Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará- RA X - e da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, RA XXIX e estabelece diretrizes e estratégias para seu desenvolvimento sustentável e integrado.*

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guará - RA X e do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX, e contém os objetivos, diretrizes e estratégias das políticas de desenvolvimento dessas Regiões Administrativas, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, na Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

§1º Conforme determina o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT- aprovado pela Lei Complementar nº 17 de 28 de janeiro de 1997, o desenvolvimento das Regiões Administrativas terá por objetivo ordenar a ocupação territorial, respeitando as restrições ambientais e de saneamento, otimizando os investimentos em equipamentos urbanos e comunitários, bem como promover a implantação de novas atividades econômicas e de novas áreas habitacionais, criando áreas para programas de desenvolvimento econômico e flexibilizando seus usos.

§2º A política de desenvolvimento das Regiões Administrativas contemplará os aspectos econômicos, sociais, culturais, físico-ambientais e institucionais e, em especial, o desenvolvimento urbano resultante da interação destes aspectos.

Art. 2º O Plano Diretor Local do Guará e do SIA é o instrumento básico de execução da política de desenvolvimento sustentável e integrado dessas Regiões Administrativas, devendo:

I - garantir à população políticas de desenvolvimento urbano, social e econômico sustentáveis baseadas no uso adequado dos recursos naturais e no meio ambiente equilibrado;

II - estabelecer meios de participação popular na fiscalização e controle do processo decisório, no sentido da democratização da gestão urbana e territorial;

III - estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regulem o uso da propriedade urbana na promoção do bem coletivo, da segurança, do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 3º O Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guará e do SIA será observado pelos agentes públicos e privados, com vistas a promover uma atuação integrada em prol do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º Integram esta Lei Complementar os Anexos I a XII, com as seguintes denominações:

I - Anexo I - Mapa 1 – Macrozoneamento PDOT;

II - Anexo II - Mapas 2, 2A e 2B - Unidades de Conservação e Setores Urbanos;

III - Anexo III - Mapa 3 - Elementos Estruturadores;

IV - Anexo IV - Mapas 4A, 4B, 4C,4D, 4E - Projetos Especiais;

V - Anexo V - Mapa 5 - Hierarquia de Vias;

VI - Anexo VI - Mapas 6A - Uso do Solo Guará I trecho A, 6B - Uso do Solo Guará I trecho B, 6C - Uso do Solo Guará II, 6D - Uso do Solo QELC, 6E - Uso do Solo Pólo de Modas e Expansão do Guará II , 6F Uso do Solo STRC, SIN e SAI/SO, 6G Uso do Solo do SIA e 6H Uso do Solo do SIA, SOF/SUL, SGCV, SCEES e SAI/SUL;

VII - Anexo VII - Mapas 7A - Coeficientes de Aproveitamento Guará I trecho A, 7B - Coeficientes de Aproveitamento Guará I trecho B, 7C - Coeficientes de Aproveitamento Guará II, 7D - Coeficientes de Aproveitamento QELC, 7E - Coeficientes de Aproveitamento Pólo de Modas e Expansão do Guará II , 7F

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 10 910

Coeficientes de Aproveitamento STRC, SIN e SAI/SO, 7G Coeficientes de Aproveitamento do SIA e 7H Coeficientes de Aproveitamento do SIA, SOF/SUL, SGCV, SCEES e SAI/SUL;

VIII - Anexo VIII - Tabela 1 - Listagem de Atividades Incômodas;

IX - Anexo IX - Tabela 2 - Parâmetros Urbanísticos;

X - Anexo X - Tabela 3 - Equipamentos Públicos Comunitários;

XI - Anexo XI - Tabela 4 - Projetos Especiais

XII - Anexo XII - Croquis 1 - Afastamentos Obrigatórios e Croquis 2 - Anuência dos Proprietários

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para os efeitos desta lei, define-se:

I - acessibilidade - conjunto de alternativas de acesso a edificações, espaços públicos e mobiliário urbano que atendem às necessidades de pessoas com diferentes formas de dificuldade de locomoção e oferecem condições de utilização com segurança e autonomia;

II - adensamento - aumento da concentração de pessoas por unidade de área no espaço urbano;

III - afastamentos obrigatórios - distâncias mínimas que devem ser observadas entre as fachadas das edificações e as divisas do lote;

IV - altura máxima da edificação - distância entre a cota de soleira e o ponto mais alto da edificação, excluída a caixa d'água e a casa de máquinas;

V - alvará de construção - documento expedido pela Administração Regional que autoriza a execução de obras iniciais, obras de modificação com acréscimo ou decréscimo de área e obras sem acréscimo de área com alteração estrutural, condicionado à existência de projeto aprovado ou visado e sem exigências processuais;

VI - alvará de funcionamento - documento expedido pela Administração Regional que autoriza o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais no Distrito Federal;

VII - áreas de preservação permanente - nas Regiões Administrativas X e XXIX correspondem as formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal ou nas nascentes segundo legislação ambiental vigente;

VIII - atividades de incômodo de natureza especial - aquelas com características de interferência no meio natural, edilício e na infra-estrutura urbana existente;

IX - carta de habite-se - documento expedido pela Administração Regional após execução de obra inicial e obra de modificação com acréscimo ou decréscimo de área, executadas de acordo com os projetos aprovados ou visados, que pode ser parcial ou em separado;

X - coeficiente de aproveitamento – relação entre a área edificável e a área do terreno definido no Anexo IX, podendo ser:

a) básico: potencial construtivo definido para o lote e outorgado gratuitamente;

b) mínimo: abaixo do qual o imóvel poderá ser considerado subutilizado;

c) máximo: potencial construtivo que não pode ser ultrapassado e cujo índice está definido nesta Lei Complementar, sendo outorgada onerosamente a diferença entre os coeficientes de aproveitamento máximo e básico.

XI - direito de preempção - confere ao Poder Público preferência para aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares;

XII - direito de superfície - possibilidade do proprietário urbano conceder a outrem o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao seu terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis;

XIII - edícula - edificação complementar afastada da edificação principal, existente no mesmo terreno podendo ou não ter elementos de ligação com a mesma;

XIV - eixos e pólos de centralidade - áreas onde se visa estimular e dinamizar as atividades já existentes com a implementação de novos usos, maior concentração demográfica e importantes interseções viárias;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 11 910

XV - elementos estruturadores - principais elementos presentes na composição urbana que auxiliam na formação da estrutura da cidade, tais como elementos naturais, vias, edifícios, viadutos, pólos de centralidade e outros;

XVI elementos integradores - espaços urbanos não segregados que abrigam atividades cotidianas dos cidadãos: habitação, equipamentos sociais, áreas verdes, espaços públicos e espaços de comércio, serviços e indústrias;

XVII - equipamentos públicos comunitários - equipamentos públicos de educação, assistência social, cultura, saúde, lazer, segurança, administração, serviços de utilidade pública e similares;

XVIII- equipamentos públicos urbanos - são os especificamente vinculados a plena realização da vida urbana: captação, tratamento e distribuição de água, esgoto sanitário, águas pluviais e de resíduos sólidos, distribuição de telefonia, rede de fibra ótica e outras redes de comunicação, gás canalizado, produção e distribuição de energia elétrica;

XIX - estudo de impacto de vizinhança - EIV - estudo que contempla os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise obrigatória das seguintes questões: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

XX - operações urbanas consorciadas - conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar, em uma determinada área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental;

XXI - outorga onerosa - permissão, pelo Poder Público, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, pelo acréscimo de potencial construtivo ou alteração de uso;

XXII - outorga onerosa do direito de construir - ODIR – constitui-se na cobrança pela autorização para o aumento de potencial construtivo do lote, acima do permitido pelo coeficiente de aproveitamento básico e até o limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento máximo;

XXIII - outorga onerosa da alteração de uso - ONALT - constitui-se na cobrança pela autorização de modificação ou extensão dos usos e dos diversos tipos de atividades que os compõem, que venham acarretar valorização do imóvel;

XXIV - parcelamento - divisão de uma área de terreno em lotes sob a forma de desmembramento ou loteamento, podendo haver abertura de vias;

XXV - projetos especiais - aqueles elaborados para terras públicas ou de particulares, objetivando o interesse público coletivo, conforme critérios de ocupação e uso do solo estabelecidos no Anexo XI;

XXVI- remembramento de lotes - união de dois ou mais lotes para formar um único lote;

XXVII - reparcelamento - subdivisão de um parcelamento já aprovado, mediante a criação de novos lotes, podendo haver abertura de vias;

XXVIII- setor - parte do território reconhecido pela população ou instituído por legislação específica;

XXIX - taxa de permeabilidade do solo - percentual mínimo da área do lote onde é proibida a sua impermeabilização por edificação ou pavimentação;

XXX - transferência do direito de construir consiste na faculdade do Poder Público autorzar o proprietário de imóvel urbano a exercer, em outro local passível de receber o potencial construtivo ou alienar, total ou parcialmente o potencial construtivo não utilizado no próprio lote previsto no plano diretor, mediante prévia autorização do órgão gestor do planejamento urbano quando o referido imóvel for considerado de interesse social ou ambiental;

XXXI - unidades domiciliares econômicas - unidades residenciais cujas dimensões mínimas e área máxima obedecem ao Código de Edificações do Distrito Federal;

XXXII - zeladoria - residência do zelador, não podendo ultrapassar a área máxima de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados).

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 6º O Plano Diretor Local do Guará e do SIA tem os seguintes objetivos:

I - consolidar as Regiões Administrativas do Guará e do SIA como importantes regiões de centralidade e como sedes de atividades produtivas terciárias geradoras de emprego e renda no contexto do Distrito Federal;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 12 910

II - aumentar a eficiência econômica do Guará e do SIA, de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir custos operacionais dos setores público e privado;

III - elevar a qualidade do ambiente urbano.

Art. 7º A política de desenvolvimento sustentável observará as seguintes diretrizes:

I - elevar a qualidade de vida da população, particularmente no que se refere à oferta de equipamentos de saúde, educação, assistência social, lazer, cultura e segurança, às condições habitacionais, à infra-estrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social;

II - racionalizar o uso da infra-estrutura urbana instalada;

III - estimular a utilização racional dos recursos naturais, com valorização das áreas verdes, parques e áreas de proteção ambiental;

IV - prevenir a ocorrência de distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana e coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

V - assegurar a distribuição de forma justa, entre toda a população, dos ônus e benefícios decorrentes do desenvolvimento social e econômico;

VI - permitir a participação da iniciativa privada em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados, quando de interesse público e compatível com a observância das funções sociais da cidade;

VII - implantar regulação urbanística baseada no interesse coletivo;

VIII - adotar parâmetros para o uso e ocupação do solo, segundo índices de incomodidade;

XI - adotar critérios que restrinjam a impermeabilidade do solo;

X - contribuir com a preservação do patrimônio tombado de Brasília por meio de instrumentos urbanísticos diversificados que minimizem impactos negativos da RA X e da RA XXIX sobre a área tombada.

Art. 8º O modelo de desenvolvimento das Regiões Administrativas do Guará e do SIA é pautado nas estratégias de:

I - desenvolvimento econômico e social, mediante:

a) a promoção do desenvolvimento equilibrado das atividades urbanas de forma a garantir o bem-estar da população em geral;

b) o incentivo a padrões de produção e consumo compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica;

c) o favorecimento da diversificação da base econômica;

d) a articulação entre os órgãos do Governo do Distrito Federal para oferta de atendimento de qualidade nas áreas de transporte, saúde, educação e segurança pública;

e) a articulação entre os órgãos do Governo do Distrito Federal e a promoção de parcerias com o setor privado para ampliação da rede física de equipamentos e das atividades de cultura, esporte e lazer;

II - organização territorial, mediante:

a) a definição de elementos estruturadores e integradores do ordenamento territorial;

b) a hierarquização do sistema viário com a criação de eixos de ligação inter e intra-urbana;

c) a priorização da mobilidade na área urbana e integração entre os diversos setores;

d) o adensamento dos pontos de maior acessibilidade e estruturação de subcentros;

e) a promoção da regularização fundiária e edilícia das áreas de subnormalidade;

f) a qualificação dos espaços públicos, promovendo a melhoria de: sinalização, pavimentação de calçadas, acessibilidade, iluminação, arborização e instalação de mobiliário urbano de qualidade, parques infantis, praças e jardins;

g) a fiscalização da aplicação das normas urbanísticas e edilícias;

h) a identificação de projetos especiais, com estabelecimento de diretrizes para indução de desenvolvimento e ordenamento territorial.

III.- gestão, mediante:

a) a instituição de mecanismos de participação que possam estimular a participação popular na gestão local;

b) a sistematização das informações locais disponibilizando-as a toda a população;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 13 910

c) a recuperação dos investimentos do Poder Público, notadamente nos casos de valorização de imóveis de propriedade privada.

TÍTULO II

DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I

DO MACROZONEAMENTO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 9º. O território das Regiões Administrativas do Guará - RA X e do SIA - RA XXIX - é dividido conforme o macrozoneamento instituído pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, nas seguintes zonas e áreas indicadas no Mapa 1, do Anexo I, desta Lei Complementar:

I - Zona Urbana de Dinamização;

II - Zona de Conservação Ambiental;

III - Áreas Especiais de Proteção;

a) Rural Remanescente;

b) De Lazer Ecológico.

CAPÍTULO II

DOS SETORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 10. Os setores estabelecidos nas Regiões Administrativas do Guará e do SIA, apresentados no Mapa 2, do Anexo II, são considerados para fins desta Lei Complementar como unidades de planejamento e ordenamento territorial.

Parágrafo único. Constituem-se setores definidos no *caput* deste artigo:

I - Colônia Agrícola Vicente Pires - CAVP.

II - Setor Jóquei Clube de Brasília - SJCB;

III - Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC;

IV - Setor de Inflamáveis - SIN;

V - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/ SO;

VI - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA;

VII - Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL;

VIII - Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV;

IX - Setor de Clubes Esportivos e Estádios Sul - SCEE/SUL;

X - Reserva Ecológica do Guará;

XI - Parque do Guará;

XII - Setor Residencial Indústria e Abastecimento I - SRIA I - Guará I;

XIII - Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA II - Guará II;

XIV - Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC e Vila Tecnológica;

XV - Pólo de Modas;

XVI - Colônia Agrícola Águas Claras - CAAC;

XVII - Colônia Agrícola Bernardo Sayão - CABS;

XVIII - Colônia Agrícola IAPI - CAIAPI;

CAPÍTULO III

DOS ELEMENTOS ESTRUTURADORES E INTEGRADORES E DOS PROJETOS ESPECIAIS

Art. 11. O ordenamento territorial das Regiões Administrativas do Guará - RA X e do SIA - RA XXIX será constituído por elementos estruturadores e integradores.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 14 910

§1º Os Elementos Estruturadores são os eixos que constituem a estrutura permanente da cidade. São considerados elementos estruturadores:

I - Rede Estrutural Ambiental;

II - Rede Estrutural Viária;

III - Rede de Transporte Coletivo;

IV - Rede de Eixos e de Pólos de Centralidade.

§ 2º Os elementos integradores são aqueles que formam o tecido urbano e abrigam as atividades dos cidadãos que deles se utilizam. Compreendem entre outras funções urbanas: a habitação, os equipamentos sociais, as áreas verdes, os espaços públicos e os espaços de comércio, serviços e indústria, de caráter local compatíveis com o uso habitacional.

Art. 12. São identificados nos artigos 15,19,23 e 27 desta Lei Complementar os Projetos Especiais, a serem elaborados para as terras públicas ou de particulares, objetivando o interesse público coletivo, com finalidades estruturantes ou integradoras do território das Regiões Administrativas do Guará - RA X e do SIA - RA XXIX.

§1º A elaboração dos projetos tratados no *caput* deste artigo obedecerá aos critérios de ocupação e uso do solo, estabelecidos por este Plano Diretor Local ou por lei especifica, sendo tais projetos aprovados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, ouvido o Conselho Local de Planejamento.

§2º Na elaboração e implantação dos Projetos Especiais, poderão ser utilizados os instrumentos de política de desenvolvimento urbano constantes nesta Lei Complementar, no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT- e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§3º Os Projetos Especiais de Urbanismo deverão atender às normas de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme disposto em legislação específica.

Seção I

Dos Elementos Estruturadores

Subseção I

Da Rede Estrutural Ambiental

Art. 13. Integram a Rede Estrutural Ambiental:

I - os corpos d'água, nascentes e respectivas Áreas de Preservação Permanente - APP's;

II - a Reserva Ecológica do Guará;

III - o Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará;

IV - o Parque Ecológico e Recreativo Bosque dos Eucaliptos;

V - o Parque Vivencial Dener.

Art. 14. São diretrizes específicas para a Rede Estrutural Ambiental:

I - preservar as áreas ambientalmente sensíveis;

II - recuperar as áreas degradadas;

III - estimular o uso dos parques pela população;

IV - coibir a ocupação das Áreas de Preservação Permanente dos córregos e das nascentes;

V - ampliar as superfícies de retenção de águas pluviais, por meio de tratamento arbóreo e com "superfícies de piso" preponderantemente vegetais ou drenantes, como suporte ao tempo de retenção das águas;

VI - mitigar o desconforto térmico e a poluição atmosférica por meio da arborização dos espaços de uso público.

§ 1º No Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará deverão ser previstas áreas de visitação cotidiana da população.

§ 2º Cabem aos respectivos Planos de Manejo e critérios decorrentes dos mesmos estabelecidos pelos órgãos gestores, a autorização para instalação de atividades e equipamentos no interior dos Parques.

Art. 15. Os Projetos Especiais da Rede Estrutural Ambiental - PEA constantes no Anexo IV - Mapas 4A, 4B,4C, 4D e 4E e Anexo XI - Tabela 4, objetivam:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 15 910

I - PEA 1 - revisão e ampliação da poligonal da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à Área 30;

II - PEA 2 - revisão e ampliação da poligonal da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à Área 29;

III - PEA 3 - elaboração de estudo para a revisão das Poligonais do Parque Ecológico do Guará, de forma a incorporar áreas ambientalmente sensíveis;

IV - PEA 4 - ampliação da poligonal do Bosque dos Eucaliptos para correta proteção de nascente;

V - PEA 5 - criação de faixa verde na porção leste do Setor Jóquei Clube;

VI - PEA 6 - criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas junto ao limite leste da RA X e RA XXIX, lindeiro à EPIA;

VII - PEA 7 - programa especial de regularização fundiária e de uso para fins urbanos e ambientais nas áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires e Córrego do Valo;

VIII - PEA 8 - criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas na RA X, entre as quadras do Guará I e a EPTG, a fim de consolidar área de prática de esportes e caminhada pela população.

§ 1º.a definição das diretrizes de ocupação do solo para as áreas abrangidas pelo PEA 7 está condicionada a estudos específicos acerca do abastecimento de água, do esgotamento sanitário e da capacidade da Bacia Hidrográfica à qual pertencem.

§ 2º os estudos de que trata o parágrafo anterior serão realizados pelos órgãos gestores do planejamento urbano, do meio ambiente, pela Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP- pelas concessionárias de serviços públicos e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 3º a regularização da ocupação ocorrerá por Lei Complementar específica.

Subseção II

Da Rede Estrutural Viária

Art. 16. Compõem a Rede Estrutural Viária:

I - a rodovia DF-003 - Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA;

II - a rodovia DF-051 - Estrada Parque Guará - EPGU;

III - a rodovia DF-085 - Estrada Parque Taguatinga - EPTG;

IV - a rodovia DF-087 - Estrada Parque Vale - EPVL;

V - a rodovia DF-095 - Estrada Parque Ceilândia - EPCL;

VI - a Avenida Central do Guará I;

VII - a Avenida Central do Guará II;

VIII - a Avenida Contorno do Guará II.

Art. 17. São diretrizes para a Rede Estrutural Viária:

I - melhorar as condições de fluidez e de acessibilidade no território;

II - melhorar as condições de acessibilidade às estações do Metrô no Guará;

III - melhorar a acessibilidade local e a integração entre a RA X e RA XXIX e seus diversos setores, além da maior integração com as Regiões Administrativas vizinhas.

Art. 18. As categorias de vias classificam-se de acordo com o Decreto Distrital nº 26.048, de 20 de julho de 2005, conforme apresentado no Mapa 5, Anexo V.

Art. 19. Os Projetos Especiais da Rede Estrutural Viária - PEV ,constantes no Anexo IV - Mapas 4A, 4B,4C, 4D e 4E e Anexo XI - Tabela 4, são:

I - PEV 1 - implementação da Via Interbairros;

II - PEV 2 - criação de Marginais às vias EPTG e EPCL;

III - PEV 3 - criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção leste do Guará I;

IV - PEV 4 - criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção oeste do Guará I;

V - PEV 5 - criação de vias de ligação entre a Via Interbairros e as áreas do SIA e SOF sul;

VI - PEV 6 - melhorias nas ligações viárias entre Guará II e via EPIA e entre Guará II e Núcleo Bandeirante;

VII – PEV 7 – criação de via de acesso ao QELC com ligação ao Guará I

VIII – PEV 8 – melhoria do tratamento paisagístico das vias e faixas lindeiras ao metrô e à linha férrea.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 16 910

Subseção III

Da Rede de Transporte Coletivo

Art. 20. A Rede de Transporte Coletivo é composta pelo metrô e pelas seguintes rodovias:

I - a rodovia DF-003 - Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA;

II - a rodovia DF-085 - Estrada Parque Taguatinga - EPTG;

III - a rodovia DF-095 - Estrada Parque Ceilândia - EPCL.

Art. 21. São diretrizes para a Rede de Transporte Coletivo:

I - promover a mobilidade intra e interurbana;

II - promover a integração multimodal - metrô, ônibus, automóvel, bicicleta e pedestre;

III - incentivar a utilização do transporte público.

Art. 22. A ação estratégica para a Rede de Transporte Coletivo consiste na articulação entre os órgãos do Governo do Distrito Federal responsáveis pela gestão do sistema de transportes, para ampliação da oferta de linhas, de forma a atender principalmente a população das classes sociais e áreas urbanas mais necessitadas.

Art. 23. Os Projetos Especiais da Rede de Transportes Coletivos - PTC, constantes no Anexo IV - Mapas 4A, 4B,4C, 4D e 4E e Anexo XI - Tabela 4, são:

I - PTC 1 - criação de paradas de linhas troncais na via EPTG;

II - PTC 2 - regularização de áreas do Metrô, com a implantação das instalações complementares contíguas, necessárias à integração multimodal.

Subseção IV

Da Rede de Eixos e de Pólos de Centralidade

Art. 24. A Rede de Eixos e de Pólos de Centralidade é constituída pelas áreas indicadas no Mapa 3, Anexo III, objetivando a adequação das Regiões Administrativas para a atração de novos investimentos.

Parágrafo único. A dinamização das áreas indicadas no *caput* deste artigo deverá ser feita com a aplicação dos instrumentos de gestão urbana previstos nesta Lei Complementar.

Art. 25. São diretrizes para estas áreas:

I - adensamento;

II - dinamização das atividades geradoras de Emprego e Renda;

III - implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

Art. 26. O Projeto Especial da Rede de Eixos e Pólos de Centralidade - PEC, constante no Anexo IV - Mapa 4 e Anexo XI - Tabela 4 é constituído pelo PEC 1 - implementação do Projeto do Centro Metropolitano do Guará. As diretrizes para o PEC 1 são:

§1º o coeficiente de aproveitamento básico no Centro Metropolitano do Guará será 1 (um) e os coeficientes de aproveitamento máximos serão definidos na lei específica da operação urbana consorciada,respeitando o que determina o artigo 44 desta lei.

§2º nos lotes a serem criados adjacentes à Via Interbairros e ao metrô a altura máxima permitida será de 40 m (quarenta metros);

§3º na área do CAVE os lotes a serem criados terão altura máxima de 30m.

Seção II

Dos Elementos Integradores

Subseção I

Dos Projetos Especiais Integradores

Art. 27. Os Projetos Especiais Integradores - PEI, constantes no Anexo IV - Mapa 4A, 4B,4C, 4D e 4E e Anexo XI - Tabela 4, são:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 17 910

I - PEI 1 - diversificação de uso do solo e adensamento em áreas contíguas às paradas de linhas troncais - Via EPTG, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um) para as áreas a serem criadas e coeficientes de aproveitamento máximos definidos em projeto específico respeitando o que determina o artigo 44 desta lei;

II - PEI 2 - implementação do Projeto do Centro Comunal II e elaboração do projeto do Centro Comunal I do Guará II, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficientes de aproveitamento máximos definidos em lei específica, respeitando o que determina o artigo 44 desta lei, e com altura máxima de 30m;

III - PEI 3 - elaboração e implementação de projeto de uso institucional do tipo cultural para a Entrequadra 17/19, Área Especial ocupada pelo Centro Educacional Nº 3 -Centrão- Guará II;

IV - PEI 4 - elaboração de projeto urbanístico para criação de áreas de uso misto próximo à Avenida Central do Guará I, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficientes de aproveitamento máximos definidos em projeto específico, respeitando o que determina o artigo 44 desta lei, e altura máxima de 30m;

V - PEI 5 – conclusão e implementação do Projeto das QEs 48, 50, 52, 54 e 56, no Guará II;

VI - PEI 6 - implantação do projeto da expansão do SIA, Trecho17, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,5 e nível de restrição de uso igual a R4 ou R5;

VII - PEI 7 - elaboração de projeto de parcelamento urbano para a área do Jóquei Clube, criação do Setor Jóquei Clube com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um) e coeficientes de aproveitamento máximos definidos em projeto específico respeitando o que determina o artigo 44 desta lei, e altura máxima permitida para as edificações de 26 (vinte e seis) metros;

VIII - PEI 8 - elaboração de projeto de parcelamento urbano para a área utilizada como depósito de materiais de construção e areia no SIA/ SAP;

IX - PEI 9 - elaboração de projeto de parcelamento urbano e urbanização da área adjacente ao lote da RADIOBRAS, entre o Guará I e o SOF/ sul com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficientes de aproveitamento máximos definidos em projeto específico, respeitando o que determina o artigo 44 desta lei, e altura máxima permitida para as edificações de 12(doze) metros;

X - PEI 10 - elaboração de projeto de parcelamento urbano e urbanização para a área adjacente ao lote SAI/ SO área 6580 - ParkShopping-, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficientes de aproveitamento máximos definidos em projeto específico respeitando o que determina o artigo 44 desta lei, e altura máxima permitida para as edificações de 20(vinte) metros;

XI - PEI 11 - elaboração de projeto de reparcelamento, urbanização e ocupação da área especial no Guará II de uso da TASA;

XII - PEI 12 - elaboração de projeto de parcelamento para a área adjacente à via EPTG, junto à Colônia Agrícola Águas Claras, denominada "Área A" atendendo as diretrizes definidas no documento "Brasília Revisitada";

XIII - PEI 13 - ampliação da área do SOF/sul;

XIV - PEI 14 - elaboração e implementação de projeto para ocupação urbana da área do Pelezão e adjacências, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 (um), coeficientes de aproveitamento máximos até 2,0 (dois), e altura máxima de 26(vinte e seis) metros;

XV - PEI 15 - elaboração de projeto de qualificação urbana das Quadras Econômicas Lúcio Costa e Vila Tecnológica;

XVI - PEI 16 - implementação de infra-estrutura e equipamentos do projeto urbanístico do Pólo de Modas, do Guará II;

XVII - PEI 17 - requalificação espacial da área da Feira do Guará e adjacências;

XVIII - PEI 18 - requalificação espacial da área da Feira dos Importados e adjacências;

XIX - PEI 19 - projeto de qualificação da paisagem urbana do SIA, com o ordenamento da ocupação dos quiosques, cujos lotes registrados terão coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1 (um), altura máxima de 3m (três metros) e uso exclusivamente comercial;

XX - PEI 20 - Implantação de equipamentos públicos de abrangência regional;

XXI - PEI 21 - elaboração de projeto para a abertura de vias de interligação entre o SIA - RA XXIX - e Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV;

XXII - PEI 22 - revisão do sistema viário do Guará II, da Av. Central e vias internas;

XXIII - PEI 23 – Implantação do projeto de alargamento da Via de Acesso ao SIA;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 18 GIO

XXIV - PEI 24 - remoção de ocupação irregular e desobstrução dos becos de acesso público entre os lotes residenciais no Guará II;

XXV - PEI 25 - criação de acesso para pedestres e ciclistas entre Guará II e ParkShopping;

XXVI - PEI 26 - desenvolvimento e implementação de projeto que contemple uma rede de ciclovias nas Regiões Administrativas do Guará e do SIA.

Subseção II

Dos Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários

Art. 28. Deverão ser criados ou reservados lotes para Equipamentos Públicos Comunitários, conforme Anexo IV - Mapas 4A, 4B, 4C, 4D e 4E, Anexo X - Tabela 3 e Anexo XI - Tabela 4 desta Lei Complementar.

§1º O Poder Executivo promoverá a reserva de lotes para atender à demanda por Equipamentos Públicos Comunitários, obedecendo às diretrizes deste PDL e demais legislações pertinentes.

§2º A previsão de áreas para Equipamentos Públicos Comunitários, indicados nos Anexos IV e X, passa a constituir diretriz mínima condicionante para aprovação de parcelamentos, obedecidas as legislações pertinentes.

Art. 29. As áreas para atividades esportivas, indicadas nos Anexos IV e X desta Lei Complementar, deverão ser destinadas ao lazer e recreação, não podendo ser desconstituídas.

TÍTULO III

DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I

DA CLASSIFICAÇÃO DE USOS E ATIVIDADES

Art. 30. O uso do solo urbano, no âmbito das Regiões Administrativas do Guará e do SIA, para efeito desta Lei Complementar, divide-se em residencial e não residencial.

Art. 31. O uso residencial do solo urbano subdivide-se em:

I - unifamiliar;

II - multifamiliar.

Art. 32. O uso não residencial do solo urbano subdivide-se em:

I - comercial de bens e serviços;

II - coletivo ou institucional;

III - industrial.

Art. 33. As atividades do uso não residencial são permitidas para categorias de lote por uso, definidas no Anexo VIII - Tabela 1 - Listagem de Atividades Incômodas desta Lei Complementar, em função do porte, da natureza, e da intensidade do incômodo dessas atividades geradas no meio urbano, bem como da hierarquia viária.

§1° O porte da atividade é caracterizado pela área de construção da atividade permitida no lote.

§2° As naturezas de incômodo da atividade podem ser:

I - ambientais:

a) geração de ruídos;

b) geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores.

II - relativas a riscos de segurança;

III - relativas à circulação:

a) atração de automóveis;

b) atração de veículos pesados.

IV - especiais;

V - outras:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 19 910

a) visual;

b) cultural ou moral;

c) interferências de ondas eletromagnéticas.

§3° O nível de incomodidade da atividade é proporcional à intensidade do incômodo que a atividade provoca ao meio urbano, em especial ao uso residencial.

Art. 34. A aprovação de atividades de incômodo de natureza especial estará condicionada à apresentação, pelo proponente, de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, a ser aprovado pelo órgão gestor do planejamento urbano, contendo, pelo menos:

I - anuência dos órgãos executivos competentes, conforme discriminado a seguir:

a) as atividades com incômodo de natureza ambiental serão analisadas pelo órgão gestor do meio ambiente;

b) as atividades com incômodo de natureza referente a riscos de segurança serão analisadas pelo órgão gestor da Segurança Pública .

c) as atividades com incômodo de natureza referente à circulação, serão analisadas pelo órgão gestor de planejamento urbano.

II - medidas mitigadoras das interferências no meio natural ou construído, que ficarão a cargo do proponente;

III - consulta às concessionárias de serviços públicos, quando couber.

Parágrafo único. As atividades de incômodo de natureza especial são especificadas no Anexo VIII - Tabela 1 - Listagem de Atividades Incômodas.

Art. 35. Ficam estabelecidas seis categorias de lote por uso, segundo o grau de restrição de atividades conforme Listagem de Atividades Incômodas constante do anexo VIII - tabela 1:

I - lotes de maior restrição - R0: prioridade máxima ao uso residencial;

II - lotes de nível de restrição 1 - R1: permitido uso misto, atendendo uso residencial e comercial de bens e serviços de pequeno porte;

III - lotes de nível de restrição 2 - R2: permitido uso residencial e comercial de bens e serviços;

IV - lotes de nível de restrição 3 - R3: permitido uso residencial, comercial de bens e serviços, uso coletivo ou institucional e uso industrial;

V - lotes de nível de restrição 4 - R4; permitido uso coletivo ou institucional, comercial de bens e serviços e industrial, vedado uso residencial.

VI - lotes de nível de restrição 5 - R5; onde é vedado o uso residencial, com exceção de uma residência para zeladoria, cuja área máxima de construção não poderá exceder aquela definida pelo Código de Edificações do Distrito Federal para residências econômicas.

§1° A localização das categorias de lote por uso, indicada no Mapa 6 do Anexo VI e das atividades incômodas discriminadas no Anexo VIII, é determinada de acordo com a hierarquia das vias e das características das áreas nas quais se inserem.

§2° O nível de restrição das atividades diminui à proporção em que aumenta a hierarquia das vias;

§3° A diferenciação entre os lotes de nível de restrição 4 e 5 - R4 e R5 - se dará por meio da consulta das atividades específicas para cada uso da listagem de atividades incômodas no Anexo VIII;

§4° Quando os lotes remembrados tiverem diferentes níveis de restrição de atividades, prevalecerá aquele referente ao da via de acesso principal à nova unidade imobiliária;

§5° No caso de desmembramento de lotes o nível de restrição de atividades será referente ao da via de acesso principal às novas unidades imobiliárias.

§6° A implantação de atividades admitidas na categoria R0, conforme previsto no Anexo VIII, será autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar 40% (quarenta por cento) da área construída da edificação.

§7° A implantação de atividades admitidas na categoria R1, conforme previsto no Anexo VIII, será autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) da área construída da edificação.

§8° Os lotes com nível de restrição 5 - R5 - localizados no Setor de Inflamáveis - SIN - em função dos riscos de segurança inerentes às atividades desenvolvidas no setor, terão seus usos restritos à armazenagem e serviços complementares relacionados ao comércio atacadista de inflamáveis, derivados de petróleo ou combustíveis.

§9° Os lotes com nível de restrição 3 – R3 localizados no Pólo de Modas, terão todo o pavimento térreo

PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 220 910

restrito às atividades comerciais, de prestação de serviços e industriais, e nos demais pavimentos não será admitida a construção de kitinetes ou apartamentos conjugados.

Art. 36. O Alvará de Funcionamento será concedido conforme legislação específica, respeitadas as disposições desta Lei Complementar.

§1º Deverão ser obedecidos os parâmetros de uso do solo estabelecidos nesta Lei Complementar e em seu Anexo VIII e Anexo VI - Mapa 6.

§2º Os Alvarás de Funcionamento expedidos, a título precário, pela Administração Regional até a data de publicação desta Lei Complementar, poderão ser renovados pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação deste Plano Diretor Local.

§3º Para o caso de irregularidade da edificação, poderá ser expedido Alvará de Funcionamento, a título precário pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta Lei Complementar.

§4º Entende-se por irregularidade da edificação:

I - A inexistência de Alvará de Construção;

II - A inexistência de Carta de Habite-se;

III - A constatação de infração pela fiscalização de obras e posturas.

§5º Depois de decorridos 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta Lei Complementar, os casos citados, nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, deverão atender as disposições deste Plano Diretor Local.

Art. 37. A instalação de atividades de uso não residencial admitidas nas Categorias R0 e R1, previstas no Anexo VIII, deverá ser precedida de anuência dos proprietários ou dos representantes legais, das unidades imobiliárias confrontantes e defrontantes, conforme apresentado no Anexo XII - Croqui 2, devendo obrigatoriamente estar incluídos os vizinhos imediatos.

§1º Nas situações não previstas nos croquis do Anexo XII, a instalação de atividades de uso não residencial admitidas nas Categorias R0 e R1, previstas no Anexo VIII, deverá ser precedida de anuência de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos proprietários ou dos representantes legais, das unidades imobiliárias confrontantes e defrontantes.

§2º A renovação do alvará de funcionamento da atividade estará condicionada à nova consulta aos proprietários dos lotes vizinhos, conforme o disposto no *caput*.

§3º No caso de lote utilizado sob o regime de condomínio, a anuência prevista no *caput* se dará pela manifestação da maioria dos condôminos presentes em assembléia convocada para tal finalidade.

§4º A aprovação de atividades de uso não residencial em edificações de habitação coletiva fica condicionada à anuência da maioria dos condôminos presentes em assembléia convocada para tal finalidade.

§5º A anuência de que trata este artigo não poderá, em nenhuma hipótese, ficar condicionada ao pagamento de indenização ou qualquer compensação monetária para aqueles que devam se manifestar.

Art. 38. Será permitida a construção de unidades domiciliares econômicas, conforme previsto no Código de Edificações do Distrito Federal, em toda a área urbana da Região Administrativa do Guará e SIA, ressalvado o disposto no artigo 35 parágrafo 9º, e respeitados os parâmetros de uso e ocupação do solo previstos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Art. 39. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros básicos de controle da ocupação do solo:

I - coeficiente de aproveitamento;

II - taxa de permeabilidade do solo;

III - afastamentos mínimos;

IV - altura máxima das edificações;

V - quantidade máxima de domicílios por lote, nos casos especificados.

Seção I

Do Coeficiente de Aproveitamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 21 910

Art. 40. Os coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo estabelecidos para os lotes do Guará e SIA estão discriminados no Anexo VII, Mapa 7.

Art. 41. Para efeito do cálculo da área de construção, serão computadas todas as áreas edificadas cobertas, com exceção das áreas previstas nos termos da Lei n° 2.105 de 08 de outubro de 1998 - Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 42. Os lotes com atividade de postos de abastecimento de combustível terão coeficiente de aproveitamento máximo correspondente a 0,5 (cinco décimos), excluída a cobertura do pátio de abastecimento, independentemente de sua localização.

Parágrafo único. Nos casos em que a atividade de abastecimento de combustível concorrer com outra atividade no mesmo lote, o cálculo do coeficiente de aproveitamento indicado no caput será aplicado para todas as atividades desenvolvidas dentro do lote.

Art. 43. Quando o projeto arquitetônico englobar um conjunto de lotes contíguos ou no caso de remembramento de lotes, com coeficientes de aproveitamento diferentes, o coeficiente de aproveitamento resultante será correspondente à média ponderada entre os coeficientes de aproveitamento e as áreas de cada lote, aplicando-se a legislação específica.

Parágrafo único. No caso de desmembramento de lotes, os coeficientes de aproveitamento mínimo, básico e máximo voltarão a ser os coeficientes de aproveitamento estipulados nesta Lei Complementar para cada lote em separado.

Art. 44. Na hipótese de Projetos Especiais que abranjam glebas ou áreas a serem parceladas, o coeficiente de aproveitamento máximo será definido da seguinte maneira:

I – para glebas ou lotes com área menor que 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 4 (quatro);

II - para glebas ou lotes com área entre 5.000 m² e 20.000 m² (cinco mil metros quadrados e vinte mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 3 (três);

III - para glebas ou lotes com área entre 20.000 m² e 50.000 m² (vinte mil metros quadrados e cinqüenta mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 2 (dois);

IV - para glebas ou lotes com área maior que 50.000 m² (cinqüenta mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 1 (um).

Parágrafo único. Quando do parcelamento, o Poder Público determinará parâmetros urbanísticos específicos, podendo ser reduzido o coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido neste artigo e fixado o mínimo, em razão dos estudos técnicos realizados, na forma disposta em lei específica, a ser proposta pelo Poder Executivo.

Art. 45. O coeficiente de aproveitamento mínimo para todas as categorias de lotes será de 0,2 (dois décimos).

Seção II

Da Taxa de Permeabilidade do Solo

Art. 46. A taxa de permeabilidade do solo é exigida em função da dimensão do lote:

I - para os lotes com área superior a 350m² (trezentos e cinqüenta metros quadrados) até 500m² (quinhentos metros quadrados) a taxa de permeabilidade do solo é de 10% (dez por cento) da área do lote;

II - para os lotes com área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), até 1000m² (mil metros quadrados) a taxa de permeabilidade do solo é correspondente a 15% (quinze por cento) da área do lote;

III - para os lotes com área superior a 1000m² (um mil metros quadrados), até 2000m² (dois mil metros quadrados) a taxa de permeabilidade do solo é correspondente a 20% (vinte por cento) da área do lote;

IV - para os lotes com área superior a 2000m² (dois mil metros quadrados) a taxa de permeabilidade do solo é correspondente a 30% (trinta por cento) da área do lote;

§1º Excetuam-se do disposto neste artigo os lotes indicados no Anexo IX, Tabela 2, e aqueles que optarem pela execução de reservatórios para acumulação de águas pluviais e drenagem vertical, mediante a aplicação da fórmula:

$V = 0,15 \times AI \times IP \times T$

Onde:

V = volume do reservatório (m³);

AI = área impermeabilizada (m²);

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 22 910

IP = índice pluviométrico igual a 0,06m/h;

T = tempo de duração da curva pluviométrica igual a uma hora;

§2º Denomina-se curva pluviométrica o período de duração de uma precipitação pluviométrica.

Art. 47. Nas edificações em subsolo será respeitada a taxa de permeabilidade.

Art. 8. Nos casos de remembramento de lotes ou naqueles em que o projeto arquitetônico englobar um conjunto de dois ou mais lotes contíguos, será considerada para o cálculo da Taxa de Permeabilidade do solo, a área total resultante dos lotes.

Seção III

Dos Afastamentos Obrigatórios

Art. 49. O afastamento mínimo frontal das fachadas voltadas para logradouro público que não estejam descritos no Anexo IX na coluna "afastamentos" será calculado mediante a aplicação da fórmula:

$$af = \frac{(h-5)}{Tg\ 60^{\circ}} - d$$

Onde:

I - af = afastamento mínimo frontal das fachadas voltadas para logradouro público;

II - h = altura da edificação;

III - d = distância entre a divisa do lote e o meio-fio oposto, conforme indicado no croqui constante no Anexo XII.

§1º Quando houver distâncias diferentes na mesma face do lote, será aplicada a média aritmética das distâncias para obter o valor de "d".

§2º Quando o resultado da aplicação da fórmula for negativo o afastamento obrigatório será igual a zero.

Art. 50. O afastamento mínimo das fachadas voltadas para lotes vizinhos que não estejam descritos no Anexo IX na coluna "afastamentos", com abertura de vãos de iluminação e aeração, corresponde:

I - a 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) para o térreo, primeiro e segundo pavimentos;

II - ao resultado da fórmula apresentada a seguir, para os demais pavimentos:

$$af = 1,5 + b + 0,25 \cdot (n-1)$$

Onde:

a) af = afastamento mínimo das fachadas voltadas para lotes vizinhos;

b) b = coeficiente de ajuste para Guará - RA X e SIA - RA XXIX é 4;

c) n = número máximo de pavimentos.

Art. 51. O afastamento obrigatório específico entre edificações dentro de um mesmo lote em que pelo menos uma edificação apresente vãos de aeração ou iluminação em paredes confrontantes, corresponde a:

I - no térreo, 1º e 2º pavimentos superiores: 3m (três metros);

II - a partir do 3° pavimento superior: conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$Af = 3,00 + 0,25\ (n-1)$$

Onde:

a) af = afastamento mínimo entre edificações dentro de um mesmo lote;

b) n = número máximo de pavimentos (cálculo feito para cada pavimento).

Art. 52. O afastamento mínimo obrigatório entre edificações dentro de um mesmo lote em que pelo menos uma edificação apresente abertura de compartimento de permanência prolongada em paredes confrontantes deverá ser de 6,00m (seis metros).

Art. 53. Para os lotes de habitação unifamiliar o afastamento mínimo obrigatório entre edificações dentro de um mesmo lote será determinado pelo disposto no art. 104 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 - Código de Edificações do Distrito Federal - COE.

Art. 54. Para lotes ou conjuntos de módulos com área maior que 2.000 m² (dois mil metros quadrados) localizados nos setores SIA, que utilizarem quaisquer dos novos parâmetros básicos de controle da ocupação do solo, estabelecidos no artigo 38 desta Lei Complementar, será obrigatória a criação de uma

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 23 910

faixa frontal de 5 m(cinco metros) de largura, para uso público, como medida compensatória e como forma de garantia da qualidade do espaço público, localizada na testada do lote e voltada para a via de maior hierarquia, com as seguintes características:

I – é vedado o cercamento entre esta faixa e o logradouro público;

II – é vedada a utilização dessa faixa como estacionamento;

III – o proprietário do lote deverá promover seu tratamento urbanístico e paisagístico, podendo utilizá-la somente como acesso de pedestres e veículos ao lote;

IV – a largura máxima que poderá ser utilizada para as vias de acesso de veículos será de 10m (dez metros), em um único acesso ou na soma dos acessos.

Seção IV

Da Altura Máxima das Edificações

Art. 55. A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelas Administrações Regionais do Guará e SIA, será de 40,00m (quarenta metros), respeitados os demais parâmetros de ocupação do solo estabelecidos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as áreas de projetos especiais com diretrizes específicas de altura máxima.

Seção V

Da Quantidade Máxima de Domicílios por Lote

Art. 56. Fica estabelecido, para os lotes cuja destinação original era de habitação unifamiliar que passam, por esta Lei Complementar, a constituir categorias de lotes dos tipos R0, R1 ou R2 a quantidade de um domicílio por lote.

§1º Será admitida a construção de uma edícula, com área máxima de construção de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados).

§2º O lote cuja destinação original era de habitação unifamiliar constitui unidade imobiliária indivisível.

CAPÍTULO III

DO ACESSO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NOS LOTES

Art. 57. O acesso de veículos aos lotes e demais parâmetros de acessibilidade e circulação deverão obedecer às normas estabelecidas pelo Decreto nº 26.048, de 20 de julho de 2005.

Art. 58. Será exigida quantidade mínima de vagas para estacionamento de veículos no interior do lote, em função da atividade a ser desenvolvida e seu respectivo porte, segundo os critérios estabelecidos na Lei 2.105, de 08 de outubro de 1998 - Código de Edificações do Distrito Federal e respectivas alterações.

§1º As vagas mencionadas no *caput* deste artigo poderão ocorrer em um ou mais subsolos, em superfície e em pavimentos superiores.

§2º Excetuam-se do disposto no *caput* os casos em que as normas anteriores não exigiam vagas no interior do lote.

Art. 59. Os lotes de habitação unifamiliar com divisas laterais voltadas para vias secundárias ou principais só terão acesso de pedestres por essas divisas.

CAPÍTULO IV

DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DAS ÁREAS DE PROJETOS ESPECIAIS

Art. 60. As diretrizes de uso e ocupação do solo, bem como os parâmetros básicos de controle para as áreas de projetos especiais são definidos nessa Lei Complementar, na Tabela 2 - Anexo IX e na Tabela 4 - Anexo XI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 24

TÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 61. A ação governamental relativa ao desenvolvimento territorial e urbano das Regiões Administrativas do Guará e do SIA será objeto de um processo permanente e participativo de planejamento, com vistas à melhoria da qualidade de vida de sua população e ao equilíbrio do meio ambiente.

Art. 62. O processo de planejamento territorial e urbano das Regiões Administrativas do Guará – RA X e do SIA – RA XXIX visa promover o ordenamento do uso e da ocupação do espaço urbano, de forma integrada com as políticas setoriais, com base nas condições socioeconômicas e ambientais de caráter local e regional.

Art. 63. As Regiões Administrativas do Guará e do SIA integram o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN, como órgão local, conforme o disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 64. As informações relativas ao ordenamento territorial e urbano, produzidas pelas entidades públicas e privadas, no âmbito das Regiões Administrativas X - Guará e XXIX - SIA, alimentarão o Sistema de Informação Territorial e Urbano do Distrito Federal - SITURB.

Art. 65. Compete aos Conselhos Locais de Planejamento - CLP do Guará e do SIA, como órgãos auxiliares das Administrações Regionais, promover a discussão, análise e acompanhamento das questões relativas ao planejamento territorial e urbano das Regiões Administrativas X e XXIX.

§1º A composição e a competência dos Conselhos referidos no *caput* deste artigo são disciplinadas pela Lei Nº 507 de 22.07.93 e suas alterações.

§2º Os CLPs têm como Secretarias Executivas as Administrações Regionais do Guará e do SIA, responsáveis pelo gerenciamento do planejamento territorial e urbano.

§3º As resoluções e sugestões dos Conselhos Locais de Planejamento do Guará e SIA serão encaminhadas às respectivas Administrações Regionais e ao órgão gestor do Planejamento Urbano para conhecimento e, se for o caso, deliberação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN , órgão superior do SISPLAN.

Art. 66. Compete às Administrações Regionais do Guará e do SIA, no que diz respeito à gestão territorial e urbana:

I - estabelecer e atualizar as prioridades para a ação governamental;

II - participar, acompanhar e propor a realização de revisão do Plano Diretor Local - PDL, em conjunto com o órgão executivo do SISPLAN;

III - participar do processo de elaboração dos Projetos Especiais de Urbanismo dispostos neste PDL;

IV - monitorar, sem prejuízo da atuação de outros órgãos, o uso e a ocupação do solo estabelecidos neste PDL e na legislação pertinente, bem como o cumprimento dos planos, programas, projetos e demais dispositivos previstos nesta Lei Complementar;

V - prever e acompanhar a liberação de recursos financeiros relativos ao orçamento anual das Regiões Administrativas X e XXIX, para implementação deste PDL e do SITURB;

VI - propor a localização e a implantação de equipamentos públicos comunitários no âmbito de seu território;

VII - proporcionar a participação da comunidade e de associações representativas de vários de seus segmentos no processo de elaboração, execução, implantação, acompanhamento e avaliação dos Projetos Especiais, nas atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente, o conforto ou a segurança da população e na gestão orçamentária participativa;

VIII - proporcionar a participação popular na gestão orçamentária participativa;

IX - garantir o acesso e a publicidade dos documentos e informações produzidos, objetivando a fiscalização da implementação deste PDL;

X - subsidiar a população na revisão deste Plano Diretor Local;

XI - propor alterações na legislação urbanística e edilícia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 25 910

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA E AMBIENTAL

Art. 67. Serão aplicados nas Regiões Administrativas do Guará – RA X e do SIA RA XXIX, os instrumentos jurídicos, tributários e financeiros da política de desenvolvimento urbano e territorial instituídos pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Estatuto da Cidade, de acordo com os objetivos e diretrizes expressos nesta Lei Complementar.

§1º As áreas passíveis de aplicação desses instrumentos estão previstas na Tabela 4, Anexo XI.

§2º Os projetos especiais utilizarão um ou mais instrumentos urbanísticos, conforme constante na Tabela 4, Anexo XI.

Seção I

Da Outorga Onerosa

Art. 68. O Poder Executivo exercerá a faculdade de outorgar onerosamente o exercício do direito de construir e da alteração ou extensão de uso, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, de acordo com os critérios e procedimentos definidos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Poderão ser isentos de cobrança de outorga onerosa, os imóveis definidos e justificados por Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e declarados, pelo Poder Público, de relevante interesse social e público.

Art. 69. A concessão de alteração do direito de construir e da alteração ou extensão de uso poderá ser negada pelo órgão gestor do Planejamento Urbano ou CONPLAN, caso se verifique a impossibilidade de atendimento em decorrencia da carência de infra-estrutura ou o risco de comprometimento ambiental e da paisagem urbana, sendo obrigatoriamente consultadas as concessionárias de serviços públicos e demais órgãos responsáveis pela gestão dos equipamentos urbanos e comunitários, bem como do sistema viário, obedecidas as condicionantes ambientais.

Art. 70. Para a expedição do alvará de construção e do licenciamento da atividade pelas Administrações Regionais, tanto para os casos de alteração de direito de construir como nos casos de alteração ou extensão de uso, ficam condicionados ao pagamento do valor relativo à outorga onerosa, conforme legislação específica.

Subseção I

Da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR

Art. 71. A outorga onerosa do direito de construir - ODIR constitui cobrança, mediante contrapartida financeira por parte do beneficiário, pelo acréscimo de potencial construtivo acima do permitido pelo coeficiente de aproveitamento básico até o limite estabelcecido pela utilização do coeficiente de aproveitamento máximo.

Art. 72. A contrapartida financeira, que corresponde à outorga onerosa do potencial construtivo adicional, será calculada segundo a equação **VLO = VAE X QA**, onde:

I - VLO = valor a ser pago pela outorga;

II - VAE = valor do metro quadrado do terreno multiplicado por y;

III - QA = quantidade de metros quadrados acrescidos;

IV - y = coeficiente de ajuste, definidos na tabela 2 do anexo IX

§1º Os coeficientes de ajuste nas Regiões Administrativas X e XXIX correspondem de 0,2 (dois décimos) a 0,6 (seis décimos), conforme indicado no Anexo IX.

§2º Excetuam-se da cobrança de contrapartida financeira os lotes com uso anterior exclusivamente residencial unifamiliar, que passaram à categoria de uso RO, R1 e R2.

Subseção II

Da Outorga Onerosa da Alteração de Uso

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 26 GDF

Art. 73. A outorga onerosa da alteração de uso constitui-se em cobrança, mediante pagamento de valor monetário, pela modificação ou extensão dos usos e dos diversos tipos de atividades que os compõem, previstos na legislação de uso e ocupação do solo para o lote, que venham a acarretar a valorização desta unidade imobiliária.

§1º Considera-se alteração de uso a mudança do tipo de atividade para outro diferente daquele previsto para a unidade imobiliária nas normas de uso vigentes.

§2º Considera-se extensão de uso a inclusão ao uso original, de um novo uso ou tipo de atividade não previsto para a unidade imobiliária no uso anterior.

Art. 74. Será aplicada a outorga onerosa de alteração de uso quando os usos previstos nas normas anteriores a este PDL, forem diferentes das seguintes atividades:

I - supermercado;

II - habitação coletiva;

III - shopping center;

IV - faculdades e instituições de ensino médio;

V - hospital;

VI - centros de lazer e diversão, com área igual ou superior a 3.000m^2;

VII - posto de abastecimento de combustível.

Seção II

Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 75. As operações urbanas consorciadas constituem um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar, em uma determinada área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental.

Art. 76. Ficam permitidas operações urbanas consorciadas nas áreas objeto dos Projetos Especiais constantes da Tabela 4, Anexo XI.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá apresentar estudo técnico de necessidade de realização de operações urbanas consorciadas em outras áreas, mediante aprovação prévia do CONPLAN e autorizada por meio de Lei Complementar.

Art. 77. Cada operação urbana consorciada será criada por lei específica e explicitará, no mínimo:

I - delimitação do perímetro da área de abrangência;

II - finalidade da operação;

III - programa básico de ocupação da área e intervenções previstas;

IV - estudo prévio de impacto ambiental e de vizinhança;

V - programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

VI - solução habitacional dentro de seu perímetro ou vizinhança próxima, no caso da necessidade de remover os moradores de favelas e cortiços;

VII - garantia de preservação dos imóveis e espaços urbanos de especial valor cultural e ambiental, protegidos por tombamento ou lei;

VIII - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função dos benefícios recebidos;

IX - forma de controle e monitoramento da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil;

X - conta ou fundo específico que deverá receber os recursos de contrapartidas financeiras decorrentes dos benefícios urbanísticos concedidos.

§1º Todas as operações urbanas consorciadas deverão ser submetidas à Audiência Pública e ao CONPLAN, consultado o Conselho Local de Planejamento.

§2º Os recursos obtidos pelo Poder Público na forma do inciso VIII deste artigo serão aplicados exclusivamente no programa de intervenções, definido na lei de criação da operação urbana consorciada.

Art. 78. Poderão ser previstas nas Operações Urbanas Consorciadas, entre outras medidas:

I - a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 27 910

como alterações das normas edilícias, considerando o impacto ambiental delas decorrente e o impacto de vizinhança;

II - a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Quando for necessária a alteração dos índices urbanísticos estabelecidos neste PDL em decorrência das operações urbanas consorciadas, o Poder Executivo apresentará estudo técnico contendo os novos índices que deverão ser aprovados por lei específica.

Seção III

Do Direito de Superfície

Art. 79. O direito de superfície consiste na possibilidade do proprietário urbano conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis.
§1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.
§2º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.
§3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

Art. 80. O direito de superfície poderá ser exercido na totalidade das Regiões Administrativas X e XXIX.

§1º O Poder Público poderá exercer o direito de superfície em áreas particulares onde haja carência de equipamentos públicos e comunitários (caso o proprietário do terreno assim o permita).

§2º O Poder Público poderá utilizar o direito de superfície em bens imóveis de sua propriedade em caráter transitório para remoção temporária de moradores de núcleos habitacionais de baixa renda, pelo tempo que durar as obras de urbanização.

Art. 81. O Poder Público poderá conceder onerosamente o direito de superfície do solo, subsolo ou espaço aéreo nos imóveis de sua propriedade, inclusive bens de uso comum do povo, para exploração por concessionárias de serviços públicos, desde que em relação a esses últimos não seja desvirtuada a finalidade principal.

Parágrafo Único. A concessão do direito de superfície de que trata este artigo não se aplica aos equipamentos de infraestrutura básica, conforme legislação específica.

Art. 82. O proprietário do terreno poderá conceder ao governo do Distrito Federal, por meio da administração direta e indireta o direito de superfície nos termos da legislação objetivando a implementação de diretrizes constantes nesta Lei Complementar.

Art. 83. O Governo do Distrito Federal, por sua administração direta ou indireta, poderá exercer o direito de superfície, desde que com a aquiescência do proprietário do terreno, nos termos da legislação em vigor, objetivando a implementação de diretrizes constantes desta Lei Complementar.

Seção IV

Dos Instrumentos de Regularização Fundiária

Art. 84. Com o objetivo de regularização fundiária deverão ser aplicados os seguintes instrumentos:

I - concessão de direito real de uso, conforme Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre loteamento urbano, concessão de uso, inclusive residencial, e dá outras providências.

II - transferência do direito de construir, conforme disposto nesta Lei Complementar.

III - concessão de uso especial para fins de moradia, nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

Seção V

Da Transferência do Direito de Construir

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 28 910

Art. 85. A transferência do direito de construir consiste na faculdade do Poder Público autorizar o proprietário de imóvel urbano a exercer, em outro local passível de receber o potencial construtivo ou alienar, total ou parcialmente o potencial construtivo não utilizado no próprio lote, mediante prévia autorização do órgão gestor do planejamento urbano quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I. Interesse de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

II. Imóvel lindeiro ou defrontante a unidade de conservação ou a parque;

III. Exercer função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pelo órgão gestor do meio ambiente;

IV. Exercer função agrícola ou agroturística essencial, tecnicamente comprovada pelo órgão gestor da agricultura ou de turismo;

V. Servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;

VI. Implantação de equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 86. A aplicação da transferência do direito de construir atenderá às disposições da legislação específica.

§1º Os imóveis passíveis da aplicação deste instrumento poderão transferir até 100% do potencial construtivo não utilizado, desde que respeitado o coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido para o imóvel receptor.

§2º O potencial construtivo máximo acumulável por transferência de outros imóveis fica limitado ao coeficiente de aproveitamento máximo do imóvel receptor.

§3º Para os imóveis receptores deverá ser observado o disposto na Seção VIII deste Capítulo.

§4º A transferência do direito de construir poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a VI do caput.

Art. 87. O impacto da concessão da outorga onerosa e da transferência do direito de construir deverá ser monitorado permanentemente pelo Poder Executivo, o qual, anualmente, tornará públicos os relatórios do monitoramento.

Seção VI

Do Direito de Preempção

Art. 88. O direito de preempção confere ao Governo do Distrito Federal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

Parágrafo único. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, artístico, cultural ou paisagístico;

Art. 89. Lei complementar, baseada neste PDL, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção não previstos nos projetos especiais da Tabela 4 do Anexo IV, enquadrando cada área em uma ou mais das finalidades enumeradas nos incisos do parágrafo único do art. 88.

Parágrafo único. O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do caput deste artigo, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 29 910

Art. 90º Governo do Distrito Federal devera notificar o proprietário do imóvel localizado na área delimitada, para o exercício do direito de preempção, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir da vigência da lei complementar que a delimitou.

Art. 91. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Governo do Distrito Federal, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§1° À notificação mencionada no caput será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§2° O Governo do Distrito Federal fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§3° Transcorrido o prazo mencionado no caput sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§4° Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Governo do Distrito Federal, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§5° A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§6° Ocorrida a hipótese prevista no § 5° o Governo do Distrito Federal poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção VII

Do Fundo de Desenvolvimento Urbano

Art. 92. Os recursos auferidos nas Regiões Administrativas X e XXIX, para formação do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, FUNDURB, deverão ser aplicados em pelo menos 70% (setenta por cento), dentro das próprias Regiões Administrativas, para as seguintes finalidades:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários e ampliação das redes de infra-estrutura urbana decorrentes de alteração ou extensão de uso e aumento de potencial construtivo;

VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, artístico, cultural ou paisagístico.

Art. 93. Nas Regiões Administrativas do Guará e do SIA, as propostas para utilização dos recursos do FUNDURB serão realizadas mediante estudos, programas, projetos e orçamentos de cada empreendimento, devendo ser consultados os Conselhos Locais de Planejamento - CLPs.

Parágrafo único. Após consulta, o CLP encaminhará a proposta ao CONPLAN para anuência.

Seção VIII

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 94. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV é o instrumento urbanístico para avaliar impactos, adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, nos casos de aumento de potencial construtivo, transferência do direito de construir, alteração ou extensão de uso e localização na hierarquia viária.

§1º Considera-se localização na hierarquia viária a compatibilidade do porte e da natureza do uso em relação à circulação, acessibilidade e geometria viária de uma via.

§2º O EIV será elaborado de forma a avaliar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I - adensamento populacional;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 /05
Fls. Nº 30 GO

II - equipamentos urbanos e comunitários;

III - uso e ocupação do solo;

IV - valorização imobiliária;

V - geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI - ventilação e iluminação;

VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

VIII - aumento de demanda por água tratada e esgotamento sanitário.

Art. 95. As Administrações Regionais do Guará e SIA identificarão a necessidade de elaboração de EIV e encaminharão o processo ao órgão gestor do planejamento urbano, nos seguintes casos:

I - quando houver indicação no Anexo VIII, no que se refere a impactos de natureza urbanística e no meio ambiente;

II - quando houver indicação no Anexo VIII, no que se refere a riscos para a segurança da comunidade;

III - quando identificados como sendo um pólo gerador de tráfego, segundo o Código de Edificações do Distrito Federal, Tabelas anexas desta Lei Complementar, e/ou relacionados com sua localização na hierarquia viária;

IV - quando houver interferência de elementos visuais, impactos de natureza cultural, moral e similares, a ser definido pelo órgão gestor do planejamento urbano;

V - quando houver relação com os aspectos de preservação histórica, cultural e artísticas definidas nesta lei complementar;

V - quando houver alteração de uso e aumento de potencial construtivo para atividades de postos de abastecimento de combustíveis, motéis, uso coletivo, habitação coletiva e implantação de torres de telecomunicações em áreas privadas e públicas;

VI - quando houver transtornos à comunidade, inerentes à natureza de um uso e de sua respectiva ocupação não listados no Anexo desta Lei Complementar;

VII - quando houver remembramento de lotes destinados a atividades que se enquadrem nos incisos anteriores.

Parágrafo único. Será de competência do órgão gestor do planejamento urbano a decisão final quanto a necessidade de elaboração de EIV, por parte do interessado, bem como a formalização dos procedimentos no sentido de orientar a elaboração desse estudo.

Art. 96. Visando eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, o Poder Executivo poderá solicitar a execução de melhorias tais como:

I - ampliação das redes de infra-estrutura urbana, a serem definidas em consulta às concessionárias de serviços públicos;

II - área da unidade imobiliária ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, paradas de transporte coletivo, faixa de pedestres, semaforização e acessibilidade;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V. manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área.

§1º As exigências previstas nos incisos anteriores deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento.

§2º A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo órgão gestor do planejamento urbano, antes da finalização do empreendimento.

Art. 97. O EIV deverá ser apreciado e aprovado pelo órgão gestor do planejamento urbano.

Art. 98. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta nas Administrações Regionais do Guará e do SIA, por qualquer interessado, sendo o mesmo submetido a audiência pública.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 31 910

Art. 99. O EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudos Ambientais, quando exigidos por legislação específica.

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 100. Serão aplicadas sanções para os casos de descumprimento dos parâmetros urbanísticos constantes desta Lei Complementar conforme o estabelecido no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, no Código de Edificações do Distrito Federal e outras leis específicas.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 101. A matéria relativa ao uso e ocupação do solo no Guará e no SIA que não estiver contemplada nesta Lei Complementar será objeto de apreciação pelo órgão gestor do planejamento urbano, pelos Conselhos Locais de Planejamento do Guará e do SIA, pelo CONPLAN e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 102. Os ajustes necessários nos anexos desta Lei Complementar, decorrentes de indicações incorretas de endereçamento ou de discrepância com relação às normas anteriores, serão aprovados pelo Poder Executivo.

Art. 103. Os ajustes necessários relativos às poligonais das Regiões Administrativas do Guará e do SIA, e às poligonais dos projetos especiais serão definidos e aprovados pelo Poder Executivo.

Art. 104. Os parâmetros urbanísticos complementares relativos a normas de edificação serão definidos e aprovados pelo Poder Executivo no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Entende-se por parâmetros urbanísticos complementares aqueles referentes a marquise, guarita, tratamento de divisas, galerias para circulação de pedestres e outros elementos construtivos não previstos nesta Lei Complementar, cujo disciplinamento se faça necessário, em função do ordenamento da paisagem urbana.

Art. 105. Os lotes da QE 40 – Setor de Oficinas do Guará II, que estiverem comprovadamente edificados até a data da aprovação desta lei complementar, e que estiverem em desacordo com o coeficiente de aproveitamento, quantidade de vagas para estacionamento ou garagem e afastamento frontal poderão ter seus projetos submetidos a aprovação junto à Administração Regional do Guará desde que estejam adequados às exigências do Código Civil Brasileiro e do Código de Edificações do Distrito Federal e suas alterações.

Parágrafo único. O prazo para a aprovação dos projetos é de doze meses após a aprovação desta lei complementar.

Art. 106. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 107. Revogam-se as disposições em contrário, incluindo-se todas as normas de uso e ocupação do solo referentes às Regiões Administrativas do Guará e do SIA.

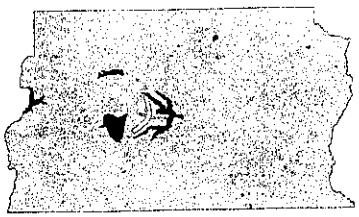
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 32 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO I - MAPA 1 - PDOT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 33 910





LEGENDA

- Zona Urbana de Dinamização
- Zona Urbana de Consolidação
- Zona Rural de Uso Controlado
- Zona de Conservação Ambiental
- Lago Paranoá
- Centro Regional
- Área Rural Remanescente (ARR)
- Área de Proteção Ambiental (APM)
- Área com Restrição Físico - Ambiental (ARFA)
- Área de Lazer Ecológico (ALE)
- Limite do PDL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 34 910

N

500 0 500 1000
m

Fonte: CODEPLAN E IPDF , PDOT MACROZONEAMENTO - AN 1997.

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE MACROZONEAMENTO - PDOT

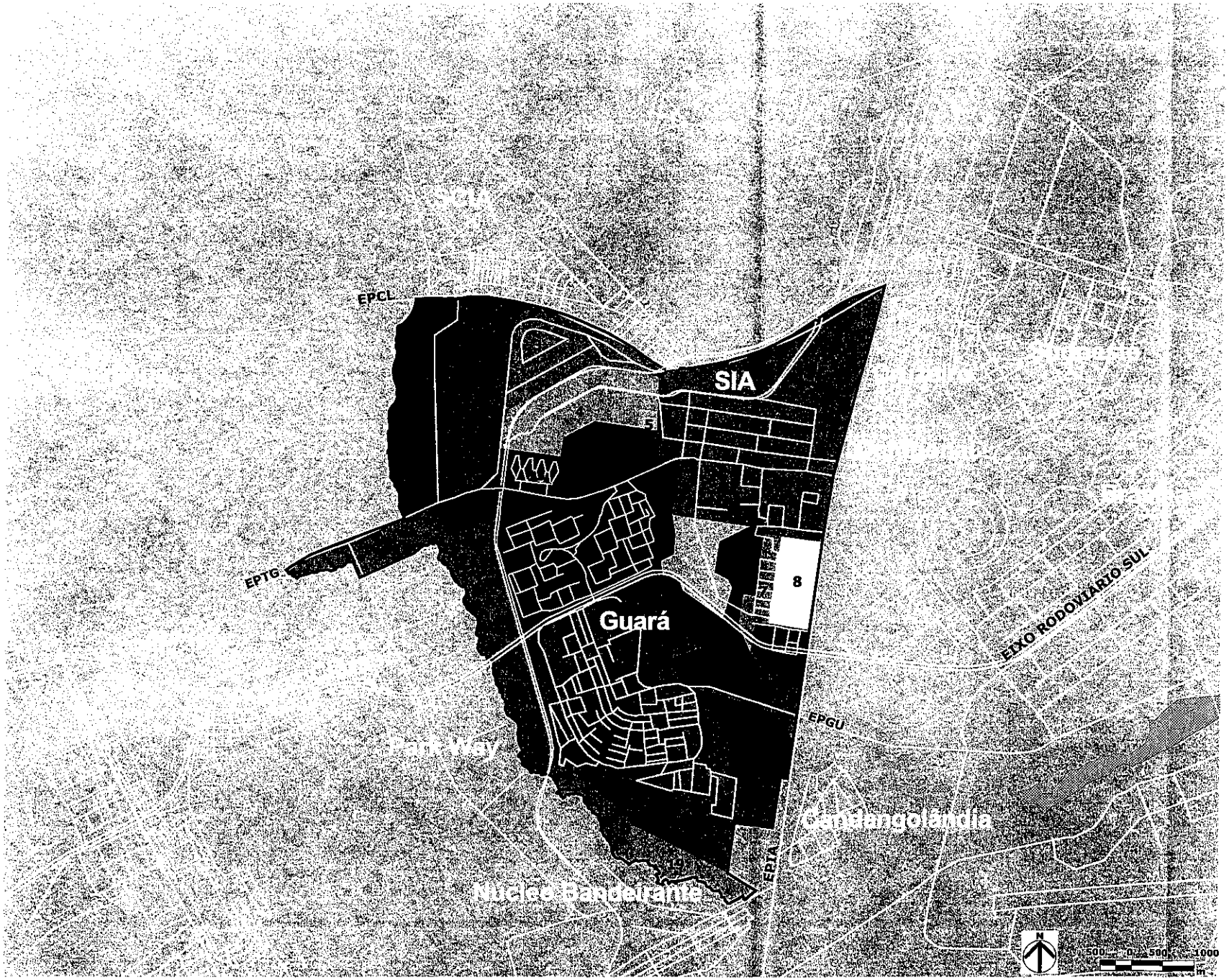
GDF SEDUH reis arquitetura

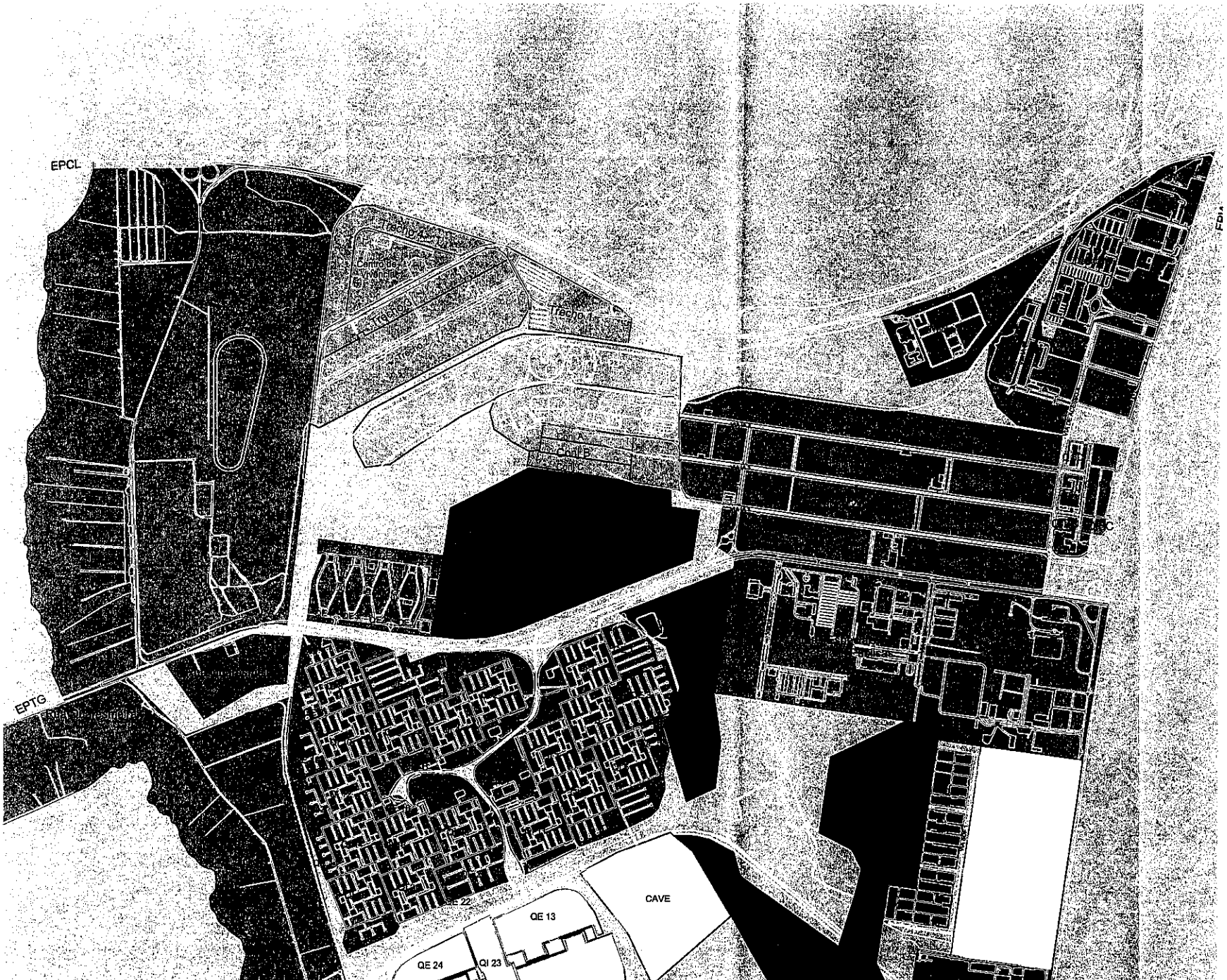
ANEXO I
MAPA 1

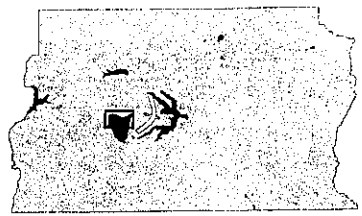
PDL GUARÁ E SIA

ANEXO II - MAPA 2 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO GUARÁ E DO SIA, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SETORES URBANOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 35 910


EPCL
SIA
5
8
EPTG
Guará
EIXO RODOVIÁRIO SUL
EPGU
Setor Noroeste
Setor Sudoeste
Setor Sudoeste
Setor Noroeste
Setor Sudoeste
Setor Noroeste
Setor Sudoeste
Setor Noro





- Reserva Ecológica do Guará e Parque
- Colônias Agrícolas
- Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
- Setor de Inflamáveis - SIN
- Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I
- Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II
- Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV
- Setor de Oficinas - SOF/SUL
- Jóquei Clube de Brasília
- Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC
- Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO
- Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC
- Setor de Clubes Esportivos e Estádios - SCEE/SUL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 37 910

N

500 0 500 1000
m

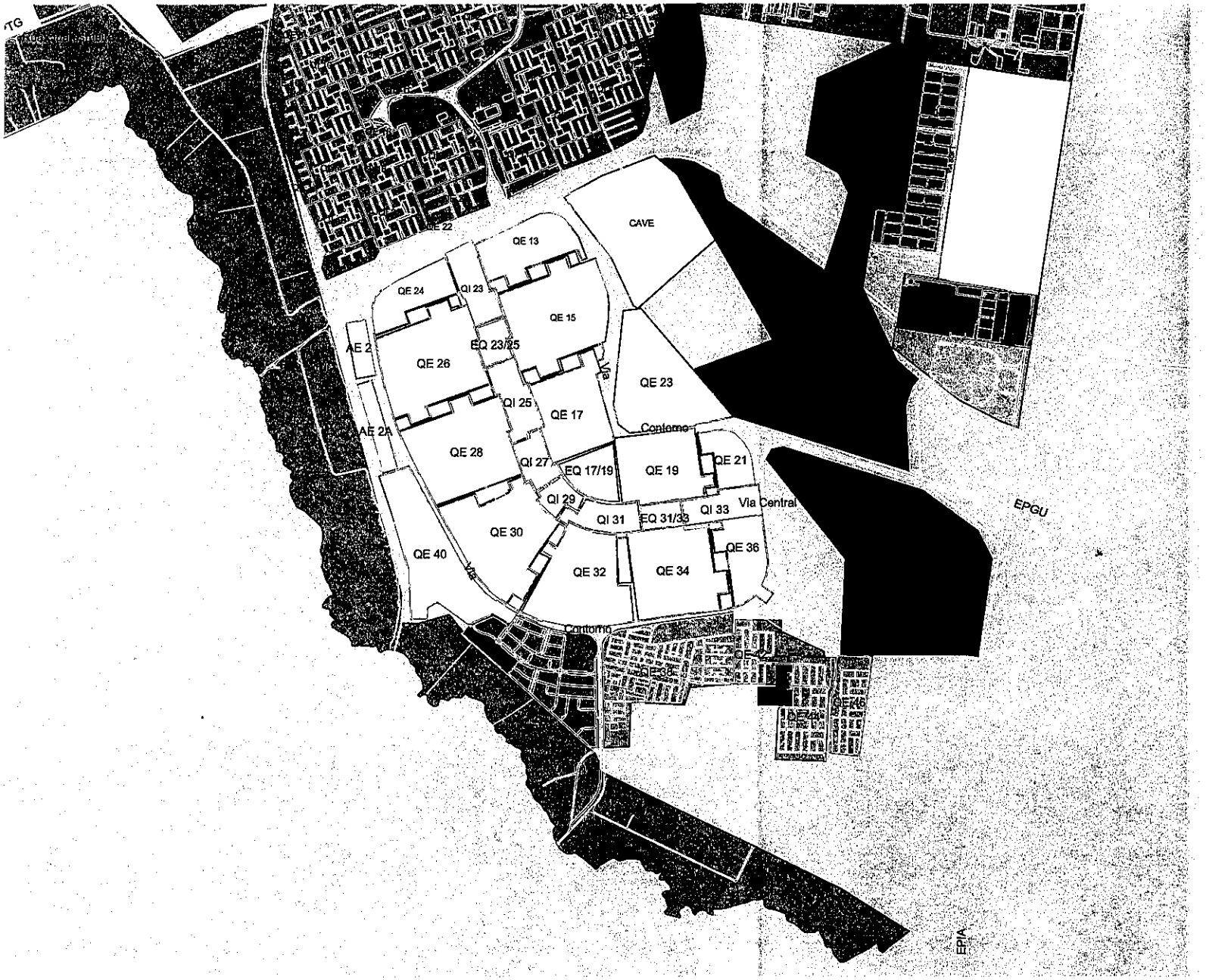
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SETORES URBANOS

GDF

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO II
MAPA 2A





- Reserva Ecológica e Parque
- Colônias Agrícolas
- Polo de Modas
- Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I
- Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II
- Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV
- Setor de Oficinas - SOF/SUL
- Expansão do Guará II
- Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO
- Setor de Clubes Esportivos e Estádios - SCEE/SUL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 38 910

N

500 0 500 1000 m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SETORES URBANOS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO II
MAPA 2B

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO III - MAPA 3 - ELEMENTOS ESTRUTURADORES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 39 910



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 140

PLANO DIRETOR LOCAL - RAX GUARÁ E RA XXIX SIA
MAPA DE ELEMENTOS ESTRUTURADORES

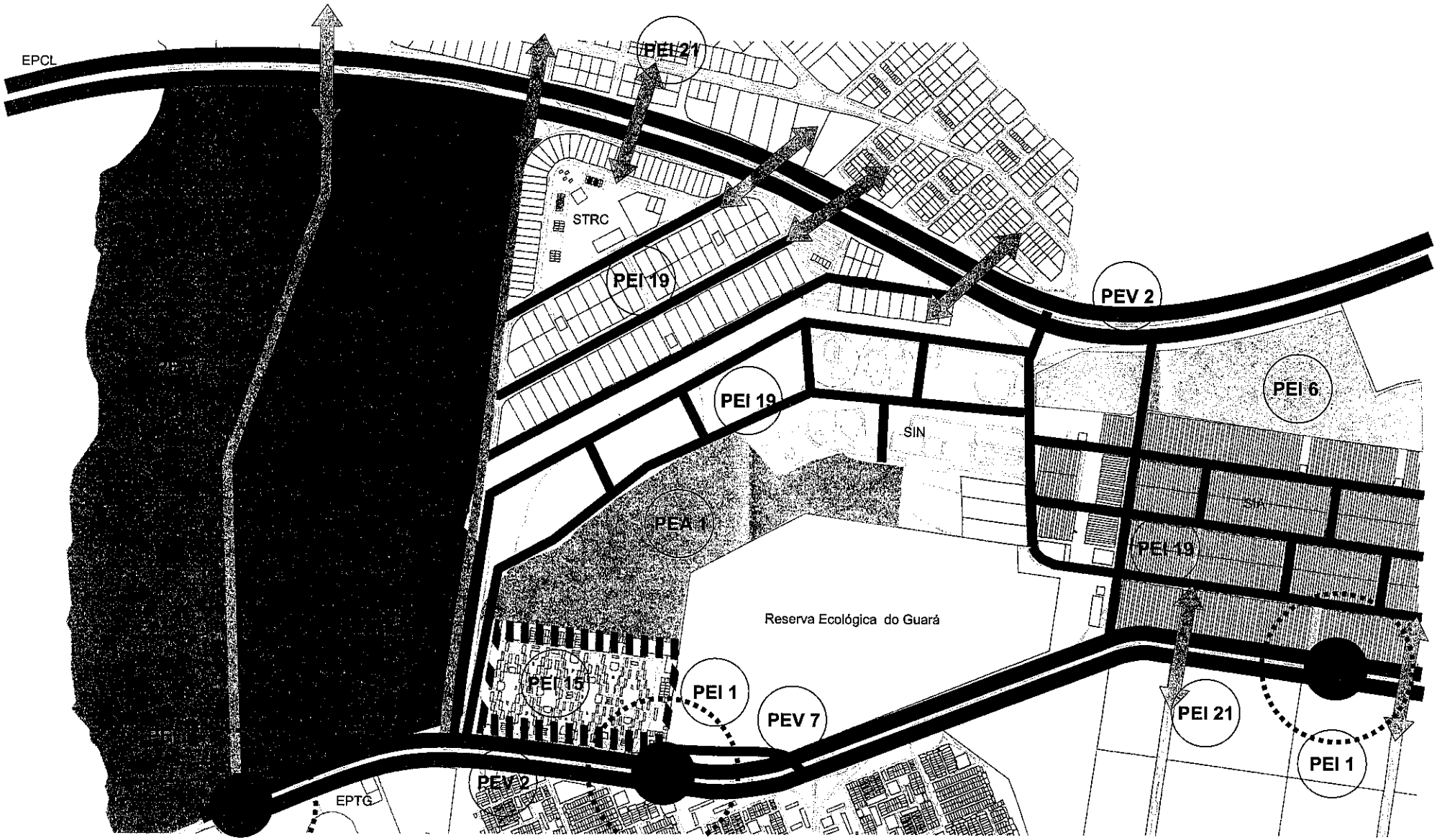
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

ANEXO III
MAPA 03

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IV - MAPA 4 - PROJETOS ESPECIAIS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 41 910



PROTOCOLO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 42 410

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA

MAPA DE PROJETOS ESPECIAIS

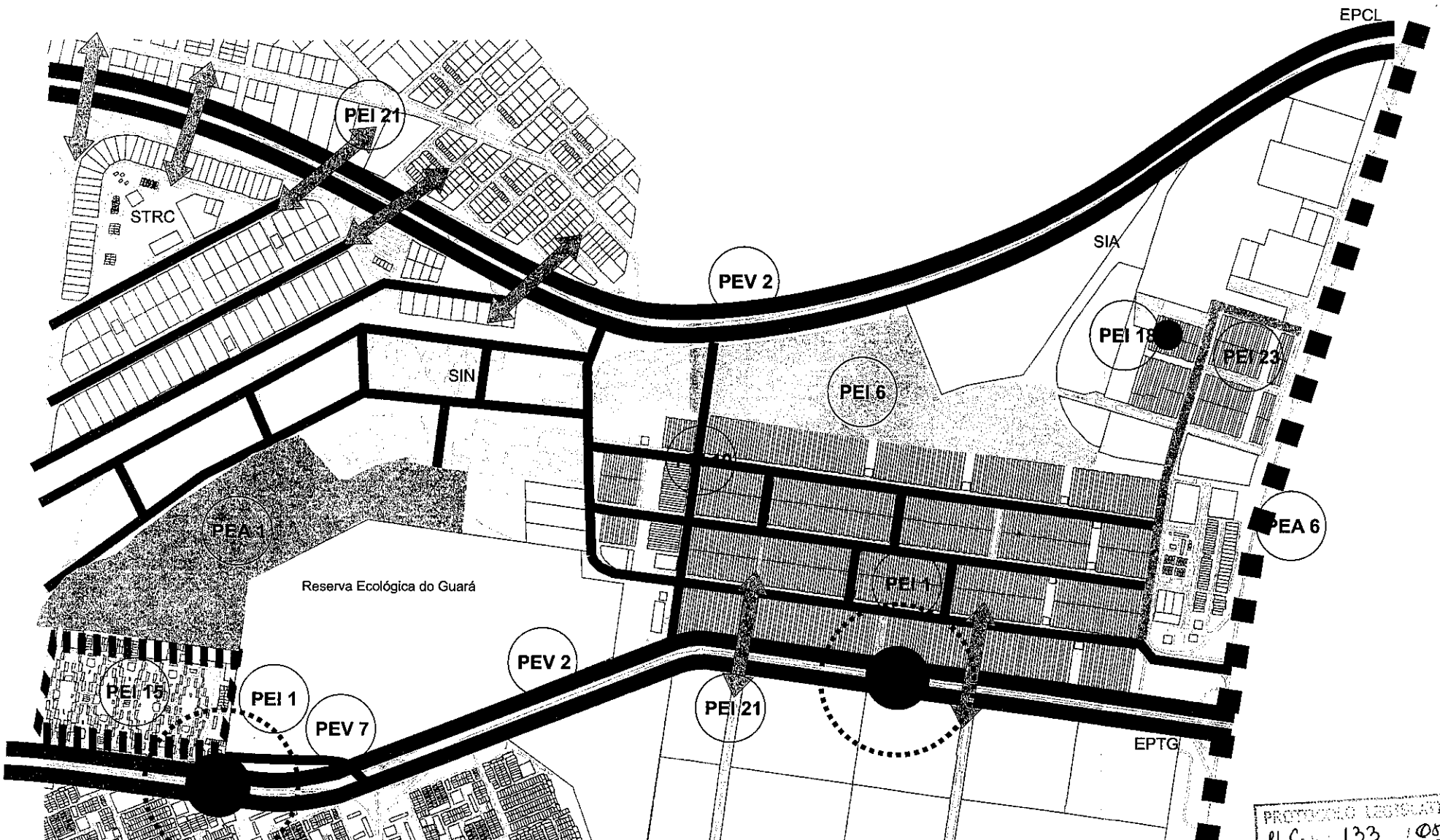
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO IV

MAPA 4A



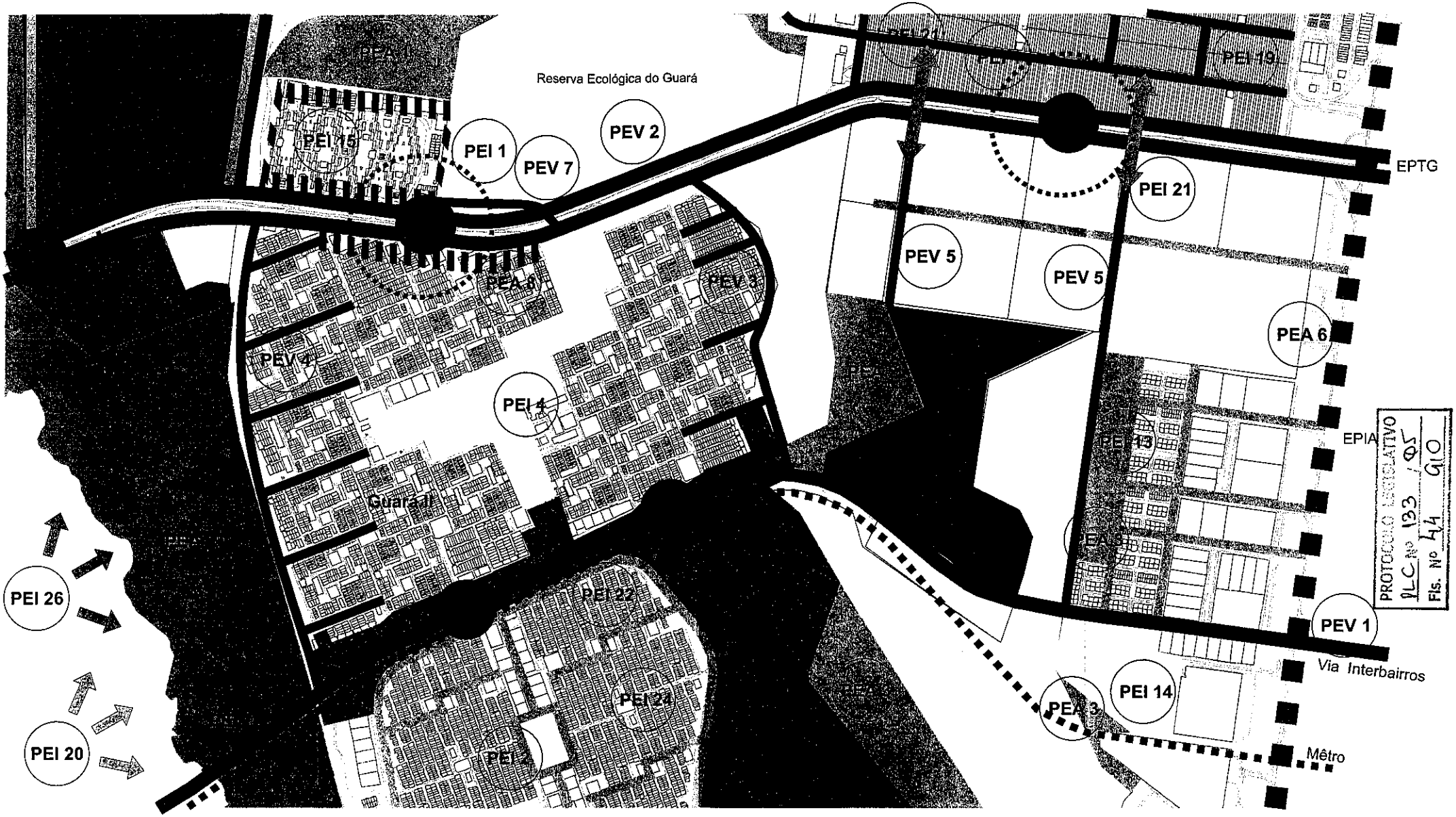
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC 133 /05
Fls. Nº 43 910

200 0 400
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE PROJETOS ESPECIAIS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

ANEXO IV
MAPA 4B



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 44 410

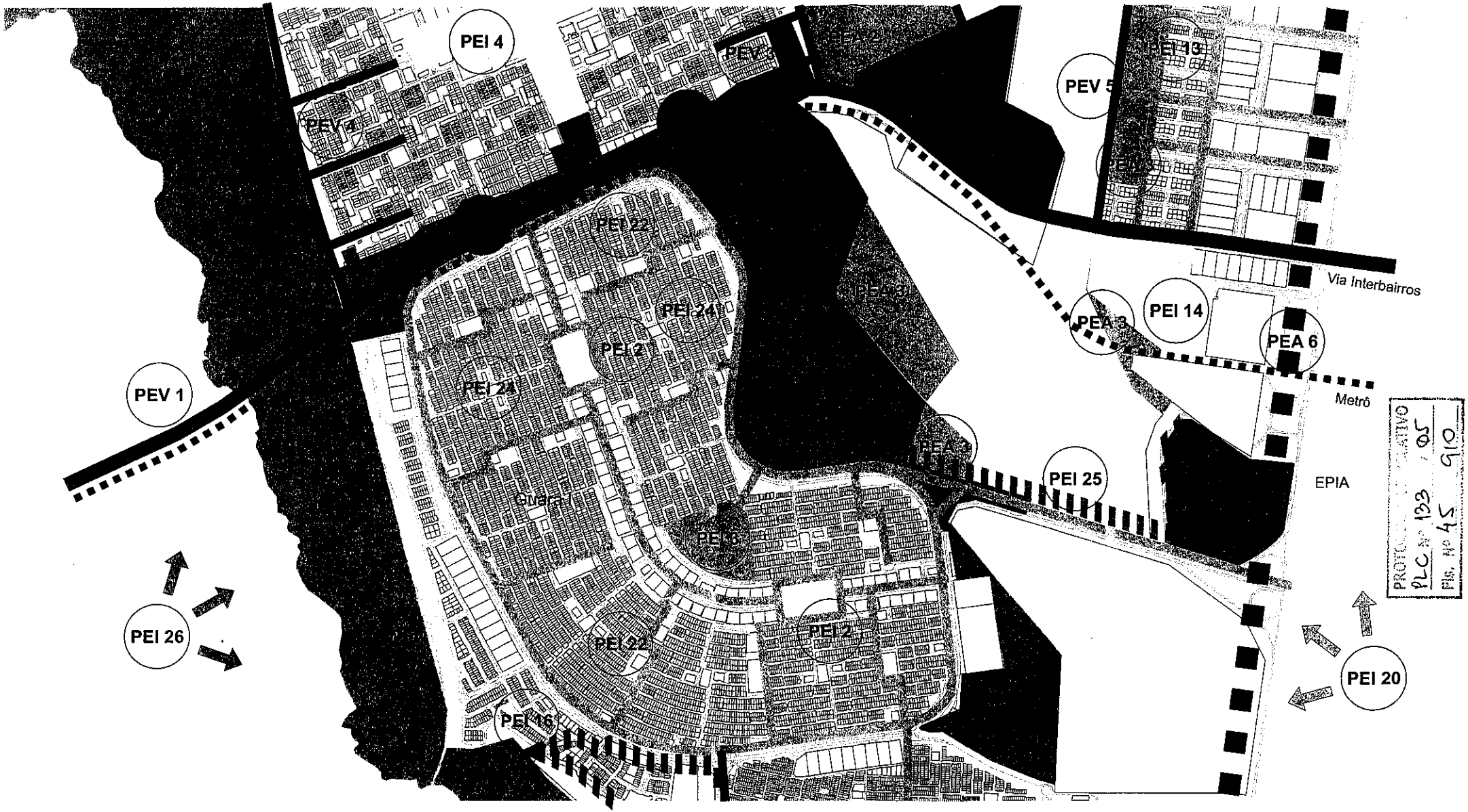
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE PROJETOS ESPECIAIS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO IV
MAPA 4C



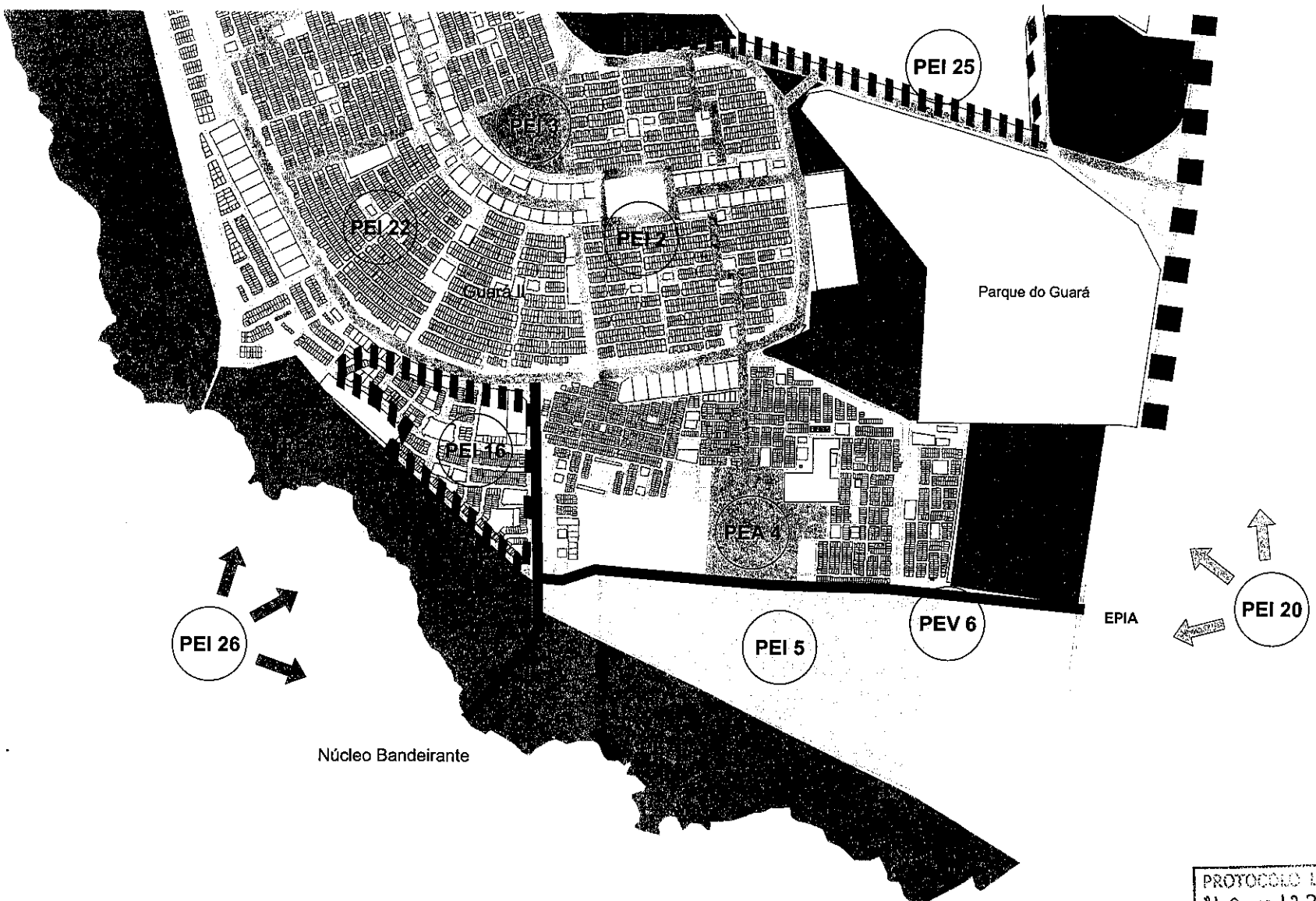
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 45 910

200 0 400
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE PROJETOS ESPECIAIS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

ANEXO IV
MAPA 4D



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 95
Fls. Nº 46 910

200 0 400
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE PROJETOS ESPECIAIS

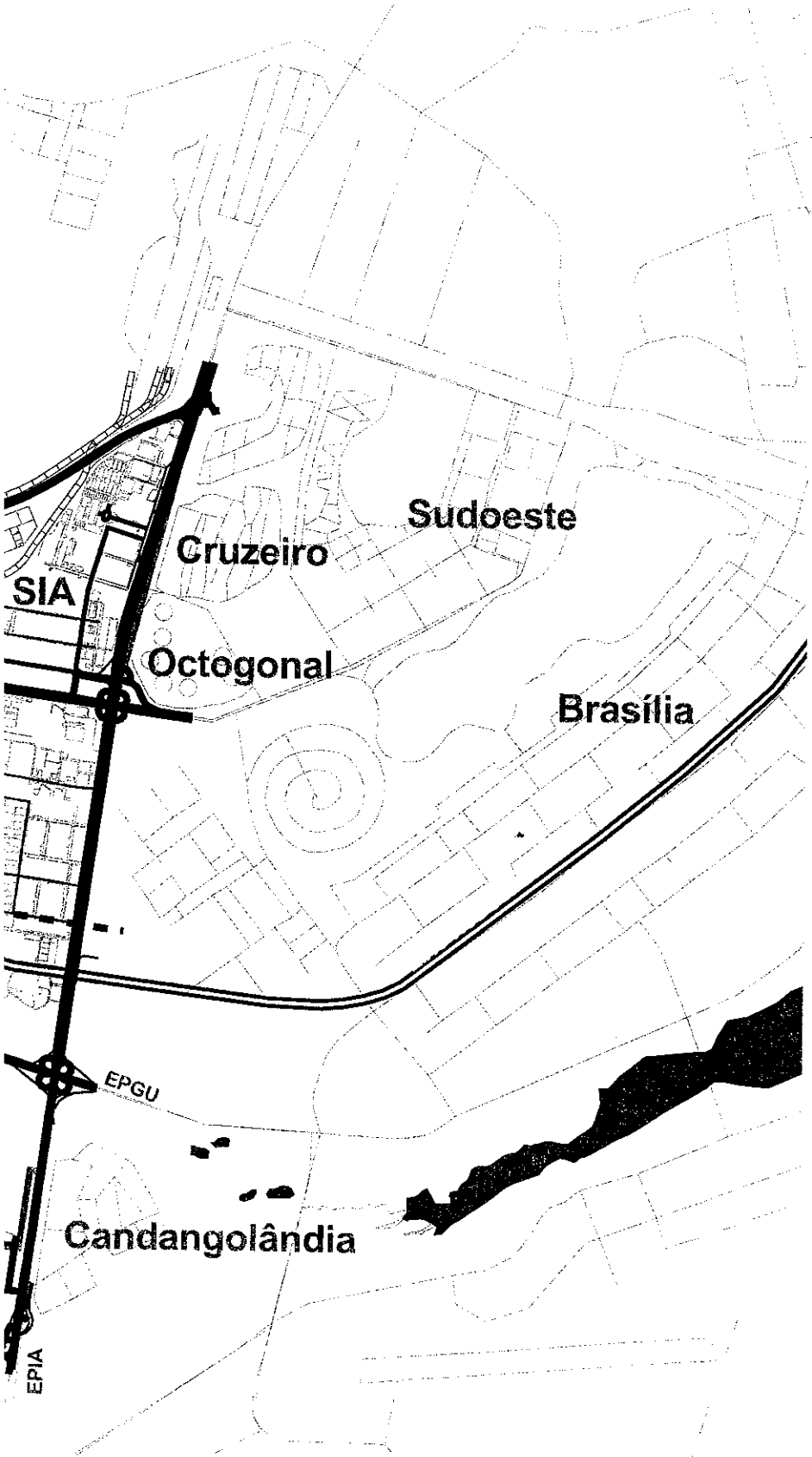
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

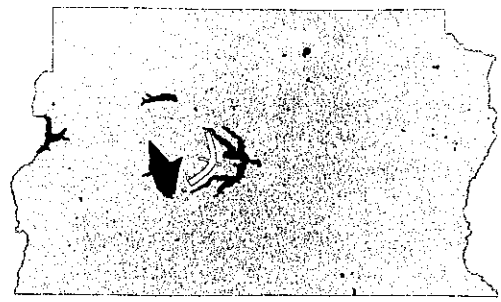
ANEXO IV
MAPA 4E

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO V - MAPA 5 - HIERARQUIA DE VIAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 47 910





LEGENDA

- Via de Trânsito Rápido
- Avenida de Circulação
- Avenida de Atividades
- Via Secundária ou Coletora
- Via Marginal
- Via Local
- Interbairros - Via Projetada
- Ferrovia
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 48 910

N

500 0 500 1000
m

Fonte: DFTRANS - ABR 2005. Classificação disposto no Decreto Nº 26.048/05
Vias existentes ou projetadas até Agosto de 2005.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO V
MAPA 05

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO VI - MAPA 6 - USO DO SOLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 49



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 89 90

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - GUARA I A

GDF

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6A



PROTOCOLO LEGISLATIV
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 51 91

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - GUARÁ I B

GDF

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6B



LEGENDA

- R0
- R1
- R2
- R3
- R4
- Área de Preservação Permanente
- Reserva do Ecológica do Guará e Parque

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 52 90

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA

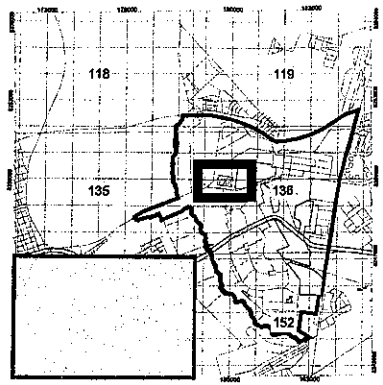
MAPA DE USO DO SOLO - GUARÁ II

GDF

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6C





LEGENDA

- R0
- R1
- R2
- R4
- Reserva do Ecológica do Guará e Parque

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 53 90

N

50 0 50 100
m

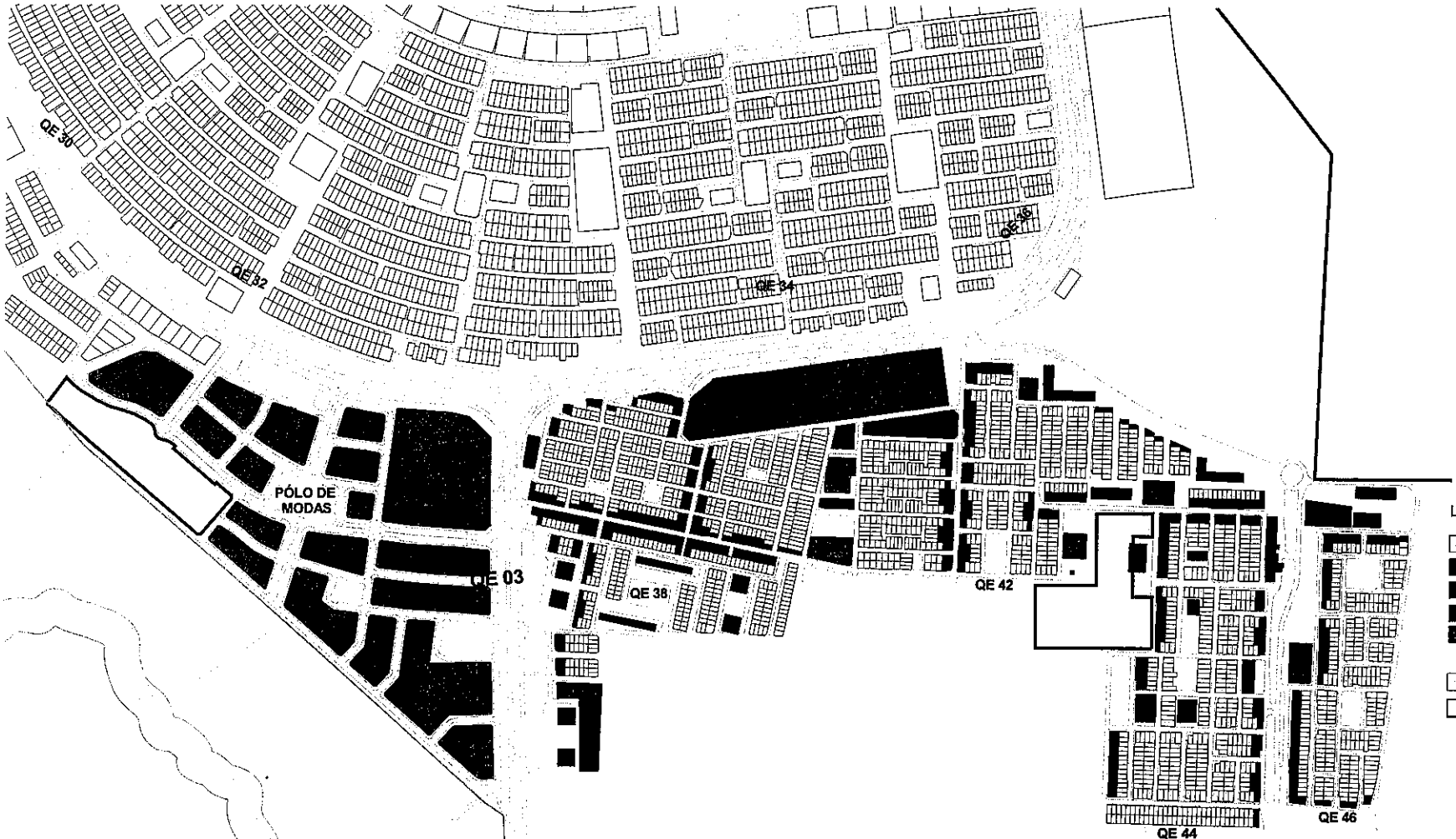
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - QUADRAS ECONÔMICAS L CIO COSTA

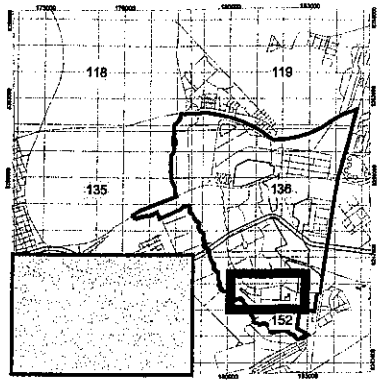
GDF

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6D





LEGENDA

- R0
- R1
- R2
- R3
- R4
- Área de Preservação Permanente
- Parque

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 54 a 10

N

100 0 100 200
m

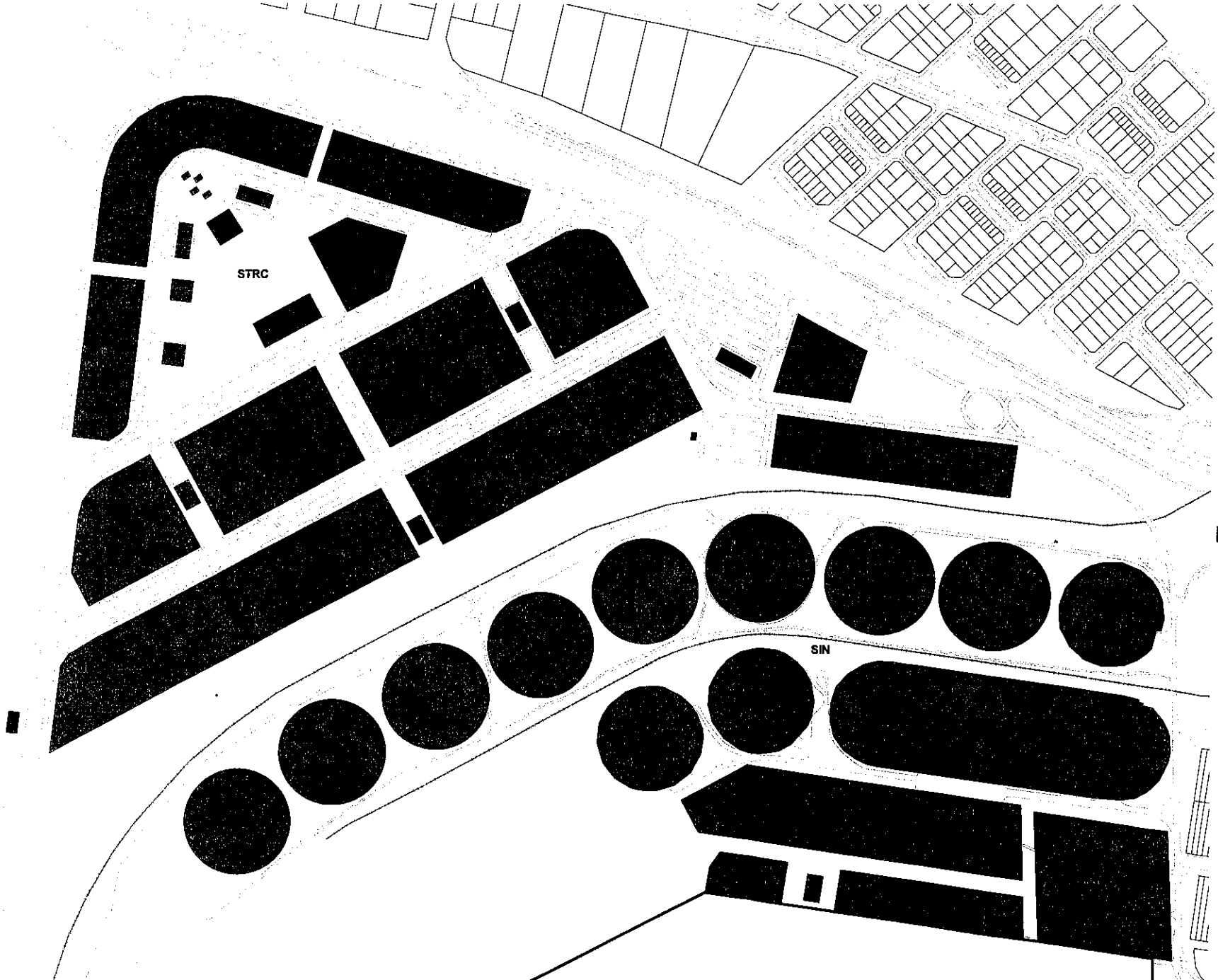
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - POLO DE MODAS E EXPANSÃO DO GUARÁ II QE 38, 42, 44, 46

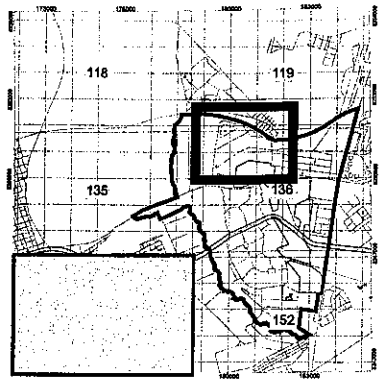
GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6E





LEGENDA

- R2
- R3
- R4
- R5
- Reserva do Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 55 910

N

100 0 100 200
m

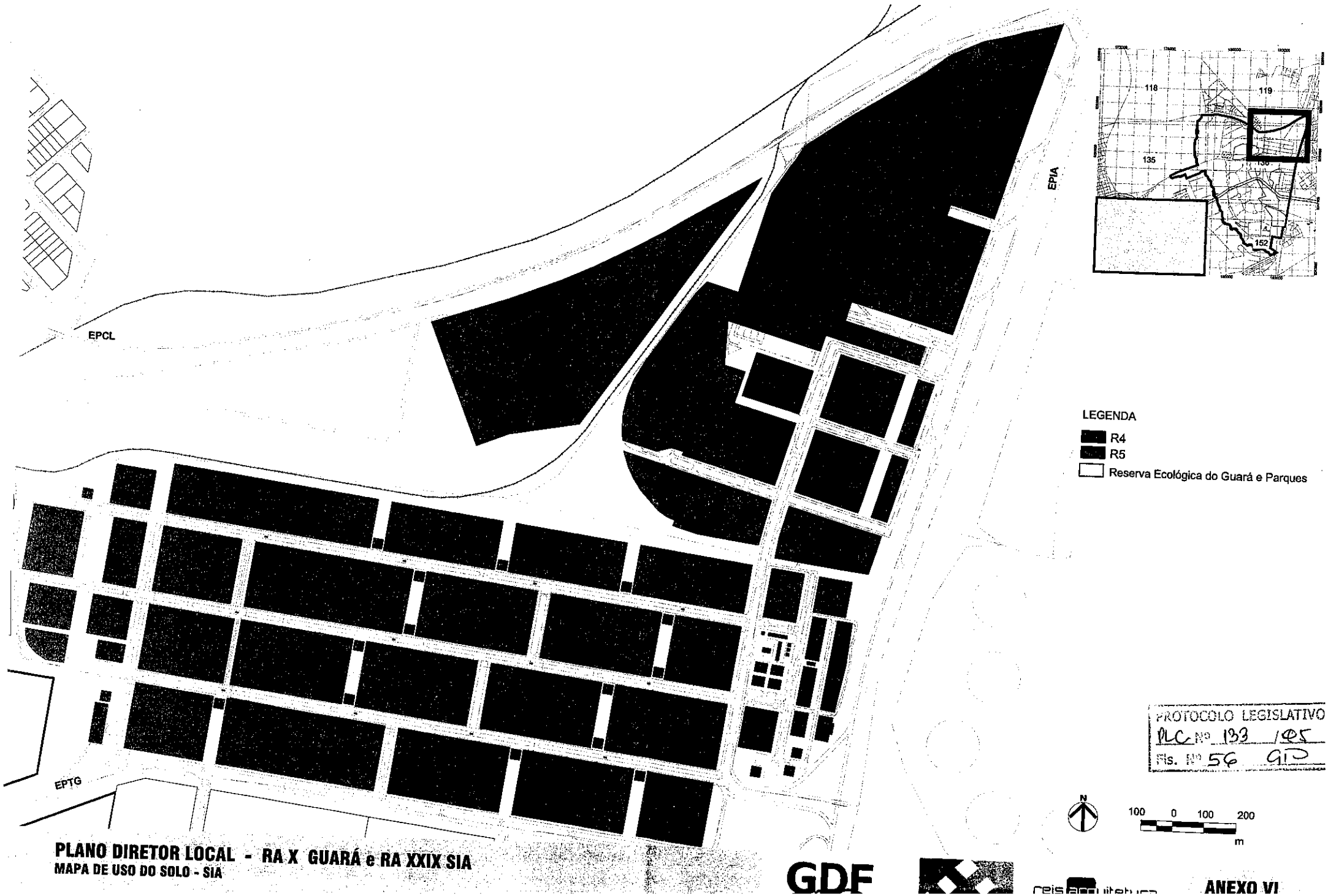
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - STRC SIN SAI/SUDOESTE

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6F



PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - SIA

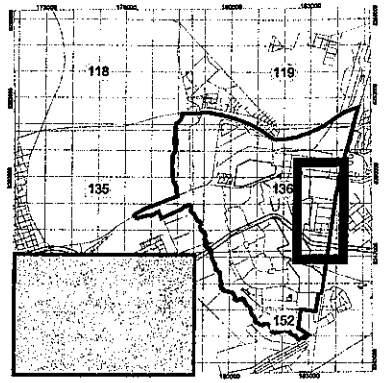
GDF

reis arquitetura

ANEXO VI

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 56 GD





LEGENDA

- R2
- R3
- R4
- Reserva do Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 57 610

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DO SOLO - SIA SOF/SUL SGCV SCEES SAI/SO

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VI
MAPA 6H

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO VII - MAPA 7- COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 58 910



LC Nº 133 05
Fls. Nº 59 910

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - GUARA I A

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7A



PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 /05
Fls. Nº 60 910

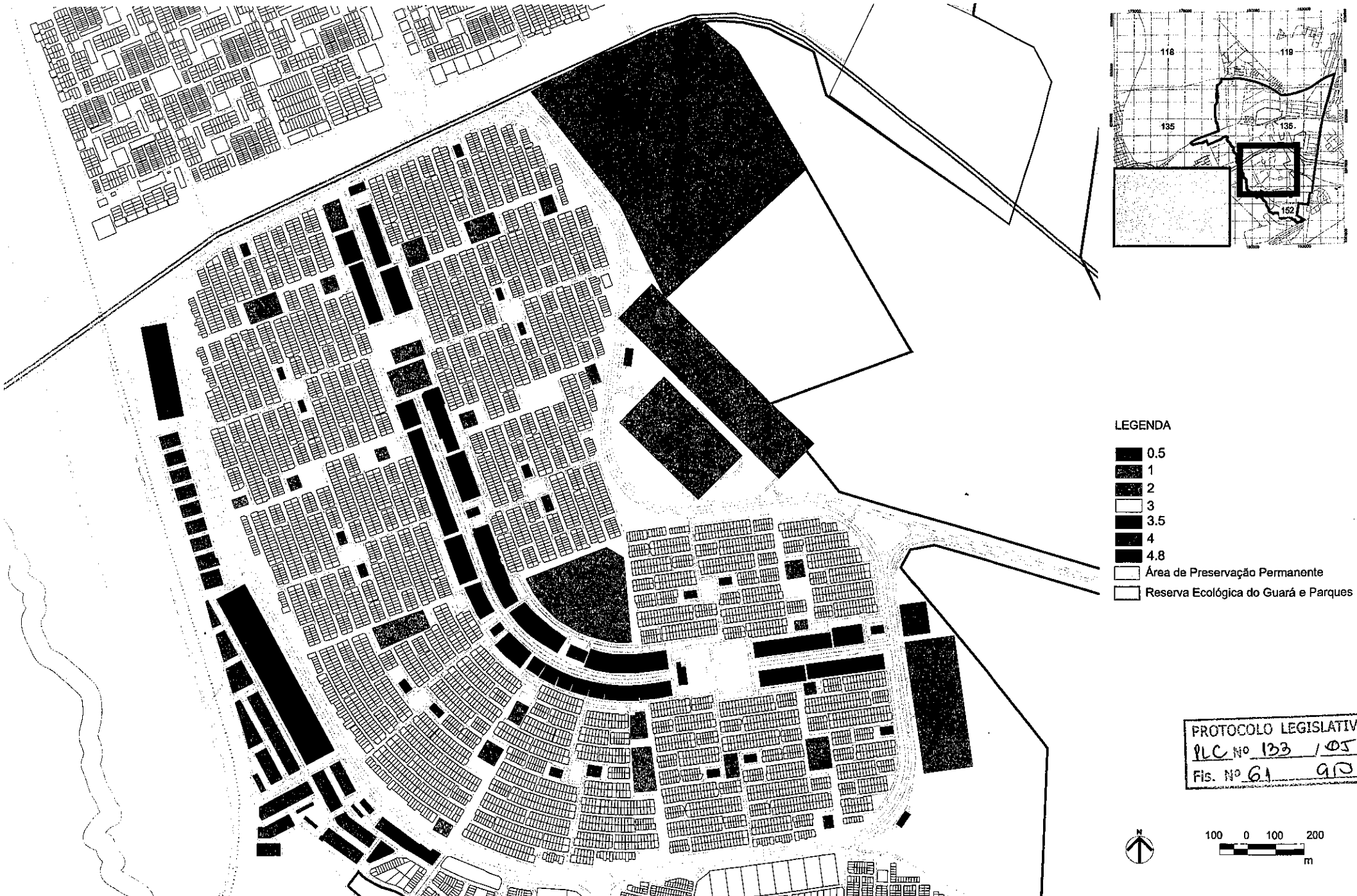
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - GUARÁ I B

GDF

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7B

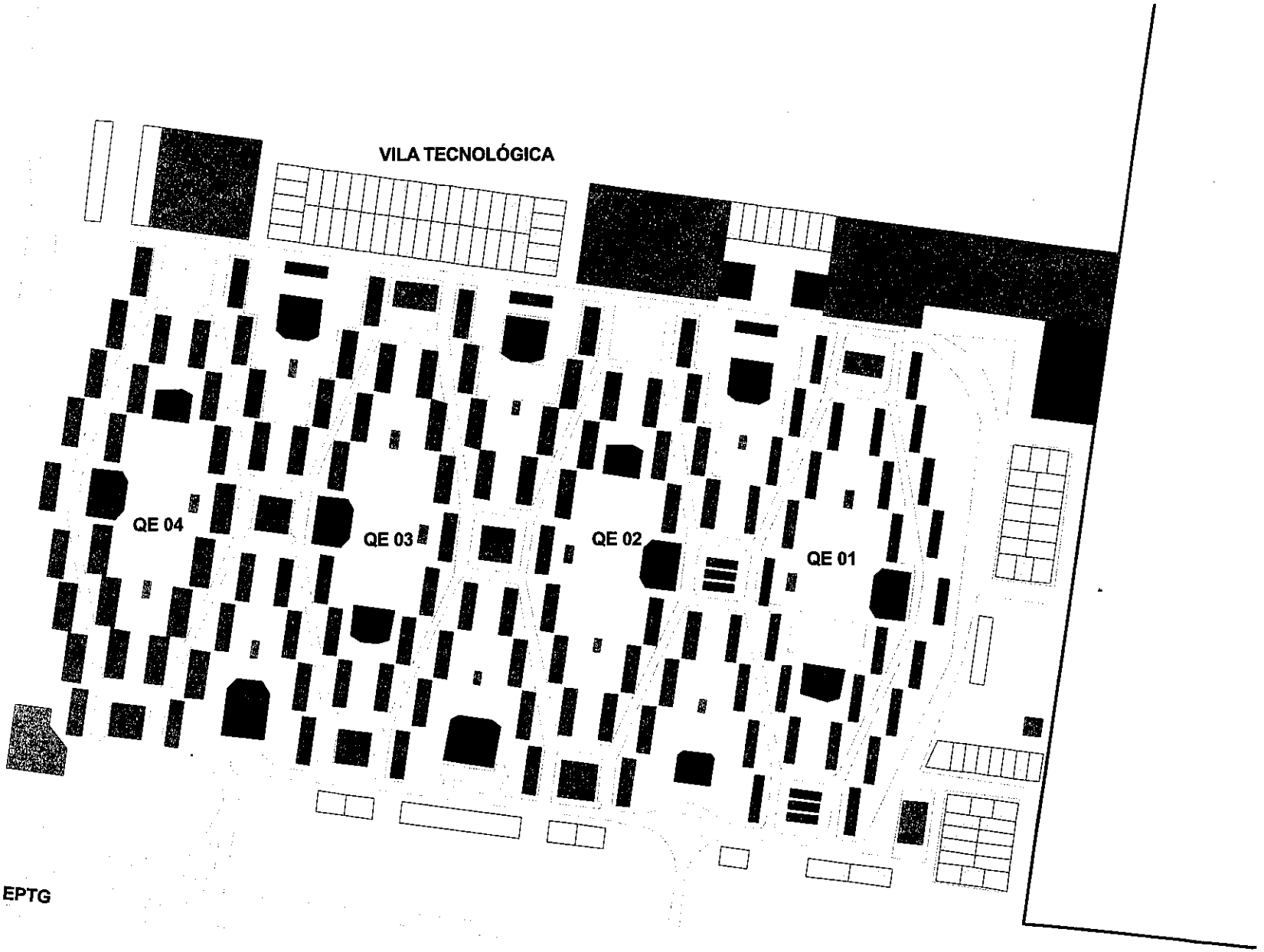


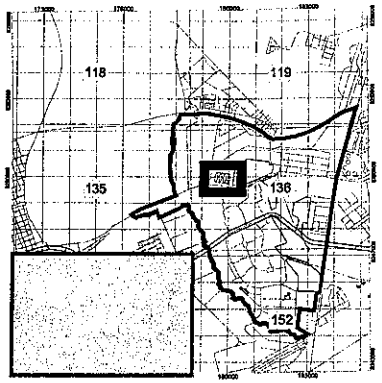
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 61 910

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMETO- GUARÁ II

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7C





LEGENDA

- 1
- 1.5
- 2
- 2.5
- 3
- 4
- Reserva Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 62 910

N 50 0 50 100 m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA

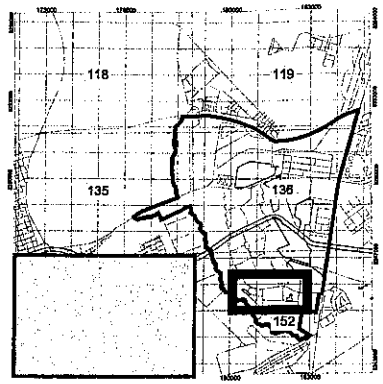
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7D





LEGENDA

- 0.5
- 1
- 1.5
- 2
- 2.5
- 3
- 4
- Área de Preservação Permanente
- Reserva Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 63 910

N

100 0 100 200
m

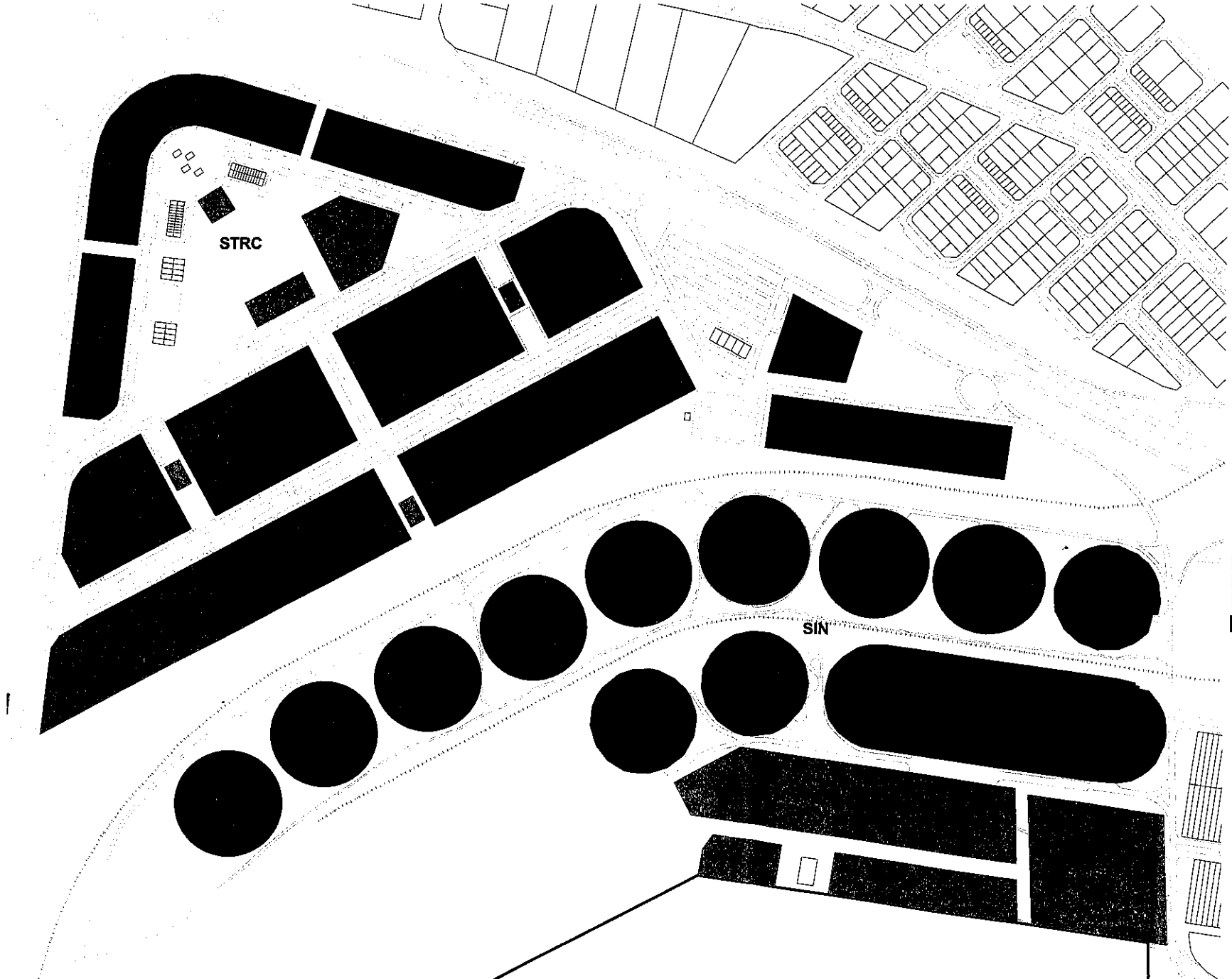
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - POLO DE MODAS E EXPANSÃO DO GUARÁ II QE 38, 42, 44, 46

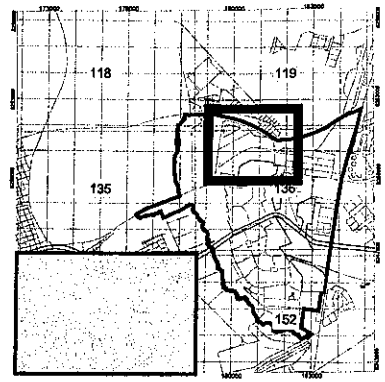
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7E





LEGENDA

- 0.5
- 1
- 1.5
- 2
- 2.5
- 3
- Reserva Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 64 910

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - STRC SIN SAI/SUL

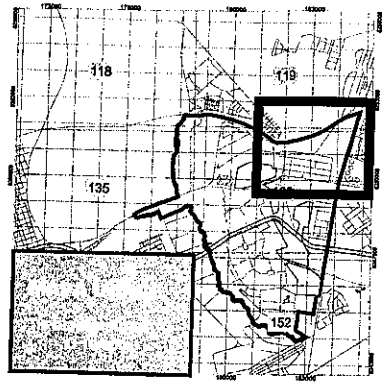
GDF

SEDUH

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7F





LEGENDA

- 0.5
- 1
- 2
- 2.5
- 3
- 4
- Reserva Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 65 910

N

100 0 100 200
m

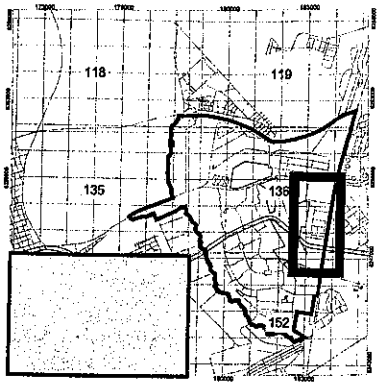
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA
MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - SIA

GDF

reis arquitetura

ANEXO VII





LEGENDA

- 1
- 1.5
- 2
- 2.1
- 3
- Reserva Ecológica do Guará e Parques

PROTOCOLO LEGISLATIV
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 66 GLC

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXIX SIA

MAPA DE COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - SAPS SOF/SUL SGCV SCEES SAI/SO

GDF

reis arquitetura

ANEXO VII
MAPA 7H

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO VIII - TABELA 1 – LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 67 910

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SAI – RA XXIX

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 75: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL										
GRUPO 75.1: Administração do estado e da política econômica e social										
CLASSE 75.11-0 : Administração pública em geral				X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 75.12-4 : Regulação dos serviços sociais e culturais				X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 75.13-2: Regulação dos serviços econômicos				X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 75.14-0: Serviços de apoio à administração pública				X				QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 75.2: Serviços coletivos prestados pela administração pública										
CLASSE 75-22-1: Defesa								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 75.23-0 : Justiça			X	X			X	QUALQUER	≥ R2	D
CLASSE 75.24-8 : Segurança e ordem pública				X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 75.25-6 : Defesa civil				X				QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 75.3: Seguridade social										
CLASSE 75.30-2: Seguridade social				X				QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 80.A: EDUCAÇÃO										
GRUPO 80.1: Educação pré-escolar e fundamental										
CLASSE 80.11-0: Educação pré-escolar	X			X				QUALQUER	≥ RI	A
CLASSE 80.12-8: Educação fundamental	X			X				QUALQUER	≥ RI	A
GRUPO 80.2: Educação média de formação geral, profissionalizante ou técnica										
CLASSE 80.21-7: Educação média de formação geral	X			X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 80.22-5: Educação média de formação técnica e profissional	X			X				QUALQUER	≥ R2	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NC Nº 123 / 05
Fls. Nº 68
SLO

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SAI – RA XXIX
ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 80.B : EDUCAÇÃO SUPERIOR										
GRUPO 80.3: Educação superior										
CLASSE 80.30-6: Educação superior				X				≤ 20.000	= R3	B, D
ATIVIDADE 80.C: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR										
GRUPO 80.9: Formação permanente e outros serviços de ensino										
CLASSE 80.91-8: Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem	X			X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 80.92-6: Educação supletiva				X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 80.93-4: Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional	X			X				QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 80.94-2: Ensino à distância				X				QUALQUER	≥ RI	A
CLASSE 80.95-0: Educação especial	X			X				QUALQUER	≥ RI	A
ATIVIDADE 85.A:: SAÚDE										
GRUPO 85.1: Serviços de atenção à saúde										
CLASSE 85.11-1: Serviços de atendimento hospitalar		X		X				QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 85.12-0: Serviços de atendimento a urgências e emergências		X		X				QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 85.13-8: Serviço de atenção ambulatorial		X		X				≤ 315	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 85.14-6: Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica				X				≤315	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 85.15-4: Atividades de outros profrofissionais da área de saúde				X				≤ 50	≥ R0	A
								QUALQUER	≥ R1	A
CLASSE 85.16-2: Outros serviços relacionados com atenção à saúde				X				≤ 50	≥ R0	A
								QUALQUER	≥ R1	A

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 69
GDF

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 86.2: Serviços veterinários										
CLASSE 86.20-0: Serviços veterinários – Sem alojamento	X			X				QUALQUER	≥ R1	A
CLASSE 86.20-0: Serviços veterinários – Com alojamento	X			X				QUALQUER	≥ R1	A
ATIVIDADE 85.B: SERVIÇOS SOCIAIS										
GRUPO 85.3: Serviços sociais										
CLASSE 85.31-6: Serviços sociais com alojamento	X			X			X	QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 85.32-4: Serviços sociais sem alojamento	X			X			X	QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 90 : LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E SERVIÇOS CONEXOS										
GRUPO 90.0: Limpeza urbana e esgoto; e serviços conexos										
CLASSE 90.00-0: Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	X	X			X			QUALQUER	R5	
ATIVIDADE 91: ENTIDADES ASSOCIATIVAS										
GRUPO 91.1: Serviços de organizações empresariais, patronais e profissionais										
CLASSE 91.11-1: Serviços de organizações empresariais e patronais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 91.12-0: Serviços de organizações profissionais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 91.2: Serviços de organizações sindicais										
CLASSE 91.20-0: Serviços de organizações sindicais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 91.9: Outros serviços associativos										
CLASSE 91.91-0: Serviços de organizações religiosas	X			X			X	QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 91.92-8: Serviços de organizações políticas	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

PROTOCOLO GERAL
NUC 122/05
Fls. 70
910

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 91.99-5: Outros serviços associativos, não especificados anteriormente	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 92: ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS										
GRUPO 92.1: Serviços cinematográficos e de vídeo										
CLASSE 92.11-8: Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	X			X	X		X	≤ 350	≥ R1	A
CLASSE 92.12-6: Distribuição de filmes e de vídeos								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.13-4: Projeção de filmes e de vídeos	X			X	X		X	QUALQUER	≥ R2	A
GRUPO 92.2: Serviços de rádio e de televisão										
CLASSE 92.21-5: Serviços de rádio	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.22-3: Serviços de televisão	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 92.3: Outros serviços artísticos e de espetáculos										
CLASSE 92.31-2: Serviços de teatro, música e outros serviços artísticos e literários	X			X	X	X	X	≤ 50	≥ R1	A
								≤ 150	≥ R2	A
								QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 92.32-0: Gestão de salas de espetáculos				X				≤ 50	≥ R0	A
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.39-8: Outros serviços de espetáculos, não especificados anteriormente	X			X	X		X	≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3	
GRUPO 92.4: Serviços de agências de notícias										
CLASSE 92.40-1: Serviços de agências de notícias				X				≤ 50	≥ R0	A
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO GDF
NUC Nº 133 05
Fls. Nº 71 GIO

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 92.5: Serviços de bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais										
CLASSE 92.51-7: Serviços de bibliotecas e arquivos				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.52-5: Serviços de museus e conservação do patrimônio histórico				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.53-3: Serviços de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 92.6: Serviços desportivos e outros relacionados ao lazer										
CLASSE 92.61-4: Atividades desportivas	X		X	X	X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.62-2: Outras atividades relacionadas ao lazer	X		X	X	X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 99: ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS										
GRUPO 99.0: Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais										
CLASSE 99.00-7: Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ LR2	
ATIVIDADE 40: ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE										
GRUPO 40.1: Produção e distribuição de energia elétrica										
CLASSE 40.10-0: Produção e distribuição de energia elétrica			X		X			QUALQUER	≥ R4 e ARR	
GRUPO 40.2: Produção e distribuição de gás através de tubulações										
CLASSE 40.20-7: Produção e distribuição de gás através de tubulações		X	X		X			QUALQUER	≥ R4 E ARR	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 40.3: Produção e distribuição de vapor e água quente										
CLASSE 40.30-4: Produção e distribuição de vapor e água quente			X		X			QUALQUER	≥ R4 e ARR	
ATIVIDADE 41: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA										
GRUPO 41.0: Captação , tratamento e distribuição de água										
CLASSE 41.00-9: Captação, tratamento e distribuição de água							X	QUALQUER	ARR	

PROTOCOLO
Fls. nº 133 05
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta a SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros orgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 50.A : COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS										
GRUPO 50.1 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores										
CLASSE 50.10.5 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores				X	X			QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 50.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores										
CLASSE 50.20.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores	X	X		X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 50.3 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores										
CLASSE 50.30.0 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	X			X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 50.4 : Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios										
CLASSE 50.41.5 : Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios				X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 50.42.3 : Manutenção e reparação de motocicletas	X	X		X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 50.B : COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS										
GRUPO 50,5 : Comércio a varejo de combustíveis										
CLASSE 50.50.4 : Comércio a varejo de combustíveis	X	X	X	X	X	X		QUALQUER	>ou = R2	B,C,D,E,F

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Fls. nº 74
133 / 05
GDO

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 51.A : INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO										
GRUPO 51.1 : Intermediários do comércio										
CLASSE 51.11.0: Intermediários do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.12-8 : Intermediários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais				X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.13.6 : Intermediários do comércio de madeira, material de construção e ferragens				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.14.4 : Intermediários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.15-2: Intermediários do comércio de móveis e artigos de uso doméstico				X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.16-0 : Intermediários do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.17-9 : Intermediários do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				X				< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D
CLASSE 51.18-7 : Intermediários do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			X	X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D
CLASSE 51.19.5: Intermediários do comércio de mercadorias em geral (não especializados)			X	X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. nº 132
DF
010

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros orgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 51.B : COMÉRCIO POR ATACADO										
GRUPO 51.2-A : Comércio atacadista de produtos agropecuários "in natura"; produtos alimentícios para animais										
CLASSE 51.21-7 : Comércio atacadista de produtos agrícolas "in natura"; produtos alimentícios para animais	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
GRUPO 51.2.B: Comércio atacadista de animais vivos										
CLASSE 51.22-5 : Comércio atacadista de animais vivos	X	X			X			QUALQUER	> ou = R5	
GRUPO 51.3 : Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo										
CLASSE 51.31-4 : Comércio atacadista de leite e produtos do leite	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.32-2 : Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas , amidos e féculas	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.33-0: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.34-9 : Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.35-7 : Comércio atacadista de pescados	X	X		X	X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.36-5: Comércio atacadista de bebidas – Alcóolicas	X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
CLASSE 51.36-5: Comércio atacadista de bebidas – Não alcóolicas	X			X	X			QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.37-3 : Comércio atacadista de produtos do fumo	X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.39-0 : Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	X	X		X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	

PROTOCOLO
PLC nº 136/05
Fls. nº 46
610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 51.4 : Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico										
CLASSE 51.41-1 : Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.42-0 : Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.43-8 : Comércio atacadista de calçados				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.44-6 : Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico					X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.45-4 : Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos			X	X	X			QUALQUER	> ou =R5	
CLASSE 51.46-2 : Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			X		X			QUALQUER	> ou =R4	
CLASSE 51.47-0 : Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.49-7 : Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente			X	X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 51.5 : Comércio atacadista de produtos intermediários não agropecuários, resíduos e sucatas										
CLASSE 51.53-5 : Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	X	X			X			QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 51.54-3 : Comércio atacadista de produtos químicos		X	X	X	X			QUALQUER	R5	
CLASSE 51.55-1 : Comércio atacadista de resíduos e sucatas	X	X		X	X			QUALQUER	R5	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO PLC Nº 139/05 Fls. Nº 47 GDF

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 51.59-4 : Comércio atacadista de outros produtos intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente	X	X	X	X	X			QUALQUER	R5	
GRUPO 51.6 : Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos agropecuário, comercial, de escritório, industrial, técnico e profissional										
CLASSE 51.61-6: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário				X	X			QUALQUER	R5	
CLASSE 51.62-4: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio				X	X			QUALQUER	R4	
CLASSE 51.63-2: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório				X	X			QUALQUER	R4	
CLASSE 51.69-1: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente				X	X			QUALQUER	R4	
GRUPO 51.9 : Comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores										
CLASSE 51.91-8 : Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	X			X	X			QUALQUER	R4	
CLASSE 51.92-6 : - Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	X			X	X			QUALQUER	R4	
GRUPO 52.1 : Comércio varejista não especializado										
CLASSE 52.11-6 : Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	X		X	X	X			< 5000	> ou = R3	
								> 5000	> ou = R4	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
' A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
		Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 52.12-4: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados - supermercados		X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
									< ou = a 3000	> ou = R3	
									< ou = a 5000	> ou = R4	
CLASSE 52.13-2: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência					X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
									< ou = a 300	> ou = R2	
CLASSE 52.14-0: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados – lojas de conveniência					X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
									QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 52.15-9 : Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios					X	X			< ou = a 150	> ou = R1	
									QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 52.2: Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas											
CLASSE 52.21-3 : Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas		X			X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
									QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.22-1 : Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes					X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
									QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.23-0 : Comércio varejista de carnes- açougues					X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
									QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.24-8 : Comércio varejista de bebidas	Não alcóolicas				X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
									QUALQUER	> ou = R2	
	Alcóolicas	X		X	X	X			< ou = a 350	> ou = R2	D
									QUALQUER	> ou = R3	D
CLASSE 52.29-9 : Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo					X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
									QUALQUER	> ou = R3	

PROTOCOLO
Fls. nº 79
133 @5
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 52.3 : Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas										
CLASSE 52.31-0: Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.32-9 : Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.33-7 : Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 52.4 -A: Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas										
CLASSE 52.41-8 : Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos				X				< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.42-6 : Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos domésticos e pessoal, discos e instrumentos musicais	X			X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.43-4: Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência				X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.44-2: Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	X	X		X	X			< ou = a 500	> ou = R2	
								< ou = a 2000	> ou = R3	
								QUALQUER	> ou = R4	
CLASSE 52.45-0: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.46-9: Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO
Fls. 133
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 52.49-3 : Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	X	X		X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 52.4 –B : Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)										
CLASSE 52.47-7: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		X	X	X	X	X		< ou = a 1500	> ou = R3	A,B,C,D
								QUALQUER	> ou = R5	A,B,C,D
GRUPO 52.5: Comércio varejista de artigos usados, em lojas										
CLASSE 52.50-7: Comércio varejista de artigos usados, em lojas				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 52.6 : Comércio varejista não realizado em lojas										
CLASSE 52.61-2: Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.69-8 : Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis, através de máquinas automáticas e a domicílio	X							< ou = 5	> ou = R1	
GRUPO 52.7 : Reparação de objetos pessoais e domésticos										
CLASSE 52.71-0 : Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	X			X				< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.72-8: Reparação de calçados	X			X				< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.79-5 : Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	X			X				< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 55.A : SERVIÇOS DE ALOJAMENTO										
GRUPO 55.1.A : Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário										
CLASSE - 55.11-5 : Estabelecimentos hoteleiros, com restaurantes				X	X			QUALQUER	> ou = R3	

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 84
610

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 55.12-3 : Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante				X	X			QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 55.19-0 : Outros tipos de alojamento				X	X			QUALQUER	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 55.1.B : Motéis										
CLASSE 55.11-5 : Motéis com restaurante							X	QUALQUER	> ou = R4	A,B,C,D,E.
CLASSE 55.12-3 : Motéis sem restaurante				X	X		X	QUALQUER	R3	B e D.
ATIVIDADE 55-B : SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO										
GRUPO 55.2 : Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação										
CLASSE 55.21-2 : Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	X		X	X	X			< ou = a 350	R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 55.22-0 : Lanchonetes e similares	X			X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 55.23-9 : Cantinas (serviços de alimentação privativos)	X			X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 55.24-7 : Fornecimento de comida preparada	X			X	X			QUALQUER	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE - 55.29-8 : Outros serviços de alimentação	X		X	X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 60 : SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE										
GRUPO 60.2 : Outros transportes terrestres										
CLASSE 60.22-4 : Transporte metroviário	X		X	X		X	X			

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. nº 82
910

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 63.A : SERVIÇOS ANEXOS E AUXILIARES DO TRANSPORTE										
GRUPO 63.2 : Serviços auxiliares aos transportes										
CLASSE 63.21-5 : Serviços auxiliares aos transportes terrestres – a. Terminal de Táxi				X				QUALQUER	> ou = R1	A
CLASSE 63.21-5 : Serviços auxiliares aos transportes terrestres – b. Terminal Rodoviário/ Ferroviário/Metroviário	X			X	X			QUALQUER	> ou =R4	
CLASSE 63.21-5 : Serviços auxiliares aos transportes terrestres – c. Edifício Garagem	X	X		X	X	X		QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 63.23-1 : Serviços auxiliares aos transportes aéreos	X	X	X	X	X	X			ÁREA RURAL	A,B,C,D,F
GRUPO 63.4 : Serviços relacionados à organização do transporte de cargas										
CLASSE 63.40-1 : Serviços relacionados à organização do transporte de cargas	X	X	X	X	X	X		QUALQUER	R3	B,C,D,F
ATIVIDADE 63.B : SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS										
GRUPO 63.3 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem										
CLASSE 63.30-4 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou =R2	
								QUALQUER	> ou =R2	
ATIVIDADE 64-A : SERVIÇOS DE CORREIO										
GRUPO 64.1 : Serviços de Correio										
CLASSE 64.11-4 : Serviço de Correio Nacional				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou =R2	
CLASSE 64.12-2 : Outros serviços de correio				X				< ou = a 150	> ou = R1	A
ATIVIDADE 64.B : SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES										
GRUPO 64-2 : Serviços de Telecomunicações										
CLASSE 64.20-3 : Telecomunicações							X	QUALQUER	> ou = R2	B,C,D,E

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 / 05
Fls. Nº 83
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 65 : INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA										
GRUPO 65.1 : Banco Central										
CLASSE 65.10-2 : Banco Central					X			QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 65.2 : Intermediação monetária - depósitos à vista										
CLASSE 65.21-8 : Bancos comerciais	X		X	X				< ou = a 150	> ou = R2	B
CLASSE 65.22-6 : Bancos múltiplos (com carteira comercial)	X		X	X				< 150	> ou = R2	B
CLASSE 65.23-4 : Caixas econômicas	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.24-2 : Cooperativas de crédito	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
GRUPO 65.3 : Intermediação monetária - outros tipos de depósitos										
CLASSE 65.31-5 : Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.32-3 : Bancos de investimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.33-1 : Bancos de desenvolvimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.34-0 : Crédito imobiliário	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.35-8 : Sociedades de crédito, financiamento e investimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
GRUPO 65.4 : Arrendamento mercantil										
CLASSE 65.40-4 : Arrendamento mercantil			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 65.5 : Outros serviços de concessão de crédito										
CLASSE 65.51-0 : Agências de desenvolvimento			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.59-5 : Outros serviços de concessão de crédito			X	X				QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 64
610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 65.9 : Outros serviços de intermediação financeira, não especificados anteriormente										
CLASSE 65.91-9 : Fundos mútuos de investimento			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.92-7 : Sociedades de capitalização			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.99-4 : Outros serviços de intermediação financeira, não especificadas anteriormente			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 66 : SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA										
GRUPO 66.1 : Seguros de vida e não-vida										
CLASSE 66.11-7 : Seguros de vida			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.12-5 : Seguros não-vida			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.13-3 : Resseguros			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 66.2 : Previdência privada										
CLASSE 66.21-4 : Previdência privada fechada			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.22-2 : Previdência privada aberta			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 66.3: Planos de Saúde										
CLASSE 66.30-3 : Planos de saúde			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 67 : SERVIÇOS AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA										
GRUPO 67.1: Serviços auxiliares da intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada										
CLASSE 67.11-3 : Administração de mercados bursáteis			X	X				QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 58
Nº 133/05
019

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta a SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 67.12-1 : Serviços de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 67.19-9 : Outros serviços auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 67.2 : Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada										
CLASSE 67.20-2 : Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 70 : SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS										
GRUPO 70.1 : Incorporação de imóveis por conta própria										
CLASSE 70.10-6 : Incorporação de imóveis por conta própria				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
GRUPO 70.2 : Aluguel de imóveis										
CLASSE 70.20-3 : Aluguel de imóveis				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
GRUPO 70-3 : Serviços imobiliários por conta de terceiros										
CLASSE 70.31-9 : Incorporação de imóveis por conta de terceiros				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 70.32-7 : Administração de imóveis por conta de terceiros				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
GRUPO 70.4 : Serviços para condomínios prediais										
CLASSE 70.40-8 : Condomínios prediais				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
ATIVIDADE 71-A : ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES										
GRUPO 71.1 : Aluguel de automóveis										
CLASSE 71.10-2 : Aluguel de automóveis				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R1 > ou = R2	A

PROTOCOLO LEGislativo
Fls. Nº 86
NUC Nº 133 / 05
610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 71.2 : Aluguel de outros meios de transporte										
CLASSE 71.21-8 : Aluguel de outros meios de transporte terrestre				X	X			< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 71.22-6 : Aluguel de embarcações				X	X			< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 71.23-4 : Aluguel de aeronaves				X				< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 71.3 : Aluguel de máquinas e equipamentos										
CLASSE 71.31-5 : Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas				X	X			< ou = a 10	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 71.32-3 : Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil				X	X			< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 71.33-1 : Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				X	X			< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 71.39-0 : Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente				X	X			< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 71.B: ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS										
GRUPO 71.4 : Aluguel de objetos pessoais e domésticos										
CLASSE 71.40-4 : Aluguel de objetos pessoais e domésticos				X	X			< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 72 : SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONEXAS										
GRUPO 72.1 : Consultoria em sistemas de informática										
CLASSE 72.10-9 : Consultoria em sistemas de informática				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 72.2 : Desenvolvimento de programas de informática										
CLASSE 72.20-6 : Desenvolvimento de programas de informática				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 87
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 72.3 : Processamento de dados										
CLASSE 72.30-3 : Processamento de dados				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 72.4 : Serviços de banco de dados										
CLASSE 72.40-0 : Serviços de banco de dados				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 72.5 : Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática										
CLASSE 72.50-8 : Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	X			X	X			< ou = a 50	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 72.9 : Outros serviços de informática, não especificados anteriormente										
CLASSE 72.90-7 : Outros serviços de informática, não especificados anteriormente	X			X	X			< ou = a 50	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R3	
ATIVIDADE 73 : SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO										
GRUPO 73.1 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais										
CLASSE 73.10-5 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais		X	X	X	X	X		QUALQUER	> ou = R3	B, C, D e F
GRUPO 73.2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas										
CLASSE 73.20-2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas				X				QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 84
DLC Nº 123/05
910

OBSERVAÇÃO A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 74 : SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS										
GRUPO 74.1 : Serviços jurídicos, contábeis e de assessoria empresarial										
CLASSE 74.11-0 : Serviços jurídicos				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.12-8 : Serviços de contabilidade e auditoria				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.13-6 : Pesquisas de mercado e de opinião pública				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.14-4 : Gestão de participações societárias (holdings)				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.15-2 : Sedes de empresas e unidades administrativas locais				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.16-0 : Serviços de assessoria em gestão empresarial				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 74.2 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado										
CLASSE 74.20-9 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 74.3 : Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade										
CLASSE 74.30-6 : Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	X	X	X	X	X			QUALQUER	> ou = R2	C e F
GRUPO 74.4 : Publicidade										
CLASSE 74.40-3 : Publicidade				X	X			< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 74.5 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários										
CLASSE 74.50-0 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários	X					X		QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO
Fls. Nº 133 / 05
Nº 89 610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 74.6 : Serviço de investigação, vigilância e segurança										
CLASSE 74.60-8 : Serviço de investigação, vigilância e segurança	X		X	X	X			QUALQUER	> ou = R2	D
GRUPO 74.7 : Serviço de limpeza em prédios e domicílios										
CLASSE 74.70-5 : Serviço de limpeza em prédios e domicílios				X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 74.9 : Outros tipos de serviços prestados principalmente a empresas										
CLASSE 74.91-8 : Serviços fotográficos				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.92-6 : Serviços de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros e de produtos; análise de qualidade				X	X			QUALQUER	R4	
CLASSE 74.99-3 : Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente	X			X	X			< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 93 : SERVIÇOS PESSOAIS										
GRUPO 93.0 : Serviços pessoais										
CLASSE 93.01-7 : Lavanderias e tinturarias		X		X				< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.02-5 : Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.03-3 : Serviços funerários e conexos		X		X		X	X	QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.04-1 : Serviços de manutenção do físico corporal	X			X				< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.09-2 : Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	X			X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	

PROTOCOLO LEGislativo
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 90 90

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 14 : EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS										
GRUPO 14.1 : Extração de pedra, areia e argila										
CLASSE 14.10-9 : Extração de pedra, areia e argila	X	X	X		X	X		QUALQUER	ARR	B e C
ATIVIDADE 15 : FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS										
GRUPO 15.1 : Abate e preparação de produtos de carne e de pescado										
CLASSE 15.11-3 : Abate de reses, preparação de produtos de carne	X	X		X	X		X	QUALQUER	ARR	B e C
CLASSE 15.12-1 : Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	X	X		X	X		X	QUALQUER	≥ R5 e ARR	B e C
CLASSE 15.13-0 : Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	X	X		X	X		X	QUALQUER	≥ R4 e ARR	B e C
CLASSE 15.14-8 : Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	X	X		X	X		X	QUALQUER	≥ R4 e ARR	B e C
GRUPO 15.2 : Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais										
CLASSE 15.21-0 : Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	X	X		X	X			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C
CLASSE 15.22-9 : Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	X	X		X	X			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C
CLASSE 15.23-7 : Produção de sucos de frutas e de legumes	X	X		X	X			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C
GRUPO 15.3 : Produção de óleos e gorduras vegetais e animais										
CLASSE 15.31-8 : Produção de óleos vegetais em bruto.	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C

PROTOCOLO LEGislativo
PLC Nº 133 / 05
Fls. nº 91
GDF

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 15.32-6 : Refino de óleos vegetais	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.33-4 : Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
GRUPO 15.4 : Laticínios										
CLASSE 15.41-5 : Preparação do leite	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.42-3 : Fabricação de produtos do laticínio	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.43-1 : Fabricação de sorvetes	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R1	A e C
GRUPO 15.5 : Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais										
CLASSE 15.51-2: Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.52-0 : Moagem de trigo e fabricação de derivados	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.53-9 : Fabricação de farinha de mandioca e derivados	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.54-7 : Fabricação de fubá e farinha de milho	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.55-5 : Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.56-3 : Fabricação de rações balanceadas para animais	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.59-8 : Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
GRUPO 15.6 : Fabricação e refino de açúcar										
CLASSE 15.61-0: Usinas de açúcar	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.62-8 : Refino e moagem de açúcar	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C

PROTOCOLO LEGislativo
Fls. nº 433
Rubrica 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 15.7: Torrefação e moagem de café										
CLASSE 15.71-7: Torrefação e moagem de café	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4 e ARR	C
CLASSE 15.72-5: Fabricação de café solúvel	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4 e ARR	C
GRUPO 15.8: Fabricação de outros produtos alimentícios										
CLASSE 15.81-4: Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	X	X		X	X			≤ 50	≥ R1	A
								≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3 e ARR	C
CLASSE 15.82-2: Fabricação de biscoitos e bolachas	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.83-0: Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.84-9: Fabricação de massas alimentícias	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.85-7: Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.86-5: Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.89-0: Fabricação de outros produtos alimentícios	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5e ARR	C
GRUPO 15.9: Fabricação de bebidas										
CLASSE 15.91-1: Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5	C
CLASSE 15.92-0: Fabricação de vinho	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5	C
CLASSE 15.93-8: Fabricação de malte, cervejas e chopes	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5	C
CLASSE 15.94-6: Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 15.95-4: Fabricação de refrigerantes e refrescos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5	C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Fls. nº 93
NUC nº 133/05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 16 : FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO										
GRUPO 16.0 : Fabricação de produtos do fumo										
CLASSE 16.00-4: Fabricação de produtos do fumo	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 17: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS										
GRUPO 17.1: Beneficiamento de fibras têxteis naturais										
CLASSE 17.11-6: Beneficiamento de algodão	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.19-1: Beneficiamento de outros fibras têxteis naturais	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 17.2: Fiação										
CLASSE 17.21-3: Fiação de algodão	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.22-1: Fiação de outras fibras têxteis naturais	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.23-0: Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.24-8: Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 17.3: Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem										
CLASSE 17.31-0: Tecelagem de algodão	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.32-9: Tecelagem de fios e fibras têxteis naturais	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.33-7: Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 17.4: Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem										
CLASSE 17.41-8: Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.49-3: Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO LEGislativo
Fls. Nº 94
Mec Nº 133 / 05
Fls. Nº 94
910

OBSERVAÇÃO A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 17.5: Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis										
CLASSE 17.50-7: Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 17.6: Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos- exclusive vestuário- e de outros artigos têxteis										
CLASSE 17.61-2: Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos	X	X						QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.62-0: Fabricação de artefatos de tapeçaria	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.63-9: Fabricação de artefatos de cordoaria	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.64-7: Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.69-8: Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 17.7: Fabricação de tecidos e artigos de malha										
CLASSE 17.71-0: Fabricação de tecidos de malha	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.72-8: Fabricação de meias	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 17.79-5: Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	X	X						≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 18: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS										
GRUPO 18.1: Confecção de artigos do vestuário										
CLASSE 18.11-2: Confecção de peças interiores do vestuário	X	X		X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 18.12-0: Confecção de outras peças do vestuário	X	X		X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 18.13-9: Confecção de roupas profissionais	X	X		X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	

PROTOCOLO GERAL DO GDF
Fls.: 910
MC nº 133 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 18.2: Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional										
CLASSE 18.21-0: Fabricação de acessórios do vestuário	X	X		X				QUALQUER	≥ R4	
CLASSE 18.22-8: Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	X	X		X				QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 19: PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS										
GRUPO 19.1: Curtimento e outras preparações de couro										
CLASSE 19.10-0: Curtimento e outras preparações de couro	X	X			X			QUALQUER	≥ R4 e ARR	C
GRUPO 19.2: Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos do couro										
CLASSE 19.21-6: Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	X	X			X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 19.29-1: Fabricação de outros artefatos de couro	X	X			X			QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 19.3: Fabricação de calçados										
CLASSE 19.31-3: Fabricação de calçados de couro	X	X			X			QUALQUER	≥R 2	
CLASSE 19.32-1: Fabricação de tênis de qualquer material		X			X			QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 19.33-0: Fabricação de calçados de plástico	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	
CLASSE 19.39-9: Fabricação de calçados de outros materiais		X			X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 20: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA										
GRUPO 20.1: Desdobramento da madeira										
CLASSE 20.10-9: Desdobramento da madeira	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Fls. nº 133 / 05
96 910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 20.2: Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis										
CLASSE 20.21-4: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 20.22-2: Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 20.23-0: Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 20.29-0: Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado- exclusive móveis	X	X	X		X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 21 : FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL										
GRUPO 21.1: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel										
CLASSE 21.10-5: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C
GRUPO 21.2: Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão										
CLASSE 21.21-0: Fabricação de papel	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C
CLASSE 21.22-9: Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C
GRUPO 21.3: Fabricação de embalagens de papel ou papelão										
CLASSE 21.31-8: Fabricação de embalagens de papel	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 21.32-6: Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO LEGislativo
Fls. Nº 97
123/05
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 21.4: Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão										
CLASSE 21.41-5: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 21.42-3: Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 21.49-0: Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 22: EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES										
GRUPO 22.1: Edição; edição e impressão										
CLASSE 22.11-0: Edição; edição e impressão de jornais	X	X		X	X			≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 22.12-8: Edição; edição e impressão de revistas	X	X		X	X			≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 22.13-6: Edição; edição e impressão de livros	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.14-4: Edição de discos, fitas e outros materiais gravados		X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.19-5: Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 22.2: Impressão e serviços conexos para terceiros										
CLASSE 22.21-7: Impressão de jornais, revistas e livros	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.22-5: Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.29-2: Execução de outros serviços gráficos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 22.3: Reprodução de materiais gravados										
CLASSE 22.31-4: Reprodução de discos e fitas		X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.32-2 : Reprodução de fitas de vídeos		X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 98
610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 22.33-0 : Reprodução de filmes		X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 22.34-9- : Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas		X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 23.4: Produção de álcool										
CLASSE 23.40-0: Produção de álcool	X	X	X		X			QUALQUER	R5 e ARR	
ATIVIDADE 24: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS										
GRUPO 24.1: Fabricação de produtos químicos inorgânicos										
CLASSE 24.11-2: Fabricação de cloro e álcalis	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.12-0: Fabricação de intermediários para fertilizantes	X	X	X		X					
CLASSE 24.13-9: Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	X	X	X		X					
CLASSE 24.14-7: Fabricação de gases industriais	X	X	X		X					
CLASSE 24.19-8: Fabricação de outros produtos inorgânicos	X	X	X		X					
GRUPO 24.2: Fabricação de produtos químicos orgânicos										
CLASSE 24.21-0: Fabricação de produtos petroquímicos básicos	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.22-8: Fabricação de intermediários para resinas e fibras	X	X			X					
CLASSE 24.29-5: Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	X	X	X		X					
GRUPO 24.3: Fabricação de resinas e elastômeros										
CLASSE 24.31-7: Fabricação de resinas termoplásticas	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.32-5: Fabricação de resinas termofixas	X	X	X		X					
CLASSE 24.33-3: Fabricação de elastômeros	X	X	X		X					

PROTOCOLO LEGislativo
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 99 910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta a outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 24.4: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos										
CLASSE 24.41-4: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.42-2: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
GRUPO 24.5: Fabricação de produtos farmacêuticos										
CLASSE 24.51-1: Fabricação de produtos farmoquímicos	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.52-0: Fabricação de medicamentos para uso humano	X	X	X		X					
CLASSE 24.53-8: Fabricação de medicamentos para uso veterinário	X	X	X		X					
CLASSE 24.54-6: Fabricação de materiais para usos médicos hospitalares e odontológicos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R5	C
GRUPO 24.6: Fabricação de defensivos agrícolas										
CLASSE 24.61-9: Fabricação de inseticidas	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.62-7: Fabricação de fungicidas	X	X	X		X					
CLASSE 24.63-5: Fabricação de herbicidas	X	X	X		X					
CLASSE 24.69 4: Fabricação de outros defensivos agrícolas	X	X	X		X					
GRUPO 24.7: Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria										
CLASSE 24.71- 6: : Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes	X	X	X		X			≤ 50	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 24.72 -4: Fabricação de produtos de limpeza e polimento	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.73- 2: Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	X	X	X		X					

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. nº 100

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 24.8: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins										
CLASSE 24.81- 3: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.82- 1: Fabricação de tintas de impressão	X	X	X		X					
CLASSE 24.83- 0: Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	X	X	X		X					
GRUPO 24.9: Fabricação de produtos e preparados químicos diversos										
CLASSE 24.91- 0: Fabricação de adesivos e selantes	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.92-9 : Fabricação de explosivos	X	X	X		X					
CLASSE 24.93-7: Fabricação de catalisadores	X	X	X		X					
CLASSE 24.94-5: Fabricação de aditivos de uso industrial	X	X	X		X					
CLASSE 24.95-3: Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	X	X	X		X					
CLASSE 24.96-1: Fabricação de discos e fitas virgens	X	X	X		X					
CLASSE 24.99-6: Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	X	X	X		X					
ATIVIDADE 25: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO										
GRUPO 25.1: Fabricação de artigos de borracha										
CLASSE 25.11-9: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 25.12-7: Recondicionamento de pneumáticos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 25.19-4: Fabricação de artefatos diversos de borracha	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C

PROCESSO LEGISLATIVO
ALC Nº 133 / 05
Fls. nº 101
510

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 26.2: Fabricação de produtos de plástico										
CLASSE 25.21-6: Fabricação de laminados planos e tubulares plástico	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 25.22-4: Fabricação de embalagem de plástico	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 25.29-1: Fabricação de artefatos diversos de plástico	X	X			X			QUALQUER	R5	C
ATIVIDADE 26 : FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS										
GRUPO 26.1: Fabricação de vidro e de produtos do vidro										
CLASSE 26.11-5: Fabricação de vidro plano e de segurança	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 26.12-3: Fabricação de vasilhames de vidro	X	X	X		X					
CLASSE 26.19-0: Fabricação de artigos de vidro	X	X	X		X					
GRUPO 26.2: Fabricação de cimento										
CLASSE 26.20-4: Fabricação de cimento	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
GRUPO 26.3: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque										
CLASSE 26.30-1: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 26.4: Fabricação de produtos cerâmicos										
CLASSE 26.41-7: Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil	X	X			X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 26.42-5: Fabricação de produtos cerâmicos refratários	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C
CLASSE 26.49-2: Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para usos diversos	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R5 e ARR	C

PROCESSO ORIGINAL
Fls. nº 133 / 05
Rubrica

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 26.9: Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não metálicos										
CLASSE 26.91-3: Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado à extração)	X	X	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 26.92-1: Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	X	X	X		X					
CLASSE 26.99-9: Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	X	X	X		X					
ATIVIDADE 27: METALÚRGICA BÁSICA										
GRUPO 27.1: Siderúrgicas integradas										
CLASSE 27.11-1: Produção de laminados planos de aço	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 27.12-0: Produção de laminados não planos de aço	X	X			X					
GRUPO 27.2: Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive em siderúrgicas integradas										
CLASSE 27.21-9: Produção de gusa	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 27.22-7: Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabados	X	X			X					
CLASSE 27.29-4: Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	X	X			X					
GRUPO 27.3: Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas integradas										
CLASSE 27.31-6: Fabricação de tubos de aço com costura	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 27.39-1: Fabricação de outros tubos de ferro e aço	X	X			X					
GRUPO 27.4: Metalurgia de metais não ferrosos										
CLASSE 27.41-3: Metalurgia do alumínio e suas ligas	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 27.42-1: Metalurgia dos metais preciosos	X	X			X					
CLASSE 27.49-9: Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas	X	X			X					

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. nº 133 / 163
019 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 27.5: Fundição										
CLASSE 27.51-0: Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 27.52-9: Fabricação de peças fundidas de metais não ferrosos e suas ligas	X	X			X					
ATIVIDADE 28: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL-EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
GRUPO 28.1: Fabricação de estruturas metálicas e caldeiraria pesada										
CLASSE 28.11-8: Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.12-6: Fabricação de esquadrias de metal	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.13-4: Fabricação de obras de caldeiraria pesada	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 28.2: Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos										
CLASSE 28.21-5: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.22-3: Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 28.3: Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais										
CLASSE 28.31-2: Produção de forjados de aço	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 28.32-0: Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	X	X			X					
CLASSE 28.33-9: Fabricação de artefatos estampados de metal	X	X			X					
CLASSE 28.34-7: Metalurgia do pó	X	X			X					
CLASSE 28.39-8: Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	X	X			X					

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Fls. Nº 104
PLC Nº 133 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 28.4: Fabricação de artigos de cutelaria de serralheria e ferramentas manuais										
CLASSE 28.41-0: Fabricação de artigos de cutelaria	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.42-8: Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.43-6: Fabricação de ferramentas manuais	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 28.9: Fabricação de produtos diversos de metal										
CLASSE 28.91-6: Fabricação de embalagens metálicas	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.92-4: Fabricação de artefatos de trefilados	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.93-2: Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 28.99-1: Fabricação de outros produtos elaborados de metal	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 29 : FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
GRUPO 29.1: Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão										
CLASSE 29.11-4: Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.12-2: Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.13-0: Fabricação de válvulas, torneiras e registros	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.14-9: Fabricação de compressores	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.15-7: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

Fls. Nº 105 133 / 01 GDF

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 29.2: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral										
CLASSE 29.21-1: Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.22-0: Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.23-8: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.24-6: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.25-4: Fabricação de aparelhos de ar condicionado	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.29-7: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 29.3: Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais										
CLASSE 29.31-9: Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.32-7: Fabricação de tratores agrícolas	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C
GRUPO 29.4: Fabricação de máquinas-ferramenta										
CLASSE 29.40-8: Fabricação de máquinas-ferramenta	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

DOCUMENTO COMPLEMENTAR
Fls. Nº 106 610
PLC Nº 133 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 29.5: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção										
CLASSE 29.51-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	X	X			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 29.52-1: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	X	X			X					
CLASSE 29.53-0: Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	X	X			X					
CLASSE 29.54-8: Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	X	X			X					
GRUPO 29.6: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico										
CLASSE 29.61-0: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramentas	X	X			X			QUALQUER	≥ R5	C
CLASSE 29.62-9: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.63-7: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.64-5: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.65-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.69-6: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 29.7: Fabricação de armas, munições e equipamentos militares										
CLASSE 29.71-8: Fabricação de armas de fogo e munições	X	X	X		X			QUALQUER	R5	C e D

PROTOCOLO NUMERADO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 107
SEJ

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 29.72-6: Fabricação de equipamento bélico pesado	X	X	X		X			QUALQUER	R5	C e D
GRUPO 29.8: Fabricação de eletrodomésticos										
CLASSE 29.81-5: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 29.89-0: Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 30 : FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
GRUPO 30.1: Fabricação de máquinas para escritório										
CLASSE 30.11-2: Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não eletrônicos para escritório	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 30.12-0: Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 30.2: Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados										
CLASSE 30.21-0: Fabricação de computadores	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 30.22-8: Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 31: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS										
GRUPO 31.1: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos										
CLASSE 31.11-9: Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

PROTOCOLO DE ESTUDO AMBIENTAL
Nº 133/05
Fls. 410

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 31.9: Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos										
CLASSE 31.91-7: Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores	X	X	X		X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 31.92-5: Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	X	X						QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 31.99-2: Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 32: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES										
GRUPO 32.1: Fabricação de material eletrônico básico										
CLASSE 32.10-7: Fabricação de material eletrônico básico	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 32.2: Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio										
CLASSE 32.21-2: Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 32.22-0: Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 32.3: Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo										
CLASSE 32.30-1: Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO DESENTRANHADO
Fls. Nº 109 610
Mat. Nº 133 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH podera solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 31.12-7: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 31.13-5: Fabricação de motores elétricos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 31.2: Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica										
CLASSE 31.21-6: Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	X	M			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 31.22-4: Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	X	M			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 31.3: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados										
CLASSE 31.30-5: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	X	A/M			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 31.4: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos										
CLASSE 31.41-0: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	X	A/M	X		X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 31.42-9: Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	X	A/M	X		X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 31.5: Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação										
CLASSE 31.51-8: Fabricação de lâmpadas	X	A/M	X		X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 31.52-6: Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	X	A/M	X		X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 31.6: Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias										
CLASSE 31.60-7: Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	X	A/M	X		X			QUALQUER	R5	C

PROCESSO Nº 133/05
FLS. Nº 910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 33: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS										
GRUPO 33.1: Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos - hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos										
CLASSE 33.10-3: Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 33.2: Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - -exclusive equipamentos para controle de processos industriais										
CLASSE 33.20-0: Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 33.3: Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo										
CLASSE 33.30-8: Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 33.4: Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos										
CLASSE 33.40-5: Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO ASSESSORIA
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 111
610

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 33.5: Fabricação de cronômetros e relógios										
CLASSE 33.50-2: Fabricação de cronômetros e relógios	X	X		X	X			QUALQUER	≥ R4	C
ATIVIDADE 34: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS										
GRUPO 34.1: Fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários										
CLASSE 34.10-0: Fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 34.2: Fabricação de caminhões e ônibus										
CLASSE 34.20-7: Fabricação de caminhões e ônibus	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 34.3: Fabricação de cabinas, carrocerias e reboques										
CLASSE 34.31-2: Fabricação de cabinas, carrocerias e reboques para caminhão	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 34.32-0: Fabricação de carrocerias para ônibus	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 34.39-8: Fabricação de cabinas, carrocerias e reboques para outros veículos	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 34.4: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores										
CLASSE 34.41-0: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 34.42-8: Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 34.43-6: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 34.44-4: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	X	X			X			QUALQUER	R5	C

PROCESSO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 112
910

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

ANEXO VIII - LISTAGENS DE ATIVIDADES INCÔMODAS - DECRETO 19.071, DE 06 DE MARÇO DE 1998

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 34.49-5: Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 34.5: Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores										
CLASSE 34.50-9: Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	X	X			X			QUALQUER	R5	C
ATIVIDADE 35: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE										
GRUPO 35.1: Construção e reparação de embarcações										
CLASSE 35.11-4: Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 35.12-2: Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 35.2: Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários										
CLASSE 35.21-1: Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 35.22-0: Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 35.23-8: Reparação de veículos ferroviários	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 35.3: Construção, montagem e reparação de aeronaves										
CLASSE 35.31-9: Construção e montagem de aeronaves	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 35.32-7: Reparação de aeronaves	X	X			X			QUALQUER	R5	C
GRUPO 35.9: Fabricação de outros equipamentos de transporte										
CLASSE 35.91-2: Fabricação de motocicletas	X	X			X			QUALQUER	R5	C

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local

CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 113
GDF

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE – NATUREZA							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 35.92-0: Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	X	X			X			QUALQUER	R5	C
CLASSE 35.99-8: Fabricação de outros equipamentos de transporte	X	X			X			QUALQUER	R5	C
ATIVIDADE 36: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS										
GRUPO 36.1: Fabricação de artigos do mobiliário										
CLASSE 36.11-0: Fabricação de móveis com predominância de madeira	X	X	X		X			≤ 150	≥ R1	A
								≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.12-9: Fabricação de móveis com predominância de metal	X	X			X			≤ 150	≥ R2	
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.13-7: Fabricação de móveis de outros materiais	X	X			X			≤ 315	≥ R2	
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.14-5: Fabricação de colchões	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 36.9: Fabricação de produtos diversos										
CLASSE 36.91-9: Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		X						≤ 50	≥ R0	A
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	C
CLASSE 36.92-7: Fabricação de instrumentos musicais	X	X			X			≤ 315	≥ R2	C
								QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.93-5: Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte		X						≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R4	
CLASSE 36.94-3: Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	X	X						QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.95-1: Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.96-0: Fabricação de aviamentos para costura	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C
CLASSE 36.97-8: Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	X	X			X			≤ 150	≥ R1	
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 36.99-4: Fabricação de produtos diversos	X	X			X			QUALQUER	≥ R4	C

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PROTOCOLO GDF
PLC Nº 133 / 05
Fls. nº 114
GDF

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	OBSERVAÇÃO
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 37: RECICLAGEM										
GRUPO 37.1: Reciclagem de sucatas metálicas										
CLASSE 37.10-9: Reciclagem de sucatas metálicas	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C
GRUPO 37.2: Reciclagem de sucatas não metálicas										
CLASSE 37.20-6: Reciclagem de sucatas não metálicas	X	X	X		X			QUALQUER	≥ R4	C

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. nº 115
PLC Nº 133 / 05

OBSERVAÇÃO: A – consulta à vizinhança B – consulta à SEDUH C – consulta ao SEMARH D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Atividade não permitida em via local
CATEGORIA: ARR - Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico
* A SEDUH poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX - TABELA 2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 116 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 01 Área Especial Lote F	Institucional	R4	3,50	0.85	20%	0,20	1489,99
SRIA I QE 01 Área Especial Lote J	Institucional	R4	1,50	1.50	30%	0,40	2500,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 45	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 55	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 65	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 75	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 85	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto H Lote 95	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 184	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 185	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 194	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 195	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 117

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto K Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 184	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 185	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 194	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 195	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto L Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 184	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 185	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	150,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 194	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 195	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 118 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Conjunto M Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 01 Lote C	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 01 Lote D	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1020,00
SRIA I QE 01 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	660,00
SRIA I QE 01 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	660,00
SRIA I QE 02 Área Especial Lote A	Institucional	R4	2,00	indefinido	30%	0,40	3600,00
SRIA I QE 02 Área Especial Lote O	Institucional	R4	4,00	1.30	20%	0,20	1150,00
SRIA I QE 02 Área Especial Lote P	Institucional	R4	4,00	1.70	isento	0,20	225,00
SRIA I QE 02 Área Especial Lote Q	Institucional	R4	1,00	0.90	30%	0,20	3220,00
SRIA I QE 02 Lote B	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	600,00
SRIA I QE 02 Lote C	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1200,00
SRIA I QE 02 Lote D	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1080,00
SRIA I QE 02 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	960,00
SRIA I QE 02 Lote F	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	900,00
SRIA I QE 02 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	540,00
SRIA I QE 02 Lote H	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 02 Lote I	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1320,00
SRIA I QE 02 Lote J	Comercial/Serviços	R2	0,50	0.25	20%	0,20	1045,00
SRIA I QE 02 Lote K	Comercial/Serviços	R4	1,50	1.80	30%	0,20	3250,00
SRIA I QE 02 Lote L	Institucional	R4	4,00	2.00	isento	0,20	315,00
SRIA I QE 02 Lote M	Institucional	R4	4,00	2.00	isento	0,20	225,00
SRIA I QE 02 Lote N	Institucional	R4	4,00	2.00	isento	0,20	315,00
SRIA I QE 03 Área Especial Lote A	Institucional	R4	2,00	indefinido	30%	0,40	4200,00
SRIA I QE 03 Área Especial Lote B	Institucional	R4	2,00	1.40	20%	0,40	1430,00
SRIA I QE 03 Área Especial Lote C	Institucional	R4	4,00	0.40	isento	0,40	140,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 115	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto E Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 2018
Fls. Nº 119 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	182,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto G Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto H Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto I Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto J Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 1350

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto L Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto M Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto N Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 125	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO INTEGRADO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 121 GDF

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Conjunto O Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 03 Lote K	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1200,00
SRIA I QE 04 Área Especial Lote C	Institucional	R4	1,50	indefinido	30%	0,40	2152,50
SRIA I QE 04 Área Especial Lote I	Institucional	R4	2,00	1.50	30%	0,40	2500,00
SRIA I QE 04 Área Especial Lote L	Institucional	R4	2,00	1.50	30%	0,40	2500,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 105	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 115	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 125	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 135	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 145	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 155	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 165	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 175	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 184	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 185	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 194	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 195	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 205	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 215	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 224	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 225	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 45	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 55	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 65	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 75	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 85	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto D Lote 95	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 174	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PLC Nº 133 05
Fls. Nº 122 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 185	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 195	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 205	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 215	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 225	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto E Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 174	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 175	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 174	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 175	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 123

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto G Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 144	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 154	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 164	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 174	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 175	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto H Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto J Lote 55	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto K Lote 55	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 115	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 124 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto M Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 115	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Conjunto N Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 04 Lote A	Comercial/Serviços	R4	1,00	1.70	30%	0,20	12920,00
SRIA I QE 05 Área Especial Lote D	Institucional	R4	2,00	1.50	isento	0,40	3208,00
SRIA I QE 05 Área Especial Lote G	Institucional	R4	2,00	1.60	30%	0,40	3853,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Conjunto A Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 125 510

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Conjunto C Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 05 Lote E	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	150,00
SRIA I QE 05 Lote F	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 06 Área Especial Lote B	Institucional	R4	3,00	1.00	isento	0,20	200,00
SRIA I QE 06 Área Especial Lote C	Institucional	R4	3,00	1.70	30%	0,20	3500,00
SRIA I QE 06 Área Especial Lote D	Institucional	R4	3,00	1.60	30%	0,20	3500,00
SRIA I QE 06 Bloco B	Institucional	R4	3,50	indefinido	30%	0,20	3500,00
SRIA I QE 06 Lote A	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote A	Institucional	R4	3,00	indefinido	15%	0,20	625,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote E	Institucional	R4	4,00	indefinido	isento	0,20	140,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote F	Institucional	R4	1,00	1.60	30%	0,20	4800,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote G	Comercial/Serviços	R2	4,00	indefinido	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote J	Institucional	R4	1,50	indefinido	30%	0,40	3600,00
SRIA I QE 07 Área Especial Lote M	Institucional	R4	1,00	1.80	30%	0,20	27125,00
SRIA I QE 07 Bloco A	Comercial/Serviços	R2	4,00	indefinido	isento	0,40	625,00
SRIA I QE 07 Bloco B	Comercial/Serviços	R2	4,00	indefinido	isento	0,40	625,00
SRIA I QE 07 Bloco H	Comercial/Lazer	R4	4,00	2.00	isento	0,40	1750,00
SRIA I QE 07 Lote B	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	70,00
SRIA I QE 07 Lote C	Comercial/Serviços	R2	4,00	indefinido	isento	0,20	625,00
SRIA I QE 07 Lote D	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 07 Lote I	Residencial	R0	3,50	indefinido	isento	0,40	1140,00
SRIA I QE 07 Lote K	Residencial	R0	3,50	indefinido	isento	0,40	1020,00
SRIA I QE 07 Lote L	Residencial	R0	3,50	indefinido	isento	0,40	1200,00
SRIA I QE 07 Lote N	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 07 Lote O	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	133,00
SRIA I QE 07 Lote P	Comercial/Serviços	R4	3,00	2.65	isento	0,20	3500,00
SRIA I QE 07 Lote Q	Institucional	R4	1,50	indefinido	isento	0,20	11700,00
SRIA I QE 08 Área Especial Lote E	Institucional	R4	4,00	0.40	isento	0,40	140,00
SRIA I QE 08 Área Especial Lote I	Institucional	R4	2,00	1.40	30%	0,40	2274,00
SRIA I QE 08 Área Especial Lote J	Institucional	R4	1,50	2.10	30%	0,40	7741,00
SRIA I QE 08 Área Especial Lote K	Institucional	R4	2,00	1.50	20%	0,40	2000,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto A Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 126

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto D Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto F Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto G Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 08 Conjunto H Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Área Especial Lote D	Institucional	R4	1,50	1.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto A Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Fls. nº 123 / 125

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 144	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 154	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 164	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 174	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 04	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 125	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 135	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 14	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 144	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 145	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 154	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 155	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 164	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 165	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 174	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 175	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto C Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 128 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto F Lote 95	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto G Lote 95	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto H Lote 95	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 45	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 55	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 65	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 75	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 85	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 09 Conjunto I Lote 95	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NE Nº 133 / 05
Fls. Nº 129 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto A Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	420,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto C Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Conjunto D Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 10 Lote E	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote A	Institucional	R4	4,00	1.50	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote B	Institucional	R4	4,00	1.50	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote C	Institucional	R4	4,00	1.50	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote D	Institucional	R4	4,00	1.50	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote E	Institucional	R4	4,00	1.40	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote F	Institucional	R4	4,00	1.50	20%	0,20	1600,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote G	Institucional	R4	4,00	1.20	15%	0,20	900,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote H	Institucional	R4	4,00	1.20	15%	0,20	900,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote I	Institucional	R4	4,00	1.20	15%	0,20	900,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote J	Comercial/Institucional	R4	4,00	2.10	15%	0,20	900,00
SRIA I QE 11 Área Especial Lote L	Comercial/Institucional	R4	4,00	2.10	30%	0,20	2400,00
SRIA I QE 11 Lote K	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 12 Área Especial Lote A	Institucional	R4	1,50	indefinido	30%	0,20	11700,00
SRIA I QE 12 Área Especial Lote B	Institucional	R4	4,00	1.60	20%	0,20	2000,00
SRIA I QE 12 Área Especial Lote I	Institucional	R4	4,00	indefinido	15%	0,40	900,00
SRIA I QE 12 Área Especial Lote J	Institucional	R4	2,00	indefinido	20%	0,40	1568,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Conjunto E Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 1300 410

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 12 Lote C	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 12 Lote D	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	720,00
SRIA I QE 12 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1320,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto A Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto B Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto D Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Conjunto E Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 14 Lote F	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 16 Área Especial Lote A	Institucional	R4	1,50	1.50	30%	0,20	2400,00
SRIA I QE 16 Área Especial Lote C	Institucional	R4	4,00	0.25	30%	0,20	3214,40
SRIA I QE 16 Lote B	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 18 Área Especial Lote D	Institucional	R4	2,00	indefinido	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 18 Área Especial Lote E	Institucional	R4	4,00	1.10	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote 45	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote F	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	140,00
SRIA I QE 18 Conjunto A Lote H	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00

DOCUMENTO REGISTRADO
NLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 134 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Conjunto B Lote 45	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Conjunto C Lote 45	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 18 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	720,00
SRIA I QE 18 Lote I	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	720,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote A	Institucional	R4	1,50	indefinido	30%	0,20	3600,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote B	Institucional	R4	1,50	1.70	30%	0,20	4200,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote C	Institucional	R4	1,50	1.80	30%	0,20	20800,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote E	Institucional	R4	3,00	1.60	20%	0,20	1400,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote K	Institucional	R4	1,50	indefinido	30%	0,20	3600,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote Q e U	Institucional	R4	4,00	1.30	15%	0,40	600,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote T	Institucional	R4	4,00	1.10	30%	0,20	2625,00
SRIA I QE 20 Área Especial Lote V	Institucional	R4	4,00	1.30	15%	0,40	600,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 20 Conjunto M Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	200,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	210,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 20 Conjunto N Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	235,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 125	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 14	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
FLS. Nº 132 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto O Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 105	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 115	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	260,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 125	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 45	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 55	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 65	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 75	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 85	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto P Lote 95	Residencial	R2	3,00	2.40	isento	0,40	300,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 45	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 55	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	312,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.40	isento	0,40	312,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto R Lote 75	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	402,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 04	Residencial	R1	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 115	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 125	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 45	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Conjunto S Lote 55	Residencial	R2	3,00	2.40	10%	0,40	360,00
SRIA I QE 20 Lote D	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1392,00
SRIA I QE 20 Lote F	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	960,00
SRIA I QE 20 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1080,00
SRIA I QE 20 Lote H	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,20	45,00
SRIA I QE 20 Lote I	Comercial/Serviços	R2	0,50	0.25	20%	0,20	1045,00
SRIA I QE 20 Lote J	Residencial	R0	3,50	indefinido	20%	0,40	1200,00
SRIA I QE 20 Lote L	indefinido	R4	1,00	indefinido	isento	0,40	45,00
SRIA I QE 22 Área Especial Lote A	Institucional	R4	4,00	1.40	30%	0,40	2400,00
SRIA I QI 01 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 01 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. nº 133 / 195
MC nº 133 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 01 Bloco E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 01 Bloco G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 01 Bloco H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 01 Bloco O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 01 Bloco P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 01 Bloco S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 01 Bloco T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 134 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,93
SRIA I QI 01 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,93
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 132 / 05
Fls. Nº 135 610

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 01 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 02 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco A Lote 54	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 / 05
Fls. Nº 136 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 02 Bloco E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 02 Bloco G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 02 Bloco H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 02 Bloco O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 02 Bloco P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 02 Bloco S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 02 Bloco T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 36	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 137 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 02 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 84/94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 07
Fls. Nº 138 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 02 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0,46	30%	0,40	2500,00
SRIA I QI 03 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 133 / 05
PLC Nº 139 GID

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 03 Bloco H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 140

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 141

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 03 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 03 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 03 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 03 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 03 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 03 LoteE	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 04 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 04 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	120,00
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	90,00
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 142 90

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	90,00
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	90,00
SRIA I QI 04 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,20	120,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 143 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 144

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 04 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 04 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 04 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 04 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 04 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 04 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 04 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 05 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 05 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	1000,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 145 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 05 Bloco H	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 146 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto K Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto M Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 147 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 05 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 05 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 05 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 05 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 05 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 05 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 06 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 06 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	1000,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 148 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 149

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 150 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 06 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 06 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 06 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 06 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 06 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 06 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 06 LoteE	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 07 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 07 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 151 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 152 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 153 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 07 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 07 Lote G	Residencial	R0	3,00	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 07 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 07 Lote O	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 07 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 07 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 07 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 08 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 08 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 154 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 08 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 08 Bloco P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 08 Bloco S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,50	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,50	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,50	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,50	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 155 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 08 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 156 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 08 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 08 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 08 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 08 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 08 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 08 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 09 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 09 Bloco A	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 157 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Nº 158 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 159 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 09 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 09 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 09 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 09 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 09 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 09 Lote S	Residencial	R0	3,00	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 09 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 10 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 10 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 100

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 161 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 10 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 162 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 10 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 10 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 10 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 10 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 10 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 10 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 10 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 10 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 11 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 11 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 163 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 164 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 165 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 11 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 11 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 11 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 11 Lote O	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 11 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 11 Lote S	Residencial	R0	3,00	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 11 LoteT	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 12 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 12 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 166

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 167 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 26	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 30	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 168 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 12 Lote G	Residencial	R0	3,00	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 12 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 12 Lote O	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 12 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 12 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 12 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 12 LoteE	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 14 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 14 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 169 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 170 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 171 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 14 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 14 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 14 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 14 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 14 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 14 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 14 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 16 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 172

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 16 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 173 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto K Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 32	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto M Lote 33	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 174 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 09	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 16 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 16 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 16 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 16 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 16 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 16 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 16 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 175 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 18 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 18 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 176

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto K Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto M Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 177 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 84	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 18 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 18 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 18 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 18 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 18 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 18 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 178 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 18 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 20 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 20 Bloco A	Residencial	R0	3,00	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 35	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 179 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 64	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 74	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto K Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 12	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto M Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Is. Nº 180 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 124	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 134	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto U Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 20 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 20 Lote G	Residencial	R0	3,00	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 20 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 20 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 20 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 181 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 20 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 20 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 22 Área Especial Lote C	Institucional	R4	2,00	0.46	30%	0,40	2150,00
SRIA I QI 22 Bloco A	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 04	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 10	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 16	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 22	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 28	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco A Lote 36	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 05	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 11	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 17	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 23	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 29	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Bloco B Lote 37	Comercial/Serviços	R2	4,00	3.00	isento	0,40	120,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 94	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto B Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 124	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 134	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto D Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto F Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 105	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 115	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Is. Nº 182 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 64	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 74	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto I Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto K Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 32	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto M Lote 33	Residencial	R2	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 104	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 114	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 34	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 44	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 54	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 84	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 94	Residencial	R2	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto Q Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 104	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 114	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 15	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 24	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 25	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 34	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 35	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 183 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 44	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 54	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 65	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 75	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 84	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 85	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 94	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto R Lote 95	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 05	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 104	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 105	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 114	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 115	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 124	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 134	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 24	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 25	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 34	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 35	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 44	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 54	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 64	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 65	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 74	Residencial	R0	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 75	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 85	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto U Lote 95	Residencial	R1	3,00	2.55	isento	0,40	200,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto V Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto W Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 02	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 03	Residencial	R1	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 08	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 09	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 14	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 15	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 20	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 21	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 26	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 27	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	90,00
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 32	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Conjunto Z Lote 33	Residencial	R0	3,00	2.70	isento	0,40	91,13
SRIA I QI 22 Lote E	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 22 Lote G	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 22 Lote H	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 22 Lote O	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	520,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 184

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA I QI 22 Lote P	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I QI 22 Lote S	Residencial	R0	3,50	indefinido	10%	0,40	390,00
SRIA I QI 22 Lote T	Residencial	R0	3,50	indefinido	15%	0,40	910,00
SRIA I RUA QUARESMEIRA 1	Comercial/Serviços	R4	2,50	0.23	30%	0,20	5646,00
SRIA I RUA QUARESMEIRA 2	Comercial/Serviços	R4	2,50	0.23	30%	0,20	12000,00
SRIA I RUA QUARESMEIRA 2A 13	Comercial/Serviços	R2	4,00	0.40	30%	0,40	2500,00
SRIA I RUA QUARESMEIRA 2A 15	Comercial/Serviços	R2	4,00	0.60	30%	0,40	3600,00
SRIA I RUA QUARESMEIRA 2A 8	Comercial/Serviços	R2	2,00	0.43	30%	0,40	70683,00
SAI SUL Transmissores da radio central	Institucional	R4	2,00	1.89	30%	0,40	40000,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 185 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – GUARÁ II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 186 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II Área Especial 02 Lote A	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 02 Lote B	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 02 Lote C	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 02 Lote D	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 02 Lote E	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 02 Lote F	Industrial/Comercial/Serviços	4000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote A	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote B	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote C	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote D	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote E	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote F	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote G	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote H	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote I	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote J	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote K	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 04 Lote L	Industrial/Comercial/Serviços	5000,00	R3	4.80	4,80	0,0	30%
SRIA II Área Especial 10 Lote A	Institucional	45000,00	R4	0.80	1,00	0,4	30%
SRIA II Área Especial 10 Lote B	Institucional	18000,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II Área Especial 10 Lote C	Institucional	8000,00	R4	1.00	4,00	0,4	30%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto A	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto B	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto C	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto D	Misto com residência	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto E	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto F	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 187 Gio

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto G	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto H	Misto com residência	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II Área Especial 2A Conjunto I L	Misto com residência	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II EQ 15/13 Lote A	Institucional	1200,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 15/13 Lote B	Institucional	6650,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 15/13 Lote C	Institucional	1600,00	R4	indefinido	1,00	0,4	20%
SRIA II EQ 17/15 Lote A	Institucional	120,00	R4	0.60	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 17/15 Lote B	Institucional	3600,00	R4	indefinido	0,00	0,4	30%
SRIA II EQ 17/15 Lote C	Institucional	1600,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 19/17 Lote A	Institucional	70523,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 21/19 Lote A	Institucional	3600,00	R4	indefinido	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 21/19 Lote B	Institucional	1200,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 26/24 Lote A	Institucional	6650,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 26/24 Lote B	Institucional	1600,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 28/26 Lote A	Institucional	1000,00	R4	indefinido	2,00	0,4	15%
SRIA II EQ 28/26 Lote B	Institucional	8400,00	R4	0.60	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 28/26 Lote C	Institucional	8400,00	R4	indefinido	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 30/28 Lote A	Institucional	11220,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 32/30 Lote A	Institucional	1200,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 32/30 Lote B	Institucional	9298,00	R4	indefinido	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 32/30 Lote C	Institucional	2400,00	R4	0.60	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 33/31 CL	Comercial/Serviços	1600,00	R2	indefinido	4,00	0,4	20%
SRIA II EQ 34/32 Lote B	Institucional	9298,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 34/32 Lote D	Institucional	2400,00	R4	0.60	2,00	0,4	30%
SRIA II EQ 36/34 Lote A	Institucional	1200,00	R4	0.60	2,00	0,4	20%
SRIA II EQ 36/34 Lote B	Institucional	7000,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II EQ 36/34 Lote C	Institucional	1600,00	R4	indefinido	2,00	0,4	20%
SRIA II QE 13 Bloco A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 03	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 05	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 07	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 09	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 11	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 13	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 15	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 17	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 19	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 21	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 23	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 25	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 27	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 29	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 31	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 33	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 35	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 37	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 39	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto A Lote 41	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 188 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto B Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 02	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 53	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 55	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote 57	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto C Lote19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 159 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 53	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 54	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 55	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 56	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 57	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto D Lote 58	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 02	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 54	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 56	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto E Lote 58	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 190 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto F Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 13	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto G Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 02	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 191

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto H Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto I Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 02	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 192 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto J Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 01	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 04	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 06	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 08	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 10	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 12	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 13 Conjunto K Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 15 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 03	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 05	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 07	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 09	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 11	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 13	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 15	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 17	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 19	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 21	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 23	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 25	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 27	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 29	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 31	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 33	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 35	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto A Lote 37	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 193 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto B Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 194 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto E Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto F Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 195 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto G Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto H Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 196

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto I Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto J Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. nº 197 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto K Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto L Lote A	Residencial	1000,00	R4	2.55	3,00	0,4	15%
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 198 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto M Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto N Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto O Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
FLS. Nº 199 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto P Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 2000 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Q Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto R Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
FLS. Nº 201 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto S Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto T Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto U Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 04	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 06	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 08	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 10	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 12	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 2002 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 14	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 16	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 18	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 20	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 22	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 24	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 26	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 30	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 32	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 34	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 36	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 44	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto V Lote 48	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 03	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 05	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 07	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 09	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 11	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 13	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 15	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 17	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 19	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 21	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 25	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 27	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 29	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 31	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 33	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 35	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 Conjunto Y Lote 37	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 15 PRAÇA	Praça	0,00		praça	0,00	0,0	
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 30	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 32	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 34	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 36	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto A Lote 48	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 203 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto B Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto D Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 2004 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto E Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto F Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 205 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto G Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto H Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 206 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto I Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto J Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto K Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 207 GDF

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto L Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto M Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 208 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto N Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto P Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Conjunto Q Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 17 Bloco A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 17 Bloco B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 30	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 32	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 34	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 36	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto A Lote 48	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
FLS. Nº 209 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto B Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto C Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 210 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto D Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto E Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
FLS. Nº 211 9D

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto F Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto G Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 218 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto I Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto J Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
FLS. Nº 213 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto K Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto L Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Is. Nº 214 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto M Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 04	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 06	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 08	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 10	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 12	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 14	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 16	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 18	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 20	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 22	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 24	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 26	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 28	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 30	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 32	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 34	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 36	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto N Lote 48	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 03	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 05	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 07	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 09	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 11	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 13	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 25	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 27	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 29	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 31	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 33	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 35	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Conjunto O Lote 37	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 19 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 19 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 30	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 32	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 34	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 36	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto A Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
FLS. Nº 215 410

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto B Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto C Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto D Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 216 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto E Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto F Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 21 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 23 Lote A	Institucional	61500,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 23 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	0.25	0,50	0,4	15%
SRIA II QE 23 Lote C	Institucional	70000,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 23 Lote E	Institucional	46500,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 04	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 06	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 08	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 10	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 12	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 217 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 30	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 32	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 34	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto A Lote 36	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto B Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto C Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 216 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 02	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 01	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 219 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto G Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto H Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 01	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 02	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 24 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 25 Área Especial 01	Comercial/Institucional	393778,77	R4	1.00	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 220 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 25	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 27	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 29	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 31	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 33	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 35	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto A Lote 37	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto C Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 221 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto D Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto E Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 222 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto F Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto G Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
FLS. Nº 223 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto H Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto I Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 224 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto J Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto K Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto L Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 13	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 225 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto M Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto N Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 226 Q10

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto O Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto P Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
FLS. Nº 227 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto Q Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto R Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 228 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto S Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto T Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 04	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 06	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 08	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 10	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 12	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 14	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 16	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 18	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 20	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 22	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 24	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 26	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 28	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 30	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 32	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 34	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 36	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto U Lote 48	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 03	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 05	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 07	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 09	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 11	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 13	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 229 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Conjunto V Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 26 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 26 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 26 DELEGACIA	Institucional	18000,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 26 SERVICO SOCIAL	Institucional	4600,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 01	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto A Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto B Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NC Nº 133 /95
Fls. Nº 230 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto C Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 231 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto E Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto F Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 232 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto G Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto I Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 233 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto J Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto K Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 123 / 05
Fls. Nº 234

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto L Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto M Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 235 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto N Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto O Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RC Nº 133 / 05
Fls. Nº 236 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto P Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto Q Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 237 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto R Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto S Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto T Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Conjunto U Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 28 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 28 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 01	Residencial	205,73	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 02	Residencial	201,73	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NE Nº 133 /05
Fls. Nº 238 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 03	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 04	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 05	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 06	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 07	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 08	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 09	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 10	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 11	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 12	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 13	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 14	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 15	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 16	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 17	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 18	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 19	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 20	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 21	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 22	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 23	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 24	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 25	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 26	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 27	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 28	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 29	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 30	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 31	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 32	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 33	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 34	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 35	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 36	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 37	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 38	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 39	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 40	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 41	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 42	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 43	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 44	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 45	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 46	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 47	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 48	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 49	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 50	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 51	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 52	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 53	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 54	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 55	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 57	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 61	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto A Lote 63	Residencial	205,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 01	Residencial	201,73	R1	2.55	3,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 02	Residencial	205,47	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 03	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 04	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 05	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 06	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 07	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 08	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 09	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 10	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 11	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 12	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 13	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 14	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 15	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 16	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 17	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 18	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 19	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 20	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 21	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 22	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 23	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 24	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 25	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 26	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 27	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 28	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 29	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 30	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 31	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 32	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 33	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 34	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 35	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 36	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 37	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 38	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 239 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 39	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 40	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 41	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 42	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 43	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 44	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 45	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 46	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 47	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 48	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 49	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 50	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 51	Residencial	201,73	R0	2.55	3,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 52	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 53	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 54	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 55	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 56	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 57	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 58	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 59	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 60	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 61	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 62	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 63	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 64	Residencial	205,47	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto B Lote 65	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 01	Residencial	205,76	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 02	Residencial	201,94	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 03	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 04	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 05	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 06	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 07	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 08	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 09	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 10	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 11	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 12	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 13	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 14	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 15	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 16	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 17	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 18	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 19	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 20	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 21	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 22	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 23	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 24	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 25	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 26	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 27	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 28	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 29	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 30	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 31	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 32	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 33	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 34	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 35	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 36	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 37	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 38	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 39	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 40	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 41	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 42	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 43	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 44	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 45	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 46	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 47	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 48	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 49	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 50	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 51	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 52	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 53	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 54	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 55	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 56	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 57	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 58	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 59	Residencial	205,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 60	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 62	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto C Lote 64	Residencial	201,94	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 01	Residencial	202,24	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 03	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 05	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 240 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 07	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 09	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 11	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 13	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 15	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 17	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 19	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 21	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 23	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 25	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 27	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 29	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 31	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 33	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 35	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 37	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 39	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 41	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 43	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 45	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 47	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 49	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 51	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 53	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 54	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 55	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 56	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 57	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 58	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 59	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 60	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 61	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto D Lote 63	Residencial	202,24	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 01	Residencial	206,53	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 02	Residencial	202,68	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 03	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 04	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 05	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 06	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 07	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 08	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 09	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 10	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 11	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 13	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 14	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 15	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 16	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 17	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 18	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 19	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 20	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 21	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 22	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 23	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 24	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 25	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 26	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 27	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 28	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 29	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 30	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 31	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 32	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 33	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 34	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 35	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 36	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 37	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 241

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 38	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 39	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 40	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 41	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 42	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 43	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 44	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 45	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 46	Residencial	202,68	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 47	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 49	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 51	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 53	Residencial	206,53	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 54	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 55	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 56	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 58	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto E Lote 60	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 01	Residencial	202,44	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 02	Residencial	206,44	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 03	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 04	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 05	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 06	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 07	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 08	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 09	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 10	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 11	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 12	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 13	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 14	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 15	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 16	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 17	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 18	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 19	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 20	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 21	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 22	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 23	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 24	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 25	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 26	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 27	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 28	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 29	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 30	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 31	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 32	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 33	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 34	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 35	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 36	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 37	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 38	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 39	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 40	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 41	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 42	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 43	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 44	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 45	Residencial	202,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 46	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 48	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 50	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 52	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 53	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 54	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 55	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 56	Residencial	206,44	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 57	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto F Lote 59	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 01	Residencial	206,87	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 02	Residencial	202,17	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 03	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 04	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 05	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 06	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 07	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 08	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 09	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 10	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 11	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 12	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 13	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 14	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 15	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 242 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 16	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 17	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 18	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 19	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 20	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 21	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 22	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 23	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 24	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 25	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 26	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 27	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 28	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 29	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 30	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 31	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 32	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 33	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 34	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 35	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 36	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 37	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 38	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 39	Residencial	206,87	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 40	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 42	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 44	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 46	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 48	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 50	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 52	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 54	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto G Lote 56	Residencial	202,17	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 01	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 03	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 05	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 07	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 09	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 11	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 13	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 15	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 17	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 19	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 21	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 23	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 25	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 27	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 29	Residencial	201,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 31	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 33	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 35	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 37	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 39	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 41	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 43	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 45	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 47	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 49	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 51	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 53	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto H Lote 55	Residencial	201,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 02	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 04	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 06	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 08	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 10	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 12	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 14	Residencial	202,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 16	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 18	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 20	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 22	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 24	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 26	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 243

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 28	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 30	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 32	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 34	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 36	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 38	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto I Lote 40	Residencial	202,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 02	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 04	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 06	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 08	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 10	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 12	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 14	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 16	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 18	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 20	Residencial	207,62	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 22	Residencial	207,62	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 24	Residencial	207,62	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 26	Residencial	207,62	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto J Lote 28	Residencial	207,62	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 01	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 03	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 05	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 07	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 09	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 11	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 13	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 15	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 17	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 19	Residencial	208,19	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 21	Residencial	208,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 23	Residencial	208,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 25	Residencial	208,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 27	Residencial	208,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 29	Residencial	208,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto K Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 01	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 02	Residencial	208,22	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 03	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 04	Residencial	208,22	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 05	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 06	Residencial	208,22	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 07	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 08	Residencial	208,22	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 09	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 10	Residencial	208,22	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 11	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 12	Residencial	208,22	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 13	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 15	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 17	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 19	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 21	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 23	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 25	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto L Lote 27	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 01	Residencial	202,71	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 02	Residencial	202,61	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 03	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 04	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 05	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 244 Q10

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 06	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 07	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 08	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 09	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 10	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 11	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 12	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 13	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 14	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 15	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 16	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 17	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 18	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 19	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 20	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 21	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 22	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 23	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 24	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 25	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 26	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 27	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 28	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 29	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 30	Residencial	202,61	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 31	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 33	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 35	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 37	Residencial	208,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto M Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 01	Residencial	202,71	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 02	Residencial	202,29	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 03	Residencial	202,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 04	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 05	Residencial	202,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 06	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 07	Residencial	202,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 08	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 09	Residencial	202,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 10	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 11	Residencial	202,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 12	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 14	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 16	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 18	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 20	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 22	Residencial	202,29	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto N Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 01	Residencial	209,31	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 02	Residencial	202,76	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 03	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 04	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 05	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 06	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 07	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 08	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 09	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 10	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 11	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 12	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 13	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 14	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 15	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 16	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 17	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 18	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 19	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 20	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 21	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 22	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 23	Residencial	209,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 24	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 26	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 28	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 30	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 32	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 34	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO
PLC Nº 133 05
FLS. Nº 245 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 36	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto O Lote 38	Residencial	202,76	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 01	Residencial	203,30	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 02	Residencial	209,73	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 03	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 04	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 05	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 06	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 07	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 08	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 09	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 10	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 11	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 12	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 13	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 14	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 15	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 16	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 17	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 18	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 19	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 20	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 21	Residencial	203,30	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 22	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 26	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto P Lote 28	Residencial	209,73	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 01	Residencial	210,19	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 02	Residencial	203,09	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 03	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 04	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 05	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 06	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 07	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 08	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 09	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 10	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 11	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 12	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 13	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 14	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 15	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 16	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 17	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 18	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 19	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 20	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 21	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 22	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 23	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 24	Residencial	203,09	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 25	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 27	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 29	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 31	Residencial	210,19	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto Q Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 01	Residencial	203,23	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 02	Residencial	210,55	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 03	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 04	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 05	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 06	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 07	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 08	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 09	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 10	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 11	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 12	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 13	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 14	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 15	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 16	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 17	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 18	Residencial	210,55	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 19	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 21	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 23	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 25	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto R Lote 27	Residencial	203,23	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 02	Residencial	203,38	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 04	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 06	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 08	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 10	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 12	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 14	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 16	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 18	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 20	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 246 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 22	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 24	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 26	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 28	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 30	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto S Lote 32	Residencial	203,38	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 01	Residencial	203,41	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 03	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 05	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 07	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 11	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 13	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 15	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Conjunto T Lote 17	Residencial	203,41	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 30 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 30 PRACA	Praça	0,00		praça	0,00	0,0	
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 01	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 03	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 05	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 07	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 09	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto A Lote 11	Residencial	205,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 02	Residencial	205,98	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 04	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 06	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 08	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 10	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 12	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 14	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 15	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 16	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 17	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 18	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 19	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 20	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 21	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 22	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 23	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 24	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 25	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 26	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 27	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 28	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 29	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 30	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 31	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 32	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 33	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 34	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 35	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 36	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 37	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 38	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 39	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 40	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 41	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 42	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 43	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 44	Residencial	205,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 45	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 47	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 49	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 51	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 53	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 54	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 55	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 56	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 57	Residencial	201,88	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto B Lote 58	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 02	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 04	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 06	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 08	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 10	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 12	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 14	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 16	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 18	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 20	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 22	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 24	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 26	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTO[illegible]LATIVO
PLC Nº 133 05
FLS. Nº 247 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 28	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 30	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 32	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 34	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 36	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 38	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 40	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 42	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto C Lote 44	Residencial	205,67	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 01	Residencial	206,15	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 02	Residencial	201,98	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 03	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 04	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 05	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 06	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 07	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 08	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 09	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 10	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 11	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 12	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 13	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 14	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 15	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 16	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 17	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 18	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 19	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 20	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 21	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 22	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 23	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 24	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 25	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 26	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 27	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 28	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 29	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 30	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 31	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 32	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 33	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 34	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 35	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 36	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 37	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 39	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 41	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 43	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 45	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto D Lote 47	Residencial	206,15	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 01	Residencial	201,98	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 02	Residencial	206,33	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 03	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 04	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 05	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 06	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 07	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 08	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 09	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 10	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 11	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 12	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 13	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 14	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 15	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 16	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 17	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 18	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 19	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 20	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 21	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 22	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 23	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 24	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 25	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 26	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 27	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 28	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 29	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 30	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 31	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 32	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 33	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 34	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 35	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 36	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 37	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 38	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 39	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 40	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 41	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 42	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 43	Residencial	201,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 248 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 44	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 46	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 48	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 50	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 52	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 53	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 54	Residencial	206,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 55	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto E Lote 57	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 01	Residencial	206,56	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 02	Residencial	202,04	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 03	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 04	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 05	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 06	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 07	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 08	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 09	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 10	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 11	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 12	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 13	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 14	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 15	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 16	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 17	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 18	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 19	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 20	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 21	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 22	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 23	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 24	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 25	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 26	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 27	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 28	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 29	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 30	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 31	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 32	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 33	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 34	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 35	Residencial	206,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 36	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 38	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 40	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 42	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 44	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 46	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto F Lote 48	Residencial	202,04	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 01	Residencial	202,10	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 02	Residencial	206,75	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 03	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 04	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 05	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 06	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 07	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 08	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 09	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 10	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 11	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 12	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 13	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 14	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 15	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 16	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 17	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 18	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 19	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 20	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 21	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 22	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 23	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 24	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 25	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 26	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 27	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 28	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 29	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 30	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 31	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 32	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 33	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 249 410

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 34	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 35	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 36	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 37	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 38	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 39	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 40	Residencial	206,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 41	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 43	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 45	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 47	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 49	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 51	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 53	Residencial	202,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto G Lote 54	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 01	Residencial	206,96	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 02	Residencial	202,13	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 03	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 04	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 05	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 06	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 07	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 08	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 09	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 10	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 11	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 12	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 13	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 14	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 15	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 16	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 17	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 18	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 19	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 20	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 21	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 22	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 23	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 24	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 25	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 26	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 27	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 28	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 29	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 30	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 31	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 32	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 33	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 34	Residencial	202,13	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 35	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 37	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 39	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 41	Residencial	206,96	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto H Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 01	Residencial	202,26	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 02	Residencial	207,16	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 03	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 04	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 05	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 06	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 07	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 08	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 09	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 10	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 11	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 12	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 13	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 14	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 15	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 16	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 17	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 18	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 19	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 20	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 21	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 22	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 23	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 24	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 25	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 26	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 27	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 28	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 909 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 29	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 30	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 31	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 32	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 33	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 34	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 35	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 36	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 37	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 38	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 39	Residencial	202,26	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 40	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 42	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 44	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 46	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 48	Residencial	207,16	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto I Lote 53	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 01	Residencial	207,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 02	Residencial	202,30	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 03	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 04	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 05	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 06	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 07	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 08	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 09	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 10	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 11	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 12	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 13	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 14	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 15	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 16	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 17	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 18	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 19	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 20	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 21	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 22	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 23	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 24	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 25	Residencial	207,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 26	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 28	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 30	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 32	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 34	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 36	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 38	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 40	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto J Lote 42	Residencial	202,30	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 01	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 03	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 05	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 07	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 09	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 11	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 13	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 15	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 17	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 19	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 21	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 23	Residencial	202,37	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 25	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 27	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 29	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 33	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 37	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 39	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 41	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 43	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 45	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 251 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto K Lote 47	Residencial	202,37	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 02	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 04	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 06	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 08	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 10	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 12	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 14	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 16	Residencial	202,50	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 18	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 20	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 22	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 24	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto L Lote 26	Residencial	202,50	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 02	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 04	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 06	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 08	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 10	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 12	Residencial	208,27	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 14	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 16	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 18	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 20	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 22	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 24	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 26	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 28	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 30	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 32	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 34	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 36	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 38	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 40	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 42	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto M Lote 44	Residencial	208,27	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 01	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 03	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 05	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 07	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 09	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 11	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 13	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 15	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 17	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 19	Residencial	208,60	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 21	Residencial	208,60	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 23	Residencial	208,60	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 25	Residencial	208,60	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 27	Residencial	208,60	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto N Lote 29	Residencial	208,60	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 01	Residencial	202,75	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 02	Residencial	208,95	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 03	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 04	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 05	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 06	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 07	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 08	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 09	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 10	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 11	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 12	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 13	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 14	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 15	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 252 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 16	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 17	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 18	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 19	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 20	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 21	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 22	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 23	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 24	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 25	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 26	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 27	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 28	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 29	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 30	Residencial	208,95	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 31	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 33	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 35	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 37	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 39	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 41	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto O Lote 43	Residencial	202,75	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 01	Residencial	209,33	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 02	Residencial	202,86	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 03	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 04	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 05	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 06	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 07	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 08	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 09	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 10	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 11	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 12	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 13	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 14	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 15	Residencial	209,33	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 16	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 18	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 20	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 22	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 24	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 26	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 28	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto P Lote 30	Residencial	202,86	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 01	Residencial	202,98	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 02	Residencial	209,81	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 03	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 04	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 05	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 06	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 07	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 08	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 09	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 10	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 11	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 12	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 13	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 14	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 15	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 16	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 17	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 18	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 19	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 20	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 21	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 22	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 23	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 24	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 25	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 26	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 27	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 28	Residencial	209,81	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto Q Lote 29	Residencial	202,98	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 01	Residencial	210,20	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 02	Residencial	203,10	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 03	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 04	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 05	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 06	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 07	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 08	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 09	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 10	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 11	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 12	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 13	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 14	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 253 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 15	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 16	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 17	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 18	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 19	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 20	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 21	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 22	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 23	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 24	Residencial	203,10	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 25	Residencial	210,20	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto R Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 01	Residencial	203,31	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 02	Residencial	210,71	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 03	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 04	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 05	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 06	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 07	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 08	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 09	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 10	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 11	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 12	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 13	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 14	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 15	Residencial	203,31	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 16	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 18	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 20	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 22	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 24	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 26	Residencial	210,71	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto S Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 02	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 04	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 06	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 08	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 10	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 12	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 14	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 16	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 18	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 20	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 22	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 24	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto T Lote 26	Residencial	203,39	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 01	Residencial	203,56	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 03	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 05	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 07	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 09	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 11	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 13	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 15	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 17	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 19	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 21	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 23	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Conjunto U Lote 25	Residencial	203,56	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 32 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 32 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 32 PRACA	Praça	0,00		praça	0,00	0,0	
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 16	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 18	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 20	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 22	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 24	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 26	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 30	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 32	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 34	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 36	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto A Lote 48	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 254

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto B Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto C Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 255 Gio

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto D Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto E Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 256 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto F Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto G Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. nº 257 GDF

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto H Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto I Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 04	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 06	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 08	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 10	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 12	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 14	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 258 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto J Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 04	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 06	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 08	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 10	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 12	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 14	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto K Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto L Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 259 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto M Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto N Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	10%
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 060 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto O Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 39	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto P Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 261 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 37	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto Q Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 02	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 04	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 06	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 08	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 10	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 12	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 14	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 16	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 18	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 20	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 22	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 24	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 26	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 28	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 30	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 32	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 34	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 36	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 38	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 40	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 42	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 44	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 46	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto R Lote 48	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 01	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 03	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 05	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 07	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 09	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 11	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 13	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 15	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 17	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 19	Residencial	120,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 21	Residencial	200,00	R2	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 25	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 27	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 29	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 31	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 33	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 35	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Conjunto S Lote 37	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 34 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 34 Lote B	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 03	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 05	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 07	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 09	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 11	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 13	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 15	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 17	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 19	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 21	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 23	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 25	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 27	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 29	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 31	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 33	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 35	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto A Lote 37	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 268 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 41	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 43	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 45	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 47	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 49	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto B Lote 51	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 39	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 40	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 41	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 42	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 43	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 44	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 45	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 46	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 47	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 48	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 49	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 50	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 51	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto C Lote 52	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 01	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 263 610

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 15	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 17	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 38	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 40	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 42	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 44	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 46	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 48	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 50	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto D Lote 52	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 02	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 14	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 16	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 18	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 31	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 33	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 35	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto E Lote 37	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 19	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 21	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 23	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 25	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 27	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 29	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 264 Q10

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 31	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 32	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 33	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 34	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 35	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 36	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto F Lote 38	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 02	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 04	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 05	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 06	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 08	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 10	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 11	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 12	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 19	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 20	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 21	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 22	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 23	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 24	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 25	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 26	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 27	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 28	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 29	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 30	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 32	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 34	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto G Lote 36	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 01	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 03	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 07	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 09	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 13	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 15	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 17	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 20	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 22	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 24	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 26	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 28	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto H Lote 30	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 01	Residencial	120,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 02	Residencial	200,00	R1	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 03	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 04	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 05	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 06	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 07	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 08	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 09	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 10	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 11	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 12	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 13	Residencial	120,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 14	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 16	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Conjunto I Lote 18	Residencial	200,00	R0	2.55	3,00	0,4	isento
SRIA II QE 36 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QE 36 Lote A - PLL	Comercial/Serviços	1000,00	R2	0.25	0,50	0,4	15%
SRIA II QE 40 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	0.50	0,50	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto A Lote 01	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto A Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto A Lote 03	Industrial/Comercial	425,34	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto A Lote 04	Industrial/Comercial	410,24	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 01	Industrial/Comercial	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 04	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 05	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 07	Industrial/Comercial	378,25	R3	2.00	4,00	0,6	10%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 265 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto B Lote 09	Industrial/Comercial	421,50	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 01	Industrial/Comercial	448,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 02	Industrial/Comercial	512,00	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 03	Industrial/Comercial	512,00	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 04	Industrial/Comercial	512,00	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 07	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 08	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 11	Industrial/Comercial	632,70	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 12	Industrial/Comercial	501,76	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 13	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto C Lote 14	Industrial/Comercial	454,48	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 01	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 04	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 05	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 08	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 10	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 12	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 13	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 15	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 16	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 18	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 20	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 21	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 22	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 23	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 25	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 26	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 27	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 28	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 29	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 30	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 31	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 32	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 33	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 34	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 35	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 36	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 37	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 38	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 39	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 40	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 41	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 42	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 43	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 44	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 45	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 46	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 47	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 48	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 49	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 50	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 51	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 52	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 53	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 54	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 55	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 56	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 57	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 58	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 59	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 60	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 61	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto D Lote 62	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 01	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 04	Industrial/Comercial	415,87	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 05	Industrial/Comercial	632,70	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 07	Industrial/Comercial	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 08	Industrial/Comercial	400,00	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 12	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 14	Industrial/Comercial	500,90	R3	2.00	4,00	0,6	15%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 15	Industrial/Comercial	411,50	R3	2.00	4,00	0,6	10%
SRIA II QE 40 Conjunto E Lote 16	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 266

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 10	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 12	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 15	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 16	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 20	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 21	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 22	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 23	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 24	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 25	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 26	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 27	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 28	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto F Lote 29	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto G Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 08	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 12	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 15	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 16	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 17	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto H Lote 20	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 01	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 05	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 08	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 09	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 11	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 12	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 15	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 16	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 20	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 21	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 22	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 23	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 25	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 26	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto I Lote 27	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 01	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 04	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 05	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 07	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 09	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 10	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 11	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. nº 267 610

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 12	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 13	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 14	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 15	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 16	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 18	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 19	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 20	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 21	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 22	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 23	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 25	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 26	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 27	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 28	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 29	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 30	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 31	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 32	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 33	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 34	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 35	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 36	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto J Lote 37	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 01	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 02	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 03	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 04	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 05	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 06	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 07	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 08	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 09	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 10	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 11	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto K Lote 12	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto L Lote 01	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto L Lote 02	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto L Lote 03	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto L Lote 04	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto L Lote 05	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 01	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 02	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 03	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 04	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 05	Comercial/Serviços	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 09	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 10	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 12	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 13	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 15	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 16	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 17	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 19	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 20	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 21	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 22	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 23	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto M Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 09	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 11	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 12	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto N Lote 14	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto O Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto O Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto O Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto O Lote 04	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto P Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto P Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto P Lote 03	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto P Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto P Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 02	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 268 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 06	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 07	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 08	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 10	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 11	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 12	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 13	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 14	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 15	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 16	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 20	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 21	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 22	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 23	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 25	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 26	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 27	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto Q Lote 28	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 01	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 02	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 03	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 04	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 05	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 06	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 07	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 08	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 09	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 10	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 11	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 12	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 13	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 14	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 15	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 16	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 17	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 18	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 19	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 20	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 21	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 22	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 23	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 24	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 25	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 26	Industrial/Comercial	200,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 27	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 28	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Conjunto R Lote 29	Industrial/Comercial	120,00	R3	2.00	4,00	0,6	isento
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	880,00	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	880,00	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	880,00	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	880,00	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	776,00	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	729,80	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	683,30	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	636,20	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 Lote (	Institucional	729,50	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 A Lote	Institucional	533,13	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 A Lote	Institucional	597,78	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 A Lote	Institucional	784,89	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QE 40 Área Especial 06 A Lote	Institucional	957,79	R3	1.00	4,80	0,6	15%
SRIA II QI 23 Área Especial	Institucional	5400,00	R4	indefinido	1,00	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QI 23 Lote 02	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 03	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 04	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 05	Residencial	2700,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 06	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 07	Residencial	2160,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 08	Residencial	2160,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 09	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 10	Residencial	2700,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 11	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 12	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 13	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 23 Lote 14	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QI 25 Lote 01	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 02	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 03	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 04	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 05	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 06	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 07	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 08	Residencial	2400,00	R2	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 09	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 10	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 11	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 12	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%

PROTOCOLO
PLC 133 05
Fls 269 910

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QI 25 Lote 13	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 14	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 15	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 25 Lote 17	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 01	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 02	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 03	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 04	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 05	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 06	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 07	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 08	Residencial	2497,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 09	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 27 Lote 10	Residencial	2541,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 01	Residencial	3180,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 02	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 03	Residencial	3180,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 04	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 06	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote 08	Residencial	2905,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 29 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QI 31 Lote 01	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 02	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 03	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 04	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 05	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 06	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 07	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 08	Residencial	3227,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 09	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 10	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 11	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 13	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 15	Residencial	2516,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote 17	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 31 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%
SRIA II QI 33 Lote 01	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 02	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 03	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 04	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 05	Residencial	2700,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 06	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 07	Residencial	2160,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 08	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 09	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 10	Residencial	2160,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 11	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 12	Residencial	2700,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 13	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 14	Residencial	3000,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote 15	Residencial	2400,00	R0	2.40	3,50	0,4	30%
SRIA II QI 33 Lote A	Comercial/Serviços	1000,00	R2	3.00	4,00	0,4	15%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 270 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – QELC

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 271 GIO

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DAS QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilida
				Básico	Máximo	Ajuste	
QELC QE 02 Lote 14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 03 Lote A-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 03 Lote B-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote 13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote A-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote A-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote B-13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote B-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 EC	Institucional	5000,00	R4	indefinido	1	0,60	30%
EPTG EQ 01/02 Lote 01	Comercial/Serviços	575,00	R4	1	2.5	0,40	15%
EPTG EQ 02/03 Área Especial 01	Comercial/Serviços	1200,00	R2	1.4	3	0,20	20%
EPTG EQ 02/03 Alpendre velhos	Institucional	50,00	R4	1	2	0,40	isento
EPTG EQ 02/03 Alpendre velhos 01	Institucional	50,00	R4	1	2	0,40	isento
EPTG EQ 02/03 Lote 01	Institucional	1200,00	R4	1	2.5	0,40	20%
EPTG EQ 02/03 Lote 02	Comercial/Serviços	900,00	R4	0.7	2.5	0,40	15%
EPTG EQ 03/04 Área Especial 02	Comercial/Serviços	900,00	R4	0.7	2.5	0,40	15%
EPTG EQ 03/04 Alpendre velhos	Institucional	60,00	R4	1	2	0,40	isento
EPTG QE 02 CE	Institucional	7000,00	R4	indefinido	1	0,60	30%
EPTG QE 02 EC	Institucional	5000,00	R4	indefinido	1	0,60	30%
EPTG QE 03 Lote A-13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG EQ 01/02 Área Especial 02	Comercial/Serviços	900,00	R4	0.7	2.5	0,40	15%
EPTG EQ 01/02 Alpendre velhos 01	Institucional	50,00	R4	1	2	0,40	isento
EPTG QE 01 Lote 01	Institucional	575,00	R4	0.4	2.5	0,40	15%
EPTG QE 01 Lote 01	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 01 Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 01 Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 01 Lote A-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote A-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 01 Lote B-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Área Especial 01	Institucional	260,00	R4	1	3	0,20	isento
EPTG QE 02 Área Especial 02	Institucional	260,00	R4	1	3	0,20	isento
EPTG QE 02 Alpendre velhos	Institucional	50,00	R4	1	2	0,40	isento
EPTG QE 02 Lote 01	Comercial/Serviços	575,00	R2	1	4	0,40	15%
EPTG QE 02 Lote A- 01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-12	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote A-13	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B- 01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-13	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 02 Lote B-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Área Especial 01	Institucional	260,00	R4	1	3	0,20	isento
EPTG QE 03 Área Especial 02	Institucional	260,00	R4	1	3	0,20	isento
EPTG QE 03 Lote 01	Institucional	575,00	R4	0.4	2.5	0,40	15%
EPTG QE 03 Lote 01	Comercial/Serviços	228,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 03 Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 272 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DAS QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilida
				Básico	Máximo	Ajuste	
EPTG QE 03 Lote 3	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 03 Lote A-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote A-14	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-10	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-11	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-12	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 03 Lote B-13	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 B-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote 01	Comercial/Serviços	228,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 04 Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 04 Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
EPTG QE 04 Lote 2	Institucional	575,00	R4	0.4	2.5	0,40	15%
EPTG QE 04 Lote A-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-05	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote A-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-01	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-02	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-03	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-04	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-09	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-10	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
EPTG QE 04 Lote B-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
EQ 03/04 Área Especial	Comercial/Serviços	60,00	R0	1	2	0,40	isento
EQ 03/04 CINEMA	Comercial/Serviços	1200,00	R4	1	2.5	0,40	20%
QELC Área Especial 01	Institucional	1500,00	R4		1	0,40	20%
QELC Alpendre velhos	Institucional	50,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC Lote 01	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC QE 01 Alpendre jovens	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 01 Alpendre velhos	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 01 Lote 02	Institucional	900,00	R4	0.5	2.5	0,40	15%
QELC QE 01 Lote A-08	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote A-09	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote A-10	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote A-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote A-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote B-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote B-09	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote B-10	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote B-11	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 01 Lote B-12	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 02 Alpendre jovens	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 02 Lote 01	Institucional	900,00	R4	0.5	2.5	0,40	15%
QELC QE 02 Lote 02	Institucional	575,00	R4	0.4	2.5	0,40	15%
QELC QE 02 Lote A-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote A-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 273 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DAS QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilida
				Básico	Máximo	Ajuste	
QELC QE 02 Lote A-09	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote A-10	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote A-11	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-06	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-07	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-09	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 02 Lote B-10	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 03 Alpendre jovens	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 03 Alpendre velhos	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 03 Lote 02	Institucional	900,00	R4	0.5	2.5	0,40	15%
QELC QE 03 Lote A-09	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 03 Lote A-10	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 03 Lote B-08	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 03 Lote B-09	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Alpendre jovens	Institucional	70,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 04 Alpendre velhos	Institucional	60,00	R4	1	2	0,40	isento
QELC QE 04 Lote 01	Institucional	900,00	R4	0.5	2.5	0,40	15%
QELC QE 04 Lote A-09	Residencial	390,00	R0	0.41	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote A-10	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote B-08	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC QE 04 Lote B-15	Residencial	390,00	R0	0.43	4	0,40	10%
QELC EQ 02/03 Lote 01	Comercial/Serviços	228,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC EQ 02/03 Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	0.7	4	0,40	isento
QELC EQ 02/03 Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC EQ 03/04 Lote 01	Comercial/Serviços	228,00	R2	1	4	0,40	isento
QELC EQ 03/04 Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R2	0.7	4	0,40	isento
QELC EQ 03/04 Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R2	1	4	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj A Lote 01	Comercial/Serviços	260,00	R2	1	3	0,20	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj A Lote 02	Institucional	390,00	R4	2	3	0,20	10%
Vila Tecnológica QE 01 Cj A Lote 03	Institucional	390,00	R4	2	3	0,20	10%
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 01	Residencial	221,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 02	Residencial	208,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 03	Residencial	221,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 04	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 05	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 06	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 07	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 08	Residencial	221,00	R2	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 09	Residencial	208,00	R2	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 10	Residencial	221,00	R2	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 11	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 12	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 13	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj B Lote 14	Residencial	225,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 01	Residencial	284,21	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 02	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 03	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 04	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 05	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 06	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 07	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 08	Residencial	180,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 09	Comercial/Serviços	156,00	R2	1	2	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj C Lote 10	Comercial/Serviços	490,00	R2	1.6	3	0,40	10%
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 01	Residencial	221,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 02	Residencial	228,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 03	Residencial	228,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 04	Residencial	228,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 05	Residencial	228,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 06	Residencial	228,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 07	Residencial	221,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 08	Residencial	204,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 09	Residencial	221,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 10	Residencial	228,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 11	Residencial	228,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 12	Residencial	228,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 13	Residencial	228,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 14	Residencial	228,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 15	Residencial	221,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj D Lote 16	Residencial	204,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 01 Cj E Lote 01	Institucional	2971,82	R4	1.4	1.5	0,40	30%
Vila Tecnológica QE 01 Cj E Lote 02	Institucional	6860,12	R2	0.9	1	0,60	30%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
FLS. Nº 274 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DAS QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilida
				Básico	Máximo	Ajuste	
Vila Tecnológica QE 01 Q ESPORTE	Institucional	575,00		1	1	0,00	15%
Vila Tecnológica QE 02 Lote 01	Residencial	575,00	R0	2.1	2.5	0,40	15%
Vila Tecnológica QE 02 Lote 02	Residencial	575,00	R0	2.1	2.5	0,40	15%
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 01	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 02	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 03	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 04	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 05	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 06	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 07	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj A Lote 08	Residencial	239,33	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Cj B Lote 01	Comercial/Serviços	240,00	R2	1	4	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 02 Q ESPORTE	Institucional	575,00		1	1	0,00	15%
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 01	Residencial	238,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 02	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 03	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 04	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 05	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 06	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 07	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 08	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 09	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 10	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 11	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 12	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 13	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 14	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 15	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 16	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 17	Residencial	270,00	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 18	Residencial	286,20	R1	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 19	Residencial	286,20	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 20	Residencial	286,20	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 21	Residencial	286,20	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 22	Residencial	286,20	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 23	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 24	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 25	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 26	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 27	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 28	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 29	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 30	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 31	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 32	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 33	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 34	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 35	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 36	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 37	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 38	Residencial	260,00	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 39	Residencial	238,50	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 40	Residencial	238,50	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 41	Residencial	238,50	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj A Lote 42	Residencial	238,50	R0	1.2	3	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj B Lote 01	Comercial/Serviços	240,00	R2	1	4	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 03 Cj C Lote 01	Comercial/Serviços	240,00	R2	1	4	0,40	isento
Vila Tecnológica QE 04 Cj A Lote 01	Residencial	900,00	R0	1.2	3	0,40	15%
Vila Tecnológica QE 04 Cj B Lote 01	Residencial	900,00	R0	1.2	3	0,40	15%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 975 90

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – PÓLO DE MODAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 276 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 01 Lote 03	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 01	Misto com residência	247,75	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 05	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 07	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 09	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 11	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 13	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 15	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 17	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 19	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 01 Lote 21	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 02 Lote 01	Misto com residência	205,51	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 02 Lote 03	Misto com residência	199,21	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 02 Lote 05	Industrial/Comercial	1073,79	R3	1.5	2.0	0,6	20%
Rua 02 Lote 07	Industrial/Comercial	1465,79	R3	1.5	2.0	0,6	20%
Rua 02 Lote 09	Misto com residência	233,26	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 01	Industrial/Comercial	276,61	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 02	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 03	Industrial/Comercial	214,16	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 04	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 05	Misto com residência	221,87	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 06	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 07	Misto com residência	218,65	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 08	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 09	Misto com residência	232,52	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 10	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 11	Misto com residência	356,13	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 03 Lote 12	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 13	Misto com residência	211,47	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 14	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 03 Lote 15	Misto com residência	206,34	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 03 Lote 16	Misto com residência	447,06	R3	2.6	3.0	0,6	10%
Rua 03 Lote 17	Misto com residência	473,15	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 04 Lote 02	Industrial/Comercial	191,32	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 04 Lote 04	Industrial/Comercial	200,83	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 04 Lote 06	Industrial/Comercial	209,90	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 04 Lote 08	Industrial/Comercial	218,56	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 04 Lote 10	Industrial/Comercial	227,21	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 04 Lote 12	Institucional	1799,08	R4	1.2	1.5	0,2	20%
Rua 05 Lote 01	Industrial/Comercial	199,95	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 02	Industrial/Comercial	217,75	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 03	Industrial/Comercial	204,02	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 04	Industrial/Comercial	227,99	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 05	Industrial/Comercial	204,43	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 06	Industrial/Comercial	189,87	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 07	Industrial/Comercial	203,90	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 08	Misto com residência	339,41	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 09	Misto com residência	284,81	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 10	Misto com residência	202,70	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 11	Misto com residência	192,53	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 12	Misto com residência	202,54	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 13	Misto com residência	195,76	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 14	Misto com residência	197,78	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 15	Misto com residência	194,49	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 16	Misto com residência	181,20	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 17	Misto com residência	243,53	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 18	Misto com residência	185,31	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 19	Misto com residência	265,18	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 20	Misto com residência	216,10	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 21	Misto com residência	238,28	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 22	Misto com residência	184,23	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 23	Misto com residência	181,82	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 24	Misto com residência	183,84	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 25	Misto com residência	179,39	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 05 Lote 26	Misto com residência	206,45	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 06 Lote 02	Industrial/Comercial	202,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 06 Lote 04	Industrial/Comercial	200,22	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 06 Lote 06	Industrial/Comercial	198,40	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 01	Industrial/Comercial	208,17	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 03	Industrial/Comercial	188,55	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 05	Industrial/Comercial	197,68	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 07	Industrial/Comercial	200,07	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 09	Industrial/Comercial	223,82	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 11	Industrial/Comercial	193,33	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 13	Industrial/Comercial	188,99	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 07 Lote 15	Industrial/Comercial	180,61	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 01	Misto com residência	200,92	R3	2.6	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 227 GIO

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 08 Lote 02	Misto com residência	203,56	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 03	Misto com residência	199,36	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 04	Misto com residência	204,33	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 05	Misto com residência	197,81	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 06	Misto com residência	205,10	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 08	Misto com residência	205,83	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 08 Lote 10	Misto com residência	206,65	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 02	Industrial/Comercial	177,85	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 04	Industrial/Comercial	183,34	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 06	Industrial/Comercial	189,11	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 08	Industrial/Comercial	195,25	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 10	Industrial/Comercial	201,71	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 09 Lote 12	Industrial/Comercial	342,13	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 01	Misto com residência	194,61	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 02	Misto com residência	196,77	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 03	Misto com residência	204,26	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 04	Misto com residência	197,80	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 05	Misto com residência	213,10	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 06	Misto com residência	198,83	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 07	Misto com residência	221,76	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 08	Misto com residência	199,86	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 09	Misto com residência	231,34	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 10	Misto com residência	200,89	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 11	Institucional	1594,62	R4	1.2	1.5	0,2	20%
Rua 10 Lote 12	Misto com residência	199,96	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 13	Misto com residência	207,81	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 14	Misto com residência	198,71	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 15	Misto com residência	209,52	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 16	Misto com residência	200,43	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 17	Misto com residência	211,22	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 19	Misto com residência	212,93	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 10 Lote 21	Misto com residência	229,53	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 01	Industrial/Comercial	243,44	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 02	Industrial/Comercial	187,53	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 03	Industrial/Comercial	204,57	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 04	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 05	Industrial/Comercial	202,13	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 06	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 07	Industrial/Comercial	229,72	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 08	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 09	Industrial/Comercial	230,50	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 10	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 11	Industrial/Comercial	275,91	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 12	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 13	Industrial/Comercial	170,91	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 14	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 15	Industrial/Comercial	163,18	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 16	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 17	Industrial/Comercial	174,13	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 18	Industrial/Comercial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 19	Industrial/Comercial	182,96	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 20	Industrial/Comercial	323,97	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 21	Industrial/Comercial	190,70	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 22	Industrial/Comercial	194,43	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 23	Industrial/Comercial	232,78	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 24	Industrial/Comercial	232,35	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 25	Industrial/Comercial	237,24	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 26	Industrial/Comercial	197,19	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 27	Industrial/Comercial	238,86	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 28	Industrial/Comercial	273,95	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 29	Industrial/Comercial	287,10	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 30	Industrial/Comercial	211,95	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 31	Industrial/Comercial	282,46	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 32	Industrial/Comercial	233,39	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 11 Lote 33	Institucional	2497,42	R4	1.2	1.5	0,2	30%
Rua 11 Lote 35	Industrial/Comercial	280,83	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 01	Misto com residência	234,13	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 12 Lote 02	Industrial/Comercial	175,19	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 03	Misto com residência	221,83	R3	2.6	3.0	0,6	isento
Rua 12 Lote 04	Industrial/Comercial	183,89	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 05	Industrial/Comercial	1773,36	R3	1.5	2.0	0,6	20%
Rua 12 Lote 06	Industrial/Comercial	192,40	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 07	Industrial/Comercial	1222,16	R3	1.5	2.0	0,6	20%
Rua 12 Lote 08	Industrial/Comercial	199,63	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 09	Industrial/Comercial	1046,72	R3	1.5	2.0	0,6	20%
Rua 12 Lote 10	Industrial/Comercial	165,32	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 11	Misto com residência	196,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 278 Q10

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 12 Lote 12	Industrial/Comercial	171,64	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 13	Misto com residência	196,57	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 14	Industrial/Comercial	204,88	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 15	Misto com residência	197,90	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 16	Industrial/Comercial	203,23	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 17	Misto com residência	198,85	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 18	Industrial/Comercial	209,62	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 19	Misto com residência	199,80	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 20	Industrial/Comercial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 21	Institucional	712,00	R4	1.2	1.5	0,2	15%
Rua 12 Lote 22	Industrial/Comercial	222,39	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 23	Industrial/Comercial	353,09	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 24	Industrial/Comercial	228,08	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 25	Industrial/Comercial	362,09	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 26	Industrial/Comercial	235,02	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 27	Industrial/Comercial	365,03	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 28	Industrial/Comercial	239,04	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 29	Industrial/Comercial	365,03	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 30	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 31	Industrial/Comercial	365,03	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 32	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 33	Industrial/Comercial	365,03	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 12 Lote 34	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 35	Industrial/Comercial	1509,09	R3	1.5	2.0	0,2	20%
Rua 12 Lote 36	Misto com residência	176,30	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 37	Industrial/Comercial	1469,11	R3	1.5	2.0	0,2	20%
Rua 12 Lote 38	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 40	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 42	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 44	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 46	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 48	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 50	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 52	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 54	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 56	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 58	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 60	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 62	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 12 Lote 64	Misto com residência	211,94	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 13 Lote 02	Industrial/Comercial	253,83	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 13 Lote 04	Industrial/Comercial	255,31	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 13 Lote 06	Industrial/Comercial	256,49	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 13 Lote 08	Industrial/Comercial	253,08	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 01	Misto com residência	165,78	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 02	Misto com residência	168,15	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 03	Misto com residência	174,50	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 04	Misto com residência	168,12	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 05	Misto com residência	187,39	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 06	Misto com residência	168,10	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 07	Misto com residência	208,78	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 08	Misto com residência	164,62	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 09	Misto com residência	177,96	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 10	Misto com residência	159,08	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 11	Misto com residência	183,33	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 12	Misto com residência	153,43	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 13	Misto com residência	198,26	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 14	Misto com residência	168,07	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 16	Misto com residência	184,68	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 14 Lote 18	Misto com residência	195,35	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 01	Institucional	690,18	R4	1.2	1.5	0,2	15%
Rua 15 Lote 02	Industrial/Comercial	177,05	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 03	Misto com residência	379,05	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 15 Lote 04	Misto com residência	186,34	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 05	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 06	Misto com residência	190,13	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 07	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 08	Misto com residência	192,22	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 09	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 10	Misto com residência	192,62	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 11	Misto com residência	187,50	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 12	Misto com residência	205,53	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 13	Misto com residência	187,50	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 14	Misto com residência	217,51	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 15	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 16	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 17	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO
PLC Nº 133 05
Fls. nº 279 GIO

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 15 Lote 18	Misto com residência	210,54	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 19	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 20	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 21	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 22	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 23	Misto com residência	187,50	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 24	Misto com residência	244,73	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 25	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 26	Misto com residência	253,04	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 27	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 28	Misto com residência	256,44	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 29	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 30	Misto com residência	255,25	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 31	Misto com residência	196,70	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 32	Misto com residência	245,35	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 33	Misto com residência	296,14	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 34	Industrial/Comercial	352,52	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 15 Lote 35	Misto com residência	393,62	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 15 Lote 36	Misto com residência	194,31	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 38	Misto com residência	193,18	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 40	Misto com residência	197,91	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 42	Misto com residência	208,49	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 44	Misto com residência	219,07	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 46	Misto com residência	247,22	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 48	Misto com residência	174,63	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 50	Misto com residência	179,08	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 52	Misto com residência	179,02	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 54	Misto com residência	178,96	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 56	Misto com residência	346,11	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 58	Industrial	198,56	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 60	Industrial	198,59	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 62	Industrial	198,56	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote 64	Industrial	194,06	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 15 Lote AE 6B	Institucional	235,16	R4	1.0	1.0	0,0	isento
Rua 16 Lote 01	Misto com residência	235,16	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 02 - EPC	Institucional	0,00	R4	2.0	2.0	0,0	isento
Rua 16 Lote 03	Misto com residência	213,23	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 05	Misto com residência	218,35	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 07	Misto com residência	223,43	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 09	Misto com residência	228,51	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 11	Misto com residência	233,59	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 13	Misto com residência	238,67	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 16 Lote 15	Misto com residência	242,64	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 01	Misto com residência	339,65	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 02	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 03	Misto com residência	440,39	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 17 Lote 04	Misto com residência	212,77	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 05	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 06	Misto com residência	351,25	R3	2.6	3.0	0,2	10%
Rua 17 Lote 07	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 08	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 09	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 10	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 11	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 12	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 13	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 14	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 15	Misto com residência	192,32	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 16	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 18	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 20	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 22	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 17 Lote 24	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 01	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 02	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 03	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 04	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 05	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 06	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 07	Misto com residência	207,46	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 08	Misto com residência	182,68	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 09	Misto com residência	192,41	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 10	Misto com residência	186,04	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 11	Misto com residência	195,85	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 12	Misto com residência	189,47	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 13	Misto com residência	197,52	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 14	Misto com residência	187,16	R3	2.6	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 280 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 18 Lote 15	Misto com residência	198,44	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 16	Misto com residência	185,64	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 17	Misto com residência	199,36	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 18	Misto com residência	184,90	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 19	Misto com residência	200,28	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 20	Misto com residência	184,17	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 21	Misto com residência	201,40	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 22	Misto com residência	183,43	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 23	Misto com residência	201,40	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 24	Misto com residência	182,70	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 25	Misto com residência	200,89	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 26	Misto com residência	182,74	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 27	Misto com residência	200,38	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 28	Misto com residência	183,57	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 29	Misto com residência	199,87	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 30	Misto com residência	184,40	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 31	Misto com residência	1998,78	R3	2.6	3.0	0,2	20%
Rua 18 Lote 32	Misto com residência	185,23	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 33	Misto com residência	197,10	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 34	Misto com residência	186,07	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 35	Misto com residência	244,34	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 36	Misto com residência	187,44	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 18 Lote 38	Misto com residência	189,37	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 02	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 04	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 06	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 08	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 10	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 12	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 19 Lote 14	Institucional	6807,69	R4	1.2	1.5	0,2	30%
Rua 19 Lote 16	Institucional	1624,52	R4	1.2	1.5	0,2	20%
Rua 20 Lote 01	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 03	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 04	Misto com residência	188,49	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 05	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 06	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 07	Misto com residência	180,18	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 08	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 09	Misto com residência	219,94	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 10	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 11	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 12	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 13	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 14	Misto com residência	188,49	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 15	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 16	Misto com residência	223,31	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 17	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 18	Misto com residência	231,22	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 19	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 20	Misto com residência	236,26	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 21	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 22	Misto com residência	241,30	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 23	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 24	Misto com residência	243,03	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 25	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 27	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 29	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 31	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 33	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 35	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 20 Lote 37	Misto com residência	192,25	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 02	Institucional	10219,70	R4	1.2	1.5	0,2	30%
Rua 21 Lote 04	Misto com residência	238,40	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 06	Misto com residência	279,69	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 08	Misto com residência	209,33	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 10	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 12	Misto com residência	183,63	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 14	Misto com residência	199,31	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 16	Misto com residência	206,08	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 18	Misto com residência	203,05	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 20	Misto com residência	227,80	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 22	Misto com residência	224,71	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 24	Misto com residência	244,55	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 26	Misto com residência	187,50	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 28	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 30	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 32	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento

PLC 133 05
Fls. nº 281 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 21 Lote 34	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 36	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 38	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 40	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 42	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 44	Misto com residência	192,00	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 46	Misto com residência	276,02	R3	2.6	3.0	0,2	isento
Rua 21 Lote 48	Institucional	1937,86	R4	1.2	1.5	0,2	20%
Rua 22 Lote 01	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 02	Industrial	184,86	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 03	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 04	Industrial	432,65	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 22 Lote 05	Industrial	484,63	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 22 Lote 06	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 07	Industrial	222,57	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 08	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 09	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 10	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 11	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 12	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 13	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 14	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 15	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 16	Industrial	187,50	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 22 Lote 17	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 01	Industrial	152,82	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 03	Industrial	157,17	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 05	Industrial	161,52	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 07	Industrial	165,87	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 09	Industrial	170,22	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 101	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 103	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 105	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 107	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 109	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 11	Industrial	174,22	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 111	Industrial	215,66	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 113	Industrial	290,42	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 115	Industrial	198,90	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 13	Industrial	178,92	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 15	Industrial	183,27	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 17	Industrial	166,59	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 19	Industrial	170,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 21	Industrial	173,44	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 23	Industrial/Comercial	251,10	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 25	Industrial/Comercial	391,75	R3	1.5	3.0	0,2	10%
Rua 24 Lote 27	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 29	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 31	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 33	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 35	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 37	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 39	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 41	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 43	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 45	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 47	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 49	Industrial	216,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 51	Industrial	299,55	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 53	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 55	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 57	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 59	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 61	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 63	Industrial	224,85	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 65	Industrial	275,03	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 67	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 69	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 71	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 73	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 75	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 77	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 79	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 81	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 83	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 85	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 87	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 282 Gio

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO PÓLO DE MODAS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2 (Terracap)	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
Rua 24 Lote 89	Industrial	187,50	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 91	Industrial	203,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 93	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 95	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 97	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento
Rua 24 Lote 99	Industrial	192,00	R3	1.5	3.0	0,2	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 283 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – EXPANSÃO DO GUARÁ II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 284 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 AE 01	Comercial/Institucional	R2	885,99	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 02	Comercial/Institucional	R2	776,64	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 03	Comercial/Institucional	R2	755,24	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 04	Comercial/Institucional	R2	733,83	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 05	Comercial/Institucional	R2	712,42	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 06	Comercial/Institucional	R2	691,01	2.8	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 07	Institucional	R4	2340,43	2.0	2.5	0,4	30%
SRIA II QE 38 AE 12 Lote A	Institucional	R4	4439,7	1.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 BI A	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 BI B	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 BI C	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 BI D	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 BI E	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 BI F	Residencial	R2	900	2.55	3.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 Lote B	Institucional	R4	3229,2	1.0	1.0	0,4	30%
SRIA II QE 38 Lote C	Institucional	R4	1941,41	1.0	1.0	0,4	20%
SRIA II QE 38 Lote D	Institucional	R4	1539,16	1.2	1.5	0,4	20%
SRIA II QE 38 PROJ 01	Residencial	R2	1200	2.55	3.0	0,4	20%
SRIA II QE 38 PROJ 02	Residencial	R2	1200	2.55	3.0	0,4	20%
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 01	Comercial	R2	158	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 02	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 03	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 04	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 05	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 06	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 07	Comercial	R2	133,92	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 08	Comercial	R2	132,79	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 09	Comercial	R2	128	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 10	Comercial	R2	130,45	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 11	Comercial	R2	128	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 12	Comercial	R2	119,16	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 13	Comercial	R2	128	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 14	Comercial	R2	107,88	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 15	Comercial	R2	128	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 16	Comercial	R2	96,6	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 17	Comercial	R2	172,08	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 A/CENT Lote 18	Comercial	R2	90,47	1.5	2.5	0,4	isento
SRIA II QE 38 AE 01	Comercial/Institucional	R3	472,2	0.75	1.0	0,4	10%
SRIA II QE 38 AE 02	Comercial/Institucional	R3	549,37	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 03	Comercial/Institucional	R3	618,26	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 04	Comercial/Institucional	R3	687,15	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 05	Comercial/Institucional	R3	756,04	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 06	Comercial/Institucional	R3	824,93	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 07	Comercial/Institucional	R3	893,82	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 08	Comercial/Institucional	R3	730,27	0.75	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote A	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote B	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote C	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote D	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote E	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote F	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote G	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 AE 08 Lote H	Comercial/Institucional	R4	5000	3.5	4.0	0,6	30%
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 01	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 02	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 03	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 04	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 06	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 08	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 10	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 11	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 12	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 14	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 15	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 16	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 17	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 18	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 19	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 20	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 21	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 285 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 22	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 23	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 24	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 25	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 26	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 27	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 28	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 29	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 30	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 31	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 32	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 33	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 34	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 35	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 36	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 37	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 38	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 39	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 40	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 41	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 42	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 43	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 44	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 45	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 46	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 47	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 48	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 49	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 50	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 55	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 56	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 57	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 58	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 59	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 60	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 61	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 62	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 63	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 64	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 65	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 66	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 67	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 68	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 69	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 70	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 71	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 72	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 73	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 74	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 75	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 76	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 77	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 78	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 79	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 80	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 81	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 82	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 83	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 84	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 85	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 86	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 87	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 88	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 89	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 90	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 91	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 92	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 93	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 94	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 95	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 / 05
fls. Nº 286 G10

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 96	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 97	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto A Lote 98	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 01	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 02	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 03	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 11	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 19	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 21	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 23	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 25	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 27	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 28	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 29	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto B Lote 30	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 01	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 27	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 29	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 30	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 31	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 32	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 33	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 34	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 35	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 36	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 37	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 38	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 39	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 41	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 287 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 42	Residencial	R2	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 43	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 44	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 45	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 46	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 47	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 48	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 49	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 50	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 55	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 56	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 57	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 58	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 59	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 60	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 61	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 62	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 63	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 64	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 65	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 66	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 67	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 68	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 69	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 70	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 71	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 72	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 73	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 74	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 75	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 76	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 77	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 78	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 79	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 80	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 81	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto C Lote 82	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 01	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 06	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto D Lote 09	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto E Lote 01	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto E Lote 02	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto E Lote 03	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto E Lote 04	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto E Lote 05	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 01	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 11	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 17	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 19	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 / 0T
Is. Nº 288 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 21	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 23	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 25	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 27	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 29	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 30	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 31	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 32	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 33	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 34	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 35	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 36	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 37	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 38	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 39	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 41	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 42	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 43	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 44	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 45	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 46	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 47	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 48	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 49	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 50	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 55	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 56	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 57	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto F Lote 58	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 01	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 27	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 29	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 30	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 31	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 32	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 33	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 34	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 35	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 289 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 36	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 37	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 38	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 39	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 41	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 42	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 43	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 44	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 45	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 46	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 47	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 48	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 49	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 50	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 55	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 56	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 57	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 58	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 59	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 60	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 61	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 62	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 63	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto G Lote 64	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H INVASAO	Residencial	R2	203,87	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 01	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 02	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 25	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 27	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 29	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 30	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 31	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 32	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 33	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 34	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 35	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 36	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 37	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 38	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 39	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 41	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 42	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 43	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 44	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Is. Nº 290 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 45	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 46	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 47	Residencial	R2	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 48	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 49	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto H Lote 50	Residencial	R2	116,65	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 47	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 55	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 68	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 01	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 02	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 03	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 04	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 17	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 19	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 21	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 23	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 25	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 27	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 29	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 30	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 31	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 32	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 33	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 34	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 35	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 36	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 37	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 38	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 39	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 41	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 42	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 43	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 44	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 45	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 46	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 48	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 49	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 50	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 56	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 57	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 58	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 59	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 60	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 61	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 62	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 63	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 64	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 65	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 66	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto I Lote 67	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 433 / 05
Fls. Nº 291 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 01	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 02	Residencial	R1	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 06	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 08	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 10	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 12	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 14	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 16	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 25	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 26	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 27	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 28	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 29	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 30	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 31	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 32	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 33	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 34	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 35	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 36	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 37	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 38	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 39	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 40	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 41	Residencial	R0	115,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 42	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 43	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 44	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 45	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 46	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 47	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 48	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 49	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 50	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 51	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 52	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 53	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 54	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 55	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 56	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 57	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 58	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 59	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 60	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 61	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 62	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 63	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 64	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 65	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 66	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 67	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 68	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 69	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 70	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 71	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 72	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 73	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 74	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 122 /05
Fls. Nº 292 GIO

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 75	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 76	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 77	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 78	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 79	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 80	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 81	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 82	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 83	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 84	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 85	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 86	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 87	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 88	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 89	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto J Lote 90	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 01	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 25	Residencial	R1	200,58	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 28	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 29	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 30	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 31	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 32	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 33	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 34	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 35	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 36	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 37	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 38	Residencial	R0	198,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 39	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 40	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 41	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 42	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 43	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 44	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 45	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 46	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 47	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 48	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 49	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 50	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 51	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto K Lote 52	Residencial	R0	196,08	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 01	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 04	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 05	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 06	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 893 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 07	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 10	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 11	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 12	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 13	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 16	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 17	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 18	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 19	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 20	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 21	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 22	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 23	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 24	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 25	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 26	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 27	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 28	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 29	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 30	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 31	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 32	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 33	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 34	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 35	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 36	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 37	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 38	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 39	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 40	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 41	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 42	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 43	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 44	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 45	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 46	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 47	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 48	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 49	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 50	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 51	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 52	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 53	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 54	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 55	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 56	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 57	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto L Lote 58	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 01	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 04	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 06	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 07	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 10	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 11	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 12	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 13	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 16	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 17	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 18	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 19	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 22	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 133/05
Fls. Nº 294 610

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 23	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 28	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 29	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 30	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 31	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 32	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 33	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 34	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 35	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 36	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 37	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 38	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 39	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 40	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 41	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 42	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 43	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 44	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 45	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 46	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 47	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 48	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 49	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 50	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 51	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 52	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 53	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 54	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 55	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 56	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 57	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto M Lote 58	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 01	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 02	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 03	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 04	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 05	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 06	Residencial	R0	120,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 07	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 08	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 09	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 10	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 11	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 12	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 13	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 14	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 15	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 16	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 17	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 18	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 19	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 20	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 21	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 22	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 23	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 24	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 25	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 26	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 27	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 28	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 29	Residencial	R0	131,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 30	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 31	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 32	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 33	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 34	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 35	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 36	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 37	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 38	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 2951 GD

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 39	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 40	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 41	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 42	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 43	Residencial	R2	139,56	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 44	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 45	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 46	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 47	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 48	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 49	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 50	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 51	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 52	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 53	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 54	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 55	Residencial	R0	139,49	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 56	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 57	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto N Lote 58	Residencial	R0	127,05	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 01	Residencial	R0	132,91	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 02	Residencial	R0	132,91	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 03	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 04	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 05	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 06	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 07	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 08	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 09	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 10	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 11	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 12	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 13	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 14	Residencial	R0	137,41	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 15	Residencial	R0	130	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 16	Residencial	R0	130	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 17	Residencial	R0	130	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 18	Residencial	R0	130	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 19	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 20	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 21	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 22	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 23	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 24	Residencial	R0	125,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 25	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto O Lote 26	Residencial	R2	120,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 01	Residencial	R2	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 02	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 03	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 04	Residencial	R2	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 11	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 12	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto P Lote 14	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 01	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 04	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 11	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 13	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 433 / 05
Fls. Nº 876 510

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto Q Lote 18	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 01	Residencial	R1	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 04	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 05	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 07	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 09	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 11	Residencial	R1	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 13	Residencial	R1	143,13	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 14	Residencial	R0	136,8	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 15	Residencial	R0	128,78	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto R Lote 16	Residencial	R0	114,7	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 01	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 04	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 21	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 22	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 23	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 24	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 25	Residencial	R0	130,04	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 26	Residencial	R0	123,64	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto S Lote 27	Residencial	R0	215,73	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 01	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 04	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 17	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 18	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 19	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 20	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 21	Residencial	R0	143,09	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 22	Residencial	R0	136,68	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 23	Residencial	R0	127,2	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto T Lote 24	Residencial	R0	114,63	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 01	Residencial	R0	147,19	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 02	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 03	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 89 GDF

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 04	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 16	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto U Lote 17	Residencial	R0	116,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 01	Residencial	R2	134,75	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 02	Residencial	R2	134,24	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 03	Residencial	R2	130,61	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 04	Residencial	R2	123,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 15	Residencial	R0	120,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 16	Residencial	R0	124,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 17	Residencial	R0	125,46	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto V Lote 18	Residencial	R0	123,18	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 01	Residencial	R2	127,28	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 02	Residencial	R2	126,77	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 03	Residencial	R2	123,14	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 04	Residencial	R2	116,38	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 05	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 06	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 07	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 10	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 11	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 12	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 13	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	120,48	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 16	Residencial	R0	124,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 17	Residencial	R0	125,4	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 Conjunto X Lote 18	Residencial	R0	123,18	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 01	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 02	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 03	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 04	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 05	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 06	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 07	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 08	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 09	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 10	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 11	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 12	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 13	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 14	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 15	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 16	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 17	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 18	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 19	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 20	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 21	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 1 Lote 22	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 01	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 02	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 133/105
Fls. Nº 298/310

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 03	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 04	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 05	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 06	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 07	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 08	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 09	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 10	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 11	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 12	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 13	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 14	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 15	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 16	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 17	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 18	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 19	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 38 CL 2 Lote 20	Residencial	R0	95	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 AE 01	Institucional	R4	1184	1.3	1.5	0,4	20%
SRIA II QE 42 AE 02	Comercial/Institucional		560	1.4	1.5	0,4	15%
SRIA II QE 42 AE 03	Institucional	R4	928	0.7	1.0	0,4	15%
SRIA II QE 42 AE 04	Institucional	R4	49	indefinido		0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 16	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 17	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto A Lote 18	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto B Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 299 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto C Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto D Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 29	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PLC nº 133/05
Fls. Nº 3000 GID

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto E1 Lote 16	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 29	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO
ALC fl. 133
Fls. Nº 3014

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto F1 Lote 29	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 29	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto G Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto H Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto I Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 302 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 12	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 13	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 15	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto J Lote 16	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto K Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto L Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto M Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ALG Nº 133 / 05
Fls. Nº 303 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 10	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 11	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 12	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 13	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 15	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 16	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 17	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto O Lote 18	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto P Lote 25	Residencial	R2	125,75	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 01	Residencial	R2	164	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto Q Lote 17	Residencial	R2	125,75	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 01	Residencial	R2	120	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto R Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 133 05
Fls. Nº 2045 10

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42 Conjunto S Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 01	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 02	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 03	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 04	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 05	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 06	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 07	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 08	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 09	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 10	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 11	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 12	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 13	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 14	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 15	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 16	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 17	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 18	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 19	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 20	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 21	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 22	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 23	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 24	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 25	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 26	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 27	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 42/44 Bl A Lote 28	Comercial	R2	50	3.0	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 AE 01	Institucional	R4	2173	1.4	1.5	0,4	30%
SRIA II QE 44 AE 03	Comercial/Institucional	R3	512	1.4	1.5	0,4	15%
SRIA II QE 44 AE 04	Institucional	R4	1500	3.0	3.0	0,4	20%
SRIA II QE 44 AE 05	Comercial/Institucional	R3	540	1.4	1.5	0,4	15%
SRIA II QE 44 AE 06	Institucional	R4	1536	1.4	1.5	0,4	20%
SRIA II QE 44 AE 07	Comercial/Institucional	R3	610	1.4	1.5	0,4	15%
SRIA II QE 44 AE 08	Comercial/Institucional	R3	610	1.4	1.5	0,4	15%
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 05	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 06	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 07	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 08	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 09	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 10	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 11	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 12	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 13	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto A Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 13	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto B Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 433 / 05
Fls. Nº 305 GID

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto C Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 05	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 06	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 07	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 08	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 09	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 10	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 11	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 12	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 15	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 16	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 29	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 31	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto D1 Lote 32	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento

LC Nº 133 Fls. Nº 200 GDF

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 04	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 06	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto E1 Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 05	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 06	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 07	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 08	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 09	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 10	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 11	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 12	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 13	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 14	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 15	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto F Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 3047 / 10

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto G Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto H Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto I Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto J Lote 16	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 01	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 02	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 03	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 04	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 05	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 06	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 07	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PLC Nº 133/2018 Fls. Nº 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto K Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto L Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 17	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 19	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto M Lote 21	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto N Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 08	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto O Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 3095 10

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 15	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 16	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 17	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 18	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 19	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 20	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 21	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 22	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 23	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 24	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 25	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 26	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 27	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto P Lote 28	Residencial	R1	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto Q Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

Ne Nº 109 /13
Fls. Nº 340 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto R Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto S Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 10	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto T Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto U Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 314 610

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 12	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 14	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto V Lote 16	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 15A	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 16A	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 23	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 25	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 29	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 31	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 32	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 33	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 34	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 35	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 36	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 37	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 38	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 39	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 40	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 41	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 42	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 43	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 44	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 45	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 46	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 47	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 48	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 49	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 50	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 51	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 52	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 53	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 54	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 55	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 56	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 57	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 58	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 59	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 60	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 61	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PLC 135/07 Fls. Nº 312 GDF

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 62	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 AE 01	Comercial/Lazer	R4	1400	3.2	4.0	0,4	20%
SRIA II QE 46 AE 02	Institucional	R4	1200	1.4	1.5	0,4	20%
SRIA II QE 46 AE 03	Institucional	R4	3233,6	1.0	1.0	0,4	30%
SRIA II QE 46 AE 05	Institucional	R4	5573,58	1.0	1.0	0,4	30%
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 02	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 03	Residencial	R2	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 04	Residencial	R2	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto A Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 01	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 15	Residencial	R2	152,38	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 16	Residencial	R0	157,89	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto B Lote 17	Residencial	R0	144,32	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 01	Residencial	R2	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 03	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 17	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 19	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 21	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto C Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 02	Residencial	R0	135	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 03	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 04	Residencial	R0	145,87	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 06	Residencial	R0	141,6	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 08	Residencial	R0	135,16	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 10	Residencial	R0	128,72	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 11	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto D Lote 12	Residencial	R0	135,11	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. nº 183 05
813 GID

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 03	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 04	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 21	Residencial	R0	152,38	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 22	Residencial	R0	157,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto E Lote 23	Residencial	R0	144,32	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 03	Residencial	R2	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 04	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 05	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 07	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 09	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 11	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 13	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 15	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 17	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 19	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 21	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 23	Residencial	R2	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 25	Residencial	R2	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 26	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 27	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto F Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 17	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto G Lote 18	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 03	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 04	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

Fls. Nº 314

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DA EXPANSÃO DO GUARA II SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 09	Residencial	R0	129,77	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 10	Residencial	R0	138,82	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto H Lote 11	Residencial	R0	135,09	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 01	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 02	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 03	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 04	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 07	Residencial	R0	128,6	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 08	Residencial	R0	137,28	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 09	Residencial	R0	128,4	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto I Lote 10	Residencial	R0	128,87	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 17	Residencial	R0	167,71	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 18	Residencial	R0	152,27	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto J Lote 19	Residencial	R0	158,62	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 01	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 03	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 05	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 07	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 09	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 11	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 13	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 15	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 17	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 19	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 21	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 22	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 23	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 24	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 25	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 26	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 27	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 28	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 29	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 30	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 31	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 32	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 33	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 34	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 35	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 36	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 37	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 38	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 39	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 40	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 41	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 315 610

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 42	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 43	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 44	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 45	Misto com residência	R2	128	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 46	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 47	Misto com residência	R2	200,79	1.75	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto K Lote 48	Residencial	R2	216,79	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 13	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto L Lote 14	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 02	Residencial	R0	143,5	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 04	Residencial	R0	137,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 06	Residencial	R0	150,26	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 08	Residencial	R0	128,1	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 10	Residencial	R0	128,63	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 12	Residencial	R0	130,88	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto M Lote 13	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 17	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto N Lote 18	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 13	Residencial	R0	166,12	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 14	Residencial	R0	146,8	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 15	Residencial	R0	161,69	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto O Lote 16	Residencial	R0	155,24	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento

Fls. Nº 316 GD
Nº 135 GD

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 11	Residencial	R2	138,74	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto P Lote 12	Residencial	R2	148,64	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 01	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 02	Residencial	R0	126	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 03	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 04	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 05	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 06	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 07	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 08	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 09	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 10	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 11	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 12	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 13	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 14	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 15	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 16	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 17	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 18	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 19	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 20	Residencial	R0	128	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 21	Residencial	R2	165,28	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto Q Lote 22	Residencial	R2	175,18	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 02	Residencial	R0	169,51	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 04	Residencial	R0	167,06	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 06	Residencial	R0	160,62	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 08	Residencial	R0	154,18	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 10	Residencial	R0	147,73	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 12	Residencial	R0	141,29	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 14	Residencial	R0	134,84	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 16	Residencial	R0	190,18	2.55	3.0	0,4	isento
SRIA II QE 46 Conjunto R Lote 18	Residencial	R2	215,7	2.55	3.0	0,4	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 317 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 318 910

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 319

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SIA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Área Especial 57	Industrial/Comercial	R5	20493,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Área Especial 56	Comercial/Serviços	R5	4800,00	0.25	0.5	0.6	30%	-
SIA Canteiro Via IA-01 Lote 01	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-01 Lote 02	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-01 Lote 03	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-01 Lote 04	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-02 Lote 05	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-02 Lote 06	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Canteiro Via IA-02 Lote 07	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-02 Lote 08	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-03 Lote 09	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-03 Lote 10	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-03 Lote 11	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA Canteiro Via IA-03 Lote 12	Comercial/Serviços	R4	38,00	indefinido	1	0.6	isento	-
SIA CORPO DE BOMBEIROS	Institucional	R5	5700,00	1.5	2.5	0.6	30%	-
SIA Quadra 01C Lote 03	Comercial/Serviços	R4	1000,00	1.4	3	0.6	15%	-
SIA Quadra 01C Lote 04	Comercial/Serviços	R4	1000,00	1.4	3	0.6	15%	-
SIA Quadra 01C Lote 05	Comercial/Serviços	R4	1000,00	1.4	3	0.6	15%	-
SIA Quadra 02C Lote 01 A	Comercial/Serviços	R4	3700,00	1.4	3	0.6	30%	-
SIA Quadra 02C Lote 01 B	não definido	R4	3000,00	indefinido	2.5	0.6	30%	-
SIA Quadra 02C Lote 02	não definido	R4	3000,00	indefinido	2.5	0.6	30%	-
SIA Quadra 02C Lote 03	não definido	R4	3000,00	indefinido	2.5	0.6	30%	-
SIA Quadra 03 Lote 1395	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1405	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1415	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1425	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1435	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1445	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1455	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1465	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1475	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1525	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1535	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1545	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1555	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1565	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1575	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1585	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1595	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1605	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1615	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1625	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1635	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1645	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1655	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1665	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1675	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1685	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1695	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1705	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1715	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1725	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1735	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1745	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 1755	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Quadra 03 Lote 230	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 01	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 02	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 03	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 04	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 05	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 06	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 07	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 19	Comercial/Serviços	R4	468,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 20	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 21	Comercial/Serviços	R4	468,00	1.7	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 22	Comercial/Serviços	R4	468,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 23	Comercial/Serviços	R4	468,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 03C Área Especial 24	Comercial/Serviços	R4	468,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 04C Lote único	Industrial	R5	41067,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Quadra 04C Lote 02	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 03	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 04	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 05	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 06	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 07	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 08	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 09	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 10	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 11	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 12	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 13	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 14	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 15	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 16	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 17	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 18	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 / 05
S. Nº 329 - 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Quadra 04C Lote 19	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 20	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 21	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 22	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 23	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 24	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 25	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 26	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 27	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 28	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 29	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 30	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 31	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 32	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 33	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 34	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 35	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 36	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 37	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 38	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 39	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 40	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 41	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 42	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 43	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 44	Comercial/Serviços	R4	97.5	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 45	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 46	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 47	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 48	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 49	Comercial/Serviços	R4	90,00	3	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 51	Comercial/Serviços	R4	580,00	3	4	0.6	15%	-
SIA Quadra 04C Lote 52	Institucional	R4	100,00	1	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 53	Institucional	R4	100,00	1	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 54	Institucional	R4	100,00	1	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 55	Institucional	R4	100,00	1	3	0.6	isento	-
SIA Quadra 04C Lote 56	Comercial/Serviços	R4	580,00	3	4	0.6	15%	-
SIA Quadra 04C s/n	Institucional	R4	400,00	1	3	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 01	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 02	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 03	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 04	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 05	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 06	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 07	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 08	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 09	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 10	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 11	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 12	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 13	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 14	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 15	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 16	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 17	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 18	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 19	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 20	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 21	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 22	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 23	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 24	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 24A	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 24B	Comercial/Serviços	R4	420,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 25	Comercial/Serviços	R4	468,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 26	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 27	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 28	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 29	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 30	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 31	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 32	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 33	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 34	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 35	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 36	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 49	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 50	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 51	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 52	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 53	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 54	Comercial/Serviços	R4	390,00	3	4	0.6	10%	-
SIA Quadra 05C Área Especial 55	Industrial/Comercial	R5	11000,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Quadra 06C CONAB	Industrial	R5	15000,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 01 Lote 1180	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 280	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 10	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 321 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SIA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 01 Lote 100	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1010	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1020	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1030	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1040	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1050	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1060	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1070	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1080	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1090	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1100	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1110	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1120	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1130	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1140	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1150	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1160	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1170	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1190	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1200	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1210	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1220	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1230	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1240	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1250	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1260	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1270	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1280	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1290	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1300	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1310	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1320	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1330	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1340	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1350	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1360	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1370	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1380	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1390	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1400	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1410	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1420	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1430	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1440	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1450	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1460	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1470	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1480	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1530	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1540	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1550	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1560	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1570	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1580	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1590	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1600	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1610	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1620	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1630	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1640	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1650	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1660	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1670	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1680	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1690	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1700	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1710	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1720	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1730	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1740	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1750	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1760	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1840	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 01 Lote 190	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 20	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 200	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 230	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 01 Lote 250	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m

OTOCOLO LEGISLATIVO
C Nº 133 /05
S. Nº 322 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 01 Lote 270	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 290	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 30	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 300	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 310	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 320	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 330	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 340	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 350	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 360	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 370	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 380	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 390	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 40	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 400	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 410	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 420	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 430	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 440	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 450	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 460	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 470	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 480	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 490	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 50	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 500	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 510	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 520	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 530	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 540	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 550	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 560	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 570	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 580	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 60	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 610	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 01 Lote 630	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 640	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 650	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 660	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 670	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 680	Comercial/Serviços	R5	200,00	1.5	2.5	0.6	isento	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 690	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 70	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 700	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 710	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 720	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 730	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 740	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 750	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 760	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 770	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 780	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 790	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 80	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 800	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 810	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 820	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 830	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 840	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 850	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 860	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 870	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 880	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 890	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 90	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 900	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 910	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 920	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 930	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 940	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 950	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 960	Comercial/Serviços	R5	2000,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 01 Lote 1500	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 02 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 10	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 100	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1000	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1005	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1010	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1015	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1020	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1025	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1030	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1035	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1040	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1045	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 323 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 02 Lote 105	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1050	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1055	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1060	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1065	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1070	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1075	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1080	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1085	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1090	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1095	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1100	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1125	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 02 Lote 1130	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 02 Lote 1145	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 115	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1150	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1155	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1160	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1165	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1170	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1175	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1180	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1185	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1190	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1195	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1200	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1205	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1210	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1215	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1220	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1225	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1230	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1235	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1240	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1245	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 125	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1250	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1255	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1260	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1265	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1270	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1275	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1280	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1285	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1290	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1295	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1300	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1305	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1310	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1315	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1320	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1325	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1330	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1335	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1340	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1345	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 135	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1350	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1355	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1360	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1365	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1370	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1375	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1380	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1385	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1390	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1395	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1400	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1405	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1410	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1415	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1420	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1425	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1430	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1435	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1440	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1445	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 145	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1450	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1455	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1460	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1465	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

OTOCOLO LEGISLATIVO
C Nº 133 / 05
S. Nº 324 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 02 Lote 1470	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1475	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1480	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 15	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1505	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1510	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1515	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1520	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1525	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1530	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1535	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1540	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1545	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 155	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1550	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1555	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1560	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1565	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1570	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1575	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1580	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1585	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1590	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1595	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1600	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1605	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1610	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1615	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1620	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1625	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1630	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1635	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1640	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1645	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 165	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1650	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1655	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1660	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1665	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1670	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1675	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1680	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1685	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1690	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1695	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1700	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1705	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1710	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1715	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1720	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1725	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1730	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1735	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1740	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1745	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 175	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1750	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1755	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1760	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1815	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1825	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1835	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1845	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 185	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1855	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1865	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1875	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1885	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1895	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 190	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1905	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1915	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 1925	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 195	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 20	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 200	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 2010	Comercial/Serviços	R5	1140,00	1.5	2.5	0.6	20%	-
SIA Trecho 02 Lote 2030	Institucional	R5	5375,00	0.6	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 02 Lote 205	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 210	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 215	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 220	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 225	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 325 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 02 Lote 230	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 235	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 240	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 245	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 25	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 250	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 255	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 265	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 270	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 275	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 280	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 285	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 290	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 295	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 30	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 300	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 305	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 310	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 315	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 320	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 325	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 330	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 335	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 340	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 35	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 365	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 02 Lote 370	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 02 Lote 385	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 390	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 395	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 40	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 400	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 405	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 410	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 415	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 420	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 425	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 430	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 435	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 440	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 445	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 45	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 450	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 455	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 460	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 465	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 470	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 475	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 480	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 485	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 490	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 495	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 50	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 500	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 505	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 510	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 515	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 520	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 525	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 530	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 535	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 540	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 545	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 55	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 550	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 555	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 560	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 565	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 570	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 575	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 580	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 585	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 590	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 595	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 60	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 600	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 605	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 610	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 615	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 620	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 625	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 630	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 635	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 640	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 645	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 65	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

OTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 05
S. Nº 326 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 02 Lote 650	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 655	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 660	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 665	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 670	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 675	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 680	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 685	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 690	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 695	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 70	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 700	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 705	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 710	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 715	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 720	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 75	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 765	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 770	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 775	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 780	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 785	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 790	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 795	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 80	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 800	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 805	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 810	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 815	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 820	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 825	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 830	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 835	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 840	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 845	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 85	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 850	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 855	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 860	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 865	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 870	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 875	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 880	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 885	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 890	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 895	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 90	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 900	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 905	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 910	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 915	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 920	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 925	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 930	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 935	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 940	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 945	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 95	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 950	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 955	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 960	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 965	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 970	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 975	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 980	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 985	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 990	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 Lote 995	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 1985	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 1995	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2005	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2015	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2025	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2035	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2045	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2055	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2065	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2075	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2085	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2095	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2105	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 02 MD 2115	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 10	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 100	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1005	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1010	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 327 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 03 Lote 1015	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1020	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1025	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1030	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1035	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1040	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1045	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 105	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1050	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1055	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1060	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1065	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1070	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1075	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1080	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1085	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1090	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1095	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1100	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1105	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1110	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1115	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1120	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1125	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1130	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1135	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1140	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1145	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 115	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1150	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1155	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1160	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1165	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1170	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1175	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1180	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1185	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1190	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1195	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1200	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1205	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1210	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1215	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1220	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1225	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1230	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1235	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1240	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1245	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 125	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1250	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1255	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1260	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1265	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1270	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1275	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1280	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1285	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1290	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1295	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1300	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1305	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1310	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1315	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1320	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1325	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1330	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1335	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1340	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1345	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 135	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1350	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1355	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1360	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1365	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1370	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1375	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1380	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1385	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1390	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1400	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1410	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1420	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

OTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 /05
Nº 328 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SIA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 03 Lote 1430	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1440	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 145	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1450	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1460	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1470	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1480	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 15	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1530	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1540	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 155	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1550	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1560	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1570	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1580	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1590	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1610	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1620	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1630	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1640	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 165	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1650	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1660	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1670	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1680	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1690	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1700	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1710	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1720	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1730	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1740	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 175	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1750	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1760	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1815	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1820	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1825	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1830	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1835	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1840	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1845	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 185	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1850	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1855	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1860	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1865	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1870	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1875	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1880	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1885	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1890	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1895	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 190	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1900	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1905	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 1910	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 195	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 20	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 200	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2005	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2010	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2015	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2020	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2025	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2030	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2035	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2040	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2045	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2050	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2055	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2060	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2065	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2070	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2075	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2080	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2085	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2090	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2095	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2100	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2105	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2110	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2115	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2120	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls: Nº 329 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 03 Lote 2125	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2130	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2135	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2140	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2145	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 2150	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 225	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 03 Lote 245	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 25	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 250	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 255	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 265	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 270	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 275	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 280	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 285	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 290	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 295	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 30	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 300	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 305	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 310	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 315	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 320	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 325	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 330	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 335	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 340	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 345	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 35	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 350	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 355	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 360	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 365	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 370	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 375	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 380	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 385	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 390	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 395	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 40	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 400	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 405	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 410	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 415	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 420	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 425	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 430	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 435	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 440	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 445	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 45	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 450	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 455	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 460	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 465	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 470	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 475	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 480	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 485	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 490	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 495	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 50	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 500	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 505	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 510	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 515	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 520	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 525	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 530	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 535	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 540	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 545	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 55	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 550	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 555	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 560	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 565	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 570	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 575	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 580	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 60	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 625	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 630	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 635	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 640	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LC Nº 133 / 05
Fls. Nº 330 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 03 Lote 645	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 65	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 650	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 655	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 660	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 665	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 670	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 675	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 680	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 685	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 690	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 695	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 70	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 700	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 705	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 710	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 715	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 720	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 725	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 730	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 735	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 740	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 745	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 75	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 750	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 755	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 760	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 765	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 770	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 775	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 780	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 785	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 790	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 795	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 80	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 800	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 805	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 810	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 815	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 820	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 825	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 830	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 835	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 840	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 845	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 85	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 850	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 855	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 860	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 865	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 870	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 875	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 880	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 885	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 890	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 895	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 90	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 900	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 905	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 910	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 915	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 920	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 925	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 930	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 935	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 940	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 945	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 95	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 950	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 955	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 960	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 03 Lote 985	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 03 Lote 990	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 03 Lote 1600	Comercial/Serviços	R5	1000,00	1.5	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 10	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 100	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1000	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1010	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1020	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1030	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1040	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1050	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1060	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1070	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1080	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1090	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. 331 90

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 04 Lote 1100	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1130	Comercial/Serviços	R4	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	-
SIA Trecho 04 Lote 1150	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1160	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1170	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1180	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1190	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1200	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1210	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1220	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1230	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1240	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1250	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1260	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1270	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1280	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1290	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1300	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1310	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1320	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1330	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1340	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1350	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1360	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1370	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1380	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1390	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1400	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1410	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1420	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1430	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1440	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1450	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1460	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1470	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1480	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1490	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1500	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1510	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1520	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1530	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1540	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1550	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1560	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1570	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1580	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1590	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1600	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1610	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1620	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1630	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1640	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1650	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1660	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1670	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1680	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1690	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1700	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1710	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1720	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1730	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1740	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1750	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1760	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1820	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1830	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1840	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1850	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1860	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1870	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1880	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1890	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 190	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1900	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1910	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1920	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 1930	Comercial/Serviços	R5	1200,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 20	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 200	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 2000	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.4	15%	-

OTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 /05
S. Nº 332 910

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 04 Lote 210	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 220	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 230	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 240	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 250	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 270	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 280	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 290	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 30	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 300	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 310	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 320	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 330	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 340	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 370	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.4	15%	-
SIA Trecho 04 Lote 390	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 40	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 400	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 410	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 420	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 430	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 440	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 450	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 460	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 470	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 480	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 490	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 50	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 500	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 510	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 520	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 530	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 540	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 550	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 560	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 570	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 580	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 590	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 60	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 600	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 610	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 620	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 630	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 640	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 650	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 660	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 670	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 680	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 690	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 70	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 700	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 710	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 720	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 750	Comercial/Serviços	R4	900,00	1.5	2.5	0.4	15%	-
SIA Trecho 04 Lote 770	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 780	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 790	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 80	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 800	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 810	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 820	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 830	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 840	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 850	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 860	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 870	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 880	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 890	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 90	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 900	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 910	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 920	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 930	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 940	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 950	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 960	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 970	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 980	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 04 Lote 990	Comercial/Serviços	R5	1500,00	1.5	2.5	0.4	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 01	Industrial	R5	40706,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 05 Lote 05	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 10	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 100	Industrial/Comercial	R5	584,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 105	Comercial/Serviços	R5	1416,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	584,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 115	Comercial/Serviços	R5	1416,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 333 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 05 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	584,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 125	Comercial/Serviços	R5	1416,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	584,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 135	Comercial/Serviços	R5	1416,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	584,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 145	Comercial/Serviços	R5	1508,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 15	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	492,00	2	2.5	0.6	10%	-
SIA Trecho 05 Lote 155	Comercial/Serviços	R5	1508,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	492,00	2	2.5	0.6	10%	-
SIA Trecho 05 Lote 165	Comercial/Serviços	R5	1508,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	492,00	2	2.5	0.6	10%	-
SIA Trecho 05 Lote 175	Comercial/Serviços	R5	1508,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	492,00	2	2.5	0.6	10%	-
SIA Trecho 05 Lote 185	Comercial/Serviços	R5	2108.41	2	2.5	0.6	30%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 190	Comercial/Serviços	R5	697,00	2	2.5	0.6	15%	-
SIA Trecho 05 Lote 20	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 210	Industrial	R5	30961.95	2	1	0.6	30%	
SIA Trecho 05 Lote 25	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 30	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 340	Industrial	R5	88778.78	2	1	0.6	30%	
SIA Trecho 05 Lote 35	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 40	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 45	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 50	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 55	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 60	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 65	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 70	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 75	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 80	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 85	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 90	Comercial/Industrial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 05 Lote 95	Comercial/Serviços	R5	1416,00	2	2.5	0.6	20%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 05	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 10	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 100	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 105	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 110	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 115	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 120	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 125	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 130	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 135	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 140	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 145	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 15	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 150	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 155	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 160	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 165	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 170	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 175	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 180	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 185	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 190	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 195	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 20	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 200	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 245	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 25	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 250	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 255	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 260	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 265	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 270	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 275	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 280	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 285	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 290	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 30	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 35	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 40	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 45	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 50	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 55	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 60	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 65	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 70	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 75	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 80	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 85	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 90	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 06 Lote 95	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 07 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 10	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 100	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 07 Lote 105	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 110	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 115	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 120	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 125	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 130	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 135	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 140	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 145	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 15	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 150	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 155	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 160	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 165	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 170	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 175	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 180	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 20	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 25	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 30	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 35	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NC Nº 133 / 05
Fls. Nº 334 GIO

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SIA SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIA Trecho 07 Lote 40	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 45	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 50	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 55	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 60	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 65	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 70	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 75	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 80	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 85	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 90	Comercial/Serviços	R5	690,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 07 Lote 95	Comercial/Serviços	R5	695,00	2	2	0.6	15%	-
SIA Trecho 08 Lote 05	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 10	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 100	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 105	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 110	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 115	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 120	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 125	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 130	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 135	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 140	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 145	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 15	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 150	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 155	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 160	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 165	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 170	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 175	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 180	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 185	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 190	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 195	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 20	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 200	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 245	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 25	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 250	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 255	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 265	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 270	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 275	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 280	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 285	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 290	Comercial/Serviços	R5	1000,00	0.25	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 30	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 35	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 40	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 45	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 50	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 55	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 60	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 65	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 70	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 75	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 80	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 85	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 90	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 08 Lote 95	Industrial/Comercial	R5	1000,00	2	2.5	0.6	15%	frontal 20 m
SIA Trecho 09 Lote único	Industrial	R5	69249.37	1	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 10 Lote 01	Industrial/Serviços	R5	281182.77	0.8	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 10 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	286000,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 12 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	10731,00	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 12 Lote 105	Comercial/Serviços	R5	50008.56	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 12 Lote 200	Comercial/Serviços	R5	8265.63	2	1	0.6	30%	-
SIA Trecho 12 Lote 260	Comercial/Serviços	R5	79085.68	0.25	0.5	0.6	30%	-
SIA Trecho 14 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	1000,00	2	1	0.6	15%	-
SIA Trecho 16 Lote 05	Comercial/Serviços	R5	51168.65	2	1	0.6	30%	-
SIA Área Especial A	Institucional	R4	160000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial B	Institucional	R4	400000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial C	Institucional	R4	160000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial D	Institucional	R4	152000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial E	Institucional	R4	152000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial F	Institucional	R4	192000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial G	Institucional	R4	192000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial H	Institucional	R4	94800,00	1.0	0,4	1.0	30%	-
SIA Área Especial I	Institucional	R4	96000,00	1.0	0,4	1.0	30%	-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 335 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – SOF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 336 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SOF/SUL, SGVC E SCEES SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Ajuste	Máximo	
AREA ISOLADA 6580	Comercial/Serviços	R4	120700,00	0.6	0,6	1	30%
RADIOBRAS	Institucional	R4	301255,00	indefinido	0,4	1	30%
SCEES B	Comercial/Serviços	R4	72000,00	1.4	0,6	1.5	30%
SCEES C	Comercial/Serviços	R2	65170,00	1.4	0,6	2	30%
SGCV Lote 01	Comercial/Serviços	R4	63000,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 02	Comercial/Serviços	R4	31500,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 03	Comercial/Serviços	R4	31500,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 04	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 04 A	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 05	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 05 A	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 06	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 06 A	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 07	Comercial/Serviços	R4	63000,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 08	Comercial/Serviços	R4	63000,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 09	Comercial/Serviços	R4	63000,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 10	Comercial/Serviços	R4	31500,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 11	Comercial/Serviços	R4	31500,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 12	Comercial/Serviços	R4	15700,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 13	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 14	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 15	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 16	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 17	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 18	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 19	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 20	Comercial/Serviços	R4	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 21	Comercial/Serviços	R3	15750,00	2.1	0,0	2.1	30%
SGCV Lote 22	Comercial/Serviços	R4	63000,00	2.1	0,6	2.1	30%
SGCV Lote 23	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 24	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 25	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 26	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 27	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 28	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 29	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SGCV Lote 30	Comercial/Serviços	R3	11025,00	2.1	0,6	3	30%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 02 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto A Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC 133/05
Fls. Nº 337 GIRO

Endereço	Uso (Norma)	Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Ajuste	Máximo	
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 03 Conjunto B Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 04 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 05 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 07 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento

PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 338

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SOF/SUL, SGVC E SCEES SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Ajuste	Máximo	
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto A Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 08 Conjunto B Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 09 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 10 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 11 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133/05
Fls. Nº 339

Endereço	Uso (Norma)	Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Ajuste	Máximo	
SOF SUL Quadra 12 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto A Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 09	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 10	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 11	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 12	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 13	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 14	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 15	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 16	Comercial/Serviços	R3	200,00	2	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 14 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 15 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 16 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 17 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%

PLC Nº 123 / 05
Fls. Nº 340 CNO

Endereço	Uso (Norma)	Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade
				Básico	Ajuste	Máximo	
SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	400,00	1	0,6	3	10%
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento
SOF SUL Quadra 19 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R3	350,00	1	0,6	3	isento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 341 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – SAI/ SO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 342 910

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SAI/SO SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Nível de Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade
				Básico	Máximo	Ajuste	
SAI 26	Industrial	20000,00	R5	2,00	2,00	0,6	30%
SAI 25	Industrial	20000,00	R5	2,00	2,00	0,6	30%
SAI 24	Industrial	20000,00	R5	2,00	2,00	0,6	30%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 343 910

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – STRC

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 344 910

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 345

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
STRC Centro de Vivência Área Especial 01	Comercial/Serviços	1800,00	R3	indefinido	2	0,60	20%	
STRC Centro de Vivência Área Especial 02	Comercial/Serviços	1800,00	R3	indefinido	2	0,60	20%	
STRC Centro de Vivência Área Especial 03	Comercial/Serviços	15628,02	R3	indefinido	1	0,60	30%	
STRC Centro de Vivência Área Especial 09	Institucional	2500,00	R3	indefinido	2	0,60	30%	
STRC Centro de Vivência Área Especial 10	Institucional	6000,00	R3	indefinido	1	0,60	30%	
STRC Centro de Vivência Bl B	Institucional	150,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl C	Institucional	150,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl D	Institucional	150,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl E	Institucional	150,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 01	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 02	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 03	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 04	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 05	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 06	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 07	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 08	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 09	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 10	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 11	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 12	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 13	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 14	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 15	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 16	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 17	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 18	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 19	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 20	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 21	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 22	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 23	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl A Lote 24	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 01	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 02	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 03	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 04	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 05	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 06	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 07	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 08	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 09	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 10	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 11	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 12	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 13	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 14	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 15	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 16	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 17	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 18	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 19	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 20	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência A Bl F Lote 21	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 22	Comercial/Serviços	65,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 23	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência Bl F Lote 24	Comercial/Serviços	104,00	R3	indefinido	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 01	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 02	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 03	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 04	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 05	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 06	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 07	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL G Lote 08	comercial/serviço	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 01	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 02	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 03	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 04	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 05	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 06	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 07	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Centro de Vivência BL H Lote 08	Comercial/Serviços	200,00	R3	1.5	3	0,60	isento	
STRC Tc 01 Área Especial 05	Comercial/Serviços	200,00	R3	3.0	3	0,60	isento	
STRC Tc 01 Área Especial 06 Lote A	Comercial/Serviços	375,00	R3	3.0	3	0,60	10%	
STRC Tc 01 Área Especial 06 Lote B	Comercial/Serviços	375,00	R3	3.0	3	0,60	10%	
STRC Tc 01 Área Especial 06 Lote C	Comercial/Serviços	375,00	R3	3.0	3	0,60	10%	
STRC Tc 01 Área Especial 06 Lote D	Comercial/Serviços	375,00	R3	3.0	3	0,60	10%	
STRC Tc 01 Área Especial 06 Lote E	Comercial/Serviços	375,00	R3	3.0	3	0,60	10%	
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto A Lote 09	Comercial/Serviços	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	1924,36	R5	1.5	1.5	0,60	20%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	2158,97	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	2393,60	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	2628,23	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	1924,36	R5	1.5	1.5	0,60	20%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	2158,97	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	2393,60	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 01 Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	2628,23	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Comércio Local A/D	Comercial/Serviços	1500,00	R3	2	2	0,60	20%	
STRC Tc 02 Comércio Local B/C	Comercial/Serviços	1500,00	R3	2	2	0,60	20%	
STRC Tc 02 Comércio Local D/E	Comercial/Serviços	1500,00	R3	2	2	0,60	20%	
STRC Tc 02 PAC	Comercial/Serviços	800,00	R2	indefinido	0.5	0,60	15%	
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 01	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 02	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 03	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 04	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 05	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 06	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 07	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 08	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 09	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 10	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto A Lote 11	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto B Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto B Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto B Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto B Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 05	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto C Lote 06	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 01	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 02	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 03	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 04	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 05	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 06	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 07	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 08	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 09	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 10	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 11	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 12	Comercial/Institucional	7500,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 13	Comercial/Institucional	7499,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto D Lote 14	Comercial/Institucional	11567,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 05	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto E Lote 06	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto F Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto F Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto F Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 02 Conjunto F Lote 04	Comercial/Institucional	8198,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto A Lote 01	Comercial/Institucional	3684,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto A Lote 02	Comercial/Institucional	4943,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto A Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto A Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 05	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto B Lote 06	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 03	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 04	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 05	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto C Lote 06	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto D Lote 01	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal

PLC Nº 132 / 05
Fls. Nº 346 GIO

Endereço	Uso (Norma)	Área m2	Restrição	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
STRC Tc 03 Conjunto D Lote 02	Comercial/Institucional	5000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 03 Conjunto D Lote 03	Comercial/Institucional	7669,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 01	Comercial/Institucional	2632,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 02	Comercial/Institucional	2989,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 03	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 04	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 05	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 06	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 07	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 08	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 09	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 10	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 11	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto A Lote 12	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 01	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 02	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 03	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 04	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 05	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 06	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 07	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 08	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 09	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 10	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 11	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 12	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 13	Comercial/Institucional	3373,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 14	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 15	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 16	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 17	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto B Lote 18	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 01	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 02	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 03	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 04	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 05	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 06	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 07	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 08	Comercial/Institucional	3000,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 09	Comercial/Institucional	2986,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal
STRC Tc 04 Conjunto C Lote 10	Comercial/Institucional	2562,00	R5	1.5	1.5	0,60	30%	10 m frontal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 347-915

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO IX – TABELA 2 – SIN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 348

ANEXO IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO SIN SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Endereço	Uso (Norma)	Nível de Restrição	Área m2	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de permeabilidade	Afastamento Obrigatório
				Básico	Máximo	Ajuste		
SIN Conjunto A Lote 01	Comercial/Serviços	R5	4830,32	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 02	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 03	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 04	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 05	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 06	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 07	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 08	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 09	Comercial/Serviços	R5	3477,61	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 10	Comercial/Serviços	R5	3149,54	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto A Lote 11	Comercial/Serviços	R5	9918,43	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 01	Comercial/Serviços	R5	5662,09	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 02	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 03	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 04	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 05	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 06	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 07	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 08	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 09	Comercial/Serviços	R5	3477,61	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto B Lote 10	Comercial/Serviços	R5	3149,54	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 01	Comercial/Serviços	R5	9918,43	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 02	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 03	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 04	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 05	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 06	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 07	Comercial/Serviços	R5	3500,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 08	Comercial/Serviços	R4	1500,00	3.0	3.0	0,60	20%	
SIN Conjunto C Lote 09	Comercial/Serviços	R5	4000,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 10	Comercial/Serviços	R5	4000,00	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Conjunto C Lote 11	Comercial/Serviços	R5	3417,64	1.95	2.0	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 01	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 01 A	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 02	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 02 A	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 03	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 03 A	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 04	Comercial/Serviços	R5	31416,00	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 05	Industrial/Comercial	R5	31416,00	indefinido	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 06	Industrial/Comercial	R5	31416,00	indefinido	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 07	Industrial/Comercial	R5	31416,00	indefinido	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 08	Industrial/Comercial	R5	31416,00	indefinido	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 09	Industrial/Comercial	R5	31416,00	indefinido	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 14	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 14A	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 14B	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 14C	Comercial/Serviços	R5	15707,95	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m
SIN Lote 15	Comercial/Serviços	R5	119415,90	2.5	2.5	0,60	30%	frontal 10 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 349 GDF

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO X - TABELA 3 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 350 910

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SIA RA XXIX

ANEXO X - TABELA 3 – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		
NOME	**ENDEREÇO**	**SITUAÇÃO**
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3o Batalhão de Incêndio	SIA, Trecho 1, Área Especial 01	implantado
13a Companhia Regional de Incêndio	QE 2, Lote Q	implantado
1a e 2ª Companhia de Emergência Medica	Área Especial 6B, Lote 1	não implantado
4a Delegacia de Policia	EQE 15/26 Área Especial	implantado
Posto de Identificação 6	EQE 15/26 Área Especial	implantado
4o Batalhão de Policia Militar	Área Especial 10, Lote A	implantado
6o Batalhão de Policia Militar - Batalhão Escolar	QI 02, Bloco B, Área Especial	implantado
Posto Policial	Feira Permanente	implantado
Posto Policial	QELC1 - Q. 2	implantado
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
Centro de Saúde 01	QE 6 - Área Especial	implantado
Centro de Saúde 02	QE 23	não implantado
Centro de Saúde 03	QE 38	implantado
Posto de Saúde Urbano 01	QELC EQ 2/3 - Área Especial	implantado
Inspetoria de Saúde do Guará	QE 12 - Área Especial B	implantado
Hospital Regional do Guará - HRGU	QE 6 - Lote C - Área Especial	implantado
Hospital Agnus Dei	QE 5 - Área Especial D - Lote 01	implantado
EQUIPAMENTOS SOCIAIS		
CDS - Centro de Desenvolvimento Social	EQ 15/26 - Área Comunal 01	implantado
COSE - Centro de Orientação Socio-Educativa	EQ 15/26 - Área Comunal 01	implantado
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO		
Centro de Ensino Fundamental	EQ 13/15 Lote B	implantado
Escola Classe	EQ 15/17 Lote B	não implantado
Centro Educacional	EQ 17/19 Lote A	implantado
Escola Classe	EQ 19/21 Lote A	não implantado
Escola Classe	EQ 24/26 Lote A	implantado

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 354

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SIA RA XXIX
ANEXO X - TABELA 3 – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Escola Classe	EQ 26/28 Lote C	não implantado
Escola Classe	EQ 26/28 Lote D	não implantado
Centro de Ensino Fundamental	EQ 28/30 Lote A	implantado
Escola Classe	EQ 30/32 Lote B	não implantado
Centro de Ensino Fundamental	EQ 32/34 Lote B	implantado
Centro Educacional	EQ 34/36 Lote B	implantado
Jardim de Infância	EQ 34/36 Lote C	não implantado
creche	QE 01 Lote F	não implantado
Escola Classe	QE 02 Lote A	implantado
Escola Classe	QE 03 Lote A	implantado
Centro de Ensino Fundamental	QE 04 Lote J	implantado
Centro Interescolar de Linguas - CIL	QE 07 Lote Q	implantado
Escola Classe	QE 07 Lote J	implantado
Centro Educacional	QE 07 Lote M	implantado
Centro de Ensino Fundamental	QE 07 Lote Q	implantado
Centro de Ensino Fundamental	QE 08 Área Especial D	implantado
Centro Educacional	QE 09 Lotes D/E	implantado
Centro de Ensino Fundamental	QE 12 AE A	implantado
Escola Classe	QE 18 Lote D	não implantado
Centro de Ensino Especial	QE 20 Lote A	implantado
Jardim de Infância	QE 20 Lote C	não implantado
Creche	QE 20 Lote E	não implantado
Escola Classe	QE 20 Lote K	não implantado
Creche	QE 20 Lote T	não implantado
Creche	QE 23 Lote A	não implantado
Escola Classe	QE 38 AE 12 lote A	não implantado
Escola Classe	QE 38 AE D	não implantado
Escola	QE 42 AE 01	não implantado
Jardim de Infância	QE 42 AE 03	não implantado
Jardim de Infância	QE 44 AE 01	não implantado
Centro de Ensino Fundamental	QE 46 AE 5	implantado

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 133 /01
352 910

Jardim de Infância	QELC 01 Lote 2	implantado
Escola Classe	QELC 01 Lote 3	não implantado
Jardim de Infância	QELC 02 Lote 1	não implantado
Centro Educacional	QELC 02 Lote 3	não implantado
Jardim de Infância	QELC 03 Lote 2	não implantado
Jardim de Infância	QELC 04 Lote 1	não implantado
Escola Classe	QELC 04 Lote 3	não implantado
Jardim de Infância	QI 01 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 02 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 03 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 04 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 05 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 06 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 07 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 08 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 09 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 10 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 11 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 12 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 14 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 16 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 18 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 20 Lote C	não implantado
Jardim de Infância	QI 22 Lote C	não implantado
Escola Classe	SAI SAPS AE Lt 1 SIA	implantado

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 3539

ANEXO X - TABELA 3 – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

O Plano Diretor do Guará e SIA prevê a implantação de equipamentos públicos comunitários nos seguintes projetos especiais:

Nº	Projeto	Descrição
PEC 1	Centro Metropolitano	O projeto urbanístico do Centro Metropolitano deverá prever Hospital (de abrangência regional), equipamento educacional de grande porte, biblioteca pública, e delegacia a ser transferida do Centro Comunal I, devendo ainda preservar as áreas de esporte e lazer existentes no CAVE. O projeto especial inclui atividades de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social.
PEI 3	Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II	Elaboração e implementação de projeto para a área do Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II. Anexo IV – mapa 4D O projeto deverá contemplar a criação de equipamentos públicos comunitários de educação e cultura – Biblioteca pública e centro cultural. O projeto deverá estudar a possibilidade de ligação viária entre a Avenida do Contorno e Avenida Central do Guará II.
PEI 4	Centro de Bairro – Guará I	O projeto deverá prever áreas para equipamentos públicos educacionais, culturais, de segurança e saúde, a critério das necessidades da população e dos órgãos competentes. O projeto especial inclui atividades de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social em todo Guará I. O projeto deverá estudar a possibilidade de utilização de lotes Institucionais, mediante projeto e lei específica em consonância com as necessidades das Secretarias de Governo.
PEI 5	Área Residencial – QEs 48, 50, 52, 54 e 56	O projeto prevê equipamentos públicos de saúde, educação, cultura, lazer, segurança para atendimento de toda a população das quadras adjacentes. O Projeto urbanístico incorpora a unidade de conservação ambiental Bosque dos Eucaliptos como parque vivencial e reserva parte da área da lagoa de estabilização para futura expansão destinada a equipamentos públicos comunitários e praças.
PEI 6	Trecho 17 do SIA	Deverão ser previstos nesta quadra lotes para equipamentos públicos comunitários assim como uma área para a sede da Administração Regional do SIA. Anexo IV – mapa 4A e 4B.
PEI 9	Urbanização - RADIOBRÁS	Elaborar estudo de viabilidade de implantação de equipamentos educacionais (faculdades, centros de pesquisa e escolas técnicas, públicas ou privadas).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 354 610

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SIA RA XXIX

ANEXO X - TABELA 3 – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Nº	Projeto	Descrição
PEI 15	Reabilitação Urbana – Quadras Econômicas Lúcio Costa	Implantação de equipamentos urbanos (creche, equipamento educacional, áreas de esporte e lazer), recuperação de equipamentos sociais existentes, e recuperação da infra-estrutura de espaços públicos (praças, jardins e vias).
PEI 19	Requalificação Urbana do Setor de Industria e Abastecimento	O projeto deverá prever a criação de equipamentos de saúde e segurança no SIA, com pelo menos uma delegacia, um centro de saúde e um centro de atendimento social.
PEI 20	Equipamentos Públicos	Criação de equipamentos públicos de abrangência regional: Biblioteca, Centro de pesquisa e de excelência em educação ambiental, Escola Técnica Profissionalizante voltada às atividades de produção existentes na área, Faculdade e Hospital, e equipamentos públicos locais: bibliotecas de bairro, centros culturais, postos de saúde, centros de assistência social e equipamentos de segurança. Os equipamentos públicos deverão ser objeto de projetos arquitetônicos específicos e vinculam-se aos seguintes projetos especiais e respectivas operações urbanas consorciadas: PEC 1, PEI 2, PEI 3, PEI 4, PEI 5, PEI 7, PEI 15, PEI 16 e PEI 19. Elaboração de projeto para os lotes destinados a parques infantis no Guará I para a transformação e/ou complementação de uso, visando a implantação de equipamentos diversos destinados a população infantil, infanto-juvenil e idosa, como gibitecas, brinquedotecas, kits malhação e centros de convivência do idoso.
PEA 3	Parque Ecológico Ezequias Heringer – Parque do Guará – Áreas 27 e 28	Implantação de equipamentos e atividades para usufruto da comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 355 610

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO XI - TABELA 4 – PROJETOS ESPECIAIS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 356 910

PDL DO GUARÁ – RA X E DO SIA - RA XXIX

ANEXO XI - TABELA 4 - PROJETOS ESPECIAIS

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE ESTRUTURAL AMBIENTAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEA 1	Reserva Ecológica do Guará – Área 30	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Revisão das poligonais para ampliação da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à área 30, de forma a incluir em seu perímetro o campo de murundus localizado em sua divisa norte, conforme indicado no Anexo IV – Mapa 4A.	
PEA 2	Reserva Ecológica do Guará – Área 29	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Revisão das poligonais para ampliação para ampliação da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à área 29, de forma a garantir a preservação de áreas ambientalmente sensíveis, conforme indicado no Anexo IV – mapa 4C.	
PEA 3	Parque Ecológico Ezequias Heringer – Parque do Guará – Áreas 27 e 28	2006 e 2008 SEDUH/ COMPARQUES	Elaboração de estudo para a revisão das Poligonais do Parque Ecológico Ezechias Heringer – Parque do Guará, de forma a incorporar áreas ambientalmente sensíveis, inclusive campo de murundus, próximo ao CAVE, corrigir a implantação do lote do SENAI, garantir a ampliação do SOF/sul e a implantação de equipamentos e atividades para usufruto da comunidade, indicados no Anexo IV – mapa 4D. O estudo levará em conta a revisão do Plano Diretor do Parque do Guará e a remoção dos ocupantes.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano.
PEA 4	Bosque dos Eucaliptos	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Ampliação da poligonal do Bosque dos Eucaliptos para correta proteção de nascente e incorporação de parte da antiga lagoa de oxidação da CAESB, de acordo com o apresentado no Anexo IV – mapa 4E.	
PEA 5	Parque Linear ao longo da divisa leste do Setor Jóquei Clube	2006 SEDUH	Criação de faixa verde na porção leste do Jóquei Clube, com característica de parque, na sua divisa com o STRC e QELC, garantindo área arborizada dotada de infra-estrutura e mobiliário urbano para usufruto da população. Anexo IV – mapa 4A. A faixa verde deverá proporcionar a correta transição entre área com características de uso de alto grau de incomodidade e área com característica predominantemente residencial. Este projeto deverá ser elaborado em conjunto com o projeto urbanístico de ocupação da área do Setor Jóquei Clube.	Operação urbana consorciada vinculada ao projeto urbanístico da área do Jóquei Clube, concessão do direito real de uso, concessão onerosa do direito de construir – ODIR.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 357 GDF

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE ESTRUTURAL AMBIENTAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEA 6	Boulevard Metropolitano ao longo da EPIA	2006 SEDUH/ IPHAN/ NOVACAP	Criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas em toda a divisa leste da RAX e RA XXIX, lindeira à EPIA, de forma a garantir uma correta transição entre a área tombada e essas Regiões Administrativas. Anexo IV – mapas 4B, 4C, 4D e 4E. O projeto deverá prever uma grande faixa verde com a instalação de atividades compatíveis com a função de transição e com as características metropolitanas da via. O projeto deverá ser objeto de concurso público.	Instrumentos a serem indicados na proposta do projeto vencedor do concurso.
PEA 7	Regularização Fundiária e urbanística das Colônias Agrícolas	2008 SEDUH/ TERRACAP/ SEMARH	Programa especial de regularização fundiária e de uso para fins urbanos e ambientais nas áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires, fora das áreas de proteção ambiental, englobando as colônias agrícolas Bernardo Sayão, Águas Claras, Vicente Pires e IAPI conforme indicado no Anexo IV – mapas 4A, 4C, 4D e 4E. O programa deverá prever a remoção de ocupação irregular em área de preservação permanente, recuperação das áreas de mata ciliar e regularização fundiária das áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires. O programa deverá atentar aos problemas de impacto ambiental decorrentes da atividade de lava-jatos. O Programa dependerá de alterações no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental.
PEA 8	Parque Linear do Guará I	2008 SEDUH	Criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas na RA X, entre as quadras QI 8, QE 4 e QE 2 do Guará I e a EPTG, afim de consolidar área de prática de esportes e caminhada pela população –mapa 4C.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 132/05
Fls. Nº 358 a 410

PROJETOS ESPECIAIS: REDE DE EIXOS E PÓLOS DE CENTRALIDADES				
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEC 1	Centro Metropolitano	2015 SEDUH/ TERRACAP/ e demais órgãos do Governo	Implementação do Projeto do Centro Metropolitano do Guará II com a criação de novas áreas e reparcelamento do CAVE, com base em projeto em desenvolvimento pela TERRACAP, bem como em projeto urbanístico de interesse social a ser elaborado. Anexo IV – mapa 4D. O projeto urbanístico do Centro Metropolitano deverá prever Hospital (de abrangência regional), equipamento educacional de grande porte, biblioteca pública, devendo ainda preservar as áreas de esporte, lazer e instituições de utilidade pública existentes no CAVE. O projeto especial inclui equipamentos de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social. O coeficiente para ampliação básico será 1 (um) e o coeficiente para ampliação máximo será definido na lei específica, da operação urbana consorciada, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Nos lotes a serem criados adjacentes à via Interbairros e ao metrô a altura máxima será de 40m, na área do CAVE os lotes a serem criados terão altura máxima de 30m. Na área adjacente à Área 27 do Parque do Guará a altura máxima será de 12 metros. A área do projeto especial está indicada no Anexo IV.	Operação urbana consorciada com outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, IPTU progressivo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 359910

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE TRANSPORTE COLETIVO		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PTC 1	Paradas de transporte coletivo das linhas Troncais	2007 SEDUH/ SECRETARIA DE TRANSPORTES	Criação de paradas de linhas troncais na via EPTG, de acordo com o previsto no Plano Diretor de Transportes do Distrito Federal, incluindo novo ponto de parada, conforme apresentado no mapa do Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	
PTC 2	Metrô DF	2007 SEDUH/ METRÔ-DF	Regularização dos lotes que compõem a Estação Feira (13), do Metrô, e demais instalações complementares contíguas: passagem pública de pedestres para interligação com a Feira do Guará, terminal rodoviário de integração intermodal ônibus-metrô e área para estacionamento de veículos para atendimento exclusivo das operações de integração intermodal ônibus-metrô-automóvel; Anexo IV – mapa 4C. Regularização e implantação dos lotes da Estação Guará (14), do Metrô, e demais instalações complementares contíguas: passagem pública de pedestres sob a via de contorno do Guará e área para estacionamento de veículos para atendimento exclusivo das operações de integração intermodal metrô-automóvel; Regularização da faixa de domínio do Sistema Metroviário, composta pela metrovia e correspondente faixas de servidão. As faixas de servidão terão largura de 8m em cada lado, medidas a partir das cercas laterais de vedação da metrovia em toda sua extensão; Regularização dos lotes das Subestações Retificadoras (SR) do Metrô, denominadas SR 06 e SR 07.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 07
Fls. Nº 3690

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE VIÁRIA ESTRUTURAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEV 1	Via Interbairros	2015 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / DER –DF	Implementação da Via Interbairros com valorização dos aspectos ambientais em cada trecho. Anexo IV – mapa 4C e 4D. A implantação da via Interbairros deverá prever o aumento do número de intersecções desta com a malha urbana local do Guará I, Guará II, SIA e SOF minimizando o impacto desta via de tráfego rápido nas áreas centrais do Guará, por meio de cobertura de trincheira. Deverá ainda facilitar a travessia de pedestres entre Guará I e Guará II, incentivar a instalação de atividades de comércio, prestação de serviços, lazer e cultura, configurando-se, no trecho que atravessa o Guará, como uma via urbana.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano e do Pelezão nos respectivos trechos.
PEV 2	Marginais EPTG e EPCL	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / SEC. DE TRANSPORTES/ DER –DF	Criação de Marginais às vias EPCL e EPTG, de acordo com o proposto no Plano Diretor de Transportes do Distrito Federal, conforme apresentado em Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	
PEV 3	Via Perimetral leste – Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / COMPARQUES	Criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção leste do Guará I, próxima à Reserva Ecológica, prevendo pontos de intersecção com a malha viária local, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C. A via deverá configurar limite direto entre área urbana e a Reserva Ecológica. O projeto da via perimetral deverá considerar possibilidades de adensamento e diversificação de usos e atividades dos lotes contíguos à mesma.	
PEV 4	Via Perimetral oeste – Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção oeste do Guará I, lindeira à linha férrea, prevendo pontos de interseção com a malha viária local e integração com as Quadras Econômicas Lúcio Costa (QELC), conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C. O projeto da via perimetral deverá considerar possibilidades de adensamento e diversificação de usos e atividades dos lotes contíguos à mesma.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 361 610

PROJETOS ESPECIAIS:		**REDE VIÁRIA ESTRUTURAL**		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEV 5	Via de ligação Interbairros / EPTG	2010 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Criação de vias de ligação entre a via Interbairros e as áreas do SIA, com interseções na EPTG e as áreas do SOF/sul, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C.	Direito de preempção, transferência do direito de construir.
PEV 6	Via de ligação Guará II/ QE 48	2007 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Melhorias nas ligações viárias entre Guará II e via EPIA e entre Guará II e Núcleo Bandeirante com criação de vias entre a QE 38, Guará II e a futura QE 48, promovendo novas saídas do Guará II e integrando ao tecido urbano local as quadras 42, 44 e 46, segundo apresentado Anexo IV – mapa 4E.	
PEV 7	Via de ligação QELC / Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE TRANSPORTES/ DER - DF	Criação de via de acesso ao QELC a partir da via marginal da EPTG, com derivação através do viaduto de acesso ao Guará I, promovendo a ligação direta QELC/Guará I sem transitar pela EPTG, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4B.	
PEV 8	Tratamento paisagístico de vias	2010 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Promoção de melhorias no tratamento paisagístico das vias que compõem os setores das RAs X e XXIX, faixas lindeiras ao metrô e à linha férrea.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 368 610

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 1	Estações de encontro – Via EPTG	2008 SEDUH / SECRETARIA DE TRANSPORTES/ DER - DF	Diversificação de uso do solo e adensamento em áreas contíguas às paradas de transporte coletivo das linhas troncais. Anexo IV – mapa 4A O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão aqueles já definidos para os lotes existentes.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.
PEI 2	Centros Comunais	2007 e 2010 SEDUH/ TERRACAP	Implementação do Projeto do Centro Comunal II e elaboração e implementação do projeto do Centro Comunal I do Guará II. Anexo IV – mapa 4D O coeficiente básico será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em lei específica da operação urbana consorciada , atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar . Os edifícios terão altura máxima de 30m.	Operação urbana consorciada, permuta de lotes institucionais (Segurança Pública e Ação Social), outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, IPTU progressivo.
PEI 3	Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II	2015 SEDUH / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE CULTURA	Elaboração e implementação de projeto para a área do Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II. Anexo IV – mapa 4D O projeto deverá contemplar a criação de equipamentos públicos comunitários de educação e cultura – Biblioteca pública e centro cultural. O projeto deverá estudar a possibilidade de ligação viária entre a Avenida do Contorno e Avenida Central do Guará II.	Concessão do direito real de uso – CDRU e direito de superfície.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133
Fls. Nº 363 910

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 4	Centro de Bairro – Guará I	2015 SEDUH/ TERRACAP/ Secretarias e demais órgãos do Governo	Elaboração de projeto urbanístico para criação de áreas de uso misto (residencial, comercial e institucional) conforme indicado no Anexo IV – mapa 4C. O projeto deverá prever áreas para equipamentos públicos educacionais, culturais, de assistência social, de segurança e saúde, a critério das necessidades da população e dos órgãos competentes. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em Lei, baseados em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Os edifícios terão altura máxima de 30m. O projeto deverá estudar a possibilidade de utilização de lotes Institucionais já existentes, mediante projeto e lei específicos, em consonância com as necessidades das Secretarias de Governo.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, estudo de impacto de vizinhança – EIV, IPTU progressivo e direito de superfície.
PEI 5	Projeto de parcelamento urbano – QEs 48, 50, 52, 54 e 56	2007 SEDUH/ COMPARQUES	Implementação do Projeto das QEs 48, 50, 52, 54 e 56, no Guará II, para atendimento da política habitacional do Governo. Anexo IV – mapa 4E O projeto prevê a implantação de equipamentos públicos de saúde, educação, cultura, lazer, segurança para atendimento de toda a população das quadras adjacentes. O Projeto urbanístico incorpora a unidade de conservação ambiental Bosque dos Eucaliptos como parque vivencial urbano e reserva parte da área da antiga lagoa de estabilização para equipamentos públicos comunitários e praças.	
PEI 6	Trecho 17 do SIA	2007 TERRACAP	Implantação do projeto da expansão do SIA, Trecho17, incluindo a revisão do projeto elaborado pela TERRACAP para sua adaptação aos novos parâmetros urbanísticos: coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0, coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,5 e nível de restrição R4 ou R5. Deverão ser previstos lotes para equipamentos públicos comunitários assim como uma área para a sede da Administração Regional do SIA. Anexo IV – mapa 4A e 4B.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 3691 133 07

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 7	Setor Jóquei Clube	2015 SEDUH/ TERRACAP	Elaboração de projeto para ocupação urbana da área do Jóquei Clube, prevendo-se nova área residencial e atividades complementares de atendimento à população local e áreas adjacentes (Colônia Agrícola Vicente Pires e QELC). Anexo IV – mapa 4A. O projeto deverá incorporar a faixa verde de transição entre área com características de uso de alto grau de incomodidade e área com característica predominantemente residencial. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, , atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. A altura máxima das edificações será de 26 metros.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, estudo de impacto de vizinhança – EIV, IPTU progressivo.
PEI 8	Urbanização – Depósito de areia, SIA	2007 SEDUH	Elaboração de projeto para parcelamento urbano da área utilizada como depósito de areia e materiais de construção no SIA/ ASP. Anexo IV – mapa 4C O coeficiente de aproveitamento básico será 0,5 e o coeficiente de aproveitamento máximo para as áreas a serem criadas será 1 (um).Os demais parâmetros serão definidos em projeto específico.	transferência do direito de construir, IPTU progressivo, EIV
PEI 9	Parcelamento urbano-área adjacente ao lote da RADIOBRÁS	2015 SEDUH/ SEMARH	Elaboração de projeto urbanístico para a área adjacente ao lote da RADIOBRAS. Elaborar estudo de viabilidade de implantação de equipamentos educacionais (faculdades, centros de pesquisa e escolas técnicas, públicas ou privadas). O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, respeitado o artigo 44 desta lei.	Operação urbana consorciada vinculada ao Centro Metropolitano, direito de preempção, transferência do direito de construir e IPTU progressivo.

PROTOCOLO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 3657

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 10	Parcelamento urbano – Área adjacente ao Parkshopping	2015 SEDUH	Elaboração de projeto urbanístico para a área adjacente ao lote do ParkShopping, para implantação de atividades de porte regional com definição de área para implantação de centro de excelência em educação ambiental. Anexo IV – mapa 4C. Projeto urbano vinculado ao Boulevard Metropolitano. Anexo IV – mapa 4D. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR, IPTU progressivo.
PEI 11	Reparcelamento da área ocupada pela TASA	2015 SEDUH	Elaboração de projeto de parcelamento para a urbanização e ocupação da área de uso da TASA, conforme apresentado no Anexo IV, destinado a uso habitacional de interesse social e atividades complementares (comércio local), além de equipamentos públicos comunitários (educação, saúde, segurança e lazer), garantindo a manutenção do bosque existente. Anexo IV – mapa 4E. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Direito de preempção, transferência do direito de construir, IPTU progressivo.
PEI 12	Parcelamento– Região da Rua Quaresmeira	2015 SEDUH	Elaboração de projeto para a urbanização e parcelamento da área adjacente à via EPTG, desde o córrego Vicente Pires até a ferrovia, junto à Colônia Agrícola Águas Claras, de acordo com Anexo IV – mapa 4C O projeto deverá atender às diretrizes do documento "Brasília Revisitada"(1987). O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Direito de preempção, transferência do direito de construir, IPTU progressivo, outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.
PEI 13	Ampliação do SOF	2008 SEDUH/ TERRACAP/ COMPARQUES	Elaboração de projeto urbanístico para ampliação da área do SOF/SUL em atendimento à Lei Complementar 616/2002, conforme demonstrado no Anexo IV – mapa 4C. Os lotes serão criados sob os mesmos parâmetros construtivos do setor a que pertencem.	Operação urbana consorciada associada ao Centro Metropolitano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 366

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 14	Pelezão	2015 SEDUH/ TERRACAP	Elaboração e implementação de projeto para ocupação urbana da área do Pelezão e adjacências, destinado ao uso residencial e atividades complementares (comércio local, lazer, equipamentos), conforme demonstrado no Anexo IV – mapa 4C. Será elaborado projeto de reabilitação urbana e parcelamento da área ocupada por comerciantes na via de acesso ao Carrefour e Pelezão, com o objetivo de disciplinar o uso do espaço público. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Os edifícios terão altura máxima de 30 m.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, parceria público-privada, IPTU progressivo, concessão de uso.
PEI 15	Reabilitação Urbana – Quadras Econômicas Lúcio Costa	2008 SEDUH	Elaboração de projeto de reabilitação urbana das Quadras Econômicas Lúcio Costa e Vila Tecnológica prevendo revisão de sistema viário interno (em consonância com o Plano Diretor de Transportes), implantação de equipamentos urbanos (creche, equipamento educacional, áreas de esporte e lazer), recuperação de equipamentos sociais existentes, recuperação da infra-estrutura de espaços públicos (praças, jardins e vias) e remanejamento do lote 1 da QE 3 da QELC. Anexo IV – mapa 4C	
PEI 16	Pólo de Modas	2010 SEDUH/ NOVACAP/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA DE FAZENDA/ SECRETARIA DE OBRAS	Implementação de infra-estrutura do projeto urbanístico para o Pólo Modas elaborado pela SEDUH. Anexo IV – mapa 4E Elaboração de projeto de paisagismo para a área do Pólo de Modas procurando fortalecer sua identidade de área de desenvolvimento econômico e indústria de baixo impacto. Elaboração de estudo de viabilidade de criação de faculdade ou instituição de ensino técnico-profissionalizante voltado à moda, estilismo e tecnologias afins. Elaborar estudo de viabilidade para criação de incentivos econômicos, sociais e fiscais para a instalação e manutenção de indústrias de baixo impacto no setor e, ao mesmo tempo, diminuir o uso exclusivamente residencial (quitinetes).	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 183 /05
Fls. Nº 367 610

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 17	Requalificação urbana da Feira do Guará	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SECRETARIA DE TURISMO	Requalificação urbana da área da Feira do Guará e adjacências, de forma a garantir o correto desempenho da atividade comercial e a sua estruturação como ponto turístico, além da melhoria da acessibilidade por transporte coletivo e articulação com ciclovias. Anexo IV – mapa 4D. O projeto deverá incorporar estacionamento vinculado à estação Feira, do Metrô.	Operação urbana consorciada vinculada ao Centro Metropolitano, concessão do direito real de uso – CDRU.
PEI 18	Requalificação urbana da Feira dos Importados	2010 SEDUH/ TERRACAP/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ CEASA/ SECRETARIA DE TURISMO	Requalificação urbana da área da Feira dos Importados e adjacências, de forma a garantir o correto desempenho da atividade comercial e a estruturação como ponto turístico, além da melhoria da acessibilidade por transporte coletivo e articulação com ciclovias. Anexo IV – mapa 4B O projeto deverá definir áreas de estacionamento e garagem.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, parceria público-privada, IPTU progressivo.
PEI 19	Requalificação Urbana do Setor de Industria e Abastecimento	2006 SEDUH/ TERRACAP/ NOVACAP/ DER - DF	Projeto de qualificação da paisagem urbana do SIA com a criação de marcos de referência, remoção dos quiosques irregulares, organização dos quiosques regularizados, abertura de vias perpendiculares aos quarteirões. Anexo IV – mapa 4B Os lotes registrados para cantina ou quiosque terão coeficiente de aproveitamento 1 (um), altura máxima de 3m (tres metros) e uso exclusivamente comercial. O projeto deverá prever a criação de equipamentos públicos de saúde e segurança no SIA, com pelo menos uma delegacia, um centro de saúde e um centro de desenvolvimento social. O projeto deverá prever a requalificação da malha viária dos Trechos do SIA criando novos acessos e melhorando a ligação do SIA, STRC e SIN com a EPCL, além de uma proposta de revisão do endereçamento do setor.	Direito de preempção nos lotes entre quarteirões ainda não edificados, transferência do direito de construir, IPTU progressivo, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 433 /21
Fls. Nº 368 GDF

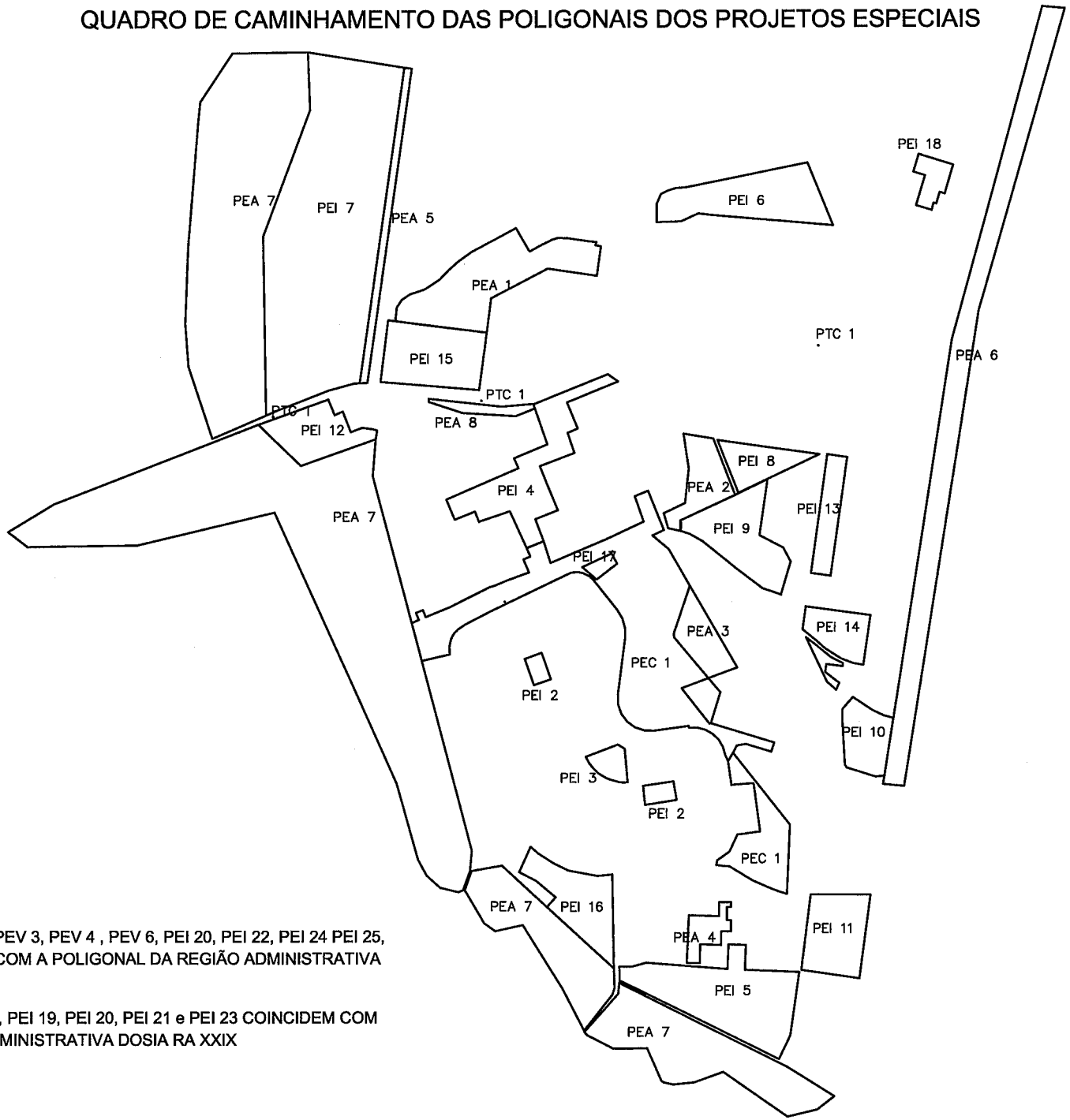
PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 20	Equipamentos Públicos	2015 SEDUH e demais Secretarias	Criação de equipamentos públicos de abrangência regional: biblioteca, centro de pesquisa e de excelência em educação ambiental, escola técnica profissionalizante voltada às atividades de produção existentes na área, faculdade e hospital, e equipamentos públicos locais: bibliotecas de bairro, centros culturais, postos de saúde, centros de assistência social e equipamentos de segurança. Os equipamentos públicos deverão ser objeto de projetos arquitetônicos específicos e vinculam-se aos seguintes projetos especiais e respectivas operações urbanas consorciadas: PEC 1, PEI 2, PEI 3, PEI 4, PEI 5, PEI 7, PEI 15, PEI 16 e PEI 19. Elaboração de projeto para os lotes destinados a parques infantis no Guará I para a transformação e/ou complementação de uso, visando a implantação de equipamentos diversos destinados a população infantil, infanto-juvenil e idosa, como gibitecas, brinquedotecas, kits malhação e centros de convivência do idoso.	Concessão do direito real de uso – CDRU, direito de superfície.
PEI 21	Interligação SIA-RA XXIX e SCIA-RA XXV	2007 SEDUH/ DER - DF	Elaboração de projeto para a abertura de vias de interligação entre o SIA-RA XXIX e SCIA-RA XXV. Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	Direito de preempção, transferência do direito de construir.
PEI 22	Sistema viário interno – Guará II	2007	Revisão para adequação do sistema viário do Guará II, em especial da Av. Central e vias internas do Guará II – criação de novas vias ligando o anel externo, Av. Contorno do Guará II à Avenida Central. Os lotes lindeiros às novas vias terão o uso estendido para R1. Anexo IV – mapa 4D.	
PEI 23	Via de Acesso SIA	2006 SECRETARIA DE OBRAS/ NOVACAP	Alargamento da via de acesso ao SIA segundo projeto elaborado pela NOVACAP. Anexo IV – mapa 4B	
PEI 24	Desobstrução dos becos no Guará II	2006 SEDUH	Remoção das ocupações irregulares e desobstrução dos becos de acesso público, garantindo largura mínima de seis metros, conforme projeto original do Guará II. Anexo IV – mapa 4D	

GOVERNO DISTRITO FEDERAL
Fls. nº 369 133 05

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 25	Ciclovia e calçadão interligando Guará II ao ParkShopping	2006 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Criação de ciclovias e calçadão entre Guará II e ParkShopping, ao longo da EPGU, assim como a possibilidade de instalações de quiosques e mobiliário urbano para o atendimento dos usuários desses equipamentos. Anexo IV – mapa 4D	Concessão do direito real de uso - CDRU
PEI 26	Ciclovias	2008 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS/ SECRETARIA DE TRANSPORTES	projeto de rede de ciclovias nas RAs do Guará e SIA com a previsão de instalação de quiosques e mobiliário urbano para atendimento dos usuários desses equipamentos. Anexo IV – mapa 4D.	Concessão do direito real de uso – CDRU, direito de preempção, transferência do direito de construir.
PEI 27	Revisão do endereçamento do Guará I e Guará II	2010 SEDUH/Administração Regional do Guará e TERRACAP	Revisão do endereçamento do Guará I e Guará II	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 370

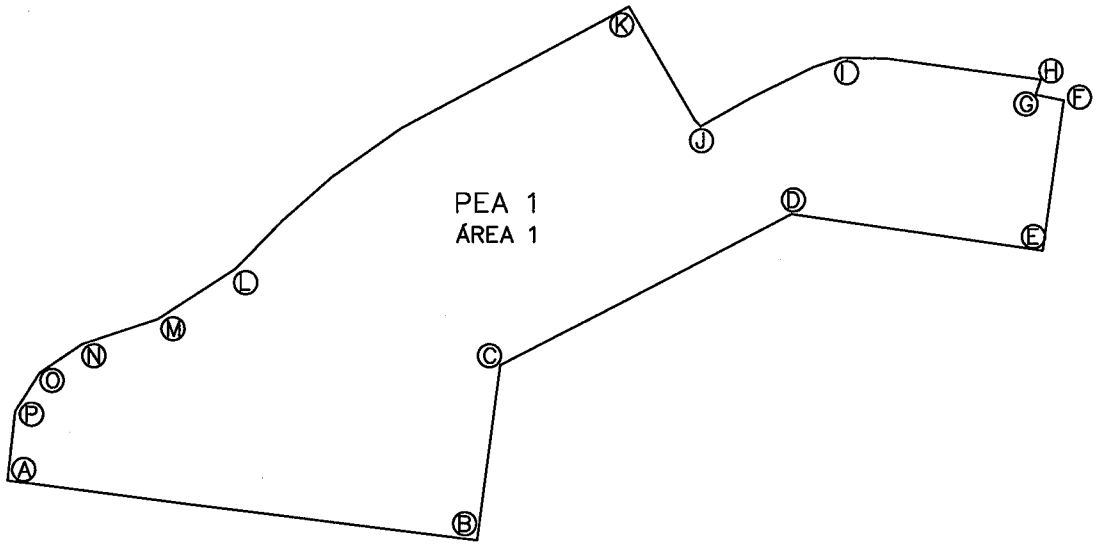
QUADRO DE CAMINHAMENTO DAS POLIGONAIS DOS PROJETOS ESPECIAIS



PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 371

OS PROJETOS PEV1, PEV 2, PEV 3, PEV 4 , PEV 6, PEI 20, PEI 22, PEI 24 PEI 25, PEI 26 e PEI 27 COINCIDEM COM A POLIGONAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA - RA X

OS PROJETOS PEV 2, PEV 5, PEI 19, PEI 20, PEI 21 e PEI 23 COINCIDEM COM A POLIGONAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DOSIA RA XXIX

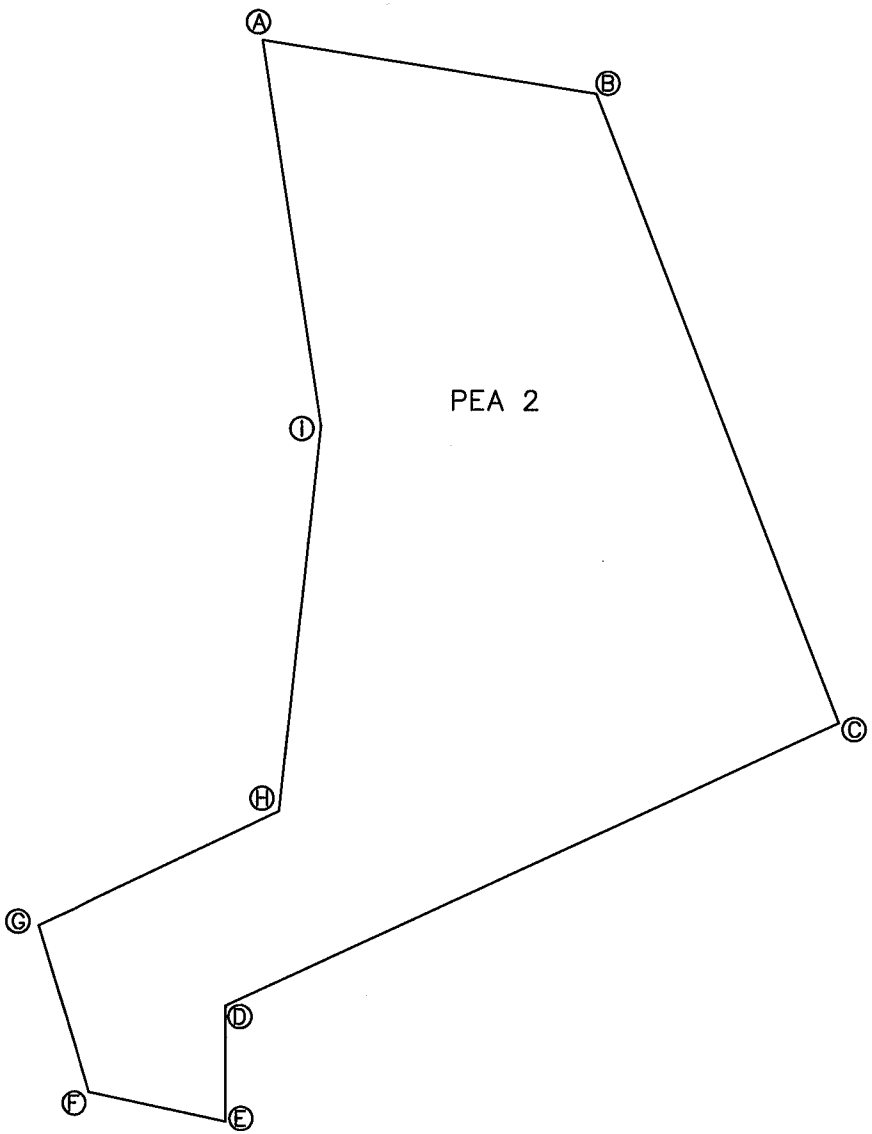


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEA 1 = Reserva Ecológica do Guará – Área 30

PONTOS Área 1	COORDENADAS (UTM) N	E
A	8250261,1098	179468,9697
B	8250167,4667	180207,3253
C	8250443,2720	180243,8520
D	8250680,7110	180701,9780
E	8250622,7081	181097,2536
F	8250858,5887	181130,2524
G	8250867,8622	181086,5345
H	8250891,7084	181094,4832
I	8250926,1529	180781,8335
J	8250818,8451	180557,9445
K	8251006,9649	180445,3376
L	8250594,9561	179826,6621
M	8250515,4689	179704,7817
N	8250475,7253	179585,5509
O	8250430,6825	179519,3116
P	8250369,7424	179480,8927

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 3722 610

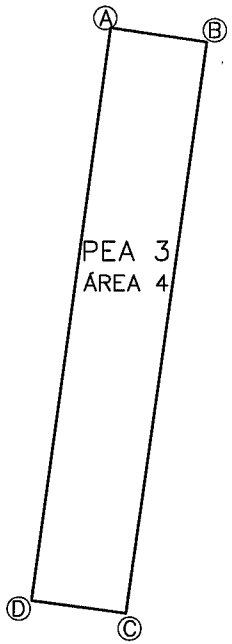


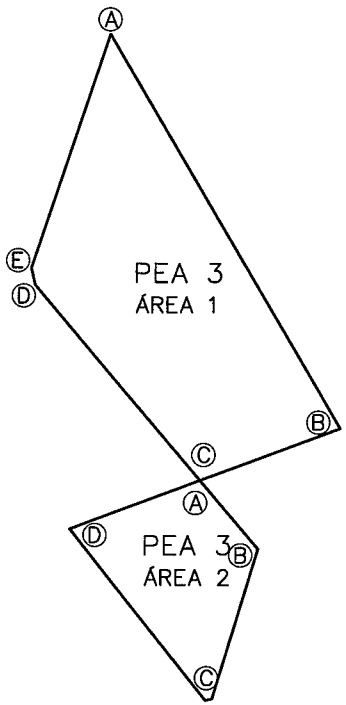
QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

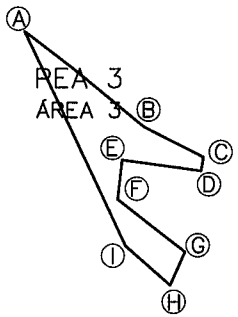
PEA 2 = Reserva Ecológica do Guará – Área 29

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249353,7908	181793,1553
B	8249315,5321	182033,6766
C	8248862,3608	182209,5840
D	8248658.8012	181767.6455
E	8248575.3600	181767.6455
F	8248596.5248	181669.0978
G	8248716.3350	181632.9240
H	8248798.5733	181805.7310
I	8249076.1863	181835.5590

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 373 913



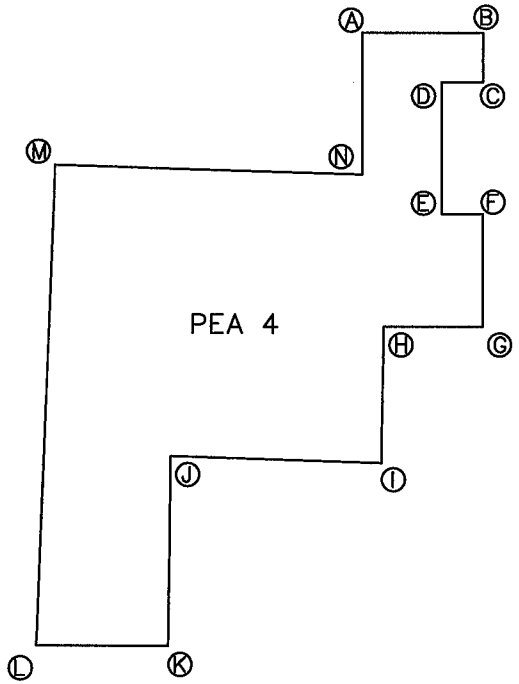




QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEA 3 =Parque Ecológico Ezequias Heringer
Parque do Guará – Áreas 27 e 28

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
Área 1		
	N	E
A	8247745,6595	181712,3906
B	8247745,6595	181712,3906
C	8247391,9987	181993,4031
D	8247717,2304	181718,4938
E	8247745,6595	181712,3906
Área 2		
A	8247391,9987	181993,4031
B	8247277,8790	182089,8654
C	8247026,3090	182003,0050
D	8247311,1376	181777,2878
Área 3		
A	8247718,4146	182779,8187
B	8247559,3088	82980,1690
C	8247508,9768	183079,5747
D	8247486,3274	183075,7998
E	8247503,9436	182943,6783
F	8247438,5120	182936,1285
G	8247351,6893	183049,3755
H	8247296,1579	183024,8136
I	8247361,3350	182949,6160
Área 4		
A	8249187,6406	182952,1046
B	8249163,8674	183113,2339
C	8248212,9402	182978,5192
D	8248234,0719	182820,0314

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 374 610

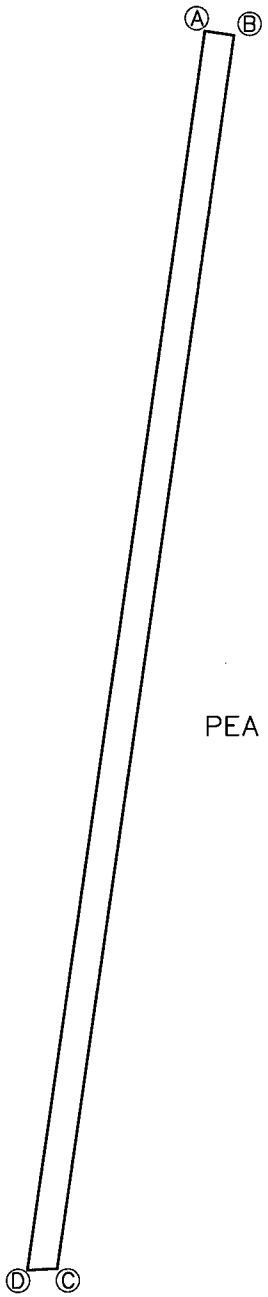


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEA 4 = Bosque dos Eucaliptos

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8245591,8200	182255,0397
B	8245591,8200	182351,0762
C	8245552,5099	182351,0762
D	8245552,5099	182318,0144
E	8245447,1589	182318,0144
F	8245447,1589	182351,0762
G	8245356,9651	182351,0762
H	8245356.9651	182100.0685
I	8245248,3793	182270,3532
J	8245254,0458	182102,1877
K	8245102,8603	182100,3756
L	8245104,3946	181994,6344
M	8245486,5213	182008,9011
N	8245478,7063	182255,0397

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MC Nº 133 / 05
Fls. Nº 325 910



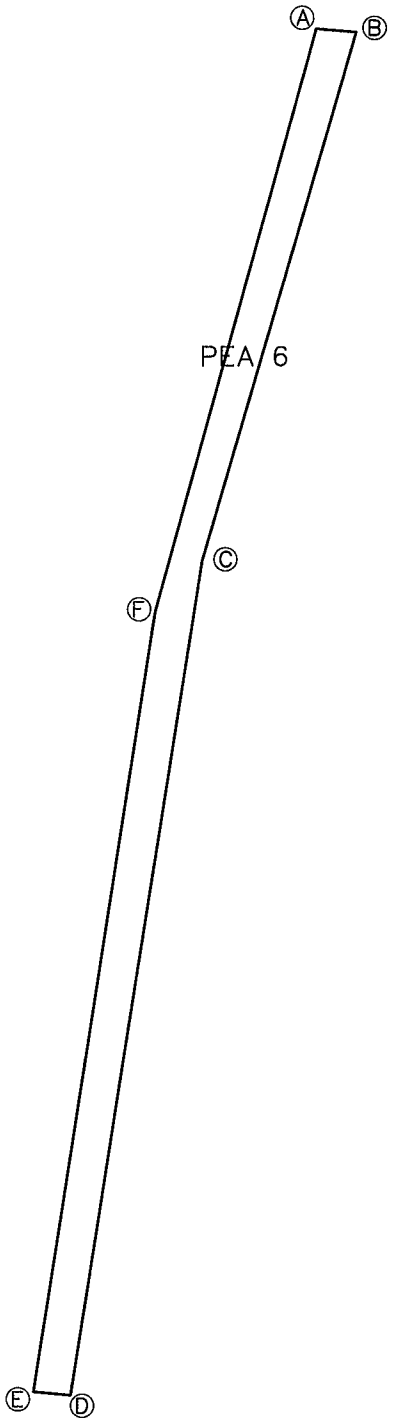
PEA 5

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEA 5 Parque linear ao longo da divisa leste do Setor Jóquei Clube

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8252299,7204	179544,4434
B	8252291,2332	179603,8401
C	8249766,2817	179243,0464
D	8249763,2294	179182,0008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 376 610

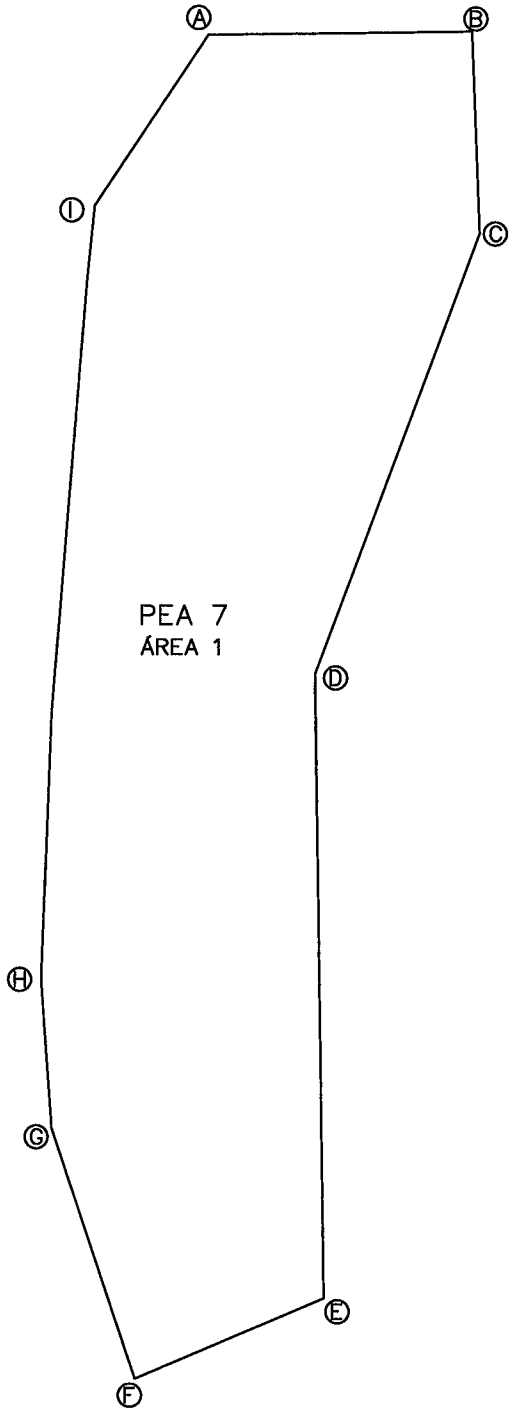


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEA 6 = Boulevard Metropolitano ao longo da EPIA

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8252780,1016	184691,3378
B	8252764,7650	184875,3767
C	8250341,5867	184169,8944
D	8246522,7804	183571,7681
E	8246538,1170	183403,0658
F	8250111,5381	183955,1824

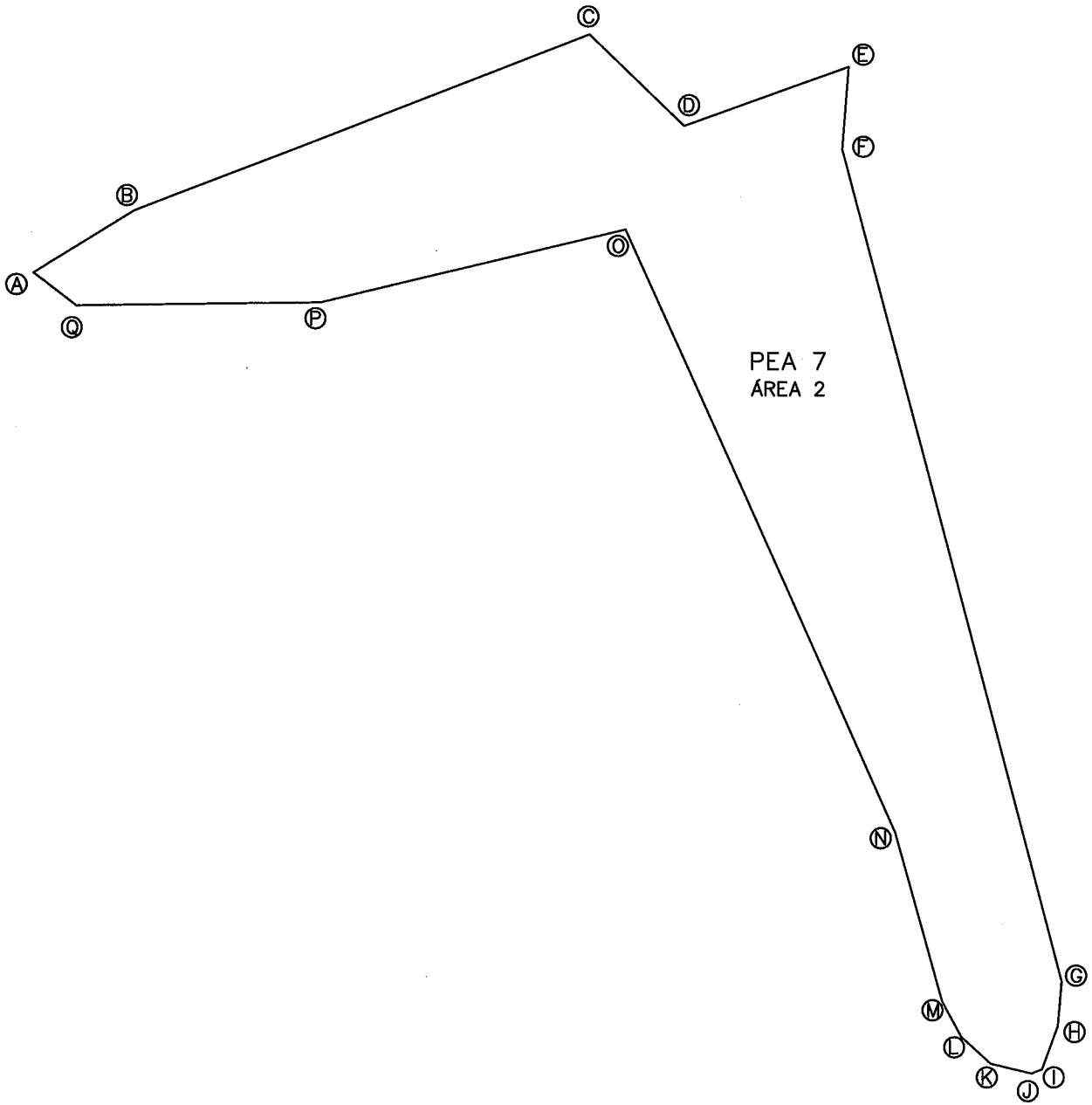
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 327 610



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEA 7 = Colônias Agrícolas

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
Área 1		
	N	E
A	8252415,6270	178163,6731
B	8252423,5440	178771,2992
C	8251958,0338	178788,7559
D	8250940,5295	178408,8522
E	8249504,4755	178431,6467
F	8249318,7002	177997,9812
G	8249897,6807	177804,7977
H	8250240,4443	177779,7009
I	8252023,2687	177901,6744

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 378 910

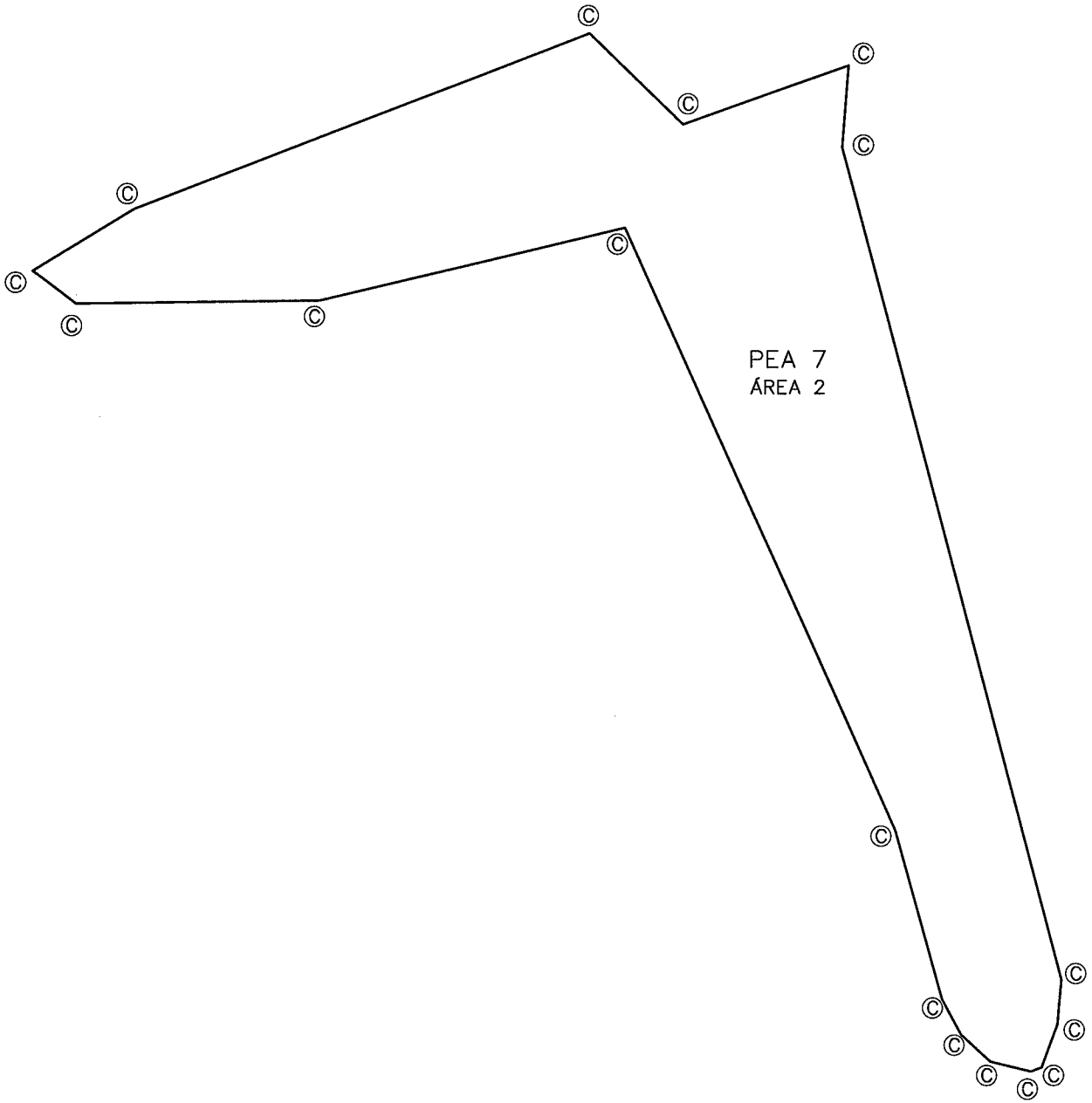


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEA 7 = Colônias Agrícolas

PONTOS COORDENADAS (UTM)
Área 2

	N	E
A	8248570,3232	176352,7396
B	8248793,4085	176719,4842
C	8249430,3933	178368,9618
D	8249100,0959	178710,4796
E	8249312,7986	179310,1202
F	8249014,3935	179286,4408
G	8246005,5184	180087,0979
H	8245844,5564	180073,6379
I	8245688,2095	180016,6804
J	8245673,1382	179978,2729
K	8245708,6287	179829,9906
L	8245806,3492	179722,0605
M	8245933,6221	179652,0602
N	8246545,3298	179479,9471
O	8248726,0606	178498,6771
P	8248463,0485	177392,2742
Q	8248450,8023	176508,5734

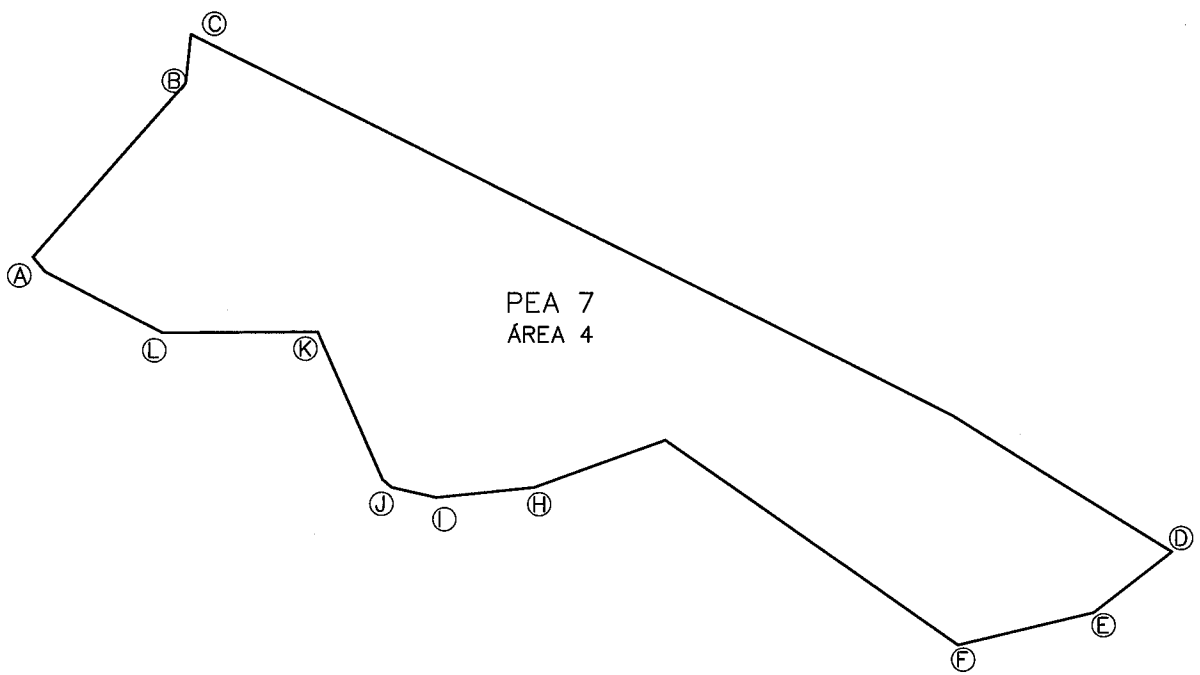
PROTOCOLO
NO Nº 133 / 05
Fls. Nº 329 510



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEA 7 = Colônias Agrícolas

PONTOS Área 2	COORDENADAS (UTM) N	E
A	8248570,3232	176352,7396
B	8248793,4085	176719,4842
C	8249430,3933	178368,9618
D	8249100,0959	178710,4796
E	8249312,7986	179310,1202
F	8249014,3935	179286,4408
G	8246005,5184	180087,0979
H	8245844,5564	180073,6379
I	8245688,2095	180016,6804
J	8245673,1382	179978,2729
K	8245708,6287	179829,9906
L	8245806,3492	179722,0605
M	8245933,6221	179652,0602
N	8246545,3298	179479,9471
O	8248726,0606	178498,6771
P	8248463,0485	177392,2742
Q	8248450,8023	176508,5734

PROTOCOLO
Nº 133/05
Fls. Nº 380 510

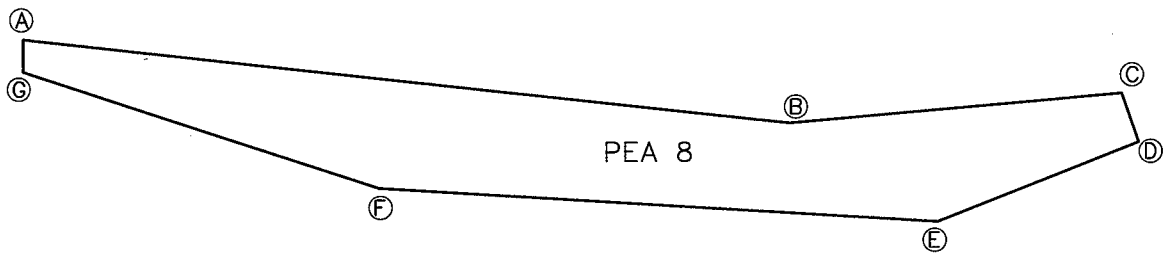


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEA 7 = Colônias Agrícolas

PONTOS Área 4	COORDENADAS (UTM) N	E
A	8244550,1346	180999,9214
B	8244856,9165	181269,0978
C	8244943,1900	181278,3738
D	8244033,5535	183014,7858
E	8243926,6746	182877,2288
F	8243869,2767	182637,7410
G	8244229,4980	182117,2013
H	8244146,3700	181886,6201
I	8244128,5569	181712,4471
J	8244160,2247	181617,4437
K	8244419,5049	181502,6479
L	8244417,5257	181229,5130

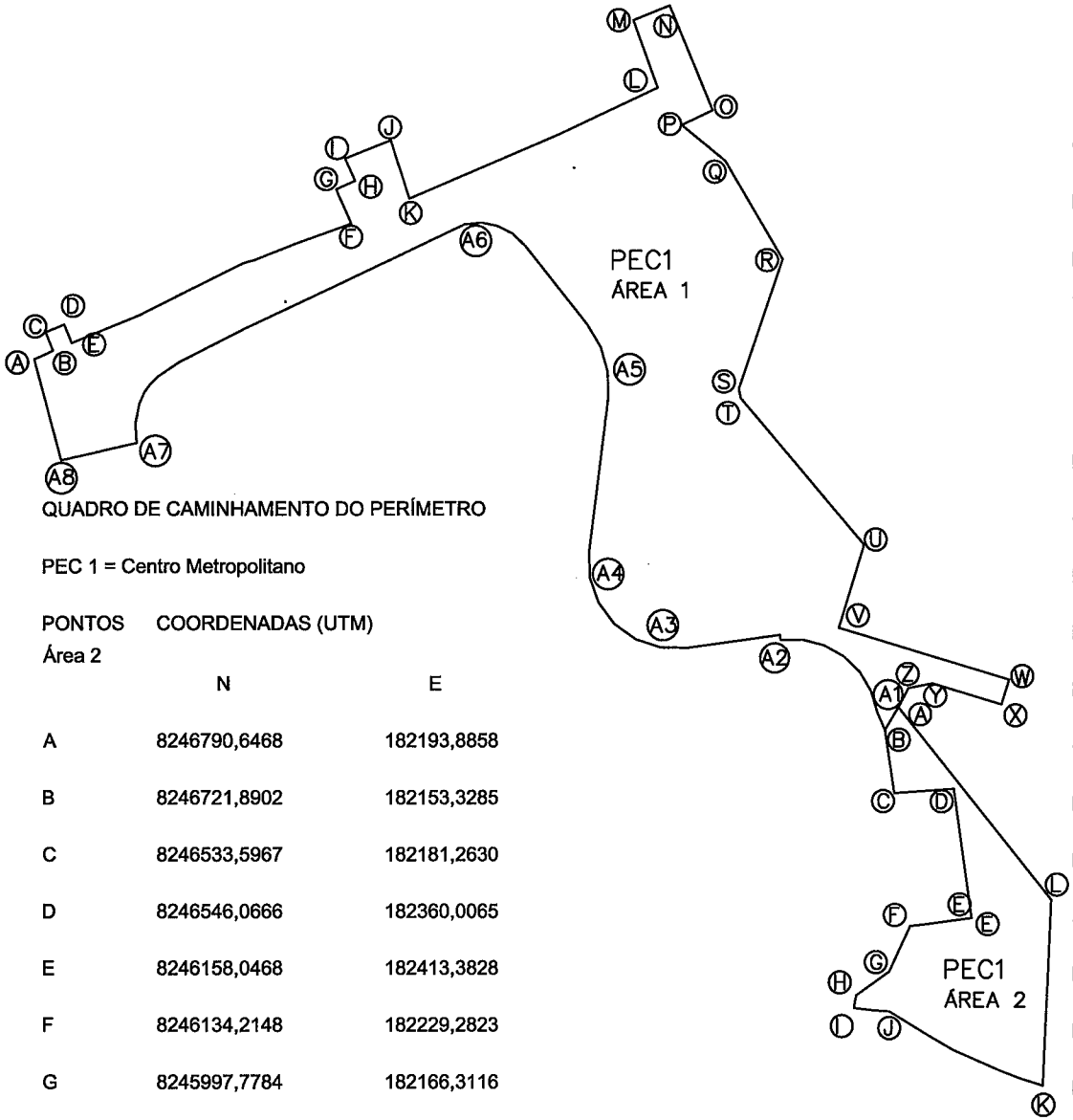
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 384



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEA 8 = Calçadão do Guará I

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249637,0443	179736,4791
B	8249572,8420	180327,3574
C	8249595,4911	180583,7613
D	8249557,9097	180596,9498
E	8249496,6699	180441,6156
F	8249522,7860	180010,6988
G	8249612,0163	179736,4791

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 382 910



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEC 1 = Centro Metropolitano

PONTOS COORDENADAS (UTM)

Área 2

	N	E
A	8246790,6468	182193,8858
B	8246721,8902	182153,3285
C	8246533,5967	182181,2630
D	8246546,0666	182360,0065
E	8246158,0468	182413,3828
F	8246134,2148	182229,2823
G	8245997,7784	182166,3116
H	8245926,4117	182066,6081
I	8245888,6293	182060,3110
J	8245878,1342	182166,3116
K	8245655,8809	182628,5968
L	8246212,9951	182653,0182

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEC 1 = Centro Metropolitano

PONTOS COORDENADAS (UTM)

Área 1

	N	E		N	E
A	8247836,9308	179600,1095	R	8248134,4447	181844,4982
B	8247860,9855	179657,0840	S	8247749,7587	181712,3906
C	8247918,1104	179634,0266	T	8247717,2304	181718,4938
D	8247940,5832	179689,7030	U	8247277,8790	182089,8654
E	8247884,9068	179712,1758	V	8247029,2029	182014,0223
F	8248242,4830	180549,1454	W	8246873,1522	182525,6854
G	8248371,2145	180560,6675	X	8246798,7788	182503,0121
H	8248345,9069	180504,1821	Y	8246862,0020	182295,9460
I	8248438,2783	180530,8614	Z	8246848,7320	182224,1110
J	8248492,9228	180667,4728	A1	8246721,8902	182153,3285
K	8248317,8530	180723,6979	A2	8246993,0332	181837,5783
L	8248650,3020	181471,1709	A3	8246971,4901	181478,8236
M	8248848,2683	181400,7770	A4	8247181,3455	181266,5541
N	8248852,9481	181398,8881	A5	8247795,3369	181321,2389
O	8248582,0921	181634,4712	A6	8248240,2997	180889,9554
P	8248537,9990	181542,0030	A7	8247584,4087	179907,2564
Q	8248429,5953	181672,6687	A8	8247533,3164	179680,4210

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 383 910

Ⓐ

Ⓑ

Ⓒ

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PTC 1= Paradas em linhas Troncais

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249492,5339	178488,2344
B	8249620,3103	180163,3199
C	8250060,3722	182879,4398

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 384

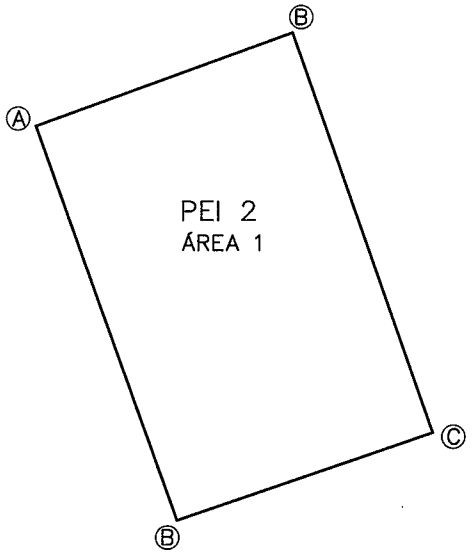
QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PTC 2= Regularização dos Lotes do Metrô

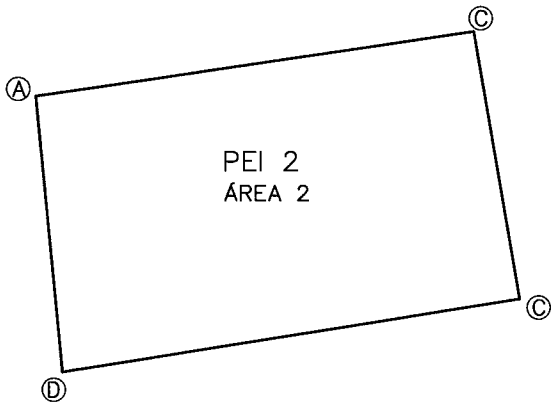
PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8248008,2681	180352,4658
B	8248410,4841	181224,3823

.Ⓑ

.Ⓐ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLE Nº 133/05
Fls. Nº 385 910

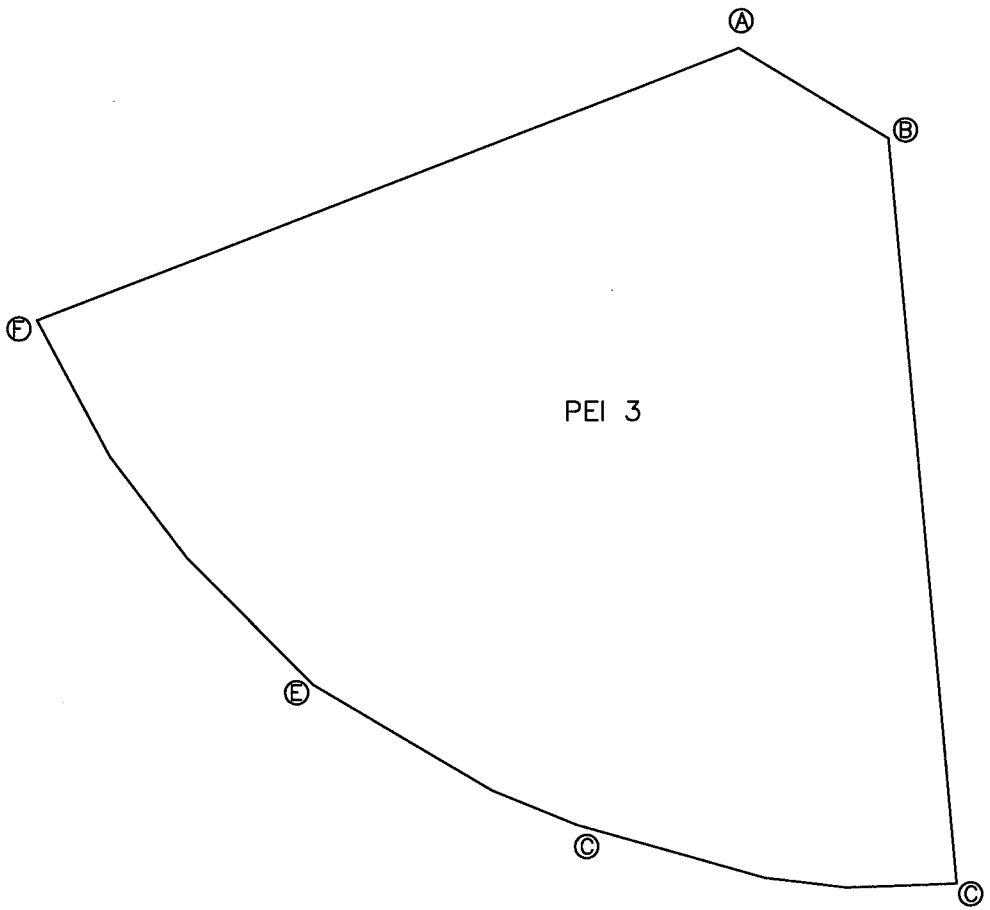




QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 2 = Centros Comunais

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
Área 1		
	N	E
A	8247546,9593	180515,5739
B	8247596,8222	180651,8658
C	8247383,4168	180724,7359
D	8247337,5352	180590,3682
Área 2		
A	8246525,9098	181468,9486
B	8246561,7818	181712,3654
C	8246413,1694	181737,9883
D	8246372,9583	181483,9931

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 366

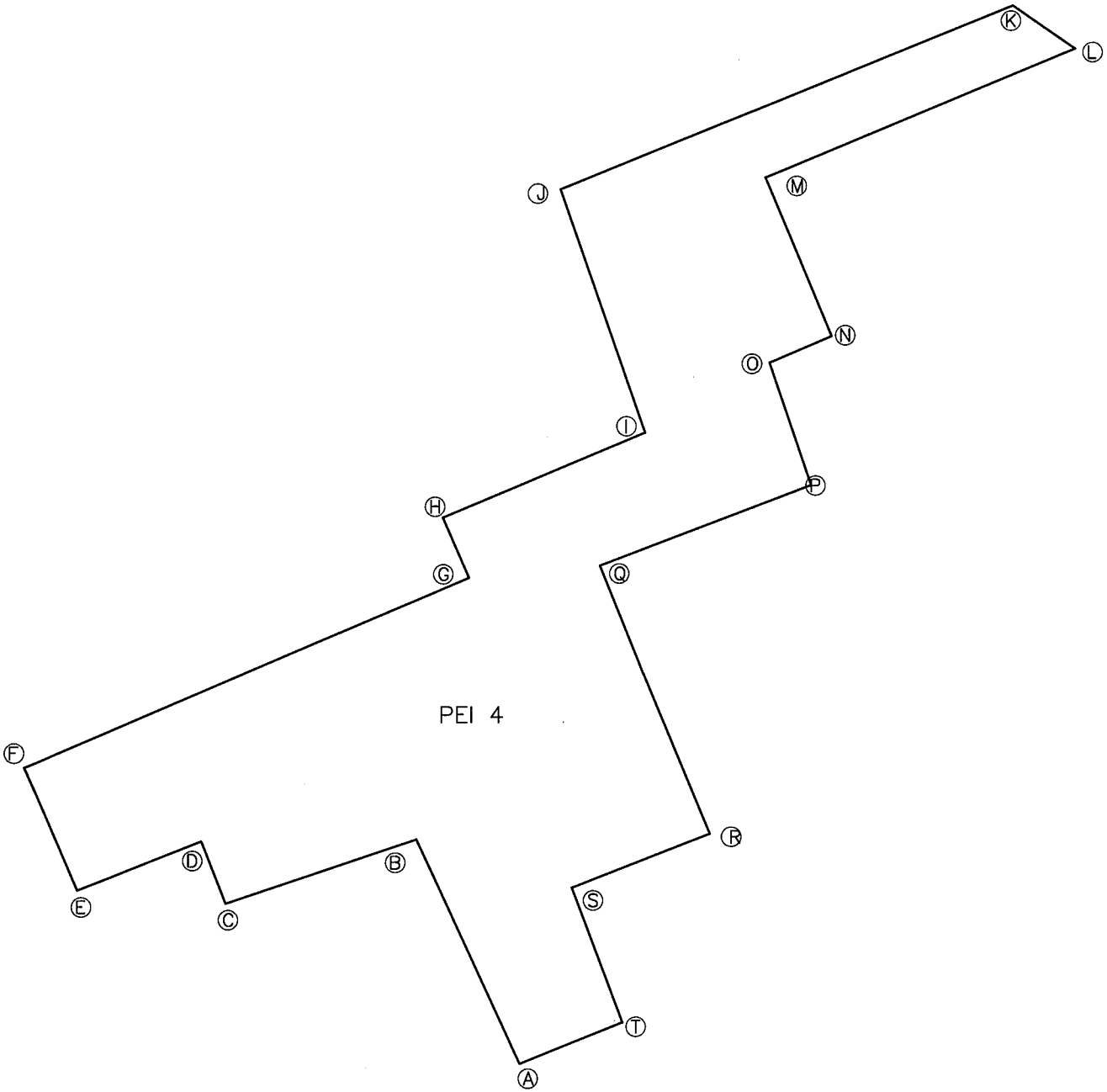


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 3 = Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8246858,0000	181264,2344
B	8246825,0000	181318,7813
C	8246554,5000	181343,7031
D	8246576,0000	181204,9375
E	8246627,0000	181108,9375
F	8246759,0000	181008,8750

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 367

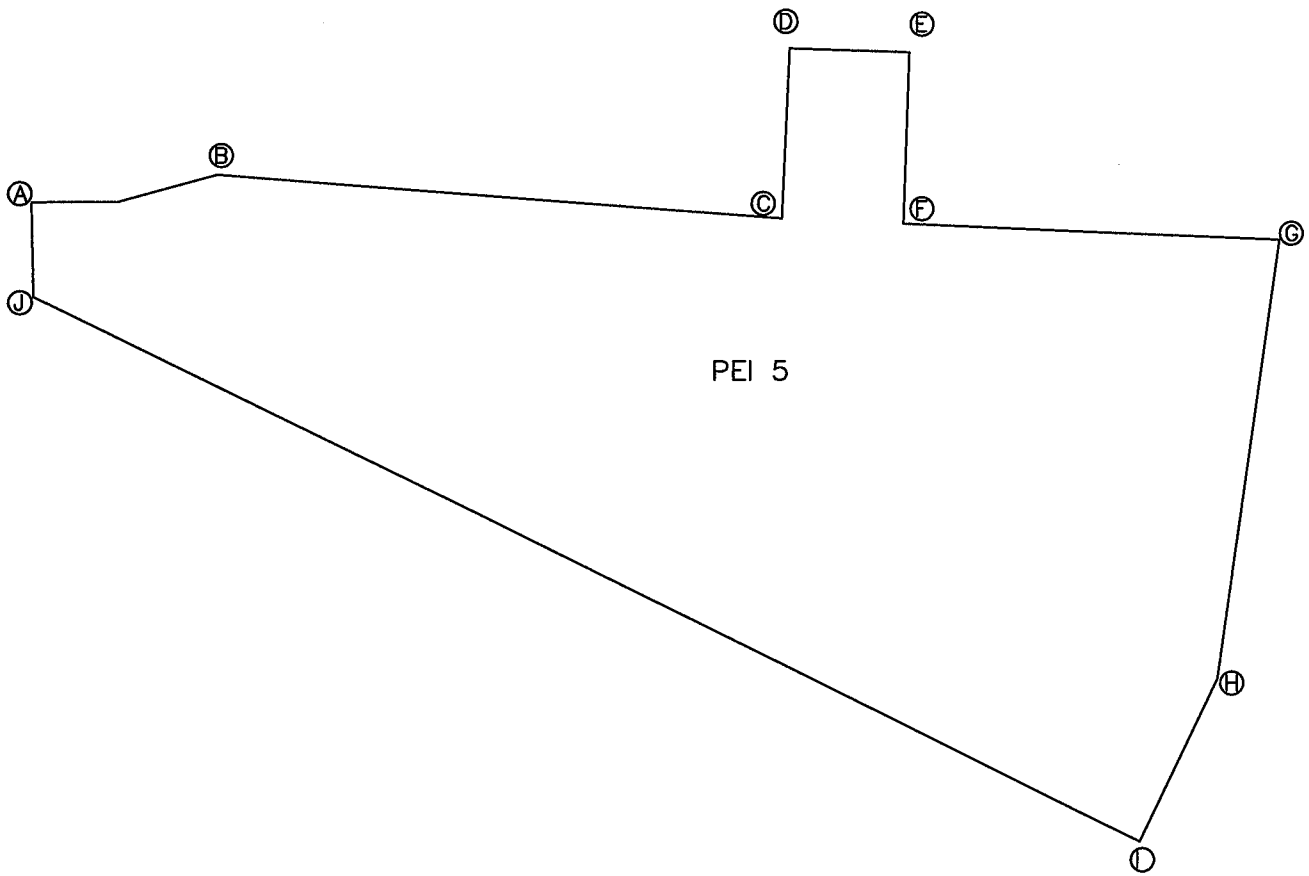


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 4 = Centro de Bairro – Guará I

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8248438,2783	180530,8614
B	8248733,8557	180394,2500
C	8248649,4050	180143,3818
D	8248731,3718	180111,0918
E	8248666,7919	179947.1581
F	8248828,2418	179877,6105
G	8249079.1100	180463,7976
H	8249158,5930	180429,0238
I	8249270,3659	180697,2789
J	8249590,7818	180585,7818
K	8249831,7146	181184,1123
L	8249774,5862	181266,0792
M	8249605,6848	180856,2449
N	8249397,0420	180943,1795
O	8249362,2682	180861,2128
P	8249200,8183	180915,8572
Q	8249094,7747	180637,3448
R	8248741,3283	180782,7341
S	8248670,0801	180600,4710
T	8248492,9228	180667,4728

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 386 610

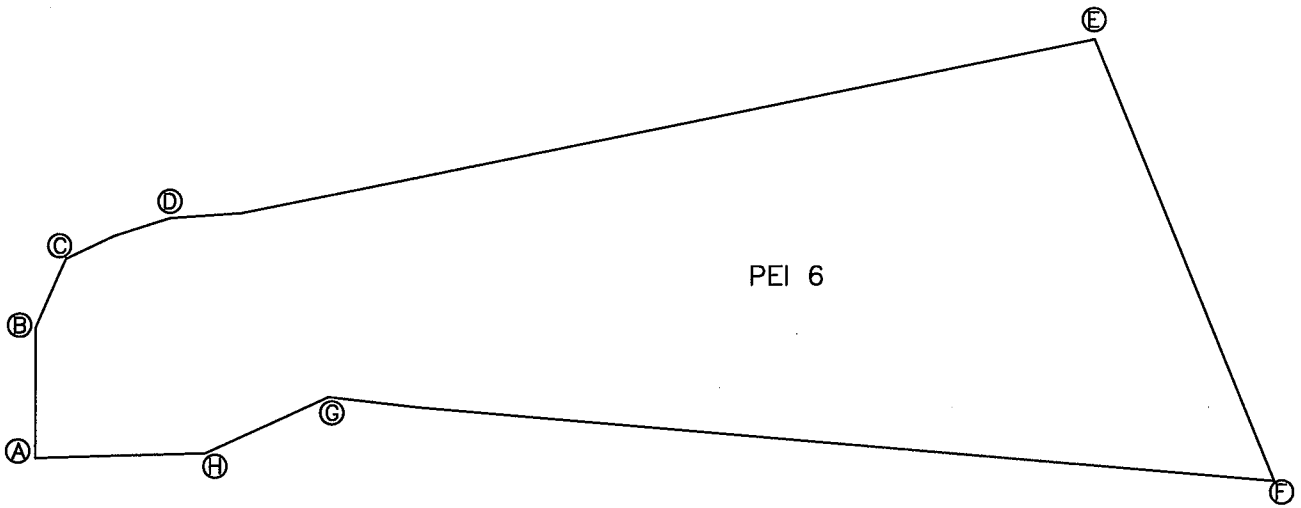


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 5 = Área Residencial – QEs 48, 50, 52, 54 e 56

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8245074,0508	181278,1806
B	8245105,7877	181493,9916
C	8245055,0087	182149,8877
D	8245252.1273	182159.1228
E	8245247.4247	182298.6843
F	8245048,6613	182291,6459
G	8245029,6192	182729,6152
H	8244519,7128	182657,6782
I	8244331,4072	182567,7570
J	8244964,0295	181280,2964

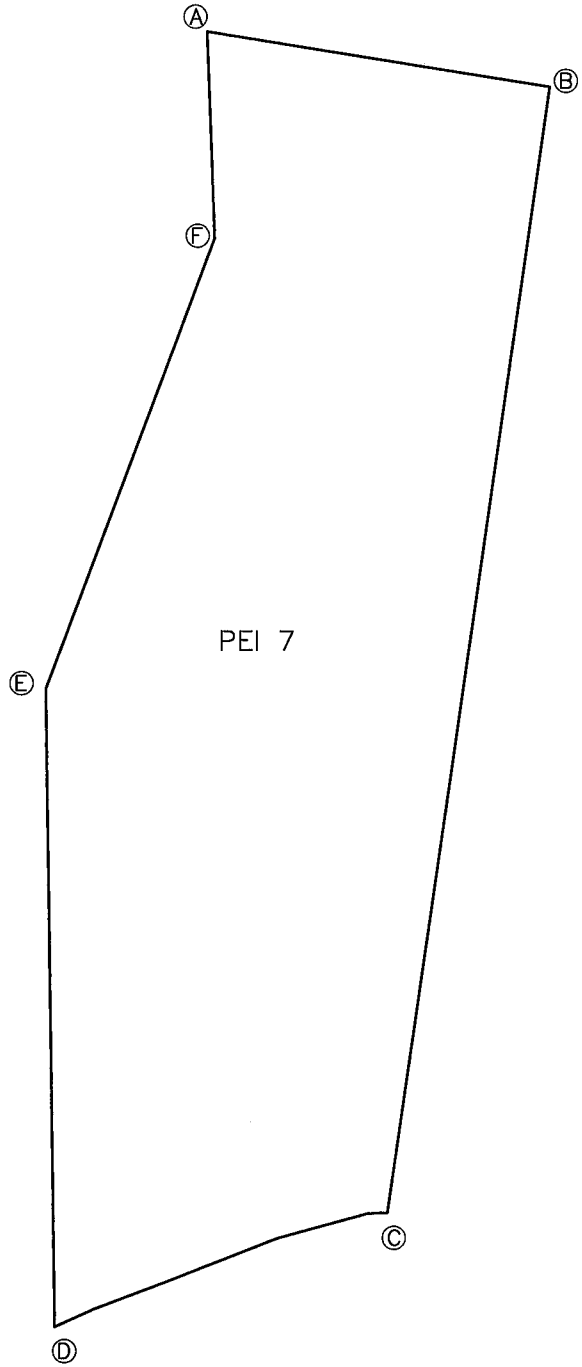
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 433/05
Fls. Nº 369 610



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 6 = Trecho 17 do SIA

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8251052,0463	181579,0496
B	8251200,8615	181579,0496
C	8251279,6459	181614,0649
D	8251326,3330	181733,7006
E	8251530,5891	182792,9140
F	8251025,7849	183000,0880
G	8251122,0770	181914,6131
H	8251057,8822	181774,5518

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133/05
Fls. Nº 390



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 7= Setor Jóquei Clube

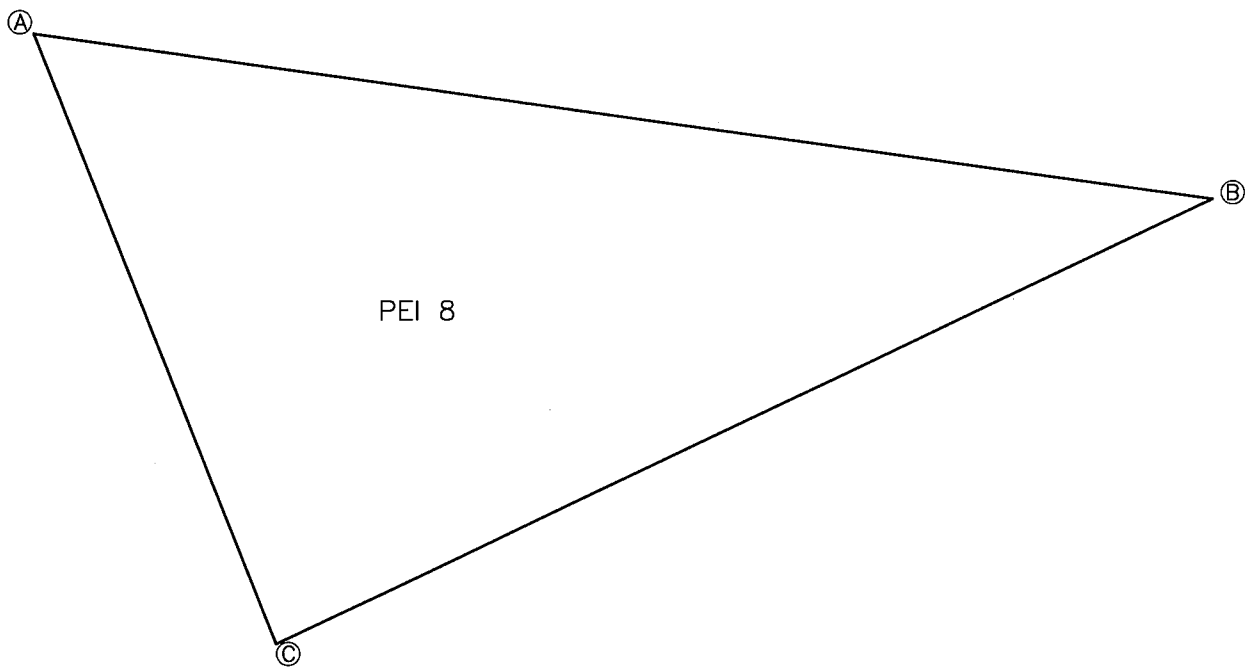
PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8252423,5440	178771,2992
B	8252299,7204	179544,4434
C	8249763,2294	179182,0008
D	8249504,4755	178431,6467
E	8250940,5295	178408,8522
F	8251958,0338	178788,7559

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 / 05
Fls. Nº 391
910

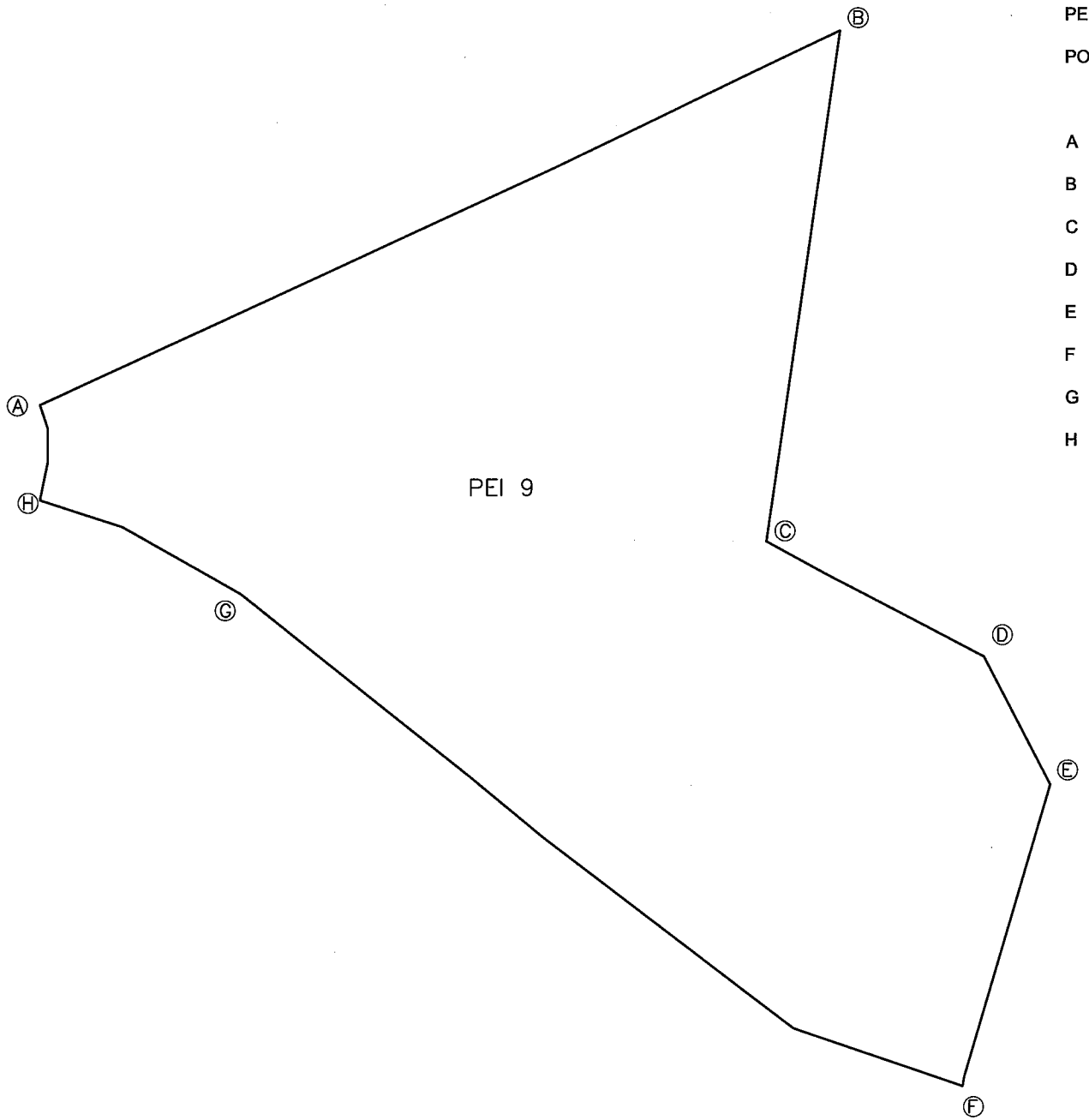
QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEV 8 = Urbanização – Depósito de areia, SIA

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249303,0769	182065,8453
B	8249188,1742	182887,9466
C	8248879,0313	182235,4636



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 392 910

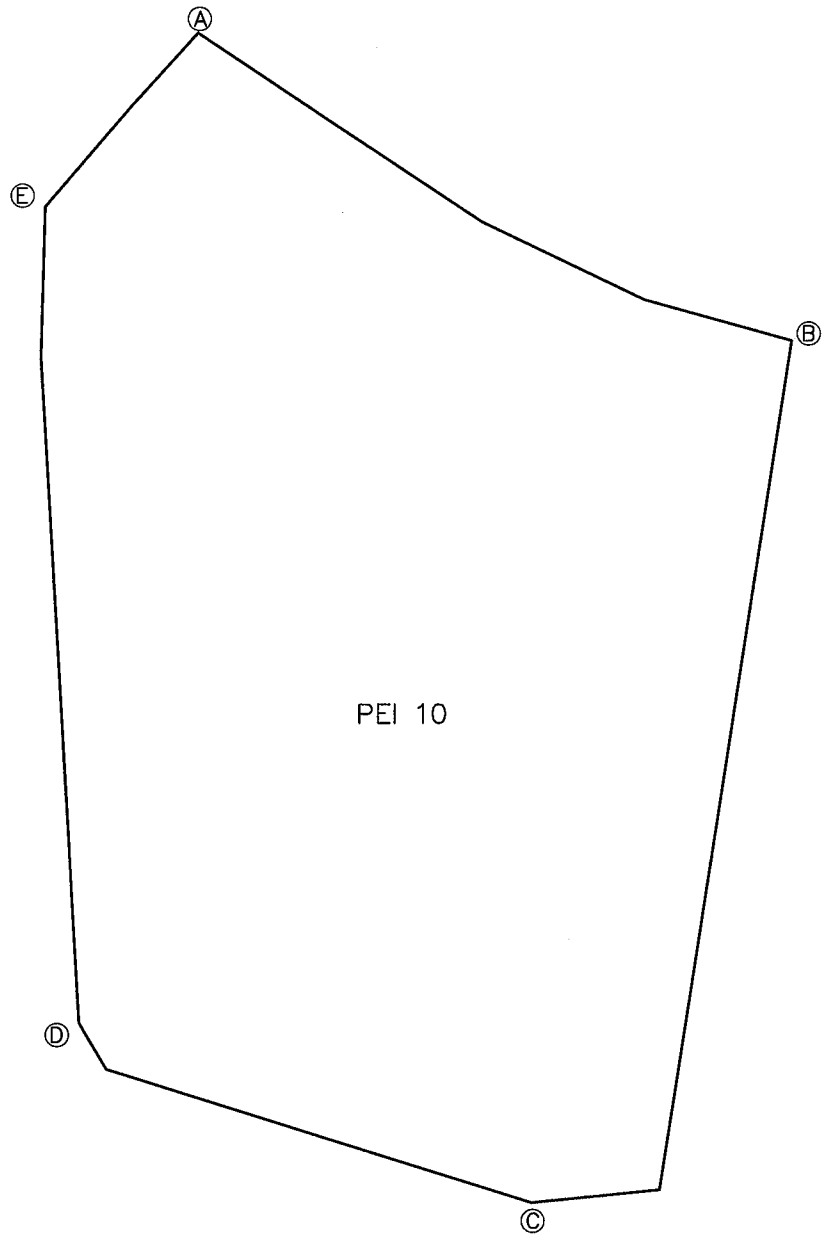


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 9 = Urbanização - RADIOBRÁS

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8248658,8012	181767,6455
B	8248987,0946	182470,7405
C	8248539,6253	182406,3567
D	8248438,5711	182597,9541
E	8248326,4042	182656,7734
F	8248062,4016	182580,1716
G	8248493,2866	181944,1032
H	8248575,3600	181767,6455

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 393 910

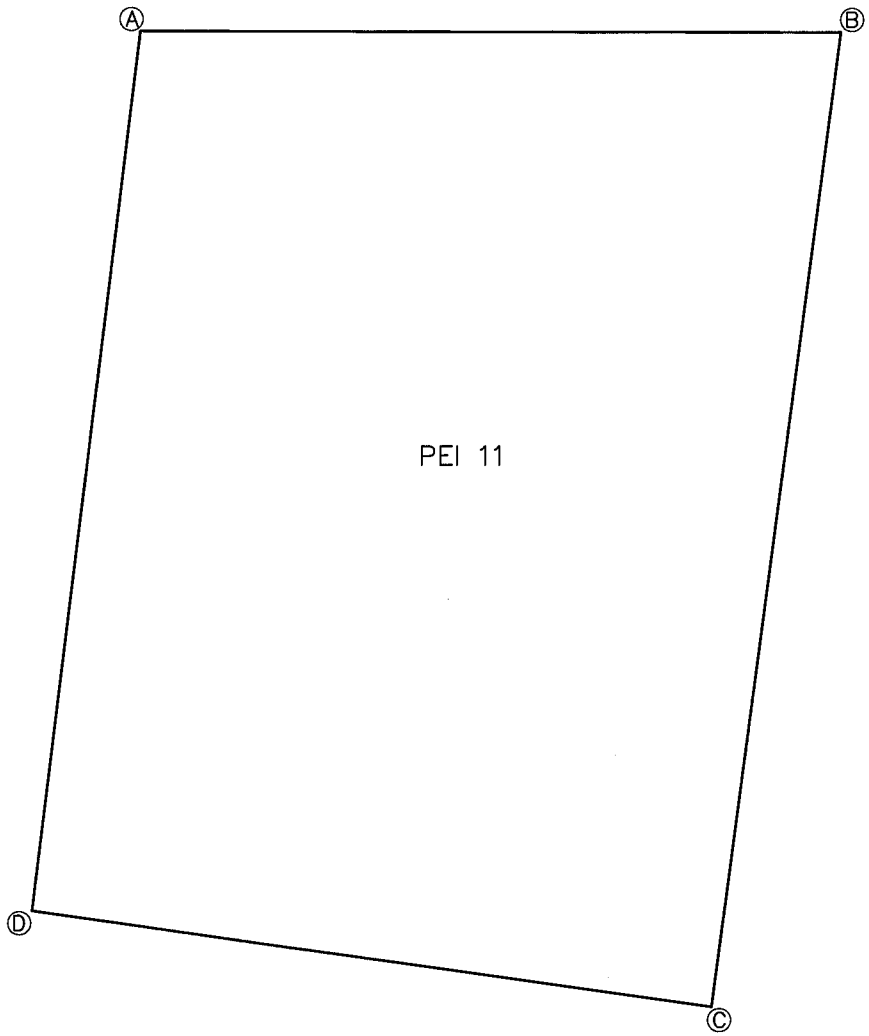


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 10 = Urbanização – Área adjacente ao Parkshopping

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8247237,4507	183160,1032
B	8247069,0670	183485,1010
C	8246598,2143	183343,0730
D	8246696,6474	183095,2531
E	8247142,4917	183076,7245

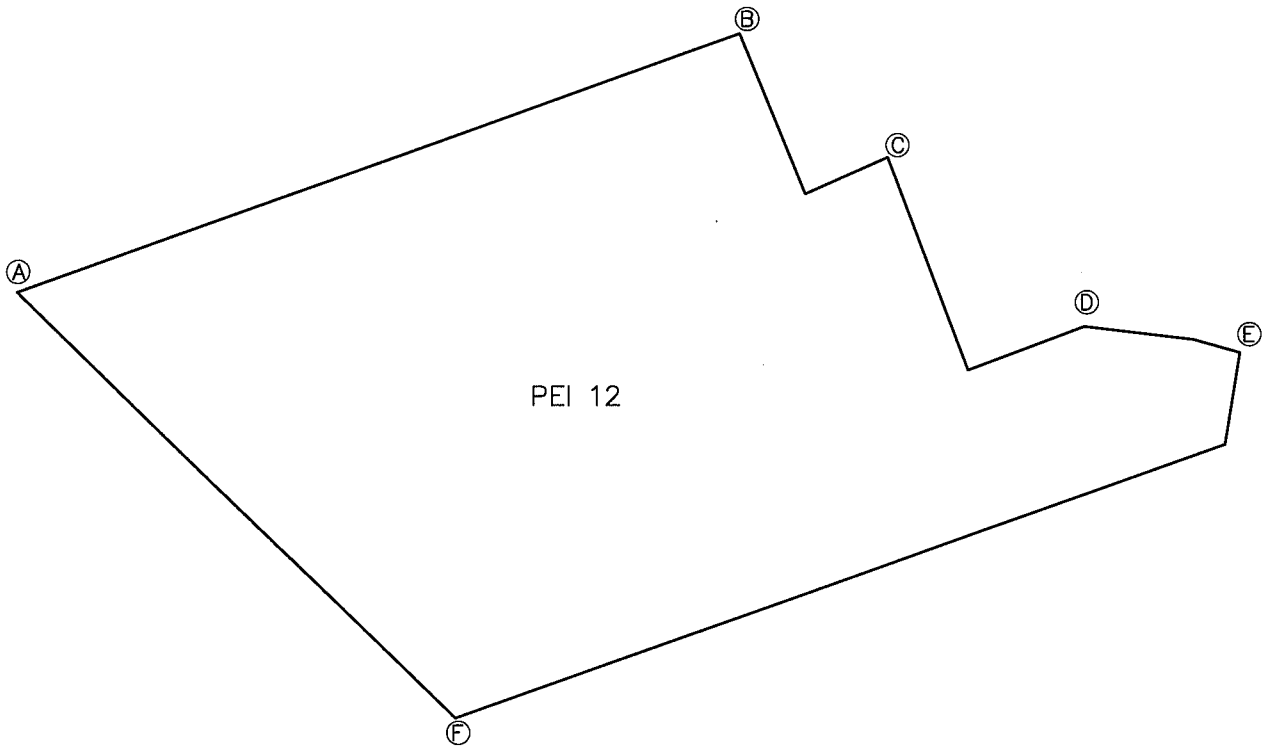
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 394 910



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 11 = Urbanização de área ocupada pela TASA

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8245652,3088	182820,0189
B	8245650,9961	183303,4648
C	8244979,9153	183214,8058
D	8245045,9900	182745,3275

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 395 910

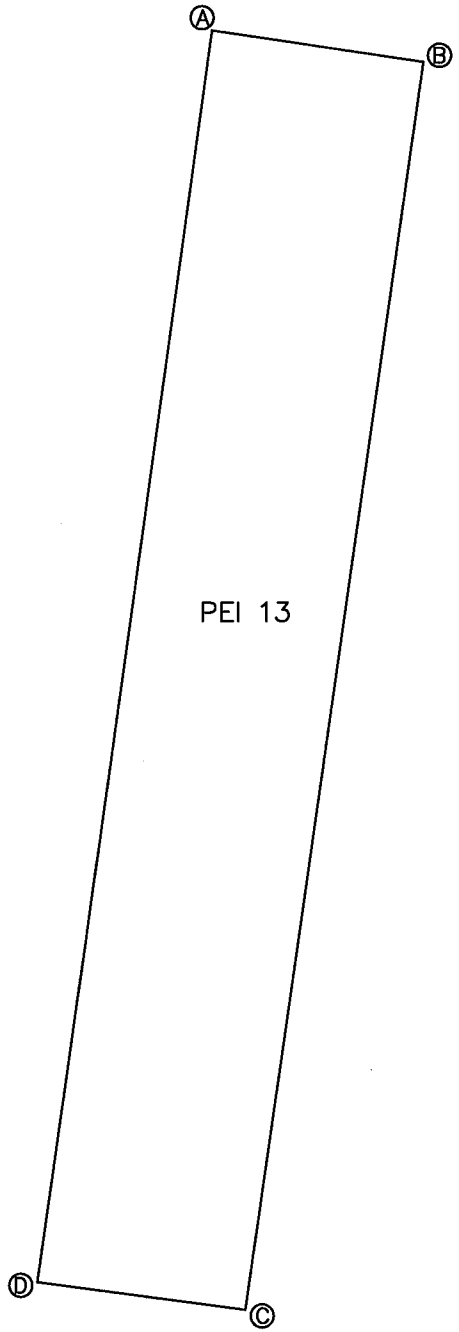


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 12 = Urbanização – Região Rua Quaresmeira

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249430,3933	178368,9618
B	8249631,8527	178931,1021
C	8249535,6839	179046,5046
D	8249404,4418	179200,3747
E	8249384,0766	179321,4342
F	8249100,0959	178710,4796

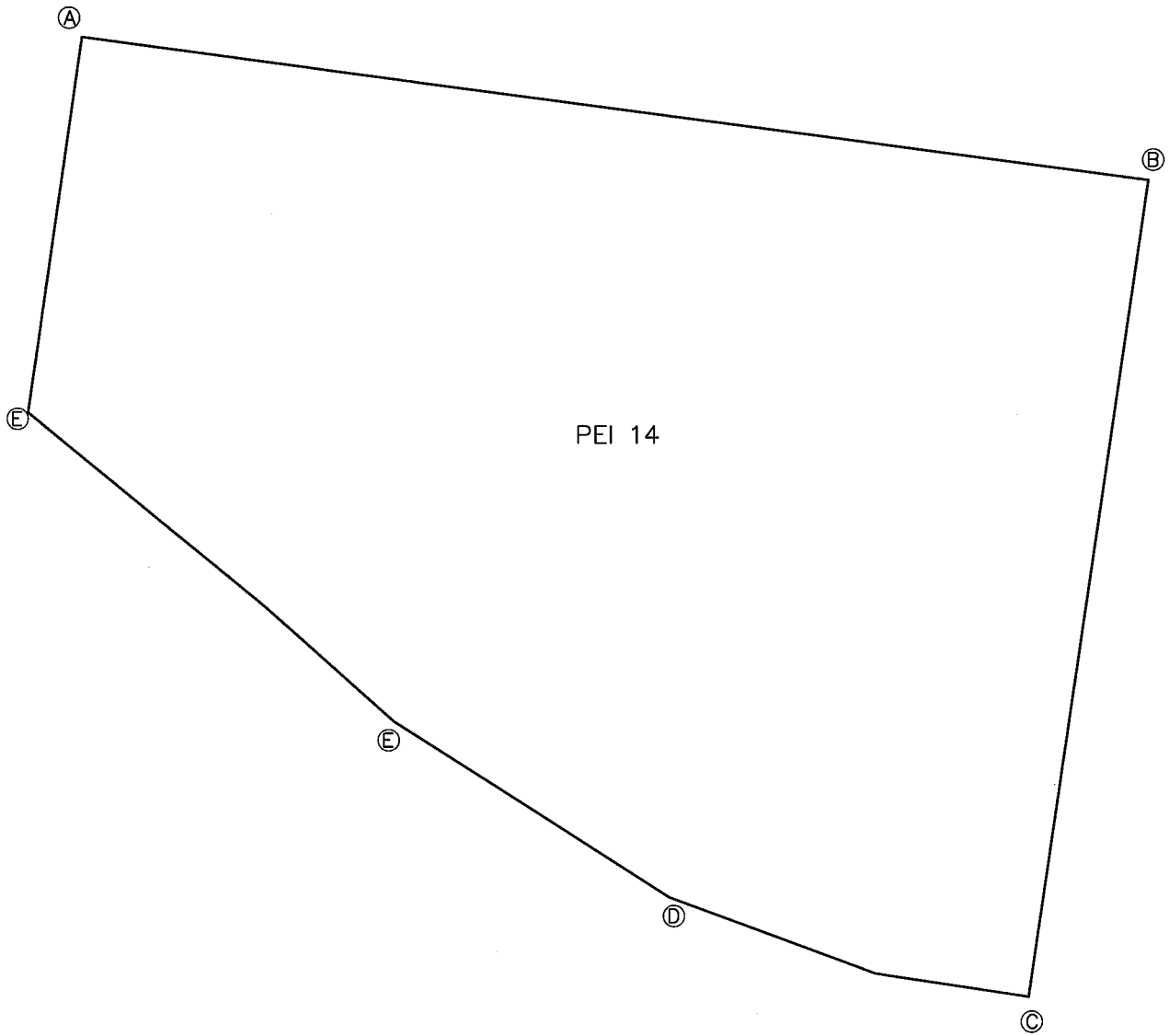
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 396 510



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 13 = Ampliação do SOF

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8249187,6406	182952,1046
B	8249163,8674	183113,2339
C	8248211,9021	182986,3052
D	8248234,0719	182820,0314

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 397 910

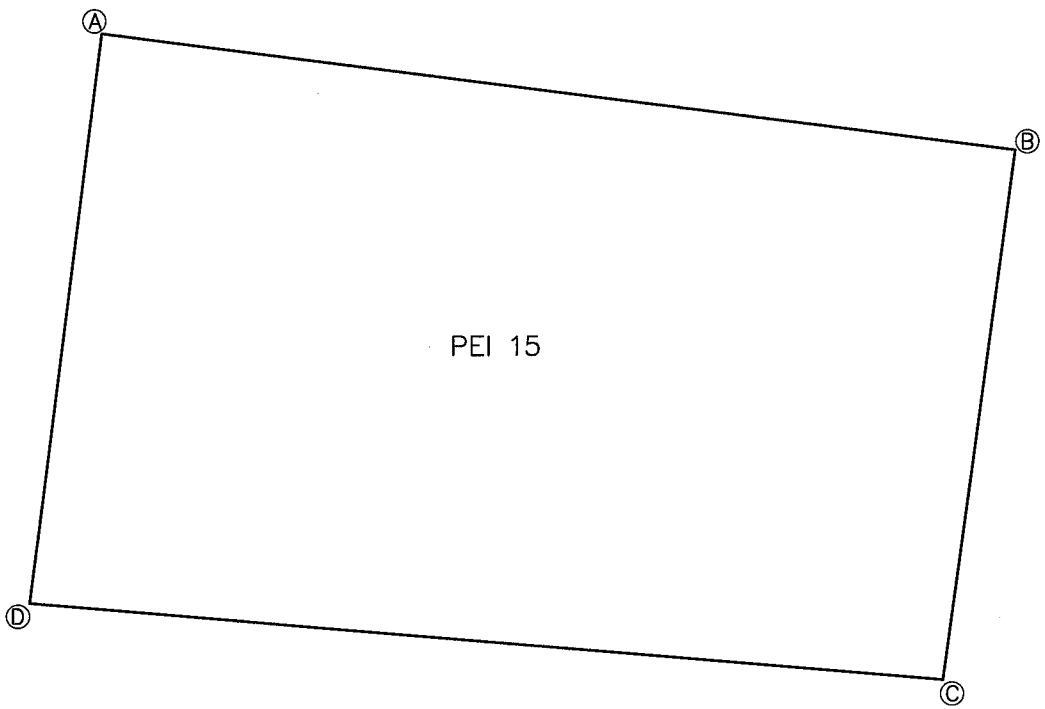


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 14 = Pelezão

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8247965,4931	182778,2698
B	8247896,1779	183300,6092
C	8247497,6156	183243,6718
D	8247545,8887	183066,6705
E	8247631,2949	182931,7535
F	8247782,3030	182752,2766

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ALC Nº 133/05
Fls. Nº 398 Q10

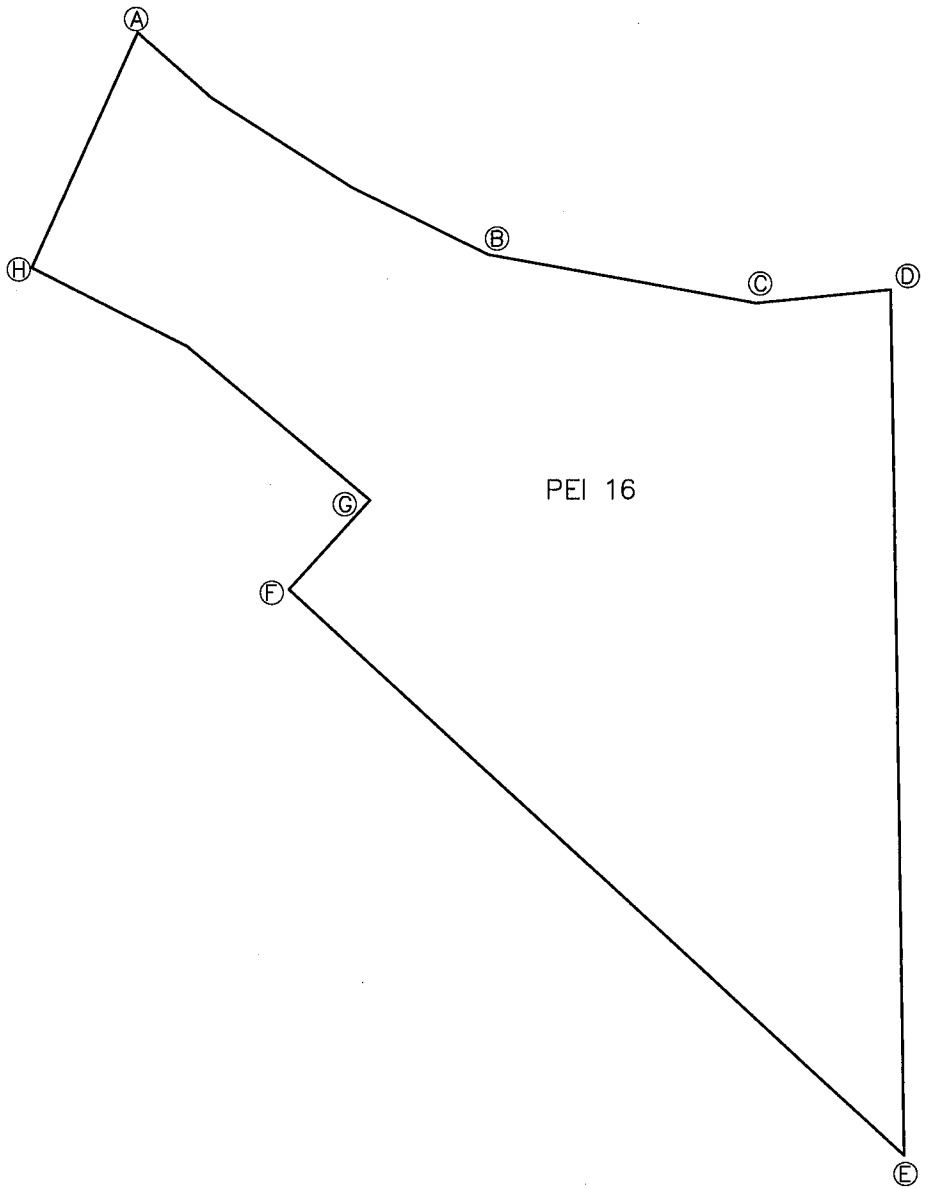


QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

PEI 15 = Reabilitação Urbana – Quadras Econômicas Lúcio Costa

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8250268,4181	179411,0251
B	8250161,1727	180206,4767
C	8249707,1649	180145,2659
D	8249773,5258	179348,6062

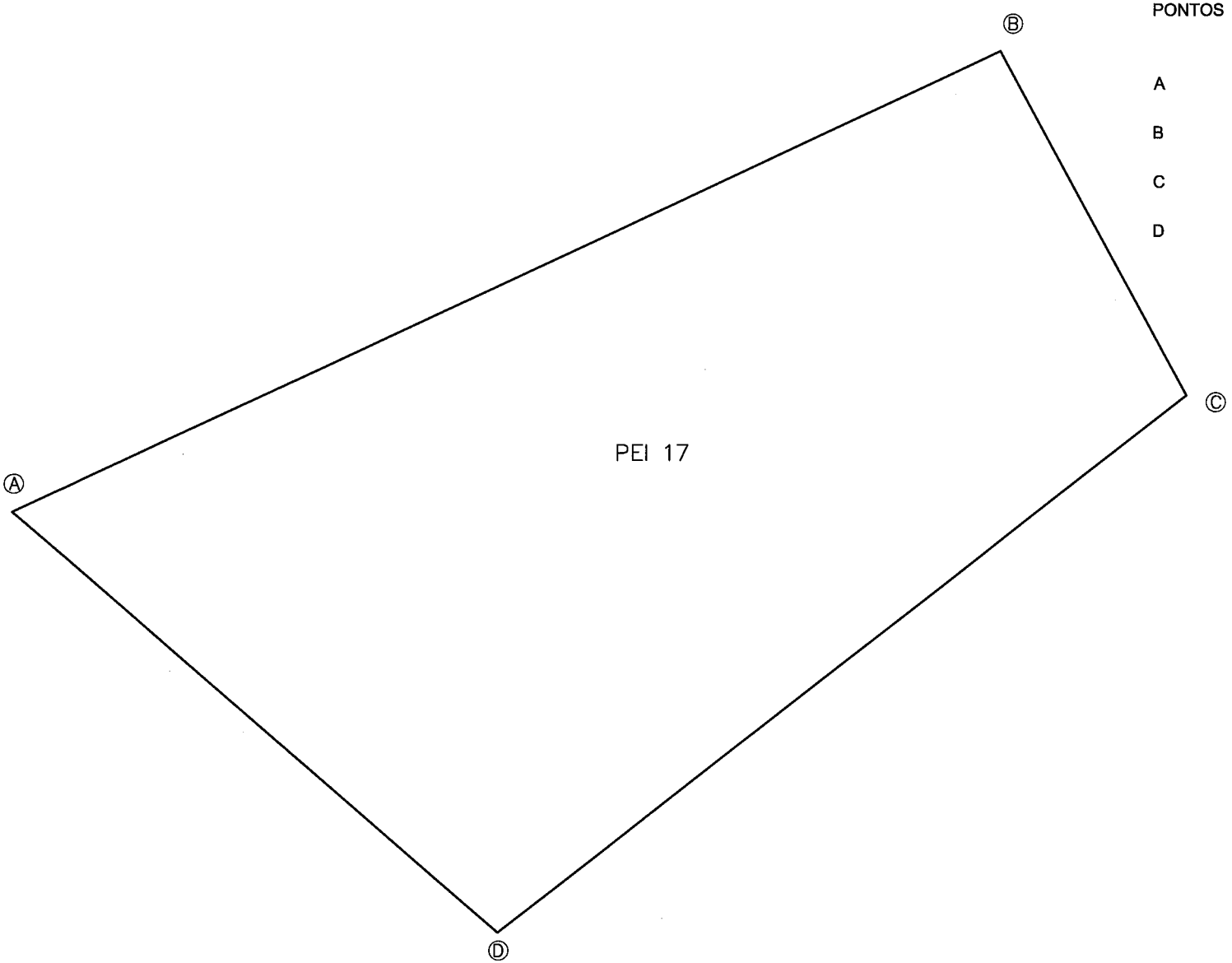
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MC Nº 133 / 05
Fls. nº 399



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 16 = Pólo de Modas

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8246037,6528	180564,6529
B	8245844,7372	180870,4948
C	8245802,3898	181103,4052
D	8245814,1530	181221,0367
E	8245061,627	181234,3239
F	8245553,0111	180696,4002
G	8245630,6478	180766,9791
H	8245832,974	180472,9003

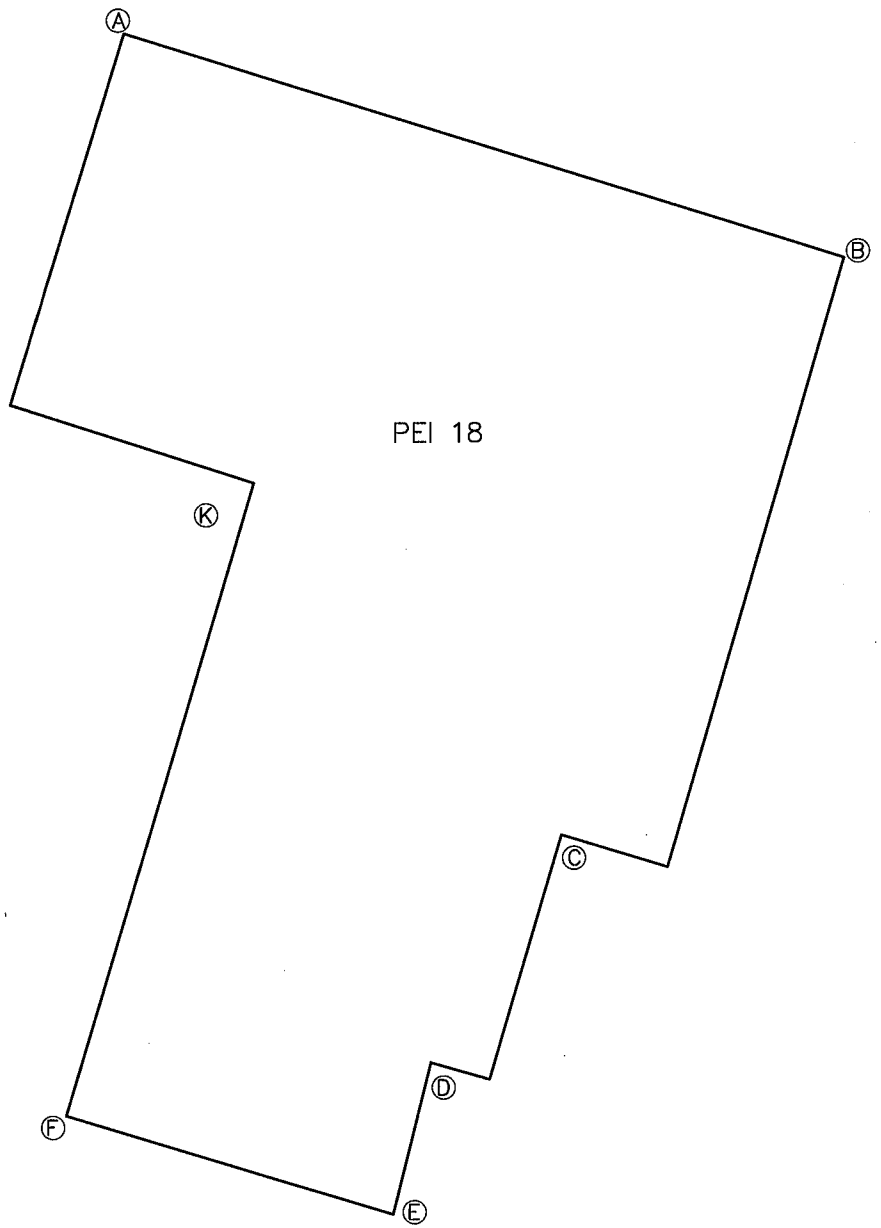
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 4000 910



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 17 = Requalificação Espacial da Feira do Guará

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8248284,4882	180978,4732
B	8248393,9901	181213,1842
C	8248312,3125	181257,6132
D	8248184,8595	181093,8092

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 401 a 10



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
PEI 18 = Requalificação espacial da Feira dos Importados

PONTOS	COORDENADAS (UTM)	
	N	E
A	8251596,143	183692,2042
B	8251510,469	183967,2613
C	8251278,475	183899,8779
D	8251197,536	183831,9873
E	8251146,107	183795,0551
F	8251183,599	183670,3389
G	8251424,796	183741,8047

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 402 610

PDL GUARÁ E SIA

ANEXO XII – CROQUI 1 – AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO
CROQUI 2 – CONSULTA À VIZINHANÇA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 403 910

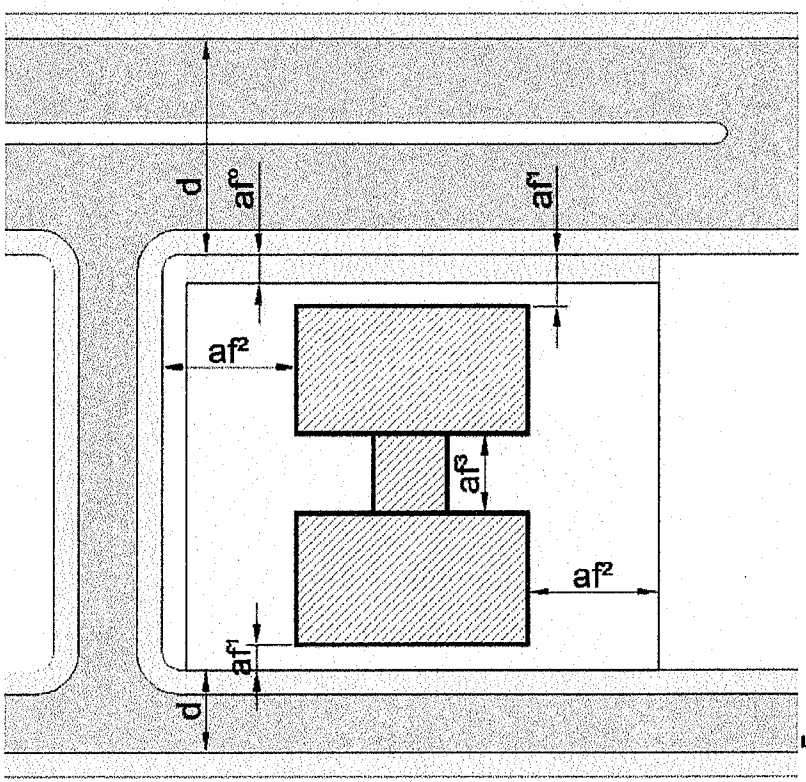
AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO

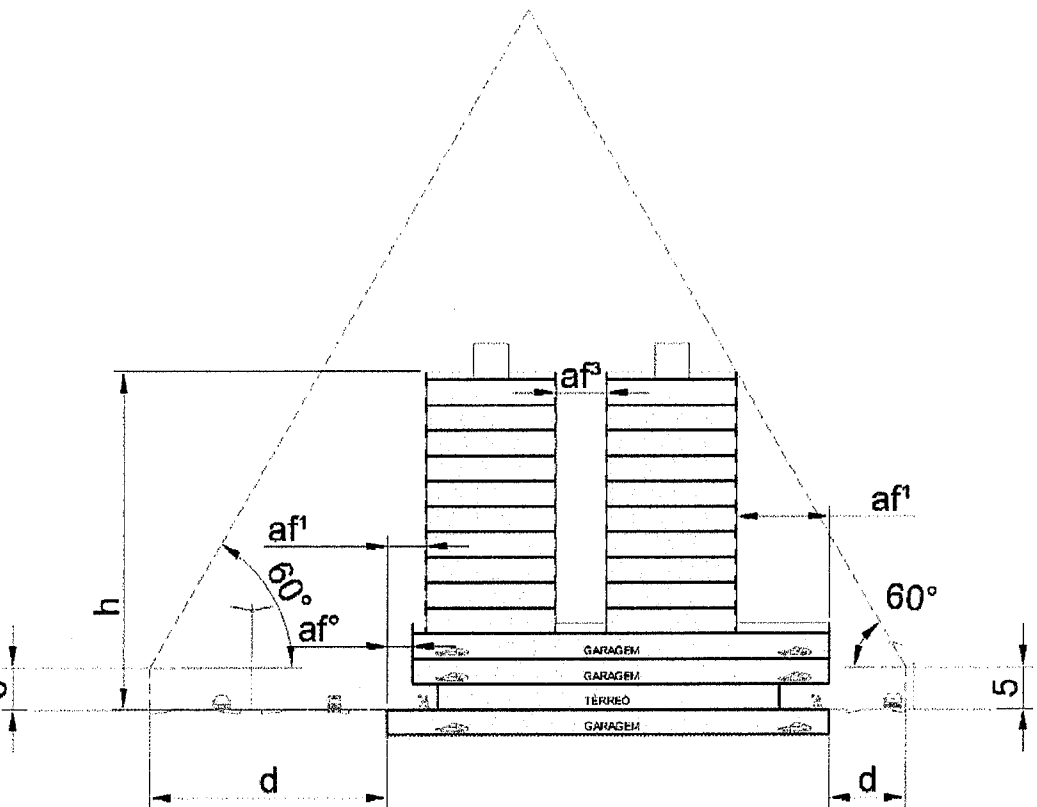
$af^1 = \frac{(h-5)}{tg\ 60°} - d$

$af^2 = 1{,}5 + b + 0{,}25(n-1)$

$af^3 = 3{,}00 + 0{,}25(n-1)$

Af° = afastamento obrigatório para os lotes definidos na tabela 2, Anexo IX(quando definidos)
af^1 = afastamento obrigatório para fachadas voltadas para logradouro público.
af^2 = afastamento obrigatório para fachadas voltadas para lotes vizinhos.
af^3 = afastamento obrigatório entre edificações dentro de um mesmo lote em que pelo menos um deles apresente vãos de aeração e/ou iluminação.
b = 4 coeficiente de ajuste para Guará e SIA
n = número de pavimentos
h = altura da edificação
d = distância entre a divisa do lote e o meio-fio oposto, conforme indicado no desenho.



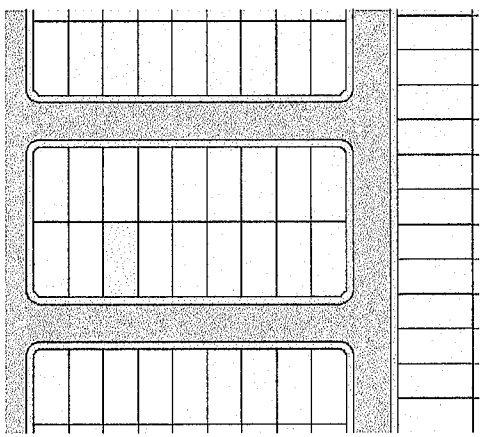


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ E SIA

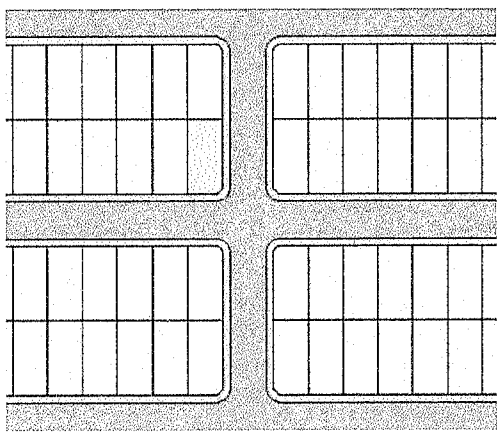
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 133 / 05
Fls. Nº 1004 010

CONSULTA À VIZINANÇA

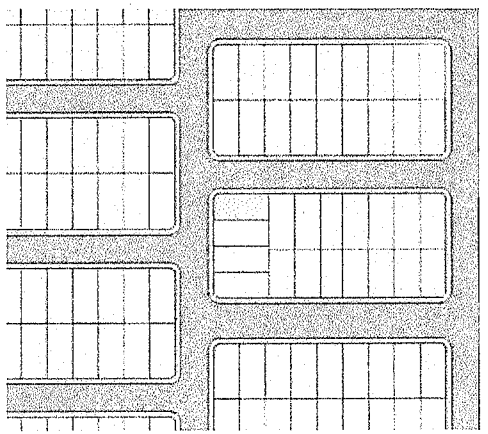
Situação 1



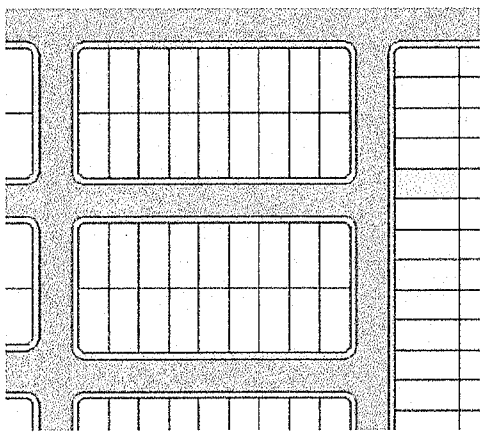
Situação 2



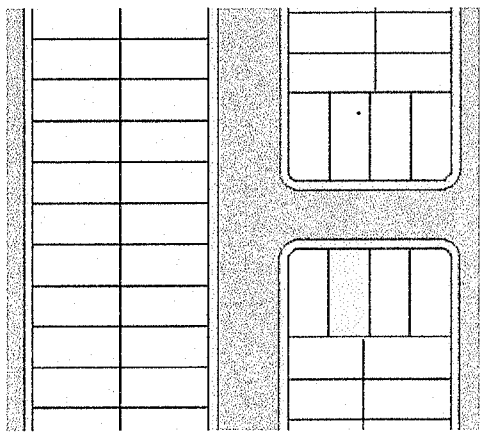
Situação 3



Situação 4



Situação 5



Lote objeto da consulta

Lotes cujos proprietários serão consultados

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 107 010

VOLUME II

MEMÓRIA TÉCNICA

Plano Diretor Local

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
FLS. Nº 01 RITA

GUARÁ, SCIA e SIA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO

reis arquitetura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

Maria de Lourdes Abadia
Vice-Governadora do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF – SEDUH

Diana Meirelles da Motta
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO – SUDUR

Giselle Moll Mascarenhas
Subsecretária de Urbanismo e Preservação

Adriana de Vasconcellos Santos Salles
Assessora Técnica de Urbanismo e Preservação

Aureliano Mundim Guimarães
Assistente de Programação Visual da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANÍSTICOS – DIREU

André Luis Gasquez
Diretora de Estudos Urbanísticos

Mônica Fernandes Burkardt
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Tatiana Celliert Ogliari
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Maria Cristina Magalhães Viana
Assistente de Estudos Urbanísticos

GERENCIA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY, RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E CATETINHO – GENUR

Margaret Barboza Gomes
Gerente da GENUR

Dina Giacoma De Mesquita Viglio
Assessora Técnica da GENUR

Lilia Marcia Coimbra Machado Cibulska Valente
Assessora Técnica da GENUR

Neide Bajo Gonçalves
Assessora Técnica da GENUR

Maria Aparecida Leite de Freitas
Assistente da GENUR

Vanessa Zago de Oliveira
Estagiária da GENUR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 02 RITA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Heleno Nogueira de Carvalho
Administrador do Guará

Mario Andrade Carvalho Machado
Administrador do SCIA

Marcelo Amaral
Administrador do SIA

Mirna Cunha Pereira
Chefe de Serviço de Aprovação de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DE ATIVIDADES URBANAS – SEFAU

José Onório
Fiscal de Atividades Urbanas

Rosa Inês Barbosa
Inspetora de Atividades Urbanas

Neide Bezerra Machado Escorse
Inspetora de Atividades Urbanas

EQUIPE DE CONSULTORIA PDL GUARÁ E SCIA

Luis Antônio Reis
Coordenador Geral

Giselle Chalub Martins
Coordenadora Técnica de Urbanismo

Juliana Borin Grapeggia
Coordenadora Técnica de Sistema de Informações Geográficas

Laiza Rodrigues Leal
Especialista em Sistema de Informações Geográficas

Beatriz Cintra
Estagiária

Joana Borges
Estagiária

Patrícia von Glehn
Estagiária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 03 RITA

ÍNDICIE

LISTA DE FIGURAS 4
1 INTRODUÇÃO 5
2 ETAPAS E ATIVIDADES DOS TRABALHOS 7
2.2. Etapa 2 – Diagnóstico e Cenário de Referência 8
2.3. Etapa 3 - Cenários e Estratégias de Desenvolvimento 19
2.3.1. Elaboração da MATRIZ FOFA (SWOT) 19
2.3. Etapa 3 - Cenários de Desenvolvimento 33
2.4. Etapa 4 – Detalhamento do Plano 35
2.5. Etapa 5 – Legislação 38
3 ANEXOS 41

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 04 RITA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Etapas de trabalho ____ 6
Figura 2: Detalhamento das etapas de trabalho ____ 7
Figura 3: Apresentação da síntese dos trabalhos – Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II 13
Figura 4: Discusões em grupos - Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II ____ 14
Figura 5: Organização das discuções - Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II ____ 14
Figura 6: 1° Seminário com a comunidade ____ 18
Figura 7: Mapas do diagnóstico apresentados no 1° seminário com a comunidade ____ 19
Figura 8: Explicação da matriz ____ 20
Figura 9: Leitura da Matriz ____ 20
Figura 10: Significado dos itens da matriz ____ 21
Figura 11: Matriz completa ____ 21
Figura 12: Matriz Enxuta ____ 22
Figura 13: Interpretação da matriz ____ 22
Figura 14: esquema de organização da matriz ____ 23
Figura 16: Segundo Seminário ____ 35
Figura 17: 2° Oficina Setorial ____ 36
Figura 18: 3° Seminário com a Comunidade ____ 38
Figura 19: Audiência Prévia ____ 39
Figura 20: Audiência Pública ____ 39
Figura 21: Audiência Final ____ 40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 05 RITA

1 INTRODUÇÃO

Com vistas a elaborar o Plano Diretor Local do Guará SCIA e SIA, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, desenvolveu um processo de construção coletiva e planejamento participativo para elaboração do documento final e correspondente legislação do Plano. Para tanto, a SEDUH contou com a colaboração de empresa de consultoria, REIS ARQUITETURA, contratada através nota de empenho 233/2005, pela TERRACAP.

Os trabalhos de elaboração do PDL foram desenvolvidos em cinco etapas, seqüenciais, interdependentes e interligadas:

Etapa 1 - Preparação dos Trabalhos

Etapa 2 - Diagnóstico e Cenário de Referência

Etapa 3 - Elaboração dos Cenários de Desenvolvimento;

Etapa 4 - Detalhamento do Plano Diretor Local;

Etapa 5 - Legislação.

Em todas as etapas o trabalho foi realizado de forma integrada entre os técnicos da Administração Pública, os interlocutores identificados como representativos da sociedade local, e a equipe de consultores designada pela REIS ARQUITETURA. Para tanto foram realizados eventos diversos (seminários, audiências públicas e oficinas) em momentos estratégicos do trabalho.

Os seminários, com representantes da sociedade e da administração pública, visaram preparar etapas subseqüentes e ajustar, complementar e validar etapas desenvolvidas. As audiências públicas, realizadas sempre após os seminários e abertas à população, tiveram como objetivo dar conhecimento à sociedade e buscar contribuições para a continuidade dos trabalhos. As oficinas, realizadas com a equipe técnica e demais órgãos setoriais da Administração Pública, constituiram-se em reuniões organizadas de trabalho focadas em temas específicos.

A forma de trabalho adotada foi a da Construção Coletiva, a partir da análise da situação atual e tendências, com a participação dos segmentos e instituições locais. Foi então definido o futuro desejável (e plausível), ou seja, o Cenário de Referência para as Regiões Administrativas em estudo, no horizonte de tempo previsto para o Plano. Estando definidas as situações, desejada e atual, foram então identificadas as medidas a serem tomadas para alcançá-la, utilizando princípios e instrumentos do Estatuto da Cidade.

Para que os trabalhos desenvolvidos fossem efetivos, foi necessário o envolvimento direto da população, tendo em vista que é esta, a "especialista na realidade local", conhecendo seus problemas e qualidades. A oportunidade de realização do trabalho com a participação de consultores externos garantiu a neutralidade das decisões tomadas, tendo em vista o distanciamento desses dos problemas locais e seu conhecimento específico da base teórica e das práticas de outras localidades.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
FLS. Nº 06 RITA

O processo de elaboração do Plano Diretor Local foi público e transparente, conforme determina a legislação, com o estabelecimento, em paralelo ao processo de elaboração, de uma estratégia de comunicação de amplo alcance: a internete.

Todos os dados coletados e informações produzidas pela equipe técnica foram, paulatinamente, disponibilizadas à população local na página (world wide web) da SEDUH, em link específico para o acompanhamento popular da elaboração deste PDL. O objetivo da divulgação *online* foi o de fornecer conhecimento além de possibilitar a avaliação, a crítica e a inclusão de sugestões da sociedade durante todo o processo de elaboração dos trabalhos.

O desenvolvimento dos trabalhos seguiu etapas e atividades sintetizadas no quadro abaixo:

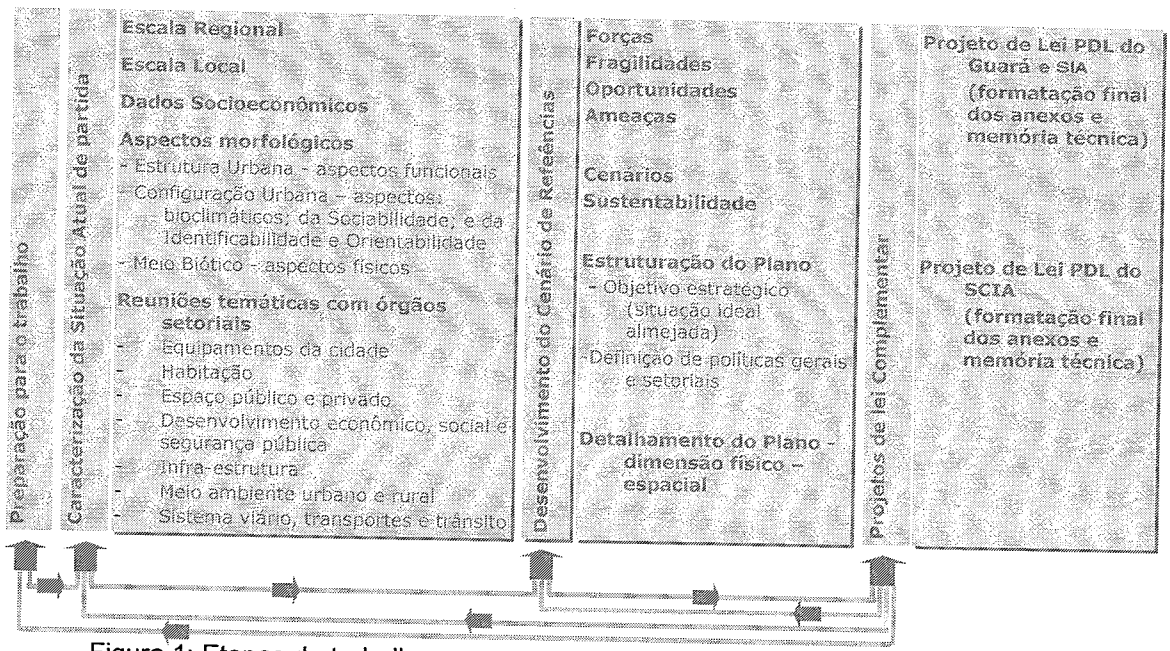


Figura 1: Etapas de trabalho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 07 RITA

2 ETAPAS E ATIVIDADES DOS TRABALHOS

O quadro abaixo apresenta sinteticamente as etapas de trabalho:

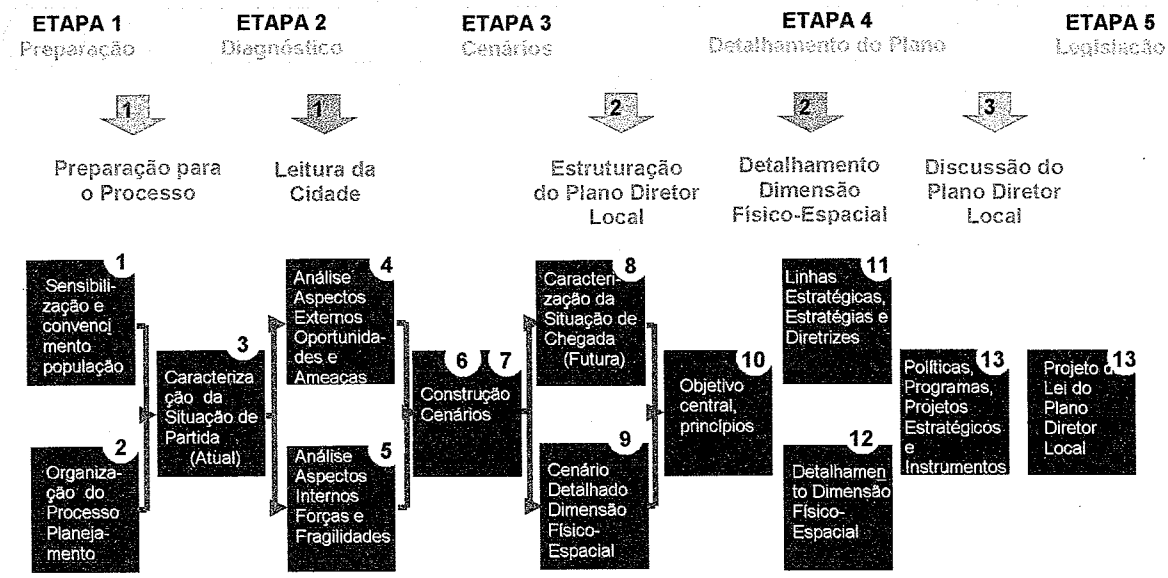


Figura 2: Detalhamento das etapas de trabalho

2.1 Etapa 1 – Preparação dos Trabalhos

A fase de Conhecimento da Organização Local, Sensibilização e Organização da População representou a retomada dos contatos entre as equipes técnicas da SEDUH/ SUDUR, Administrações Regionais (principalmente RA X) e Consultora em uma série de reuniões voltadas à seleção, sensibilização e o início do processo de capacitação para o Planejamento Estratégico. Compreendeu, ainda, o convencimento da população, e entendimento de suas obrigações e responsabilidades no processo de elaboração e implementação do Plano Diretor Local, e a organização para o processo de planejamento, ou seja, a definição dos integrantes da equipe local e discussão dos métodos de trabalho a serem adotados.

O processo de capacitação que se iniciou nessa fase, teve continuidade durante todo o desenvolvimento dos trabalhos, de forma a capacitar a equipe local para o acompanhamento, e futura implementação dos Planos Diretores Locais elaborados.

Essa fase foi considerada essencial ao sucesso do trabalho desenvolvido, não só pela oportunidade de elaborar um PDL com a efetiva participação da população, mas também pela possibilidade de obtenção de um produto que refletisse os anseios e expectativas da população das RAs X, XXV e posteriormente, após sua criação, também da RA XXIX.

Tendo em vista o fato de que os serviços prestados pela Empresa Consultora – Reis Arquitetura teriam caráter temporal, vinculados à elaboração dos serviços, houve a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 08 RITA

necessidade de realização do trabalho conjunto, permitindo o conhecimento em detalhes do processo e da metodologia adotada.

2.2. Etapa 2 – Diagnóstico e Cenário de Referência

Caracterização da Situação de Partida (Atual) e da Situação de Chegada (Futura)

Essa etapa permitiu o conhecimento (e entendimento) da realidade da RA X, da RA XXV e da RA XXIX e da forma como essas se estruturaram historicamente, considerando o pré-diagnóstico já elaborado pela SUDUR, e abrangendo os aspectos físico, econômico, social, cultural, urbanístico, político-institucional e ambiental, de maneira a se estabelecer um marco de referência para as etapas seguintes.

Os dados do diagnóstico permitiram conhecer a situação atual e a oferta e demanda de infra-estrutura e serviços, e deverão, posteriormente, possibilitar o monitoramento dos resultados dos Planos, formando um sistema de informações, que fundamentem o planejamento estratégico das RAs.

Dessa forma, foram buscadas, em um primeiro momento as informações já disponíveis. Verificou-se, posteriormente, a necessidade de complementação, ou alteração da metodologia de levantamento. Foi de suma importância, para o bom andamento do processo que a população assumisse a responsabilidade pela informação.

Foram analisados: a dinâmica socioeconômica, os serviços públicos e infra-estrutura; o patrimônio histórico e cultural; os aspectos sócio-ambientais, incluindo áreas com atrativos turísticos; a dinâmica de ocupação do espaço regional; a capacidade jurídico-institucional e administrativa regional e a cartografia das RAs.

O desenvolvimento desta etapa deu-se por meio da análise de estudos e cartografia existentes, pesquisas e entrevistas, destacando-se: estudos existentes quanto à situação atual e evolução das atividades econômicas e da qualidade de vida (serviços sociais, meio ambiente, saúde, habitação, saneamento ambiental, etc.); planos e projetos urbanísticos e legislação existentes ou em elaboração; entrevistas com personalidades vinculadas às atividades econômicas, culturais, sociais, acadêmicas etc., para perceber o ponto de vista e a apreciação dos diferentes atores e usuários dos núcleos urbanos.

Ressalta-se como um dos maiores benefícios advindos dessa etapa, a reunião e sistematização de intenções, proposições, idéias e ações de diversas áreas e setores, a fim de que, de forma integrada e organizada, possam promover a continuidade do processo.

A análise da situação atual é constituída de um conjunto de informações que permitiram a caracterização da população e do seu território na qual foi feita uma primeira aproximação da realidade atual, de forma a se conhecer o porquê e como se estruturaram as RAs X, XXV e XXIX e seus assentamentos humanos nos aspectos físico- ambientais, econômico e social, de maneira a se estabelecer um marco de referência ao desenvolvimento do diagnóstico.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 09 RITA

Os aspectos físico-ambientais correspondem à forma como as áreas de estudo e seus assentamentos humanos se configuraram no tempo e no espaço, como resultado da confrontação das forças sociais, econômicas e políticas, que atuam no cenário regional. Para tanto, foi importante considerar os fatores funcionais (comercial, industrial, cultural, administrativo etc.) e locacionais (topografia, clima, recursos naturais, formas de acesso).

A elaboração do Sistema de Informações Geográficas - SIG das RAs do Guará, SCIA e SIA foi uma importante ferramenta na elaboração do diagnóstico de seus aspectos físico-ambientais. Sua montagem consistiu nas seguintes etapas: levantamento das informações referentes aos Índices Urbanísticos; montagem de Banco de Dados; associação dos dados à Base Cartográfica Oficial e elaboração de mapas e interpretação destes.

Os aspectos físico-ambientais são apresentados na forma de:

- **diagnóstico ambiental** onde se abordou os aspectos físicos, bióticos e as situações de risco presentes nas regiões de estudo, obtidos através de pesquisa bibliográfica e levantamento *in loco*;

- **análise de percursos de observação do meio urbano** – as análises realizadas, *in loco*, configuraram vistorias para levantamento de aspectos morfológicos nos diferentes setores que compõem as Regiões Administrativas do Guará RA X, SCIA RA XXV e SIA RA XXIX. As vistorias foram feitas em percursos a pé nas ruas das Regiões Administrativas.

  As áreas foram analisadas por amostragem, de acordo com seus usos e a partir de situações típicas recorrentes nos setores. Ruas exclusivamente residenciais; ruas onde predomina o uso misto; ruas que apresentem equipamentos públicos ou comunitários, etc. A caracterização morfológica dos setores é apresentada a partir de fotografias e croquis (ou maquetes volumétricas) dos diferentes percursos, além de relatório avaliativo dos setores.

- **base de dados relativos à escala regional,** apresentando mapa do Distrito Federal com a localização das áreas de estudo; mapa do PDOT; mapa ambiental; mapa rodoviário; mapa de áreas adjacentes; mapa da situação fundiária; mapa de bacias hidrográficas; mapa de geomorfologia; mapa de geologia e mapa de declividades.

- **base de dados relativos à escala local,** apresentando mapas da cidade legal (uso do solo previsto em norma, taxas de ocupação previstos nas NGBs, hierarquização do sistema viário, vazios urbanos e lotes desocupados, praças mal constituídas e becos); mapa de endereçamento por setor; mapa de densidades; tabela de demandas; e mapas de problemas setoriais (equipamentos públicos comunitários, sinistros de trânsito, pontos de conflitos viários, linhas de transporte coletivo e/ ou áreas não atendidas, situação fundiária e infra-estrutura urbana) e

- **mapeamento de irregularidades** gerados no SIG, apresentando: uso do solo incompatível com as normas, invasão de área pública e loteamentos irregulares.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 10 RITA

Os aspectos econômicos correspondem à forma de crescimento da base econômica, considerando as atividades econômicas, os empregos e a renda; enquanto que os aspectos sociais correspondem ao nível de qualidade de vida da população, de coesão social, de preservação ou degradação do meio ambiente e de eventual segregação de grupos sociais.

Os **aspectos socioeconômicos** são apresentados em:

- **relatório com a análise dos dados socioeconômicos** onde são abordados os seguintes itens de caracterização de população: evolução da população, projeção populacional, estrutura etária, razão de sexo, densidade demográfica, distribuição da população por faixa de renda e sua localização espacial, população economicamente ativa segundo os setores, nível de desemprego e subemprego, nível de escolaridade, número de domicílios por lote. Itens de caracterização de habitação: situação dos domicílios e densidade domiciliar, domicílios segundo condição de ocupação, domicílios segundo classes de rendimento dos responsáveis, domicílios segundo a escolaridade dos responsáveis; além de atividades econômicas desenvolvidas na região e histórico das áreas de estudo.

- **pesquisa de opinião:** realizada durante seminários, oficinas e audiências, a pesquisa de opinião possibilitou conhecer a visão dos diversos segmentos da sociedade local quanto ao grau de satisfação em relação às suas necessidades; sugestões e críticas, bem como suas expectativas em relação aos Planos elaborados.[1]

Os resultados da fase de diagnóstico estão disponíveis nos volumes técnicos 2 - Diagnóstico e 3 – Análise Morfológica dos trabalhos referentes ao PDL do Guará RAX, SCIA – RAXXV e SIA - RAXXIX

A partir dos dados obtidos com a realização do diagnóstico, foi possível realizar análises de meio ambiente externo e interno às RAs.

A Análise do Meio Ambiente Externo, ou seja, do entorno/ área de influência das RAs ou variáveis que fogem ao seu controle, possibilitaram conhecer as oportunidades e as ameaças derivadas de acontecimentos externos que as afetam.

Esta etapa, que procurou descrever tendências mais significativas, foi feita para se entender e prever os desafios que as regiões em estudo enfrentarão no futuro, e subsidiar as ações estratégicas para esse enfrentamento; detectar as demandas das empresas, investidores, instituições, visitantes; detectar quais outras Regiões Administrativas com os quais as RAs X, XXV e XXIX e seus assentamentos urbanos mantêm "rivalidade", ou complementaridade; além de possibilitar detectar que vantagens são oferecidas em relação ao seu entorno ou área de influência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 11 RITA

[1] As pesquisas de opinião, assim como seus resultados, são apresentados anexos a esse documento.

A Análise do Meio Ambiente Interno, ou seja, das variáveis que a RA X, RA XXV e RA XXIX detêm o controle, teve como objetivo identificar as forças e fragilidades através do conhecimento: da situação atual dos elementos de oferta urbana: recursos humanos, setores produtivos, infra-estrutura e serviços públicos, tendo como referência a caracterização da população e do território; da demanda e expectativas dos moradores/ atores locais (empresários, comunidades de bairro, e demais grupos). Foi feito um aprofundamento dos aspectos positivos ou negativos que mais poderiam afetar o desenvolvimento, tendo como objetivo básico relacionar as forças com as fragilidades dos seus competidores/ "rivais".

O Cruzamento dos Resultados destes conjuntos de informações permitiu formular um esboço das tendências atuais e de futuro (Cenários), as exigências das demandas e a atuação dos competidores, contextualizando o modelo de desenvolvimento que a RA X e RA XXV seguiram e até que ponto a orientação do desenvolvimento percebido está em sintonia com as diretrizes que marcam os fatores externos. Como resultado desta fase, foi traçado o "perfil da Região Administrativa do Guará, da Região Administrativa do SCIA e da Região Administrativa do SIA", correspondente a um diagnóstico da situação atual, abordando: demografia; recursos naturais e ambientais, áreas de preservação permanente; habitação; espaços urbanos - uso e ocupação do solo, parcelamentos, degradação urbana, tombamento de bens imóveis, oferta de espaços; sistema viário e transportes; circulação de bens e pessoas; equipamentos urbanos (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, telecomunicações); gestão de resíduos sólidos; equipamentos comunitários (educação, saúde, cultura, lazer); base econômica: (geração de oportunidades de trabalho, força de trabalho disponível, capacitação profissional existente); dinâmica social; meio ambiente natural e construído; cultura, lazer e esportes; desenvolvimento institucional; capacitação para a gestão.

Essa etapa compreendeu ainda a realização da 1º Oficina Técnica – Leitura da Cidade e das RAs, visando ampliar os debates do Diagnóstico, do Cenário de Referência e das expectativas em relação ao Plano Diretor Local.

- **1º Oficina Técnica – Leitura da Cidade e das RAs**,

Considerando os princípios do planejamento participativo, para a montagem do Diagnóstico, a equipe técnica preparou um texto base para ser discutido e consolidado com os atores locais.

O primeiro encontro foi a 1ª Oficina – Leitura da Cidade e das RAs, realizada em 20/04/2005, que teve como objetivos:

- Relatar as atividades desenvolvidas e processo de andamento do trabalho;
- Complementar o Diagnóstico preparado;
- Aprofundar o conhecimento e entendimento da situação atual e tendências de desenvolvimento;
- Coletar insumos para formatação da matriz para análise da situação atual e dos cenários tendenciais.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 12 R ITA

Para essa Oficina foram convidados, pela SEDUH, representantes das várias entidades governamentais do complexo administrativo local, a partir da listagem dos órgãos envolvidos constantes dos Termos de Referência que regem a elaboração do PDL do Guará, SCIA e SIA, conforme a seguir:

- Agência de Desenvolvimento Econômico do DF;
- Agência de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura do DF;
- BELACAP;
- CAESB;
- CEB;
- Corpo de Bombeiros Militar do DF;
- DER;
- DETRAN;
- DNIT;
- EMATER;
- Empresas Telefônicas;
- IBAMA;
- INFRAERO;
- METRÔ;
- NOVACAP;
- Secretaria de Estado de Ação Social;
- Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria de Estado de Cultura;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico;
- Secretaria de Estado de Educação;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Estado de Fazenda;
- Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras;
- Secretaria de Estado de Planejamento;
- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Trabalho;
- Secretaria de Estado de Transporte (DFTrans);
- Secretaria de Estado de Turismo;
- SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
- SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SUCAR – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais
- SUMOR; Subsecretaria de Promoção à Moradia
- SUPAR; Subsecretaria de Análise de Parcelamentos Urbanos
- SUPIN; Subsecretaria de Política Urbana e de Informação
- TERRACAP;
- TV a Cabo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 13 R CTA

Após a abertura oficial da Oficina foi apresentada uma síntese dos principais pontos do trabalho desenvolvido (estado da arte).

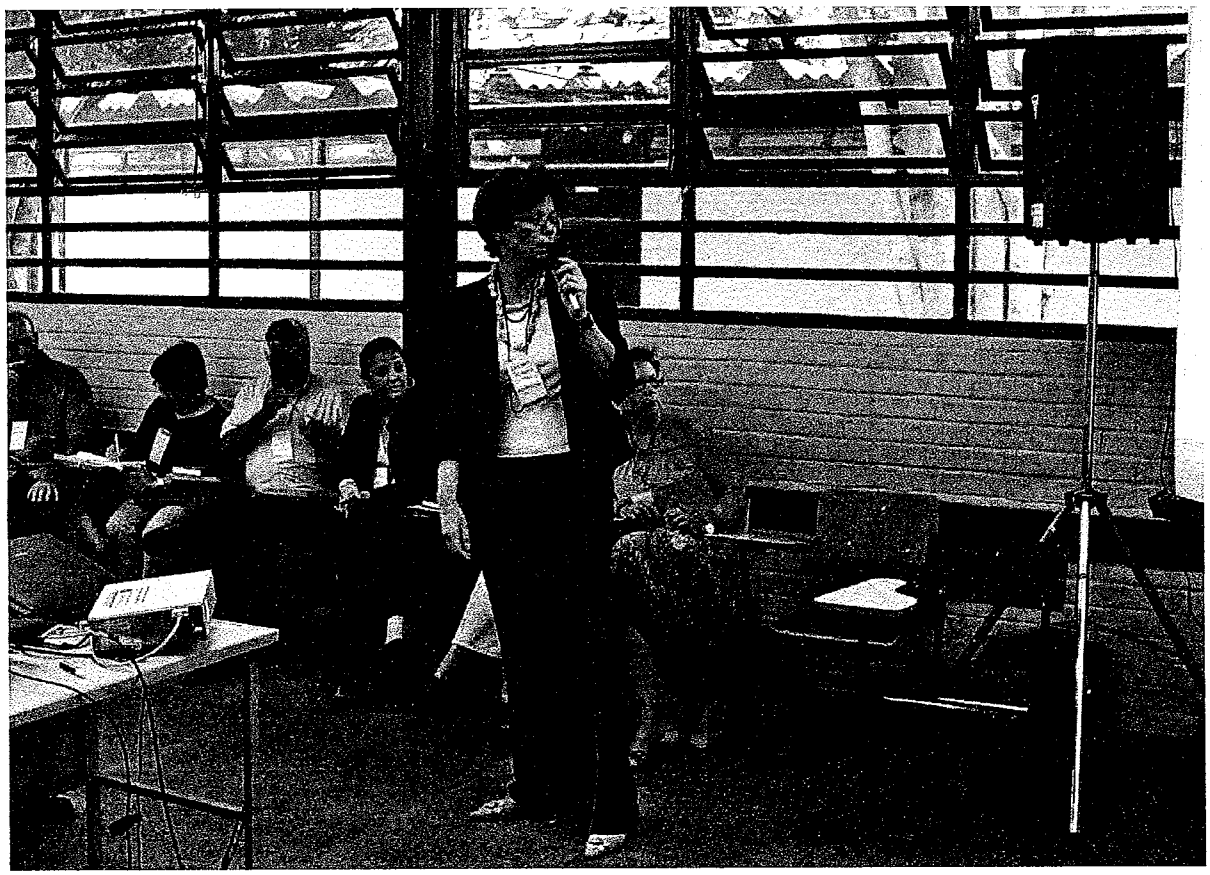


Figura 3: Apresentação da síntese dos trabalhos – Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II

A seguir foi apresentada a ferramenta a ser utilizada para análise da situação atual e identificação dos cenários tendenciais, sendo ainda conceituados os termos a serem utilizados na coleta de insumos para essa análise.

Para a complementação do trabalho técnico elaborado foi utilizada a metodologia de discussão em grupos temáticos, com coleta de contribuições para enriquecimento e ajuste do Diagnóstico da situação atual. Os grupos foram formados a partir dos seguintes temas:

- Equipamentos da cidade;
- Habitação;
- Espaço público e privado;
- Desenvolvimento econômico, social e segurança pública;
- Infra-estrutura;
- Meio ambiente urbano e rural;
- Sistema viário, transportes e trânsito.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 14 RITA

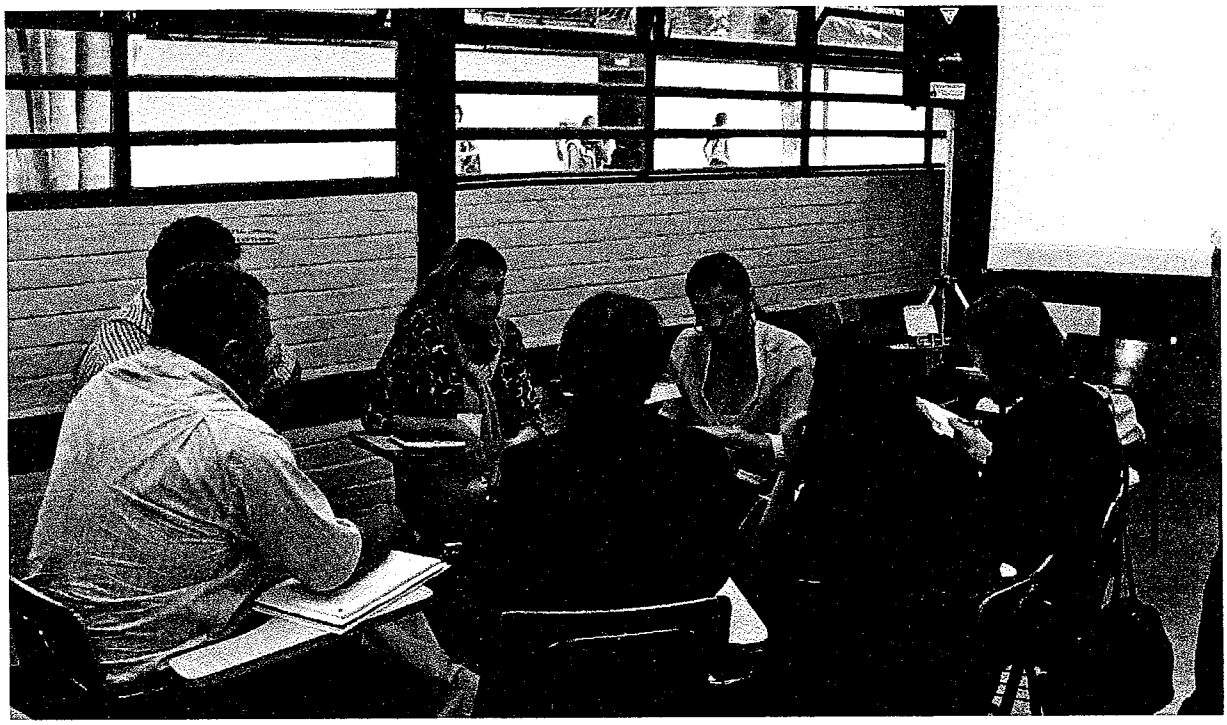


Figura 4: Discusões em grupos - Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II

Após as discussões pertinentes, cada grupo registrou em papeletas as contribuições, segundo as categorias de forças, fragilidades, oportunidades e ameaças.Em formato de grupo único ("grande grupo"), cada contribuição foi sendo comentada pela equipe de moderação da Oficina, sendo aberta a expressão livre para todos os participantes. Na medida em que iam sendo discutidas, as papeletas foram sendo coladas em um painel, conforme as afinidades e significado dos conteúdos.

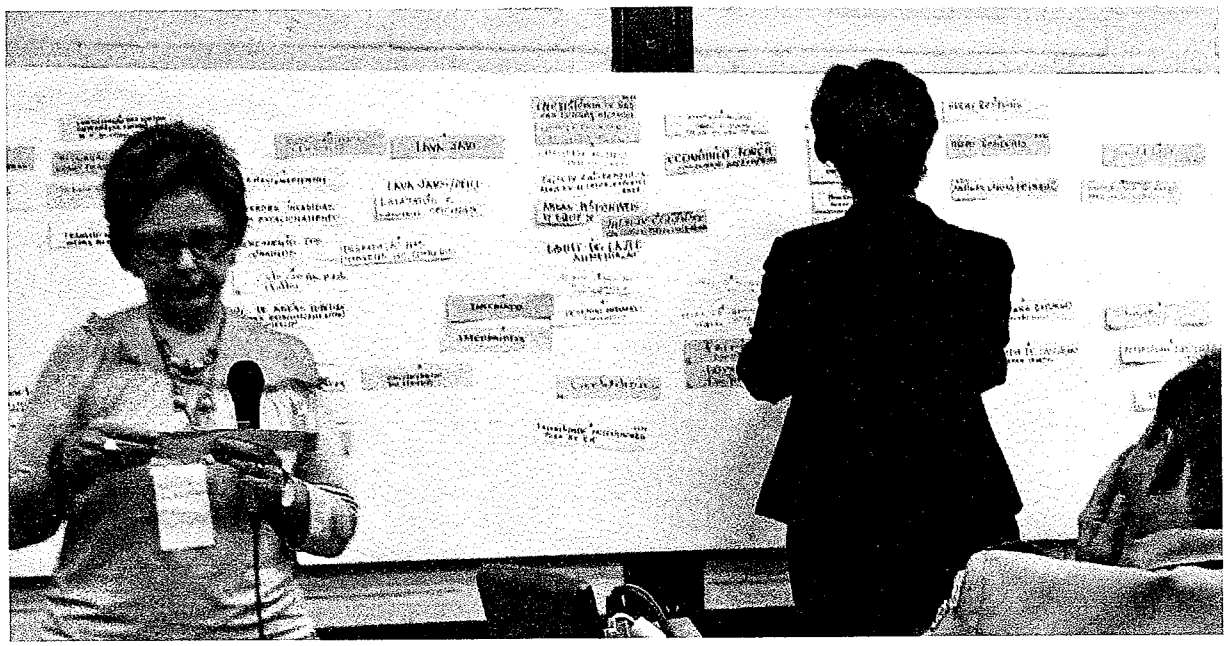


Figura 5: Organização das discuções - Dia 24/04/05 no Centro Educacional 03 Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 15 RITA

Como resultados foram obtidos vários pontos, com comentários específicos. A seguir são apresentadas as forças, fragilidades, oportunidades e ameaças, conforme identificadas durante a Oficina, e os comentários registrados durante as discussões de cada ponto (os números entre parênteses correspondem aos comentários, relacionados ao final do texto) 2:

Forças

Parque Ecológico
Parque Nacional
Parque do Guará
Reserva Ecológica
Pequenos parques e áreas verdes
Razoável preservação das Matas Ciliares e APPs
Geomorfologia favorável
Topografia plana
Metrô – estação feira
Estoque de áreas e vias principais largas
Áreas disponíveis para equipamentos de lazer
Kartódromo
Gerência de emprego – SCIA [22]
Concentração grandes empresas
Feira do Guará
Feira dos importados

[2] Comentários (transcritos como anotados durante a Oficina, somente palavras chaves):

[1] Questão segurança circulação de pedestres;
[2] Atravessar áreas preservação - impede ocupação malha urbana – cargas, etc. – secciona área urbana;
[3] Espaço para metrô – necessidade de estudos;
[4] Área que necessita faixa de domínio – barreira – pode ter problema ambiental;
[5] Algumas aprovações do oleoduto. Foi concebido com profundidade rasa e foi permitida construção em cima SCIA/Estrutural;
[6] Sistema alta capacidade – mas necessidades de demandas locais não são atendidas;
[7] Espaço público privado;
[8] Pressão urbana sobre o parque – para o meio ambiente urbano/parques;
[9] Oportunidade econômica;
[10] Volume de tráfego – 1°) corredores 2°) pontos específicos dentro do Guará;
[11] Se for EPTG – se for enterrada, concorre com o metrô. É vista como via expressa;
[12] Se for "tratada como W3 – se for de dinamização urbana pode aumentar acessibilidade;
[13] Há oferta grande de estacionamentos públicos, mas pequena de estacionamento privado – estão sendo colocados em lugares inadequados – impermeabilização do solo – não atendem demanda, estão se espraiando sobre espaços públicos;
[14] Lúcio Costa;
[15] Ocupação desordenada – Pólo de Modas;
[16] Necessidade para mobilidade urbana, integração com o metrô;
[17] Equipamentos/segurança;
[18] Falta implantação, manutenção, material consumo, mão-de-obra;
[19] Guará também;
[20] Habitação/grandes equipamentos com mais lazer;
[21] Investidores são provenientes de outras áreas – "investidores ganham aqui e gastam fora";
[22] Espaço público privado;
[23] 2ª residência/uso múltiplo – 2ª passa por uma fiscalização;
[24] Pólo de modas: em cima vem sendo transformado tudo em quitinete;
[25] Em detrimento a ocupação de lotes vazios, tem quiosques até de lojas com outdoor;
[26] Transformação de uso – lei permite;
[27] Podem ser ocupadas ordenadamente;
[28] Espaço público privado;
[29] Da estrutural – do Jockey - da QE 48 – mais de 30 anos de existência - já emitindo gás metano (não foi feita canalização) – em várias camadas, totalmente saturado - está sendo desativado – muito chorume – BIRD exigiu retirada para implantação Brasília Sustentável;
[30] Situação, aumentar densidade – não tem sistema esgoto, etc. (fossa séptica);
[31] Marginalidade – desenho urbano desestruturado – está sendo estudado no Centro Metropolitano;
[32] Só Polícia Militar atua na Estrutural.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 16 R ITA

Demanda por quitinetes
Disponibilidade de áreas para lava jatos
Existência de ONGs e associações ambientais
População politizada exige qualidade de serviços públicos

Fragilidades

Qualidade parques não atrai população
Praças e áreas verdes mal cuidadas
Alta tensão
Oleodutos SCIA [5]
Transporte público – SAI, STRC, SCIA, Estrutural – percursos de pouca, média e longa distância [6]
Transporte SCIA [7]
Trânsito nos acessos e saídas do Guará [10]
Sinalização urbana
Estacionamentos [13]
Áreas verdes invadidas por estacionamentos [14]
Assoreamento dos córregos [15]
Falta estacionamento
Proximidade da rede elétrica com a edificação
Ocupação de áreas públicas (grades, estacionamentos, becos, comércio)
Calçadas [16]
Falta calçadas, existência de becos, falta de estacionamentos adequados
Becos
Mobilidade urbana
Lava jatos/oficinas (marmorarias)
Capacidade aquém da demanda (lazer)
Falta de equipamentos: assistência social, lazer, esportes ra XXV [19]
Equipamentos de lazer – alimentação
SCIA – falta de área para serviços de apoio
Lazer
Desenho urbano não facilita integração [20]
Desenho urbano e endereçamento
Endereçamento (principalmente Guará I)
Fragilidade, investimentos fora da ra [21]
Serviços alimentação no SCIA
Feira dos importados, feira do guará – tráfego
Pólo de modas – habitação
Antenas celular
Desrespeito às NGBs
Uso: quitinetes, comércio/residência, mais de uma família/residências [24]
Potencial construtivo
Quiosques em praças, etc. [25]
Uso residencial/institucional (escolas, igrejas) [26]
Depósito de lixo público
Questão social lixão
Reparcelamento chácaras [30]
Área do cave [31]
Efetivo reduzido segurança pública

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 17 R. TA

Oportunidades

Parque Ecológico
Parque Nacional – "Corredor Ecológico"
Rede alta tensão – reserva de área [3]
Consolidação das linhas integração metrô/ônibus e do terminal
Território de passagem [9]
Interbairros [12]
Bicicletários do metrô
Investidores procuram guará para investir, mas não tem lotes grandes disponíveis
Elaboração PDL
Plano Diretor de Transporte
Programa Brasília sustentável
Programas Brasil acessível e Brasil bicicleta
Programa de saneamento do BID
Proximidade com área tombada
Áreas residuais [27]
Áreas públicas SCIA (novas concessões) [28]
Cave

Ameaças

Limite com Parque Nacional
Setor de inflamáveis
Proximidade com o setor de inflamáveis [1]
Produtos perigosos em circulação
Redes alta tensão [2]
Poliduto Petrobrás [4]
Situação do Guará como território de passagem [8]
Metrovia
Interbairros [11]
Estacionamento – legislação
Becos (depósito de lixo)
Lava jato
Inexistência de Políticas Públicas atuantes [17]
Falta de equipamentos de lazer (Política) [18]
Falta de equipamentos comunitários de qualidade
Política prevalece técnica
Política passa por cima da fiscalização
Uso kit (política) [23]
Proximidade área tombada
Grilagem (até de APP)
Lixão [29]
Falta de órgão de segurança pública [32]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 18 R. TA

Ao final desta fase, foi realizado no dia 24 de maio de 2005 o 1º Seminário – Estruturação do Plano Diretor Local, com representantes das Administrações Regionais e da sociedade local, com o objetivo de discutir os problemas e potencialidades das RAs, validar o Diagnóstico realizado pela equipe.



Figura 6: 1° Seminário com a comunidade – Dia 24/05/05 no Auditório da Administração Regional do Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 19 RITA

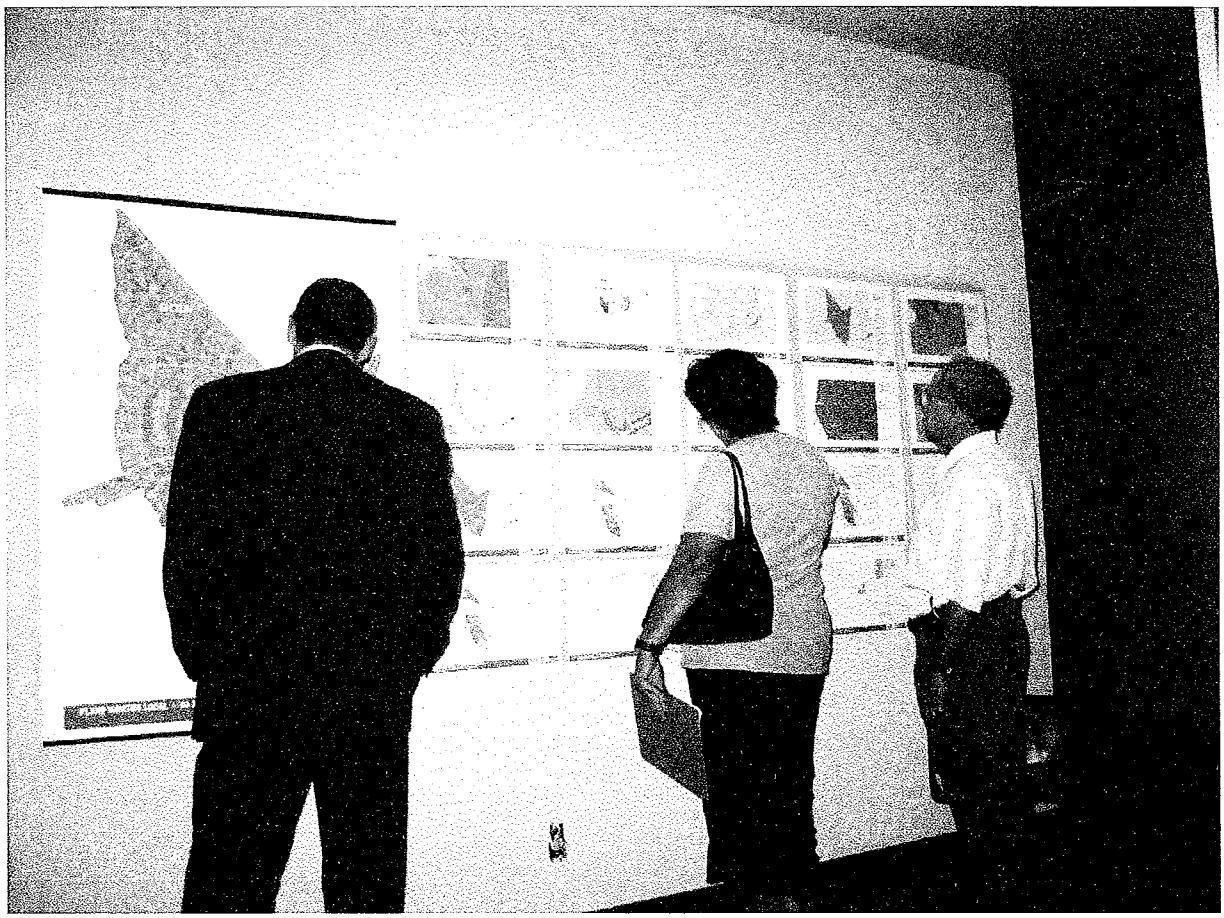


Figura 7: Mapas do diagnóstico apresentados no 1° seminário com a comunidade Dia 24/05/05 no Auditório da Administração Regional do Guará

2.3. Etapa 3 - Cenários e Estratégias de Desenvolvimento

2.3.1. Elaboração da MATRIZ FOFA (SWOT)

a) Leitura da Matriz

A matriz do tipo SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) ou matriz FOFA (Força, Oportunidade, Fragilidade e Ameaça) discutida e trabalhada em seminário resultou na obtenção das Linhas Estratégicas para o PDL. O cruzamento da potencialidade com a oportunidade indica a ação mais adequada a ser desenvolvida, identificando as prioridades desejáveis. Com relação à análise das ameaças/fragilidades, são encontrados os pontos críticos, para os quais se devem prever ações visando sua eliminação ou mitigação.

Matriz SWOT (Forças/Oportunidades/Fragilidades/Ameaças)

- Variáveis internas – FORÇAS E FRAGILIDADES relativas aos setores que compõem tanto as áreas urbanas quanto aa Regiões Administrativas.

- Variáveis externas – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS – Ambiente externo às cidades e às Regiões Administrativas – incontroláveis pelo ambiente interno – dizem respeito a agentes externos a esse ambiente.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 20 RITA

Cenários - Etapas de Construção

Utilização de instrumento que possibilite a
análise do cruzamento
dos pontos forte e fracos, oportunidades e ameaças

Instrumento escolhido

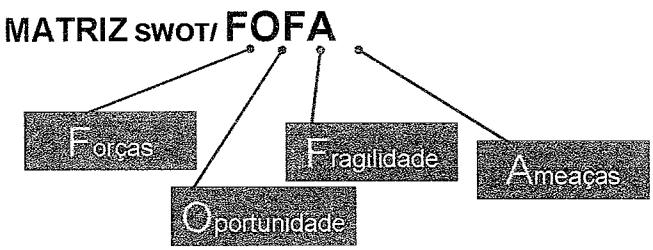


Figura 8: explicação da matriz

A "Leitura da Matriz", feita com a participação dos atores locais se deu em decorrência das características próprias de cada quadrante e da intensidade e agrupamento das incidências.

O cruzamento de potencialidades com oportunidades indicou ações mais adequadas a serem desenvolvidas, ressaltando-se as prioridades desejáveis. Com relação à análise das ameaças/fragilidades, são identificados os pontos críticos, para os quais foram previstas ações visando sua eliminação ou mitigação.

Como se "Lê" a MATRIZ FOFA

1. **Característica próprias de cada quadrante**
2. **Intensidade e agrupamento das incidências**

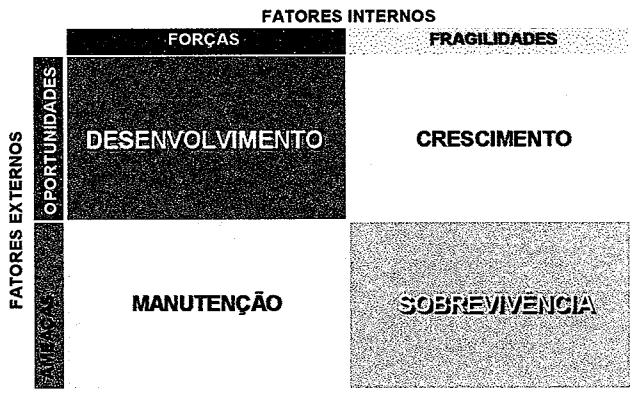


Figura 9: Leitura da Matriz

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 21 RITA

MATRIZ FOFA

Identificação dos fatores – internos (forças e fragilidades) e externos (oportunidades e ameaças)

Organização em "assuntos"– inserção regional, meio ambiente, meio social, meio econômico, meio urbano e gestão

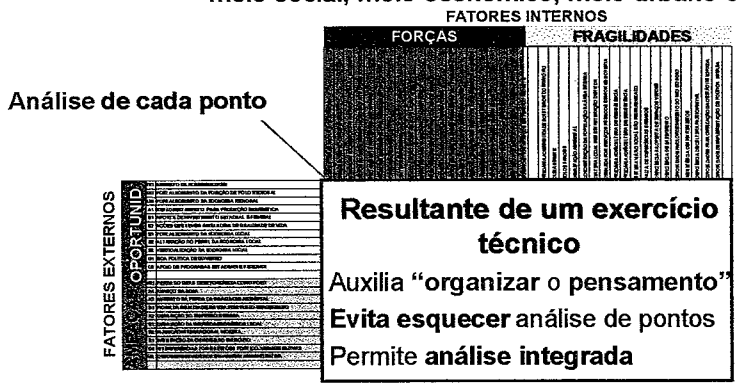


Figura 10: Significado dos itens da matriz

Para a análise e leitura foi preparada, inicialmente, uma primeira versão da matriz – "Completa", incorporando todos os pontos identificados como forças, fragilidades, oportunidades e ameaças. A montagem dessa matriz completa, permitiu a avaliação de cada um dos aspectos de interferência na situação atual vivenciada.

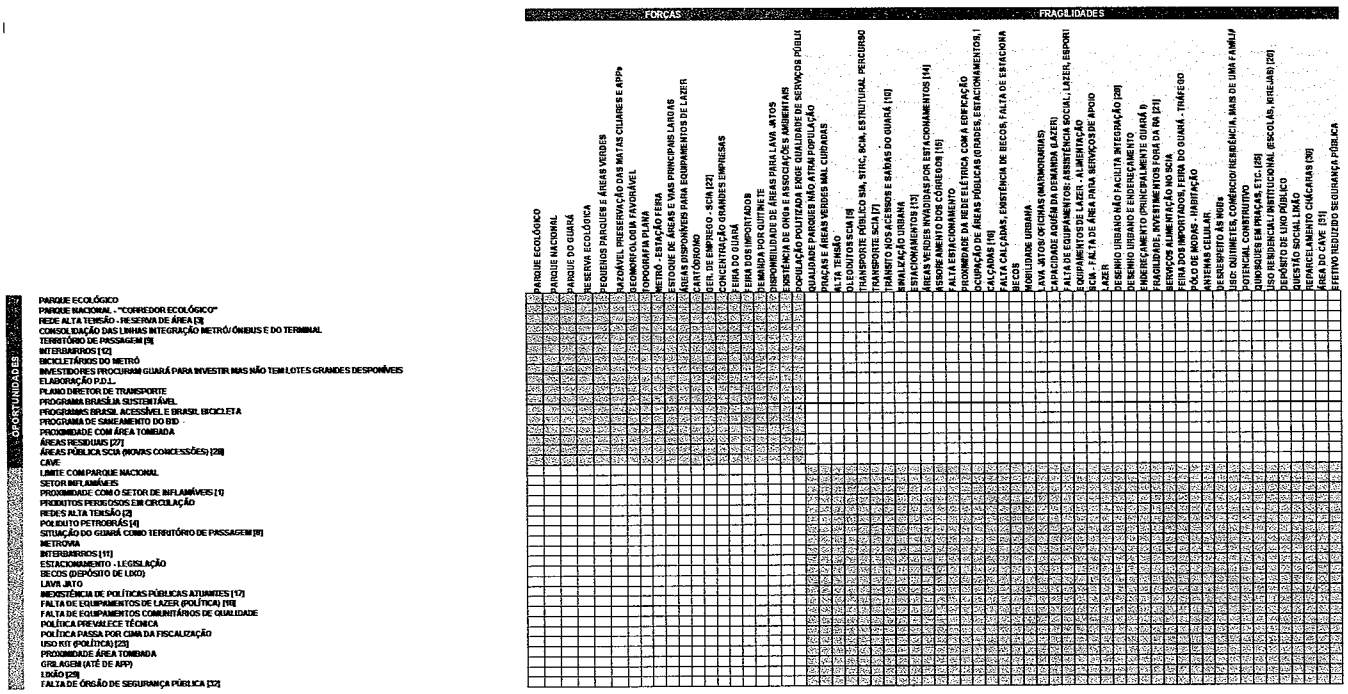


Figura 11: Matriz completa

A partir do conhecimento detalhado de cada ponto, foi elaborada uma segunda versão – "Enxuta", com os assuntos agrupados por tópicos, permitindo a organização e conclusão das análises.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 22 RITA

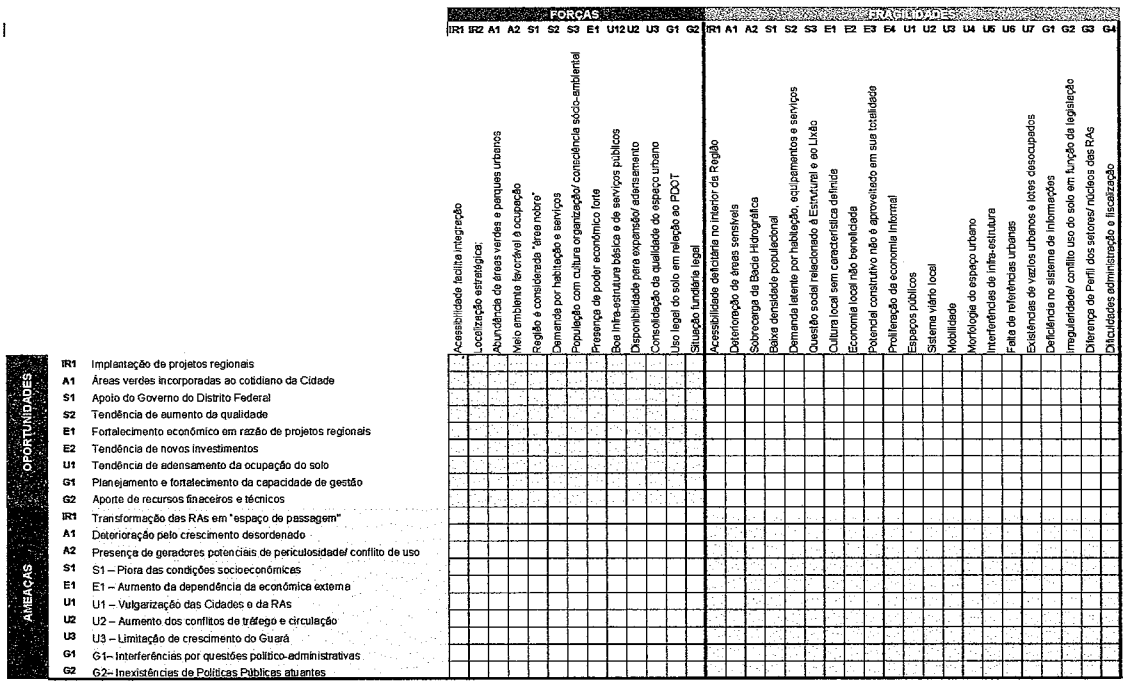


Figura 12: Matriz Enxuta

Para o preenchimento da matriz, foram relacionados cada item, analisando a intensidade de interferência entre eles. A metodologia aplicada estabelece, normalmente, três parâmetros para a marcação de interferência:

forte	
médio	**cor laranja**
fraco	**cor amarela**

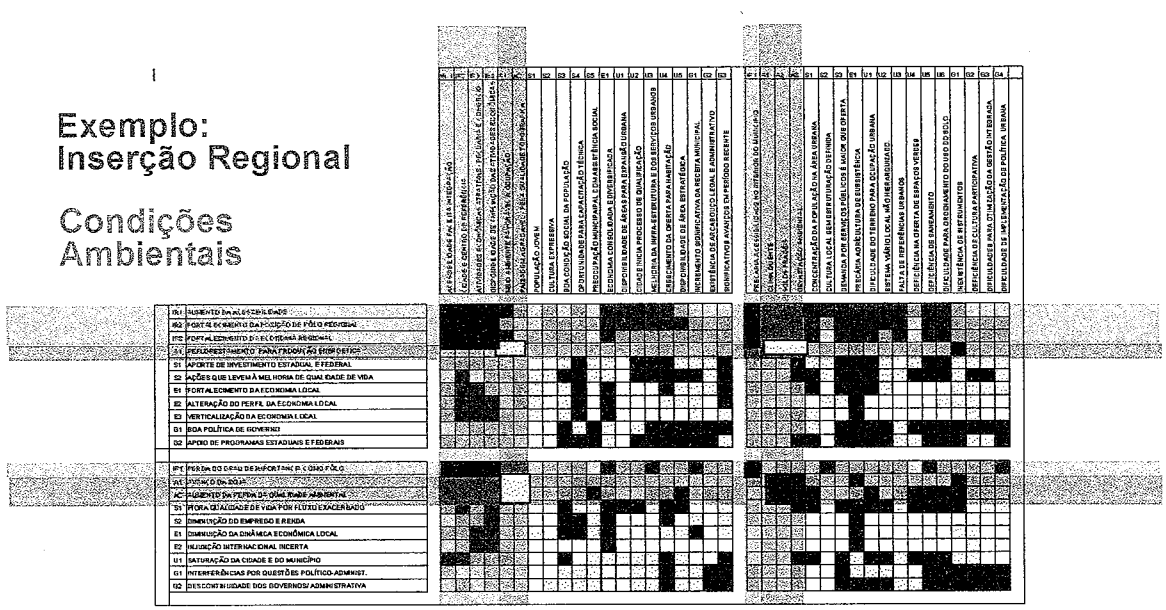


Figura 13: Interpretação da matriz

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 23 RITA



Figura 14: esquema de organização da matriz

Os insumos da 1ª Oficina – Leitura da Cidade e das RAs, acrescidos de outros provenientes de experiências com técnicos e profissionais da área, serviu como base para a montagem da Matriz FOFA. A seguir são apresentados esses pontos organizados para melhor compreensão e análise.

Este trabalho correspondeu ao "fechamento" da fase do Diagnóstico, e foi a base para a etapa seguinte, de forma a preparar as discussões pertinentes e possibilitar a otimização dos resultados. Na etapa de elaboração de cenários ocorrerão reuniões para a "leitura" da matriz, ou seja, o que representa o Cenário Atual, quais são os Cenários Tendenciais e qual será o Cenário de Referência pretendido para o desenvolvimento do Guará e SCIA.

b) Organização das variáveis

Os pontos levantados foram apresentados de forma organizada, quanto às características de força, fragilidade, oportunidade ou risco, e classificados conforme os componentes a que se relacionam. Salienta-se que um mesmo ponto pode ter aspectos de força e aspectos de fragilidade, ou ainda dentro do aspecto força, estar relacionado a mais de um item sendo, portanto, repetido nas várias situações onde está presente.

Salienta-se ainda que a colocação do ponto como força ou fragilidade não significa que todos os aspectos encontram-se enquadrados nos padrões máximos ou mínimos, com todas as necessidades resolvidas ou a resolver, mas sim com a maioria delas pendendo em uma direção.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 24 RITA

c) Eixo Horizontal: Forças e Fragilidades

Forças

- CONTEXTO

IR – Inserção Regional
Características que FAVORECEM relações com o entorno:

IR1 – Acessibilidade facilita integração – das RAs com os Pólos de maior desenvolvimento econômico (apesar das deficiências internas de circulação nas áreas urbanas):

- Sistema metroviário, com duas estações localizadas em pontos estratégicos de desenvolvimento urbano e econômico;
- Rede rodoviária bem distribuída, sendo servida longitudinalmente pela DF 003 – EPIA e transversalmente pelas DF 085 – EPTG, DF 095 – EPCL e DF 051 – EPGU, permitindo fácil ligação com cidades do seu entorno;
- Proximidade ao aeroporto internacional de Brasília, um dos mais importantes no País;
- Cortada por rede ferroviária de importância nacional – ligação com grandes centros consumidores do País, notadamente o Sudeste.

IR2 – Localização estratégica;

- Centro do eixo de maior desenvolvimento econômico do Distrito Federal;
- Áreas do entorno têm características socioeconômicas similares às da Região.

A – Meio Ambiente
Condições que FAVORECEM desenvolvimento:

A1 – Abundância de áreas verdes e parques urbanos:

- Limita-se com área de preservação ambiental de porte – Parque Nacional, criando boa qualidade de vida para a população do Guará;
- Dispõe de áreas de expressão – Reserva Ecológica, Parque Urbano, Parque Ecológico – e de pequenos parques e áreas verdes;
- Proximidade com o Jardim Zoológico;
- Razoável preservação das matas Ciliares e APPs.

A2 – Meio ambiente favorável à ocupação:

- Topografia plana – grande maioria da área tem declividade abaixo de 5%;
- Geomorfologia favorável (exceção das áreas sensíveis junto aos córregos e nos Parques Urbanos já definidos).

- FOCO

S – ASPECTOS SOCIAIS:

S1 – Região é considerada "área nobre":

- Proximidade com o Plano Piloto;
- Renda da população é muito acima da média do Distrito Federal – 40% acima de 10 SM, e 25% na faixa de 5 a 10 SM;
- Nível de escolaridade da população – 40% acima do 2º grau;
- Habitação – grande maioria dos domicílios são permanentes (e de boa qualidade).
- Características aproximam a Região do perfil da população do Plano Piloto, diferenciando-se em relação a outras RAs;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 25 R ITA

- Baixo ritmo de crescimento – com taxas menores que as do DF, com exceção de 2000 (salto da taxa de crescimento em razão da Estrutural).

S2 – Demanda por habitação e serviços:

- Demanda por habitação – quitinetes começam a ser implantadas em vários locais da cidade, apesar das relações de adequação ao uso e ocupação do solo e atendimento às funções urbanas.
- Valorização dos terrenos, bem como de venda e aluguel de edificações, quando comparados às demais RAs;
- Áreas regularizadas de pequeno porte, notadamente para ocupação de atividades de lazer.

S3 – População com cultura de organização e consciência sócio-ambiental:

- Presença de ONGs e Associações Ambientais;
- Atuação das organizações, demandando qualidade de serviços públicos.

E – ASPECTOS ECONÔMICOS
fatores que FAVORECEM o desenvolvimento local:

E1 – Presença de poder econômico forte:

- Equipamentos regionais de comércio e de lazer (Multi-feiras, Feira dos Importados, Feira do Guará, Ceasa, Park Shopping, hiper-mercados,...);
- Setores e pólos de desenvolvimento econômico (Pólo da Moda, Cidade do Automóvel, etc).
- Setor de Inflamáveis gera R$7 milhões/mês – 30 a 40% da arrecadação do DF;
- SAI – Setor de Áreas Isoladas

U – ESPAÇO URBANO
QUALIDADE dos espaços e de ATENDIMENTO às funções urbanas:

U1 – Boa infra-estrutura básica e de serviços públicos:

- Rede de abastecimento de água e esgoto atinge grande parte da área urbana.
- Sistema viário é hierarquizado;
- Oferta de linhas de transporte coletivo (apesar de parte do território não dispor de serviço regular e de parte ser de difícil acesso).

U2 – Disponibilidade para expansão/adensamento:

- Áreas residuais com potencialidade de ocupação regular – com disponibilidade de infra-estrutura instalada ou com possibilidade de expansão contínua à já disponível;
- Existência de relativo volume de lotes ainda desocupados em área urbanizada e com infra-estrutura básica;
- Áreas de grande porte, para equipamentos de lazer e esportes, ainda não desenvolvidas – Kartódromo, Cave;
- Áreas potenciais para projetos estruturantes – inclusive habitacionais – possibilitando adensamento, qualificação e consolidação da região.

U3 – Características favoráveis à Consolidação da qualidade do espaço urbano:

- Incorporação de áreas verdes do entorno ao cotidiano da Cidade, agregando valor e interesse econômico-financeiro;
- Aumento na demanda por comércio e serviços locais possibilita sustentabilidade e maior autonomia em relação a outros núcleos urbanos;
- Melhoria das características urbanas induz aumento da auto-estima da população e fortalecimento/melhoria das relações com o espaço urbano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 26 R. TA

- CONDIÇÕES

G – GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
características que MELHORAM ATENDIMENTO às necessidades locais:

G1 – Uso legal do solo em relação ao PDOT, não há impedimento legal nem conflito de uso (conforme diretrizes do PDOT) – as RAs estão inseridas na Zona Urbana de Dinamização – ZUD;

G2 – Situação fundiária legal do espaço urbano:
- A área é regularizada (foi toda de propriedade da Terracap ou da União).

Fragilidades

- CONTEXTO

IR – Inserção Regional
características que DESFAVORECEM relações com o entorno:

IR1 – Acessibilidade deficitária no interior da Região:
- Condições deficitárias de acessibilidade entre os diversos núcleos e áreas das RAs – precariedade de transporte e dificuldade de manutenção/conservação das vias locais.

A – Meio Ambiente
Condições que podem influir NEGATIVAMENTE no desenvolvimento:

A1 – Deterioração de áreas sensíveis:
- Pressão de crescimento urbano, sem diretrizes de ordenamento, inicia processo de invasão/deterioração de áreas de significativo valor – Parque Nacional, Reserva Ecologia, Parque do Guará, etc.
- Ocupação inadequada (uso e falta de fiscalização) acarreta poluição e assoreamento dos corpos d'água;
- Existência de áreas sensíveis e ainda não protegidas, como por exemplo, os murundus localizados fora da Poligonal da Reserva Ecológica.

A2 – Sobrecarga da Bacia Hidrográfica:
- A Região é inserida em sua totalidade na Bacia hidrográfica do Paranoá – na ocorrência de ocupação desordenada ou adensamento a capacidade de suporte ambiental da Bacia pode vir a ser comprometida.
- A deficiência de infra-estrutura básica (notadamente saneamento e drenagem pluvial) acarreta problemas de poluição por esgotos in natura e assoreamento dos cursos d'água e do lago Paranoá.

- FOCO

S – ASPECTOS SOCIAIS:

S1 – Baixa densidade populacional:
- Infra-estrutura sem otimização, com alto custo de implantação e manutenção;
- Baixa oferta (qualidade e quantidade) de serviços e comércio.

S2 – Demanda latente por habitação, equipamentos e serviços urbanos, sem oferta adequada:
- Alteração de usos e oferta de unidades habitacionais clandestinas, de menor qualidade;
- Falta de equipamentos de assistência social;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 27 R. TDA

- Deficiência de equipamentos de esporte e de lazer;
- Baixa oferta de serviços de apoio e de alimentação – em alguns pontos a oferta de restaurantes é inexistente (como no caso do SCIA, devido à restrição da legislação de uso e ocupação do solo);
- Efetivo reduzido de segurança pública – na Estrutural só há atuação da Polícia Militar.
- SIA não tem segurança nem equipamentos próprios;
- Mesmo quando há oferta de serviços e equipamentos, a proximidade com o Plano Piloto acaba gerando atratividade externa, não favorecendo o desenvolvimento local, com isso os serviços e equipamentos ofertados não têm níveis tão satisfatórios como os desejados pela população;
- Informalidade das ocupações e dos empregos nas áreas invadidas.

S3 – Questão social relacionada à ocupação da Estrutural e ao Lixão:

- Dificuldade de tratamento e busca de solução pela avançada proporção do problema, tornando a situação mais crítica na medida em que o tempo avança;
- Problemas relacionados a desemprego, ocupação de áreas inadequadas (aumento da criminalidade, destruição do meio ambiente, e outras).

S4 – Carência de identidade própria

- Miscigenação de culturas (questão típica do Distrito Federal) desfavorece a oportunidade para consolidação de uma identidade tipicamente local.

E – ASPECTOS ECONÔMICOS

fatores de instabilidade que DESFAVORECEM o desenvolvimento local:

E1 – Economia local não beneficiada, apesar da presença de empreendimento de porte:

- Investidores são externos à área – "ganham aqui e gastam fora";
- Pouca diversidade de atividades econômicas de caráter local – grande dependência externa, principalmente pela proximidade com o Plano Piloto.

E2 – Potencial de ocupação não é aproveitado em sua totalidade:

- Procura por lotes de grandes dimensões para investimentos, enquanto os lotes disponíveis, de menores dimensões, não geram interesse para o setor privado;
- Lotes para habitação coletiva

E3 – Proliferação da economia informal, principalmente aquela relacionada à ocupação irregular do solo:

- Sem pagamento de taxas e impostos, impedindo o desenvolvimento da economia formal pela falta de condições de competitividade econômico-financeira.

U – ESPAÇO URBANO

PROBLEMAS com qualidade dos espaços e DEFICIÊNCIAS de atendimento às funções urbanas:

U1 – Espaços públicos mal cuidados e com utilização indevida (inclusive privatizados):

- Praças e áreas verdes;
- Calçadas;
- Invasão de áreas públicas – ocupação irregular de estacionamento e estabelecimentos de comércio (proliferação de "quiosques", chegando a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 28 RITA

portes avantajados), acarretando problemas urbanos e ambientais (ênfase para impermeabilização do solo nos casos dos extensos estacionamentos);
- Obstrução de áreas públicas – grades e ocupação de becos/calçadas.

U2 – Sistema viário local:
- Dificuldade de circulação interna – projeto urbanístico dificulta a acessibilidade e a integração entre as diversas áreas da cidade;
- Pontos de conflito – notadamente na entrada/saída das áreas urbanas, gerando problemas de trânsito;
- Conflitos de fluxos – notadamente o de carga/veículos pesados e/ou de carga perigosa, e o fluxo interno da cidade – veículos de passeio e pedestres;
- Deficiência no sistema de sinalização rodoviária e urbana;
- Inadequação de calçadas, faixa para circulação de bicicletas/bicicletários, vias locais e estacionamentos.

U3 – Mobilidade:
- Dificuldade do visitante entender os "caminhos" a serem utilizados;
- Deficiência no sistema de sinalização indicativa/endereçamento;
- Oferta de transporte de alta capacidade, porém demandas locais, por pequenos, médio e longos percursos não são atendidas;
- Deficiência na mobilidade dos pedestres, usuários de bicicletas e de veículos de passeio;
- A não integração dos meios de transportes (e alimentação intermodal) acarreta graves problemas de circulação de veículos e pedestres, gerando tráfego excessivo de veículos.

U4 – Morfologia do espaço urbano:
- Pontos de conflitos nas relações dos espaços públicos e privados – dimensionamento inadequado e alteração de gabarito em lados de uma mesma via causam desequilíbrio no ambiente urbano;
- Deficiência dos serviços de segurança pública e atração de população marginal geram soluções individuais da população, com implantação de grades/muros/cercas elétricas, além de fechamento de portas e janelas com grades, impactando negativamente a qualidade do espaço urbano;
- Monotonia visual – todos os espaços se parecem;
- Espaço-labirinto – falta de lógica no endereçamento;
- Segmentação das partes – núcleos urbanos "desligados" entre si.

U5 – Falta de referências urbanas:
- Inexistência de marcos referenciais (características das edificações) e ambientes de interesse sócio-cultural.
- Pelo pouco tempo de existência e características do projeto urbanístico a cidade não conta com tratamento de espaços – tanto de diferenciação de "bairros", quanto de "pontos de encontro" – a impressão geral é de uma trama urbana formada por componentes sem perfil/personalidade própria.

U6 – Interferências de infra-estrutura – pontos de conflito:
- Oleoduto interfere com ocupação do SCIA – desconhecimento da localização do poliduto quando da regulamentação do uso do solo, permitiu edificações dentro da faixa de domínio do oleoduto, levando potencial periculosidade à população local;
- Proximidade da rede elétrica e edificações;
- Antenas para telefonia celular;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 29 RITA

- Inadequação do sistema de disposição final de resíduos sólidos – lixão, totalmente saturado e com condições críticas de poluição ambiental, e locais de despejo de entulho.

U7 – Existências de vazios urbanos e lotes desocupados:

- Invasão/ocupação irregular de área pública e privada;
- Proliferação de estacionamentos, lava-jatos, oficinas e marmorarias (em locais inadequados, urbana e ambientalmente);
- Área do Cave – situação de marginalidade e desestruturação do espaço urbano.

- CONDIÇÕES

G – GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
características que levam a um PIOR atendimento às necessidades da região:

G1– Deficiência no sistema de informações:

- Inexistência de dados cadastrais completos e confiáveis;
- Falta de sistema integrado de informações.

G2 – Irregularidade/conflito no uso e ocupação do solo em função da legislação existente:

- Legislação restritiva gera ocupações irregulares/conflito – como, por exemplo, habitação irregular no Pólo de Modas e restaurantes no SCIA;
- Desrespeito às NGBs, com favorecimento de interesses particulares;
- Divisão de lotes/ocupações de mais de uma residência em lote unifamiliar;
- Utilização de lotes residenciais com atividades institucionais, notadamente escolas e igrejas;
- Parcelamento das chácaras – aumentando densidade ocupacional em área sem disponibilidade de infra-estrutura, notadamente esgotamento sanitário;
- Omissão nos casos de "grilagem".

G3 – Diferença de Perfil dos setores/núcleos das RAs:

- Condições específicas de cada setor/núcleo dificultam operação e administração das RÃS;
- Dificuldades administração e fiscalização;
- Falta de equipamentos e recursos humanos nos órgãos públicos – problema agravado pela dificuldade de aplicação de políticas públicas integradas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 30

c) Eixo Vertical: Oportunidades e Ameaças

Oportunidades

- CONTEXTO

IR – Inserção Regional
ações externas que podem interferir FAVORAVELMENTE para o FORTALECIMENTO das relações com o entorno:

IR1 – Implantação de projetos regionais – consolidação da Área como centro de reconhecida qualidade, favorecendo condição econômica e social e fortalecendo a posição diferenciada da região:
- Passagem da via Interbairros, com características adequadas de traçado e relação com o seu entorno.

IR2 – Proximidade com a área tombada – Plano Piloto – direcionar investimentos, aproveitar o mercado potencial disponível.

A – Meio Ambiente
ações que tem relação com meio ambiente e que podem influir no desenvolvimento local:

A1 – Áreas verdes do entorno incorporadas ao cotidiano da Cidade, agregando valor e interesse econômico-financeiro.

- FOCO

S – ASPECTOS SOCIAIS:

S1 – Apoio do Governo do Distrito Federal para minimização de questões sócio-ambientais críticas:
- Projeto de regularização fundiária e melhoria da situação social da Vila Estrutural (Programa Brasília Sustentável);
- Projetos de reassentamento de população que atualmente ocupa áreas críticas/de preservação ambiental;
- Aporte de recursos humanos e financeiros.

S2 – Tendência de aumento da qualidade de vida da população local.
- Melhoria da qualidade de vida induz aumento da auto-estima da população e fortalecimento/melhoria das relações com o espaço urbano.

E – ASPECTOS ECONÔMICOS
ações externas que FAVORECEM o desenvolvimento local:

E1 – Fortalecimento econômico em razão de projetos regionais:
- Implantação da Interbairros com características de via estruturadora cria oportunidade de desenvolvimento econômico local;
- Tendência de valorização e atratividade de novos investidores para áreas próximas às estações do metrô;
- Aumento da atratividade de investimentos em decorrência da potencialidade de acesso regional.

E2 – Tendência de novos investimentos em empreendimentos diferenciados:
- Oferta de espaço para investimento privado nos setores de habitação, comércio e serviços locais – possibilitando sustentabilidade e maior autonomia com relação a outros núcleos urbanos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 31 RITA

U - ESPAÇO URBANO
QUALIDADE dos espaços e de ATENDIMENTO às funções urbanas:

U1 – Tendência de adensamento da ocupação do solo:
- Condicionantes ambientais e barreiras físicas que limitam a expansão horizontal do espaço urbano do Guará;
- Otimização da infra-estrutura existente;
- Limitação de crescimento do Guará por condicionantes ambientais e barreiras físicas, impedindo a expansão horizontal da área ocupada.

- CONDIÇÕES

G – GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ações externas que propiciam MELHOR gestão local:

G1 – Política do Governo do Distrito Federal para planejamento e fortalecimento da capacidade de gestão:
- Revisão do PDOT;
- Elaboração do PDL;
- Plano Diretor de Transporte.

G2 – Apoio de programas do Governo do Distrito Federal e no âmbito nacional para aporte de recursos financeiros e técnicos:
- Programas do Ministério das Cidades – Programas Brasil Acessível e Brasil Bicicleta;
- Programa de Saneamento/BID – Programa Brasília Sustentável;
- Programa de Transportes/BIRD.

Ameaças

- CONTEXTO

IR – Inserção Regional
ações externas que podem interferir NEGATIVAMENTE nas relações com o entorno:

IR1 – Transformação da Região em "espaço de passagem":
- Conflito com equipamentos regionais, de ordem Federal ou Estadual que venham influenciar a ocupação do solo e deteriorar os espaços urbanos em função de projetos nacionais ou regionais tais como política relativa à Metrovia ou à Interbairros.
- Não consolidação do Guará como "cidade" – desestímulo ao desenvolvimento de comércio, serviços e equipamentos de caráter local, não se consolidando como "Cidade" em função da proximidade com dois dos maiores Pólos regionais – Plano Piloto e Taguatinga.

A – Meio Ambiente
ações que tem relação com meio ambiente e que podem influir NEGATIVAMENTE no desenvolvimento local:

A1 – Deterioração pelo crescimento desordenado:
- Pressão, interna e externa, de áreas de ocupação irregular – Estrutural, Vicente Pires, Arniqueira;
- "Grilagem" e avanço das ocupações irregulares de áreas de preservação (Parques Ecológicos e até APPs).

A2 – Presença de geradores potenciais de periculosidade/conflito de uso:
- Setor de inflamáveis – gerando potenciais problemas devido à proximidade com áreas residenciais e pela circulação de carga perigosa;
- Rede de alta tensão;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 32 R ITA

- Poliduto da Petrobrás.

- FOCO

S – ASPECTOS SOCIAIS:

S1 – Diminuição das qualidades socioeconônimas por degradação dos espaços urbanos internos e do seu entorno:

- Pressão social, aumento da violência e demais aspectos relacionados à exclusão social;

E – ASPECTOS ECONÔMICOS
ações externas que DESESTABILIZAM o desenvolvimento local:

E1 – Aumento da dependência da economia externa:

- Má informação ou informação incompleta quanto às potencialidades da Região;
- Cargas tributárias elevadas diminuindo as oportunidades de atividades econômicas formais;
- Alta concorrência das atividades informais.

U – ESPAÇO URBANO
QUALIDADE dos espaços e de ATENDIMENTO às funções urbanas:

U1 – Banalização das Cidades e da RAs:

- Piora da qualidade do espaço urbano e das condições sócio-ambientais, por pressão da demanda por habitação;
- Atração econômico-financeira de empresas pela região, sem a respectiva relação socioeconômica e cultural;
- Implantação de projetos de caráter regional, tal como a Interbairros, definidos sem a preocupação de integração e desenvolvimento local (podem deteriorar ou seccionar os espaços urbanos).

U2 – Aumento dos conflitos de tráfego e circulação:

- Aumento dos conflitos de fluxo devido à proliferação das fontes geradoras de tráfego – equipamentos regionais de comércio e de lazer localizados nas RAs e no seu entorno (Feira dos Importados, Ceasa, Multi-feiras, Park Shopping, hiper-mercados, Cidade do Automóvel, etc.).

- CONDIÇÕES

G – GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ações externas que DIFICULTAM gestão das RAs:

G1 – Histórico de interferências por questões político-administrativas:

- De não cumprimento à legislação, como no caso da falta de implantação de estacionamentos pelo setor privado;
- Desenvolvimento de atividades econômicas não formalizadas;
- Determinação "política" em detrimento de posicionamento técnico;
- Permissividade para casos de "grilagem".

G2 – Inexistências de Políticas Públicas atuantes:

- de segurança pública;
- de alocação de recursos;
- de implantação de equipamentos comunitários.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 33 RITA

2.3. Etapa 3 - Cenários de Desenvolvimento

A Construção dos Cenários de Desenvolvimento se deu a partir do diagnóstico e proposições elaboradas pela 1° Oficina – Leitura da Cidade. Nesse momento foram trabalhados os Cenários desejados, baseadas no resultado da análise matricial das Forças, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças.

A caracterização do modelo de desenvolvimento da situação atual e a identificação dos aspectos facilitadores e limitadores do desenvolvimento possibilitaram a construção de cenários futuros distintos para o desenvolvimento das RAs.

O Cenário de Referência foi consubstanciado em indicadores de desenvolvimento pactuados pela sociedade local. Os Cenários trabalhados mostram o impacto do desenvolvimento das RAs sobre o meio ambiente, considerando a capacidade de suporte atual das diferentes áreas e neste sentido, as áreas que deverão ser objeto de políticas, projetos, programas e ações, e que poderão incluir medidas de natureza diversa, tais como: medidas executivas, de competência das Administrações Regionais e que dependem da mobilização de recursos próprios; medidas normativas, de competência das Administrações Regionais e que dependem da elaboração de normas, decretos ou leis específicas; medidas reivindicatórias, cuja competência recai no âmbito do Distrito Federal e/ou da União; medidas indicativas, cuja responsabilidade de implementação recai sobre a iniciativa privada ou a comunidade como um todo.

Cenário é a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável para um determinado objetivo de desenvolvimento e da trajetória a ser percorrida a partir da situação atual verificada. Não prediz o futuro. Apenas organiza, sistematiza e delimita as incertezas, explorando os pontos de mudança ou de manutenção de rumos para uma determinada evolução de situações, com base no aproveitamento das oportunidades e vantagens observadas, tentando evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais.

Não é uma realidade futura e, sim, um meio de orientar a ação presente, à luz de futuros possíveis e desejáveis. Um cenário bem construído explicita com clareza uma situação possível e provável e identifica alternativas para o desenvolvimento em direção ao futuro pretendido.

A construção de cenários alternativos de desenvolvimento ocorreu a partir da combinação das diversas tendências das variáveis levantadas (dados e informações do cenário atual, pontos fortes e fracos, oportunidades e riscos etc).

Os cenários possibilitaram a construção de visões globais que contemplam os aspectos econômicos, sociais, físico-ambientais, político-institucionais e outras, sendo três os cenários possíveis:

O Cenário Tendencial – onde as RAs continuam sob influência das atuais condicionantes dos fatores externos regionais, nacionais e até internacionais.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 34

O Cenário de Estagnação e/ou Cenário Regressivo – onde as RAs sofrem a interferência negativa de fatores externos regionais, nacionais e até internacionais.

O Cenário de Desenvolvimento Sustentável - Neste cenário, o Poder Público, a sociedade e a iniciativa privada fazem um pacto para planejar o seu futuro e organizar de forma acertada o conjunto de ações que nortearão as condutas dos diferentes atores. É um cenário de parcerias. A moldura dentro da qual esta parceria ocorre parte do pressuposto que uma série de fatores ocorrem a partir de uma injunção favorável. Nesse sentido, este cenário delineia um futuro no curto e médio prazos.

Trata-se de um cenário: desejável pelos diferentes atores envolvidos; e plausível ou viável, em função das potencialidades e restrições verificadas, bem como dos recursos disponíveis para valorizar as primeiras e neutralizar as segundas.

É um cenário que é balizado e negociado/pactuado e que ocorre numa situação intermediária entre o cenário tendencial e o cenário ideal.

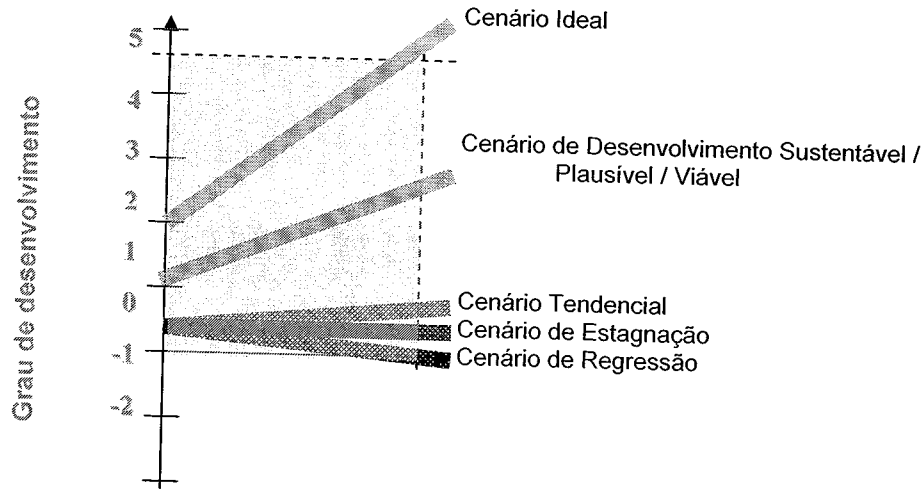


Figura 15: Comparação entre os tipos de cenários

Neste contexto, os Cenários para as Regiões Administrativas, discutidos coletivamente nas discussões técnicas e reuniões com os atores locais, permitiram identificar o modelo de desenvolvimento desejado, ou seja, o Cenário de Referência, com a explicitação dos princípios da política de desenvolvimento, dos parâmetros que serviram como base para definição do uso e ocupação do solo, da hierarquização do sistema viário, e dos projetos especiais.

Ao final desta fase, foi realizado no dia 08 de junho de 2005 o 2º Seminário – Estruturação do Plano Diretor Local, com representantes das Administrações Regionais e da sociedade local, com o objetivo de discutir os problemas e potencialidades das RAs, validar o Cenário de Referência e encaminhar o objetivo e as linhas estratégicas a serem perseguidas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 35 RITA

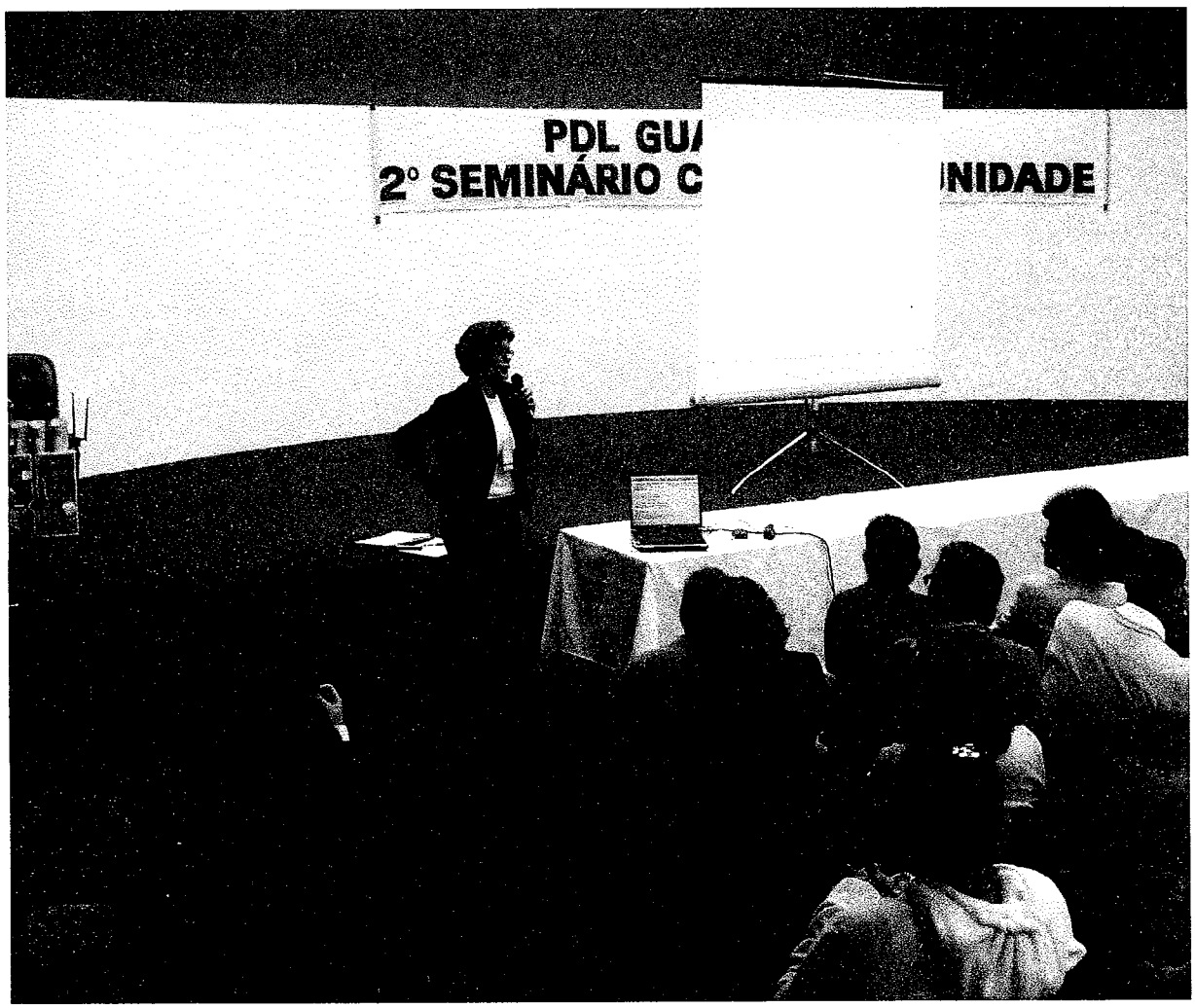


Figura 16: Segundo Seminário Dia 08/06/05 realizado no Auditório da Administração Regional

2.4. Etapa 4 – Detalhamento do Plano

A partir do diagnóstico e do Cenário de Referência foi estruturado o Plano Diretor Local de Desenvolvimento Urbano das RAs, definindo-se seus objetivos estratégicos, princípios e formulando-se suas linhas estratégicas (e correspondentes estratégias) e diretrizes.

O objetivo estratégico correspondeu, como deve se atentar, à situação ideal almejada, uma declaração de princípios do que se pretende para as RAs, como representação do modelo da Cidade e RAs desejadas. As estratégias identificadas são os eixos de ação prioritários que apontam as políticas e ações para o alcance do cenário de referência.

As políticas de desenvolvimento foram definidas dentro dos princípios estabelecidos no objetivo estratégico e suas respectivas estratégias. Foram estabelecidas diretrizes para o desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades, objetivando a sua implementação em curto e médio prazos, agrupadas de acordo com a classificação da natureza das ações, como por exemplo: executivas, de competência da administração regional que dependem de mobilização de recursos humanos ou financeiros próprios; normativas, de competência da administração pública que compreendem elaboração de normas, decretos ou leis específicas; reivindicatórias, que dependem de ações de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 36 R I TM

competência do Distrito Federal ou União; indicativas, de competência da iniciativa privada ou da comunidade.

As políticas de desenvolvimento tiveram como referência a discussão entre equipe técnica e comunidade durante o 2º Seminário Estruturação do Plano Diretor Local – 2ª Audiência Pública.

Para a formulação da Proposta de Ordenamento Territorial para as RAs, fruto de oficina temática específica realizada no dia 11 de julho de 2005 (2ª Oficina Técnica – Detalhamento da Dimensão Físico-Espacial), além das decisões e diretrizes básicas sobre a organização e uso do solo, coerentes com as linhas estratégicas e as conseqüentes políticas públicas, procurou-se observar as RAs a partir de seus elementos estruturantes: Rede Estrutural Ambiental Rede Viária Estrutural; Rede de Transporte coletivo e a Rede de Eixos e Pólos de Centralidade.



Figura 17: 2° Oficina Setorial dia 11/07/05 no Auditório da TERRACAP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 37 RITA

Além dos elementos estruturantes, foram observados os elementos integradores, que são elementos que constituem o território e abrigam as atividades cotidianas dos cidadãos: habitação, equipamentos sociais, áreas verdes, espaços públicos e espaços de comércio, serviços e indústrias.

A leitura do território, a partir de elementos estruturantes e integradores, permitiu à equipe técnica a formalização das linhas estratégicas de ação em Programas Estratégicos e Propostas/ Projetos definidos para cada um dos setores que compõem a área de estudos.

Nessa etapa foram também decididos que instrumentos utilizar para que os custos da implementação dos projetos sejam repartidos com os setores da economia que possam viabilizá-los, abordando discussões de utilização de lucros advindos do processo de produção e apropriação do espaço urbano, e comprometimento com encargos e manutenção da qualidade urbana, tornando-a acessível a todos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 38 RITA

Essa etapa foi concluída com a Realização do 3º Seminário de Discussão do Plano Diretor Local buscando-se validar o seu detalhamento e buscando contribuições para seu enriquecimento.

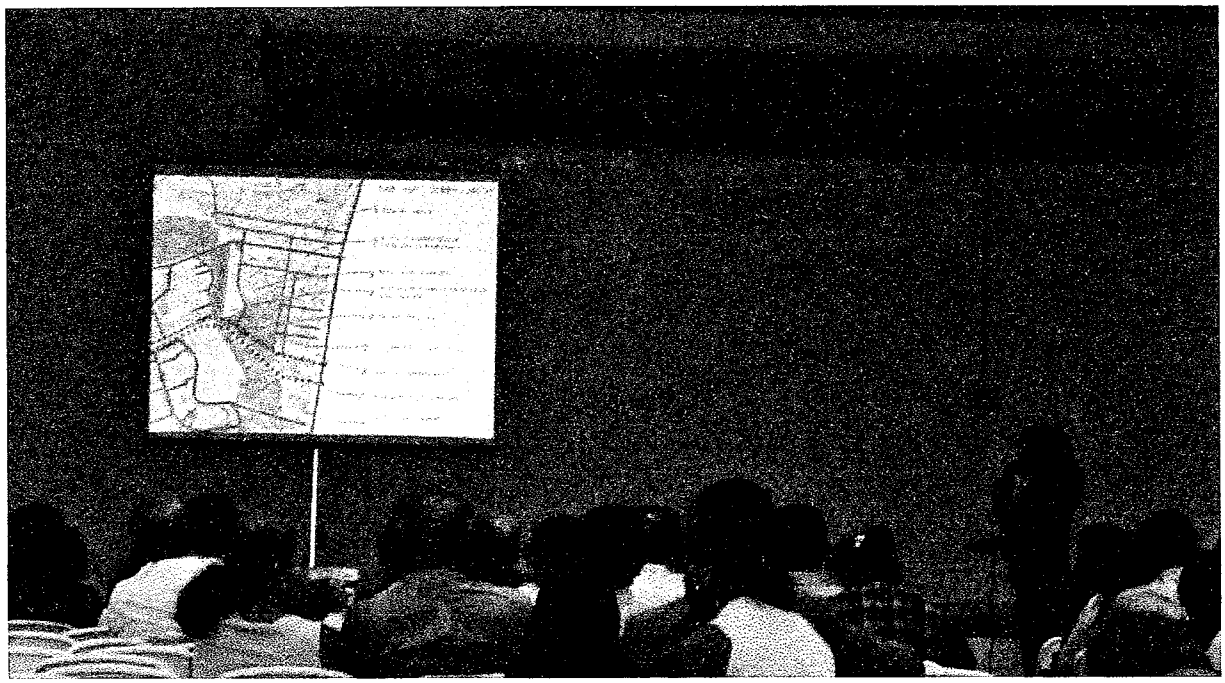


Figura 18: 3° Seminário com a Comunidade realizado dia 30/06/05 no Centro de Atividade do Guará

2.5. Etapa 5 – Legislação

A etapa referente a legislação tratou da elaboração da versão final dos Projetos de Lei Complementar dos Planos Diretores Locais de Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Guará e da Região Administrativa do SCIA.

Conforme o estabelecido no Documento Técnico do Plano Diretor Local, foram elaborados os anteprojetos de Lei do Guará e SIA e o do SCIA que garantirão a implementação das proposições. O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Local contém os princípios fundamentais do Plano – disposições preliminares, objetivos e diretrizes; as diretrizes para as políticas de desenvolvimento urbano – habitação, circulação viária, transportes, espaços públicos, utilização de áreas públicas por concessionárias de serviços públicos; os projetos estratégicos e os instrumentos da política urbana (disposições gerais, legislação urbanística, condições e forma de utilização de instrumentos específicos – parcelamento/ edificação ou utilização compulsórios, direito de preempção,direito de superfície outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, projetos urbanísticos especiais, legislação tributária, diretrizes para regularização de assentamentos precários/ loteamentos irregulares/ edificações desconformes) além de disposições finais e transitórias.

Essa etapa foi concluída com a realização de uma Audiência Prévia no dia 08 de agosto de 2005, quando a comunidade teve acesso a minuta do projeto de lei do PDL.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. N.º 39 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
SEM EFEITO
FLS. Nº 40 RITA

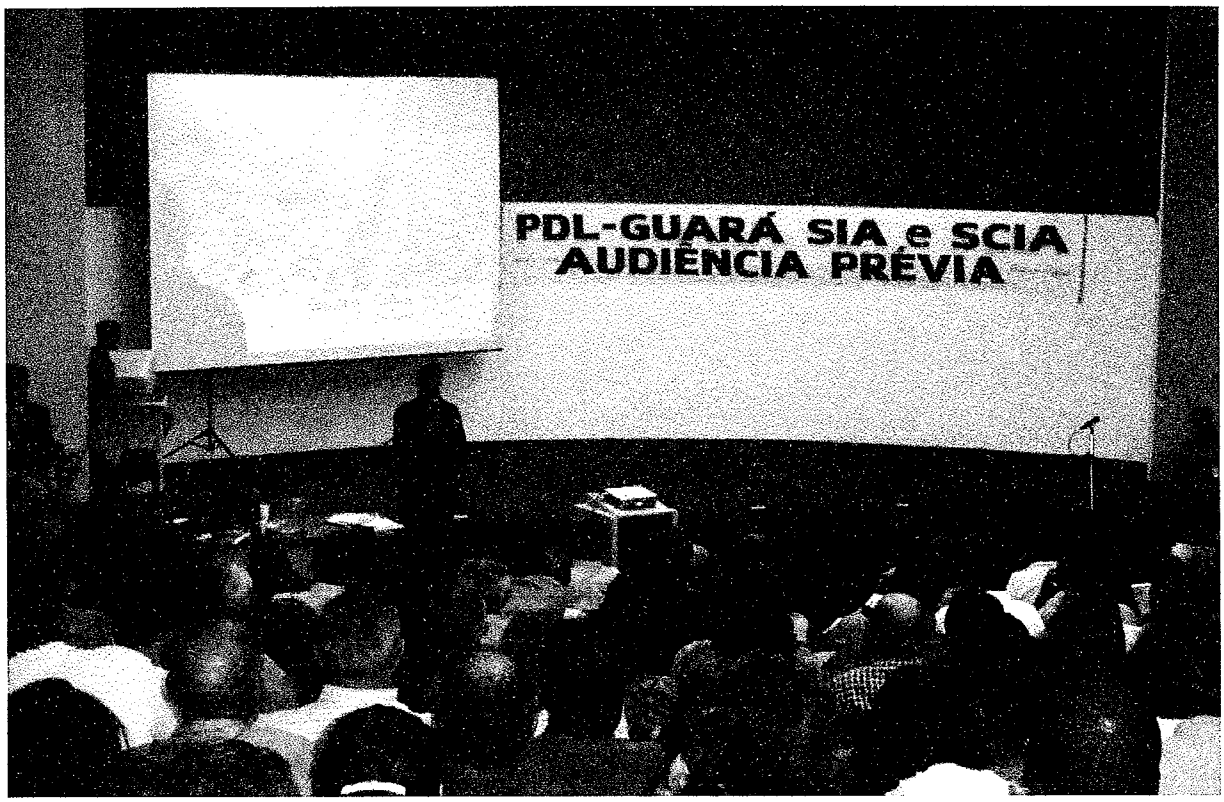


Figura 19: Audiência Prévia realizada no dia 08/08/05 no auditório da Administração Regional

No dia 29 de agosto de 2005 foi realizada a Audiência Prévia para validar a minuta do projeto de lei do PDL que será encaminhada à Câmara Legislativa do DF para sua aprovação.



Figura 20: Audiência Pública realizada no dia 29/08/05 no auditório da Administração Regional do Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 40 RITA

No dia 13 de setembro foi realizada mais uma audiência publica dando continuidade a realizada no dia 29 de agosto possibilitando que a população compreendesse melhor as propostas elaboradas pela equipe



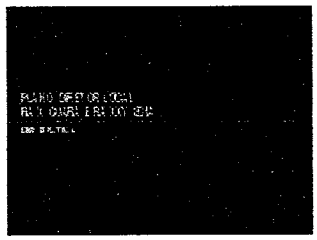
Figura 21: Audiência Final realizada no auditório da Administração Regional dia 13/09/05

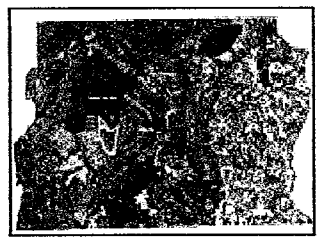
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. N.º 41 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC NR. 133/05
FLS. Nº 41

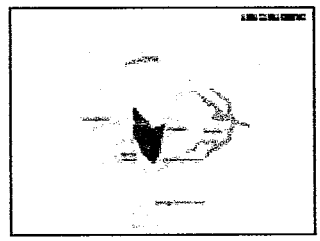
3.1 Apresentações dos Seminários

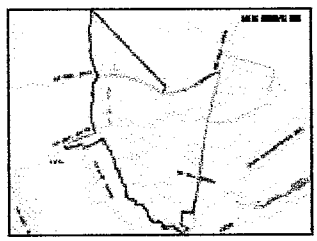
3.1.1 1° Oficina – dia 20/04/05 no Centro Educacional n° 3

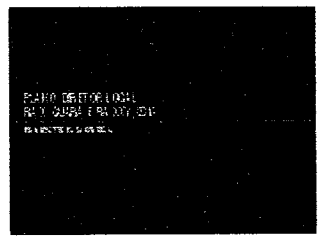




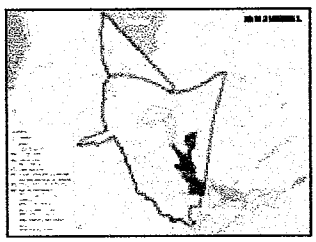
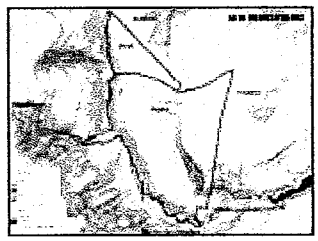
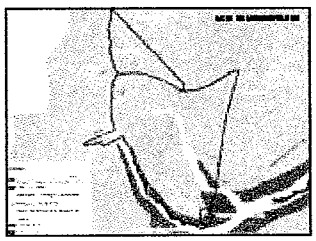
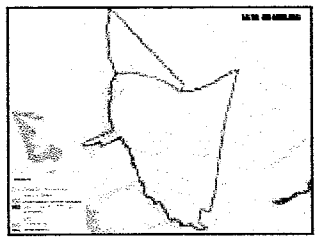
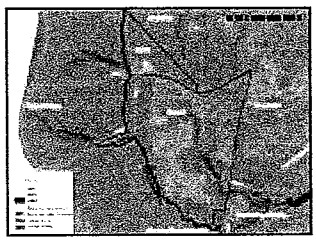
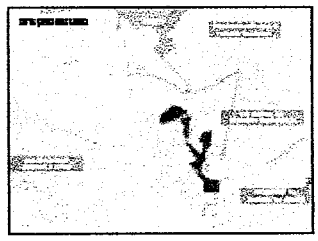


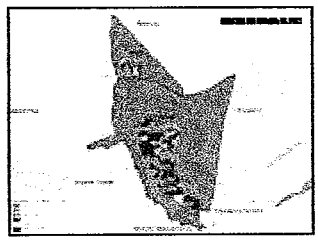
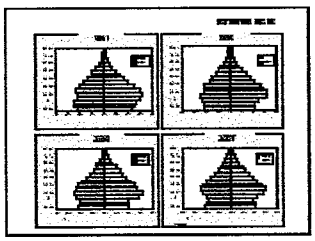
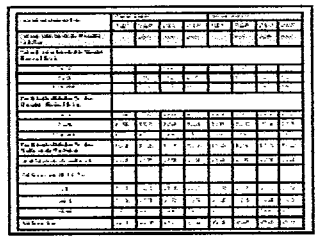
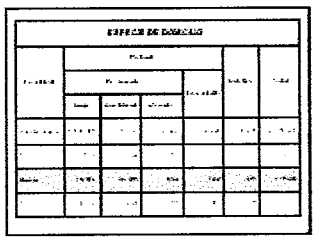
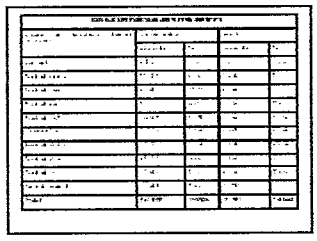






PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 42 RITA

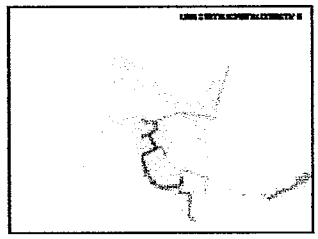







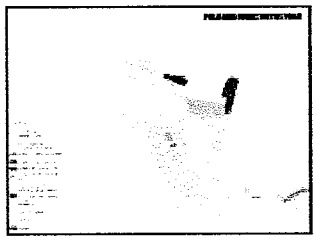
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 43 RITA



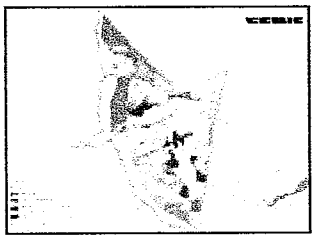


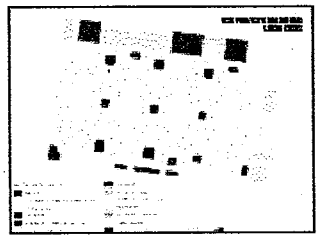


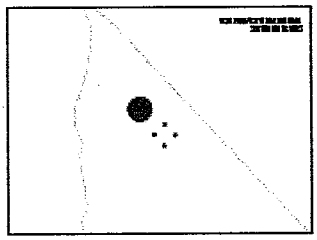




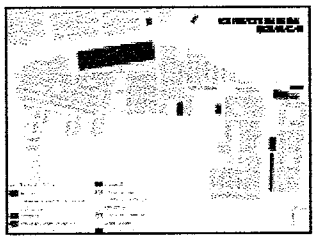


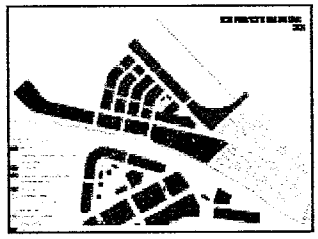






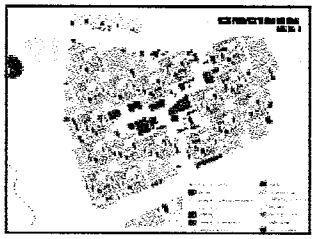
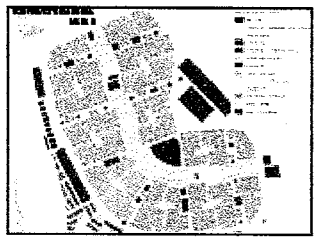
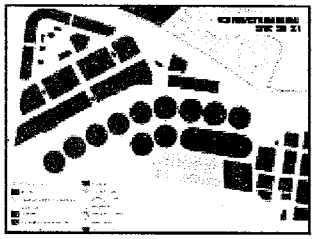
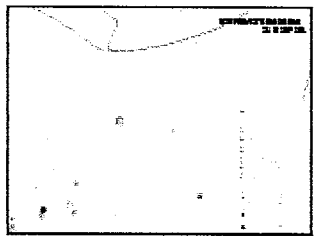
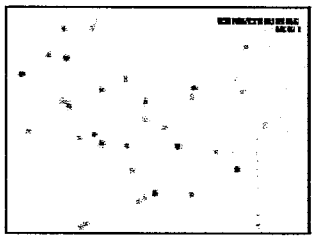
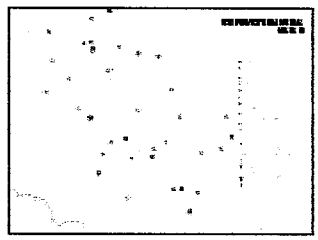
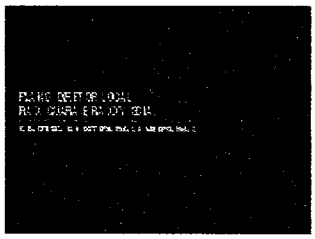
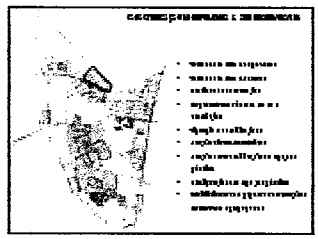


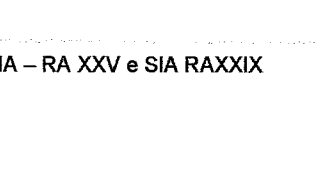
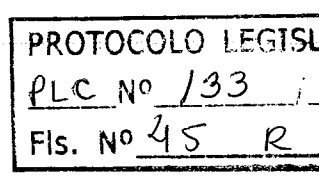




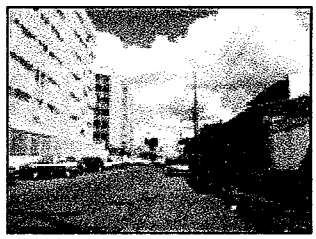
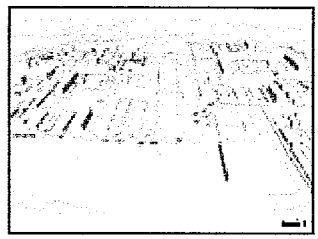
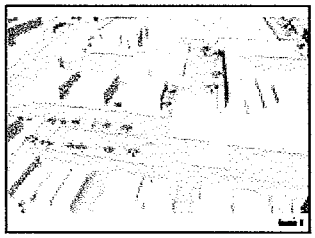
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 44 R ITA



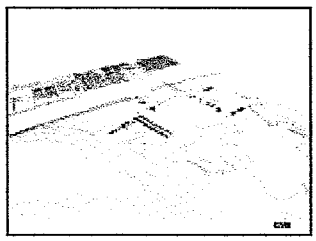









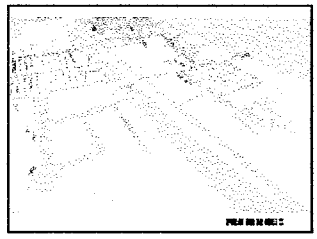
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 45 R ITD





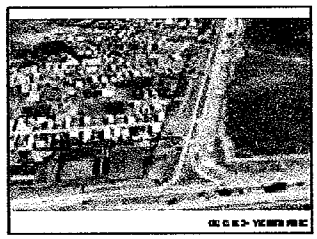


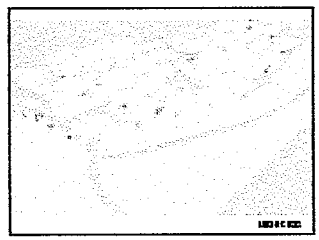



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 46 RITA













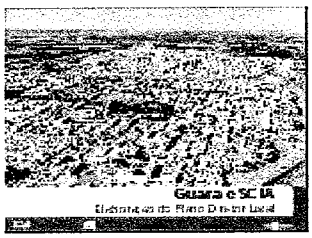


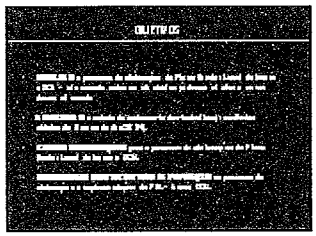


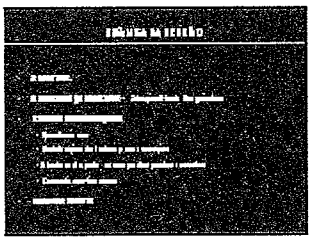


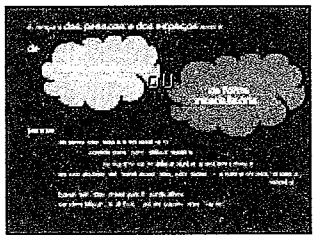
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47 R 1JA

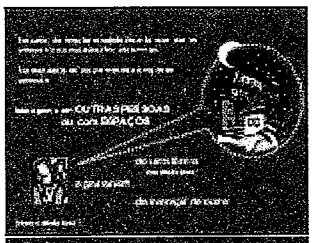
3.1.2 1° Seminário dia 24/05/05 no Auditório da Administração Regional



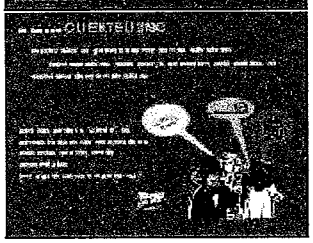


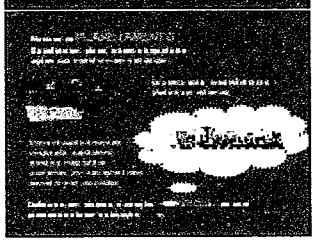


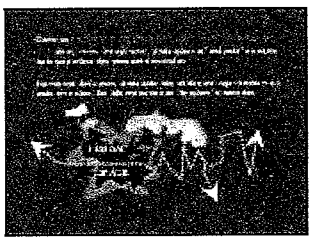


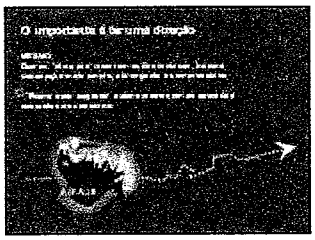


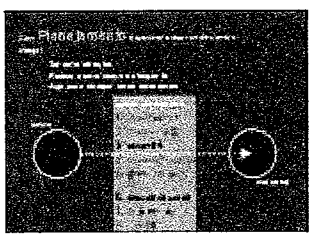


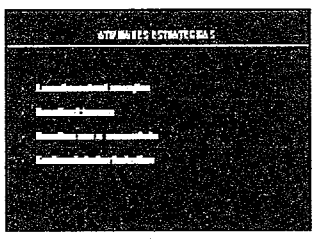




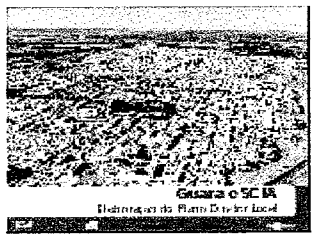


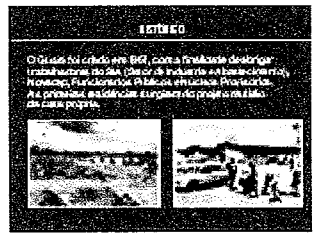






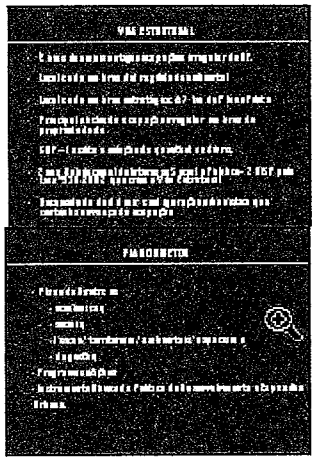
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 48 RITA

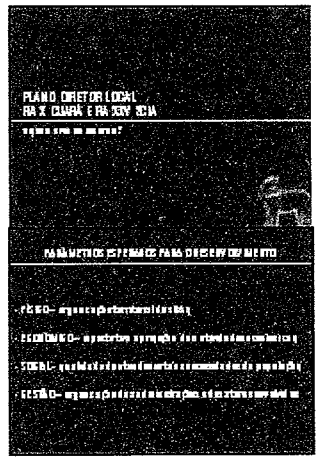


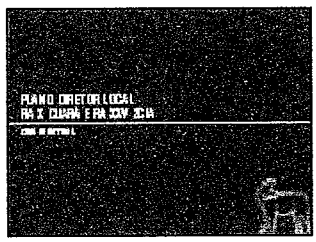




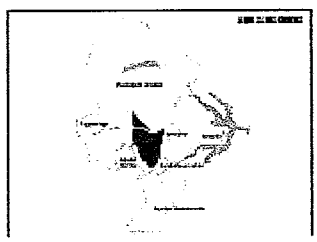


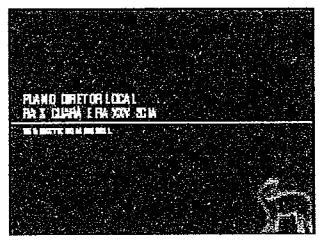




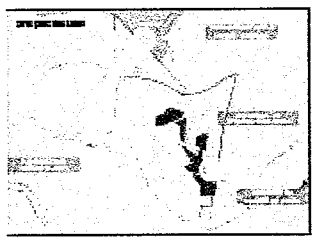


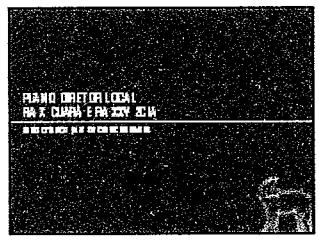


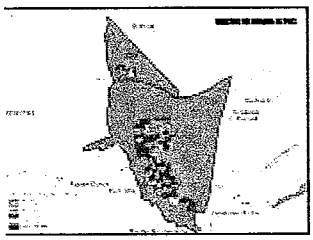


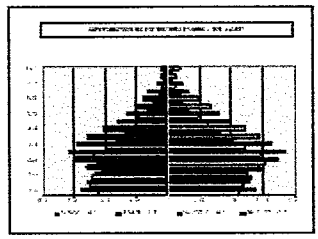


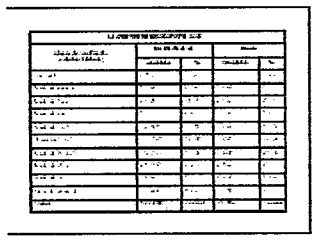
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 49 RITA

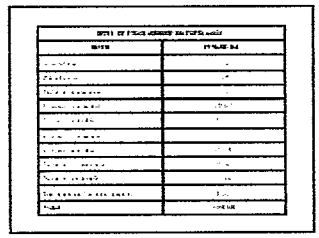


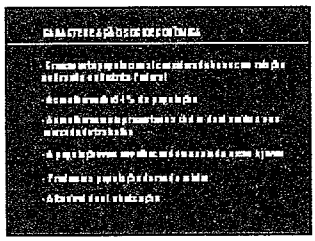




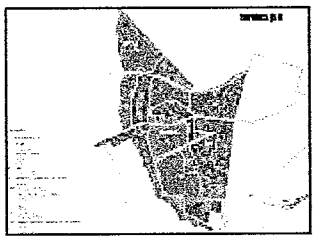


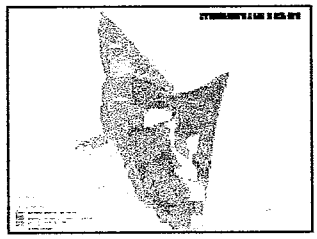


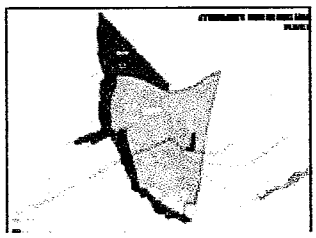


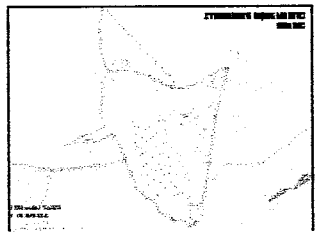




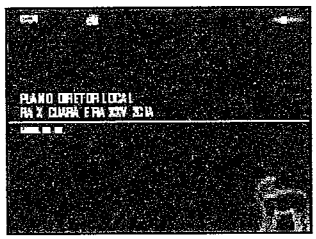


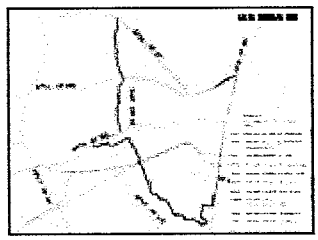


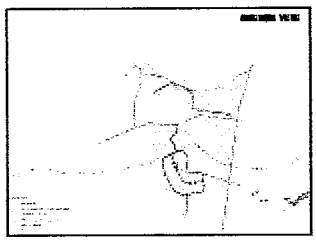


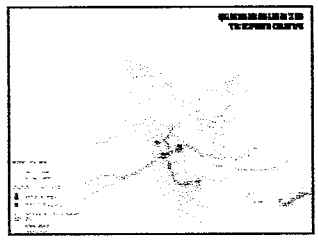


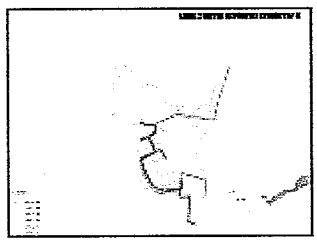
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 0133 / 05
Fls. Nº 50 R ITA

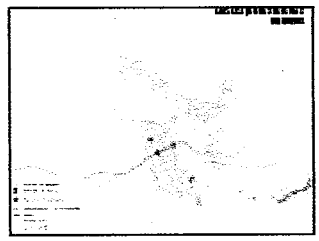


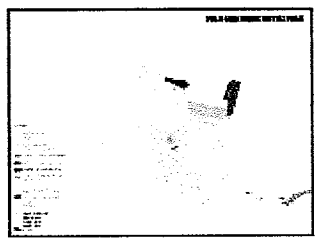




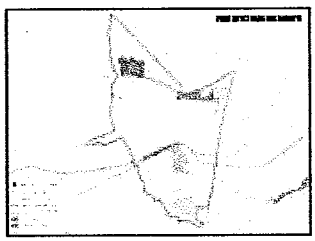


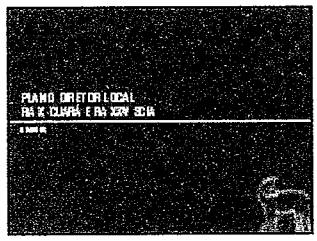


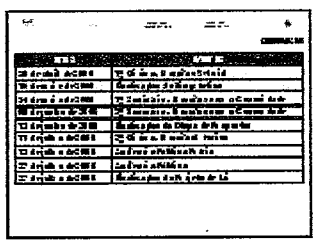






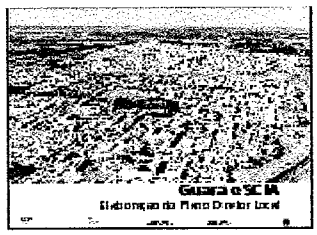


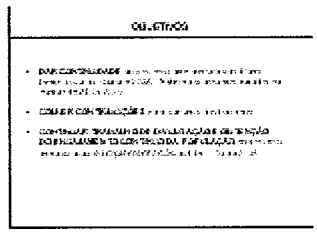


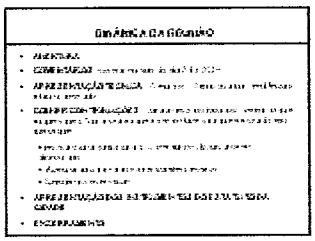


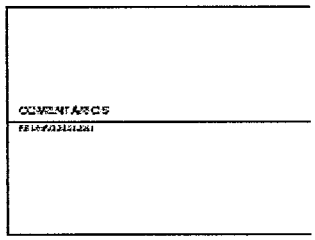
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 51 R ITA

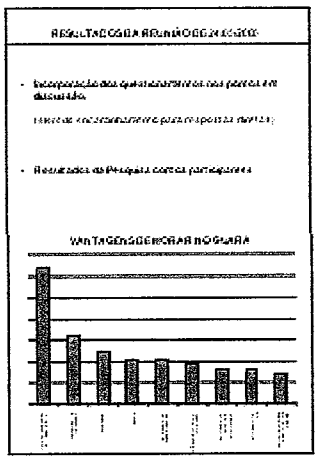
3.1.3 2° Seminário dia 08/06/05 no Auditório da Administração Regional

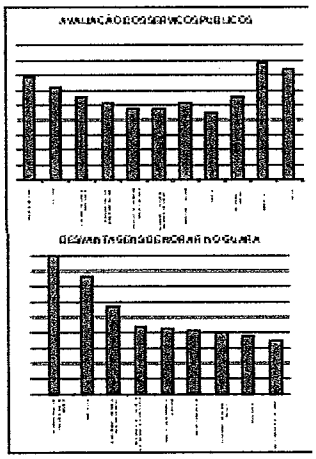


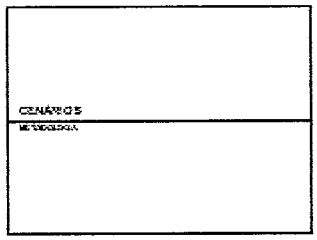


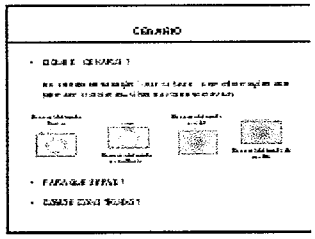


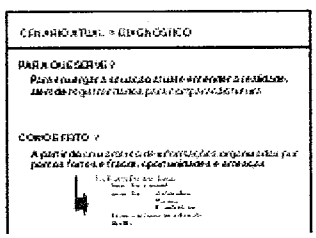


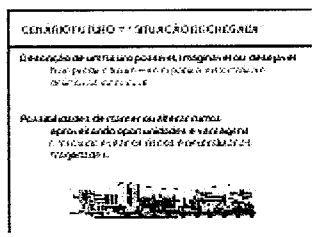




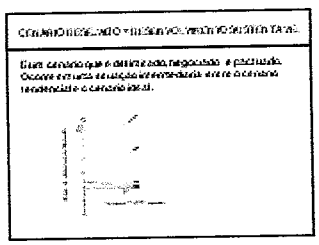


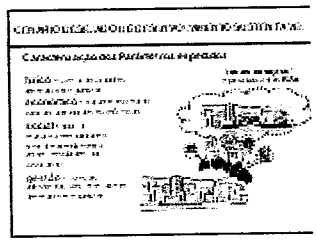


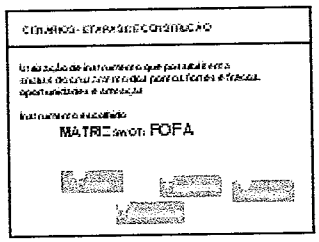


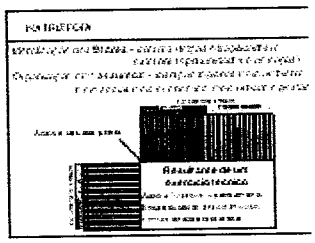


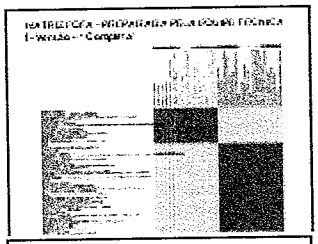
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 52

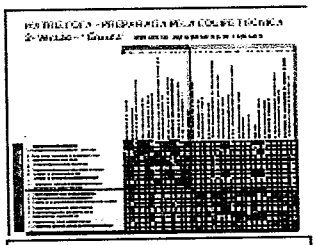


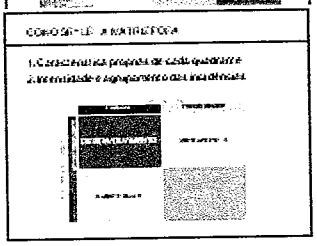


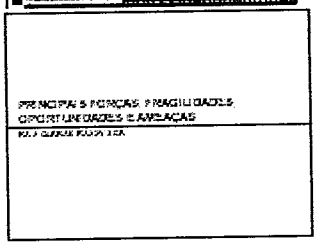


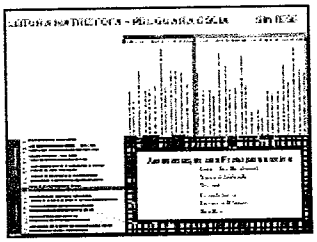


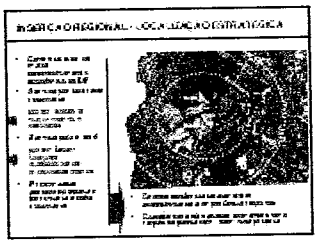


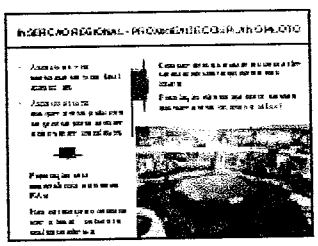






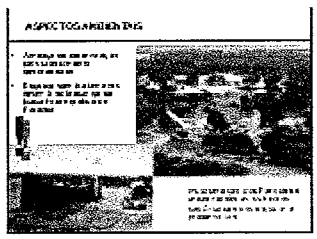




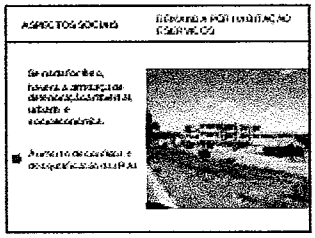


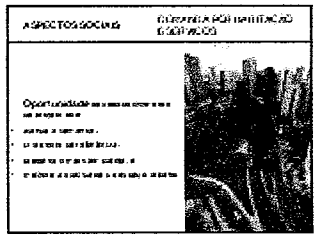


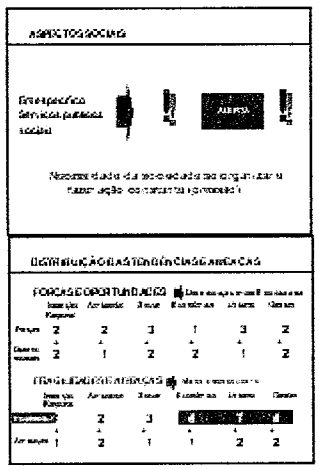
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 53 RITA

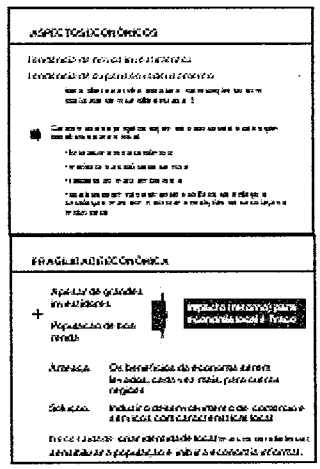


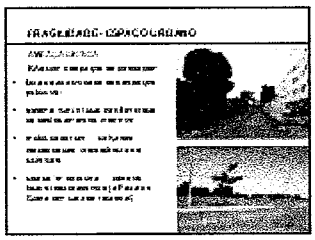


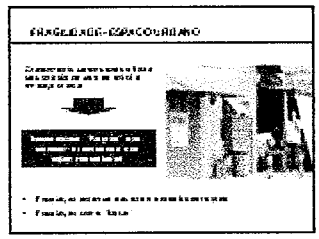


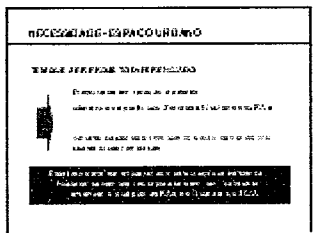


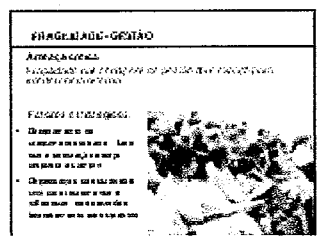












PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 54 RITA

TENDÊNCIA - GESTÃO

QUESTÕES ESTRATÉGICAS

QUESTÕES ESTRATÉGICAS - (FRAGILIDADES PARA SOLUÇÕES)



COMO RESOLVER?

?

Como o futuro desejado vai se tornar realidade

"Quem paga a conta?"

O PLANO DIRETOR E O ESTATUTO DA CIDADE

ESTABELECIMENTO DE LIMITES GRÁFICOS - ZONEAMENTO

INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

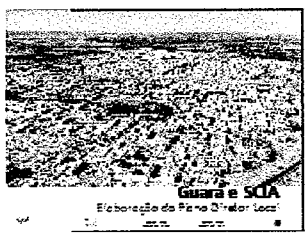
INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

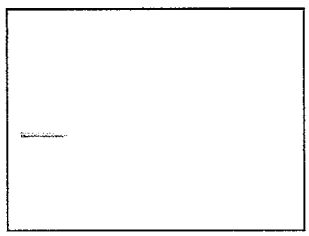
PRÓXIMAS ETAPAS

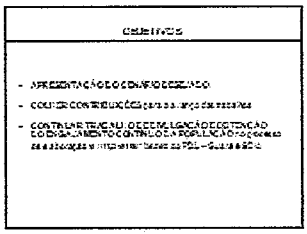
ENDEREÇOS PARA CONTATO E CONTRIBUIÇÕES

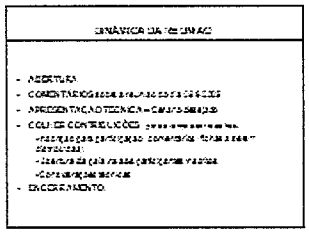
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 55 RITA

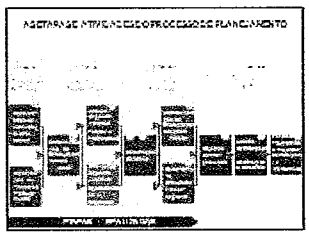
3.1.4 3° Seminário dia 30/09/05 no Auditório da Administração Regional

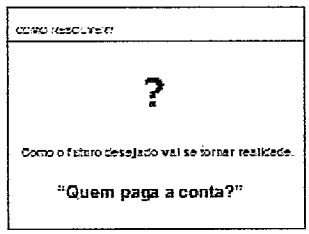


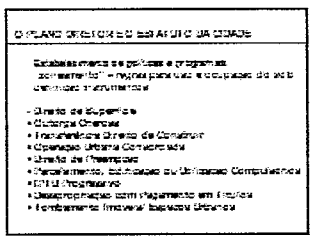


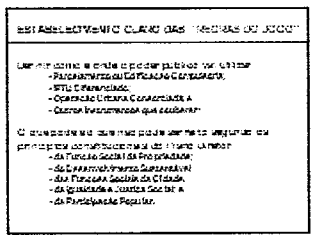


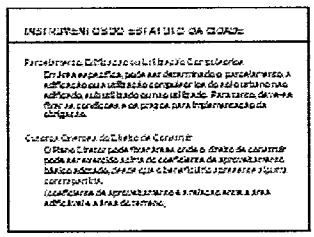


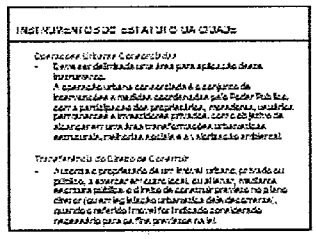


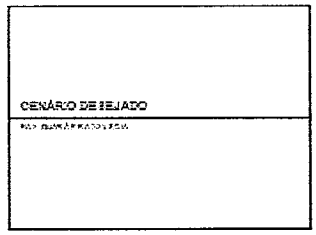


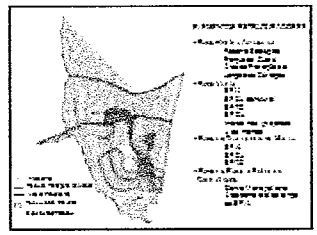




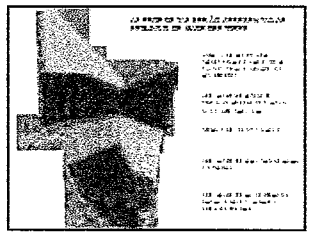


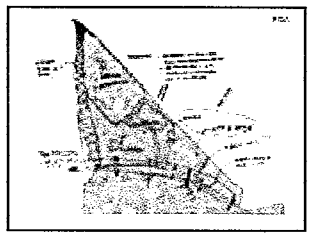






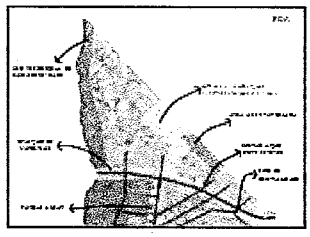
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
FIS. Nº 56 RITA

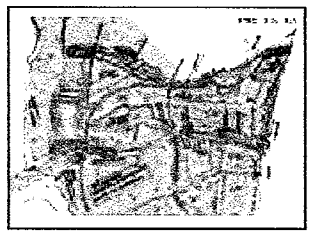




SCIA

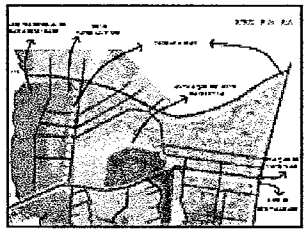
- Projeto da Via Estruturante – Área de Expansão;
- Interligação – Reassentamento para Área de Expansão;
- Núcleo Rural – Desmembramento de Área Remanescente;
- Áreas de Transição entre Via Estruturante e Setor Habitacional Interligação com Centro de Ensino e Área Verde;
- Verificação entre a P.U.D. e a P.U.I.;
- Projeto de Arborização e Ajardinamento;
- Descrição de áreas para equipamentos públicos;
- Memorial descritivo de cada área;
- Divisão de áreas de remanescentes na interligação entre as Áreas;
- Divisão de Interligação - SPCL.

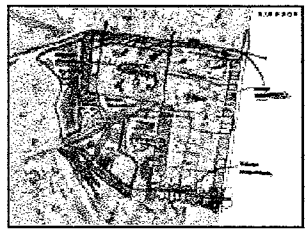


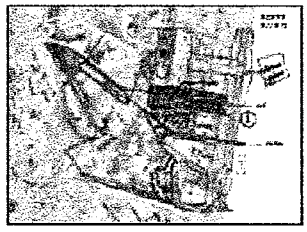


SHGC - SIM - SIA

- Implantação da Feira e Shoppings (para retirada do campo da nascente);
- Criação de nova área de Área de Área de Área;
- Criação de Interligação na SHGC e na SHGC;
- Criação de Terminais de Integração da Ceilândia (SHGC — SIM);
- Interligação das áreas de Área de Área de Área de Área;
- Criação de vias marginais (para todas as áreas);
- Criação de áreas para estacionamentos no SIA;
- Criação de áreas de Comércio de Área;
- Remanejamento de Área adjacente ao Setor Habitacional;
- Reconstituição da mata ciliar das Nascentes do Setor Habitacional e vias marginais;
- Realocação e reorganização dos acessos (retirada a Feira dos Importados);
- Criação de nova área Comercial para o SHGC.

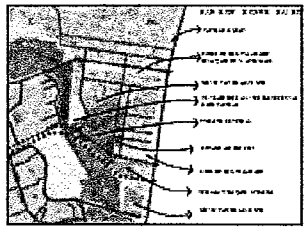


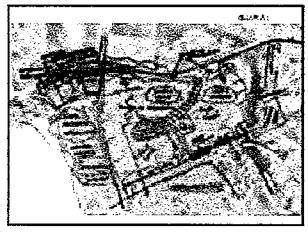




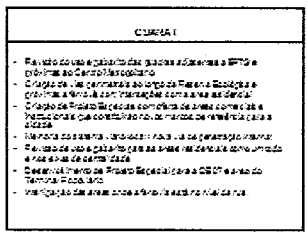
SIVAS - SCIA - SCCN - SRAGO

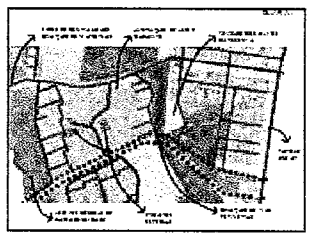
- Reassentamento das áreas ocupadas pelo Setor Habitacional;
- Memorial descritivo das áreas;
- Reassentamento de área fora dos limites do Setor de área;
- Reassentamento de área adjacente ao Setor da P.U.D. (Área Projetada);
- Reassentamento de área adjacente ao Setor da Área Projetada (Área Verde);
- Reconstituição e ampliação de vias das áreas ocupadas pelo antigo Taguatinga;
- Modificação nos limites do campus:
  - Incorporação de áreas adjacentes ao Estabelecimento Sudoeste do Setor
  - Reparação do SCIA

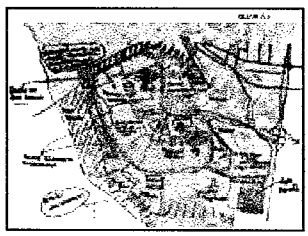


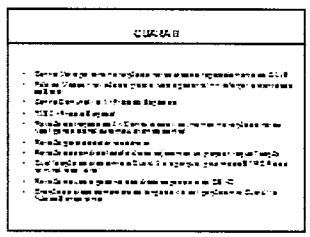


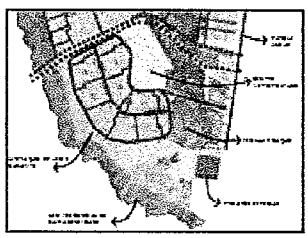
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 57 RITA

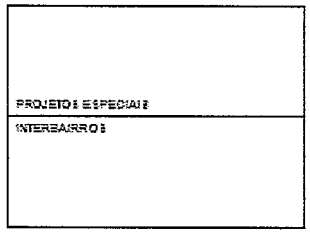


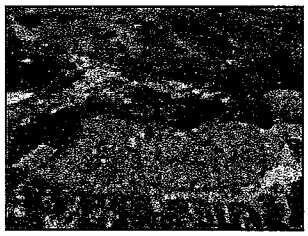


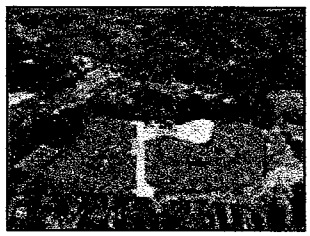


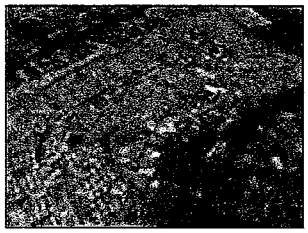


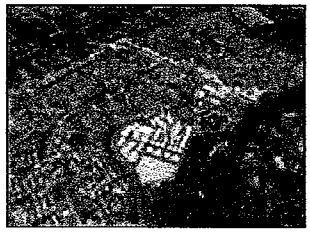


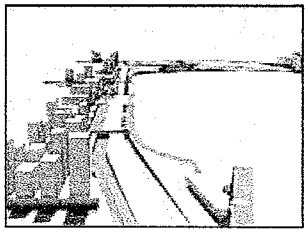


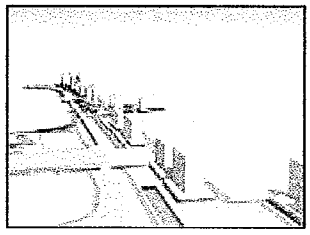




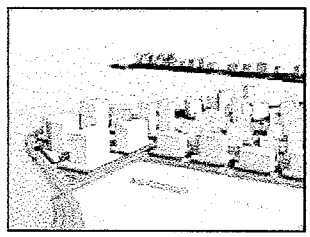


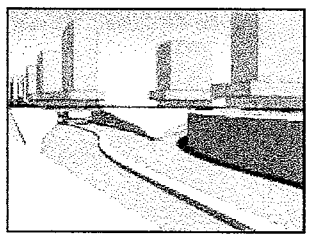






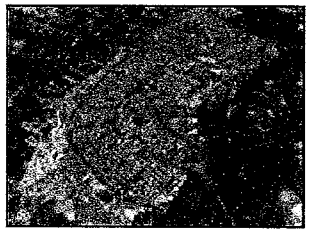
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 58 RITA

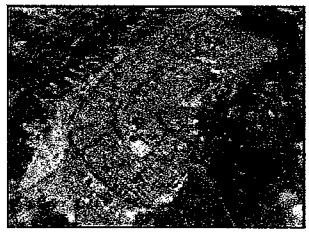


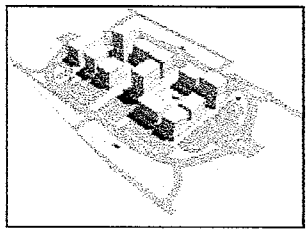


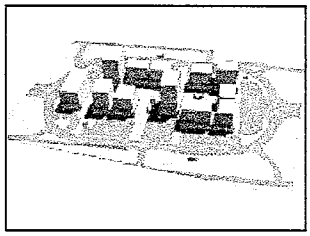
PROJETOS ESPECIAIS

CENTRO COMUNAL II



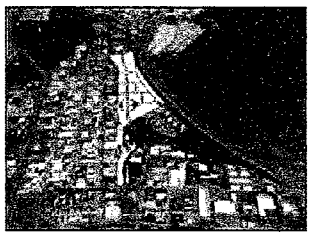






PROJETOS ESPECIAIS

SIA 17



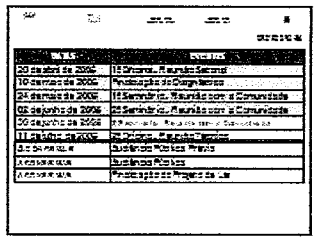
PROJETOS ESPECIAIS

QE 45

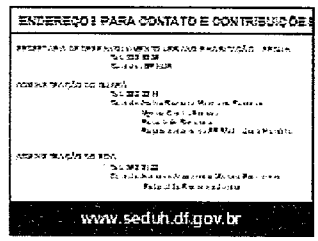


PROXIMAS ETAPAS

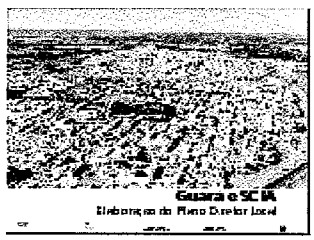
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 59 RITA

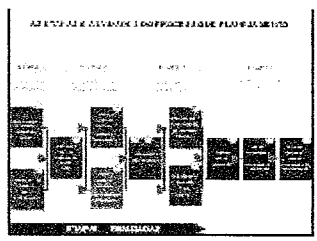


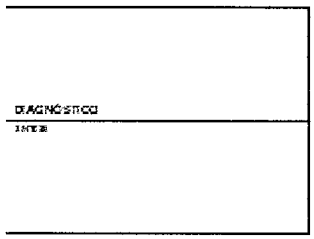
DATAS	EVENTOS
20 de janeiro de 2005	1ª Oficina - Reunião Setorial
10 de março de 2005	Produção do Diagnóstico
24 de março de 2005	1ª Seminário - Reunião com a Comunidade
05 de junho de 2005	2ª Seminário - Reunião com a Comunidade
20 de junho de 2005	2ª Oficina - Reunião Setorial
11 de julho de 2005	3ª Oficina - Reunião Setorial
01 de agosto de	Audiência Pública Final
A definir data	Audiência Pública
A definir data	Encaminhamento do Projeto de Lei

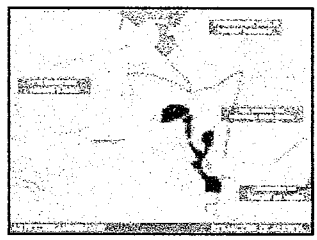


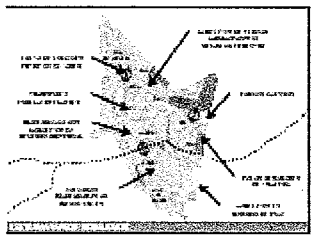
3.1.5 2° Oficina Setorial dia 11/07/05 no Auditório da Administração Regional

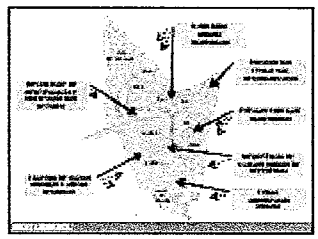




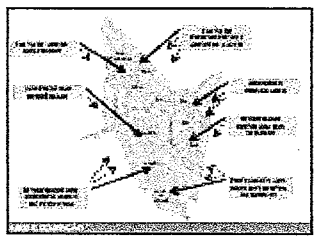


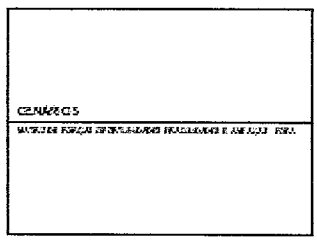


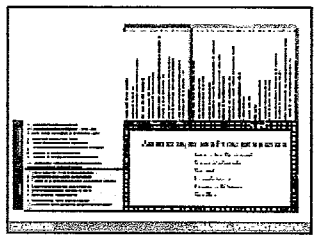


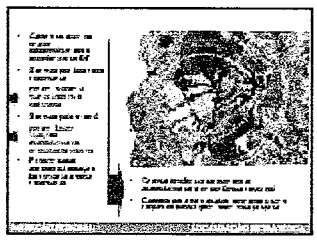


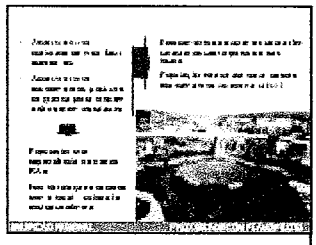
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 60 RITA

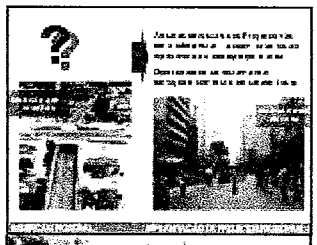


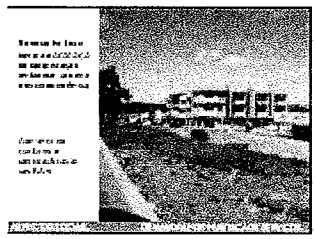


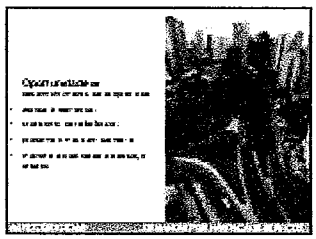


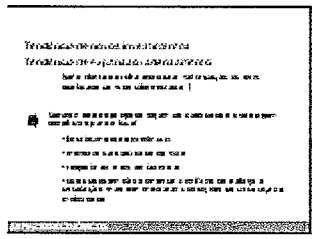


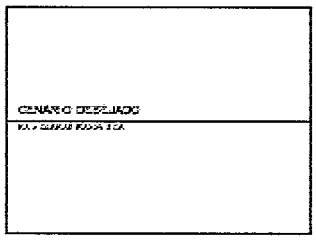




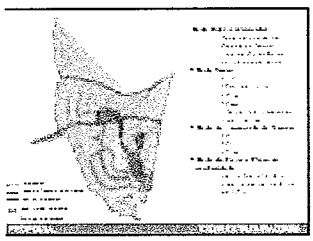


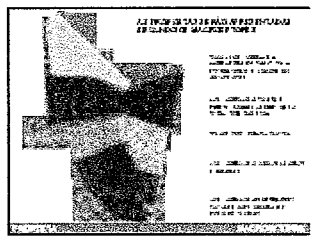


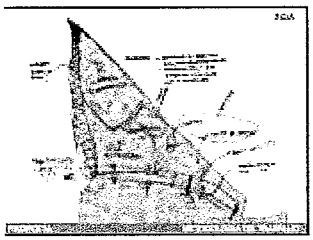


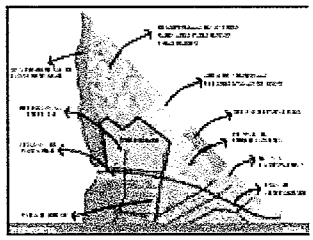


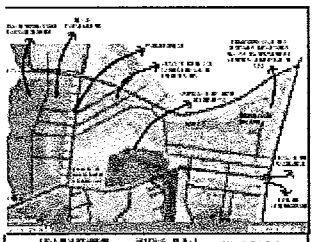
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 61 RITA

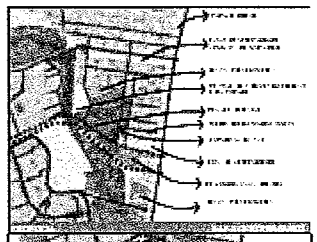


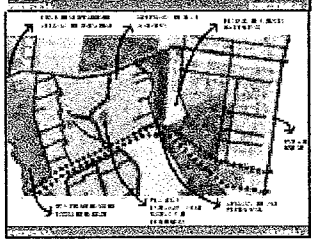


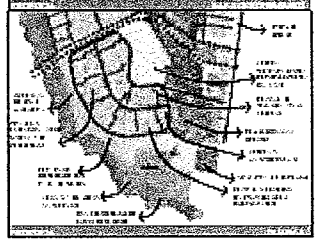




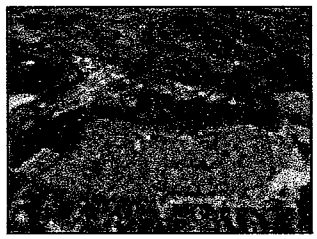


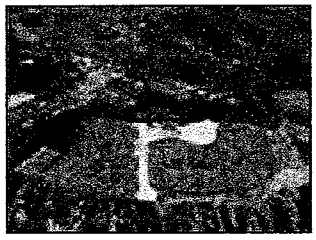


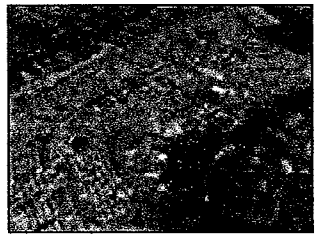




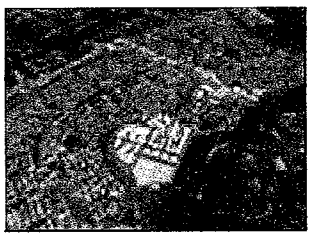
PROJETO SUA ANDAMENTO

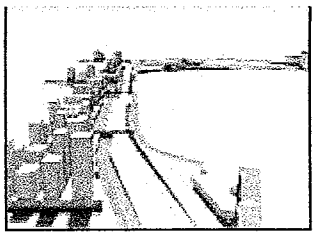


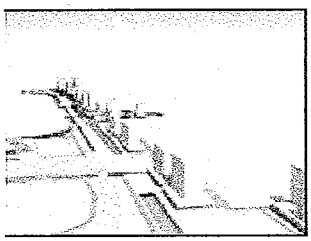


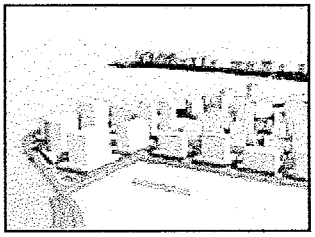


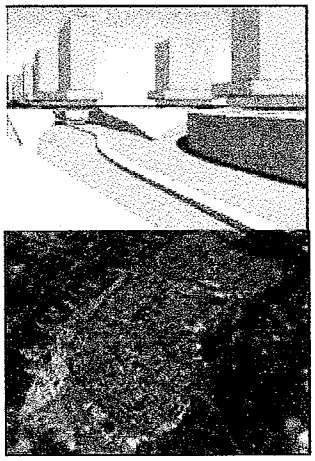
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 62 R, TA

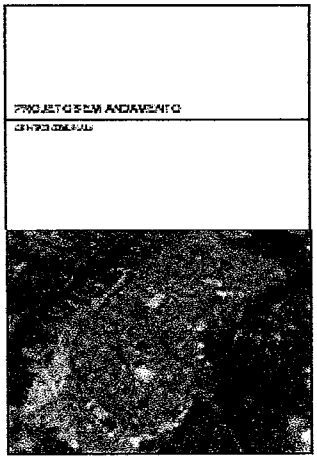


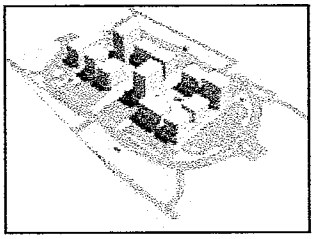


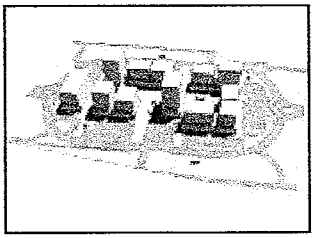


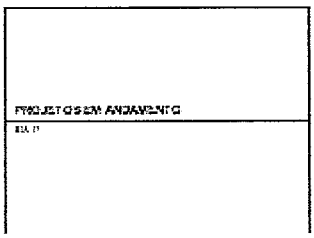


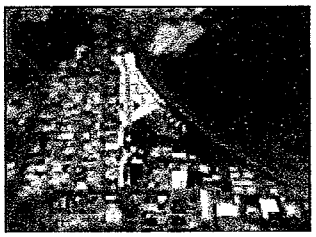






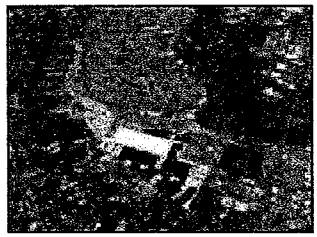


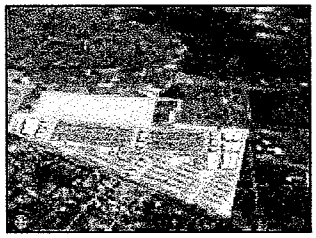


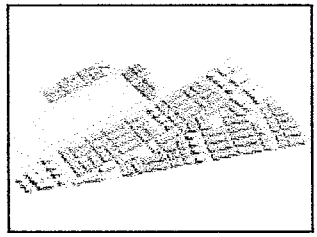


PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 63 RITA

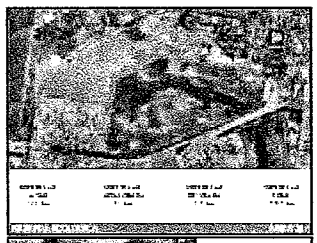
PROJETOS EM ANDAMENTO

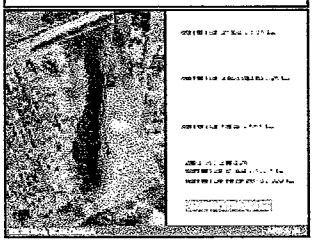






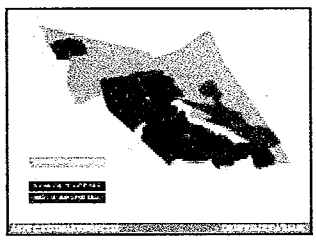
MODIFICAÇÕES DA RESERVA E DO PARQUE

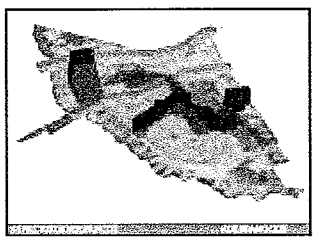






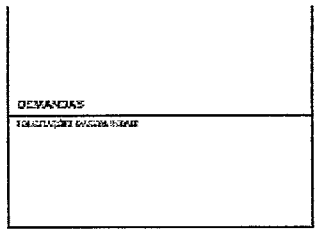
DEMOGRAFIA

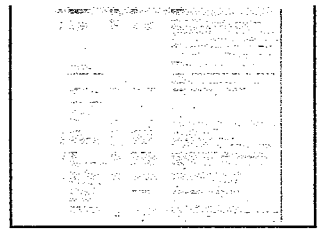


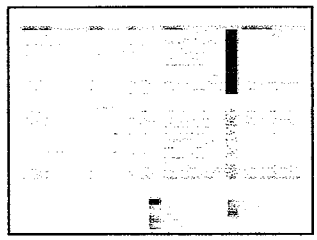


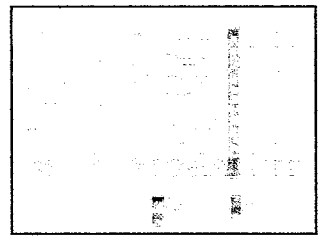


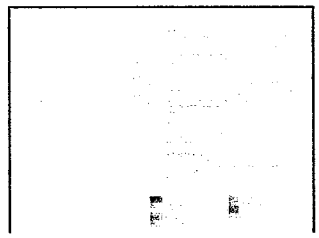
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 64 RITA

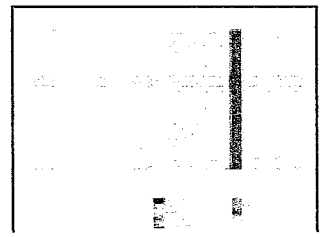






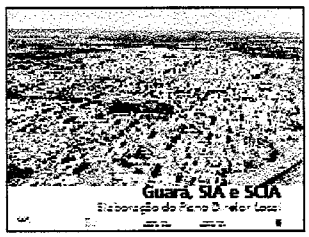


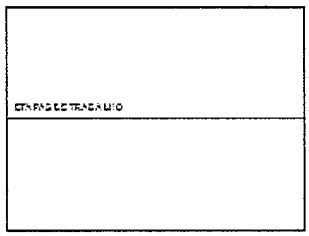


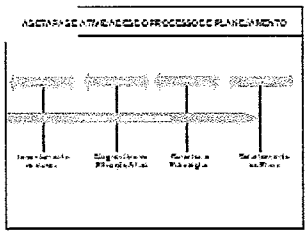


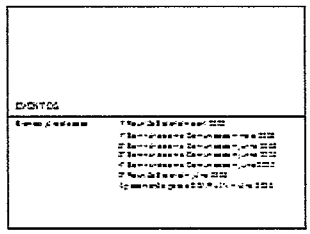
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 65 RITT

3.1.6 Audiênca Prévia dia 09/08/05 no Auditório da Administração Regional



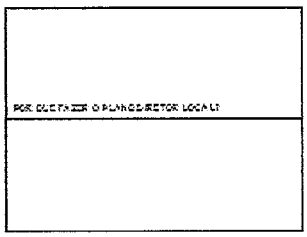




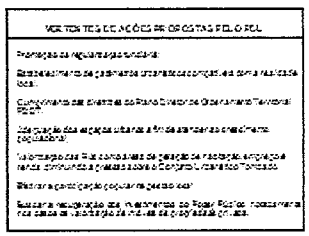


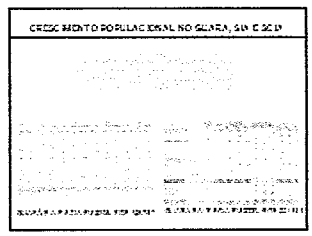


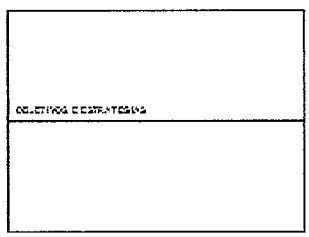


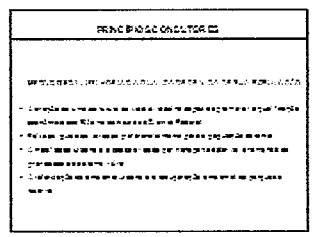




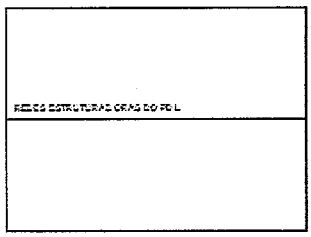


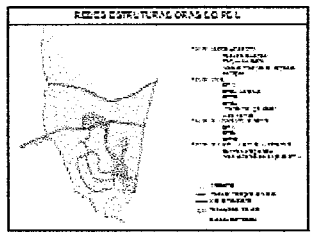


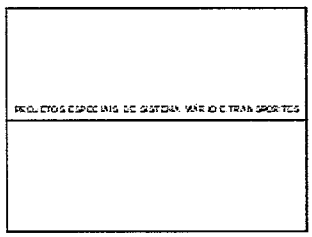


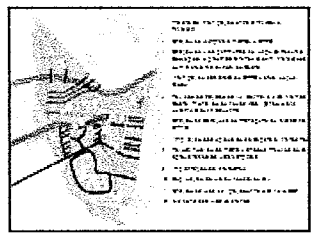


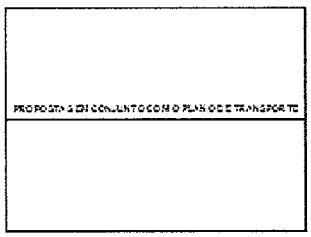
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 66 RITA

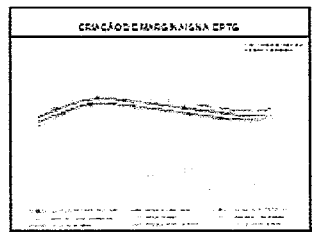


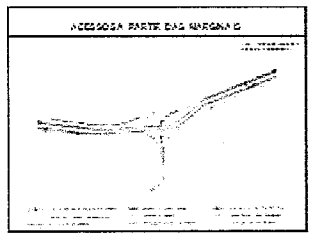


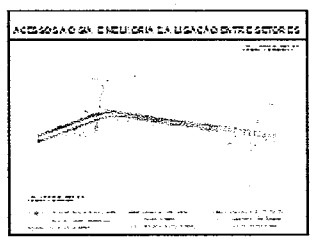


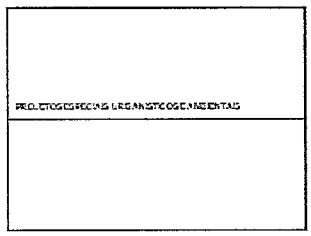


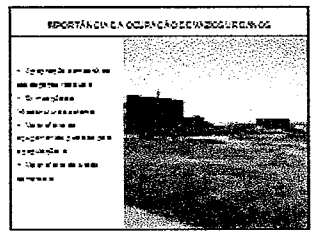


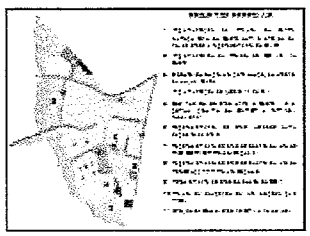


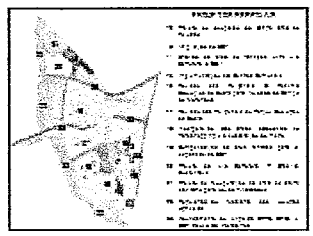




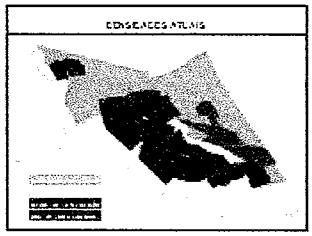


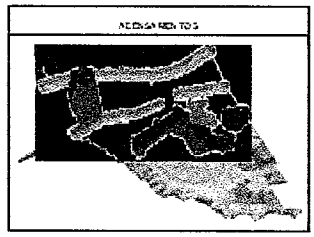


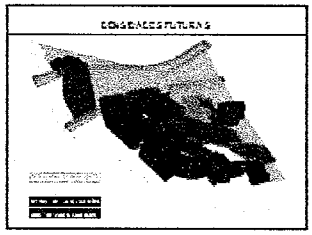


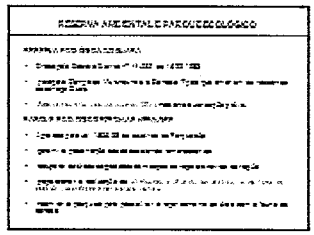


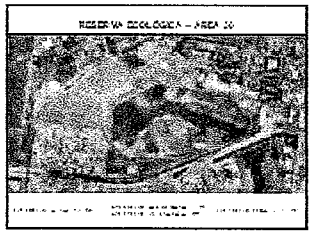
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 67 RITA

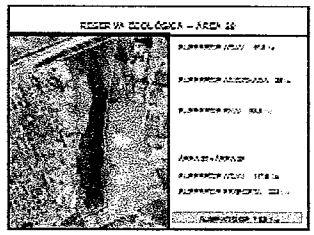


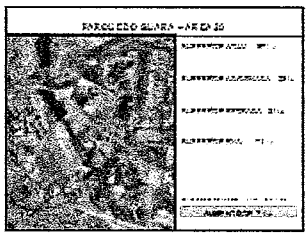


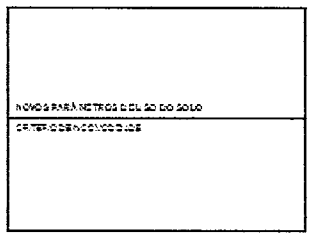


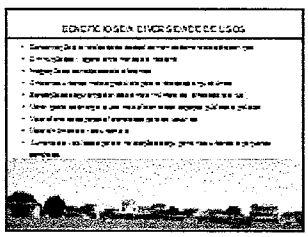


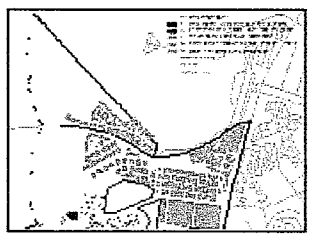


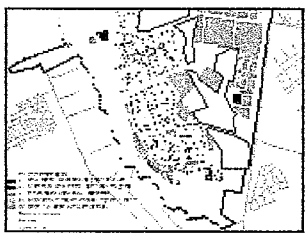


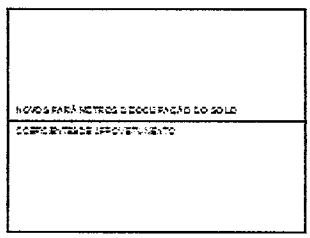




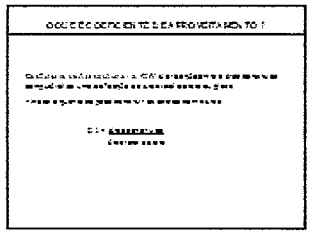


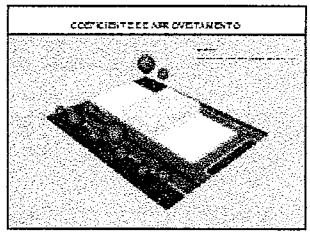


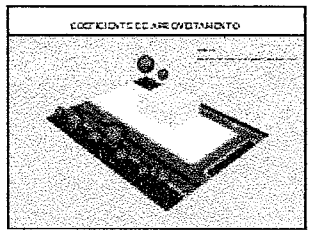


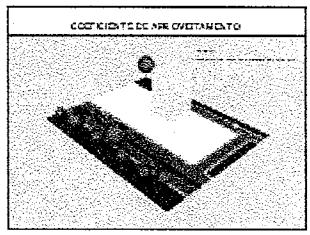


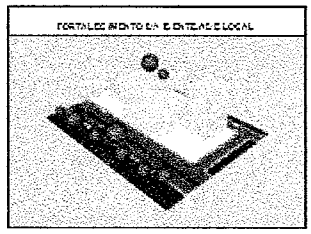
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 68 RITA

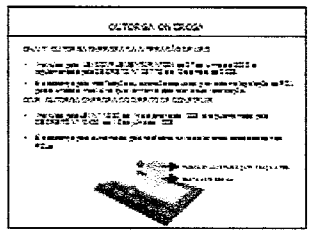


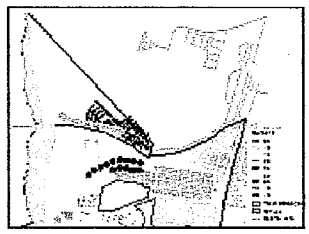


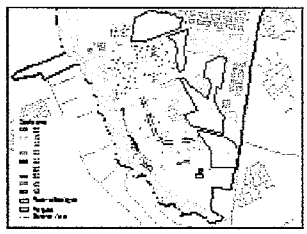


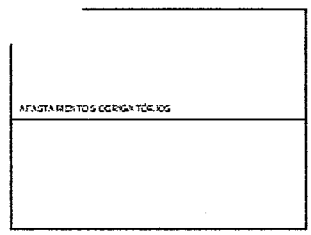


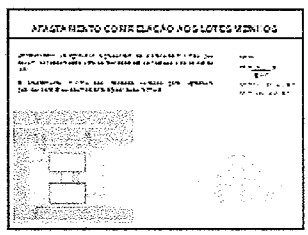


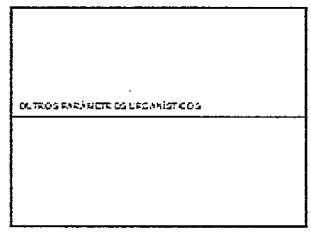


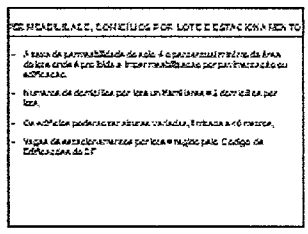




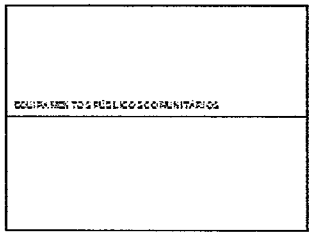


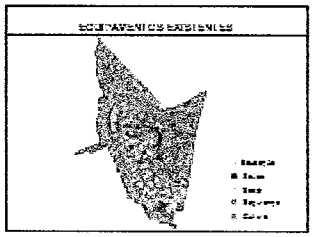


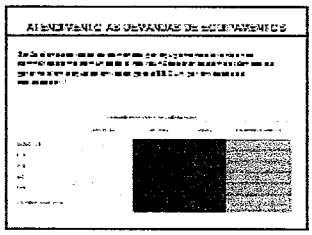


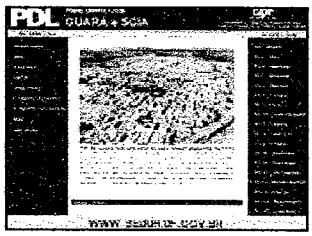


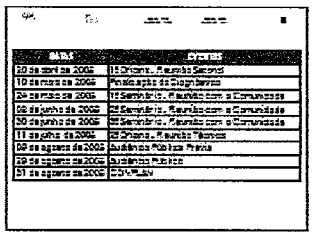
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 69 RITA







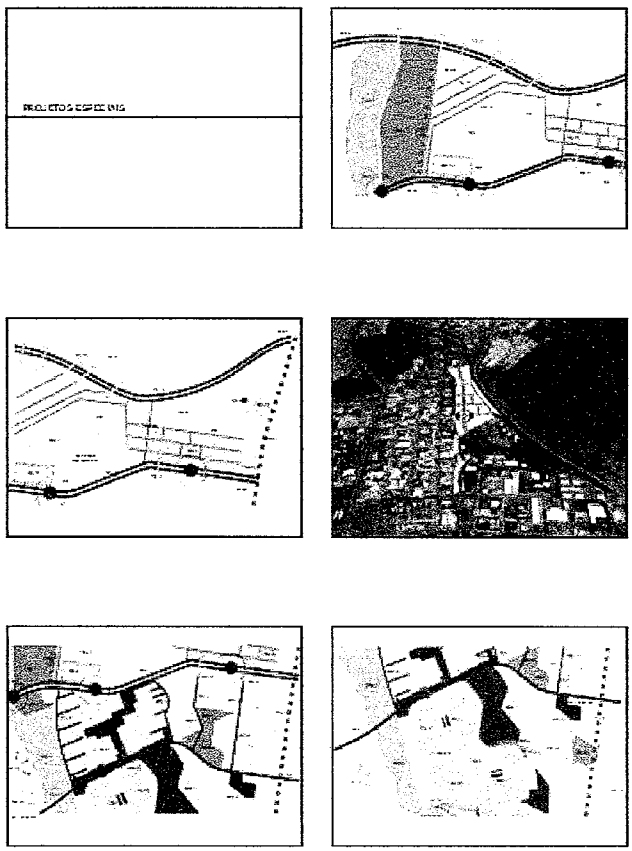




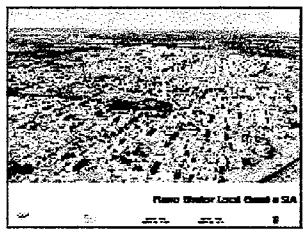
20 de abril de 2005	1ª Oficina - Reunião Setorial
10 de maio de 2005	Mobilização de Stakeholders
24 de maio de 2005	1º Seminário - Reunião com a Comunidade
08 de junho de 2005	2º Seminário - Reunião com a Comunidade
30 de junho de 2005	3º Seminário - Reunião com a Comunidade
11 de julho de 2005	2ª Oficina - Reunião Técnica
09 de agosto de 2005	Audiência Pública Prévia
29 de agosto de 2005	Audiência Pública
31 de agosto de 2005	ESTUDO

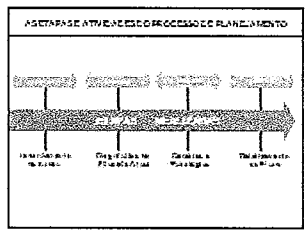
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 70 RITT

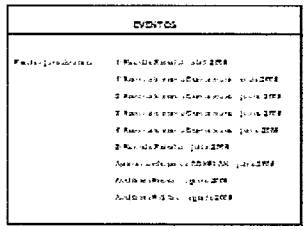
3.1.7 Audiência Pública dia 29/08/05 no Auditório da Administração Regional



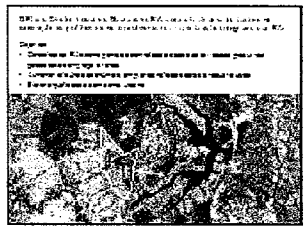
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 71 RITA

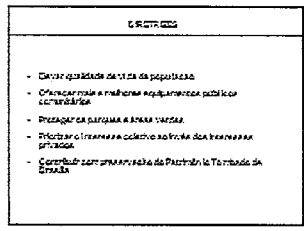




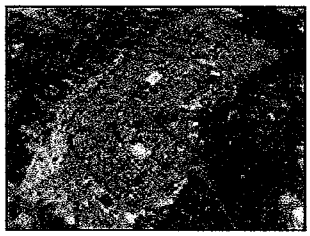


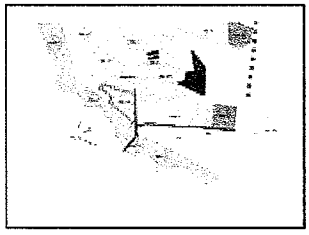


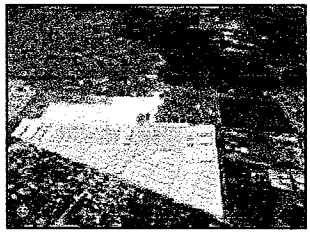


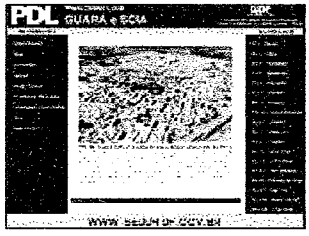


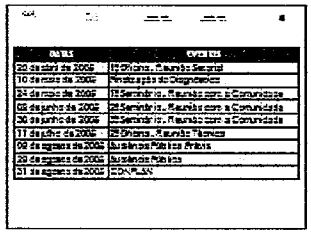








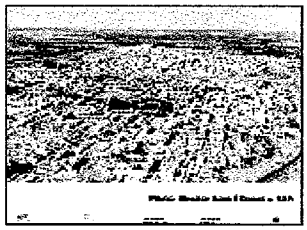


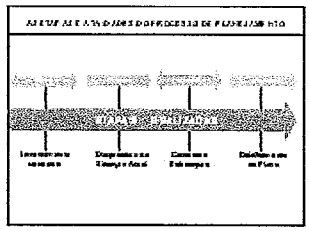


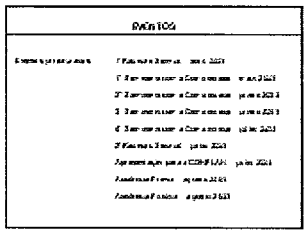
DATAS	EVENTOS
20 de abril de 2006	1ª Oficina - Reunião Setorial
10 de maio de 2006	Finalização do Diagnóstico
24 de maio de 2006	1ª Seminário - Reunião com a Comunidade
05 de junho de 2006	2ª Seminário - Reunião com a Comunidade
30 de junho de 2006	3ª Seminário - Reunião com a Comunidade
11 de julho de 2006	2ª Oficina - Reunião Técnica
02 de agosto de 2006	Audiência Pública Prévia
29 de agosto de 2006	Audiência Pública
31 de agosto de 2006	CONCLUSÃO

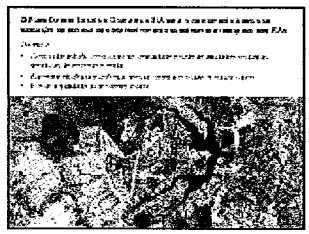
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 72 RITA

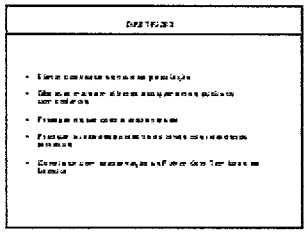
3.1.8 Audiência Final dia 13/09/05 no Auditório da Administração Regional

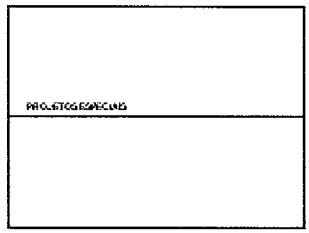


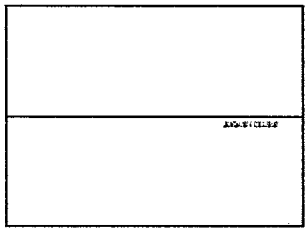


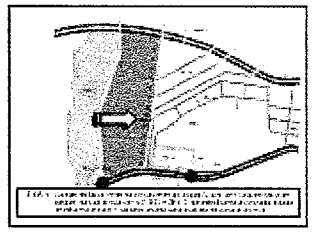


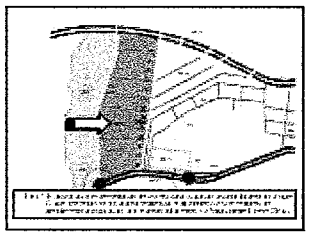


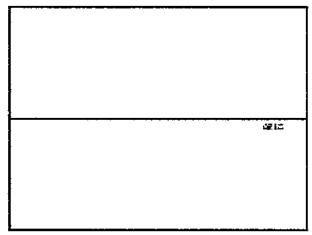


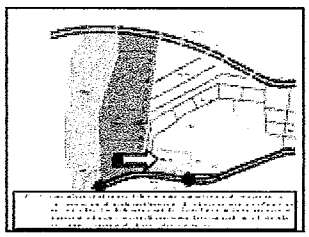


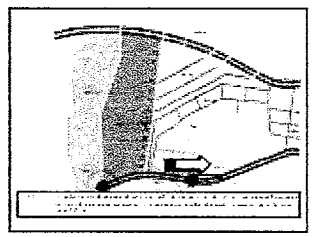




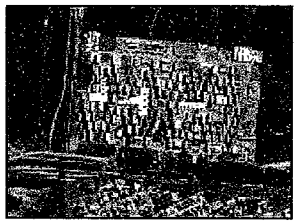


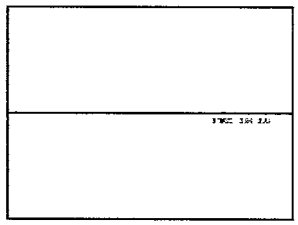


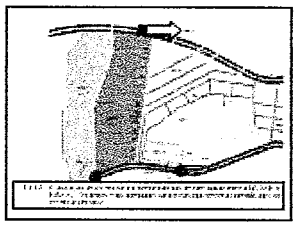


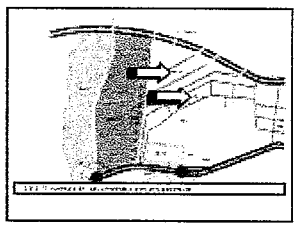


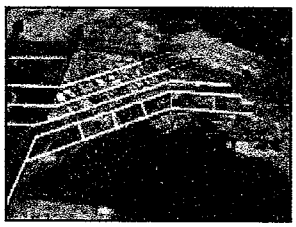
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 43 RITA

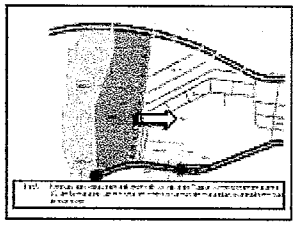


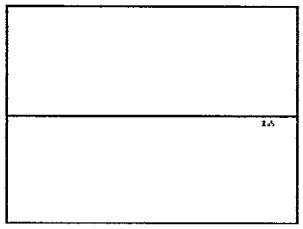


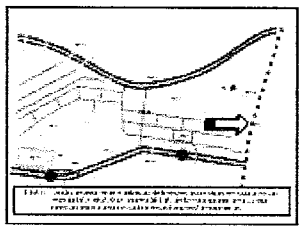


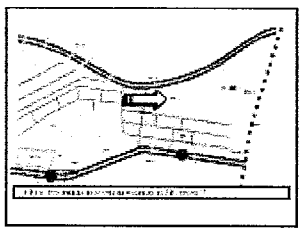




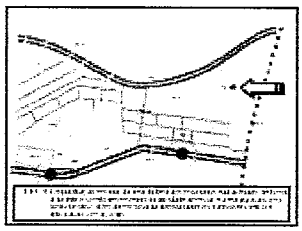


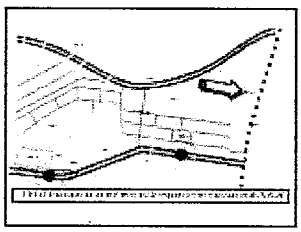




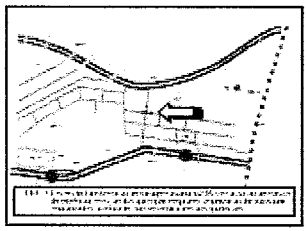




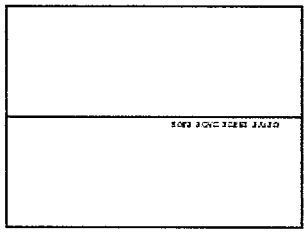


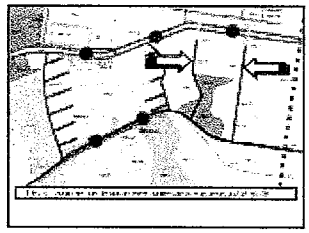


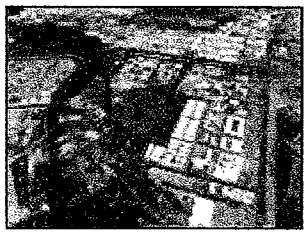
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 74 R / TR

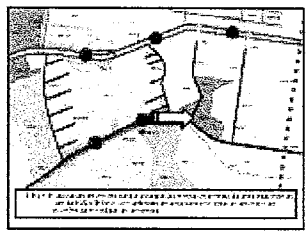


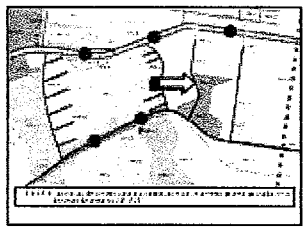


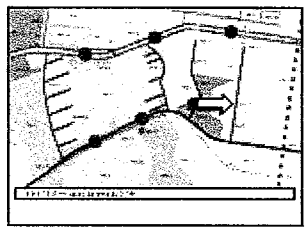


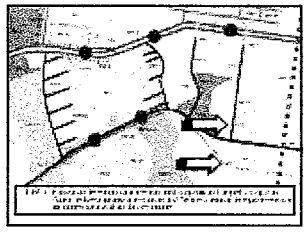


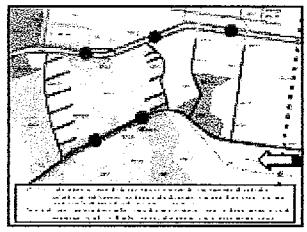


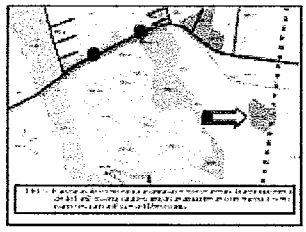


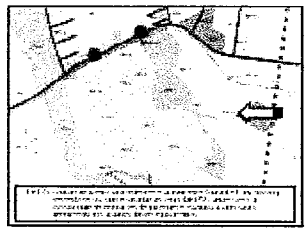




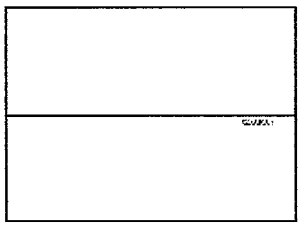
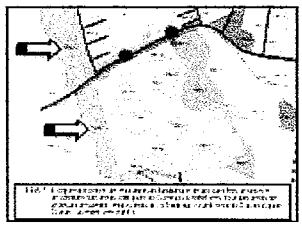
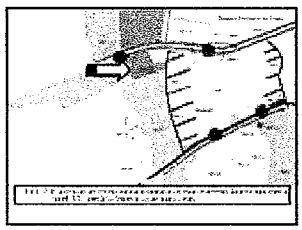
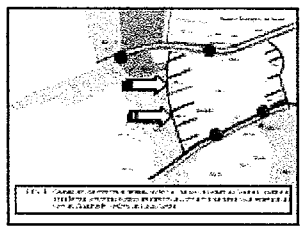
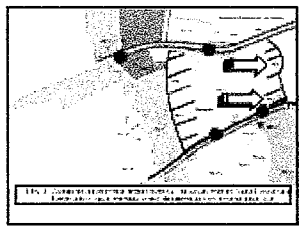


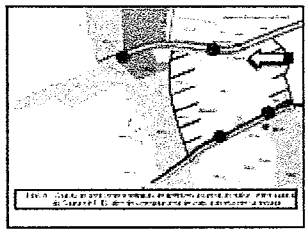
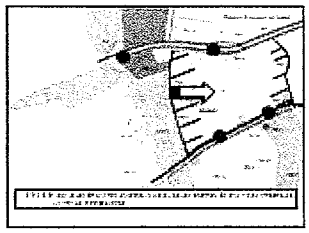
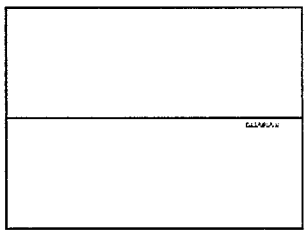
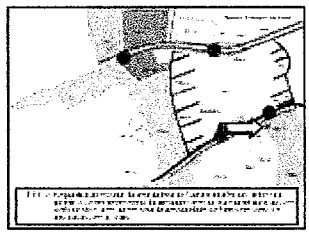
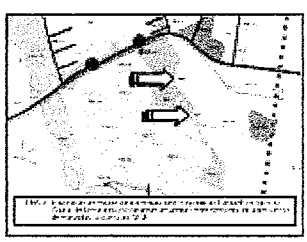
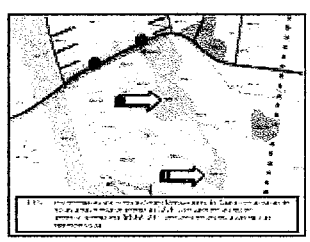




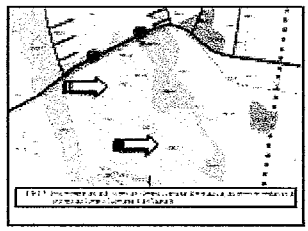
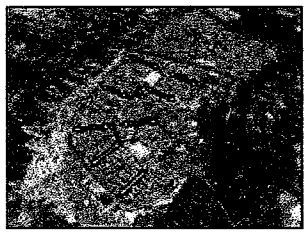
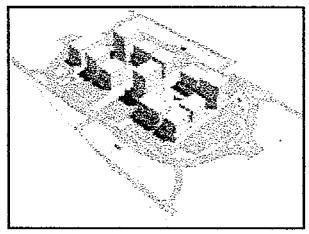
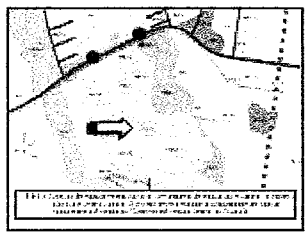
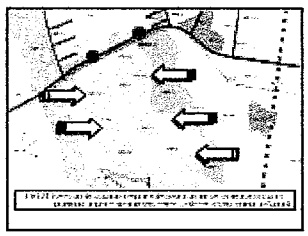
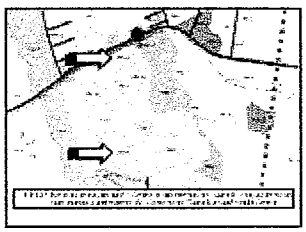
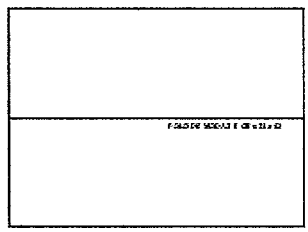
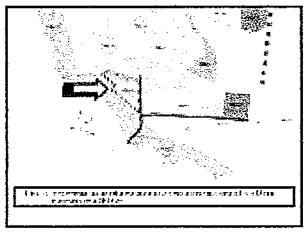


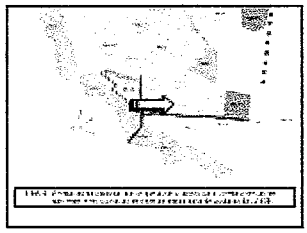
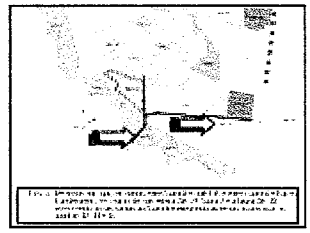
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 75 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 76 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47 RITA

VOLUME III

DIAGNÓSTICO

Plano Diretor Local

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 01 R. ITA

GUARÁ, SCIA e SIA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO

reis arquitetura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

Maria de Lourdes Abadia
Vice-Governadora do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF – SEDUH

Diana Meirelles da Motta
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO – SUDUR

Giselle Moll Mascarenhas
Subsecretária de Urbanismo e Preservação

Adriana de Vasconcellos Santos Salles
Assessora Técnica de Urbanismo e Preservação

Aureliano Mundim Guimarães
Assistente de Programação Visual da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANÍSTICOS – DIREU

André Luis Gasquez
Diretor de Estudos Urbanísticos

Mônica Fernandes Burkardt
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Tatiana Celliert Ogliari
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Maria Cristina Magalhães Viana
Assistente de Estudos Urbanísticos

GERENCIA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY, RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E CATETINHO – GENUR

Margaret Barboza Gomes
Gerente da GENUR

Dina Giacoma De Mesquita Viglio
Assessora Técnica da GENUR

Lilia Marcia Coimbra Machado Cibulska Valente
Assessora Técnica da GENUR

Neide Bajo Gonçalves
Assessora Técnica da GENUR

Maria Aparecida Leite de Freitas
Assistente da GENUR

Vanessa Zago de Oliveira
Estagiária da GENUR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 02 RITA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Heleno Nogueira de Carvalho
Administrador do Guará

Mario Andrade Carvalho Machado
Administrador do SCIA

Marcelo Amaral
Administrador do SIA

Mirna Cunha Pereira
Chefe de Serviço de Aprovação de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DE ATIVIDADES URBANAS – SEFAU

José Onório
Fiscal de Atividades Urbanas

Rosa Inês Barbosa
Inspetora de Atividades Urbanas

Neide Bezerra Machado Escorse
Inspetora de Atividades Urbanas

EQUIPE DE CONSULTORIA PDL GUARÁ E SCIA

Luis Antônio Reis
Coordenador Geral

Giselle Chalub Martins
Coordenadora Técnica de Urbanismo

Juliana Borin Grapeggia
Coordenadora Técnica de Sistema de Informações Geográficas

Laiza Rodrigues Leal
Especialista em Sistema de Informações Geográficas

Beatriz Cintra
Estagiária

Joana Borges
Estagiária

Patrícia von Glehn
Estagiária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 03 R / TA

LISTA DE FIGURAS **5**

LISTA DE TABELAS **6**

SIGLAS **7**

1. ASPECTOS GERAIS **10**

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL **14**

2.1. Meio Físico **14**
2.1.1. Geologia 14
2.1.2. Pedologia 19
2.1.3. Hidrogeologia 22
2.1.4. Recursos Hídricos Superficiais 25

2.2. Meio Biótico **31**
2.2.1. Flora 31
2.2.2. Fauna 33
2.2.3. Áreas Protegidas por Lei 36

2.3. Restrições Legais Ambientais **38**

2.4. Prognóstico Ambiental **43**

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA **46**

3.1. Caracterização Geral da População **46**
3.1.1. Equilíbrio entre os sexos 51
3.1.2. Estrutura Etária 51

3.2. Domicílios **57**
3.2.1. Situação do domicílio e densidade domiciliar 59
3.2.2. Domicílios segundo a condição de ocupação 59
3.2.3. Domicílios segundo as classes de rendimento dos responsáveis 60
3.2.4. Domicílios segundo a escolaridade dos responsáveis 63

3.3 Trabalho e Renda **65**

4. ESPAÇO URBANO **72**

4.1. Infra-estrutura **72**
4.1.1. Sistema de Abastecimento de Água 72
4.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário 76
4.1.3. Sistema de Drenagem Pluvial 80
4.1.4. Resíduos Sólidos 81
4.1.5. Energia Elétrica 83
4.1.6. Telefonia 83
4.1.7. Transportes 84

4.2 Sistema Viário **87**
4.2.1. Mobilidade e uso do espaço urbano pelo trânsito 87
4.2.2. Descrição e avaliação do sistema viário existente nas RAs X e XXV e suas condições operacionais 88
4.2.3. Pólos de Atração e/ou de Geração de Trafego 106
4.2.4. Segurança no Trânsito 122
4.2.5. Síntese – Sistema Viário 123

4.3. Uso e Ocupação do Solo **125**
4.3.1. Projetos em Implementação 133

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 04 RITA

BIBLIOGRAFIA **134**
ANEXO 1 ..... **136**
ANEXO 2 ..... **138**
ANEXO 3 ..... **139**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 05 R ITA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Técnicos e engenheiros escolhendo a área onde seria instalado o mutirão 11
Figura 2: Tijolos para a construção das primeiras casas 11
Figura 3: As primeiras casas do mutirão 11
Figura 4: QIs 3 e 5, as primeiras quadras 12
Figura 5: Indicação das Situações de Alerta Ambiental 44
Figura 6: Naturalidade da População segundo as Grandes Regiões, Distrito Federal e Entorno 47
Figura 7: População segundo a Cor ou Raça Declarada – Guará – 2004. 48
Figura 8: Distribuição da População segundo a Escolaridade – Guará – 2004. 49
Figura 9: Distribuição Relativa dos Diferentes Tipos de Deficiências 50
Figura 10: Pirâmide Estrutura Etária 52
Figura 11: Gráfico comparativo entre os anos 1991 e 2005 53
Figura 12: Distribuição dos Domicílios por Classes de Renda Domiciliar Bruta Mensal. 62
Figura 13: Curva de Lorenz – Guará – 2004. 63
Figura 14: Localização da EPIA 88
Figura 15: DF 003 – EPIA Km 25 – Variação do Tráfego ao longo do dia (12/10/04) 89
Figura 16: Localização EPGU 90
Figura 17: EPGU Km1,4- Variação do Tráfego ao longo do dia (05/10/04) 91
Figura 18: Localização da EPTG 92
Figura 19: DF 085 – EPTG Km 7,9 – Variação do Tráfego ao longo do dia (09/10/04) 93
Figura 20: Localização da EPVL 94
Figura 21: Localização da EPCL 95
Figura 22: DF 095 EPCL Estrutural Km 6,8 – Variação do tráfego ao longo do dia (12/10/04) 96
Figura 23: Localização da Avenida Central do Guará I 97
Figura 24: Av. Central Guará I – Variação do tráfego ao longo do dia (05/10/04) 98
Figura 25: Localização da Avenida do Contorno do Guará 99
Figura 26: Av. Contorno Guará II – Variação do tráfego ao longo do dia (05/10/04) 100
Figura 27: Localização da Avenida Central do Guará 101
Figura 28: Localização da Rua Feira dos Importados 102
Figura 29: Rua Feira dos Importados 103
Figura 30: Localização da Feira do Guará 107
Figura 31: Localização do centro Comercial do Guará 109
Figura 32: Localização da Área Especial do Guará II 111
Figura 33: Localização do ICESP 113
Figura 34: Localização dos trechos 1,2,3 e 4 do SIA 114
Figura 35: Localização do Centro Comercial do SIA 116
Figura 36: Localização da Feira dos Importados e do CEASA 118
Figura 37: Localização do Parkshopping, Carrefour e Free Park 120
Figura 38: Projeto Interbairros 121
Figura 39: Coluna Estratigráfica do Grupo Paranoá, definida por Faria (1995) 137

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 06

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sistemas e Subsistemas Aquíferos 22
Tabela 2: Sub-bacias da Bacia do Lago Paranoá..... 25
Tabela 3: Relação de espédies de árvores exóticas. 32
Tabela 4 : Listagem das espécies a serem preservadas nos sítio indicados..... 35
Tabela 5: População Residente, por situação de domicílios, segundo o sexo..... 46
Tabela 6: Demonstrativo da Evolução de alguns Indicadores Socioeconômicos. 50
Tabela 7: RA X e RA XXV – Indicadores Demográficos..... 54
Tabela 8: População Residente, por sexo e grupos etários 56
Tabela 9: População residente, por espécie de domicílio, particular e coletivo, segundo a região. 58
Tabela 10: Moradores em domicílios particulares permanentes e média de moradores por domicílio particular permanente. 59
Tabela 11: Domicílios particulares permanentes próprios, segundo a condição de ocupação..... 60
Tabela 12: Domicílios particulares permanentes próprios, por condição de aquisição do domicílio segundo a condição de ocupação do terreno. 60
Tabela 13:Domicílios particulares permanentes, segundo a classe de rendimento nominal mensal do responsável pelo domicílio. 61
Tabela 14: Domicílios particulares permanentes, segundo os anos de estudo dos responsáveis Distrito Federal. 64
Tabela 15: Grau de Instrução dos Membros da Família, segundo os Níveis de Escolaridade. 64
Tabela 16: Distribuição dos membros das famílias na ocupação principal por setores de atividades,..... 65
Tabela 17: Renda bruta média mensal familiar e "per capita", da Região Administrativa do Guará 65
Tabela 18: Tamanho médio das famílias e média familiar de membros com rendimentos da Região Administrativa do Guará. 66
Tabela 19: Distribuição das famílias por classe de renda da Região Administrativa do Guará 66
Tabela 20: Distribuição dos membros das famílias por fontes de rendimento principal, secundário e outros da Região Administrativa do Guará 66
Tabela 21: Distribuição da ocupação principal dos membros familiares com rendimento por fonte geradora de renda. 67
Tabela 22: Listagem de Equipamento Urbanos..... 69
Tabela 23: Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento por água..... 72
Tabela 24: Demanda de água projetada para Guará, SCIA e SIA..... 74
Tabela 25: Populações previstas em áreas de expansão e em adensamentos da região administrativa do Guará..... 75
Tabela 26: Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário 77
Tabela 27: Projeção da contribuição de esgotos para a RA do Guará (SCIA incluído) segundo o Plano Diretor de Água e Esgotos 78
Tabela 28: Domicílios particulares permanentes, por destino de lixo 82
Tabela 29: Quantitativo de linhas do STPC/DF (Onibus) que trafegam pela Vias..... 86
Tabela 30: Classificação geotécnica dos solos 136
Tabela 31: Níveis de Serviço 138

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 07 RITA

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADE	Áreas de Desenvolvimento Econômico
AID	Área de Influência Direta
AII	Área de Influência Indireta
APA	Área de Proteção Ambiental
APM	Área de Proteção de Manancial
CA	Coeficiente de Aproveitamento
CAAC	Colônia Agrícola Águas Claras
CAESB	Companhia de Saneamento do Distrito Federal
CAVP	Colônia Agrícola Vicente Pires
CDS	Centro de Desenvolvimento Social
CEB	Companhia Energética de Brasília
CODEPLAN	Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DF	Distrito Federal
DMTU	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos
EPAR	Estrada Parque do Aeroporto
EPC	Equipamento Público Comunitário
EPGU	Estrada Parque do Guará
EPIA	Estrada Parque Indústria e Abastecimento
ETE	Estação de Tratamento de Esgotos
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
GDF	Governo do Distrito Federal
GEPAFI	Grupo Executivo para Assentamento de Favelas e Invasões
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHAB	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 08 RITA

IPDF	Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
JCB	Jóquei Clube de Brasília
NGB	Norma de Edificação, Uso e Gabarito
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital
PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PDAD	Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDAE	Plano Diretor de Áreas Econômicas
PDES	Plano de Desenvolvimento Econômico e Social
PDL	Plano Diretor Local.
POE/DP	Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos
PDOT	Plano Diretor de Organização Territorial
PEA	População Economicamente Ativa
PQG	Parque do Guará
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PRÓ- DF	Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado Sustentável do Distrito Federal.
PRODECON	Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.
PROIN	Programa de Desenvolvimento Industrial
QELC	Quadras Econômicas Lúcio Costa
RA	Região Administrativa
RIAP	Relatório de Impacto Ambiental Prévio
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno
RIMA	Relatório de impacto ambiental
RIVI	Relatório de Impacto de Vizinhança.
SAI SO	Setor de Áreas Isoladas Sudoeste
SALUB	Serviço de Ajardinamento e de Limpeza Urbana
SCEES	Setor de Clubes e Estádios Esportivos Sul
SEDUH	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 09 R ITA

SEMARH	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.
SEMATEC	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
SGA	Sistema de Gestão Ambiental.
SGCV	Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos
SHIS	Sociedade de habitação de interesse social
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento
SICAD	Sistema Cartográfico do Distrito Federal
SCIA	Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
SIN	Setor de Inflamáveis
SMAS	Setor de Múltiplas Atividades Sul
SMU	Setor Militar Urbano
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SRIA	Setor Residencial Indústria e Abastecimento
SOFS	Setor de Oficinas Sul
STRC	Setor de Transporte Rodoviário de Carga.
STURB	Sistema de Informações Territoriais Urbanas do DF
TERRACAP	Companhia Imobiliária de Brasília
UC	Unidade de Conservação
UNB	Universidade de Brasília
ZHIS	Zona Habitacional de Interesse Social

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 10

1. ASPECTOS GERAIS

- **Limites**

Norte: Poligonal do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; DF-097; DF-095.

Sul: Córrego Vicente Pires.

Leste: DF-003, Poligonal do Setor de Postos e Motéis Sul; Poligonal do Setor JK.

Oeste: Córrego Vicente Pires; Córrego Samambaia; DF-079; Córrego Samambaia; DF-085; Córrego Vicente Pires; Córrego Cabeceira de Valo.

- **Área de Abrangência do PDL do Guará, SCIA e SIA**

A área de abrangência é constituída pela totalidade da área da Região Administrativa do Guará, da Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria a Abastecimento e da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, com superfície total de 45,66 km²[1], distribuída conforme o zoneamento do PDOT97 em Zona Urbana de Dinamização.

- **População**

A população da área de abrangência deste estudo está estimada em 112.989 hab., segundo dados do PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2004, o que representa cerca de 5% da população total do Distrito Federal.

Ver mapas 01, 02 e 03 - Volume IV

- **Destaques Históricos**

Na segunda metade da década de 60, devido à necessidade de atender à crescente demanda por novas habitações, decorrente do contínuo fluxo de imigrantes para o Distrito Federal, teve início a construção do Guará numa área próxima ao córrego de mesmo nome. A finalidade imediata de sua criação era a de abrigar os trabalhadores do setor de indústria, bem como absorver o contingente populacional oriundo de invasões, núcleos provisórios e funcionários públicos.

Em 1967, através do projeto "mutirão da casa própria", as primeiras moradias foram construídas pelos funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, onde passaram a residir. Foram construídas 746 casas populares até o final de 1968.

A inauguração oficial da cidade do Guará ocorreu em 21 de abril de 1969 como Setor Residencial Indústria e Abastecimento – SRIA (seu nome oficial até 1989).

[1] Conforme dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 11 RITA



Figura 1- Técnicos e engenheiros escolhendo a área onde seria instalado o mutirão.



Figura 2 - Tijolos para a construção das primeiras casas.



Figura 3 - As primeiras casas do mutirão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 12 RITA



Figura 4 - QIs 3 e 5, as primeiras quadras

Paralelamente ao trabalho pioneiro, ainda em 1969 a NOVACAP e a Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS prosseguiram à urbanização e construção de mais três mil casas no Guará II, para atender à demanda habitacional dos servidores do Governo do Distrito Federal e de alguns órgãos conveniados. A inauguração desta nova área se deu em 02 de março de 1972.

Em 31 de agosto de 1973 o Decreto de n.º 2.356, criou a Administração Regional do SRIA - Setor Residencial Indústria e Abastecimento, composta pelo Guará I, Guará II e SIA. À época, este núcleo urbano estava inserido na Região Administrativa de Brasília e ocupava uma área de 8,6 Km².

Com o Decreto n.º 11.921, em 25.10.1989, foi criada a Região Administrativa X e o até então SRIA recebe, oficialmente, a denominação de Guará, sendo desmembrado da RA I. Dentro do projeto de expansão do Guará, no final de 1989, a RA teve seu território ampliado para 45,66 Km² pela inclusão de novas áreas.

A região, à época, era formada apenas de área urbana, composta do Guará I e II, Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC, Setor de Industria e Abastecimento - SIA, Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, Setor de Oficinas Sul - SOFS, Setor de Clubes e Estádios Esportivo Sul - SCEES, Setor de Inflamáveis – SIN, Guarazinho, Vila ZHIS - Zona Habitacional de Interesse Social, Jóquei Clube de Brasília e Parque do Guará.

Em 27 de janeiro de 2004 por meio da Lei de Nº 3.315, a Invasão da Estrutural que até então estava inserida no espaço territorial do Guará, foi elevada à categoria de Região Administrativa passando a constituir a RA XXV – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

Atualmente, a região é formada por área urbana, sendo composta pelos seguintes setores:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 13 R (TA

- Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I e II, Guará I e Guará II, Setor de Indústria e Abastecimento – SIA.
- Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC,
- Setor de Oficinas Sul - SOF/Sul,
- Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV,
- Setor de Inflamáveis - SIN,
- Setor de Clubes Esportivos e Estádios -SCEE/Sul (Carrefour/ Pelezão),
- Setor de Áreas Isoladas Sudoeste -SAI SO ("PARK SHOPPING"),
- Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC,
- Jóquei Clube de Brasília - JCB,
- Parte da Colônia Agrícola Vicente Pires - CAVP,
- Colônia Agrícola Águas Claras - CAAC,
- Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS 1 e 2,
- Colônia Agrícola IAPI-CAIAPI,

Reserva Ecológica do Guará (contida dentro da poligonal do Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará - PQG).

Na Região Administrativa do Guará estão implantados três Parques:

– Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará - PQG;

– Parque Vivencial Dener;

– Parque Ecológico e Recreativo Bosque dos Eucaliptos.

O nome Guará se deve ao córrego Guará, que corta a área e que, provavelmente, foi assim batizado em homenagem ao Lobo Guará, espécie animal comum no Planalto Central.

O Guará é, hoje, a Região Administrativa que concentra grande parte da classe média. Pesquisas recentes comprovam que o Guará tem a sexta maior renda per capita das Regiões do Distrito Federal. (CODEPLAN, 2000).

Ver mapas 04 e 05 Volume IV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 14

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Para a elaboração desse diagnóstico ambiental foram utilizados mapeamentos oficiais do Distrito Federal (SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, SITURB – Sistema de Informações Territoriais Urbanas do DF), referências bibliográficas, reconhecimento aerofotogramétricos e imagens de satélite, bem como o levantamento das restrições legais quanto à ocupação urbana.

2.1. Meio Físico

A necessidade da expansão urbana acarretou para o Distrito Federal um crescimento rápido e desordenado. A área das Regiões Administrativas em estudo, principalmente a do Guará, foi alvo de diferentes condições de uso e ocupação, sendo esta, antropizada quase que por completa. O avanço da ocupação sobre a área e a intensificação de alguns usos têm aumentado as ameaças quanto à degradação ambiental.

O trabalho aqui apresente é uma síntese da descrição física da área em estudo, quanto à geologia, geomorfologia, pedologia, hidrogeologia e hidrografia.

2.1.1. Geologia

- ***Geologia Regional***

Como o Distrito Federal está localizado na região central da Faixa de Dobramentos e Cavalgamentos Brasília (Fuck, 1994), é muito importante o entendimento da distribuição das várias unidades regionais, visando à caracterização dos conjuntos litológicos que compõem sua geologia local. As unidades regionais são superpostas por importantes sistemas de falhas cujo entendimento é imprescindível para o estabelecimento da estratigrafia do Distrito Federal, isto é, do empilhamento dos vários tipos de rochas presentes no DF (Campos, 2004).

A estruturação da Faixa Brasília é vinculada à tectônica compressiva dentro da evolução de um único evento orogenético denominado de Ciclo Brasiliano, representado por dobras apertadas nas porções internas da faixa (de maior grau metamórfico), e dobras gradualmente mais abertas nas regiões mais externas (de menor grau metamórfico). Além dos dobramentos, ocorrem lineações, foliações, falhamentos inversos, empurrões e nappes e faixas transcorrentes e falhas normais (Freitas-Silva & Campos, 1998).

No Distrito Federal, são reconhecidos quatro conjuntos litológicos: os grupos, Canastra, Paranoá, Araxá e Bambuí que são tratados com maior detalhamento para facilitar o enquadramento da geologia do Distrito Federal no contexto regional da Faixa Brasília.

O Grupo Paranoá ocupa cerca de 65% da área total do Distrito Federal, sendo possível caracterizar sete unidades litoestratigráficas correlacionáveis, da base para o topo, com as seqüências deposicionais **Q2, S**, **A**, **R3**, **Q3**, **R4** e **PC** das áreas-tipo da região de Alto Paraíso de Goiás (Faria, 1995).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 15 RITA

A Unidade **Q2** (MNPpq2) é caracterizada por quartzitos médios com leitos conglomeráticos em direção ao topo do pacote. A Unidade **S** (MNPps) no Distrito Federal é composta por metassiltitos maciços e metarritmitos arenosos próximos ao topo da seqüência. A Unidade **A** (MNPpa) é constituída por um expressivo conjunto de ardósias roxas, ou ardósias cinza escuro, quando frescas. Os metarritmitos da Unidade **R3** (MNPpr3) são caracterizados por intercalações irregulares de quartzitos finos, brancos e laminados com camadas de metassiltitos, metalamitos e metassiltitos argilosos com cores cinza escuro. A Unidade **Q3** (MNPpq3) é composta por quartzitos finos a médios, brancos ou rosados, silicificados e intensamente fraturados. Sustenta o relevo de chapadas elevadas em cotas superiores a 1.200 m. Sobrepondo a Unidade **Q3** ocorrem os metarritmitos argilosos da Unidade **R4** (MNPpr4), esses são constituídos por intercalações regulares de quartzitos e metapelitos. E como última unidade litoestratigráfica, destaca-se a Unidade **PC** (MNPppc), Psamo Pelito Carbonatada composta por lentes de metacalcários, camadas e lentes de quartzitos pretos e grossos interdigitados com metassiltitos e metargilitos (Freitas-Silva & Campos, 1998).

O Grupo Canastra ocupa cerca de 15% da área total do DF, sendo distribuído pelos vales dos rios São Bartolomeu (na porção central do DF) e Maranhão (na porção centro-norte do DF). É constituído essencialmente por filitos variados, ocorrendo subordinadamente mármores, quartzitos silicificados e cataclasados (Campos, 2004).

O Grupo Araxá está limitado ao setor sudoeste do Distrito Federal, ocupando apenas 5% da área total do território. É composto por xistos variados com ampla predominância de muscovita xistos e ocorrências restritas de clorita xistos, quartzo-muscovita xistos, granada xistos e lentes de quartzitos micáceos (Campos, 2004).

Por fim, o Grupo Bambuí se distribui por cerca de 15% da área total do DF, sendo observado na porção leste, ao longo do Vale do Rio Preto. É composto por metassiltitos laminados, metassiltitos argilosos e bancos de arcóseos (Campos, 2004).

- ***Geologia Local***

As RAs X, XXV e XXIX – Guará,SCIA e SIA, respectivamente – situam-se sobre apenas uma grande litofácies do Grupo Paranoá, constituída por estratos de ardósias, que é a unidade basal deste grupo, aflorante no Distrito Federal, Unidade **A**.

Na maior parte da região, a unidade acima mencionada é recoberta por um espesso manto de intemperismo, composto por latossolos e lateritos do Tércio-Quaternário, quando não é coberta por meio da ocupação antrópica.

A unidade das ardósias, devido a sua baixa resistência aos processos físico-químicos de intemperismo, não está bem exposta na região. Os tipos petrográficos que compõem esta fácies afloram de maneira descontínua em voçorocas e localmente em algumas drenagens. Particularmente sobre esta unidade desenvolve-se um espesso latossolo (Freitas-Silva & Campos, 1995).

Litologicamente, esta fácies é caracterizada por uma típica coloração vermelho/ rosada quando intemperisada e variável entre cinza escuro e cinza esverdeado nos locais onde é encontrada

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 16

apenas parcialmente alterada. De uma maneira geral, as ardósias apresentam uma estruturação laminada homogênea (Freitas-Silva & Campos, 1995).

Em direção ao topo da fácies, próximo ao contato com a unidade sobreposta, tornam-se bandadas. Este bandamento, de origem sedimentar é traduzido pela alternância de níveis argilosos e argilo-siltosos e sílticos, milimétricos a centimétricos, de coloração branca, vermelha ou roxa. No topo da seqüência as intercalações silto-argilosas e sílticas passam a dominar, marcando a transição para a Unidade dos Metarritmitos que a recobrem (Freitas-Silva & Campos, 1995), porém isto não ocorre dentro da área da RA.

Sabe-se também da rara existência de quartzitos dentro da Unidade das Ardósias, o que não foi encontrado na região. Quando estes ocorrem, são apenas algumas intercalações lenticulares de quartzitos puros de cor branca ou vermelho-amarelada e de granulação média (Freitas-Silva & Campos, 1998).

Em afloramentos, as ardósias ocorrem extremamente fraturadas, sendo o tipo petrográfico onde mais facilmente se imprimem as foliações associadas aos dobramentos que afetam o conjunto (Freitas-Silva & Campos, 1995).

A superfície S_0 é evidenciada através do bandamento composicional primário, sendo ressaltada no topo pelas intercalações sílticas. A clivagem ardorsiana S_2 é sempre bem desenvolvida, localmente, transpondo completamente o acamamento (Freitas-Silva & Campos, 1995).

O estudo em lâminas delgadas é dificultado em virtude do intenso intemperismo. Mineralogicamente, os termos mais argilosos são compostos por sericita muito fina e argilominerais, quartzo e uma grande quantidade de óxidos e hidróxidos (alterações dos filossilicatos, possivelmente cloritas), responsáveis pela coloração da rocha. Nos níveis silto-argilosos, comuns no topo da seqüência, a mineralogia é mantida, havendo apenas um incremento na granulometria, enquanto nos níveis sílticos o quartzo predomina sobre os filossilicatos (Freitas-Silva & Campos, 1995).

Cortando o pacote das ardósias, são comuns enxames de veios de quartzo leitoso. Nesta situação as ardósias são em geral capeadas por uma crosta laterítica eluvio-coluvionares que sustentam o relevo permitindo que estas rochas ocorram em porções mais elevadas topograficamente (Freitas-Silva & Campos, 1995).

A espessura desta unidade não pode ser avaliada, pois seu contato basal é não aflorante na área. Em outras áreas de abrangência do Grupo Paranoá, onde seus contatos de topo e base afloram, estimou sua espessura em torno de 50 metros (Freitas-Silva & Campos, 1995).

Ver mapa 06 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 17 RITA

- ***Geomorfologia***

Segundo Novaes Pinto (1994), a paisagem natural do DF apresenta-se integrada por 13 unidades geomorfológicas, que constituem geosistemas inter-relacionados e hierarquizados. Por suas similaridades morfológicas e genéticas, as unidades geomorfológicas agrupam-se em três tipos de paisagem (macrounidades) característicos da região de cerrados.

Região de Chapada - A Macro-unidade Região de Chapada ocupa cerca de 34 % da área do DF e é caracterizada por topografia plana a plano-ondulada, acima da cota 1.000m, destacando-se a Chapada da Contagem, que praticamente contorna a cidade de Brasília. Desenvolve-se sobre quartzitos (Chapadas da Contagem, Brasília e Pipiripau), ardósias, filitos e micaxistos (Chapada Divisora São Bartolomeu - Preto e a Divisora Descoberto - Alagado). As coberturas são formadas principalmente por couraças vesiculares/ pisolíticas e latossolos.

Área de Dissecação Intermediária - Este tipo de paisagem ocupa cerca de 31 % do DF e corresponde às áreas fracamente dissecadas, drenadas por pequenos córregos, modeladas sobre ardósias, filitos e quartzitos (Depressão do Paranoá e Vale do rio Preto). Nos interflúvios ocorrem couraças, latossolos e fragmentos de quartzo.

Região Dissecada de Vale - Ocupa aproximadamente 35 % do DF e corresponde às depressões de litologias de resistências variadas, ocupadas pelos principais rios da região.

Dentre os fatores responsáveis pela evolução morfodinâmica do Distrito Federal, destacam-se o clima, o tipo de vegetação, a evolução dos perfis de alteração, a estruturação neotectônica além de processos de incisão de vales nas amplas chapadas elevadas.

O substrato litológico apresenta um notável controle da compartimentação e evolução geomorfológica. Todas as Chapadas elevadas são controladas pela presença de tipos petrográficos atribuídos às unidades **R3** e **Q3** do Grupo Paranoá. As Regiões de Dissecação Intermediárias são controladas por rochas pelíticas (e.x. Unidade das Ardósias e Grupo Bambuí). Os Vales Dissecados são condicionados por unidades muito impermeáveis, com pequena capacidade de infiltração e maior potencial erosivo, condicionados por rochas dos grupos Canastra, Araxá e Unidade Psamo Pelito Carbonatada do Grupo Paranoá. Os rebordos e escarpas são controlados pela região de transição ou contato brusco entre litologias com alto contraste de erodibilidade (Campos, 2004).

Portanto a geologia é o principal condicionante das variações de altitude, incisão de vales, densidade, forma da rede de drenagem e, principalmente, da evolução morfodinâmica e da paisagem atual do Distrito Federal.

Como as RAs do Guará, do SCIA e do SIA estão inseridas na porção interior do Domo de Brasília, o padrão domo estrutural regional que se refletem no modelado entre as Chapadas Elevadas e Planos Intermediários, ocorrendo sobre as rochas da Unidade das Ardósias, enquadra-se nas Regiões de Dissecação Intermediária, onde predominam processos de pedogênese e de deposição. A porção norte da área de estudo ocupa uma região alta, de relevo plano variando para baixas declividades (0 – 5 %), divisora de água com os córregos que fluem para o lado do Parque Nacional de Brasília. Na parte centro-sul da RA, onde estão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 18

locadas as áreas urbanas, Guará I e Guará II, o relevo também é plano, variando para baixas declividades, e convergindo para declividades médias (5 -10%) próximo aos córregos, tendendo a declividades moderadas (10 – 30%) a jusante dos Córregos do Valo e Vicente Pires, como no Córrego Guará.

Ver mapa 07 e 08 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 19 E 1TA

2.1.2. Pedologia

Os solos do Distrito Federal são similares aos solos da região do cerrado com geologia semelhante. A melhor fonte de informações sobre estes solos é o trabalho realizado pelo Serviço Nacional de Levantamento de Solos da EMBRAPA, que produziu o mapa pedológico do DF, na escala 1:100.000. A partir do trabalho citado, identifica-se que a região possui três classes de solos mais importantes, denominadas de Latossolo Vermelho-Escuro (**LE**), Latossolo Vermelho-Amarelo (**LV**) e Cambissolo (**Cb**), que, em conjunto, correspondem a 85.49 % do território do Distrito Federal (Martins, 1998).

Os latossolos representam 54,47% da área, divididos em **LE** (38,63%) e **LV** (15,84%). A classe **LE** ocorre principalmente nos topos das chapadas, na depressão do Paranoá e na bacia do Preto. A classe **LV** ocorre mais comumente nas bordas de chapada, em superfícies planas abaixo dos topos da chapada da Contagem, sempre adjacente à classe **LE**. A classe **LV** ocorre especialmente no divisor Descoberto-Preto. A classe **Cb** (31,02%) ocorre em maior área nas vertentes das bacias do Maranhão, do Descoberto e do São Bartolomeu, além das encostas com declividades mais elevadas no domínio da depressão do Paranoá e na bacia do Preto.

Todas as outras classes presentes no DF ocupam 9,06% do total, sendo representadas por: podzólicos (4,09%); brunizens avermelhados (0,09%); solos aluviais (0,19%); solos hidromórficos indiscriminados (4,16%); areias quartzosas (0,53%). O restante da área é representado por superfície aquática e áreas urbanas (5,45%) (Martins, 1998).

Na região do Distrito Federal, a maioria dos solos apresenta-se profundamente intemperizados e são formados por agregados de matriz fortemente argilosa, interligados por pontes de argila, apresentando elevados índices de vazios, baixa resistência à penetração (SPT < 4) ("Standart Penetration Test" – índice de resistência à penetração) e quando submetidos a variações no estado de tensões (aplicação de um esforço externo e/ ou saturação) estas estruturas podem ser destruídas ocasionando o colapso (Mascarenha, 2003).

Camapum de Carvalho *et al.* (1987) observaram que para a argila porosa de Brasília, quando há infiltração de água em diferentes pH, o colapso pode ser atribuído aos seguintes fatores:

- ataques químicos nas cimentações;
- modificação das forças de repulsão facilitando a transferência das partículas para uma nova posição de equilíbrio;
- redução da sucção matricial com o aumento do teor de água;
- modificação da sucção osmótica com a alteração da composição química da água.

Nas regiões em estudo ocorrem as três classes de solos mais significativas do Distrito Federal (**LE**, **LV** e **Cb**), além dos Gleissolos (solos hidromórficos). O Latossolo Vermelho-Escuro ocorre nas porções mais elevadas, e à medida que vai descendo na topografia em direção aos córregos, ocorre uma transição para Latossolo Vermelho-Amarelo, até chegar à parte mais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 20

baixa, ocorrendo os Gleissolos juntos aos Córregos Vicente Pires e Guará. Na parte sul da RA, junto ao Guará II, ocorre o Cambissolo.

- ***Latossolo Vermelho-Escuro (LE)***

A classe mais representativa no Distrito Federal é Latossolo Vermelho-Escuro (**LE**), onde predominam processos de pedogênese e de deposição, compreendida pela própria organização dos compartimentos, representados espacialmente pelos Planos Intermediários e Planícies. São solos não hidromórficos, com horizonte **A** moderado e horizonte **B** latossólico, textura argilosa ou média, ricos em sesquióxidos, muito porosos, bastante permeáveis e com drenagem de forte a muito boa. Também são aluminosos e muito ácidos. A vegetação associada é geralmente de cerrado e cerradão. O relevo geralmente é plano a suavemente ondulado, de grande continuidade lateral. Ocorre nos compartimentos Chapadas elevadas e divisores em Planos Intermediários, sobre as rochas do Grupo Paranoá (Martins, 1998).

O horizonte **A** é subdividido em $\mathbf{A_1}$ e $\mathbf{A_3}$, com espessura entre 20 a 50 cm, apresentando cor bruno-avermelhada escura, com estrutura granular fraca a moderadamente desenvolvida, sendo friável a muito friável quando úmido. O horizonte **B** latossólico possui as seguintes características: - espessura quase sempre maior que 250 cm; - pouca ou nenhuma diferenciação entre os seus subhorizontes; - os saprólitos estão ausentes ou devem constituir menos de 5% do volume do horizonte; - relação Ki (SiO_2/Al_2O_3) quase sempre inferior a 2,0 e - gradiente textural (**B/A**) é baixo (Martins, 1998).

Do ponto de vista geotécnico, o Latossolo Vermelho-Escuro encontra-se enquadrado na classe dos solos finos da Classe CH da Classificação de Casagrande (em anexo). Em função de ocorrer em uma topografia plana a suavemente ondulada, da espessura e elevada permeabilidade, estes solos apresentam baixa susceptibilidade à erosão e risco de colapsividade de baixa a moderada em condições naturais, entretanto, quando desnudos, esses parâmetros tendem a ser elevados.

- ***Latossolo Vermelho-Amarelo (LV)***

A distinção entre os Latossolos Vermelho-Escuro (**LE**) e Vermelho-Amarelo (**LV**) está apenas relacionada à cor do horizonte **B**. Alguns perfis também podem apresentar caráter concrecionário e plíntico. A vegetação associada é geralmente de cerrado *senso stricto*, campo limpo e campo sujo. Ocorre mais comumente no compartimento Rebordos, e apresenta vertentes com declividades entre 5 e 20%, retilíneas a convexas (Martins, 1998).

Do ponto de vista geotécnico, o Latossolo Vermelho-Amarelo (**LV**) encontra-se enquadrado na classe dos solos finos da Classe CH da Classificação de Casagrande, semelhante a dos solos **LE**, aos quais geralmente ocorre associado. Assim, em condições normais, também apresentam baixo risco de colapso e baixa suscetibilidade à erosão. Mas, sob influência antrópica pode se tornar extremamente frágil.

- ***Cambissolo (Cb)***

O Cambissolo (**Cb**) é uma classe constituída por solos pouco desenvolvidos (de pequena espessura), caracterizados por possuírem horizonte **B** câmbico, em que alguns minerais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 21 CLTA

primários, pouco estáveis, ainda estão presentes. A vegetação associada geralmente é de campo limpo. Ocorre nos compartimentos geomorfológicos das Escarpas e Planos Intermediários e nas vertentes mais movimentadas.

As características básicas definidas para a região do DF para os horizontes **B** Câmbico que diferenciam do Latossólico são resumidas da seguinte forma: - espessura quase sempre menor que 70 cm; - relação Ki > 2,2; - apresenta, em geral, textura mais grosseira; - saprolito com maior espessura; - as transições entre os horizontes **A**, (**B**), **C** são claras e abruptas (Martins, 1998).

Geotecnicamente, os cambissolos e cambissolos litólicos correspondem a solos grossos, com finos das classes GM ou GC da Classificação Universal de Casagrande, ou mais raramente quando a fração areia é importante, podem ser enquadrados nas classes SM ou SC. Apresentam susceptibilidade à erosão, especialmente nas condições de declividades mais elevadas. Seus riscos erosivos estão ligados principalmente às suas características texturais, onde a maior quantidade de fases cascalhentas e pedregosas, ligados à falta de preenchimento dos espaços gerados por matriz de granulação mais fina, maximizam estes riscos. Assim, as áreas de declividade mais elevadas, associadas ao cambissolo estão mais sujeitas à erosão e colapso, caracterizando um risco geotécnico alto.

- ***Gleissolos***

Os Gleissolos incluem as classificações anteriormente usadas (Embrapa Solos) como o Glei Pouco Húmico, o Glei Húmico, parte do Hidromórfico Cinzento (sem mudança textural abrupta), o Glei Tiomórfico e Solonchak com horizonte glei. Compreende solos hidromórficos, constituídos por material mineral, que apresentam horizontes glei dentro dos primeiros 40 cm da superfície do solo, abaixo de horizontes A ou E, ou ainda, quando precedidos pelo horizonte H. São solos pouco desenvolvidos, mal ou muito mal drenados, formados a partir sedimentos aluviais, com presença de lençol freático próximo à superfície por longo período ou durante todo o ano, caracterizando um ambiente de acúmulo de matéria orgânica e regime de umidade redutor que se processa em meio anaeróbico, com muita deficiência ou mesmo ausência de oxigênio (EMBRAPA, 1999).

Costumam ser desenvolvidos em ambientes de várzeas, áreas deprimidas e planícies aluvionais, vinculadas a excesso d'água, de recepção ou trânsito de produtos transportados. Nos solos com lençol freático elevado grande parte do ano, o horizonte A é seguido pelo Cg (horizonte C gleico) de cor cinza com ou sem mosqueados (Oliveira *et al.*, 1992). Os relevos geralmente são de planos a suavemente ondulados, típicos de ocorrer no compartimento de Planos Intermediários. A vegetação de matas de galeria é típica nesse tipo de solo.

Geotecnicamente, o Gleissolo corresponde a solos de textura variável, de classe franco-arenosa ou mais fina, podendo ocorrer, tanto argila de atividade alta como baixa; na área em estudo, esta textura é argilosa, enquadrando-se na classe CH da Classificação Universal de Casagrande. Apresentam baixa susceptibilidade à erosão, em condições naturais, principalmente por encontrar-se em áreas deprimidas, várzea, planícies aluvionais, entre outros locais de terra baixa; e por ser constituído por material mineral bastante fino, diminuindo assim

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 22 RITA

os interstícios. Contudo, possuem alto risco de colapso por serem solos instáveis, pois, parte do ano com alto teor de umidade e outra parte, pouca. Além de apresentar o lençol freático muito elevado, na época chuvosa, este solo é bastante vulnerável à contaminação, podendo comprometer a qualidade da água dos rios e córregos adjacentes.

2.1.3. Hidrogeologia

No Distrito Federal, onde a geologia é caracterizada por rochas metamórficas, recobertas por espessos solos, podem ser diferenciados dois grandes grupos de aqüíferos, que correspondem à classificação maior dos reservatórios subterrâneos de água, o Domínio Aqüífero Poroso e o Domínio Aqüífero Fraturado (que também inclui porções cársticas restritas). No caso do Distrito Federal, onde há grande variação de tipos litológicos dentro das várias unidades litoestratigráficas, a melhor caracterização dos vários sistemas requer a subdivisão em subsistemas, evidenciando a real diversificação dos domínios, sistema e subsistemas aqüíferos (Campos, 2004).

Tabela 1 – Sistemas e Subsistemas Aquíferos

AQUÍFERO (Sistema/Subsistema)	***MÉDIAS DAS VAZÕES*** (L/h)
AQUÍFEROS DO DOMÍNIO POROSO	
SISTEMAS P_1, P_2, P_3 e P_4	< 800
AQUÍFEROS DO DOMÍNIO FRATURADO	
SISTEMA PARANOÁ	
Subsistema **S/A**	12.700
Subsistema **A**	4.390
Subsistema **Q_3/R_3**	12.200
Subsistema **R_4**	6.150
Subsistema **PPC**	9.100
SISTEMA CANASTRA	
Subsistema **F**	7.500
Subsistema **F/Q/M**	33.000
SISTEMA BAMBUÍ	5.210
SISTEMA ARAXÁ	3.150

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 23 R TH

- ***Domínio Poroso***

Os aqüíferos do Domínio Poroso são caracterizados por reservatórios onde a água ocupa os espaços entre os minerais constituintes do corpo rochoso. Como no Distrito Federal não existem rochas sedimentares com espaços intersticiais, este domínio é representado pelo manto de alteração das rochas (solos). A importância local dos aquíferos deste domínio está vinculada a dois parâmetros principais: espessura saturada (**b**) e condutividade hidráulica (K), sendo que ambos são diretamente controlados pela geologia e pela geomorfologia de seu substrato (Freitas-Silva & Campos, 1998).

Os aqüíferos deste domínio são compostos por solos com espessuras variando de poucos centímetros até 80 metros e, de forma geral, são homogêneos. Os aqüíferos relacionados a este domínio são classificados como aqüíferos livres e/ ou suspensos, com ampla continuidade lateral, compondo o sistema de águas subterrâneas rasas. Estes aqüíferos geralmente são aproveitados por poços rasos, sendo a altura do nível freático controlada pela hipsometria e feições físicas gerais dos vários tipos de solos. São aqüíferos susceptíveis à contaminação por agentes externos, sendo, em geral, isolados em sistemas de abastecimento público (Campos, 2004).

Em função dos parâmetros mencionados anteriormente (**b** e K), este domínio pode ser dividido em quatro sistemas denominados $\mathbf{P_1}$, $\mathbf{P_2}$, $\mathbf{P_3}$ e $\mathbf{P_4}$. Os sistemas $\mathbf{P_1}$, $\mathbf{P_2}$ e $\mathbf{P_3}$ são caracterizados por grandes espessuras (>5 metros) e condutividade hidráulica respectivamente alta, média e baixa. O sistema $\mathbf{P_4}$ caracteriza-se por pequenas espessuras (comumente menores que 1 metro) e condutividade hidráulica baixa (Freitas-Silva & Campos, 1998).

Nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA, os sistemas porosos são caracterizados em função de sua espessura, condutividade hidráulica e transmissividade, compondo aquíferos intergranulares, livres, contínuos lateralmente, aproveitados por poços escavados, com moderado a elevado risco de contaminação e com importância hidrogeológica restrita para abastecimento público. Dentre as principais funções deste sistema estão sua função filtro e realimentadora dos aqüíferos fraturados sotopostos. Por estar disposta sobre solos bastante evoluídos, faz parte do Domínio Poroso $\mathbf{P_2}$.

- ***Domínio Fraturado***

Os aqüíferos do domínio fraturado são caracterizados pelos meios rochosos, onde os espaços ocupados pela água são representados planos de fraturas, microfraturas, diáclases, juntas, zonas de cisalhamento e falhas. Como no Distrito Federal o substrato rochoso é representado por metassedimentos, os espaços intergranulares foram preenchidos durante a litificação e o metamorfismo. Dessa forma, os eventuais reservatórios existentes nas rochas proterozóicas são inclusos dentro do Domínio Fraturado, onde os espaços armazenadores de água são classificados como porosidade secundária (Freitas-Silva & Campos, 1998).

Os parâmetros hidrodinâmicos são muito variáveis em função do tipo de rocha, variando significativamente em um mesmo tipo litológico. O principal fator que controla a condutividade hidráulica dos aqüíferos deste domínio é a densidade das descontinuidades do corpo rochoso. Estes aqüíferos são aproveitados através de poços tubulares profundos e apresentam vazões

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 24

que variam de zero até valores superiores a 100.000 L/h, sendo que a grande maioria dos poços apresenta entre 5.000 e 12.000L/h. A incidência de poços secos é controlada pela variação da fração psamítica, sendo que quanto maior a concentração de quartzitos menor a incidência de poços secos e quanto maior a presença de material pelítico (metassiltitos e ardósias) maior a ocorrência de poços secos ou de muito baixa vazão (Campos, 2004).

A base atualizada do conhecimento geológico, a análise estatística dos dados de vazões e as feições estruturais permitiram a classificação deste domínio em quatro conjuntos distintos, denominados de sistemas aqüíferos Paranoá, Canastra, Araxá e Bambuí. O Sistema Paranoá foi subdividido nos seguintes subsistemas: **S/A**, **A**, **R_3/Q_3**, **R_4** e **PPC**, enquanto o Sistema Canastra foi subdividido nos subsistemas: **F** e **Q/F/M**. A hierarquia, em função da importância hidrogeológica local relativa dos vários sistemas e subsistemas, é em ordem decrescente: **Q_3/R_3 > S/A > F/Q/M > R_4 > PPC > F > Bambuí > A > Araxá**, com médias de vazões respectivamente de 12,2; 12,7; 33; 6,14; 9,1; 7,5; 5,2; 4,3 e 3,1 m^3/h (Campos, 2004).

As águas subterrâneas deste domínio apresentam exposição à contaminação atenuada, uma vez que os aqüíferos do Domínio Poroso sobrepostos funcionam como um filtro depurador natural, que age como um protetor da qualidade das águas mais profundas (Campos, 2004).

A disponibilidade hídrica subterrânea no Distrito Federal é limitada. Esse recurso deve ser utilizado de forma estratégica para objetivos específicos. O mau uso e a ocupação inadequada do solo determinam a necessidade de desenvolvimento de práticas de gestão dos sistemas aqüíferos (Campos, 2004).

Com a ocupação e conseqüente impermeabilização da superfície o volume infiltrado diminui significativamente, resultando em um aumento do fluxo superficial total pela interceptação artificial. Como a recarga natural dos aqüíferos se dá a partir da infiltração da água de precipitação pluviométrica, através da zona vadosa do aqüífero, até alcançar sua zona de transição e ocupar a porção saturada do domínio rochoso, a expansão urbana causa a impermeabilização de grandes áreas (ruas, passeios, coberturas de residências, etc) o que causa uma drástica redução da infiltração natural e aumento do fluxo superficial total (*run off*), resultando na diminuição da recarga natural dos aqüíferos.

Nas RAs em estudo os sistemas fraturados são definidos em função da densidade das fraturas, diáclases e juntas, compondo aquíferos fissurais, confinados, com extensão lateral variável, descontínuos, aproveitados por poços tubulares profundos, com reduzido risco de contaminação e importância hidrogeológica relativa local moderada a baixa. Estes sistemas são determinados por conjuntos de famílias de fraturas/falhas com a seguinte distribuição geral: direção N15E e N15W; aproximadamente EW; N45-60W e N50-65E. Por estar sobre a Unidade das Ardósias, há a possibilidade de ocorrência de poços secos ou de muito baixa vazão, controlados por meio do Aqüífero A, todavia, abaixo deste, ocorre o Aqüífero S/A que apresenta boas vazões, mas é fundamental locar o poço tubular profundo sobre o conjunto de fraturas/falhas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 25 RITA

2.1.4. Recursos Hídricos Superficiais

O Distrito Federal está localizado no Planalto Central do Brasil, onde se localizam as cabeceiras de afluentes dos três maiores rios brasileiros - o Rio Maranhão (afluente do Rio Tocantins), o Rio Preto (afluente do Rio São Francisco) e os rios São Bartolomeu e Descoberto (tributários do Rio Paraná).

A Bacia do Lago Paranoá está situada na porção central do Distrito Federal, sendo uma das bacias hidrográficas que apresenta contingente populacional mais expressivo, pois nesta bacia se situam quase que inteiramente as regiões administrativas de Brasília, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Candangolândia, Cruzeiro e Guará, além de parte da RA de Taguatinga. Limita-se com as seguintes bacias:

- Ao norte: Bacia do Rio Maranhão.
- A leste e ao sul: Bacia do Rio São Bartolomeu.
- A sudoeste: Bacia do Rio Corumbá.
- A oeste: Bacia do Rio Descoberto (Campana et al., 1998).

Entre os principais cursos d'água da bacia do Lago Paranoá destacam-se o riacho Fundo e os ribeirões do Gama, Bananal e Torto, que banham a área urbana de Brasília e formam o rio Paranoá, cujas águas represadas constituíram o lago de mesmo nome, que inundou os terrenos de desnível natural situados abaixo da cota de 1000 metros. Aproveitando o desnível foi construída a Usina Hidrelétrica do Paranoá, que abastece parcialmente a cidade de Brasília, com um potencial gerador de 30 megawatts (Vinhaes, 1996).

A Bacia do Lago do Paranoá é dividida em sete sub-bacias, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 2– Sub-bacias da Bacia do Lago Paranoá

BACIA	SUB-BACIA
Bacia do lago Paranoá	Ribeirão do Torto
	Ribeirão Bananal
	Riacho Fundo
	Ribeirão do Gama
	Córrego Cabeça de Veado
	Córrego Taquari
	Área de contribuição direta do Lago do Paranoá

Nas Regiões Administrativas em estudo ocorrem importantes tributários que alimentam o Lago Paranoá e fazem parte da Sub-Bacia do Riacho Fundo: O Córrego Guará que nasce ao norte da área, na porção central e deságua no Riacho Fundo; o Córrego do Valo que separa as RAs de Taguatinga e do Guará, no limite ocidental, e se junta ao Córrego Vicente Pires, limite das RAs do Núcleo Bandeirantes e do Guará - mantendo este nome até desaguar no Riacho Fundo e em seguida no Lago Paranoá.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 26 RITA

Com o crescimento desordenado do Distrito Federal e entorno, há uma demanda maior de água para o abastecimento da população. Os principais reservatórios são: a Barragem do Rio Descoberto, a Barragem de Santa Maria e, recentemente, Barragem de Corumbá IV, além de pequenos reservatórios distribuídos por todo o DF; administrados pela CAESB (Companhia de Saneamento do Distrito Federal), empresa que gerou o Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal (2003), o qual prevê alternativas de abastecimento de água, onde o Rio São Bartolomeu é o único manancial situado dentro do território do DF e, portanto, em situação favorável com respeito às questões de ordem institucional. A previsão do início das obras para aumento do sistema, Barragem do Rio São Bartolomeu, é para o ano de 2006.

- ***Ribeirão Riacho Fundo***

No córrego Riacho Fundo, próximo da sua confluência com o Lago Paranoá, existe uma estação fluviométrica que opera desde 1977. A análise temporal dos dados coletados nesta estação mostra vazões para tempos de recorrência de 2, 5, 10, 25, 50 e 100 anos respectivamente de 3,962; 5,060; 5,497; 6,557; 8,323 e 11,857 m^3/s e vazões mínimas de 7, 10, 15 e 30 dias respectivamente de 1,525; 1,661; 1,747 e 2,016 m^3/s (Campana et al. 1998).

Quanto à qualidade da água do córrego Riacho Fundo, verificada na estação fluviométrica mencionada, após receber as águas dos córregos Vicente Pires e Guará, como caracterizado por José de Sena (1999), já desde o final da década de 70 apresenta-se bastante comprometida, caracterizando esta sub-bacia como o principal poluidor do Lago Paranoá (Hilmer, 1977 in: Jose de Sena 1990; Cordeiro Neto, 1980 in: José de Sena 1990; Cordeiro Neto & Dutra Filho, 1981).

A deterioração da qualidade das águas do Riacho Fundo, como já evidenciada por José de Sena (1990), está diretamente relacionada com a ocupação da sub-bacia, em função da sua utilização de suas principais drenagens como corpos receptores de águas servidas. Como focos de contaminação destacam-se os esgotamentos sanitários de diversos núcleos urbanos, além de despejos de resíduos industriais e domésticos nestas drenagens, muitas vezes de forma ilícita, através de ligações clandestinas de águas servidas na rede de água pluvial. Este fato foi constatado em pelo menos um ponto na rede de águas pluviais que servem ao Setor de Transportes e Cargas, dispostas na cabeceira do Córrego Guará (Freitas Silva & Campos 2000).

A CAESB, através da sua Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos (POE/DP), realiza um monitoramento bimensal da qualidade da água no Córrego Riacho Fundo em 3 pontos de amostragem, desde 1995.

Com base nos dados deste monitoramento complementados por campanhas de vistorias de galerias de águas pluviais e varredura no curso d'água com amostragens de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos realizados no ano de 2002 e apresentados em relatório interno da CAESB (Azzolin et al., 2002), pôde-se chegar às seguintes conclusões: A qualidade da água do córrego Riacho Fundo sofreu deterioração progressiva entre os anos de 1998 e 2001, fato bem evidenciado pelas elevações de condutividade elétrica e coliformes fecais (da ordem de 400% e

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 27 R ITA

900%, respectivamente) durante o período de estiagem ao longo dos trechos de nascente, meio curso e foz (trechos 1, 2 e 3).

Durante estes mesmos quatro anos, a variação espacial da qualidade da água ao longo do curso do córrego demonstra haver um gradiente de intensificação da poluição no sentido nascente-foz, com uma nítida influência negativa do córrego Vicente Pires como principal fonte poluidora desta sub-bacia. Observa-se ainda uma apreciável recuperação dos níveis de alguns parâmetros limnológicos entre os trechos 2 (confluência com córrego Vicente Pires) e 3 (Foz do Riacho Fundo), evidenciando a capacidade de autodepuração do curso d'água.

Quanto às matas de galerias, uma estimativa da área desflorestada pela ação antrópica no córrego Riacho Fundo foi feita por Aguiar (2003), comparando imagens de satélite LANDSAT dos anos de 1984 e 2002. Segundo este estudo, a área ocupada hoje por mata de galeria ao longo do córrego (5,9 km²) é quase a metade daquela existente duas décadas passadas (10,6 km²).

A profundidade dos córregos da bacia raramente ultrapassa 1,5 m na estação seca e a largura varia de 30 cm a 3 m. o Substrato é constituído de cascalho, areia, argila e matéria vegetal, sendo este último restrito a pouco.

A bacia do córrego Riacho Fundo era, até 1991, uma das mais atingidas por efluentes domésticos. O lançamento de esgotos e o provável carreamento de fertilizantes pelas águas das chuvas, com conseqüente aumento de nutrientes, tornaram esta bacia um ambiente aquático eutrofizado desde a década de 70 (CAESB, 1979). Os córregos da bacia recebiam durante esse período cerca de 95 Kg/dia de Fósforo Total e 525 Kg/dia de Nitrogênio Total provenientes das Lagoas de Oxidação do Guará, além de esgotos brutos provenientes do Setor de Indústria e Abastecimento SIA, Setor Militar Urbano SMU, Área Octogonal, Cruzeiro Novo e Núcleo Bandeirante (CAESB, 1994).

- ***Córrego do Guará***

O córrego Guará, com cerca de 7,5 Km de extensão, tem seu terço final compreendido entre a EPIA – Estrada Parque Indústria e Abastecimento DF 003 e a EPAR – Estrada Parque do Aeroporto (pouco após sua confluência com o Riacho Fundo). Esse trecho de rio, com pouco mais de 2 Km de extensão, desenvolve-se paralelamente a EPGU – Estrada Parque do Guará.

O córrego tem sua bacia hidrográfica inteiramente contida dentro de área tipicamente urbana, no Distrito Federal, abrangendo boa parte do Guará I e II, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Setor de Oficinas Sul (SOF-Sul) e Candangolândia. Assim, do ponto de vista da preservação da qualidade das águas, as condições são desfavoráveis, dependendo fundamentalmente de um grande conjunto de fatores, quais sejam: a pavimentação de todas as ruas e vias de acesso, a eficiência do sistema de limpeza pública e de coleta e condução de águas pluviais, além de uma adequada infra-estrutura de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) de toda e qualquer área ocupada, em caráter permanente ou transitório. Em conseqüência, deficiências em quaisquer dessas áreas promovem impactos diretos sobre a qualidade das águas do curso d'água.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 28

Ressalta-se que a CAESB coleta 100% dos esgotos sanitários provenientes das ligações regulares na área urbana da bacia do córrego Guará. Os despejos são encaminhados para a ETE Sul do Lago Paranoá, por meio do emissário de esgotos do Guará e do emissário geral. As lagoas de oxidação do Guará que apresentavam funcionamento deficiente comprovado, e que despejavam efluentes com carga orgânica bruta diretamente no Córrego Guará, foram desativadas no início dos anos 90, o que contribuiu para a melhoria da qualidade das águas.

Estudos feitos em 1996 pela CAESB juntamente com a UNB, visando à recuperação do Riacho Fundo, mostraram que ao longo do trecho do córrego Guará, em seu desenvolvimento, a poluição tem ocorrências de fontes difusas. Estas fontes estão, com certeza, relacionados com a ocupação urbana da Bacia.

De acordo com o Plano Diretor do Parque do Guará, elaborado pela empresa HIDROGEO e contratado em 1993 pela então Coordenadoria Especial do Metrô, "visando atender as medidas de proteção ambiental necessárias em decorrência da construção das linhas férreas naquela área" (p. 5 do Relatório Síntese do Plano Diretor do Parque do Guará), a mata de galeria encontra-se interrompida em diversos trechos, mas ainda compõe, em conjunto com as árvores exóticas plantadas na região, um bom maciço arbóreo. O documento ressalta, também, a importância da mata pela sua diversidade florística, na qual foram encontradas 29 espécies arbóreas, entre as quais uma rara e ameaçada de extinção, o Podocarpus sellowii. O indivíduo encontrado é um pequeno pinheiro, cujo gênero é pouco conhecido, sendo representado, no Brasil, por apenas duas espécies. Até 1992, havia apenas dois registros da espécie no DF, um deles no córrego do Guará, e na execução do trabalho de campo do Plano Diretor, mais quatro espécimes foram encontrados.

- ***Córrego Vicente Pires***

A microbacia do Córrego Vicente Pires tem como limites geográficos a oeste, a Região Administrativa de Taguatinga; a leste, o Plano Piloto de Brasília e Guará; a norte, Brazlândia e ao sul, o Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I. Situa-se a uma distância de 12 km do Plano Piloto, tem uma área total de 1.499,3 ha e compreende, também, a Colônia Agrícola Águas Claras.

De acordo com os dados da SEMARH, o córrego Vicente Pires é o maior manancial da microbacia e é composto, em sua nascente, pelos córregos Cana-do-Reino e Cabeceira do Valo. A área drenada totaliza 97 km, sendo que o curso principal possui uma extensão de 12 km, recebendo como afluentes os córregos Samambaia, Águas Claras. Vereda da Cruz, Arniqueira e Vereda Grande, todos pela margem direita A vazão média de longo termo é de 1,88 m³/s. a vazão mínima de 0,36 m³/s e a vazão máxima de 28,76 m³/s conforme Plano Diretor de Águas, Esgotos e Controle de Poluição Hídrica do Distrito Federal - CAESB/ENGEVIX.

A topografia da região estruturada é representada, em sua maioria, por uma declividade moderada de aproximadamente 2 a 3%, apenas ultrapassando 10% em determinadas áreas.

A utilização do solo e a ocupação humana da microbacia de Vicente Pires foram diversificadas, destacando-se, entre as localidades, a Colônia Agrícola de Vicente Pires. Águas Claras,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 29 R I TH

Samambaia. Arniqueira e Vereda da Cruz. Quanto à utilização agrícola do solo, observa-se o predomínio de olericulturas, irrigadas ou não, criação de gado e de porcos. Paralelamente, também houve invasões rurais nas proximidades dos cursos de água, principalmente na Colônia Agrícola Vicente Pires.

Da mesma forma, verificou-se a retirada de solo de Vicente Pires para extração de cascalho, o que contribuiu para o surgimento de intenso processo erosivo, proporcionando um aumento de transporte de sólidos para os cursos de água. Adicionalmente, a utilização indiscriminada de defensivos e insumos agrícolas levou ao comprometimento da água vertida pela microbacia de Vicente Pires, por conta da permeabilidade constituída pelo manto dos detritos.

A partir de dados obtidos junto à FUNATURA, em 1994, RESENDE afirma que entre os tributários do Lago Paranoá, "o sistema formado pelos córregos Riacho Fundo e Vicente Pires são os maiores fornecedores de sedimentos para o lago, visto que a região de seu estuário é a que possui maior espessura de sedimentos depositados, além de ser a mais eutrofizada".Isso ocorre em conseqüência da erosão do solo e do despejo de grandes porções de matéria orgânica de esgotos, contribuindo para o assoreamento da região extremo sul do lago Paranoá.

Como em toda a região do Distrito Federal, na área da Colônia Agrícola Vicente Pires predomina a vegetação típica de cerrado. As florestas nativas restringem-se ás margens dos córregos (matas ciliares), representando aproximadamente 10 ha, encontrando-se bastante modificadas pela ação antrópica.

Quanto à ocupação do solo, a Colônia Agrícola Vicente Pires existe desde 1960, quando o então Presidente da República, Juscelino Kubistcheck de Oliveira, transferiu algumas famílias de agricultores japoneses que moravam às margens de córregos nas regiões de Taguatinga, Samambaia e Águas Claras para a fazenda Brejo Torto. Nessa ocasião, embora a União tenha promovido uma ação de desapropriação das terras tidas como pertencentes a um particular, não chegou a haver, de fato, uma definição sobre a quem elas pertenciam. Posteriormente, a Fundação Zoobotânica do DF arrendou uma grande parte da fazenda Brejo Torto, para repassar a área para agricultores. A idéia era que Vicente Pires fizesse parte da formação do cinturão verde previsto para contornar Brasília.

Porém, foi na década de 80, com a aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, que seu processo de ocupação com a atividade agrícola foi oficializado, quando a área foi batizada com o mesmo nome do córrego que a banha. A Colônia Agrícola Vicente Pires foi criada em 1984, sendo que em 1987, com a aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, a região de Vicente Pires foi transformada em área rural remanescente, ou seja, as chácaras poderiam ser ocupadas, mas nunca transformadas em condomínios.

As chácaras mais produtivas localizam-se nas proximidades dos córregos, pois o solo hidromórfico dessa área facilita a produção. Já na maior parte central da área, o nível mais acentuado de acidez do solo torna a agricultura mais onerosa, pela necessidade de práticas de manejo e de correção do solo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 30 RITA

Evolutivamente, o processo de degradação da então área agrícola foi cedendo espaço a um fenômeno invasivo: o parcelamento de chácaras, decorrente do processo de expansão urbana desordenada.

Com o tempo começaram a surgir problemas, pois sem coleta de águas pluviais, as águas passaram a carrear cascalhos e detritos para o córrego Vicente Pires provocando erosão do solo próximo e assoreamento das margens. A infra-estrutura é precária, apenas 50% das ruas são asfaltadas, o que acelera ainda mais esses tipos de processos.

De acordo com informações da CAESB, já foi desativada a captação de água do Vicente Pires, o que gera uma perda excessiva de coleta de água potável (O Processo de Ocupação da Colônia Agrícola Vicente Pires: Ação Antrópica e Impactos Ambientais – Sônia Maria Baena Maciel – 2002 UCB).

Estudo do Siv-Água alerta contra o assoreamento e a destruição das nascentes do córrego, sinalizando que mais de 90 construções devem ser retiradas da área de preservação ambiental.

Nascentes que brotam por baixo do asfalto, veredas desmatadas, brejos aterrados, ocupações nas beiras de córrego. São muitas as agressões contra o córrego Vicente Pires, um dos tributários do Lago Paranoá e assoreado pela ocupação desordenada dos arredores. A construção de casas nas proximidades do córrego é uma ameaça à boa qualidade do Paranoá.

Ver mapa 09 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 31 R (TA

2.2. Meio Biótico

A caracterização de meio biótico neste estudo teve como objetivo aferir quais fitofisionamias do Bioma Cerrado estão presentes nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA por meio da observação dos remanescentes da cobertura vegetal encontrada atualmente na área, através da utilização de sensores orbitais (imagens de satélite) e observações de campo, bem como contextualizar a fauna nativa das regiões do Cerrado.

2.2.1. Flora

O Cerrado está localizado no Planalto Central do Brasil e é o segundo maior bioma da América do Sul (Ribeiro & Walter, 1998). Possui a maior biodiversidade das formações de savana do planeta e cobre 2 milhões de Km^2 no Brasil Central, ou seja, aproximadamente 23% do território nacional.

Devido à riqueza de sua diversidade biológica e da alta intensidade da pressão antrópica que tem sofrido, o Cerrado é atualmente considerado uma das 25 áreas do mundo mais críticas para a conservação, uma vez que, de sua área total, apenas 1/3 encontra-se pouco antropizada.

O cerrado é um complexo vegetacional, apresentando-se sob distintas formas fisionômicas que se separam, principalmente, devido a um gradiente de biomassa aérea. Este gradiente varia entre formas campestres (Campo sujo, Campo rupestre e Campo Limpo), savânicas (Cerrado sentidos restrito, Parque de cerrado, Palmeira e vereda) e florestais (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão).

A distribuição da flora é condicionada pela latitude, freqüência de queimadas, profundidade do lençol freático e inúmeros fatores antrópicos (abertura de áreas para atividades agropecuárias, retirada seletiva de madeira, queimadas para manejo de pastagem, dentre outros). Após observação dos usos ocorridos nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA verificou-se que estes exercem uma influência direta na preservação dos remanescentes de Cerrado e ao tipo de fitofisionomia existente no local, onde podemos associar os seguintes:

1. As áreas de uso conservacionistas são os locais onde a flora nativa de Cerrado se encontra mais protegida, no caso, a Reserva Ecológica do Guará e o Parque do Guará. Estas áreas ainda possuem remanescentes de Mata de Galeria, Cerrado Típico e Campos Úmidos;

Os principais tipos de ecossistemas identificados nas áreas protegidas da área em estudo são: Brejo, campo úmido estacional, campo sujo de cerrado, cerrado sensu stricto e mata de galeria.

A mata de galeria é de grande importância para a região, possuindo alta diversidade florística e agindo como corredor ecológico para a fauna entre duas Unidades de Conservação vizinhas ao Parque: A Reserva Ecológica do Guará e o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo. Ressalta-se que duas espécies raras e ameaçadas de extinção foram encontradas nessa mata (Podocarpus sellowii e Equisetum giganteum). As 72 espécies de orquídeas lá encontradas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 32 R (TA

tornam esse ecossistema ímpar pois correspondem a mais de 30% da flora orquídica do Distrito Federal. O Plano Diretor do Parque do Guará apresenta um levantamento fitossociológico realizado nessa área, onde 22 espécies de árvores foram encontradas.

Na tabela 3 é apresentada uma relação com as espécies de árvores exóticas identificadas na área do Parque.

Tabela 3.Relação de espédies de árvores exóticas.

Nome científico	***Nome Vulgar***	***N° de Indivíduos***
Artocarpus integrifolia	Jaqueira	15
Carica papaya	Mamoeiro	10
Citrus reticulata	Mexeriqueira	140
Citrus sinensis	Laranjeira	140
Cupresus lusitanus	Cipreste	30
Delonix regia	Flamboyant	1
Eriobotrica japonica	Ameixeira	20
Eucaliptus spp.	Eucalipto	100
Ficus elastica	Figueira	1
Mangifera indica	Mangueira	120
Ochroma pyramidalis	Pau-balsa	3
Pinus spp.	Pinheiro	40
Psidium guajava	Goiabeira	21
Sizigium jambolanum	Jamelão	23
Spatodia campanulata	Espatódea	2
Spondias purpurea	Siriguela	1

É importante ressaltar que, apesar da intensa atividade humana que a área do Parque vem sofrendo, principalmente a partir de 1986, um expressivo número de espécies da flora nativa foi registrado: 53 espécies de árvores, sendo uma rara e ameaçada de extinção, 59 espécies de arbustos e ervas e 72 espécies de orquídeas, só na mata de galeria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 33 RITA

2. As áreas urbanas consolidadas, ou seja, Guará I e II, Setor de Transporte de Rodoviário de Cargas, SIA e SOF/Sul possuem uma predominância de indivíduos exóticos, geralmente utilizados em arborização urbana, tendo indivíduos nativos dispersos e muito raros, devido ao grau de antropização causado inerentemente pela atividade urbana;
3. As áreas ocupadas por chácaras, reconhecidas como áreas especiais de proteção rural remanescente, apresentam ocupações irregulares com alto efeito degradador, pois áreas que deveriam apresentar flora nativa exuberante (variação de fitofisionomias em gradiente de Cerrado), apresentam apenas pequenas manchas remanescentes.

   Vale ressaltar que a mata de galeria que se localiza ao longo do córrego Guará encontra-se interrompida em vários trechos. Algumas vezes essa interrupção é natural, mas, freqüentemente, é devida à forte ação antrópica.

2.2.2. Fauna

Devido ao mau estado de conservação dos habitats naturais da fauna típica de cerrado na área em estudo, principalmente na área urbana, pode-se inferir que a fauna silvestre presente na região é aquela que se aproveita de resíduos das atividades antrópicas. Pode-se, no entanto identificar algumas espécies da fauna nativa, mesmo que raramente ou por acaso, nas proximidades dos córregos presentes na região.

A maior parte da biodiversidade desse bioma está representada por insetos, ainda pouco conhecidos. Os vertebrados estão melhores inventariados. Estima-se que a fauna do Distrito Federal possua cerca de 750 espécies, dessas a maioria são aves (quase 500 espécies), seguidas de grupos taxonômicos de menor tamanho corpóreo (roedores, morcegos, anfíbios, répteis e peixes).

O crescimento urbano de Brasília possui características que levam a conurbação. Nesse processo, percebe-se o confinamento de várias áreas verdes (fragmentação do Cerrado), geralmente formando "ilhas" ou "penínsulas" de vegetação de Cerrado, separadas entre si pela malha urbana e áreas plantadas. Assim, a fragmentação das áreas naturais torna-se perigosa para a conservação das populações animais, pois: reduz a área com recursos disponíveis para os animais de maior porte, desorganiza ou elimina paisagens com recursos fundamentais para a manutenção de espécies animais exigentes, altera seletivamente a importância ecológica de espécies-chave dos ecossistemas e limita o fluxo gênico entre as populações de animais e plantas, alterando os processos microevolutivos e a estrutura genética das populações locais.

Os especialistas em habitat agrupam espécies silvestres às fitofisionomias características do Cerrado. Alterações na estrutura desses habitats promovem a extinção local dessas espécies.

Os animais periurbanos agrupam espécies do Cerrado que levam alguma vantagem durante sua permanência na margem de um grande fragmento, ou na ocupação de um pequeno fragmento no meio da cidade, mas não conseguem colonizar sítios integrados à malha urbana, como praças, jardins e terrenos baldios.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 34 R CTA

Já os animais urbanos agrupam aquelas espécies silvestres que resistem à ocupação humana, mantendo populações em locais anteriormente cobertos por Cerrado, cuja flora foi transformada, mas que ainda oferecem recursos passíveis de substituir suas necessidades naturais. Também incluem espécies silvestres que recolonizam sítios cuja cobertura vegetal, ou mesmo a estrutura física do substrato, foi montada ou alterada pelo homem. Exemplos de espécies de aves que ocorrem na área estudo são: o quero-quero (Vanellus chilensis), a coruja buraqueira (*Athene cunicularia*), pardal (*Passer domesticus*) e o tesourinha (*Tyrnnus savanna*). Outros animais são: *Ameiva ameiva* (calango verde), *Didelphis albiventris* (gambá), *Pytangus sulphuratus* (bem-te-vi), *Ratus ratus* (rato doméstico) e o *Ratus norvegicus* (ratazana).

A listagem a seguir apresenta espécies indicadoras da condição especial dos sítios a serem preservados. Sua presença nestes sítios confere níveis de qualidade a esses habitats. Estudos de densidade e uso de recursos por essas populações, assim como de parasitas e acúmulo de toxinas nesses animais, servem para o monitoramento do impacto de novos povoamentos, assim como da qualidade de vida da população humana.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 35 R TJA

Tabela 4 - Listagem das espécies a serem preservadas nos sítio indicados

Espécies	Mata de Galeria	Campo Sujo
Mamíferos		
Marmosa agilis (cuíca)		x
Monodelphis americana (gambá)	x	
Nectomis squamipes (rato)	x	
Oryzomis bicolor (rato)		x
Proechimys longicaudus (rato)		x
Aves		
Antilophia galeata (passarinho)	x	
Basileuterus leucophrys (passarinho)		x
Nothura minor (passarinho)		x
Saltator atricollis (passarinho)		x
Cyanocorax cyanopogon (gralha)		x
Cyanocorax cristatellus (gralha)		x
Cariama cristata (seriema)		x
Répteis		
Anolis chrysolepis (lagarto)	x	
Anolis meridionalis (lagarto)		x
Enyalius bilineatus (lagarto)	x	
Gymnodactylus geckoides (lagartixa)		x
Mabuya frenata (lagarto)		x
Polychrus acutirostris (camaleão)		x

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 36

2.2.3. Áreas Protegidas por Lei

Três órgãos gestores do meio ambiente atuam no Distrito Federal.

Na esfera federal a Gerência Executiva do IBAMA no Distrito Federal (GEREX/IBAMA/DF) administra a unidade de conservação denominada "Área de Proteção Ambiental – APA do Planalto Central", criada pelo Decreto Federal s/n de 10 de janeiro de 2002.

Na Região Administrativa do Guará existem 5 (cinco) unidades de conservação, sendo 1 (uma) Federal (APA do Planalto Central), 3 Parques Ecológicos e/ou Vivenciais de Uso Múltiplo (Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará - PQG; o Parque Vivencial Dener; e o Parque Ecológico e Recreativo Bosque dos Eucaliptos), e 1 (uma) Reserva Ecológica.

Com exceção da APA do Planalto Central, sob responsabilidade do IBAMA por ser unidade se conservação federal, todas as unidades de conservação encontradas na área em estudo são de responsabilidade da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação no Distrito Federal – COMPARQUES.

A APA do Planalto Central, de acordo sua definição espacial, está localizada nas zonas definidas no PDOT-97 como Áreas Rurais Remanescentes, próximas ao córrego Vicente Pires e do Valo.

A Reserva Ecológica do Guará, criada pelo Decreto nº. 11.262, de 16/09/1988, que dispõe sobre a sua criação, considerando a necessidade de proteger a mata ciliar da nascente do córrego Guará, que contribui na formação do Lago Paranoá, está sobreposta à área registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, como "'Área 30", parte do Parque do Guará.

O Parque Ecológico Ezechias Heringer ou Parque do Guará como é popularmente conhecido, ocupa uma área de 306 hectares. Foi criado em 11 de março de 1977, pelo Decreto nº 3595, atendendo a uma antiga reivindicação da população do Guará e entorno. Pela Lei nº 1826, de 13 de janeiro de 1998, passou a ser chamado Parque Ecológico Ezequias Heringer.

O Parque representa apenas uma parte da densa mata de cerrado, que cedeu lugar para a criação da cidade do Guará. O que restou da flora nativa foi transformada em área de preservação dando origem ao Parque. Em sua área é possível encontrar parte do córrego Guará, uma mata ciliar que o acompanha e um campo de orquídeas, além de outras espécies significativas do ecossistema do cerrado.

Mesmo possuindo patrimônio natural de grande relevância para a comunidade local e Distrito Federal, o local tem sido alvo de intenso processo de degradação: o depósito lixo e o uso inadequado da área fazem parte de sua realidade. A ocupação ilegal diária do Parque é considerada um dos maiores problemas a ser solucionado pelo poder público.

Devido à interferência do Metrô na área do Parque, foram elaborados e custeados pelo Metrô-DF, o levantamento topográfico e o seu Plano Diretor, que realizou diagnóstico ambiental, plano de uso e ocupação, projeto urbanístico, plano de recuperação da flora e das áreas degradadas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 37

assim como o projeto de paisagismo e arborização, atendendo à Resolução nº 10 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que prevê a aplicação de 0,5% dos custos totais previstos para a implantação de empreendimentos em benefícios voltados para a área atingida.

É importante ressaltar que está prevista a utilização do Parque para múltiplas funções como lazer, esportes, educação e manifestações culturais, todas voltadas para a preservação do meio ambiente natural e para a garantia de uma qualidade de vida melhor para a comunidade do Guará e de todo o DF.

Ver mapa 10 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 38 RITA

2.3. Restrições Legais Ambientais

Os aspectos legais, tanto Federais ou Distritais, abordados neste diagnóstico, foram direcionados no sentido do cumprimento das premissas legais ligadas diretamente ao ordenamento territorial, porém enfatizando quando da sua efetiva implantação.

Podemos destacar as questões que envolvem o parcelamento do solo, mudança de usos, licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, unidades de conservação e demais áreas protegidas por lei, bem como os instrumentos de avaliação dos impactos ambientais.

Complementando o rol de leis que disciplinam o uso do solo, as leis ambientais no Distrito Federal dividem-se em Leis Federais, Resoluções CONAMA e Leis e Decretos Distritais.

O **Código Florestal e suas alterações – A Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965** instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro e suas alterações, e em seu Art. 2º protege os ambientes de sensibilidade ambiental *"Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:* a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d 'água, desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: 1) de 30 (trinta) metros para os cursos d' água de menos de 10 (dez) metros de largura";...; "b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios de água naturais ou artificiais; c) nas *nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados olhos d' água, qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinqüenta) metros de largura"; ..."e) nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive"; ..."g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais";...; "Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metro palitarias e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo".* Recentemente outras duas normativas também definem as Áreas de Preservação Permanentes, como: Resolução do CONAMA nº 302 e 303/2002.

Dentre as Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), destacam-se as de nº 001/86, 10/88, 013/90 e a 237/97.

A **Resolução CONAMA nº 001/86** estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, e em seu Art.2º *"Dependerá de elaboração de estudo ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental-RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA e em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como: .....XV – Projetos urbanísticos, acima de 100 ha ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;.....*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 39

A **Resolução CONAMA nº 013/90** dispõe sobre as normas de uso do solo no entorno das unidades de conservação, conforme o Art. 2º: *"Nas áreas circundantes das Unidades de conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente"*, conjugado com seu Parágrafo único *"O licenciamento a que se refere o caput deste artigo só será concedido mediante autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação"*.

A **Resolução CONAMA nº 237/97** define e disciplina os procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras. A definição fica caracterizada pelo Art. 1º *"I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso"*, e determina a obrigatoriedade de proceder ao licenciamento para o parcelamento do solo, conforme Art. 2º "A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis", e § 1º *"Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no Anexo 1, parte integrante desta Resolução"*, descrita no anexo, como atividade diversa (parcelamento do solo).

A **Resolução CONAMA n.º 10/88** defini procedimentos compatíveis para utilização dos recursos naturais no interior de Áreas de Proteção Ambiental – APA, conduzindo as interveções antrópicas de maneria mais sustentável, com o objetivando preservar e conservar os recursos naturais existentes nesta categoria de unidade de conservação. Isto fica mais evidente, quando nos referimos a parcelamento do solo, quando observamos o Art. 8º desta mesma resolução:

"Art. 8º - Nenhum ***projeto de urbanização*** *poderá ser implantado numa APA , sem a prévia autorização de sua entidade administradora. que exigirá:*

a) Adequação com o zoneamento ecológico-econômico da área;

b) Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos;

c) Sistema de vias públicas sempre que possível e curvas de nível e rampas suaves com galerias de águas pluviais;

d) Lotes de tamanho mínimo suficiente para o plantio de árvores em pelo menos 20% da área do terreno;

e) Programação de plantio de áreas verdes com uso de espécies nativas;

f) Traçado de ruas e lotes comercializáveis com respeito à topografia com inclinação inferior a 10%"

OBS: A Região Administrativa do Guará não está inserida em nenhuma em APA.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 40 RITA

A alteração do **Art. 289 da Lei Orgânica do Distrito Federal** estabeleceu outros instrumentos de avaliação de impacto ambiental, para parcelamentos do solo, com área inferior a 60 ha, que foi regulamentado pela Lei n.º 1.869/98, dispondo no Art. 1º: *"avaliação do impacto ambiental de empreendimentos, atividades e projetos no Distrito Federal, prevista no art. 289, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, far-se-á mediante a exigência pelo poder público dos seguintes instrumentos: a) estudo prévio de impacto ambiental - EPIA; b) relatório de impacto de vizinhança – RIVI; c) relatório de impacto ambiental complementar – RIAC e d) relatório de impacto ambiental prévio – RIAP".*

Com a edição do **Decreto n.º 18.913/97,** o Distrito Federal sistematizou uma série de normas Federais e Estaduais, relativas ao parcelamento do solo, bem como a elaboração de projetos urbanísticos, licenciamento ambiental dos empreendimentos no território do DF. O início dos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental, de acordo com o decreto em comento, será estabelecido conforme o Art. 9º: *"Estando o Estudo Preliminar de acordo com as diretrizes iniciais, o IPDF informará ao interessado que o mesmo está apto a iniciar o licenciamento ambiental, encaminhando o processo à SEMATEC".*

Levando em consideração que o ordenamento territorial irá necessariamente passar pelo parcelamento do solo, seja ele na criação de unidades imobiliárias com diversos usos, ou para uma qualquer alteração no pré-existente, teremos como referência a **Lei n.º 6.766/79**, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e também agrega as preocupações, tanto de ordenamento territorial, como ambientais, como descrito no **Art.3º** *"Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal"* e no **parágrafo único** determina que *"Não será permitido o parcelamento do solo: I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas às providências para assegurar o escoamento das águas; II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção".*

Ainda sobre os requisitos mínimos para implantação de parcelamentos, de acordo com **a Lei n.º 6.766/79**, em seu **Art. 4º** "Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos*: **I** - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem; **II** - os lotes terão área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes; **III** - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 41 R ITA

de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica; ***IV*** *- as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local".*

A preocupação com o meio ambiente pode ser evidenciada desde a vigência da **Lei n. ° 6.938 de 31/08/81**, onde se dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Já na **Constituição Brasileira de 1988**, fica caracterizada esta preocupação, pelo Art.225 *"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".* Ainda de acordo com o mesmo artigo **(§ 1° inciso IV),** assegurada a legitimidade e a efetividade desse direito, incumbe ao poder público, dentre outros deveres, o de exigir para a instalação de obras capazes de causar significativa degradação ao meio ambiente, um estudo prévio de avaliação de impacto ambiental.

As unidades de conservação no Brasil foram contempladas com um manual legal onde são definidas as finalidades e estabelecidos critérios preservacionais, como também aqueles que possibilitam uma relação sustentável entre os interesses humanos e da própria natureza. Este instrumento legal é a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que em seu Art. 7 define as categorias de unidades possível *"As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: I - Unidades de Proteção Integral; II - Unidades de Uso Sustentável.*

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais".

O desrespeito com o meio ambiente mereceu atenção de forma significativa com a vigência da **Lei n. ° 9.605/98,** quando foram instituídas as sansões penais administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, como bem descrita no **Art. 2°** *"Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la".*

A legislação distrital relacionada ao tema está fundamentada nas leis e instrumentos normativos federais, tanto na ordem urbanística quanto ambiental, onde podemos evidenciar na promulgação da lei que institui a política ambiental no DF, outros instrumentos que criam novos estudos ambientais para avaliação de impactos, bem como aqueles que subsidiam a criação de espaços para preservação da Biota, dando o detalhamento devido, levando-se em consideração a escala de trabalho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 42 RITA

O Distrito Federal, em 28 de Dezembro de 1995, institui a Lei 992/95 que se assemelha muito com a Lei 6.766/79, pois dispõe sobre parcelamento de solo no território, como verificado no Art. 1 *"Os parcelamentos de solo para fins urbanos, no Distrito Federal, observarão os critérios fixados nesta Lei e demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 6.766, de 19 dezembro de 1979."*

Em 1997 foi publicado o Decreto n.18.913/97 que faz a junção das Leis 6.766/79 e 992/95, tornando-se o manual de parcelamento do solo no DF. Nele define-se que o início dos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental será estabelecido conforme o Art. 9º *"Estando o Estudo Preliminar de acordo com as diretrizes iniciais, o IPDF informará ao interessado que o mesmo está apto a iniciar o licenciamento ambiental, encaminhando o processo à SEMATEC".*

A preocupação como os problemas potenciais causados ao meio ambiente, pelo crescimento das demandas por recursos naturais, também foi lembrada no DF, como a **Lei n.º 041/89,** que institui a Política de Meio Ambiente no DF, que em seu **Art. 1º** estabelece: *"Esta Lei dispõe sobre a política ambiental do Distrito Federal, sua elaboração, implementação e acompanhamento, instituindo princípios, fixando objetivos e normas básicas para proteção do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população".*

Essa Lei foi regulamentada pelo **Decreto 12.960/90**, e traz a preocupação com meio ambiente em seu **Art. 41, quando** estabelece os tipos de atividade que estariam sujeitas a critérios mais efetivos de preservação: *"A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento da Sematec, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis".* Define também as fases de implantação e início das atividades no **Art. 43:** *"A Sematec, sem prejuízo de outras medidas, expedirá as seguintes licenças ambientais: a) Licença Prévia (LP), na fase preliminar de planejamento do empreendimento, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas etapas de localização, instalação e operação; b) Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do projeto aprovado; e c) Licença de Operação (LO), autorizando após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação".*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 43 R (TA

2.4. Prognóstico Ambiental

Após o conhecimento das características ambientais da Região Administrativa do Guará, da Região Administrativa do SCIA e da Região Administrativa do SIA e a interação com os objetivos de Plano Diretor Local (Ordenamento Territorial), torna-se importante adotar alguns critérios, tanto na concepção quanto na implementação do referido plano.

Desta forma é possível definir os critérios capazes de promover as propostas de ordenamento integradas às condições ambientais.

- ***Suscetibilidade à Erosão (formação de processos erosivos)***

A princípio pode-se inferir que pelo fato de as regiões administrativas, em sua maior parte, possuírem baixas declividades (0 – 5%) combinadas com o tipo de solo existente (Latossolos / Cambissolo / Gleissolos), pode-se classificar a área em estudo com baixa suscetibilidade à erosão, contudo é importante salientar que este fato também é influenciado pela ausência de cobertura vegetal.

- ***Assoreamento e Poluição dos Corpos Hídricos***

O Sistema Integrado de Vigilância e Conservação dos Mananciais (Siv-Água) prevê a recuperação do córrego Vicente Pires. Entre as medidas a serem tomadas está a retirada de construções de 95 lotes em chácaras na beira do córrego e situadas nas ex-colônias agrícolas Vicente Pires, Águas Claras e no Setor de Mansões Park Way (parte próxima a Águas Claras).

A decisão da retirada está baseada em estudo realizado pelo (Siv-Água) no segundo semestre de 2004 e que tem o objetivo de fundamentar ações do governo para a proteção dos recursos hídricos na região. Segundo o Diagnóstico Ambiental do Córrego Vicente Pires, foi comprovada a ocorrência de danos ambientais, resultado da ocupação desordenada do solo. As principais agressões constatadas foram o assoreamento do córrego, a contaminação do manancial por lixo, a destruição de nascentes, o surgimento de processos erosivos, o aterramento de solos hidromórficos (das margens do córrego), o desmatamento da vegetação nativa da faixa de 30 metros das margens. O estudo também comprovou que há uma redução da recarga das águas subterrâneas devido à exploração intensiva e desordenada do lençol freático, por causa dos muitos poços artesianos nas áreas ocupadas.

- ***Recarga de Aqüíferos***

O abastecimento público é previsto pelas redes públicas da CAESB de origem de outras localidades no DF, uma vez que os recursos hídricos superficiais encontram-se degradados. Diante deste fato torna-se importante garantir percentuais de permeabilidade para contribuir com a recarga dos aqüíferos da região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 44 RITA

- ***Ocupações Irregulares nas Áreas de Proteção Ambiental***

Foi constatada durante a elaboração deste documento, a existência de ocupações irregulares, algumas com a anuência de administrações anteriores, no Parque do Guará. Além disso, percebe-se em levantamento aerofotogramétrico, a existência de áreas de Murundus, consideradas áreas de preservação permanente, fora dos limites legais do mesmo Parque.

É de fundamental importância que o Plano Diretor Local aborde questões relativas à redefinição dos limites do Parque, levando-se em conta as irregularidades constatadas.

Ressalta-se ainda a necessidade de atenção à área devido a sua proximidade ao Parque Nacional de Brasília. O entorno do Parque é caracterizado por uma grande diversidade de ocupações tais como: parcelamentos irregulares, áreas de uso agropecuário, aterro sanitário (hoje desativado), invasões e áreas urbanas. De acordo com os registros, é nessas áreas que se iniciam a maioria dos incêndios no Parque, sendo grande parte destes motivados por ação antrópica.

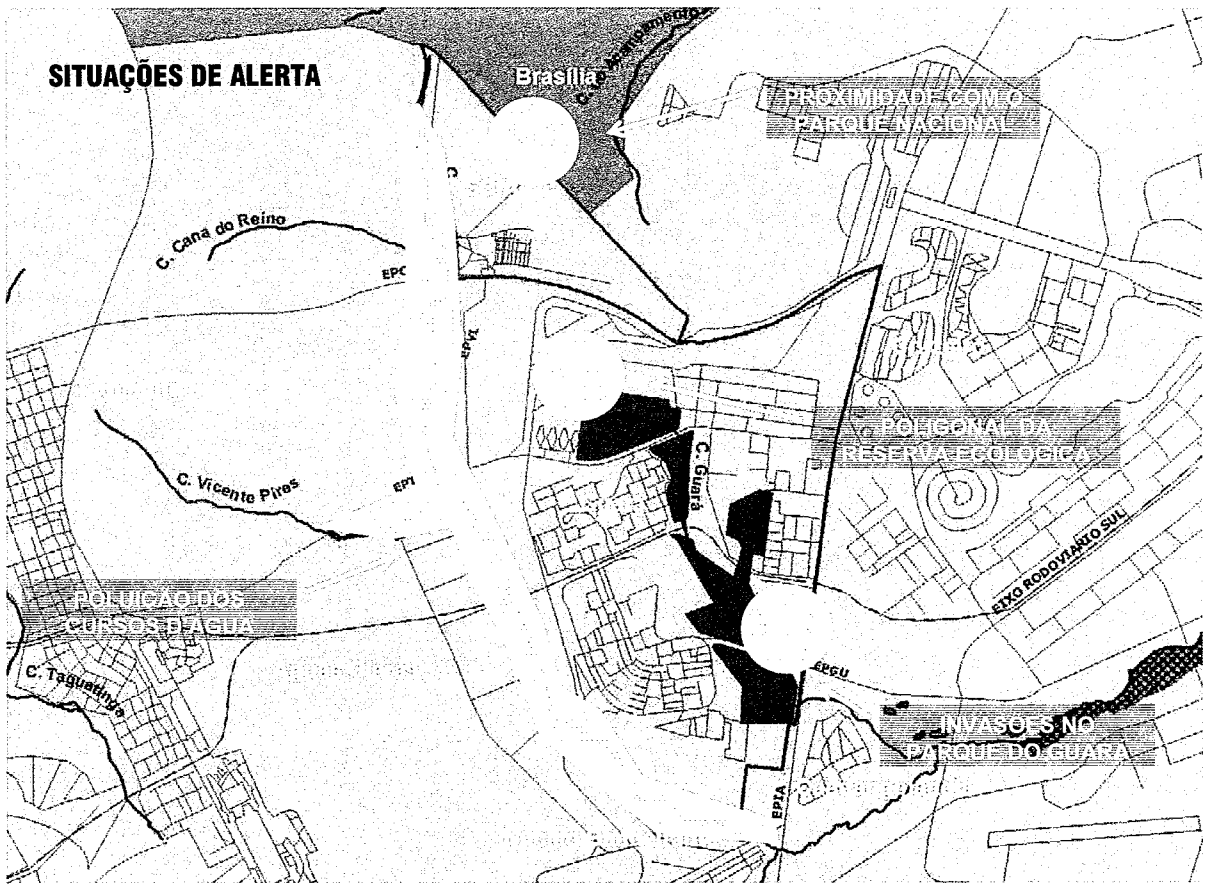


Figura 5: Indicação das Situações de Alerta Ambiental

Cabe ainda ressaltar que interferências em Unidades de Conservação resultantes de uso e ocupação antrópica não adequados provocam impactos em cadeia, os quais, geralmente, iniciam-se com alterações da vegetação e ,em seguida, por meio de processos interdependentes, seqüenciais e/ou cumulativos atuam no conjunto dos elementos físicos

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 45 R. ITA

naturais: fauna, solo e água. Assim atenta-se, no caso do Parque Nacional de Brasília, para as seguintes situações:

- Repulsão, eliminação ou isolamento da fauna por destruição e fragmentação de habitats.

- Atração da fauna para áreas onde são estabelecidas culturas de soja, milho e frutíferas, tornando os animais vulneráveis à caça e à intoxicação por biocidas.

- Dispersão para o interior do Parque, a partir de outras áreas alteradas, perturbadas os modificadas, de espécies exóticas, principalmente gramíneas para pastagens, as quais são mais competitivas que as nativas, dominando certas fitofisionomias.

- A retirada da cobertura vegetal provocando processos erosivos que levam à perda de fertilidade do solo e ao assoreamento dos cursos d'água, danificando toda a comunidade e prejudicando a paisagem na área de influência. Estes processos, dependendo da declividade do terreno e composição e estrutura do solo, são acelerados e agravados.

A concentração e dinamização de atividades humanas, além de potencializar esses efeitos geram outros, entre os quais:

- O incremento de edificações, pavimentações e estacionamentos compactam e impermeabilizam o solo dificultando a infiltração e aumentando o escoamento superficial das águas pluviais, prejudicando a saturação dos solos de cobertura, o escoamento subsuperficial laminar e a recarga dos aqüíferos, indo repercutir no nível do lençol freático, bem como na vazão de seus afloramentos.

- Um excessivo consumo de águas subterrâneas pelo uso indiscriminado de poços tubulares, cisternas e pivôs é outra interferência que também irá influir no reservatório de aqüíferos existentes.

- O aumento da produção e acúmulo de resíduos que impropriamente lançados, depositados e tratados, contaminam o meio ambiente. A ação da água, do vento, e ainda a ação biológica, carreia, lixivia, transporta, deposita e/ou retém os materiais poluentes dissipando seus efeitos a outros sítios e/ou componentes bio-físicos. A pior conseqüência é o comprometimento de aspectos decisivos para a qualidade de vida da sociedade a exemplo da água e do ar.

- A proliferação de espécies de animais exóticos que acompanham o homem, sem equivalência de controle natural, passam a competir, predar e transmitir doenças à fauna nativa.O exemplo mais evidente é o dos cães ferais.

- A área é invadida com a maior freqüência para caça e pesca. Eleva-se, ainda, o risco de incêndios criminosos e acidentais.

- A instituição IBAMA, por variáveis diversas e, principalmente, carente de recursos humanos, não consegue operacionalmente fazer frente a esses danos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 46 RITA

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

As informações apresentadas neste item foram levantadas a partir de dados secundários obtidos junto ao IBGE, GDF/SEPLAN, CODEPLAN e SEDUH. Cabe esclarecer que os dados citados, quando anteriores a 2004, referem-se a documentos que antecederam a Lei nº 3.315 de 27 de janeiro de 2004, que cria a Região Administrativa do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento - RA XXV (SCIA), e, portanto, incluem informações relativas ao SCIA.

3.1. Caracterização Geral da População

De acordo com o Censo Demográfico 2000, o Guará contava com um contingente populacional de 115.385 habitantes, 5,63% da população total do Distrito Federal.

Mais recentes, os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2004 indicam que a população urbana do Guará é de 112.989 habitantes, dos quais 55,1% são mulheres e 44,9% são homens.

Considerando-se o comportamento do crescimento populacional, as regiões em estudo mantêm a tendência verificada no Distrito Federal. Sua taxa média geométrica de crescimento anual descreve considerável aumento, se comparados os períodos de 1991/1996 (1,07%) e de 1996/2000 (2,95%). Há, porém, tendência de queda para o ano de 2005, cuja estimativa de crescimento é de 1,90%.

Tabela 5 – População Residente, por situação de domicílios, segundo o sexo – Distrito Federal e RA X – Guará 2000.

Situação do Domicílio	Distrito Federal						Guará					
	Urbano		Rural		Total		Urbano		Rural		Total	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Homens	933.839	47,6	47.517	53	981.356	47,8	53.152	46,1	0	0	53.152	46,06
Mulheres	1.027.660	52,4	42.130	47	1.069.790	52,2	62.233	53,9	0	0	62.233	53,94
Total	1.961.499	100	89.647	100	2.051.146	100	115.385	100	0	0	115.385	100

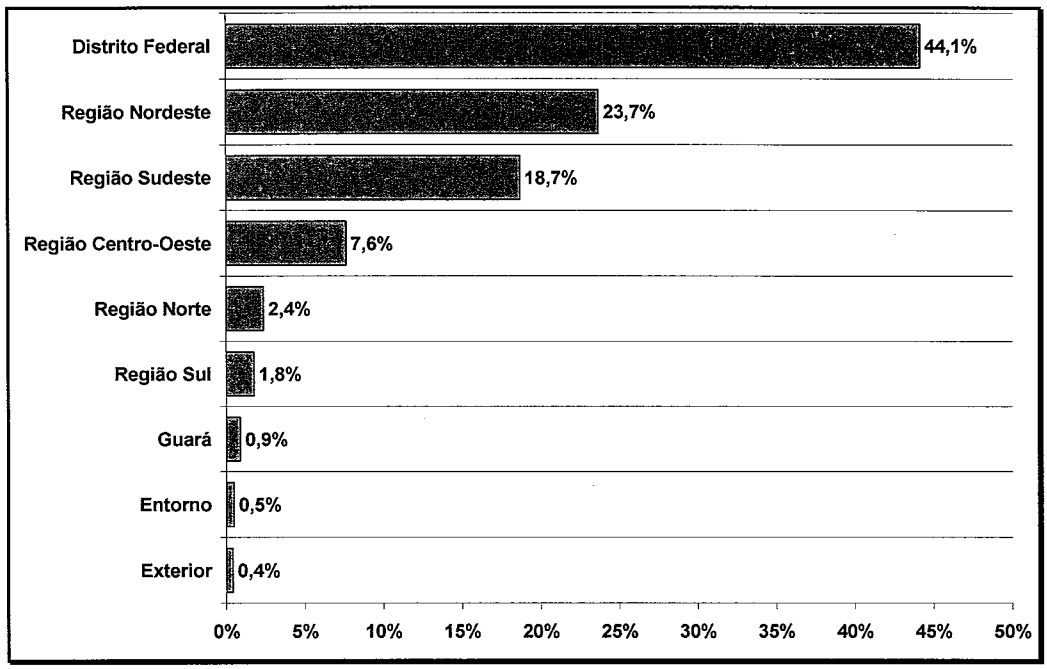
Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2000

Considerando-se a origem da população residente, em 2000, 43,62% eram do Distrito Federal, 11,25% de Minas Gerais, 6,69% do Goiás, 6,16% do Maranhão e 32,27% eram provenientes de outras localidades, principalmente do Nordeste (Pesquisa Domiciliar Transporte 2000 – CODEPLAN).

Esses dados são atualizados pela PDAD 2004, segundo os quais dos residentes na RA, 45,0% são naturais do próprio DF, sendo que destes apenas 0,9% nasceram no Guará. Aqueles cuja naturalidade é a Região Nordeste participam com 23,7% dos moradores, seguidos pelos 18,7% da Região Sudeste. Os nascidos no Entorno representam apenas 0,5% dos moradores do Guará.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47 R ITA

Figura 6:Naturalidade da População segundo as Grandes Regiões, Distrito Federal e Entorno – Guará – 2004.



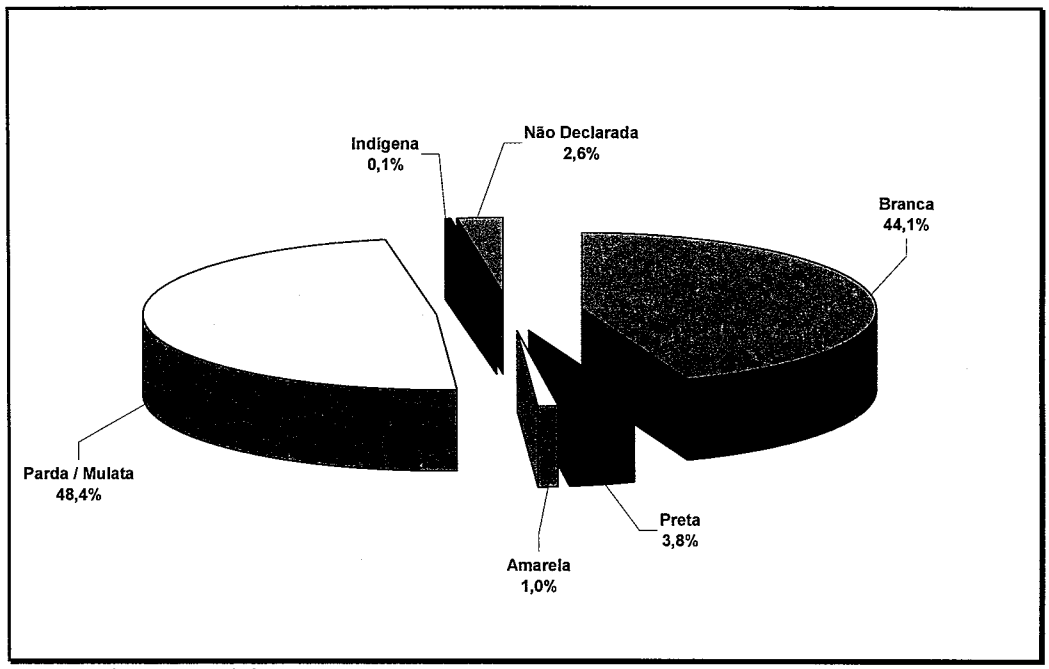
Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

A mesma pesquisa informa que 40,0% da população têm até nove anos de residência no Guará. Integram, portanto, o grupo dos imigrantes e dos nascidos na RA, mas cujos registros de nascimento encontram-se, provavelmente, agregados às informações de outras Regiões Administrativas. Verifica-se que, aqueles cujo tempo de moradia na RA se situa entre 10 e 29 anos respondem por 39,6% da população. Os que ali residem há mais de 30 anos, possivelmente desde o início da ocupação da área correspondem aos 20,4% restantes.

O número de domicílios encontrados é de 30.211, sendo que o número médio de moradores por domicílio urbano é de 3,7 pessoas. (PDAD, 2004)

Questionados quanto a sua origem étnica, ou quanto à cor da sua pele, 48,4% dos habitantes do Guará declaram-se de cor parda/mulata, seguidos de perto pelos 44,1% que se consideram brancos. Aqueles que se identificam negros somam somente 3,8%.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 48 R ITA



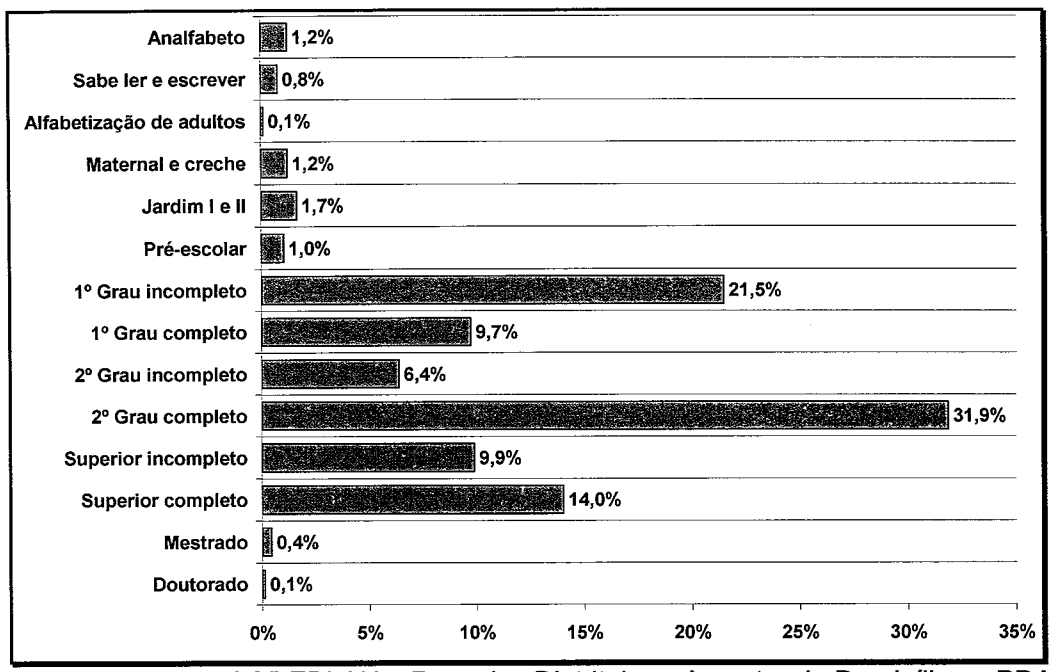
Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

Figura 7– População segundo a Cor ou Raça Declarada – Guará – 2004.

Quanto ao nível de escolaridade, 31,9% dos moradores informaram ter o segundo grau completo, os 21,5% que tem o primeiro grau incompleto ocupam a segunda posição, enquanto 1,2% se declararam analfabetos. É relevante a participação das pessoas, num total de 15.772, com nível de formação superior completo, inclusive mestrado e doutorado, que representam 14,6% da população. (PDAD 2004).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 49 RITA

Figura 8– Distribuição da População segundo a Escolaridade – Guará – 2004.

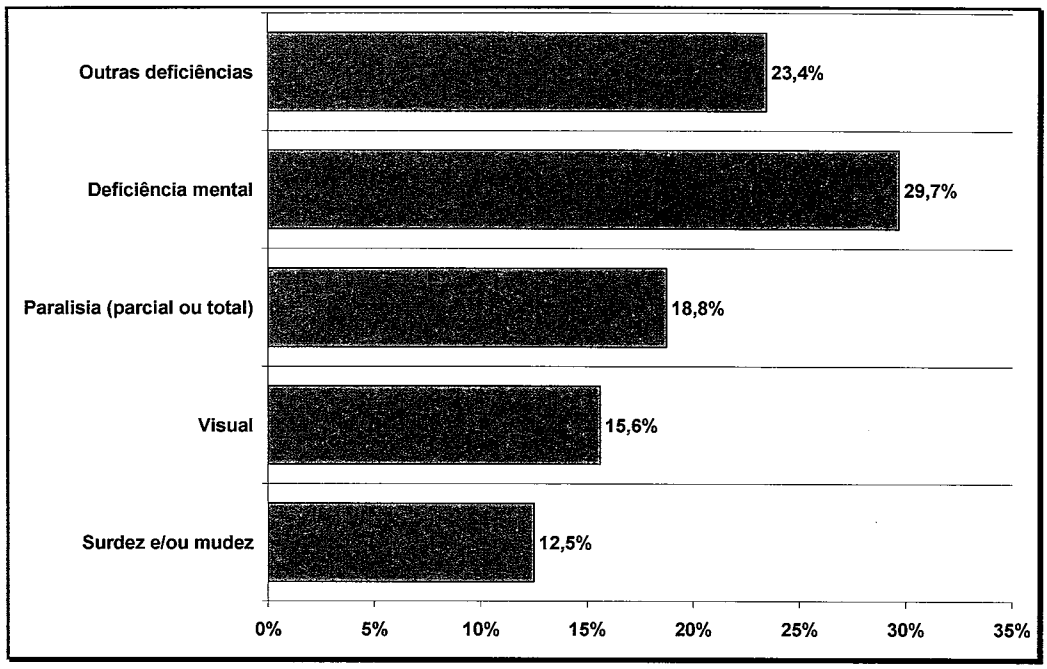


Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDA

A incidência de portadores de necessidades especiais no Guará, de acordo com a PDAD 2004, é de 1,6% da população que registra algum tipo de deficiência. A ocorrência de deficiências mentais corresponde a cerca de 29,7% dos casos. A maior incidência deste tipo de deficiência (57,1%) concentram-se na população entre 15 e 24 anos. As paralisias, sejam parciais ou totais, respondem por 18,8% dos registros.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 50 R ITA

Figura 9-Distribuição Relativa dos Diferentes Tipos de Deficiências entre os Portadores de Necessidades Especiais – Guará – 2004.



Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

Da população com idade acima de 10 anos, 4.369 pessoas, ou seja 4,4%, declararam ter sofrido algum tipo de violência, sendo que 53,5% referem-se a furtos, seguidos de roubos, com 20,8% das ocorrências. (PDAD, 2004)

Tabela 6 - Demonstrativo da Evolução de alguns Indicadores Socioeconômicos – Guará – 1997/2000/2004.

Indicadores Socioeconômicos	1997[1]	2000[2]	2004
Renda Domiciliar (em Salários mínimos)	20,7	14,1	12,3
Renda Per Capta (em Salários mínimos)	5,1	3,8	3,3
Nº médio de moradores por domicílio	4,1	3,8	3,7
% de chefes de domicílio do sexo feminino	26,9	29,1	33,2
% de analfabetos	1,6	1,2	1,2
% de moradores com nível superior completo	10,3	13,4	14,5
% de domicílios próprios [2]	68,9	69,6	65,8
% de domicílios de alvenaria	98,3	92,8	98,5
% de domicílios com computador	23,3	...	49,2
Índice de Gini	0,447	...	0,448

Fontes: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD
(1) CODEPLAN – Perfil Socioeconômico das Famílias do Distrito Federal – 1997
(2) CODEPLAN – Pesquisa Domiciliar Transporte – 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 51

De acordo com esses indicadores, pode-se verificar a tendência de queda na renda domiciliar, em salários mínimos, da renda *per capita* e do número médio de moradores por domicílio. Por outro lado, é crescente o número de famílias chefiadas pelas mulheres, do número de moradores que completam seu curso superior e do número de domicílios que possuem computador. Muito menor que a média do Distrito Federal, o índice de analfabetismo também decresce no Guará.

3.1.1. Equilíbrio entre os sexos

O equilíbrio dos sexos em uma população pode ser verificado pela Razão de Sexo, expressa pelo número de homens para cada 100 mulheres. No Guará em 2004, 55,1 % de sua população compõem-se pelo sexo feminino. Assim, a Razão de Sexo no Guará é de 81,48 – o equivalente a uma proporção de 81 homens para cada grupo de 100 mulheres.

A mesma Razão, no Distrito Federal, é de 91,73, ou seja, 91 homens para 100 mulheres.

Com uma população feminina proporcionalmente maior que a verificada no Distrito Federal, o Guará não apresenta razões específicas para tanto.

Incidem sobre sua população fatores comuns a todo conjunto populacional do Distrito Federal: alteração no padrão da mortalidade, com reflexo numa maior longevidade da população. Quando analisada por sexo, separadamente, constata-se que as mulheres têm maior ganho adicional na esperança de vida ao nascer em relação aos homens; mortalidade por causas externas, como acidentes de automóveis e homicídios atingem mais a população do sexo masculino; inserção da mulher no mercado de trabalho, principalmente no setor terciário, que se supõe, ainda hoje, seja um dos principais atrativos, no Distrito Federal.

O que justifica o registro de uma Razão de Sexo maior que a verificada no Distrito Federal parece ser o fato de contar com uma população totalmente urbana.

3.1.2. Estrutura Etária

O conjunto de nascimentos, das mortes e das migrações que foram ocorrendo nos anos anteriores define a estrutura etária de uma população, em dado momento. Pode-se afirmar que a população do Guará, SCIA e SIA, como de resto a população do Brasil e do Distrito Federal como um todo, encontram-se em um processo de envelhecimento. A essa acumulação paulatina nos grupos de idades avançadas denomina-se envelhecimento demográfico.

Ao se analisar a estrutura etária da população do Guará, verifica-se que o segmento de 0 a 14 anos apresenta tendência a queda, comparando-se o percentual registrado em 1991 (29,42% da população total da RA X) e o verificado em 2000 (24,79%)

De modo paralelo, o segmento com idades entre 15 e 64 anos demonstra tendência de crescimento. Em 1991, esse segmento representava 67,67% da população enquanto que em 2000 correspondia a 71,08%.

Da mesma forma, o percentual das pessoas de 65 anos ou mais de idade também registrou crescimento: de 2,92%, em 1991, para 4,13%, em 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 52 RITA

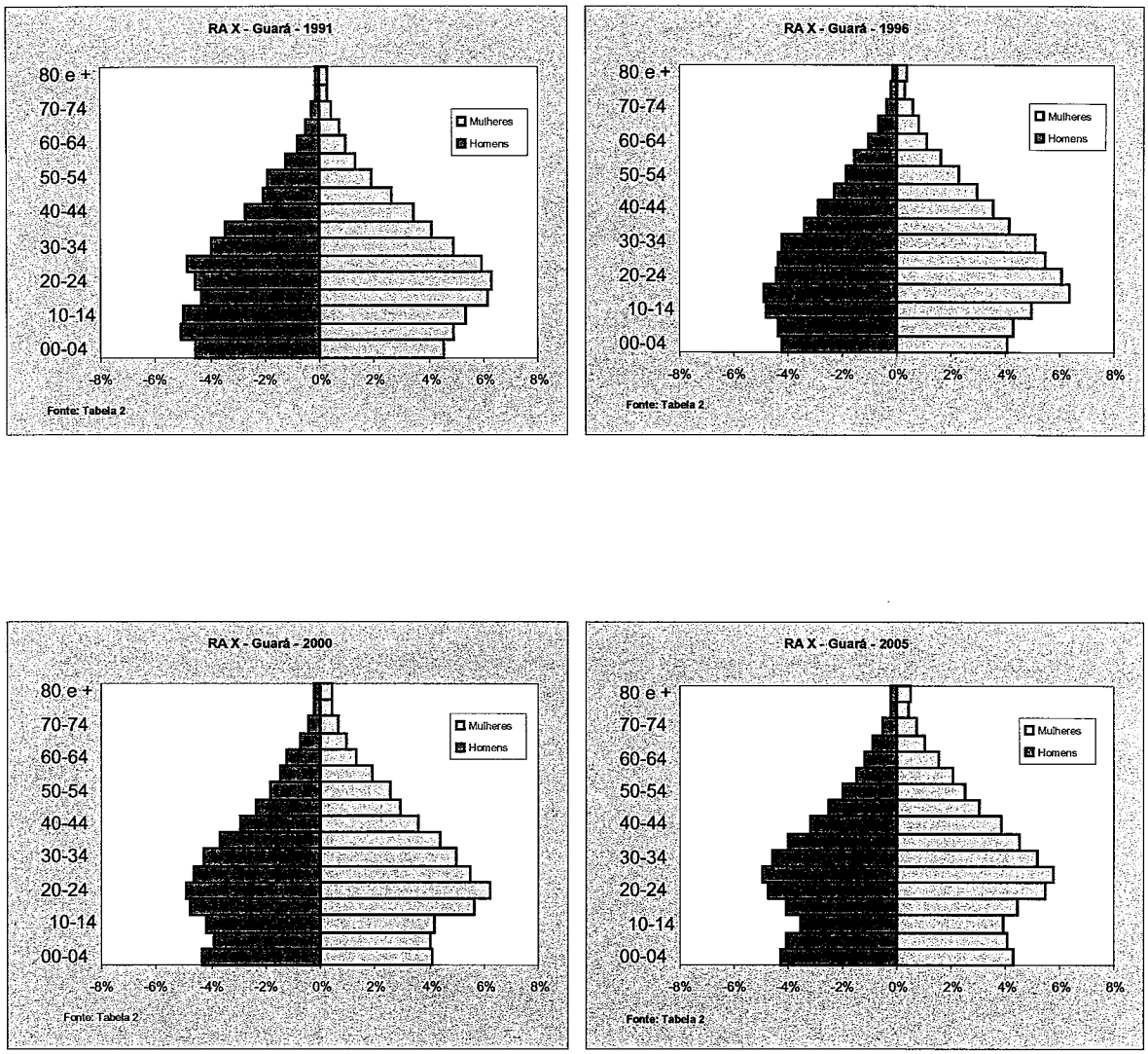


Figura 10– Pirâmide Estrutura Etária

A idade média da população da Região Administrativa X, em 2000[2], foi de 29 anos. Tratava-se de uma média um pouco mais alta que a média verificada no Distrito Federal (27 anos).

De acordo com a PDAD, 2004, da população residente no Guará, 18,9% têm hoje até 14 anos de idade, por outro lado, 69,4% concentram-se nos grupos entre 15 e 59 anos. A população acima de 60 anos de idade corresponde a 11,8% da população.

[2] Durante a contagem do censo de 2000, a região do SCIA era parte integrante da RA X.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 53 RITA

O envelhecimento demográfico verificado decorre de fatores tais como: queda da fecundidade; queda da mortalidade, conseqüência do maior acesso ao atendimento médico-hospitalar e dos avanços tecnológicos e médico-sanitários nas últimas décadas; e migração.

De acordo como os gráficos das pirâmides etárias da Região Administrativa X, há uma participação de mais de 50% dos segmentos entre 10 e 40 anos, refletindo o peso da fecundidade ocorrida no passado. Nesse grupo, em 2000, evidencia o maior peso relativo nas idades de 15 a 24 anos (Quadro de Indicadores Demográficos – 1991-2005 e gráfico comparativo).

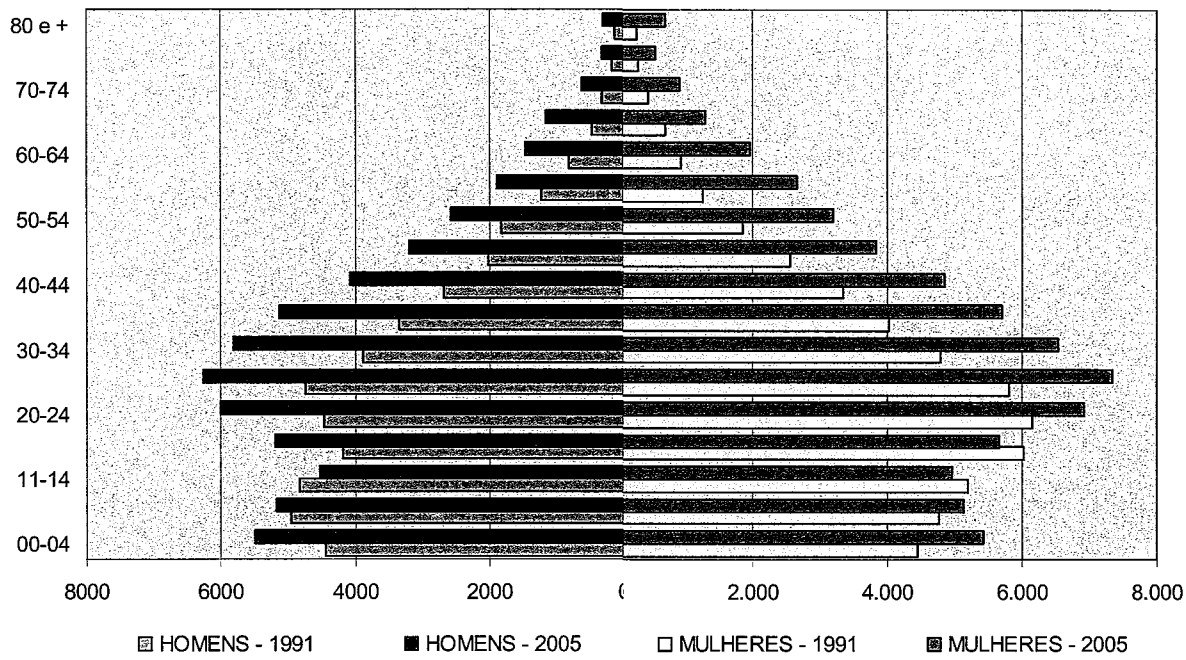


Figura 11- Gráfico comparativo entre os anos 1991 e 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 54 RITA

Tabela 7 - RA X e RA XXV – Indicadores Demográficos – 1991-2005

Indicadores Demográficos	Distrito Federal				RA X e RA XXV			
	1991	1996	2000	2005	1991	1996	2000	2005
Taxa de Crescimento da População Total (%)	-	2,62	3,01	2,11	-	1,07	2,95	1,90
Taxa de Crescimento dos Grandes Grupos Etários								
0 a 14	-	0,43	1,28	1,30	-	-0,85	1,03	1,41
15 a 64	-	3,59	3,59	2,35	-	1,70	3,43	1,92
65 e mais	-	5,79	7,01	4,02	-	4,77	7,41	4,25
Participação Relativa (%) dos Grandes Grupos Etários								
0 a 14	33,88	30,41	28,43	27,31	29,42	26,73	24,79	24,20
15 a 64	63,69	66,76	68,28	69,08	67,67	69,78	71,08	71,17
65 e mais	2,43	2,83	3,29	3,61	2,92	3,49	4,13	4,63
Participação Relativa (%) das Mulheres de 15-49 anos	58,06	60,24	60,75	60,30	61,78	62,12	61,74	60,43
Idade Média da População Total	24,41	25,65	26,64	27,69	26,28	27,61	28,58	29,47
Razão de Dependência (%)								
Total	57,01	49,79	46,45	44,77	47,78	43,31	40,70	40,52
Jovens	53,19	45,55	41,63	39,54	43,48	38,31	34,88	34,01
Idosos	3,81	4,23	4,82	5,23	4,31	5,00	5,82	6,51
Razão de Sexo	92,31	92,18	91,73	91,93	84,04	84,25	85,41	87,53

Fontes: IBGE – Censos Demográficos 1991 e 2000
Contagem da População 1996
SEDUH – Projeção da População das Regiões Administrativas do Distrito Federal – 2001-2005

a) Razão de Dependência

A força de trabalho de uma região pode ser dimensionada pelo cálculo da *Razão de Dependência*. Essa é expressa pelo quociente entre a população dependente e a população potencialmente ativa.

No caso específico da área de estudo, como se verá a seguir, pode-se dizer que este é um momento demograficamente favorável, do ponto de vista da sua estrutura etária, quando se verifica significativo decréscimo da Razão de Dependência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 55

Três grandes grupos etários são importantes para calcular a razão de dependência: o grupo de pessoas entre 15 a 64 anos, que em princípio estão inseridas no mercado de trabalho; o grupo de pessoas muito jovens, de 0 a 14 anos, considerada a população dependente; e o grupo acima de 65 anos. A proporção de dependentes no Guará, em 2000, foi de cerca de 32% da população total. Mesmo levando-se em conta o declínio verificado nesse segmento, crianças e adolescentes (0 a 14 anos) ainda constituem maioria (Tabela 07).

A Razão de Dependência entre jovens e idosos se comporta de maneira diferenciada no período 1991/2000. A dos Jovens sofreu uma redução de 43,48% para 34,88%, enquanto que a dos Idosos aumentou de 4,31% para 5,82% (Quadro anterior). Quanto à Razão de Dependência Total, observa-se um decréscimo ao longo do tempo, uma vez que de 47,78% passou para 40,70%.

A constatação de transformações importantes na população do Guará, em sua composição por idades, indica duas diretrizes significativas para a formulação de políticas públicas: a necessidade de atendimento às demandas específicas da população idosa que apresenta crescimento constante; e a necessidade de criação de mais empregos para absorver o segmento de jovens e adultos (15 a 64 anos) com participação ativa cada vez maior.

b) A população de 0 a 29 anos

Pessoas com idades inferiores a 30 anos, em 2000, nas Regiões em questão, representavam 56,45% da população total. Trata-se de uma participação inferior à verificada no Distrito Federal (60,7%). Neste segmento de 0 a 29 anos, o grupo de 0 a 14 anos decresceu no período de 1991/2000. Já o grupo de pessoas com idade de 15 a 29 anos no mesmo período mantêm-se praticamente estável.

c) Mulheres em idade reprodutiva

Sob o ponto de vista estatístico, o período reprodutivo da mulher é de 15 a 49 anos.

A Tabela 07 (Indicadores Demográficos) demonstra comportamento estável na participação relativa de mulheres em idades reprodutivas, entre 1991/2000. A maior porcentagem, mais de 50%, verifica-se em mulheres com idade entre 15 e 29 anos.

A participação relativa das mulheres em idade fértil, traduzida em informações estatísticas, pode indicar a necessidade de políticas públicas específicas de saúde, tais como: prevenção do câncer de mama e intra-uterino, os cuidados durante a gravidez e as doenças sexualmente transmissíveis.

Ver mapa 11 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 56 RITA

Tabela *8* – População Residente, por sexo e grupos etários – 1991 – 1996 – 2000 – 2005

Grupos Etários	1991			1996			2000			2005		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
00-04	8.898	4.444	4.454	8.517	4.303	4.214	9.792	5.034	4.758	10.906	5.489	5.417
05-09	9.724	4.950	4.774	8.878	4.476	4.402	9.198	4.498	4.700	10.287	5.163	5.124
10-14	10.024	4.836	5.188	10.060	4.934	5.126	9.615	4.796	4.819	9.482	4.523	4.959
15-19	10.216	4.186	6.030	11.605	5.056	6.549	12.038	5.532	6.506	10.847	5.194	5.654
20-24	10.596	4.456	6.140	10.835	4.591	6.244	12.842	5.635	7.207	12.920	6.006	6.914
25-29	10.539	4.730	5.809	10.100	4.474	5.626	11.651	5.323	6.328	13.611	6.264	7.347
30-34	8.665	3.877	4.788	9.565	4.351	5.214	10.605	4.888	5.717	12.355	5.813	6.542
35-39	7.358	3.343	4.015	7.788	3.516	4.272	9.347	4.233	5.114	10.812	5.116	5.695
40-44	6.025	2.677	3.348	6.653	2.985	3.668	7.559	3.396	4.163	8.929	4.076	4.853
45-49	4.575	2.024	2.551	5.388	2.335	3.053	6.111	2.722	3.389	7.025	3.185	3.840
50-54	3.685	1.829	1.856	4.260	1.889	2.371	5.041	2.103	2.938	5.747	2.564	3.183
55-59	2.478	1.215	1.263	3.246	1.561	1.685	3.839	1.673	2.166	4.554	1.898	2.656
60-64	1.752	809	943	2.230	1,055	1.175	2.977	1.415	1.562	3.407	1.459	1.948
65-69	1.184	478	706	1.493	670	823	1.948	836	1.112	2.459	1.164	1.295
70-74	762	312	450	977	371	606	1.258	520	738	1.536	620	916
75-79	481	177	304	533	215	318	770	276	494	874	326	548
80 e +	412	133	279	581	183	398	794	272	522	1.004	304	700
Total	**97.374**	**44.476**	**52.898**	**102.709**	**46.965**	**55.744**	**115.385**	**53.152**	**62.233**	**126.757**	**59.165**	**67.592**

Fontes: IBGE – Censos Demográficos 1991 e 2000
Contagem da População 1996
SEDUH – Projeção da População das Regiões Administrativas do Distrito Federal – 2001-2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 57

3.2. Domicílios

Por domicílio, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entende-se o local estruturalmente separado e independente habitado por uma pessoa ou mais e que seja utilizado como tal. Estes se classificam em três categorias: particulares permanentes, particulares improvisados e coletivos.

O tipo de domicílio predominante na Região Administrativa é a casa, que representam 79,7%, superior a 3/4 dos imóveis. Os apartamentos já participam com 18,6%. Quanto à forma de ocupação, 63,2% dos entrevistados consideram que as suas residências são próprias quitadas e/ou em aquisição, enquanto 2,6% declararam residir em casas próprias, porém em terrenos não legalizados. Os imóveis alugados representam 25,1% do total de domicílios. Apenas 3,0% dos imóveis do Guará estão na categoria de funcional. (PDAD, 2004)

As residências do Guará têm em média 7,2 cômodos por domicílio e uma área em torno de 90,0 m^2, construídos na quase totalidade em alvenaria ou 98,5%. . (PDAD, 2004)

Os serviços essenciais de infra-estrutura urbana estão presentes em mais de 97% dos domicílios no Guará. O serviço público de limpeza urbana na coleta de lixo domiciliar atende a 99,7% das residências, a rede geral de abastecimento de água tem cobertura de 97,3% dos domicílios pesquisados, enquanto 97,1% deles estão ligados ao serviço de esgotamento sanitário, sendo que os restantes 2,7% utilizam fossa séptica e outras formas de escoamento dos dejetos domiciliares. (PDAD, 2004)

De acordo com os dados apresentados na Tabela 9, na Região Administrativa do Guará (SCIA Incluído), em 2000, 115.084 moradores residiam em domicílios particulares permanentes. Destes, 69,03% viviam em casas, 29,47% em apartamentos, 1,24% em cômodos e domicílios particulares improvisados. O IBGE classifica como improvisado o domicílio *"localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc) que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia. Também são consideradas as moradias em embarcações, carroças, grutas, barracas, prédios em construção, entre outros"* (Censo Demográfico 2000).

Dos domicílios da RA 66,8% são chefiados por homens, sendo que a idade média observada é de 50 anos. (PDAD, 2004)

Os domicílios coletivos incluem hotéis, orfanatos, asilos, presídios, hospitais e alojamentos, clinicas (com internação). Na região, em 2000, somente 0,26% da população vivia em domicílios coletivos.

Ver mapa 12 e 13 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 58

Tabela 9– População residente, por espécie de domicílio, particular e coletivo, segundo a região – Distrito Federal e RA X – Guará, 2000.

Localidade	Espécie de Domicílio					
	Particular				Coletivo	Total
	Permanente			Improvisado		
	Casa	Apartamento	Cômodo			
Distrito Federal	1.605.365	357.370	72.489	8.987	6.935	2.051.146
%	78,27	17,42	3,53	0,44	0,34	100,00
Guará	79.654	34.005	633	792	301	115.385
%	69,03	29,47	0,55	0,69	0,26	100,00

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 59

3.2.1. Situação do domicílio e densidade domiciliar

A densidade domiciliar registrada na área de estudo é de 3,62, de acordo com o Censo Demográfico de 2000. Semelhante ao Distrito Federal que registra 3,72.

Tabela 10– Moradores em domicílios particulares permanentes e média de moradores por domicílio particular permanente, segundo a região e a situação do domicílio Distrito Federal e RA X – Guará, 2000.

Região	Situação do Domicílio	Domicílios		Moradores		Média de Moradores
		Absolutos	%	Absolutos	%	
Distrito Federal	Urbana	524.718	95,81	1.947.580	95,69	3,71
	Rural	22.938	4,19	87.644	4,31	3,82
	Total	547.656	100,00	2.035.224	100,00	3,72
Guará	Urbana	31.557	100,00	114.292	100,00	3,62
	Rural	0	0,00	0	0,00	0
	Total	31.557	100,00	114.292	100,00	3,62

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2000

Com já se mencionou, o número de domicílios encontrados em 2004 é de 30.211, sendo que o número médio de moradores por domicílio urbano é de 3,7 pessoas. (PDAD, 2004)

A mesma pesquisa esclarece que o número médio de moradores por domicílio vem decrescendo à semelhança do que se verifica em todo o país.

3.2.2. Domicílios segundo a condição de ocupação

No Guará, em 2000, dos 31.557 domicílios particulares permanentes, 42,18% são próprios já quitados, 15,83% são próprios em aquisição, 22,25% são alugados, 7,50% são cedidos e, 12,33% têm outra condição de ocupação. (Tabela 11, segundo a condição de ocupação)

Quanto à condição de ocupação dos terrenos para os domicílios particulares permanentes, observa-se que, quase a totalidade, ou seja, 95,33% são próprios, 3,83% são cedidos e menos de 1% estão na categoria outra condição. (Tabela 12, por condição de aquisição do domicílio, segundo a condição de ocupação do terreno).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 60 RITA

Tabela 11– Domicílios particulares permanentes próprios, segundo a condição de ocupação– RA X – Guará, 2000.

Condição de ocupação do domicílio	Domicílios particulares permanentes	
	Absolutos	%
Próprio já quitado	13.312	42,18
Próprio em aquisição	4.996	15,83
Alugado	7.023	22,25
Cedido por empregador	1.053	3,34
Cedido de outra forma	1.282	4,06
Outra condição	3.891	12,33
Total	**31.557**	**100,00**

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2000

Tabela 12– Domicílios particulares permanentes próprios, por condição de aquisição do domicílio segundo a condição de ocupação do terreno – RA X – Guará, 2000.

Condição de Ocupação do terreno	Domicílios particulares permanentes próprios					
	Total		Já quitado		Em aquisição	
	Absolutos	%	Absolutos	%	Absolutos	%
Próprio	17.453	95,33	12.739	95,70	4.714	94,36
Cedido	702	3,83	454	3,41	248	4,96
Outra condição	153	0,84	119	0,89	34	0,68
Total	**18.308**	**100,00**	**13.312**	**100,00**	**4.996**	**100,00**

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2000

3.2.3. Domicílios segundo as classes de rendimento dos responsáveis

A tabela 13 apresenta a relação entre domicílios e rendimento mensal de seu responsável. Do total de domicílios particulares permanentes, no Guará, em 2000, 50,08% encontravam-se sob a responsabilidade de pessoas com rendimentos entre 5 e 20 salários mínimos. Por outro lado, 20,69% estão na categoria de rendimentos de até três salários mínimos.

Na classe Sem Rendimento encontram-se 4,31% dos domicílios particulares permanentes, ou seja, 2,63% a menos que o percentual verificado no Distrito Federal (6,94).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 61 RITA

Tabela 13– Domicílios particulares permanentes, segundo a classe de rendimento nominal mensal do responsável pelo domicílio – Distrito Federal e RA X – Guará, 2000.

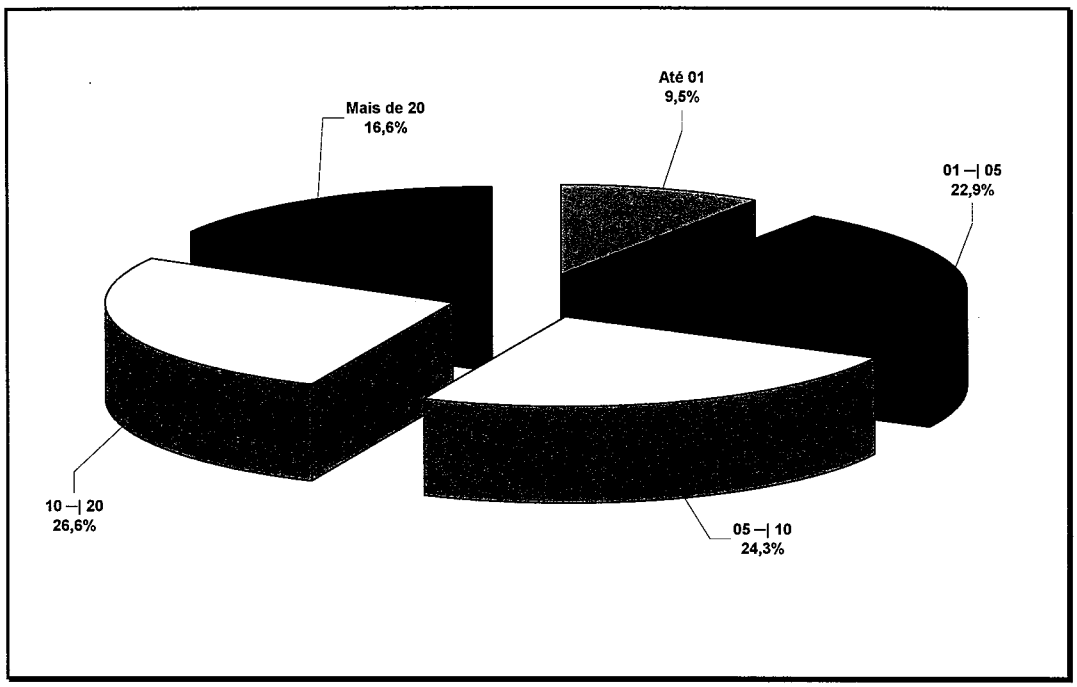
Domicílios Particulares permanentes				
Classe de rendimento (salários mínimos)	Distrito Federal		Guará	
	Absolutos	%	Absolutos	%
Até meio	2.672	0,49	140	0,44
Mais de meio a 1	51.405	9,39	1.929	6,11
Mais de 1 a 2	91.817	16,77	2.749	8,71
Mais de 2 a 3	53.733	9,81	1.712	5,43
Mais de 3 a 5	74.526	13,61	3.193	10,12
Mais de 5 a 10	100.127	18,28	7.885	24,99
Mais de 10 a 20	71.700	13,09	7.918	25,09
Mais de 20 a 30	26.776	4,89	2.640	8,37
Mais de 30	36.904	6,74	2.032	6,44
Sem rendimento	37.996	6,94	1.359	4,31
Total	**547.656**	**100,00**	**31.557**	**100,00**

Fonte: SEDUH/DF - IBGE, Censo Demográfico 2000.

A população do Guará tem, hoje, renda domiciliar média de R$3.186,16 (12,3 Salários Mínimos - SM), sendo sua renda *per capita* de R$851,57 (3,3 SM). Pela análise da distribuição da renda domiciliar bruta mensal segundo as classes com base em múltiplos de salários mínimos, verifica-se que a mais significativa é o agrupamento de mais de dez a vinte SM, correspondente a 26,6% dos domicílios. Outra informação relevante refere-se a certa homogeneidade na distribuição dos domicílios cujas classes de renda domiciliar bruta mensal encontram-se no patamar acima de 1 e até 5 SM, correspondentes a 22,9%, e acima de 5 e até 10 SM que perfazem 24,3% dos domicílios. (PDAD, 2004)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 62 R ITA

Figura 12– Distribuição dos Domicílios por Classes de Renda Domiciliar Bruta Mensal (em Salários Mínimos – SM) – Guará – 2004.

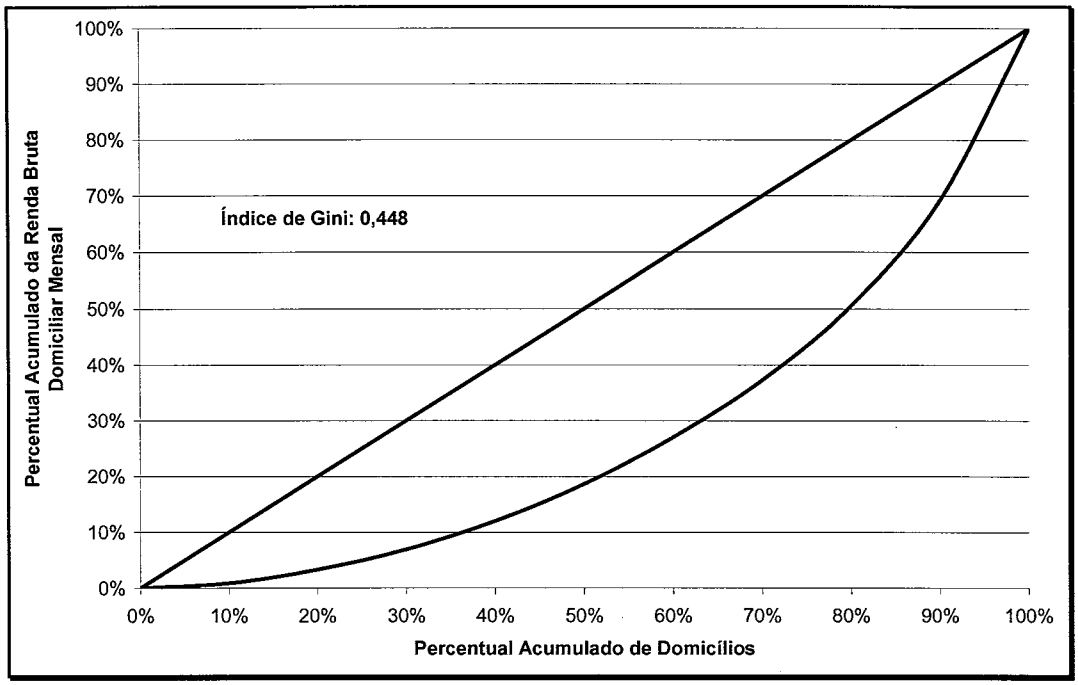


Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

De acordo com a mesma fonte (PDAD 2004), os 10% de menor poder aquisitivo detêm apenas 0,9% da renda média mensal dos moradores, sendo que os 10% de maior poder aquisitivo concentram 30,7% da renda, apresentando um Coeficiente de Gini de 0,448.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 63

Figura 13– Curva de Lorenz – Guará – 2004.



Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

A Pesquisa PDAD 2004 indica que, com relação á condição econômica dos moradores, tem-se registrado queda da renda domiciliar bruta embora se observe ganhos na área social.

3.2.4. Domicílios segundo a escolaridade dos responsáveis

A escolaridade dos responsáveis pelos domicílios particulares permanentes no Guará é superior a verificada no Distrito Federal como um todo, conforme dados da tabela 14. Dos 31.557 responsáveis pelos domicílios particulares permanentes, 36,89% tinham o 2º grau e curso superior incompleto; 23,32%, curso superior; 16,46%, 1º grau incompleto; e 3,65%, sem instrução, ou seja, pessoa que nunca freqüentou escola ou, embora tenha freqüentado, não concluiu pelo menos a 1ª série do ensino fundamental, de acordo com o IBGE.

Enquanto que, no Guará, 60,21% dos chefes de domicílios possuem pelo menos o 2º grau concluído ou curso superior completo, e que apenas 3,65% são sem instrução, no Distrito Federal, estão na mesma situação de escolaridade, respectivamente, 39,91% e 7,01%.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 64

Tabela 14 – Domicílios particulares permanentes, segundo os anos de estudo dos responsáveis Distrito Federal RA X – Guará – 2000.

Anos de Estudo	Domicílios particulares permanentes			
	Distrito Federal	%	Guará	%
Sem instrução	38.374	7,01	1.151	3,65
1 a 3 anos	58.623	10,70	2.036	6,45
4 a 7 anos	140.682	25,69	5.193	16,46
8 a 10 anos	89.928	16,42	4.141	13,12
11 a 14 anos	133.162	24,31	11.642	36,89
15 anos	85.420	15,60	7.360	23,32
Não determinado	1.467	0,27	34	0,11
Total	**547.656**	**100,00**	**31.557**	**100,00**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Tabela 15 - Grau de Instrução dos Membros da Família, segundo os Níveis de Escolaridade. Guará 2000

NÍVEIS	PERCENTUAL
Analfabeto	*1,19*
Pré-escola	*1,25*
Sabe ler e escrever	*4,09*
1° grau incompleto	*26,83*
1° grau completo	*6,70*
2° grau incompleto	*10,74*
2° grau completo	*21,36*
Superior incompleto	*8,02*
Superior completo	*13,42*
Menores de 7 anos s/ escola	*6,40*
Total	**100,00**

Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Domiciliar Transporte - 2000

A escolaridade de 38,7% dos chefes da Região Administrativa, hoje, corresponde ao nível do Ensino Médio completo; 18,0% têm o ensino fundamental incompleto e ocupam a segunda posição. Dos domicílios pesquisados 19,7% dos chefes têm graduação superior completa inclusive mestrado. Em 1,5% dos domicílios, os responsáveis se declararam analfabetos. Quanto à ocupação 58,5% deles tem algum trabalho remunerado e sua renda média bruta mensal é de R$1.828,66 (7,0 SM). (PDAD, 2004)

Comparando os dados das últimas pesquisas similares ao PDAD observa-se que o número médio de moradores por domicílio vem decrescendo à semelhança do que se verifica em todo o país. Comportamento semelhante se observa com relação á condição econômica dos moradores que tem registrado queda da renda domiciliar bruta embora se observe ganhos na área social. . (PDAD, 2004)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 65 RITA

Ver mapa 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 - Volume IV

3.3 Trabalho e Renda

Tabela 16 - Distribuição dos membros das famílias na ocupação principal por setores de atividades, da Região Administrativa do Guará – Distrito Federal - 1997.

Localidade	Ocupação principal %				
	Total	Agropecuária	Construção civil	Indústria de transformação	Administração Federal
Distrito Federal	100,00	0,52	4,28	2,85	15,54
Guará	**100,00**	**0,58**	**1,86**	**3,64**	**25,81**
Localidade	**Ocupação principal %**				
	Total	Administração GDF	Comércio	Estabelecimento bancário	Estabelecimento particular
Guará	**100,00**	**20,50**	**14,26**	**4,40**	**2,00**

Localidade	Ocupação principal %						
	Total	Estabelecimento de saúde particular	Transporte	Profissão liberal	Serviço autônomo	Serviço doméstico	Outros serviços
Distrito Federal	100,00	1,51	3,34	1,87	9,37	5,35	14,48
Guará	**100,00**	**1,41**	**1,59**	**1,05**	**8,83**	**1,22**	**12,85**

FONTE: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN – Diretoria Técnica – Perfil Sócio Econômicos das Famílias do Guará/Distrito Federal.

Tabela 17 - Renda bruta média mensal familiar e "per capita", da Região Administrativa do Guará – Distrito Federal – 1997- 2000.

Localidade	Renda familiar		Renda per capita	
	Em reais	Em salários mínimos	Em reais	Em salários mínimos
Distrito Federal	1.721,30	11,40	457,79	3,03
Guará	**2.130,90**	**14,11**	**567,83**	**3,76**

FONTE - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Diretoria Técnica - Perfil Sócio - Econômico das Famílias da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal - 1997 e Pesquisa Domiciliar – 2000.

NOTA - Valor do salário mínimo em fevereiro/abril de 1997 - R$ 112,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 66 RITA

Tabela 18 - Tamanho médio das famílias e média familiar de membros com rendimentos da Região Administrativa do Guará – Distrito Federal –1997.

Localidade	Média familiar	
	Membros	Membros com rendimento
Distrito Federal	4,15	1,62
Guará	**4,07**	**1,57**

FONTE - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Diretoria Técnica - Perfil Sócio - Econômico das Famílias da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal.

Tabela 19 - Distribuição das famílias por classe de renda da Região Administrativa do Guará – 1997-2000.

Localidade	Classe de renda (%)							
	Total	Até 1 s.m.	1 a 2 s.m.	2 a 5 s.m.	5 a 10 s.m.	10 a 20 s.m.	20 a 40 s.m.	Acima de 40 s.m.
Distrito Federal	100,00	5,35	13,31	25,76	23,89	17,52	9,70	4,46
Guará	**100,00**	**1,06**	**4,93**	**13,61**	**29,62**	**31,63**	**16,08**	**3,07**

FONTE - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Diretoria Técnica - Perfil Sócio - Econômico das Famílias da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal e Pesquisa Domiciliar – 2000.

Tabela *20* - Distribuição dos membros das famílias por fontes de rendimento principal, secundário e outros da Região Administrativa do Guará – Distrito Federal – 1997.

Localidade	Fontes de rendimento (%)						
	Total	Do Trabalho			Outros		
		Principal	Secundário	Aluguel	Aposentadoria e/ou pensões	Renda de capitais	Outras rendas (1)
Distrito federal	100,00	82,59	1,64	2,05	12,96	0,16	0,60
Guará	**100,00**						

FONTE - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Diretoria Técnica - Perfil Sócio -Econômico das Famílias da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal. (1) Rendimentos não especificadas nas fontes anteriores, tais como renda pelo fornecimento de refeições a pensionistas, aluguel ou arrendamento de móveis, semoventes, máquinas, equipamentos, ganhos em jogos de azar, etc.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 67 RITA

Tabela 21 - Distribuição da ocupação principal dos membros familiares com rendimento por fonte geradora de renda, da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal – 1997.

Localidade	Ocupação por fonte de renda (%)			
	Total	Assalariado c/ carteira	Assalariado s/ carteira	Negócio próprio
Distrito federal	100,00	44,78	28,20	4,81
Guará	**100,00**	**49,34**	**24,02**	**5,79**

Localidade	Ocupação por fonte de renda (%)					
	Total	Negócio em sociedade	Profissional liberal	Autônomo	Biscateiro	Outros
Distrito federal	100,00	1,19	1,68	14,16	2,25	2,93
Guará	**100,00**	**1,88**	**1,44**	**11,89**	**0,25**	**5,39**

FONTE - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Diretoria Técnica - Perfil Sócio - Econômico das Famílias da Região Administrativa do Guará - Distrito Federal.

A renda domiciliar mensal do Guará é de 14,11 salários mínimos mensais, enquanto que a renda *per capita* é de 3,76 salários mínimos. Trata-se de uma renda domiciliar mensal superior à média do Distrito Federal que é de 11,40 SM e 3,03 SM, respectivamente. É a sexta maior renda do Distrito Federal, se comparada as demais Regiões Administrativas, sendo menor apenas que o Lago Sul, Lago Norte, Brasília, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante.

A distribuição da renda por classe, com base em múltiplos de salários mínimos, mostra concentração da classe de 5 a 20 salários mínimos (61,25%), sendo pequena a participação de famílias que recebem até 1 SM e acima de 40 SM.

Serviços à População

Dados disponibilizados no site da região Administrativa do Guará informam que se encontram disponíveis para a população os seguintes serviços:

Uma Agência de Atendimento da Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal.

No campo dos serviços sociais, identificam-se: o Instituto Candango de Solidariedade; o Clube da Vizinhança II; o Centro de Desenvolvimento Social – CDS; a Creche Comunitária da QE 38; a Creche Sorriso de Maria; a Casa Família Murialdo; a Casa da Cultura; o Centro de Orientação Sócio Educativo; a Gerência de Estudo e Controle da Expansão da Vila Estrutural; o Projeto Jovem Cidadão Capacitar para Resgatar.

Na área da Segurança, estão presentes: 4º Delegacia de Polícia; Corpo de Bombeiro; 13º Cia Regional de Incêndio; 4º Batalhão de Polícia Militar; 3° Batalhão de Incêndio; 6º Batalhão (Batalhão Escolar) – BPM; 1º/2º Cia Independente de Emergência Médica.

No campo da Saúde, destaca-se o Hospital Regional do Guará, criado por meio da Lei n° 255 de 23 de abril de 1992, após passar de Posto de Assistência Médica – PAM, vinculado ao INAMPS, para a Fundação Hospitalar do DF, hoje, Secretaria de Estado de Saúde do DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 68 RITA

Além desse Hospital, a Regional de Saúde do Guará conta com 03 (três) Centros de Saúde e 01 (um) Posto Urbano de Saúde: a Regional de Saúde do Guará; o Laboratório Regional do Guará; a Inspetoria de Saúde.

Os Serviços Públicos presentes no Guará são os seguintes: Agência dos Correios e Telégrafos; CAESB - Escritório Regional do Guará; CEB - Escritório Regional do Guará; SESC- (Guará); Sebrae (Centro de Desenvolvimento Empresarial); Fibra-Federação das Industrias do Distrito Federal; e SESI.

São cinco as Igrejas Católicas: São Paulo Apóstolo; Maria Imaculada; Divino Espírito Santo; Santíssima Trindade; Igreja São José. Onze Igrejas Evangélicas: 1ª Igreja Batista do Guará; Igreja Nova Vida; Igreja Batista Betel; Messiânica Cristã; Presbiteriana Mundial; Presbiteriana do Guará I; Presbiteriana do Guará II; Jesus Cristo Santos Últimos Dias; Assembléia de Deus; Assembléia de Deus; Batista Filadélfia. E um Templo Espírita: Centro Espírita André Luís.

No campo da Educação, a Gerência Regional de Ensino do Guará conta hoje com 22 escolas e uma conveniada.

Existem 06 escolas classes: Escola Classe 01; Escola Classe 02; Escola Classe 03 do Guará; Escola Classe 05 do Guará; Escola Classe 06 do Guará; Escola Classe 07 do Guará; São 08 Centros de Ensino Fundamental: Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 07 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará; Centro de Ensino Fundamental 11 (1ªGrau) do Guará. Um Centro de Ensino Especial. São quatro Centros Educacionais: Centro Educacional 01 do Guará; Centro Educacional 02 do Guará

Centro Educacional 03 do Guará; Centro Educacional 04 do Guará. Um Centro Interescolar de Línguas do Guará – CILG. Um Jardim de Infância Lúcio Costa

Além das escolas públicas, o Guará conta com nove instituições particulares de ensino: Colégio Maxwell; Centro Educacional Projeção; Instituto Presbiteriano De Educação – Ipeb; Escola São Francisco (Maternal a 4ª Serie); Centro Educacional Dimensão Escola Pedacinho do Céu; Centro de Ensino Rogacionista; Centro de Ensino Rogacionista; Centro de Ensino Piaget Centro Educacional JK; Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa – ICESP.

Os serviços de Correios e Telégrafos estão assim organizados: Agencia do Guará I; Agência do Guará II; Centro de Distribuição; Serviços Postais Ltda

Os Clubes de Serviços: Rotary Club do Guará; Rotary Clube Guará Águas Claras;

Associação de Senhoras de Rotarianos Guará - Água Claras; Clube de Regatas Guará; Lions Clube do Guará; Clube dos Amigos; Casa da Amizade (Rotary Clube do Guará); Rotary Clube Guará Águas Claras

Cartórios: Cartório Eleitoral 9º Zona; 1º Oficio de Notas (Registro Civil Protesto, Titulo e Documentos; de Imóveis).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 69 ELTA

Existem cinco agências bancárias: BB -Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal, BRB-Banco de Brasília (duas agências); Banco Bradesco

Informações obtidas junto a SUPIN mostram e a seguinte relação de equipamentos públicos

Tabela 22 - Listagem de Equipamento Urbanos

Relação de Equipamentos Públicos	
Nome	**Endereço**
Equipamentos de Segurança Pública	
3o Batalhao de Incendio	SIA, Trecho 1, Area Especial 01
13a Companhia Regional de Incendio	QE 2, Lote Q
1a e 2ª Companhia de Emergencia Medica	Area Especial 6B, Lote 1
4a Delegacia de Policia	EQE 15/26 Area Especial
Posto de Identificacao 6	EQE 15/26 Area Especial
4o Batalhao de Policia Militar	Area Especial 10, Lote A
6o Batalhao de Policia Militar - Batalhao Escolar	QI 02, Bloco B, Area Especial
Posto Policial	Feira Permanente
Posto Policial	QELC1 - Q. 2
Equipamentos de Saúde	
Centro de Saude 01	QE 6 - Area Especial
Centro de Saude 02	QE 23
Centro de Saude 03	QE 38
Posto de Saude Urbano 01	QELC EQ 2/3 - Area Especial
Inspetoria de Saude do Guara	QE 12 - Area Especial B
Hospital Regional do Guara - HRGU	QE 6 - Lote C - Area Especial
Hospital Agnus Dei	QE 5 - Area Especial D - Lote 01
Equipamentos Sociais	
CDS - Centro de Desenvolvimento Social	EQ 15/26 - Area Comunal 01
COSE - Centro de Orientacao Socio-Educativa	EQ 15/26 - Area Comunal 01
Equipamentos de Educação	
Escola Classe 07	QE 38 AE D Guarß II
Escola Classe do GUARÁ	SAI SAPS AE Lt 1 SIA
Jardim de Infancia Lucio Costa	QELC 1 Lote 2
Escola Classe 01	QE 3 Lote A
Escola Classe 02	QE 2 Lote A
Escola Classe 03	QE 7 Lote J
Escola Classe 05	QE 20 Lote K
Escola Classe 06	EQ 24/26 Lote A
Escola Classe 07	QE 38 - Area Especial D
Escola Classe do GUARÁ	SAPS Area Especial E Lt. 01 SIA
Centro Educacional 01	EQ 34/36 Lote B
Centro Educacional 02	QE 7 Lote M
Centro Educacional 03	EQ 17/19 Lote A
Centro Educacional 04	QE 9 Lotes D/E
Centro de Ensino Fundamental 01	QE 4 Lote J
Centro de Ensino Fundamental 04	QE 12 Lote A Area Especial
Centro de Ensino Fundamental 05	EQ 32/34 Lote B
Centro de Ensino Fundamental 07	EQ 28/30 Lote A
Centro de Ensino Fundamental 08	EQ 13/15 Lote B
Centro de Ensino Fundamental 10	QE 46 Area Especial 5
Centro de Ensino Fundamental 11	QE 8 Area Especial D
Centro de Ensino Especial	QE 20 Lote A Area Especial A1

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 40 RITA

Centro de Ensino Fundamental 02	QE 7 Lote Q
Centro Interescolar de Linguas - CIL	QE 7 Conj. Q Area Especial
Cantinho Infancia Padre Difrancia	QE 34 Conj. Q Casas 20/22
Centro de Ensino Casinha Feliz	QE 32 Conj. M Casa 2
Centro Educacional Dimensao	QE 4 Area Especial C
Centro Educacional Compacto	QE 11 Areas Especiais B E C
Centro Educacional Juscelino Kubitschek	QE 8 Area Especial I
Centro Educacional Projecao	QE 20 Area Especial E
Colegio Rogacionista	EQ 32/34 Lote D
Colegio Rogacionista-Centro Educacional	QE 38 Area Especial 8 Lote B
Escola Adventista do Guara	QE 15/17 Lote A No 9
Jardim de Infancia A Panterinha	QE 30 Conj. G Casa 50
Instituto Presbiteriano de Educação de Brasilia - IPEB	Area Especial 8 Lote A
Escola Pedacinho do Ceu	EQ 13/15 Lote C
Escola Sao Francisco 1o Grau	QE 3 Area Especial B
Jardim de Infancia Monica	QE 26 Conj. G Casa 2
Jardim de Infancia Pequeno Sol	QI 10 Conj. F Casa 65
Jardim de Infancia Tio Patinhas	QE 17 Conj. O Casa 36
Maternal e Jardim de Infancia Casinha Branca	QE 30 Conj. M Casa 37
Maternal e Jardim de Infancia Pituchinha	QE 28 Conj. J No 16
Pingo de Luz Creche Maternal e Jardim	QE 10 Conj. A Casa 15
Joao e Maria Escola de Educacao Integral	QE 13 Casa 1 Conj. E
Bebezinho Creche Jardim de Infancia	QI 6 Conj.U Casa 74
Escola de Ensino Infantil O Girassol Encantado	QI 18 Conj I Casa 35
Mundo Magico do Saber	QE 28 Conj. A Casa 18
Centro de Ensino de 1o Grau Cantinho Cristao	EQE 30/32 Area Especial A
Escola Infantil Tiny Toon	QI 6 Conj.U Casa 85
Escola Meu Primeiro Mundo	QE 19 Conj. A
Escola Maternal e Jardim de Infancia e Alfabetizacao Vovo Enir	QE 15 Conj. M Casa 1
Centro de Ensino de 1o Grau Piaget	QI 20 Lote C Area Especial
Creche Sorriso de Maria	Area Especial 10 Lote C
Espaco Crianca Centro de Educacao Infantil	QI 22 Conj. R Lote 5
Escola Universo Infantil	QE 28 Conj. K Casa 52
Escalada Escola de Educacao Infantil	QE 20 Conj. M Casa 15
Creche Lucio Costa	QE 01 QELC - Area Especial S/N
Creche Comunitaria da QE 38	QE 38 Area Especial Lotes 4/5
Escola Classe do GUARÁ	SIA SAPS Area Especial E
Centro de Ensino Especial do Guara	QE - 20 Lote - A Area Especial - A1
Centro de Educacao Universal	QE 11 - Area Especial - Lote E
Cantinho Infantil Padre Difrancia	QE 34 - Conjunto Q - Casa 22
Joao e Maria Escola de Educacao Integral	QE 13 - Conjunto E - Casa 1
Bebezinho Creche e Recreacao Infantil	QI 6 - Conjunto U - Casa 74
Escola O Gato Comeu	QI 7 - Conjunto L - Casa 32
Creche Maternal e Jardim de Infancia Paraiso Encantado	QE 17 - Conjunto O - Casa 20
Jardim de Infancia Arca de Noe	QI 09 - Conjunto D - Casa 124
Creche Raio de Sol	QE 01 - Area Especial J
Creche Associacao dos Moradores do Projeto Lucio Costa	Conj Hab Lucio Costa - Area Especial 01
Creche Comunitaria da QE 38	QE 38 - Area Especial - Lotes 04/05
SENAI - Centro de Desenv Gerencial - CEDEG/SIA	SIA Trecho 02 Lote 1130

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 41 RITA

Colegio Maxwell	QE 11 AE B/C
Escola ABM	QE 32 Conjunto S - Casa 24
Centro Integral Oficina do Saber	QI 06 Conjunto U Casa74
Escola Meimai	QE 5 Lt. 2 AE D
Escola Parque do Saber	QE 20 Conjunto M Casa 15
Escola Tia Elza Maternal e Jr. Infância	QE 19 Conjunto M Casa 11

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 42 R ITA

4. ESPAÇO URBANO

4.1. Infra-estrutura

4.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água do Distrito Federal é composto por cinco sistemas produtores principais: Sistema Integrado Santa Maria/ Torto, Sistema Integrado Rio Descoberto/ Pedras, Sistema Integrado Sobradinho/ Planaltina, Sistema Brazlândia e Sistema São Sebastião.

O Sistema Integrado Rio Descoberto é responsável pelo abastecimento nas seguintes regiões administrativas: Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Núcleo Bandeirantes e SMPW, Candangolândia, Riacho Fundo I e II, Santa Maria, Gama, Águas Claras, Recanto das Emas e Guará. Este sistema é composto dos subsistemas: Alagado, Catetinho Baixo 1 e 2, Crispim, Descoberto, Olho D' Água, Pedras e Ponte de Pedras.

Em 2003, a capacidade hídrica do sistema Descoberto atingiu 5.389 l/s, com uma vazão média de água tratada de 3.854 l/s. Trata-se do sistema de abastecimento de maior porte do Distrito Federal, sendo responsável pelo abastecimento de 68% da população atendida do Distrito Federal.

As regiões administrativas do Guará, do SCIA e do SIA têm quase 100% da população atendida, possuindo 25.320 ligações de água.

Dos 31.557 domicílios particulares permanentes na área de abrangência deste estudo, 27.415 (86,87%) são servidos pela rede geral de abastecimento de água. Deste total, 85,23% ou 26.897 domicílios, dispõem de água canalizada em pelo menos um cômodo. (Tabela Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento por água).

Nos demais 640 domicílios particulares permanentes que são abastecidos, por poço ou nascente, cerca de 59,53 % contam com água canalizada em pelo menos um cômodo.

Tabela *23* - Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento por água – Distrito Federal e RA X- Guará, 2000

Região	Forma de Abastecimento								
	Rede Geral		Poço ou nascente			Outra			Total
	Canalizada em pelo menos 1 cômodo	Canalizada só na propriedade ou terreno	Canalizada em pelo menos 1 cômodo	Canalizada só na propriedade ou terreno	Não canal.	Canalizada em pelo menos 1 cômodo	Canalizada só na propriedade ou terreno	Não cana	
D F	473.941	11.711	31.898	2.988	3.538	11.585	1.175	10.820	547.65(
%	86,54	2,14	5,82	0,55	0,65	2,12	0,21	1,98	100,0(
Guará	**26.897**	**518**	**381**	**111**	**148**	**130**	**3**	**3.369**	**31.557**
%	85,23	1,64	1,21	0,35	0,47	0,41	0,01	10,68	100,0(

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 73 RITA

Ver mapas 23, 24 e 25 - Volume IV

Em relação ao Sistema Descoberto/Pedras, verificou-se que, no ano de 2000, a disponibilidade hídrica foi de 5.316,8 l/s, sendo que 5.100 l/s refere-se à vazão captável no Rio Descoberto e a vazão complementar de 216,8 l/s refere-se às outras captações que somam oito unidades. A capacidade nominal de tratamento das ETAs que compõem o sistema atinge 6.130 l/s, sendo que a ETA Descoberto apresenta a capacidade nominal de 6.000 l/s.

O sistema Descoberto está interligado ao sistema Santa Maria/Torto possibilitando a integração entre ambos, de forma que o sistema Descoberto possa, quando necessário suprir às demandas do dia de maior consumo do sistema Santa Maria/ Torto. Esse reforço tem sido necessário devido à impossibilidade de se usar a capacidade plena da ETA Brasília. Em média, o Sistema Descoberto transfere uma vazão da ordem de 450 l/s para o Sistema Santa Maria/ Torto, representando cerca de 22 % da disponibilidade hídrica desse último sistema.

O Sistema Integrado Santa Maria/Torto é o responsável pelo abastecimento na Região Administrativa de Brasília. Abastece, também, as Regiões Administrativas do Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte e Paranoá.

A demanda do dia de maior consumo nas áreas abastecidas pelo Sistema Descoberto, em 2000, foi de 3628 l/s, acrescentando a este valor a contribuição para o Sistema Santa Maria /Torto, da ordem de 400 a 450 l/s, estima-se que o Sistema Descoberto tenha um superávit de 1100 l/s. Tais valores referem-se à avaliação feita pelo Plano Diretor de Água e Esgotos, considerando as demandas de vazões médias e demandas do dia de maior consumo, tendo sido constatado que, apesar das variações hídricas que ocorrem anualmente, o Sistema tem folga para atender demandas futuras de curto prazo.

Em termos de qualidade da água do sistema Descoberto, destaca-se que, de acordo com o IQA médio obtido pela CAESB, a água do Lago Descoberto pode ser classificada como "boa" a "muito boa". Entretanto, a qualidade da água do principal manancial de abastecimento do Distrito Federal vem sendo prejudicada pela ação antrópica na bacia, destacando-se as atividades rurais e a ocupação urbana, principalmente na área do Estado de Goiás, como o município de Águas Lindas.

Quanto ao sistema de distribuição de água, o sistema do Guará é subdividido em três partes: i) sub-sistemas GU-1, GU-3 e GU-4, que é suprido pelo sistema do Rio Descoberto, através da adutora reversível que interliga este sistema ao sistema do Plano Piloto; ii) sub-sistema GU-2 (SIA), que é abastecido pelo Cruzeiro Velho, que faz parte do Sistema Integrado Santa Maria/Torto; iii) subsistema interligado ao sistema de abastecimento de Taguatinga e Ceilândia.

Em termos de atendimento a novas áreas situadas no Guará, o Plano Diretor de Água e Esgotos, considerou contribuições oriundas de novas áreas de expansão urbana e, também, o adensamento da própria zona urbana atual. A Tabela abaixo apresenta as áreas consideradas até o ano de 2030, bem como as populações estabelecidas para as mesmas. De acordo com características dessas áreas a população pode ser classificada como residencial ou flutuante.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 44 R ITA

Especificamente na região do Guará, as demandas de água para consumo e de produção prevista pelo Plano Diretor, considerando a população indicada anteriormente e os parâmetros usuais para aquela região, alcançará em 2030, 624 l/s e 929 l/s, respectivamente. A Tabela a seguir indica os valores adotados naquele estudo para o período de análise.

Tabela 24 - Demanda de água projetada para Guará, SCIA e SIA

Demanda Projetada de Água (l;s)	2010	2020	2030
Consumo Médio	433	553	624
Produção Média	604	820	929

Para atender à demanda gerada pelo crescimento do Distrito Federal e apontar uma solução para o abastecimento de água até o ano de 2030, o Plano Diretor de Água e Esgotos estudou 12 alternativas, que, somadas às alternativas variantes totalizaram 25 alternativas estudadas. Os mananciais selecionados para construção de barramento foram: Rio Alagado, Rio Areias, Rio Descoberto, Rio da Palma, Ribeirão Saia Velha, Rio do Sal e Rio São Bartolomeu. Os mananciais onde se considerou a construção de captação a fio d' água foram: Lago Corumbá (no Braço do Ribeirão Alagado, do Rio Areias e no Rio Descoberto), Rio Descoberto, Rio Maranhão e Rio São Bartolomeu.

Dentre as alternativas estudadas, a solução recomendada previu o uso de quatro novos mananciais de água, que devem ser implantados na seguinte ordem: i) Rio São Bartolomeu; ii) Rio do Sal; iii) Rio da Palma; e, iv) Futuro Lago Corumbá IV. Embora o Plano Diretor tenha previsto esta seqüência de implantação dos sistemas, recentemente a CAESB optou por iniciar a implantação pelo sistema Corumbá IV.

Considerando a solução apresentada no Plano Diretor para o abastecimento de água do Distrito Federal, conclui-se que os Sistemas Santa Maria/ Torto e Rio Descoberto/ Pedras serão os responsáveis por atender tanto à demanda de água resultante do crescimento vegetativo na região de atendimento dos mesmos, quanto à demanda oriunda de novas ocupações urbanas nas áreas por eles abastecidas, até a implantação do novo sistema de abastecimento, possivelmente, o sistema de Corumbá IV.

Diante do exposto, a avaliação da situação atual do sistema Descoberto e da possibilidade de atendimento a novas demandas deve ser feita concomitantemente com as demais demandas relativas ao sistema integrado Santa Maria/Torto. Nesse sentido, propõe-se que sejam projetados os crescimentos populacionais e as demandas máximas diárias requeridas pelos empreendimentos envolvidos na região de abastecimento desses sistemas. Tais demandas devem ser comparadas com a disponibilidade hídrica desses sistemas, permitindo definir não só a população máxima passível de atendimento como, também, as etapas de implantação que os empreendimentos deverão obedecer.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 45 RITA

Tabela 25 - Populações previstas em áreas de expansão e em adensamentos da região administrativa do Guará

Setor Urbano	Tipo de Pop.(Res. - Flut.)[1]	Pop. Ano 2000	População Residente em Adensamentos			População Residente Flutuante em Expansões			População Res. Total		
			2010	2020	2030	2010	2020	2030	2010	2020	2030
Zona Urbana Atual - Guará	**Res**	**51.858**	**53.874**	**58.805**	**65.231**				**53.874**	**58.805**	**65.231**
Implantação da QE48	Res.					15.000	25.320	28.087	15.000	25.320	28.087
Áreas Especiais 2, 4 e 6	Res.		10.000	12.000	13.311				10.000	12.000	13.311
	Flut.					15.000	15.000	15.000			
Alteração do Gabarito da QE-40	Res.		2.000	2.183	2.422				2.000	2.183	2.422
Reformulação do CAVE e parcelamento da Área da Linha de Furnas	Res.					4.000	4.366	4.843	4.000	4.366	4.843
	Flut.					10.000	10.000	10.000			
Reparcelamento dos Centros Comunais I e II	Res.		2.160	2.358	2.615				2.160	2.358	2.615
Lotes destinados a "Comércio Local" CL no Guará I e II	Res.		252	275	305				252	275	305
Complementação do Pólo de Moda	Res.					1.750	1.910	2.119	1.750	1.910	2.119
Alteração do Gabarito das Áreas Especiais do Guará I	Res.		1.120	1.223	1.356				1.120	1.223	1.356
Alteração de uso dos Edifícios Comerciais das Quadras do Guará I	Res.		269	294	326				269	294	326
Regularização das Col.Agrícolas Córrego do Valo, Águas Claras, Bernardo Sayão e IAPI	Res.					2.000	2.183	2.422	2.000	2.183	2.422
Zona Urbana Atual - SIA		**60.627**	**62.983**	**68.748**	**76.262**				**62.983**	**68.748**	**76.262**
Expansão do SIA	Flut.					1.450	1.450	1.450	0	0	0
Expansão do STRC	Flut.					350	350	350	0	0	0
Quadras 3C e 5C	Res.		1.771	1.933	2.144				1.771	1.933	2.144
Implantação do SCIA	Flut.					5.000	5.000	5.000	0	0	0
Vila Estrutural	Res.						15.000	20.000	0	15.000	20.000
Reparcelamento da área do Parque do Guará (próxima ao Park Shopping)	Flut.					2.000	2.000	2.000	0	0	0
Popul.Total Residencial		**112.485**	**134.429**	**147.818**	**163.972**	**22.750**	**48.779**	**57.471**	**157.179**	**196.597**	**221.444**

Fonte: CAESB [1] - Res. = Residencial; Flut.=Flutuan

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls. Nº 76

4.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

A Região Administrativa do Guará é atendida pelo sistema de esgotamento sanitário da Bacia Sul do Lago Paranoá, que recebe as contribuições das seguintes áreas: Brasília (Asa Sul), Núcleo Bandeirante, Guará I e II, SOF Sul, SIA, Setor de Inflamáveis, STRC, Cruzeiro, Octogonal, Sudoeste, Lago Sul (parte), Riacho Fundo I (Quadra - QN 1), Candangolândia e, em caráter provisório, Águas Claras.

O sistema de esgotamento sanitário da Bacia Sul do Lago Paranoá é composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, linhas subaquáticas (travessia sob o Lago Paranoá) e a Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul – ETEB-Sul. A disposição final dos efluentes tratados é feita no Lago Paranoá.

O sistema de esgotamento sanitário da Região Administrativa do Guará opera em quase sua totalidade por gravidade. Os esgotos provenientes do Guará I e II acompanham o declive natural da área e são encaminhados a dois interceptores: o interceptor da bacia leste e o interceptor da bacia oeste. Esses interceptores se interligam, respectivamente, ao interceptor II e ao interceptor DASP, que, por sua vez se interligam ao emissário geral. Os efluentes gerados nos setores SIA, SIN, STRC e SCIA são lançados no interceptor I, que os encaminha ao interceptor II. O emissário geral encaminha todos os esgotos coletados até a ETEB-Sul.

As áreas esgotadas por bombeamento são as quadras QE-46 e QE-18, sendo que a elevatória da QE-18 tem previsão de ser desativada. Parte do SCIA também está sendo esgotada por meio de uma elevatória, construída em caráter provisório. O projeto do sistema de esgotos da Vila Estrutural prevê a exportação dos efluentes para a bacia norte do Lago Paranoá, para tratamento na ETEB-Norte, cujo processo é similar ao da ETEB-Sul.

Segundo análise feita para o ano 2000 pelo Plano Diretor de Água e Esgotos, a situação operacional do sistema de transporte de esgotos, interceptores e emissários, é satisfatória. Embora existam trechos com problemas de manutenção e de declividades negativas, a capacidade hidráulica dos sistemas não está comprometida.

Na ETEB-Sul, os efluentes são tratados, a nível terciário, pelo processo de lodos ativados tipo Phoredox, com remoção biológica de nutrientes, seguido de polimento químico por flotação. O processo atinge, em média, 97% de remoção de DBO5 e 93% de remoção de P. Essas elevadas remoções de DBO5 e P têm contribuído significativamente para o controle do aporte de fósforo para o Lago Paranoá, assegurando condições adequadas para manter esse corpo d'água em um nível trófico compatível com os usos recreativo e paisagístico a que se destina.

A ETEB-Sul foi dimensionada para atender a uma população de 460.000 habitantes, correspondendo a uma vazão média de aproximadamente 1500 l/s. Em 2003, a vazão média de esgotos afluente à ETE foi de 967 l/s, portanto, próximo a 65 % da sua capacidade de projeto.

O sistema de esgotos do Guará contava, em 2003, com 243 km de rede coletora e interceptores, para atendimento a 18.563 ligações, correspondendo à cerca de 118.000 habitantes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47 RITA

Dos 31.557 domicílios particulares permanentes do Guará, 98,19% possuem banheiros. Destes, 88,01% estão ligados à rede geral de esgoto; 10,68% utilizam-se de fossas rudimentares e apenas 1,17% de fossas sépticas. No entanto, 2% dos seus domicílios, 570 em números absolutos, não possuem banheiro ou sanitário. (Tabela - Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário).

Tabela *26* - Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário – Distrito Federal e RA X- Guará, 2000

Região	Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banhº	Total Geral
	Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio ou lago	Outro atracadouro	Total		
DF	457.163	34.247	51.773	165	238	336	543.922	3.734	547.656
%	84,05	6,30	9,52	0,03	0,04	0,06	100,00		
Guará	27.273	363	3.310	9	2	30	30.987	570	31.557
%	88,01	1,17	10,68	0,03	0,01	0,10	100,00		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Ver mapas 26 e 27 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 78

Para a situação futura, o Plano Diretor considerou que as novas contribuições provenientes das áreas previstas para expansão urbana, assim como as contribuições geradas pelo próprio crescimento populacional da área urbana atual serão encaminhadas aos interceptores e os emissários existentes. A Tabela que mostra as Populações previstas em áreas de expansão e em adensamentos da região administrativa do Guará apresenta a projeção populacional estabelecida para essas áreas, que foi adotada para planejamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Com base na referida projeção populacional e nos parâmetros de projeto adotados para aquela localidade, a contribuição de esgotos foi calculada para o período de planejamento do Plano Diretor, conforme Tabela a seguir.

Tabela 27 - Projeção da contribuição de esgotos para a RA do Guará (SCIA incluído) segundo o Plano Diretor de Água e Esgotos

Contribuição Projetada de Esgotos (l/s)	**2010**	**2020**	**2030**
Contribuição Média	303	387	437
Vazão de infiltração	102	125	125
Vazão Média	405	512	562
Vazão Máxima	538	682	754

As ocupações urbanas mais recentes localizadas nas regiões próximas aos limites da Bacia Sul do Lago Paranoá, como Riacho Fundo II, Águas Claras, Vicente Pires e adjacências, tiveram ou ainda terão seus esgotos exportados para outra bacia, em virtude das limitações ambientais associadas à qualidade da água do Lago Paranoá. Especificamente na RA do Guará, apenas a vila Estrutural terá seus esgotos exportados para a Bacia Norte do Lago Paranoá, dada a proximidade com o divisor de bacias e a maior disponibilidade operacional do sistema de esgotos sanitários da ETEB-Norte.

Este corpo d'água possui características bastante restritivas no que se refere ao lançamento de efluentes, em função do processo de eutrofização ocorrido nas décadas de 70 e 80. Naquela oportunidade, houve grande mortandade de peixes e outras espécies aquáticas, além de geração de odores que afetaram a comunidade do Plano Piloto.

Desde então, a CAESB vem implementando uma série de medidas voltadas à redução do aporte de nutrientes ao Lago Paranoá, no âmbito do Programa de Despoluição dessa bacia. Dentre as ações efetivadas, destacam-se as seguintes: i) construção das novas ETEs Sul e Norte com capacidade de tratamento a nível terciário; ii) complementação do sistema de esgotamento sanitário na Bacia; iii) implementação dos Programas de Controle Limnológico e de Balneabilidade; iv) aumento da fiscalização de ligações clandestinas; v) projeto de biomanipulação das espécies aquáticas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 79

Os resultados da simulação de qualidade da água do Lago Paranoá, feita pelo Plano Diretor, onde foram consideradas as contribuições dos setores urbanos, indicam que o Lago Paranoá possui capacidade de assimilação dos nutrientes provenientes das ETE's Sul, Norte e Riacho Fundo até 2030, desde que sejam mantidos os níveis de eficiência atuais dessas unidades. Ressalta-se, entretanto, que a solução adotada prevê a exportação dos esgotos da região de Águas Claras e Vicente Pires.

Nas simulações de qualidade da água feitas para os braços formadores do Lago Paranoá, verificou-se que o braço do Riacho Fundo possui maior risco de eutrofização, em virtude de abrigar a bacia de maior adensamento urbano. Neste braço, o percentual de ocorrência de valores de fósforo não recomendáveis (>25μg/l), chega a atingir 21%, contra valores que variam de 2% a 5% para os demais braços (Bananal, Torto e Gama).

As cargas de fósforo oriundas de fontes difusas, como escoamento superficial, lançamentos clandestinos e contribuição dos lençóis freáticos, também são significativas, sendo importante tomar medidas que minimizem o aporte de fósforo ao Lago Paranoá. Para tanto, dentre as ações já implementadas pela CAESB, sugere-se que os novos setores urbanos adotem medidas de contenção do escoamento superficial, como o uso de pavimentos permeáveis e de bacias de infiltração. Destaca-se, ainda, a importância de se prever medidas que contribuam para a redução do assoreamento no Lago Paranoá.

É importante destacar o disposto no Art. 14 da Lei Complementar N° 17, de 28/01/1997, relativa à aprovação do PDOT. Tal artigo prevê que a ocupação de zonas urbanas na bacia do Lago Paranoá só poderá ocorrer a partir de um planejamento global que considere a sua capacidade de suporte. Assim, quaisquer propostas de ocupação na área em estudo deverão ser analisadas em conjunto com as ocupações previstas para a Bacia Norte do Lago Paranoá.

Ver mapa 28 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 80

4.1.3. Sistema de Drenagem Pluvial

As RAs do Guará, SCIA e SIA situam-se, em quase a sua totalidade, nas bacias dos córregos Vicente Pires e Guará, ambos tributários do riacho Fundo. Apenas parte do SCIA e da Vila Estrutural pertencem à bacia do córrego do Acampamento, que é tributário do ribeirão Bananal. O ribeirão Bananal e o riacho Fundo, juntamente com o ribeirão do Torto e ribeirão do Gama, formam o Lago Paranoá.

Em termos de sistema de drenagem, o Guará possui uma extensa rede que atende a praticamente toda a área urbana, uma vez que é uma das áreas mais consolidadas do Distrito Federal.

De acordo com a NOVACAP, o sistema de drenagem pluvial da RA-X é composto por vários subsistemas, os quais foram projetados e implantados na medida em que surgiam as expansões urbanas, levando ao uso de diferentes critérios de dimensionamento e à obtenção de diferentes eficiências nesses subsistemas. Os setores que ainda não são atendidos pelo sistema de drenagem são: parte do SOF-Sul, SGCV, QE-48, Vila Estrutural, parte do SCIA, parte das Quadras QE-42 e QE-46. O sistema de drenagem do Pólo de Modas encontra-se em implantação.

No que se refere às condições de operação e capacidade de suporte do sistema de drenagem pluvial, a NOVACAP informou que apenas algumas áreas apresentam problemas críticos devido a implantação de vias em locais não previstos no Guará I e à mudança de destinação de áreas na Av. Central do Guará II (Q-23 à QI-33). Tais fatos provocaram o sub-dimensionamento do sistema implantado, principalmente quando da ocorrência de chuvas de grande intensidade (QE-15, conj. S; QE-32, conj. K e I; QE-17, conj. B).

Em termos de capacidade de atendimento das novas áreas e de melhoria do sistema, a NOVACAP informou que não há estudos nesse sentido ou previsão de ampliação. Caso venha a se implantar novas áreas urbanas, ressalta-se que será necessário se promover estudos específicos dos cursos d'água da bacia que avaliam não somente os aspectos hidráulicos, mas também o transporte de sedimentos. Destaca-se, no entanto, que a implantação do sistema de drenagem pluvial deverá ocorrer previamente à ocupação de novos setores urbanos.

Considerando o processo de assoreamento pelo qual vem passando o Lago Paranoá, destaca-se a necessidade de se adotar soluções que minimizem o escoamento superficial e o carreamento de sólidos para os cursos d'água da bacia. Sugere-se a implementação de dissipadores de energia nos trechos finais de lançamento, dispositivos de retenção de sólidos, construção de bacias de detenção, implantação de galerias com fundo e paredes porosas, dentre outras.

É importante observar que tais medidas irão contribuir, também, para a redução do aporte de fósforo para o Lago Paranoá, aspecto de grande importância para manutenção da qualidade de suas águas.

Ver mapa 29 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 81

4.1.4. Resíduos Sólidos

A empresa responsável pela coleta e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal é a BELACAP – Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal. Além dessa atribuição, a empresa também é a responsável pela varrição, roçagem manual e mecânica, capina, rastelagem, pintura de meio fio e lavagem de abrigos.

O serviço de coleta de resíduos sólidos é feito por meio de caminhões da BELACAP ou de empresas terceirizadas com freqüência diária em grande parte das localidades do Distrito Federal. Os resíduos coletados são encaminhados às Estações de Transferências, onde ficam depositados provisoriamente até que sejam encaminhados por caminhões de grande porte às Usinas de Tratamento de Lixo.

O Distrito Federal conta com três Usinas de Tratamento de Lixo: i) Usina de Tratamento de Lixo (UTL), localizada na Asa Sul, com capacidade nominal de 250 toneladas por dia; ii) Usina Central de Tratamento de Lixo (UCTL), situada no Setor P-Sul da Ceilândia, com capacidade nominal de 600 toneladas por dia; iii) Usina de Compostagem e Reciclagem de Brazlândia (UDBraz).

Junto à UCTL esta implantada a Usina de Incineração de Lixo Especial, com capacidade nominal de 30 toneladas por dia, sendo a responsável pela incineração de resíduos sólidos tóxicos, contaminados e similares, como os resíduos hospitalares, drogas, entorpecentes e animais mortos.

As duas principais Usinas de Tratamento de Lixo do Distrito Federal, a UTL e a UCTL, utilizam o processo de fermentação aeróbia ou compostagem acelerada. O composto orgânico proveniente do processo de tratamento é utilizado como condicionador de solos e vendido a agricultores. Nas Usinas de Tratamento também são obtidos materiais reciclados como alumínio, latas, vidros, papéis, plásticos, que são vendidos às empresas especializadas.

A destinação final dos resíduos sólidos no Distrito Federal é feita no Aterro Controlado do Jóquei Clube. Esse aterro recebe os resíduos sólidos remanescentes das Usinas de Tratamento e, também, os resíduos sólidos coletados diretamente de algumas localidades.

As RAs do Guará, SCIA e SIA estão inseridas no planejamento operacional de coleta de resíduos sólidos e são atendidas com freqüência diária. Estima-se que são gerados, aproximadamente, 120 toneladas de resíduos sólidos por dia, considerando um per capita médio de 1,0 Kg de resíduos por dia. Os resíduos coletados são encaminhados à UTL da Asa Sul ou diretamente ao Aterro do Jóquei Clube.

Dos 31.557 domicílios particulares permanentes do Guará, 72,06% tinham, em 2000, o lixo coletado pelo serviço de limpeza pública; 16,59% por meio de caçambas; e 2,34% queimavam o lixo na propriedade. Note-se que 6,52% é o percentual de lixo jogado em terreno baldio ou logradouro, o que corresponde, em números absolutos, a 2.058 domicílios particulares permanentes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 82

Nas demais categorias o número de casos é pouco significativo, representando 2,24%, como demonstra a Tabela - Domicílios particulares permanentes, por destino de lixo.

Tabela *28* - Domicílios particulares permanentes, por destino de lixo – Distrito Federal e RA X- Guará (SCIA incluído), 2000

Destino do lixo	**Distrito Federa**		**Guará**	
	Domicílios		**Domicílios**	
	Absolutos	**%**	**Absolutos**	**%**
Coletado por serviço de limpeza	495.791	90,53	22.741	72,06
Coletado em caçamba	30.728	5,61	5.236	16,59
Queimado (na propriedade)	14.278	2,61	738	2,34
Enterrado (na propriedade)	1.341	0,24	65	0,21
Jogado em terreno baldio ou logradouro	3.728	0,68	2.058	6,52
Jogado em rio ou lago	55	0,1	12	0,04
Outro destino	1.735	0,32	707	2,24
Total	**547.656**	**100,00**	**31.557**	**100,00**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Ver mapas 30 e 31 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 83 RITA

4.1.5. Energia Elétrica

A CEB – Companhia Energética de Brasília é a empresa responsável pelo suprimento de energia no Distrito Federal, além de outros serviços como distribuição de gás natural, prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados e consultoria. As Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA como as demais áreas urbanas do Distrito Federal, vêm sendo plenamente atendidas pela empresa.

O consumo de energia no Distrito Federal em 2004 foi de 3.564 GWh, valor que vem se mantendo desde 1999. A demanda de energia máxima para esse mesmo ano foi de 726 MW, enquanto que a energia requerida foi de 4.351.296 MWh. O número total de unidades consumidoras no Distrito Federal é de 701.720 unidades consumidoras, sendo que 87% dessas unidades são residenciais.

De acordo com a CEB – Companhia Energética de Brasília, o Guará é atendido por uma subestação 34,5/13,8 kV, com capacidade de 50 MVA e carregamento em torno de 70%, podendo assumir novas demandas. Em 2008, está prevista a entrada em operação da Subestação Guará II, 138/13,8 kV, com 32 MVA de capacidade inicial, a ser localizada próxima a Feira do Guará.

Na área que abrange o Guará, o SCIA e o SIA, a CEB possui 545 Km de rede de distribuição. Destaca-se a existência duas linhas de transmissão de energia de Furnas (230 KV) e três linhas de transmissão de energia da CEB, localizadas entre o Guará I e o Guará II. As linhas da CEB são responsáveis pelo abastecimento de aproximadamente 80% do consumo do Distrito Federal. Partem da Subestação Brasília Sul – Furnas, em Samambaia e interligam-se à Subestação Brasília Norte e Brasília Geral, da CEB.

4.1.6. Telefonia

No Distrito Federal, não há limitação em relação à oferta de serviços de telefonia, possuindo muitas empresas prestadoras de serviços de telefonia de longa distância e de telefonia móvel, além da oferta de serviços de telefonia fixo em toda a área urbana.

A empresa responsável pela operação do sistema de telefonia fixa no Distrito Federal é a Brasil Telecom S.A., que atua, também, nos estados das regiões Centro-Oeste e Sul, além dos estados do Acre, Rondônia e Tocantins, totalizando 33% do território nacional.

Nas áreas do Guará, SCIA e SIA, o sistema de telefonia fixo conta com 39.546 telefones residenciais, 4.571 telefones comerciais e 1.041 telefones públicos.

As operadoras de longa distância são a Embratel, a Intelig, a Brasil Telecom e a CTBC Telecom.

Em termos de telefonia móvel, as operadoras disponíveis no Distrito Federal são: a Telebrasília Celular S.A (Vivo), Telecelular Sul Participações S.A. (TIM), Americel S.A. (Claro) e a CTBC Telecom S.A.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 84 RITA

4.1.7. Transportes

A gestão do transporte urbano do Distrito Federal compete à Secretaria de Estado de Transportes, sendo, portanto, o órgão responsável pela definição e implementação da política setorial. Estão vinculados a essa Secretaria, o DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), entidade gestora do sistema de transporte, e a TCB (Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília), empresa publica operadora de transporte coletivo.

A gestão do trânsito cabe ao Detran-DF, que é vinculado à Secretaria de Segurança Publica, e que, em conjunto com a Secretaria de Obras, define o planejamento viário e sua implantação.

A região que abrange o Guará, o SCIA e o SIA fica no sentido do Eixo Noroeste do Distrito Federal, abrigando um grande contingente populacional. Esse eixo é composto pelas RAs de Taguatinga, Guará, SCIA, SIA, Samambaia, Ceilândia e Brazlândia. Atinge uma população de aproximadamente 900.000 habitantes, equivalente a 46% da população do Distrito Federal.

Os deslocamentos efetuados pelas populações dessas localidades são feitos tanto pelo sistema metroviário, quanto rodoviário, prevalecendo, no entanto, os deslocamentos por rodovias. Na referida região, destaca-se a importância da rodovia distrital EPTG (DF-085), que possui um carregamento de 18.511 passageiros, na hora de pico.

A Pesquisa Domiciliar - Transporte 2000 registrou a realização de cerca de 2,8 milhões de viagens diárias pelas populações residentes no Distrito Federal, sendo que 72% do total de viagens são feitas de modo motorizado e 28% a pé. Deste montante, a mobilidade pessoal de 1,68% de viagens por dia por habitante refere-se ao Guará.

De acordo com essa mesma pesquisa, a composição das viagens no Distrito Federal, segundo seus motivos e apenas para os deslocamentos motorizados, é de 52,42% para trabalho, 26,19% estudo, 9,92% negócios, 4,17% compras e 7,3% outros.

Quanto à repartição das viagens entre os modos motorizados, a pesquisa indicou que, do total das viagens diárias, 50,85% se realizam por automóvel, 42,8% por ônibus (convencional, executivo, vizinhança, fretado), 3,78% por lotação e 57% por outros modos. Especificamente, no Guará, o índice de deslocamento por automóveis é bastante elevado, alcançando 62,47 % das viagens diárias.

As viagens por transporte coletivo no Distrito Federal, modalidade ônibus, conforme a pesquisa, são 152.665 na hora de pico. Desse total, 8,26 % são direcionadas ao Guará.

O Guará possui 02 (dois) terminais rodoviários, estando o principal situado no Guará II e o outro auxiliar no Guará I. A Empresa de transportes coletivos que opera no Guará é a Viação Planalto Ltda - VIPLAN. A saída dos ônibus ocorre em horários constantes ao longo do dia, mas nos horários de picos, o número de veículos postos à disposição dos usuários aumenta.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 85 RITA

O Serviço de Transporte Alternativo vem contribuindo significativamente para o transporte coletivo, sendo responsável por 8,3% da demanda por transporte público coletivo no DF. Segundo informações do DFTRANS, o Guará conta com três linhas de transporte alternativo: i) Guará (Av. Contorno) – Taguacenter; ii) Guará (av. Contorno) – SAAN; iii) Guará (Av. Contorno e QELC) – Núcleo Bandeirante – Taguatinga. A demanda para esse sistema de transporte totalizava, em abril de 2004, 531 viagens por dia, contando com 67 veículos permissionários.

Ainda de acordo com o DFTRANS, para o mesmo período citado, a área de estudo contava com 89 veículos (ônibus) que saem dos terminais do Guará I e II, para atendimento às 20 linhas do sistema de transporte público coletivo disponíveis. O total de viagens nos dias úteis é de 608, sendo que 441 destinam-se a outras regiões administrativas e 167 retornam ao Guará e SCIA. No sábado tem-se um total de 331 viagens, sendo que 71 retornam à área de estudo .No domingo o total de viagens é de 200, sendo que 52 retornam a estas RAs.

O sistema metroviário vem operando desde o final da década de 90, e atualmente funciona no regime comercial, de segunda a sexta-feira das 06:00 as 20:00 hs. Em 2003, a demanda de passageiros no metrô atingiu cerca de 42 mil passageiros/dia, com o maior número de embarques localizado nas Estações Central, Praça do Relógio, Galeria e Feira do Guará. A estação da Feira faz a conexão do Metrô com o Guará e tem um fluxo diário de entrada e saída da ordem de 4500 pessoas. A capacidade de transporte do Metrô atinge 18.114 passageiros na hora do pico.

O metrô opera atualmente com 13 estações, que interligam a rodoviária, no Plano Piloto, ao Terminal Samambaia, passando pelas estações 114 Sul, Asa Sul, Shopping, Arniqueiras, Águas Claras, Taguatinga Sul, Furnas, Samambaia Sul, além das estações citadas anteriormente.

A falta de integração entre o Metrô, os ônibus e as vans tem subutilizado o sistema metroviário. Atualmente, esse sistema trabalha com cerca de 50% da capacidade disponível, totalizando 42.000 passageiros por dia.

Visando à melhoria do sistema de transporte das localidades que fazem parte do Eixo Noroeste, prevê-se a implantação de um sistema de alimentação e distribuição em cada cidade, que irá servir de forma única para o sistema rodoviário e metroviário.

Os problemas viários relacionados ao transporte coletivo urbano, segundo o DFTRANS, são os seguintes:

- Falta de anel viário próximo às QE's pares 08, 10, 12, 14 e 18 e ímpares 01, 03, 05, e 09, de forma a reduzir o percurso de caminhada dos moradores dessas quadras até a parada mais próxima;
- Asfaltamento da Vila Estrutural;
- Duplicação da EPVL;
- Conclusão do anel viário das QE's 38, 42, 44 e 46;Melhoria da infra-estrutura interna dos conjuntos habitacionais Lúcio Costa e Guará Ville.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 86 RITA

Tabela 29 - Quantitativo de linhas do STPC/DF (Onibus) que trafegam pela Vias

Cidades /Vias	Gama	Tag/Ceil	Samamb.	Recanto	S. Maria	R. Fundo	N. Band	Braz	Paranoá	S. Sebast.	P.Piloto	Total
EPIA Em Frente ao Carrefour	6	17	8	7	4	2	2	5	1	2	2	56
SOF SUL Vias Internas	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6
SIA Trechos Internos	3	10	2	2	3	0	0	0	2	2	0	23
EPTG A partir do Guará	0	113	10	6	0	0	0	10	0	0	0	139
Estrutural	0	53	0	0	0	0	0	7	0	0	0	60
Cidade do Automóvel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Ver mapas 32, 33 e 34 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 87

4.2.Sistema Viário

4.2.1. Mobilidade e uso do espaço urbano pelo trânsito

A pesquisa realizada pela CODEPLAN-DF no ano 2000 intitulada *Pesquisa Domiciliar Transporte -2000* identifica aspectos socioeconômicos e de mobilidade da população do Distrito Federal importantes para o conhecimento de sua realidade, para a identificação de tendências e para o planejamento das ações de governo visando à orientação do desenvolvimento, a otimização dos recursos disponíveis e ao bem estar da população.

Para o gerenciamento do espaço viário e do trânsito urbano-rodoviário o Distrito Federal, com seus órgãos competentes, dispõe de informações sobre a população, a frota de veículos e sobre motivos, freqüência, modos e destinos de viagens realizadas em seu território que lhe permitem atualizar e/ou adotar parâmetros para o planejamento do uso e da ocupação do solo com correspondentes ajustes nas infra-estruturas e serviços, de modo a oferecer condições de mobilidade adequadas às necessidades da população. Merecem destaques, relativamente às condições do trânsito e da mobilidade das pessoas, os dados sobre número de veículos por domicilio por Região Administrativa, estrutura etária da população urbana segundo a Região administrativa, o número de moradores por domicilio por Região Administrativa, a repartição modal das viagens realizadas por Região Administrativa e as matrizes de origem e destino de viagens diárias entre Regiões Administrativas.

A partir destes, são possíveis outros indicadores de comportamento como índices de motorização da população e demanda por estacionamento por natureza dos destinos de viagens, cuja importância para a avaliação dos impactos sobre a circulação e o estacionamento causados por determinados usos, ou para o dimensionamento da infra-estrutura viária a ser implantada ou remodelada é considerável.

Pela análise dos dados fornecidos na pesquisa pode-se concluir que uma definição de novos parâmetros urbanísticos que alterem a densidade de ocupação ou os usos permitidos atualmente promoverá alterações proporcionais na frota de veículos, no uso do espaço viário, nos estacionamentos públicos e particulares, na prestação dos serviços de transportes públicos e nas condições operacionais do transito.

Por fim, para que as transformações pretendidas possam ocorrer sem perdas para a população compete aos órgãos de planejamento estabelecer condições e agir com a devida antecedência para que os impactos previstos possam ser neutralizados ou compensados com as medidas mitigadoras adequadas, preservando a qualidade ambiental do espaço urbano e dos serviços públicos oferecidos.

Ver mapa 35 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 88

4.2.2. Descrição e avaliação do sistema viário existente nas RAs X e XXV e suas condições operacionais

Sistema Rodoviário do DF

DF – 003 (EPIA) Estrada Parque Indústria e Abastecimento.

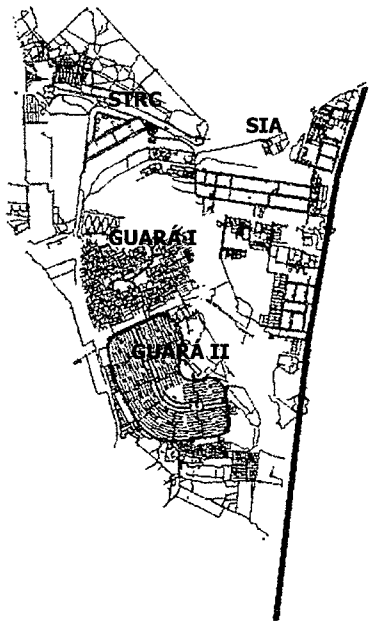


Figura 14 - Localização da EPIA

a) Classificação Funcional:

Rodovia Distrital.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A Rodovia DF – 003 é composta por duas pistas de tráfego pavimentadas, com canteiro central, duas faixas de tráfego por sentido no trecho, retornos no canteiro central. Apresenta interseções em nível, semaforizadas e interseções em desnível (viadutos). Está situada sobre topografia plana; possui iluminação noturna; travessias de pedestres em nível, sem sinalização, e em desnível (2 passarelas aéreas CEASA e Metrô). Sua velocidade regulamentar é de 80 Km/h, com trechos de 60 Km/h. Apresenta sinalização horizontal e vertical; pontos de ônibus com baias fora da pista de circulação, nos dois sentidos e oferece boas condições de visibilidade para o trânsito.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 89 RITA

c) Características Funcionais e Operacionais.

Rodovia pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DER – DF, desempenha função de via arterial de ligação entre as regiões norte e sul, e de acesso local, através de pistas marginais, às áreas urbanas localizadas ao longo de sua extensão. Apresenta níveis de serviço "B" a "C" nos períodos entre picos e "D" a "E" e "C" a "D" nos períodos de pico matutinos nos sentidos bairro/ centro e centro/ bairro respectivamente e "B" a "C" e "E" a "F" no final da tarde com tráfego lento e formação de longas filas nas aproximações de interseções semaforizadas. É equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade (Pardal) e ondulações transversais; apresenta tráfego misto urbano e rodoviário com forte presença de veículos de grande porte, tipo caminhões de carga rodoviários.

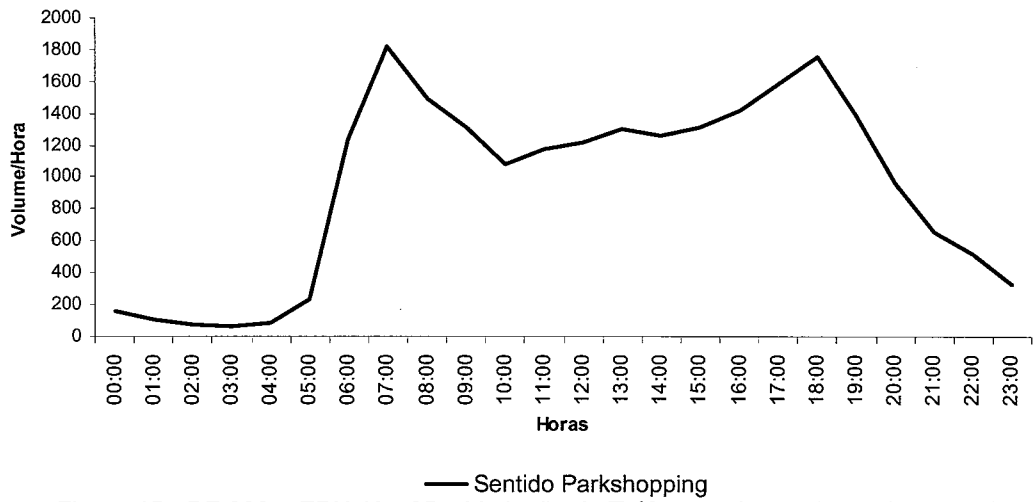


Figura 15 - DF 003 – EPIA Km 25 – Variação do Tráfego ao longo do dia (12/10/04)

O volume de tráfego no horário de pico matutino nos dois sentidos é intenso, sendo que no sentido Centro – Bairro é de 1821 veículos /hora, e no horário de pico no fim da tarde nos dois sentidos, continua com uma grande intensidade de veículos sendo de 1756 veículos/hora no sentido Centro – Bairro. O fluxo médio é de aproximadamente 22540 diários. No sentido contrário a este, estima-se que o fluxo seja aproximadamente o mesmo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 90 RITA

DF – 051 (EPGU) Estrada Parque Guará.

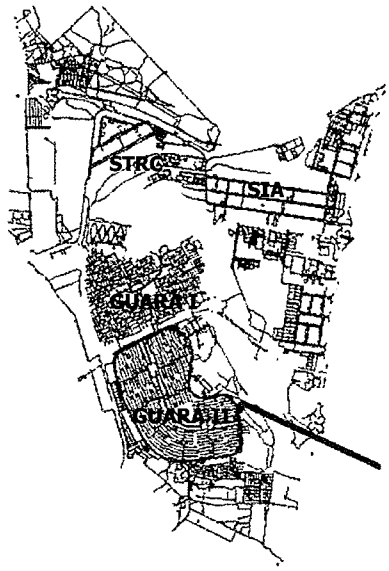


Figura 16 - Localização EPGU

a) Classificação Funcional:

Rodovia Distrital.

b) Características Geométricas e Ambientais:

A Rodovia DF – 051 é composta por duas pistas de tráfego pavimentadas com canteiro central, três faixas de tráfego por sentido, com retornos no canteiro central. Apresenta 2 cruzamentos em desnível (viadutos) e 1 interseção em rótula (extremidade oeste). Situada sobre topografia plana; possui iluminação noturna; travessia de pedestres com equipamento eletrônico em frente ao jardim zoológico, velocidade regulamentar de 70 Km/h e sinalização de trânsito em boas condições; possui pontos de parada de ônibus equipadas com baia, fora da pista de rolamento e boas condições de visibilidade para o trânsito.

c) Características Funcionais e Operacionais.

Prolongamento interurbano da Avenida das Nações (via L4 sul), trata-se de Rodovia pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DER – DF; desempenha a função de via arterial de ligação entre Brasília e a cidade do Guará, oferecendo acesso local a dois importantes Pólos Geradores de Tráfego Regionais, Park Shopping e Jardim Zoológico de Brasília;

Apresenta níveis de serviços "B" a "C" nos períodos entre picos e "B" a "C" e "D" a "E" nos períodos de pico matutino e "D" a "E" e "B" a "C" nos períodos de pico vespertino nos sentidos Centro/ Bairro e Bairro/ Centro, respectivamente; com tráfego lento e formação de filas nos

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 91

períodos da tarde, na aproximação da rotatória do Guará II. Está equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade (Pardal).

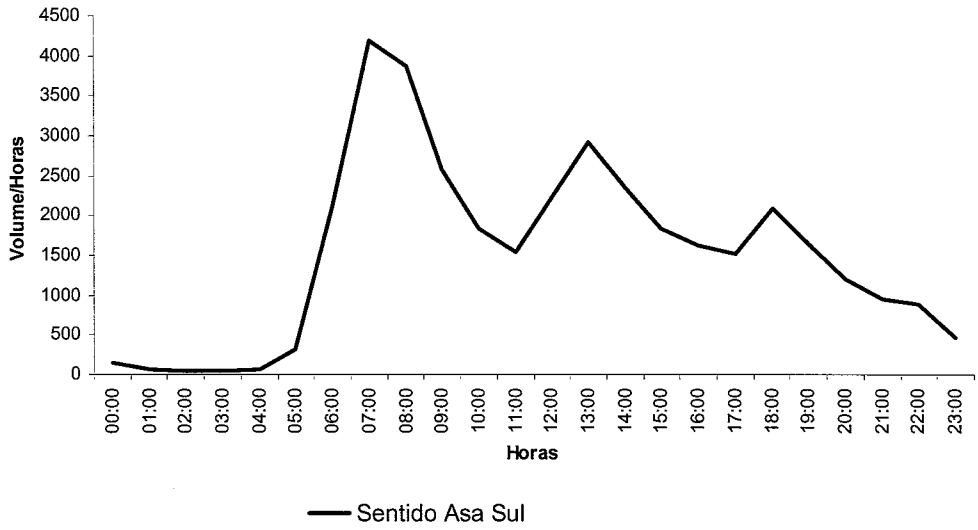


Figura 17 - EPGU Km1,4- Variação do Tráfego ao longo do dia (05/10/04)

O volume de tráfego no horário de pico matutino é de 4193 veículos /hora e o volume diário é de 36577, no sentido Bairro - Centro. No sentido Centro – Bairro estima-se que o horário de pico, no fim da tarde, tenha um fluxo médio de aproximadamente 3900 veículos/hora e diário de 36577, isto é verificado pelos gráficos dos equipamentos instalados da Av. Central do Guará I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 92

DF – 085 (EPTG) Estrada Parque Taguatinga.

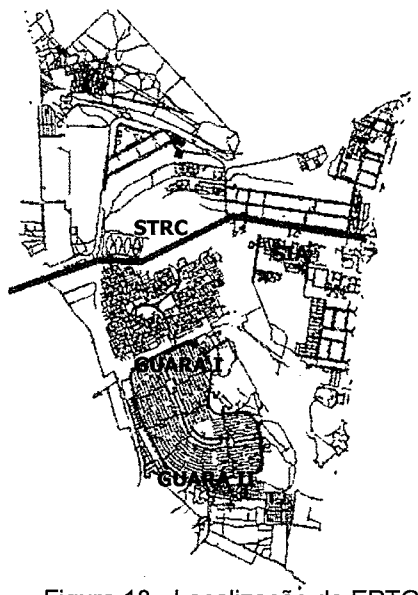


Figura 18 - Localização da EPTG

a) Classificação Funcional:

Rodovia Distrital.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A rodovia DF – 085 (EPTG) é composta por duas pistas de tráfego, pavimentadas; com canteiro central, três faixas de tráfego por sentido, com retornos no canteiro central. Apresenta interseções em nível com controle semaforizado (4) e 2 em desnível (entrada Guará e Cruzamento da EPIA). Está situada sobre topografia semi-plana; possui iluminação noturna, travessia de pedestres com controle semaforizado (2) e sobre passarelas aéreas (2). Sua velocidade regulamentar é de 60 e 80 Km/h nos trechos com maior e menor quantidade de travessias de pedestres em nível, respectivamente. Oferece boas condições de sinalização; apresenta concentração de pontos de parada de ônibus, com baias fora da pista de rolamento, nos dois sentidos e oferece boas condições de visibilidade ao tráfego.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 93

c) Características Funcionais e Operacionais.

Rodovia pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DER – DF, desempenha a função de via de ligação centro-oeste, entre as regiões de Brasília/ Cruzeiro, SIA, Guará, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Águas Lindas (entorno). Apresenta níveis de serviço "B" a "C" nos períodos entre picos e níveis "B" a "C" e "E" a "F" nos períodos de pico matutino, nos sentidos centro-bairro e bairro-centro e, "E" a "F" e "D" a "E" no período de pico vespertino, nos sentidos centro-bairro e bairro-centro, respectivamente; com tráfego lento e formação de longas filas nas aproximações de interseções semaforizadas e de trechos com maior concentração de paradas de ônibus (SIA). Está equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade (Pardais); possui tráfego com grande presença de veículos tipo ônibus urbanos.

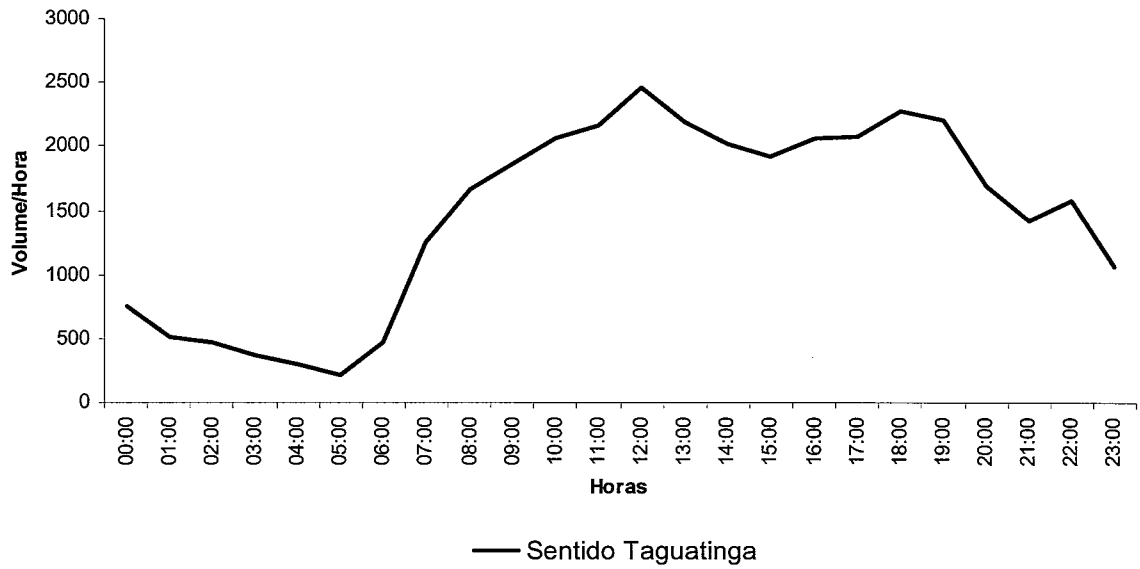


Figura 19 - DF 085 – EPTG Km 7,9 – Variação do Tráfego ao longo do dia (09/10/04)

A via EPCL opera em sentido único no período matutino e fim de tarde paralelamente a via EPTG, o que provoca um aumento do tráfego no sentido Centro – Bairro no período matutino.

O volume de tráfego no horário de pico, início de tarde, no sentido Centro – Bairro é intenso, sendo de 2455 veículos/hora e no horário de pico de fim de tarde (continuando com uma grande intensidade de veículos) é de 2278 veículos/hora no sentido Centro – Bairro. O fluxo médio é de aproximadamente 35005 veículos diários. No sentido contrário a este, estima-se que o volume de tráfego seja menor, devido a operação da EPCL em sentido único nos horários de pico da manhã e fim de tarde.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 94

DF 087 (EPVL) Estrada Parque Vale.

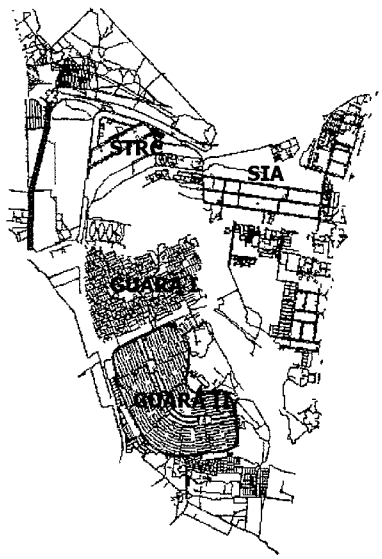


Figura 20 - Localização da EPVL

a) Classificação Funcional:

Rodovia Distrital.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A rodovia DF – 087 (EPVL) tem início e término dentro da região de abrangência desse estudo; possui pequena extensão e encontra-se dividida em dois trechos. O primeiro, com pista dupla, canteiro central, retornos e duas faixas de tráfego por sentido; o segundo possui pista simples com uma faixa de tráfego por sentido. Encontra-se situada sobre topografia plana; travessia de pedestres sem sinalização; possui velocidade regulamentar de 60 Km/h e boas condições de visibilidade para o tráfego.

c) Características Funcionais e Operacionais.

Rodovia pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DER – DF, desempenha funções de via de acesso local às unidades imobiliárias (Condomínios Residenciais) situadas ao longo de sua extensão oeste e, via de ligação entre as rodovias arteriais EPTG e EPCL. Apresenta níveis de serviços "A" e "B" nos períodos de entre pico e de pico, no trecho de pista dupla e níveis de serviço "B" e "E" no trecho com pista simples, nos períodos de entre picos e de picos, respectivamente; oferece percurso alternativo para viagens entre Águas Claras e Brasília.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 95

DF – 095 (EPCL) – Estrada Parque Ceilândia

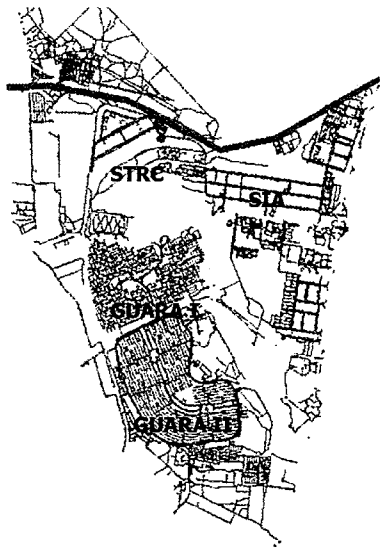


Figura 21 - Localização da EPCL

a) Classificação Funcional:

Rodovia Distrital.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A rodovia DF – 095 (EPCL) é composta por duas pistas de tráfego, pavimentadas/ separadas por canteiro central, com três faixas de tráfego por sentido, sem retornos no canteiro central, apresenta interseções em desnível (EPCT, EPVL, EFCA e EPIA). Encontra-se situada sobre topografia plana a suavemente ondulada, apresenta características de via de trânsito rápido; possui iluminação noturna; travessias de pedestres sem sinalização dispersas pelo trecho, e em desnível (2) sobre passarelas aéreas (Estrutural / STRC). Sua velocidade regulamentar é de 80 Km/h. Oferece boas condições de sinalização; possui pontos de parada de ônibus equipados com baias fora da faixa de rolamento e boas condições de visibilidade de tráfego.

c) Características Funcionais e Operacionais

Rodovia pertencente ao Sistema de Rodovias do DF, sob jurisdição do DER – DF, desempenha funções de via arterial de ligação regional centro-oeste, paralela à EPTG, entre as regiões de Brasília, Cruzeiro, SIA, Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia e Interregional/Interestadual com Goiás e entorno imediato (Águas Lindas). Apresenta níveis de serviço "A" a "B" nos períodos entre picos e níveis "C" a "D" operando em mão-única nos períodos de pico manhã (sentido bairro-centro) e da tarde (sentido centro-bairro); apresenta tráfego lento e formação de filas nos períodos de pico da manhã nas proximidades da interseção com a via EPIA (DF – 003). Está equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 96

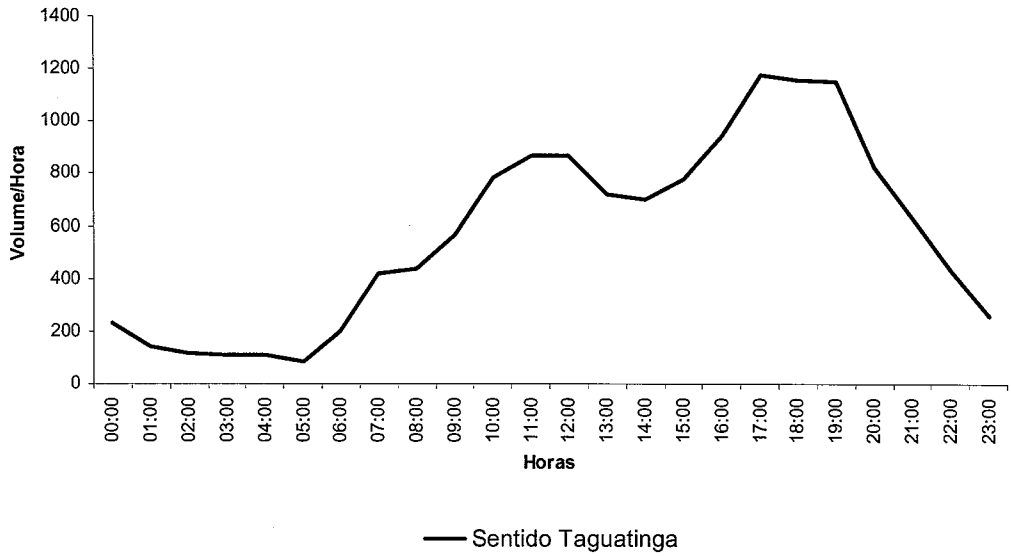


Figura 22 - DF 095 EPCL Estrutural Km 6,8 – Variação do tráfego ao longo do dia (12/10/04)

Devido ao funcionamento em sentido único nos horários de pico na manhã e fim de tarde, a estimativa de fluxo da via encontra-se prejudicada, pois só é feita a contagem no sentido normal de operação da via, e o fluxo contrário não é intenso como no sentido normal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 97 RITA

Sistema Viário Urbano Arterial

Avenida Central do Guará I

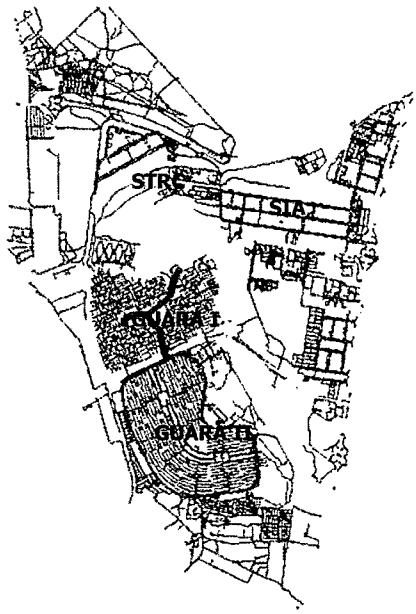


Figura 23 - Localização da Avenida Central do Guará I

a) Classificação Funcional:

Arterial.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A Avenida Central do Guará I é composta por duas pistas de tráfego; pavimentadas; com canteiro central; três faixas de rolamento por sentido; oito retornos no canteiro central, com espaçamentos entre 100 a 350 metros entre eles, sendo quatro destes semaforizados. Apresenta 2 interseções em nível, semaforizadas e uma em rótula. Situada sobre topografia plana; possui iluminação noturna e travessias de pedestres em nível, sendo duas semaforizadas. Sua velocidade é regulamentada em 60 Km/h. A sinalização de trânsito encontra-se em boas condições de conservação e visibilidade, apresenta pontos de ônibus com baias.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 98

c) Características Funcionais e Operacionais.

A via pertencente ao Sistema Viário do DF, sob jurisdição do DETRAN – DF; desempenha função de via arterial de ligação entre a rodovia EPTG e o Guará II, e de acesso às áreas residenciais localizadas ao longo de sua extensão. Apresenta níveis de serviço "B" a "C" nos períodos entre picos e "E" a "F" e "B" a "C" nos períodos de pico matutinos nos sentidos Guará/EPTG e EPTG/Guará respectivamente e "B" a "C" e "D" a "E" no final da tarde e no pico vespertino "C" a "D" nos dois sentidos. Equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa; apresenta tráfego urbano, principalmente por veículos leves e motos.

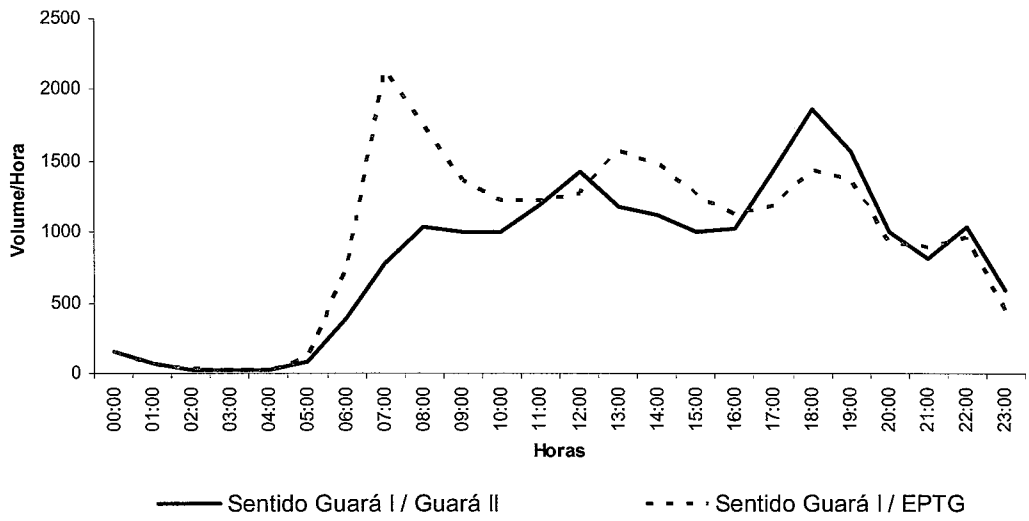


Figura 24 - Av. Central Guará I – Variação do tráfego ao longo do dia (05/10/04)

O volume de tráfego no horário de pico matutino no sentido Guará I/Guará II não é muito intenso, sendo de 1032 veículos /hora às oito horas da manhã e de 1429 veículos/hora, às doze horas. No horário de pico no fim da tarde no mesmo sentido, o volume de veículos é de 1863 veículos/hora. O fluxo médio é de aproximadamente 19830 diários. Por outro lado, o volume de tráfego no horário de pico matutino no sentido Guará I/EPTG é também bastante intenso, sendo de 2129 veículos/hora às sete horas da manhã e de 1569 veículos/hora às treze horas da tarde, mas no horário de pico de fim de tarde no mesmo sentido, o volume de veículos diminui para 1438 veículos/hora, provocando um fluxo médio de aproximadamente de 22815 diários.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 99 RITA

Avenida Contorno do Guará II



Figura 25 - Localização da Avenida do Contorno do Guará

a) Classificação Funcional: Arterial.

b) Características Geométricas e Ambientais.

A Avenida Contorno do Guará II é composta por duas pistas de tráfego, com declividade entre as duas pistas de rolamento em um trecho da via. Possui canteiro central; três faixas de rolamento por sentido e retornos no canteiro central, com espaçamentos de 200 metros entre eles (em média). Apresenta interseções em nível, sendo duas semaforizadas e um balão na interseção com a EPGU. Está situada sobre topografia plana; possui: iluminação noturna; travessias de pedestres em nível, sendo duas semaforizadas, redutores físicos de velocidade (quebra-mola). Sua velocidade é regulamentada em 60 Km/h. A sinalização de trânsito encontra-se em boas condições de conservação e visibilidade, apresenta pontos de ônibus com baias.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 100

c) Características Funcionais e Operacionais.

A via pertencente ao Sistema Viário do DF, sob jurisdição do DETRAN – DF; desempenha função de via arterial de ligação entre a rodovia EPGU e o Guará I, e de acesso às áreas residenciais localizadas ao longo de sua extensão. Apresenta níveis de serviço "B" a "C" nos períodos entre picos e em todo o horário comercial no sentido horário; "D" a "E" nos períodos de pico matutinos, bem como no final da tarde e no pico vespertino "C" a "D" no sentido anti-horário. Equipada com dispositivos eletrônicos de controle de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa; apresenta tráfego urbano, principalmente por veículos leves e motos, possui trânsito de caminhões e ônibus.

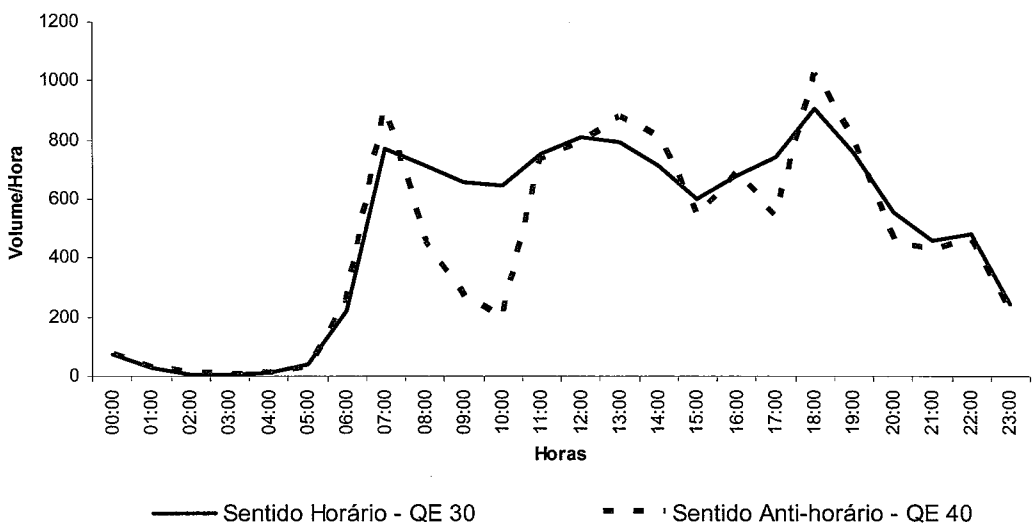


Figura 26 - Av. Contorno Guará II – Variação do tráfego ao longo do dia (05/10/04)

O volume de tráfego no horário de pico matutino no sentido QE 30 é razoavelmente baixo, sendo de 772 veículos/hora às sete horas da manhã e de 812 veículos/hora às doze horas da tarde. No horário de pico de fim de tarde no mesmo sentido, o volume de veículos aumenta em número não considerável para 907 veículos/hora. O fluxo de veículos é de 11667 diários. No sentido anti-horário – QE 40 é pouco intenso com o número de 907 veículos/hora às sete horas da manhã e de 878 veículos/hora às treze horas, já no período de fim de tarde, o volume de veículos aumenta para 1026 veículos/hora, ocasionando um fluxo médio de 10638 diários.

Nesta avenida encontramos uma grande defasagem no fluxo de veículos tanto de um lado (sentido Setor de Oficinas) e do outro lado (Sentido Feira do Guará), pois o lado que compreende o setor de oficinas comporta 11667 e do outro lado a via comporta um fluxo diário de 24710 veículos, isto é devido por ser menor o percurso entre a via EPGU – Feira do Guará – Guará I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 101 RITA

Avenida Central do Guará II

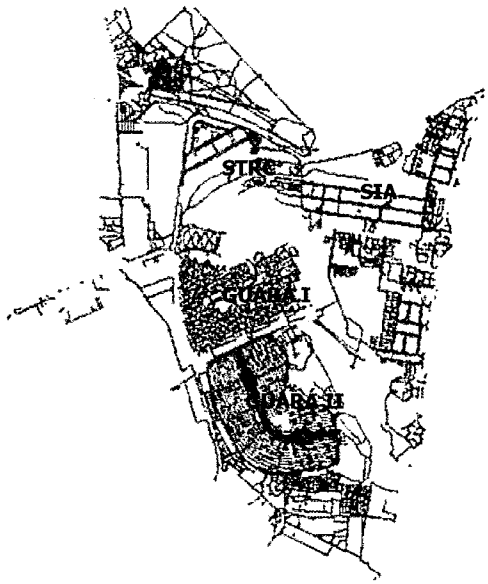


Figura 27 - Localização da Avenida Central do Guará

a) Classificação Funcional: Arterial

b) Características Geométricas e Ambientais.

A Avenida Central do Guará II é composta por duas pistas de tráfego, pavimentadas; com canteiro central; três faixas de rolamento por sentido; e retornos no canteiro central, com espaçamentos de 250 metros entre estes (em média). Apresenta interseções em nível. Está situada sobre topografia plana; possui iluminação noturna; e travessias de pedestres em nível. Sua velocidade é regulamentada em 60 Km/h e a sinalização de trânsito encontra-se em boas condições de conservação e visibilidade. Apresenta pontos de ônibus com baias.

c) Características Funcionais e Operacionais.

A via pertencente ao Sistema Viário do DF, sob jurisdição do DETRAN – DF; desempenha função de via arterial de ligação entre a rodovia EPGU e o Guará I, e de acesso às áreas residenciais localizadas ao longo de sua extensão. Apresenta níveis de serviço "B" a "C" nos períodos em todo o horário comercial nos dois sentidos. Apresenta tráfego urbano, principalmente por veículos leves e motos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 102 RITA

Sistema Viário Urbano Coletor

Rua Feira dos Importados.

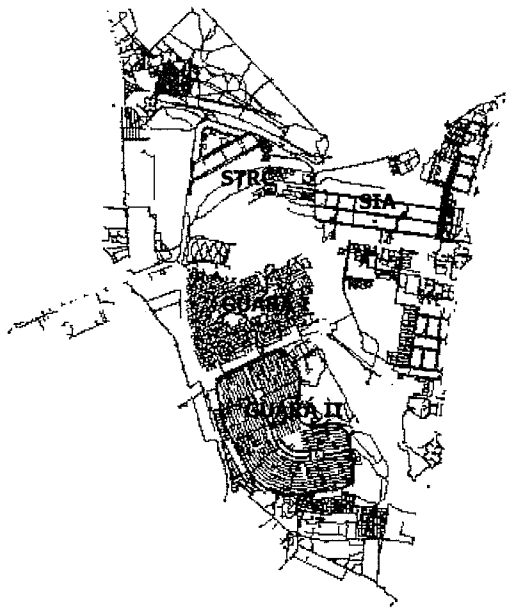


Figura 28 - Localização da Rua Feira dos Importados

a) Classificação Funcional: Coletora

b) Características Geométricas e Ambientais.

A via é composta por duas pistas pavimentadas de tráfego com retorno e canteiro central. Possui duas faixas de rolamento por sentido no trecho; com retornos no canteiro central espaçados em 250 m (em média). Apresenta várias interseções em nível com apenas uma semaforizada. Situada sobre topografia plana; possui iluminação noturna; travessias de pedestres em nível, e ondulações com sinalização horizontal e vertical.

c) Características Funcionais e Operacionais.

Via pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DETRAN – DF; desempenha função de via coletora e distribuidora dos fluxos gerados e atraídos pelo setor.

Na via estão implantados pontos de ônibus do sistema de transporte público, sem baias de embarque e desembarque, cuja operação impõe prejuízo à circulação e às condições de visibilidade do tráfego.

Apresenta níveis de serviço "C" nos períodos entre picos e "D" a "E" e "C" a "D" nos períodos de pico matutinos nos sentidos sul /norte e vespertino no sentido norte /sul com tráfego lento e formação de filas nas aproximações de interseções semaforizadas, conforme demonstra figura abaixo. A via não está composta por dispositivos eletrônicos de controle de velocidade (Pardal),

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 103 RITA

apenas com ondulações transversais; apresenta tráfego misto urbano com presença de veículos de grande porte como caminhões de carga.

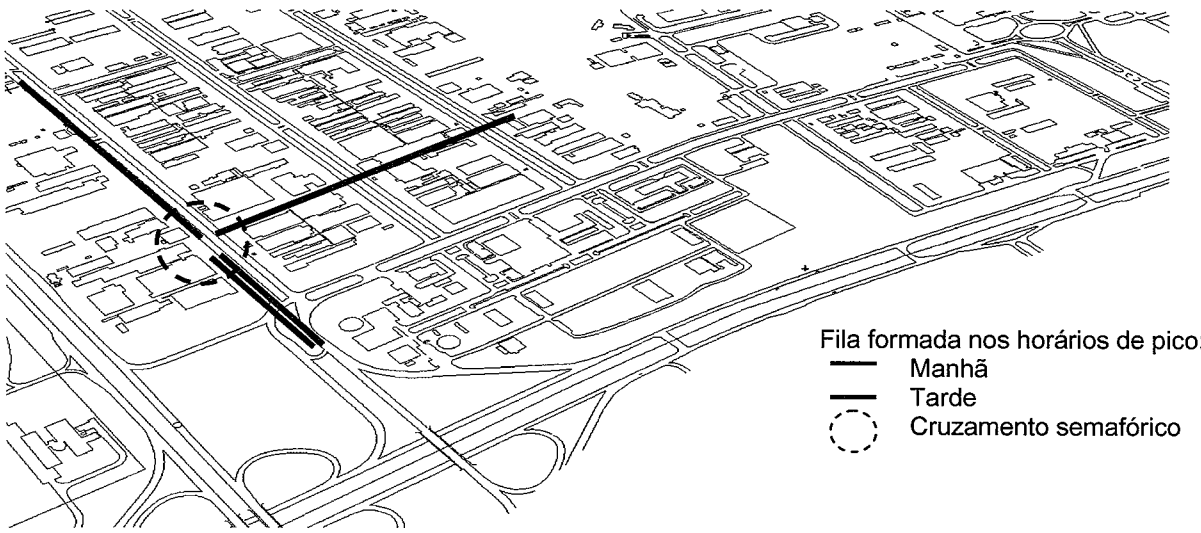


Figura 29 - Rua Feira dos Importados

Na via de ligação da área comercial aos trechos 1,2,3,4 e Feira dos importados o volume de tráfego no local em horários de pico (12h e 18h) encontra-se em níveis de fluxo intenso, devido a caixa viária não suportar a circulação dos veículos de grande porte.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 104 RITA

Via Contorno da Cidade do Automóvel.

a) Classificação Funcional: Via Coletora

b) Características Geométricas e Ambientais.

A via é composta por pistas simples de tráfego, mão dupla, pavimentada; situada sobre topografia plana, sem travessias de pedestres sinalizadas, com sinalização horizontal e vertical.

c) Características Funcionais e Operacionais.

Via pertencente ao Sistema Rodoviário do DF, sob jurisdição do DETRAN – DF; desempenha função de via coletora e distribuidora dos fluxos gerados e atraídos pelo setor.

Na via estão implantados pontos de ônibus do sistema de transporte público, sem baias de embarque e desembarque, cuja operação impõe prejuízo à circulação e às condições de visibilidade do tráfego.

Apresenta níveis de serviço "B" a "C" durante todo o horário comercial, bem como durante os finais de semana. A via apresenta tráfego misto urbano.

Vias Locais de Áreas Residenciais

Sistema Viário Local do Guará I

a) Classificação Funcional: Vias locais e coletoras de acesso a áreas residenciais sem destinação nas características geométricas e funcionais.

b) Características Geométricas e Ambientais.

O sistema viário do Guará, com exceção da Avenida Central é composto por segmentos de reta descontínuos, formados por pistas simples com 7m de largura, com mão dupla de direção, intercalados com interseções em "T", em nível. Situado sobre topografia plana, apresenta sinalização em interseções com maior movimentação de veículos com visibilidade reduzida. Com desenho definido pela modulação das quadras, sua estrutura não se apresenta de forma clara para o visitante ou usuário eventual. Não há distinção entre as vias que contornam e aquelas que penetram nas quadras.

As exceções ficam por conta das quadras externas (QE's) situadas na periferia da localidade, onde as vias locais oferecem acesso por uma de suas extremidades, apenas "Cul-de-Sac".

A circulação de pedestres é uniformemente distribuída pelo bairro com variações pontuais devido à presença de equipamentos escolares e comércio local, principalmente.

Com ocupação essencialmente residencial, as atividades comerciais existentes se limitam ao atendimento local, não se caracterizando como pólos de atração de viagens motorizadas.

Os deslocamentos veiculares, como nas demais áreas residenciais, ocorrem de forma mais intensa nos inícios e finais de períodos de trabalho / escolar.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 105 RITA

Sistema Viário Local do Guará II

a) Classificação Funcional: Vias locais e coletoras.

b) Características Geométricas e Ambientais.

Composto por conjuntos independentes de vias, de acesso às quadras residenciais, e formado por pistas pavimentadas com 7m de largura e mão dupla de circulação. Topografia local plana. Apresenta sinalização com controle de preferência nas saídas dos conjuntos e das quadras.

Não há sinalização delimitando a velocidade do tráfego veicular.

Há clara definição geométrica da estrutura viária das quadras, com vias de acesso aos conjuntos residenciais, interrompidas em uma de suas extremidades, permitindo a circulação veicular apenas para o acesso aos domicílios que compõe cada conjunto.

Por sua ocupação predominantemente residencial, guardando semelhanças de tipologia e de densidade com o Guará I, a circulação veicular e de pedestres também não apresenta distinções no uso do espaço viário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 106 RITA

4.2.3. Pólos de Atração e/ou de Geração de Trafego

A oferta de estacionamentos para veículos em áreas públicas nas RAs do Guará, SCIA e SIA encontra-se associada à existência de atividades que exercem atratividade sobre viagens veiculares, especialmente por automóveis particulares, realizadas por necessidades da população.

Tais atividades estão localizadas ao longo das vias ou em edificações e compreendem serviços de saúde, ensino, Administração Pública, consumo de bens, lazer, recreação, atividades esportivas, religiosas e oferta de trabalho.

Entre as atividades existentes na área de estudo algumas merecem destaques por serem caracterizadas como pólos atratores ou geradores de viagens, com grande movimentação de pessoas e oferta de estacionamento para automóveis, em áreas públicas e/ ou particulares:

a).Feira do Guará / Administração Regional do Guará;

b).Centro Comercial do Guará I;

c).A.E Contorno do Guará II;

d).ICESP;

e).Vias IA – 1, IA – 2 e IA – 3 no SIA;

f).Centro Comercial Q 2C a 6C– SIA;

g).Feira dos Importados e CEASA;

h).Cidade do Automóvel;

i).Park Shopping, Carrefour e Free Park;

Ver mapa 36 - Volume IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 107 RITA

Feira do Guará e Administração Regional.

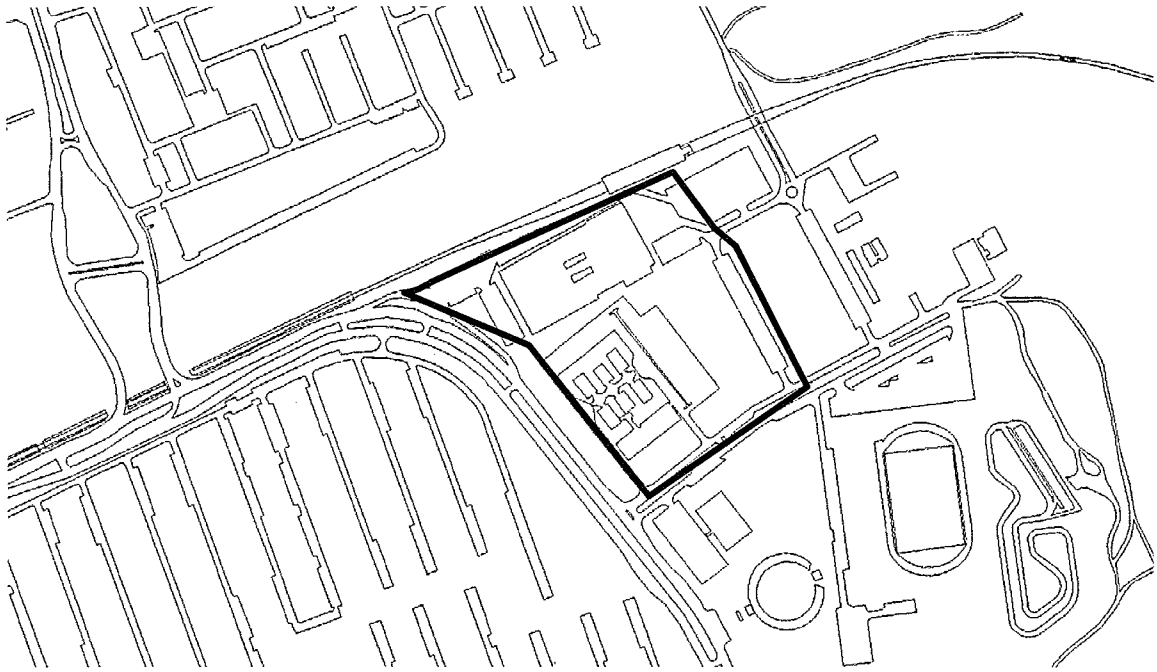


Figura 30 - Localização da Feira do Guará

a) Localização.

b) Atividades.

Administração pública municipal e comércio popular de vestuário e produtos alimentícios.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos.

O estacionamento da Feira do Guará e Administração. Regional é constituído por vários pátios pavimentados, localizados nas imediações das edificações em área pública com franco acesso a partir da avenida contorna do Guará II e por via local, a partir do Guará I.

Os pátios apresentam características geométricas que limitam sua utilização ao tráfego de acesso local, atendendo a veículos de pequenos portes, exclusivamente.

Foram concebidos e implantados para atendimento aos clientes, servidores e feirantes que se servem de sua existência, e para acesso as atividades, serviços, consumo e trabalho existentes no local.

Mantêm-se parcialmente ocupados nos dias de semana com atendimento principal a servidores e usuários da Administração Regional, sendo plenamente ocupados aos sábados, quando acontece a feira semanal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 108 RITA

d) Circulação de Pedestres.

As atividades instaladas no local exercem forte atratividade sobre a população local, especialmente a feira semanal, equipamento de abrangência regional, que atrai freqüentadores de todas as regiões do DF.

Pela importância econômica e recreativa que possui, a feira do Guará recebe grandes contingentes de pessoas que se deslocam para o local pelos mais diversos meios de locomoção motorizados. Para os usuários que chegam a pé ou passageiros de transportes públicos existem boas condições de urbanização no local, com calçadas, iluminação pública, passagens sinalizadas para travessias de vias e ponto de parada de ônibus e de táxis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 109 RITA

Centro Comercial Guará I

a) Localização:

Área comercial localizada na Zona Central do Guará I com acesso a partir da Avenida Central e/ ou por vias locais a partir de áreas residenciais situadas em suas mediações, conforme demonstra o mapa abaixo.



Figura 31 - Localização do centro Comercial do Guará

b) Atividades:

Comércio, agências bancárias e de prestação de serviços instaladas em lojas e salas comerciais existentes no setor, além de dois estabelecimentos de ensino e um templo localizado em suas imediações.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos:

Compreendido por bolsões de estacionamentos e vagas demarcadas ao longo das vias de acesso, totalizando 560 vagas regulares.

Por apresentar oferta de vagas limitada, menor que a quantidade de veículos que convergem para a região, as vias locais de acesso àquele centro tiveram o estacionamento lateral regulamentado pelo órgão de trânsito, o que tem gerado problemas na circulação de veículos,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 110 RITA

obstruindo a via especialmente para o trânsito de veículos de grande porte, caminhões de carga e de entrega de mercadorias.

d) Circulação de Pedestres.

A circulação de pedestres é realizada a partir de uma rede de calçadas, de ligação entre o centro, as áreas residenciais circunvizinhas, as áreas de estacionamento e pontos de parada de ônibus, situados às margens da Av. Central do Guará I.

Por se tratarem de atividades de abrangência regional, o comércio e serviços existentes exercem forte atratividade sobre a população. Com distâncias médias de viagens mais longas, os deslocamentos por meios motorizados (automóveis e ônibus) são os meios de deslocamentos mais utilizados para se chagar ao local.

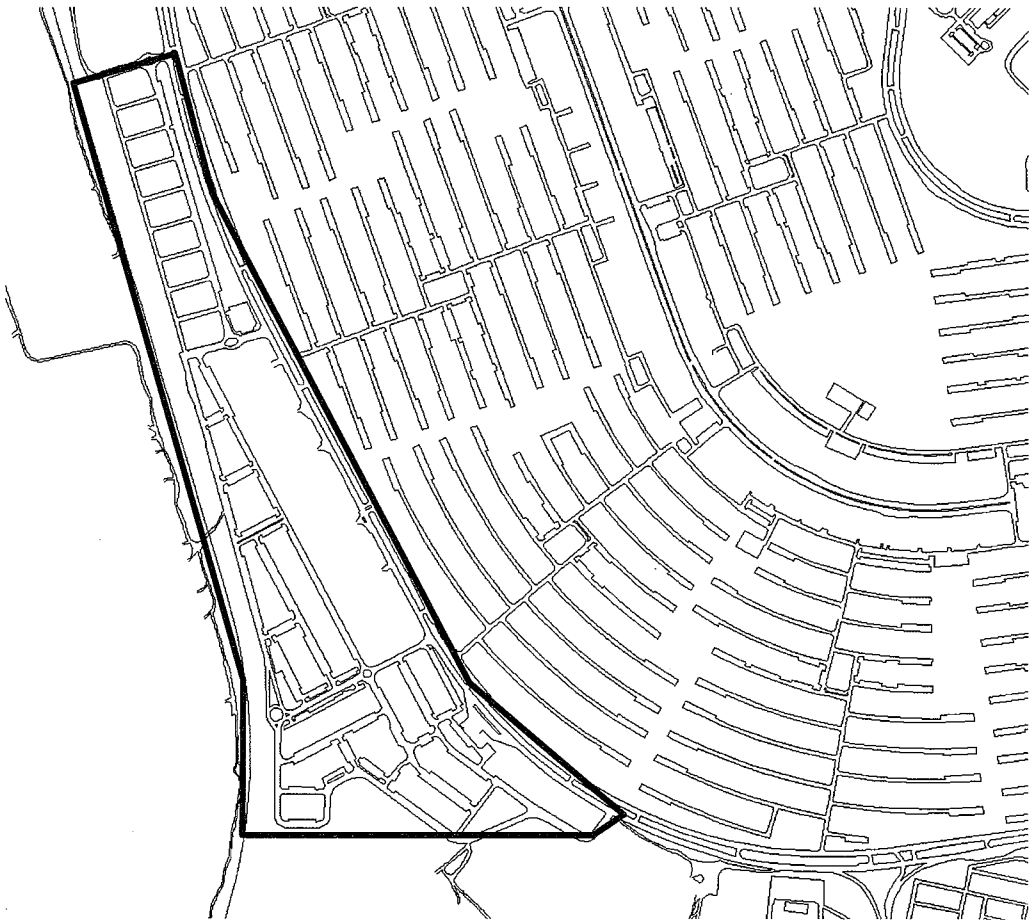
Os eixos de deslocamentos de pedestres mais utilizados são atendidos com calçadas e iluminação pública. Sinalizações de trânsito, faixas de pedestres e semáforo, encontram-se instalados nos pontos de travessia com maior movimentação de veículos (Av. Central Guará I).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 111 RITA

Área Especial Contorno do Guará II.

a) Localização:

Localizada no lado externo do anel viário que contorna o bairro do Guará II e margeando a via no trecho compreendido entre as quadras QE 24 e QE 32.



b) Atividades:

Comércio varejista de autopeças, oficinas mecânicas, agências bancárias, templos religiosos, residências e outras atividades comerciais secundárias.

c) Circulação e Estacionamentos de Veículos:

O setor, parcialmente urbanizado, oferece espaço para estacionamento sobre calçadas e áreas destinadas a estacionamentos transversais à via, fora da pista de rolamento, além de áreas públicas sem urbanização, ocupadas com estacionamento de automóveis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 112

As atividades comerciais, por sua natureza, exercem forte atividade de viagens realizadas por automóveis, o que resulta em grande movimentação e estacionamento de veículos por todo o setor.

A oferta limitada de áreas regulares de estacionamentos e a pressão da demanda atraída para o local, resultam na ocupação irregular das vias, calçadas e áreas verdes como estacionamentos.

As condições de sinalização das vias internas do setor são precárias ou inexistentes, apresentando grande quantidade de ondulações transversais, construídas fora de padrão e sem qualquer tipo de sinalização que alerte sobre sua existência.

d) Circulação de Pedestres:

O setor apresenta intensa movimentação interna de pedestres, realizada de forma desordenada, que disputam os espaços públicos de calçada (quando existentes) e pistas de rolamento com os veículos parados de forma irregular e em circulação.

O setor não oferece sinalização adequada que ofereça segurança às travessias de pedestres. A sinalização de pedestres assim como ondulações transversais e equipamentos eletrônicos de controle de velocidade estão implantadas na Av. Contorno, no trecho frontal ao setor.

Apesar da intensa movimentação local de pedestres, os deslocamentos até o setor são realizados por meio de transporte motorizado. Os acessos por transporte coletivo estão limitados aos pontos de parada de ônibus localizados ao longo da Avenida Contorno, com a complementação das viagens sendo realizadas à pé.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 113 RITA

ICESP

a) Localização: Localizado na QE 11 Área Especial – C/D Guará I

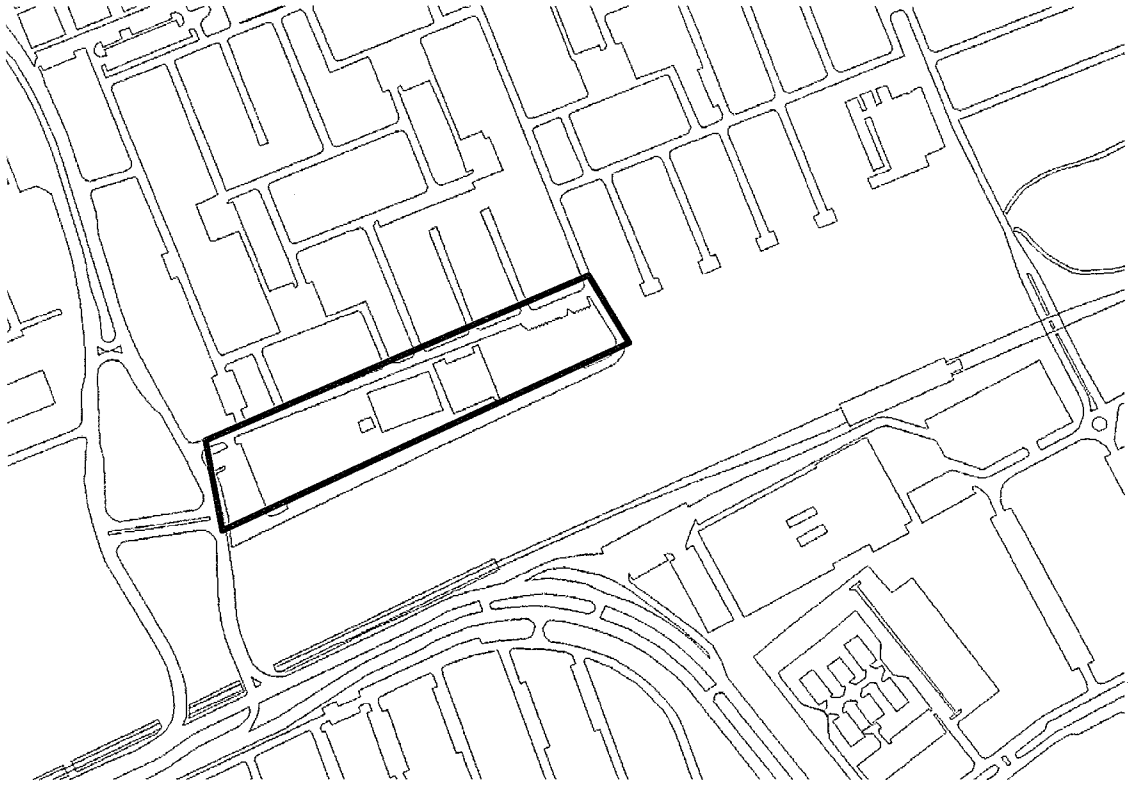


Figura 33 - Localização do ICESP

b) Atividades:

O ICESP é uma instituição de ensino superior de grande porte que gera um grande fluxo de veículos e pedestres.

c) Circulação e Estacionamentos de Veículos:

O estacionamento do local é um bolsão em espaço próprio com apenas uma entrada e saída. Está localizado em um terreno que não pertence à faculdade, e fica saturado durante o período de aulas.

As vias de acesso são pistas simples e de mão dupla que também dão acessos às áreas residenciais próximas.

Os horários de pico são os de entrada e saída dos turnos das aulas.

d) Circulação de pedestres:

Existe um grande número de pessoas circulando na área, principalmente como complemento de viagens por transporte público, ou seja, até o ponto de ônibus. Na via principal existe uma faixa de pedestres sinalizada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 114 RITA

Comércio de materiais de construção, decoração e veículos localizados ao longo das vias IA – 1, IA – 2 e IA – 3 no SIA

a) Localização:

Vias coletoras de ingresso ao Setor de Indústria – SIA servindo como passagem e acesso às atividades instaladas nos trecho os 1,2,3 e 4.

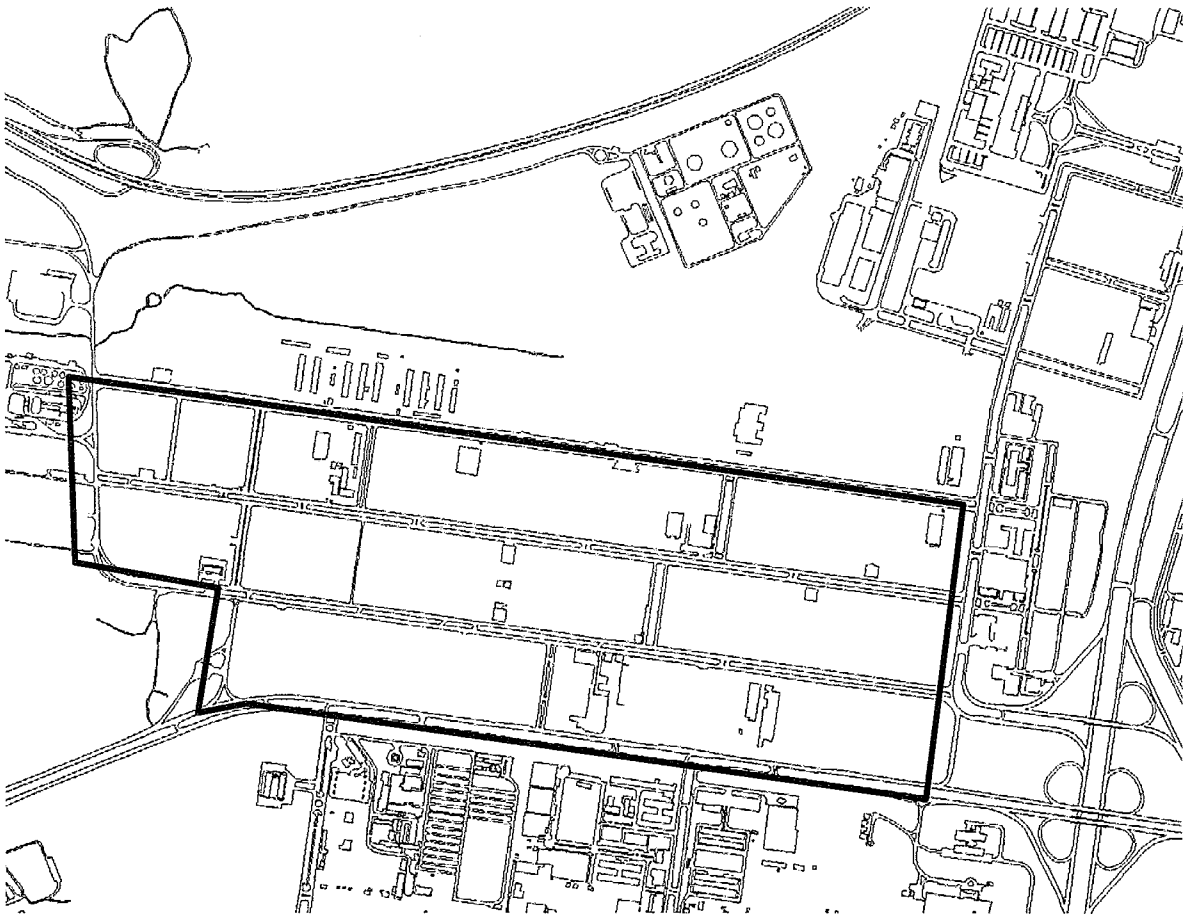


Figura 34 - Localização dos trechos 1,2,3 e 4 do SIA

b) Atividades:

Comércio varejista e atacadista de materiais de construção, decoração, mobiliário, automóveis, agropecuário e produtos alimentícios, serviços, industriais, transportadoras, etc.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos.

Tratam-se de vias com extensão média de 2 Km cada, compostas por calçadas laterais, pista dupla com três faixas de tráfego por sentido e canteiros centrais ocupados com estacionamentos para veículos, quiosques e retornos a cada 500m, em média.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 115 RITA

As transformações de uso e de ocupação do solo ocorridas no setor forçaram adaptações físicas e mudanças operacionais no sistema viário e nas áreas de estacionamento existentes. Essas transformações realizadas, em parte, por iniciativa dos próprios estabelecimentos instalados no local, como forma de viabilizar seus empreendimentos, são:

- a implantação de canteiros, jardineiras e outros obstáculos sobre as áreas de estacionamento público existentes. Segundo representantes dos estabelecimentos, o objetivo das modificações foi o de limitar a área à utilização a veículos de pequeno porte, evitar a realização de retornos de forma desordenada sobre as áreas de estacionamento e garantir segurança aos usuários que transitam à pé.
- Delimitação de espaços sobre as áreas de estacionamento públicos existentes no canteiro central para realização de retornos. Os retornos implantados originalmente estavam localizados a 500m de distância entre si, dificultando a acessibilidade e estendendo demasiadamente as distâncias de deslocamentos.

Atualmente os espaços de estacionamento disponíveis, públicos e particulares, têm atendido satisfatoriamente às demandas pelo serviço, observando-se em alguns pontos, onde há maior concentração de veículos, a ocorrência de estacionamentos sobre a pista de rolamento.

Considerando-se a grande folga no sistema viário instalado, a utilização de parte da pista como estacionamentos, não compromete a capacidade de escoamento da via e não oferece riscos à segurança de trânsito, desde que garantidas as regras básicas de circulação e parada.

Por suas condições privilegiadas de localização e de acessibilidade rodoviária, o trânsito local tem se intensificado de forma acelerada demonstrando sinais de esgotamento e retenções formadas apenas nas interseções com a via de acesso ao CEASA / Feira dos Importados.

O pico de utilização das vias pelo trânsito tem se distribuído de forma regular, nos dias de semana, intensificando-se aos sábados nos períodos da manhã.

d) Circulação de Pedestres:

Por não se tratar de área residencial, as viagens realizadas ao SIA são feitas por transportes motorizados basicamente automóveis particulares e ônibus do serviço público de transportes.

Os motivos principais dos deslocamentos são trabalho, compras e negócios.

Os deslocamentos à pé por sua vez são realizados em pequenas extensões, como complementação das viagens motorizadas, entre os destinos e as áreas de estacionamentos mais próximas ou, entre aqueles e o ponto de parada de ônibus mais próximo.

Os trechos considerados encontram-se urbanizados com calçada, iluminação pública e vias pavimentadas. Sobre os canteiros centrais, ocupando parte das áreas destinadas a estacionamento, encontra-se edificada grande quantidade de quiosques. Os quiosques, de uma maneira geral, dificultam e até impedem a circulação de pedestres e pessoas portadoras de mobilidade reduzida, além de comprometer as condições de visibilidade de condutores nos retornos ou saídas de estacionamentos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 116 R ITA

As vias IA 1, 2 e 3 encontram-se regularmente sinalizadas, disponibilizando de seis passagens de pedestres sinalizadas, e aproximadamente oito ondulações transversais, instaladas como redutores de velocidade.

Centro Comercial – SIA

a) Localização:

Via local que liga as quadras 2C à 6C servindo como passagem e acesso às atividades instaladas no setor comercial.

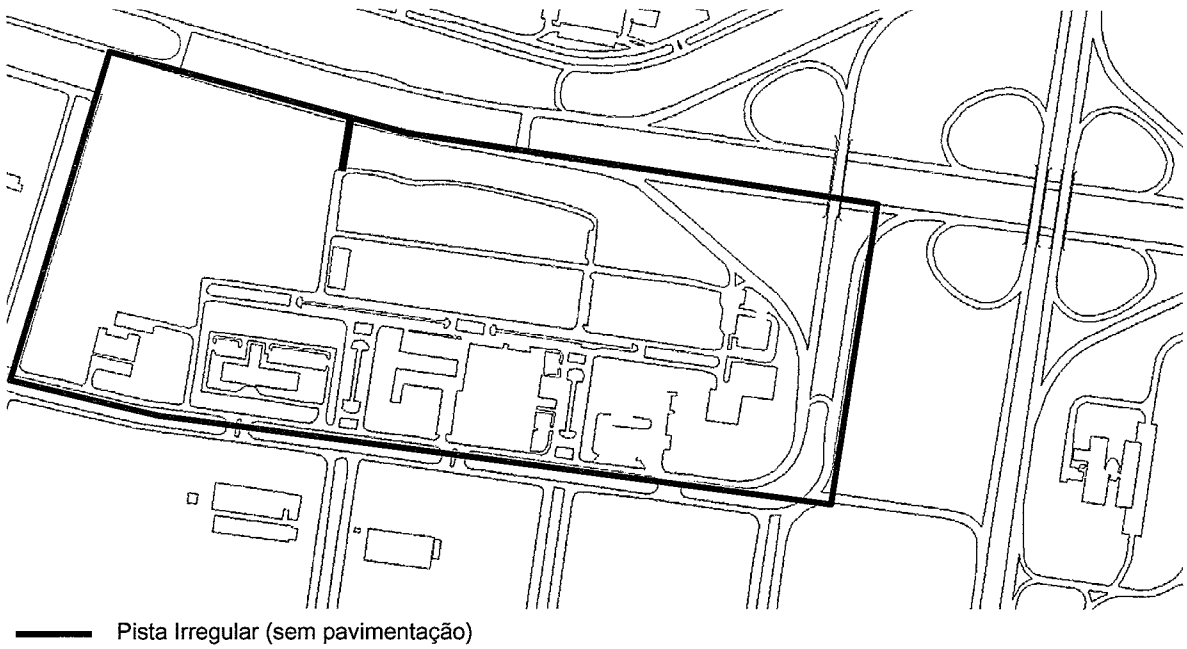


Figura 35 - Localização do Centro Comercial do SIA

b) Atividades:

Oficinas, hotéis, motéis, agências bancárias, edifícios comerciais e atacadistas de materiais de construção etc.

c) Circulação e Estacionamentos de Veículos:

Trata-se de via com extensão média 1/2 km, composta por estacionamentos laterais, e duas pistas com uma faixa cada.

O uso e ocupação do solo ocorridos no setor forçaram adaptações físicas e mudanças nas áreas de estacionamento existentes, realizadas, em parte, por iniciativa dos próprios estabelecimentos instalados no local, como forma de viabilizarem seus empreendimentos e melhorar acomodação aos usuários.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 117 RITA

O estacionamento regulamentado pelo DETRAN comporta aproximadamente 640 vagas, entre as quadras comerciais. No entanto, as mesmas não são totalmente ocupadas devido à comodidade de estacionar o veículo em frente ao estabelecimento[3] de origem.

Atualmente os espaços de estacionamento disponíveis atendem, com certas restrições, às demandas pelo serviço, observando-se em alguns pontos com maior concentração de veículos a ocorrência de estacionamentos com as mais diversas características, no caso com pintura, sem pintura e asfaltado, com brita etc.

A via não está sinalizada adequadamente e o fluxo é prejudicado pelo estacionamento ao longo do meio-fio.

Existe uma via clandestina (em terra) que une a via local com a rodovia DF-003 EPIA (Estrada Parque Indústria e Abastecimento), conforme demonstrado no mapa, e que possui um fluxo considerado de veículos.

O pico de utilização da via pelo trânsito se distribui de forma regular, nos dias de semana, e com menor intensidade aos sábados.

d) Circulação de pedestres:

Por não ser área residencial, as viagens realizadas até o local são feitas por veículos motorizados, basicamente automóveis particulares, vans, táxis e caminhões.

Os motivos principais dos deslocamentos são trabalho, compras e negócios.

Os deslocamentos a pé por sua vez, são realizados com freqüência apenas como complementação das viagens motorizadas, destinos e as áreas de estacionamentos mais próximos ou entre aqueles e o ponto de parada de ônibus mais próximo.

O trecho considerado encontra-se urbanizado com calçadas, iluminação pública e pavimentação da via, mas ambos encontram-se em más condições .

Sobre os canteiros centrais, ocupando parte das áreas destinadas a estacionamento, existe um quiosque.

Nas proximidades dos hotéis e o motel existente na quadra 2C, o fluxo de pedestre é praticamente inexistente.

[3] Em frente a alguns estabelecimentos, foram colocadas britas na área verde para a utilização de estacionamento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 118

Feira dos Importados e CEASA

a) Localização:

Localizada em frente ao trecho 8 e paralela à EPIA.

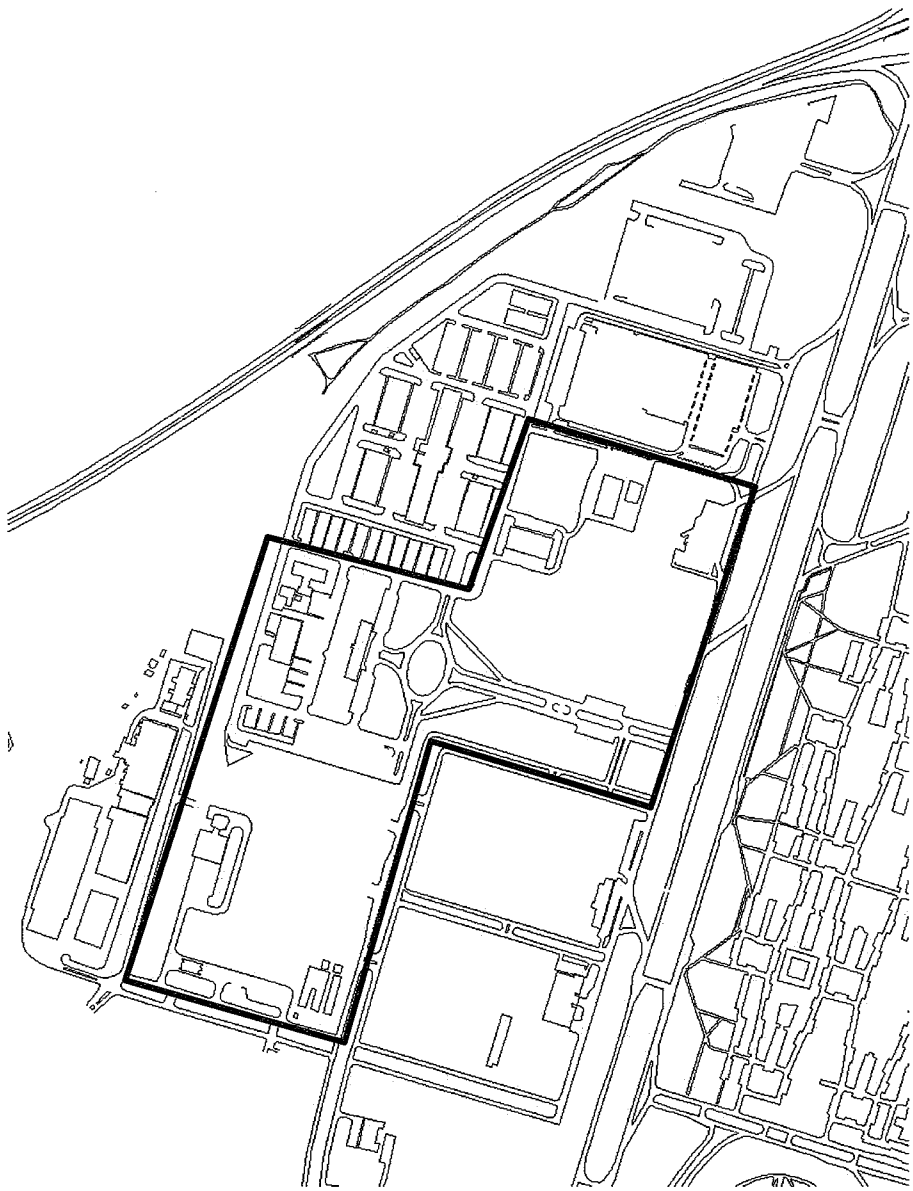


Figura 36 - Localização da Feira dos Importados e do CEASA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 119 RITA

b) Atividades:

Comércio varejista e atacadista de artigos em geral e alguns restaurantes.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos.

Existem estacionamentos regulamentados em toda a área totalizando 1365 vagas, sendo 576 destinadas a Feira dos Importados / Ceasa e 789 para a Multifeira. No entanto, devido ao fluxo de veículos e a comodidade dos motoristas os mesmos são utilizados de forma irregular, formando fila dupla e resultando no uso irregular do canteiro central.

O fluxo é constante com pico ocorrendo no intervalo de almoço (12 h ás 14 h) e fim de semana.

d) Circulação de Pedestres:

Existe uma grande circulação de pedestres na área, porém esta tem sua circulação prejudicada devido a utilização das calçadas como área de estacionamento irregular.

Cidade do Automóvel

a) Localização:

Ao lado da rodovia EPCL (Estrutural), em frente ao STRC.

b) Atividades:

Comércio varejista de automóveis e alguns restaurantes.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos:

Existem estacionamentos regulamentados em toda a área, porém devido ao número de veículos em exposição este não é suficiente, sendo que as lojas também utilizam as calçadas destinadas a pedestres como estacionamento.

Existem linhas de transporte público coletivo e transporte alternativo no setor, mas não existem baias de ônibus nas vias, dificultando a circulação e visibilidade. O fluxo de veículos é maior durante o fim de semana.

d) Circulação de Pedestres:

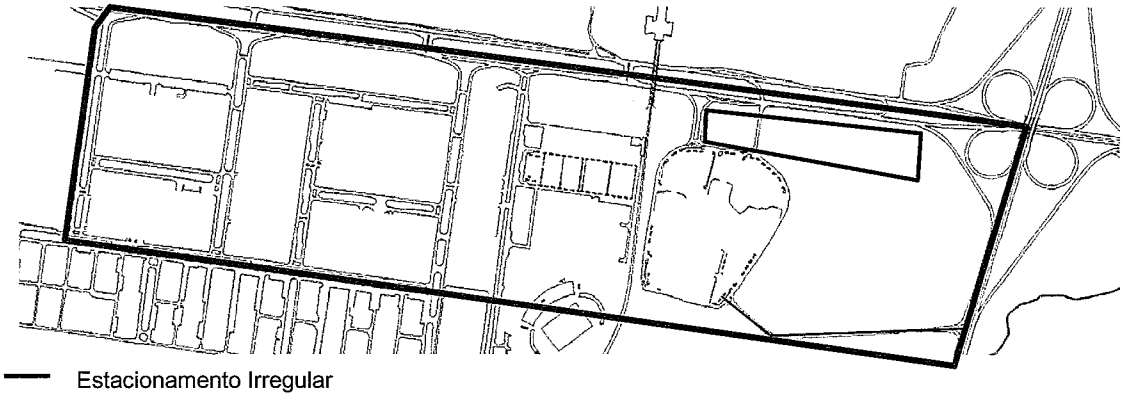
Existe uma grande circulação de pedestres na área, porém, devido a utilização das calçadas como local para exposição dos veículos, a circulação de pessoas é bastante prejudicada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 120 RITA

Park Shopping, Carrefour e Free Park

a) Localização:

Situado na confluência da EPIA com a EPGU.



Estacionamento Irregular

Figura 37 - Localização do Parkshopping, Carrefour e Free Park

b) Atividades:

Comércio varejista, lojas de decoração e entretenimento.

c) Circulação e Estacionamento de Veículos.

No que diz respeito ao Park shopping, o estacionamento atende à demanda local, mas nas datas comemorativas, torna-se insuficiente, fazendo com que os veículos utilizem a área pública indevidamente.

O fluxo é mais intenso nos fins de semana.

Quanto ao Free Park e Carrefour, o estacionamento atende a demanda.

Os estacionamentos e as vias que circundam a área estão bem sinalizados.

d) Circulação de Pedestres:

A circulação de pedestres na área ocorre como complementação das viagens motorizadas, entre os destinos e as áreas de estacionamentos mais próximas ou, entre aqueles e o ponto de parada de ônibus mais próximo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 121 e 177

Via Interbairros

A Interbairros será uma via que ligará a Região Administrativa de Águas Claras (RA XX) à EPIA- DF 003- (Estrada Parque Indústria Abastecimento) .

Inicialmente a via se encontra paralela a linha do metrô passando entre os Guarás I e II, seguindo para o Setor de Oficinas Sul chegando à EPIA DF-003.

A via possui duas pistas com canteiro central e duas faixas por sentido e terá características de trânsito rápido devido aos poucos acessos e retornos, não possuindo acessibilidade aos lotes lindeiros.

As interseções no Guará serão na altura da QE13 do Guará II e da QE 11 do Guará I. Com a implantação dessa via, parte do fluxo da Avenida Central do Guará I e da EPGU DF-051 (Estrada Parque Guará) será desviado para a Interbairros.

A provável contribuição de fluxo será de 1/3 da soma dos fluxos de saída do Guará I/II (Avenida Central Guará I e EPGU).

A via poderá modificar o sentido de maior fluxo no horário de pico das vias Centrais do Guará I e II e Avenida Contorno do Guará II, podendo ocorrer ainda um aumento no fluxo de veículos da EPIA-DF 003.

O fluxo da EPTG DF- 085 (Estrada Parque Taguatinga) deverá sofrer uma pequena queda com a implantação da via após a entrada na Região Administrativa do Guará (RAX).

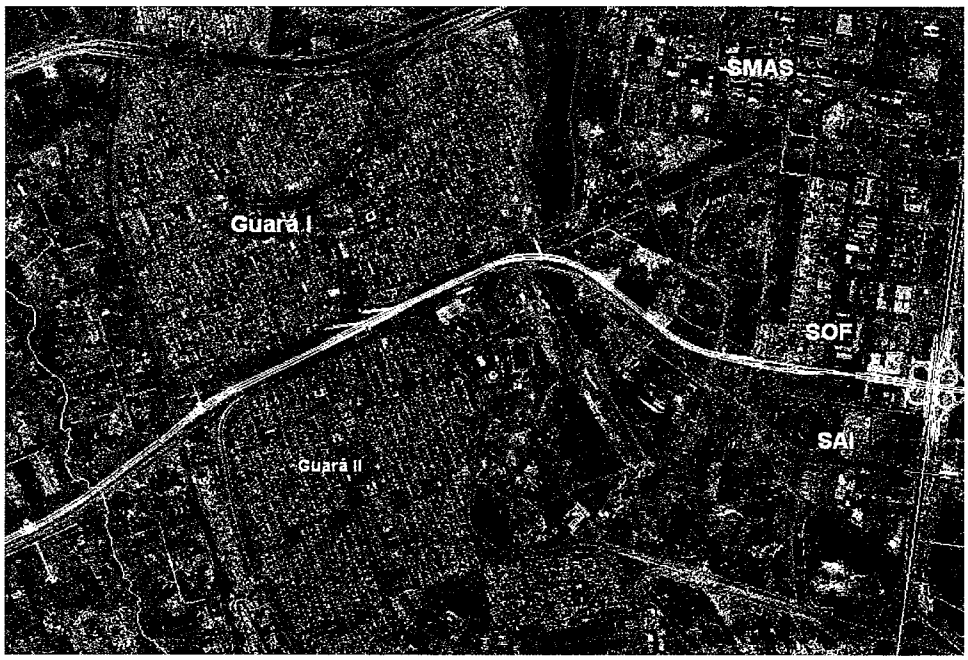


Figura 38 - Projeto Interbairros

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 122 RITA

4.2.4. Segurança no Trânsito

De acordo com os dados estatísticos os acidentes de trânsito ocorridos nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA – RA X, XXV e XXIX – acontecem, em sua maioria, por colisão lateral, engavetamento e atropelamento de pedestres.

No que diz respeito às vias urbanas, geralmente os acidentes de trânsito ocorrem nos pontos considerados pólos geradores de tráfego, como o SIA, Feira do Guará, colégios, postos de gasolina e em outras localidades como pontos de ônibus e encontro das vias locais com vias coletoras.

Em relação às rodovias que dão acesso à RA X, a DF-051 - EPGU (Estrada Parque Guará) e a DF-085 - EPTG (Estrada Parque Taguatinga) são as que possuem mais acidentes de trânsito, geralmente causados por engavetamento e colisões laterais e traseiras.

Na DF-051 - EPGU, no sentindo Guará – Plano Piloto ocorreram vários acidentes, a maioria por colisão com provável causa a junção de dois fatos:

- Declividade da via
- Velocidade da via – 70 km/h

Com a declividade existente na EPGU no sentido Guará - Plano Piloto, mais precisamente na altura do viaduto Camargo Corrêa, o tipo mais comum de acidente neste trecho é o engavetamento, que se dá devido a visibilidade prejudicada pela declividade existente e pela velocidade adquirida pelo motorista. O excesso de velocidade, neste caso é induzido pelas características geométricas da via, com largura excessiva e grande declividade.

A via citada acima é composta por passarela, equipamento eletrônico e sinalização estratigráfica (horizontal e vertical).

Os acidentes relacionados no local ocorrem geralmente durante a semana nos horários de pico, pela manhã e no final da tarde.

Na DF-085 - EPTG, devido ao fluxo intenso com destino não apenas ao Guará, mas também Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Parque Way, dentre outras localidades, a causa de acidentes é por engavetamento e colisão lateral. A via está com a sinalização estratigráfica em bom estado, possui semáforos, passarela de pedestre e equipamento eletrônico. No caso desta rodovia, os acidentes de trânsito ocorrem mais por falta de atenção e pelo o fluxo intenso de veículos que trafegam na mesma.

Nas vias urbanas do Guará os tipos de acidente já são mais variados.

No SIA, na maioria de seus trechos, o tipo mais comum de acidente é o de atropelamento de pedestres e colisão traseira e lateral. Uma das causas prováveis para esse tipo de acidente é a localização dos estacionamentos, o fluxo de veículos, a quantidade de pedestres que por ali circulam e a existência de quiosques irregulares.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 123 RTA

No caso dos estacionamentos ao longo da via e próximos às interseções prejudicam a visibilidade dos condutores nos procedimentos de manobra.

Já na via contorno do Guará II, os acidentes ocorrem geralmente próximo aos pólos geradores de tráfego e nas faixas de pedestres. O tipo de acidente é atropelamento de pedestres, colisões traseiras e engavetamento.

De acordo com os tipos relacionados de acidentes na via contorno Guará II, a causa não é de geometria viária e sim geralmente pela falta de atenção do condutor, pois a via não apresenta barreiras que obstruam a visibilidade, tais como: barracas de camelô, placas de propaganda, arbustos e árvores de grande porte. Outro fator importante que justifica, em muitos casos, os acidentes relacionados nesta via, é a travessia irregular de pedestres, ocasionando freadas bruscas.

No Guará I, os acidentes mais comuns são colisões lateral e transversal, e ocorrem geralmente entre as vias locais, devido a geometria das vias. Trata-se de um mapa mais confuso que prejudica a orientabilidade.

O desalinhamento na geometria horizontal das vias urbanas do Guará I, e suas interseções geram conflitos entre fluxo do mesmo sentido e/ou mudança brusca de direção em função da existência de meios-fios, ilhas e calçadas, sendo áreas com estabelecimentos diversos incompatíveis ao alinhamento horizontal.

4.2.5. Síntese – Sistema Viário

Nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA, assim como em todo o Distrito Federal, prevalece o uso do automóvel particular para locomoção. As razões para essa prevalência são de ordem cultural, mas, fortemente influenciadas pelo desenho urbano das áreas urbanas, e pela disfunção gerada pela a dissociação entre as políticas de uso do solo, transporte e trânsito.

São grandes os problemas de circulação decorrentes do projeto urbanístico dos diferentes setores que compõem a área de estudo. O desenho do sistema viário interno possui pouca capilaridade e dificulta a acessibilidade e a integração entre setores e de setores com o restante do DF. Além disso, a sinalização existente é deficiente e o endereçamento é, muitas vezes, confuso. (Guará I)

Percebe-se poucos pontos de acesso e saída da região o que gera pontos de conflito de abrangência regional, principalmente em horários de pico, além de sérios problemas de trânsito, conforme exposto na análise das rodovias, apresentada anteriormente.

Pela existência de um setor de Inflamáveis no interior da região, nota-se ainda conflitos de fluxos entre veículos de carga pesados e/ ou de carga perigosa, e o fluxo interno da cidade de veículos de passeio e pedestres.

Transporte público de alta capacidade é ofertado, porém demandas locais, por pequenos, médios e longos percursos não são atendidas. É possível notar que a não integração dos meios de transportes presentes na área (ônibus e metrô) e a inexistência de alimentação intermodal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 124 RITA

acarretam em graves problemas de circulação de veículos e pedestres, contribuindo ainda mais no tráfego excessivo de veículos particulares.

O sistema de transportes coletivos do DF é deficiente como um todo, tanto por problemas de gestão (ônibus, vans, kombis e lotações no "sistema alternativo") quanto por problemas estruturais relativos ao urbanismo (baixas densidades nas cidades satélites, maior parte do emprego na área central).

O Plano de Transportes do Distrito Federal encontra-se em elaboração, planeja-se com esse projeto e apoio do BID, um grande investimento no setor, que buscará a qualificação dos corredores de transporte e integração dos sistemas de forma a amenizar os problemas de mobilidade em todo o território.

As pessoas que caminham pela área de estudo são obrigadas a dividir o espaço com os carros devido a inadequação das calçadas de pedestres, muitas vezes inexistentes, mal cuidadas ou invadidas por particulares.

Além disso, as duas regiões administrativas não se encontram adequadas ao conceito de desenho universal, que procura facilitar o deslocamento na cidade de pessoas que possuem dificuldades para se locomover nas cidades, como é o caso de idosos e deficientes físicos, por exemplo. O desenho universal busca soluções de desenho urbano como calçadas rebaixadas e sinalizadores no piso para cegos, por exemplo, de forma a garantir acesso e mobilidade a todos os cidadãos.

Não existem faixas para circulação de bicicletas ou bicicletários, e poucos são os pontos de ônibus que atendem a população local.

Vale ainda comentar sobre a proposta apresentada pelo DER para a via Interbairros. O projeto fornecido mostra que, no trecho em que cruza a Região Administrativa do Guará a via Interbairros deverá ser em trincheira, paralela à linha do metrô, possuindo apenas três pontos de comunicação com o sistema viário local e devendo ser um corredor exclusivo para carros de passeio.

A configuração em que a via se apresenta define uma série de problemas que deve ser levada em consideração pelos técnicos responsáveis pelo projeto.

Primeiramente, em trincheira, a Interbairros deverá se transformar em mais um elemento de ruptura do tecido urbano entre duas áreas residenciais importantes. Sem comunicação direta com o espaço urbano, a via reforça características de que o Guará é um local de passagem e desconsidera todo o seu potencial de participação no desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

No que se refere à economia urbana, não há como desconsiderar o fato de que, os lotes projetados no Centro Metropolitano do Guará, voltados para essa via, e sem comunicação direta com a mesma, terão valor de mercado bastante inferior àqueles que se relacionam de forma direta com a estrutura urbana do Guará I.

Além disso, a Interbairros também deverá receber fluxos de veículos oriundos do próprio Guará e, em horários de pico, há que se pensar que três pontos de comunicação apenas, definidos em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 125 RITA

um desenho viário bastante complexo (anéis e tesouras) deverão configurar em pontos de conflito, sujeitos a engarrafamento e acidentes.

4.3. Uso e Ocupação do Solo

A legislação de uso e ocupação do solo no Distrito Federal é fundamental para a vida urbana por normatizar construções, definir o que pode ser feito em cada terreno particular, além de determinar a forma, a paisagem e a economia das Regiões Administrativas. No entanto, trata-se de um conjunto de dispositivos de difícil entendimento e aplicação, traduzidos em normas não muito acessíveis aos cidadãos por seu excesso de detalhes e termos técnicos.

No caso específico das Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA, assim como em outras áreas do Distrito Federal, percebe-se que as normas de edificações procuram estabelecer parâmetros detalhados sobre todos os aspectos das construções, incluindo tanto a relação da edificação com seu entorno quanto a sua configuração interior. A impossibilidade de arcar com o excessivo nível de detalhes, associado ao pequeno número de profissionais responsáveis pela fiscalização, na maioria dos casos, leva à ilegalidade da maior parte das edificações.

O zoneamento é uma concepção da gestão do espaço urbano baseada na idéia de eleger os usos possíveis para determinadas áreas da cidade. Fica claro que o que se pretende é evitar convivências desagradáveis entre os usos. Mas, o zoneamento tem impacto direto sobre o mercado imobiliário.

A adoção de um zoneamento rígido leva à criação de monopólios fundiários para os usos, por exemplo: existindo espaço específico para a instalação de grandes estabelecimentos comerciais, essas áreas disponíveis serão automaticamente mais valorizadas, caso que ocorre com grande freqüência em diversas áreas do Distrito Federal, como o Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, por exemplo.

Da mesma forma que uma legislação de zoneamento vaga e obsoleta gera espaço para irregularidades. Caso específico de lotes no Setor de Áreas Públicas – SAP, destinados a empresas públicas, sendo que algumas foram até privatizadas (Telebrasília) deixando, portanto de serem empresas públicas, ou outros lotes na região para os quais, ao invés de estarem definidos usos, encontram-se especificados os nomes das empresas às quais pertencem ou pertenciam, como a Cibrazém (extinta), Cobal (extinta), e a Pecuária de Brasília.

A forma como o zoneamento é hoje apresentado nas regiões em estudo pode inviabilizar importantes empreendimentos para a área e impedir a expansão de algumas atividades econômicas potenciais.

Com todo esse impacto sobre o mercado imobiliário, e o fato da legislação ser detalhista e tecnicista, praticamente incompreensível para os não-iniciados, é muito fácil que a lei de zoneamento se transforme em moeda de troca.

De uma forma geral a concepção de uso e ocupação do solo vigente na área de estudo também aumenta a segregação social: os mais ricos tendem a se concentrar em áreas legisladas de forma mais restritiva e com maior acesso a equipamentos públicos (Guará I e Guará II)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 126 ETA

enquanto que aos mais pobres são reservadas áreas cujas características de zoneamento, ao mesmo tempo em que viabilizam a ocupação de baixo custo, não lhe conferem a qualidade de vida necessária. (Residências de baixo padrão - do tipo quitinete – na área do Pólo de Modas, ou até mesmo a própria Vila Estrutural no caso do SCIA.)

Os principais problemas relacionados ao uso e ocupação do solo, detectados nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA foram:

- Invasão de áreas públicas por residências, obstruindo áreas de uso comum e calçadas, recorrente em toda a área de estudo;
- Uso comercial em edificações destinadas a residências, principalmente no Guará I e Guará II;
- Uso residencial em edificações destinadas a outros usos, como identificado no Pólo de Modas;
- Edificações (na maioria residências) que ultrapassam o gabarito permitido em legislação;
- Proliferação de quiosques de comércio informal, em diversas áreas, mas no SIA com maior freqüência, acarretando problemas urbanos, ambientais e econômicos;
- Ocupação irregular de áreas verdes por estacionamentos; e
- Falta de equipamentos de educação, saúde, assistência social e segurança e áreas de lazer destinada a esporte e cultura, na região como um todo.

Técnicos da Administração do Guará realizaram, entre os anos de 2004 e 2005, um levantamento sobre as características de uso e ocupação do solo, bem como irregularidades de ocupação de área pública, encontradas em diferentes setores das RAs em estudo: Guará I, Guará II, SIA, SOF – Sul, STRC e SGCV. O resultado dessa pesquisa é apresentado nas páginas que se seguem.

Nas Quadras Econômicas Lúcio Costa (QELC) técnicos da GENUR, Gerência vinculada à SUDUR/SEDUH, realizaram análise de percurso onde foi constatado: o avanço de edificações comerciais em área pública e a existência de edificações destinadas a equipamentos públicos, comércios e serviços ocupadas por habitação.

Por se tratar de uma área relativamente recente e ainda em processo de ocupação, não foram constatadas irregularidade com a ocupação de áreas públicas no SCIA. Percebe-se, no entanto algumas dificuldades relativas à poligonal do setor, que em sua porção Nordeste se sobrepõe à poligonal do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda.

Além disso, nota-se também uma tendência de ocupação irregular por habitações e comércio cotidiano (mercearias, farmácias, panificadoras entre outros), uma vez que a totalidade do setor se destina aos usos industrial, comercial especializado e de serviços (revenda de automóveis e construtoras, principalmente).

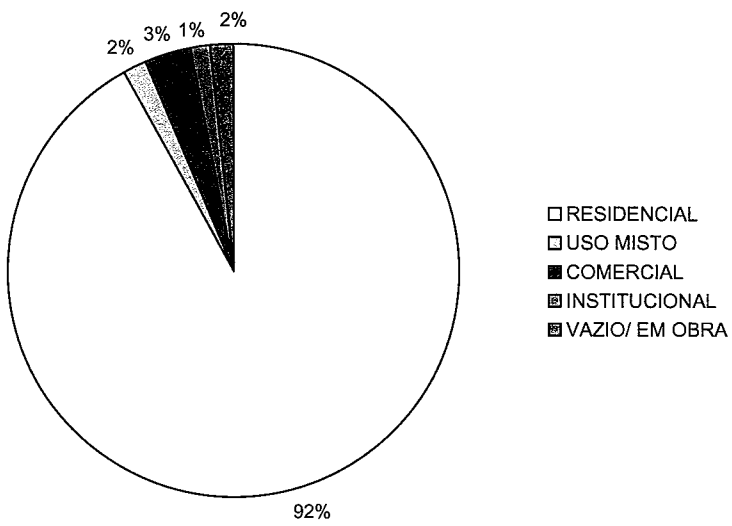
No anexo deste documento encontra-se a lista de demandas organizadas por setor.

Ver mapas 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 - Volume IV

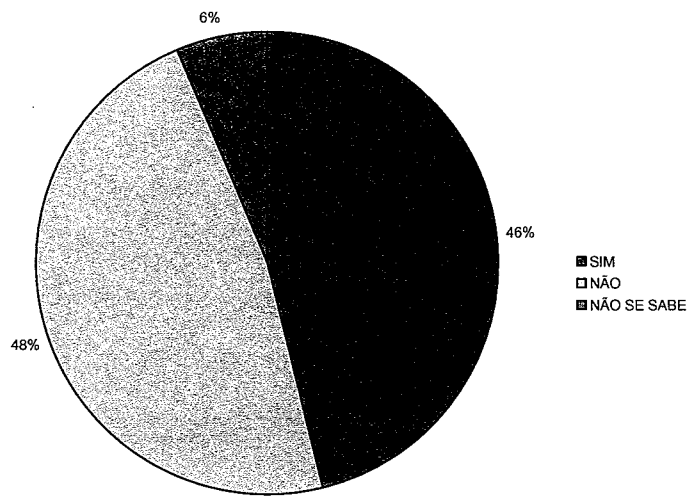
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 127 R/TH

Guará I

USO CONSTATADO



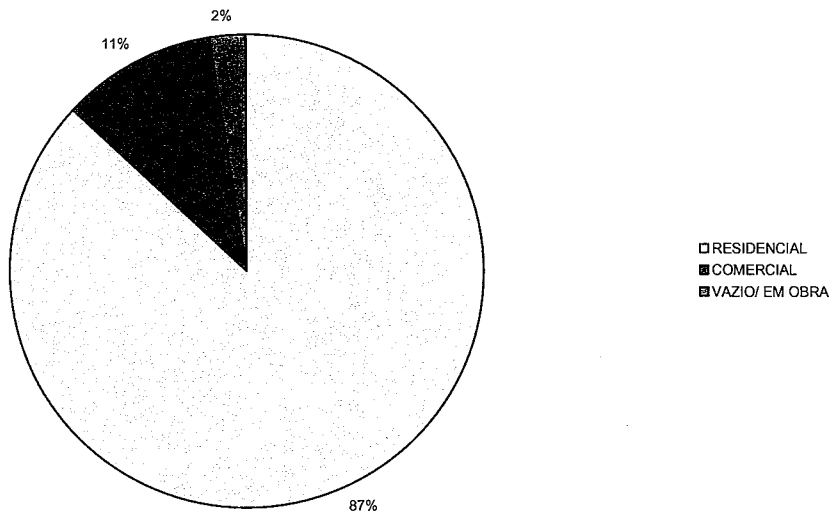
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



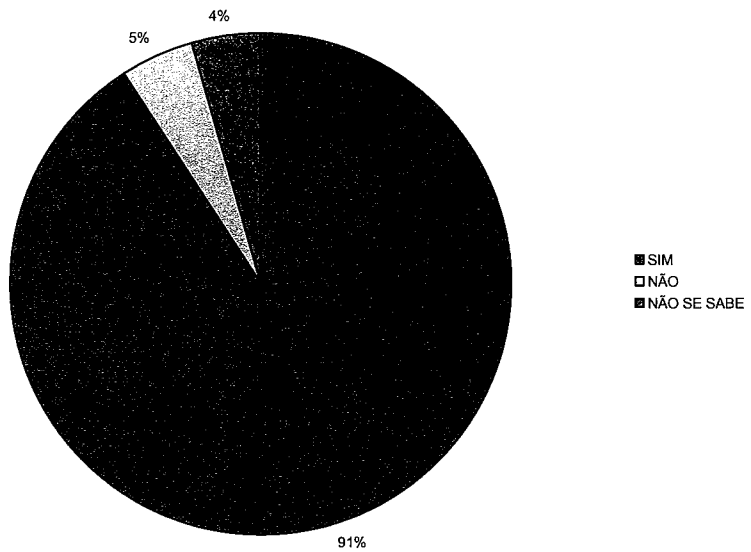
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 128 RITA

Guará II

USO CONSTATADO



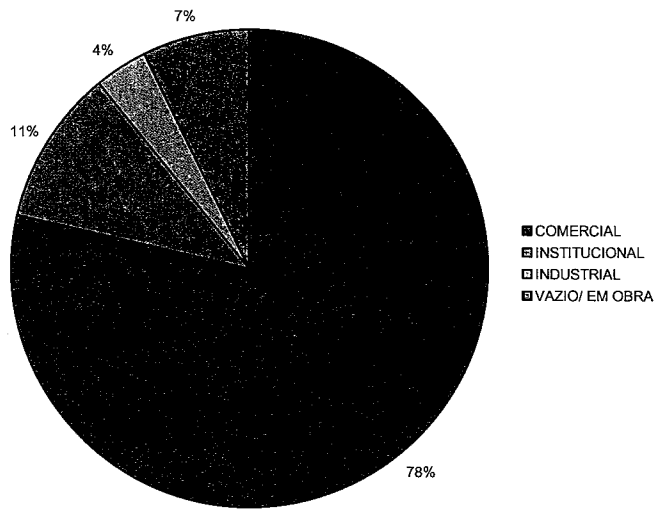
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



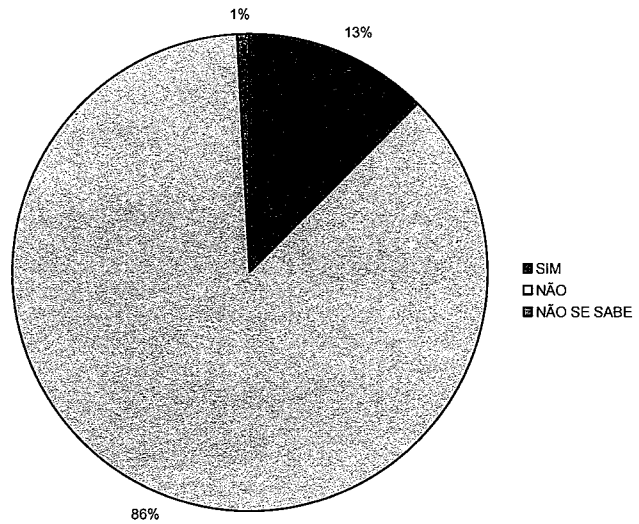
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 129 RITA

SIA – Setor de Indústria e Abastecimento

USO CONSTATADO



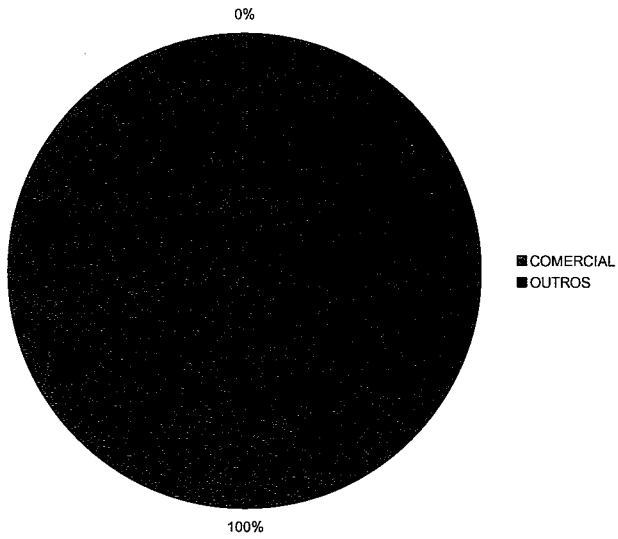
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



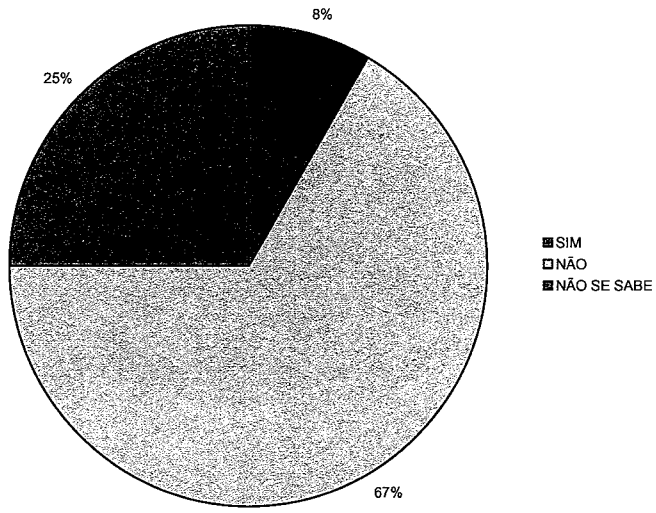
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 130 ReTA

SGCV – Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos

USO CONSTATADO



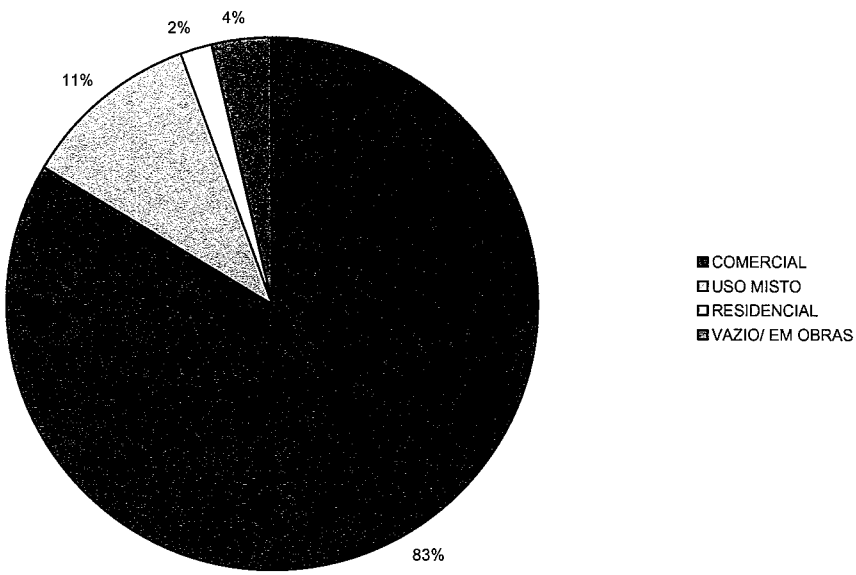
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



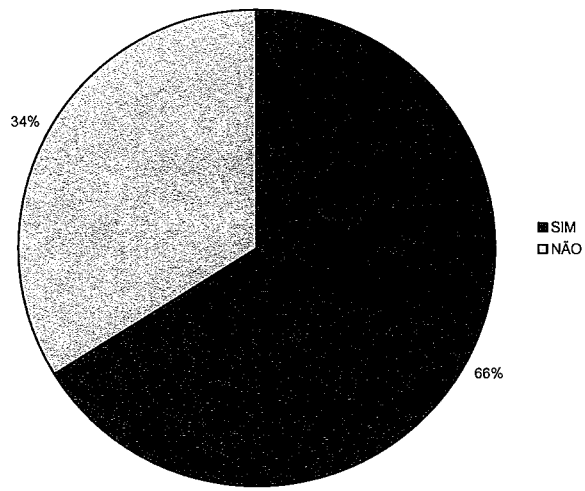
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 131 RITA

SOF SUL – Setor de Oficinas Sul

USO CONSTATADO



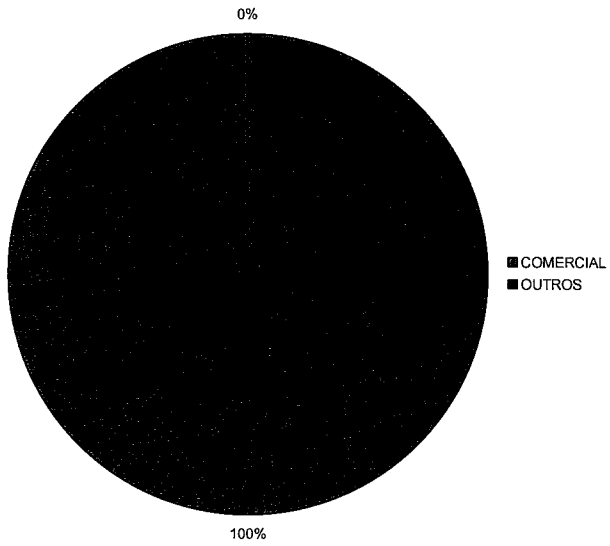
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



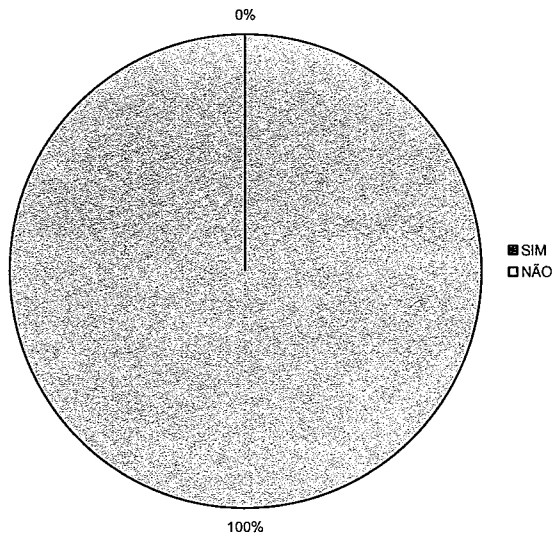
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 132 RITA

STRC - Setor de Transporte Rodoviário de Cargas

USO CONSTATADO



OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 133 R ITA

4.3.1. Projetos em Implementação

Encontram-se em elaboração, no âmbito da SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais órgãos do GDF, importantes projetos nas Regiões Administrativas do Guará, SCIA e SIA, que podem ser visualizados no mapa 47 do Volume IV

Projetos Urbanísticos Habitacionais:

- Expansão das quadras externas da QE 48, QE 46, QE 50, QE 51 e QE 52;
- Projeto de assentamento e regularização fundiária da Vila Estrutural, incluído no programa Brasília Sustentável;

Projetos Urbanísticos de Centros Urbanos e Áreas Comerciais

- Centro Metropolitano do Guará
- Centro Comunal I e II (O projeto do Centro Comunal II encontra-se aprovado)
- Criação da trecho 17 do SIA

Projetos de Sistema Viário e Metroviário

- Via Interbairros
- Projeto de Duplicação da via SIA
- Construção da Estação 14 do Metrô

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 134 R/TA

Camapum de Carvalho, J., Nunes, P.M. , & Berberian, D (1987). **Influência do pH do líquido de saturação na colapsibilidade** (em espanhol). VIII CPMSIF – PCSMFE, Cartagena, Colômbia, 1-8.

Campana, N.A.; Monteiro, M.P.; Koide, S.; Brandão, C.C. & Cordeiro Neto, O. (1998). **Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Recursos Hídricos Superficiais do Distrito Federal**. In: Inventário Hidrogeológico do Distrito Federal. IEMA. Brasília. CD-ROM

Campos, J.E.G. (2004). **Hidrogeologia do Distrito Federal: Bases para a Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos**. RBG, Vol. 34, p. 41-48.

CODEPLAN. **Aspectos da população e situação atual dos domicílios nas regiões administrativas do distrito federal - Informe Demográfico 10 • RA X – Guará**. Brasília, 2004.

CODEPLAN – Diretoria Técnica – **Perfil Sócio Econômicos das Famílias do Guará/Distrito Federal.**

CODEPLAN. **Pesquisa Domiciliar** – 2000

EMBRAPA 1999. **Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos**. – Brasília: Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos. 412pp.

Faria, A. (1995). **Estratigrafia e sistemas deposicionais do Grupo Paranoá nas áreas de Cristalina, Distrito Federal e São João D'Aliança-Alto Paraíso de Goiás**. Brasília. 199pp. (Tese de Doutorado, Instituto de Geociências, Universidade de Brasília).

Freitas-Silva, F. H. & Campos, J.E.G. (1995). **Geologia do Parque Nacional de Brasília – DF**. Boletim de Geociências do Centro-Oeste, Vol. 18, Nº 1/2. p. 32-43.

Freitas-Silva, F. H. & Campos, J.E.G. (1998). **Geologia do Distrito Federal**. In: Inventário Hidrogeológico do Distrito Federal. IEMA. Brasília. CD-ROM

Fuck, R.A. 1994. **A Faixa de Dobramentos Brasília e a Compartimentação Tectônica na Província Tocantins**. IN: SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO CENTRO-OESTE, Anais do ..., 4, Brasília. p. 184-187.

IBGE. **Censo Demográfico 1991**. Rio de Janeiro; 1993.

IBGE. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro; 2001.

Iwasa, Y.O. & Fendrich, R. (1998). **Controle da Erosão Urbana**. In: Geologia de Engenharia. Oliveira, A.M.S. & Brito, S.N.A. (Eds.), p. 271-281, ABGE. São Paulo.

GDF/SEDUH. **Anuário Estatístico do Distrito Federal**. 2001.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 135 e 17A

Martins, E.S. (1998). **Sistemas Pedológicos do Distrito Federal.** In: Inventário Hidrogeológico do Distrito Federal. IEMA. Brasília. CD-ROM

Mascarenha, M.M.A. (2003). **Influência do Recarregamento e da Sucção na Capacidade de Carga de Estacas Escavadas em Solos Porosos Colapsíveis**. Brasília. 141p. (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade de Brasília).

Novaes Pinto, M. (1994) **Caracterização geomorfológica do Distrito Federal**, in: M.Novaes Pinto (org.), *Cerrado: Caracterização, Ocupação e Perspectivas*, Editora da Universidade de Brasília, Brasília, **cap. 9**, p. 285-344

Oliveira, J.B.; Jacomine, P.K.T. & Camargo, M.N. 1992. **Classes gerais de solos do Brasil**. Jaboticabal, FUNEP. 201pp.

Vinhaes, M.C. (1996). A **Geração de Energia Elétrica**. In: Anais do Seminário Água no Distrito Federal, p. 64-65, SEMATEC. Brasília-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 136 R ITA

Tabela 30 – Classificação geotécnica dos solos

Classificação geotécnica dos solos Universal de Casagrande Simplificada. Em destaque a classificação dos solos presentes na área.				
Solos Grossos	Seixos 50% ou mais da fração grossa é retida na peneira n° 4	Limpos	GW	Seixos e misturas de areia-seixo, bem graduados, com pouco ou nenhum fino
			GP	Seixos e misturas areia-seixo, mal graduados com pouco ou nenhum fino
		Com Finos	GM	Seixos com silte e misturas seixo-areia, mal graduadas.
			GC	Seixos com argila e misturas seixo-areia-argila, mal graduadas
	Areia Mais de 50% da fração grossa passa na peneira n° 4 e é retida na peneira 200	Limpa	SW	Areias e areia com seixo, bem graduado, com pouco ou nenhum fino.
			SP	Areias e areias com seixo, mal graduadas, com pouco ou nenhum fino.
		Com finos	SM	Areias argilosas e misturas de areia e silte, mal graduadas
			SC	Areias argilosas e misturas de areia e argila, mal graduadas
Solos Finos	Silte e Argilas Com limite de liquidez menor ou igual a 50%		ML	Siltes inorgânicos e areias muito finas, pó de pedra, areias finas siltosas ou argilosas com baixa plasticidade.
			CL	Argilas inorgânicas de baixa ou média plasticidade, argilas com seixo argilas arenosas, siltosas e magra.
			OL	Siltes orgânicos e sua mistura com argilas de baixa plasticidade.
	Silte e Argilas Com limite de liquidez maior que 50%		MH	Siltes inorgânicos, areias finas ou siltes micáceos ou diatomáceos.
			OH	Argilas orgânicas de média a alta plasticidade.
			CH	Argilas inorgânicas de alta plasticidade, argilas gordas.
Solos com muita matéria orgânica			Pt	Turfas e outros solos com muita matéria orgânica.
Fonte: Maciel Filho (1997)				

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 127 RITA

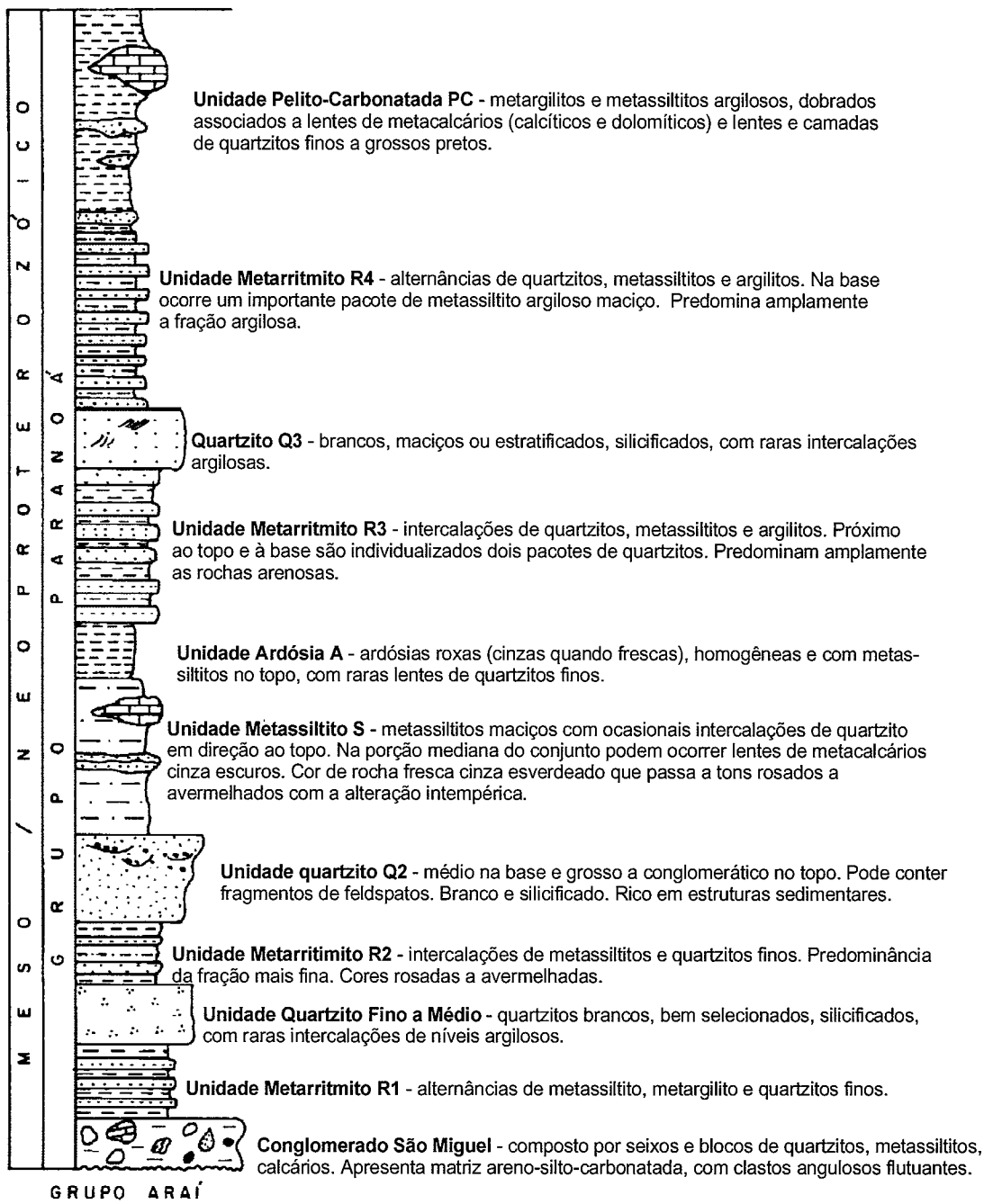


Figura 39 - Coluna Estratigráfica do Grupo Paranoá, definida por Faria (1995)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 138 RITA

Definições conceituais de nível de serviço

Nível de serviço: É uma medida qualitativa do efeito de uma série de fatores, que para efeito prático é estabelecido apenas em função da velocidade desenvolvida na via e da relação entre tráfego e a capacidade (V/C).

Foram classificados 6 níveis de serviços, desde o A (condições ideais de escoamento livre) ao F (congestionamento completo). Os diversos níveis de serviços são assim definidos:

Tabela 31 – Níveis de Serviço

Nível A	Condição de escoamento livre, acompanhada por baixos volumes e altas velocidades. A densidade do tráfego é baixa, com velocidade controlada pelo motorista dentro dos limites de velocidade e condições físicas da via. Não há restrições devido à presença de outros veículos;
Nível B	Fluxo estável, com velocidades de operação a serem restringidas, pelas condições de tráfego. Os motoristas possuem razoável liberdade de escolha da velocidade e ainda têm condições de ultrapassagem;
Nível C	Fluxo ainda estável, porém as velocidades e as ultrapassagens já são controladas pelo alto volume de tráfego. Portanto, muitos dos motoristas não têm a liberdade de escolher faixa e velocidade;
Nível D	Próximo à zona de fluxo instável, com velocidade de operação toleráveis, mas consideravelmente afetadas pelas condições de operação, cujas flutuações no volume e as restrições temporárias podem causar quedas substancias na velocidade de operação;
Nível E	É denominado também de Nível de Capacidade. A via trabalha a plena carga e o fluxo é instável, sem condições de ultrapassagem;
Nível F	Descreve o escoamento forçado, com velocidades baixas e com volumes abaixo da capacidade da via. Formam-se extensas filas e impossibilita a manobra. Em situações extremas, velocidade e fluxo podem reduzir-se à zero.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 139 RITA

Transcrição dos conceitos e definições funcionais do sistema viário

Rodovias: Via rural pavimentada

- **Trânsito Rápido**: Aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseção em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.
- **Vias Arteriais**: Aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias coletoras e locais.
- **Via Coletora**: Aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.
- **Via Local**: Aquela caracterizada por interseções em nível , não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

ANEXO 3

Lista de Demandas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 140 RITA

Nº	INTERESSADO	SETOR	TIPO	DEMANDA
1	ABIH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA HOTÉIS - DF		SISTEMA VIÁRIO	Criação de novas vias de acesso, colocação de sinalização
2	ADEMI-DF	GUARÁ II	ASPECTOS AMBIENTAIS	Construir a avenida Boulevard Parque do Guará, ao longo da qual seriam criados lotes residenciais, com prédios voltados para o parque, de modo a volorizar a área verde e a viabilizar sua ocupação e utilização correta por parte da população, impedindo sua ocupação irregular, invasões e descaracterizações.
3	ADEMI-DF	GUARÁ II	SISTEMA VIÁRIO	Construir uma Avenida Boulevard Parque do Guará, ao longo da qual seriam criados lotes residenciais, com prédios voltados para o parque, de modo a valorizar a área verde e a viabilizar sua ocupação e utilização correta por parte da população, impedindo sua ocupação irregular, invasões e descaracterizações.
4	ADEMI-DF	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Trasnsformar várias áreas destinadas a escolas, que sabidamente não serão mais destinadas em projeções residenciais, aproveitando a infraestrutura urbana já existente e assegurando a destinção dos recursos obtidos, com venda dos novos lotes, para a construção e ampliação de escolas onde houver demanda.
5	ADEMI-DF	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Implantar os Centros Comunais I e II, permitindo a melhor ocupação e adensamento da região, inclusive com prédios de 15 pavimentos, de acordo com vários estudos já desenvolvidos.
6	ADEMI-DF	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Áreas Especiais I e II: a)retirar a obrigatoriedade da construção comercial no térreo; b) reduzir a taxa de ocupação para 50%, no máximo; c) mantaer a taxa de construção em 480% e alterar o número de pavimentos para até 15 (quinze). Essas sugestões visampropiciar mais conforto e qualidade de vida aos moradores, com áreas de lazer, jardins, etc., sem perda de potencial construtivo. Deve-se observar que, pelo fato de que essa área é mais baixa que a área central do Guará mesmo com 15 pavimentos, os prédios não superarão o coroamento dos edifícios de seis pavimentos da área central.
7	ADEMI-DF	PARQUE DO GUARÁ	USO E OCUPAÇÃO	Construir a avenida Boulevard Parque do Guará, ao longo da qual seriam criados lotes residenciais, com prédios voltados para o parque, de modo a volorizar a área verde e a viabilizar sua ocupação e utilização correta por parte da população, impedindo sua ocupação irregular, invasões e descaracterizações.
8	ADEMI-DF	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Promover a alteração e adequação dos usos permitidos para o SIA - Setor de Indústrias e Abastecimento, Trechos 1, 2, 3 e 4, com base nas NGBs 73/88 e 136/90, em vigor para esses trechos: Depósito em Geral; Garagens e Oficinas; Indústrias; Comércio de prestações de serviços, exceto hotéis, motéis, apar-hotéis, pensões e pensionatos; Comércio de mercadorias varejistas e/ou atacadista (Sem restrições de número de unidades comerciais); Shopping Center e Centro Comercial (Sem restrições de número de unidades comerciais); Instituições educacionais e ensino: Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Taxa Máxima de Construção: 200%
9	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Área para construção de salão de múltiplas funções Entre a QE 42 e PLL
10	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de incorporação de área pública QE 20 lote K anexada a escola e utilizada pela comunidade a 10 anos
11	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ I e II	USO E OCUPAÇÃO	Alteração de área para escola Desafetação de área pública
12	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Implantação lotes residenciais QE 48 Guará II
13	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Norma para Construção na EQ 13/15 Lote C
14	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação da cooperativa habitacional comunitária do Distrito Federal e entorno (COOHACODE) de parecer técnico sobre área de Assentamento - área 27, localizada atrás do 1º quartel da PM, Terminal Rodoviário.
15	ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	QUELC	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação dos moradores do conjunto Lucio Costa bloco A-3 DA QUADRA 01 - Liberação da área entre os blocos A-3 e B-3 para estacionamento ENTRE OS BOLCOS A-3 E B-3 PARA ESTACIONAMENTO
16	ADVOGADA HELENICE PORTO	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Legalização X1 QE 44 Guará 2
17	AESITI	SIA	MEIO URBANO	Remoção dos barracos nos trechos definidos: Trecho 01 (lateral da BrasaJ), trecho 02(lateral da Champion), Quadra SC (lateral da COBAL), Trecho 2/STRC(fundos empresa Minas Goiás) e outros
18	AESITI	SIA	MEIO URBANO	Construção de calçadas para passagem de pedestres nos locais de passagem de um para outro trecho.
19	AESITI	SIA	MEIO URBANO	Padronização dos Quiosques regulares com projeto fornecido pela Administração Regional e aprovado pelos empresários que venha atender as normas de qualidade, higiene e saúde
20	AESITI	SIN	MEIO URBANO	Redes Pluviais pistas de acessos e trechos do SIN
21	AESITI	SIA	SISTEMA VIÁRIO	Solução de Engenharia para os anéis viários (Viadutos) de entrada e saída do SIA
22	AESITI	SIA	SISTEMA VIÁRIO	Alargamento das faixas de rolamento defronte o Posto Brasal e Cinfel, criando a terceira faixa nos dois sentidos
23	AESITI	SIA	SISTEMA VIÁRIO	Faixas de desaceleração dos retornos de entrada da EPTG para o SIA
24	AESITI	SIN	SISTEMA VIÁRIO	Implantação de estacionamentos nas vias de acesso aos trechos do setor de Inflamáveis
25	AESITI		SISTEMA VIÁRIO	Alargamento das pistas de rolamento (vias expressas) da DF 020 e EPTG
26	AESITI		SISTEMA VIÁRIO	Construção vias secundárias para entrada e saída, a exemplo das obras do Pistão Sul Taguatinga
27	AESITI		SISTEMA VIÁRIO	Construção de passarela na EPTG nos dois pontos maior movimento de pedestre (fundos da Brasal e CAESB)
28	AESITI		SISTEMA VIÁRIO	Construção de Pontos de Ônibus com faixas de acostamento para descongestionamento do transito com a parada dos Ônibus e Vans
29	AESITI		SISTEMA VIÁRIO	Duplicação da pista de ligação entre a EPTG Estrutural - entre os Setores SIN/ STRC /SCIA
30	AESITI	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Manter o Gabarito de três pavimentos para os prédios
31	AESITI	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Proibição de construção de unidades residenciais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 141

Nº	INTERESSADO	SETOR	TIPO	DEMANDA
32	AESITI	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Desocupação das áreas ocupadas pelos quiosques que não sejam aquelas definidas no documento de liberação legal pela Administração Regional Retirada das invasões no setor
33	AESITI	SIN	USO E OCUPAÇÃO	Manter o Gabarito de três pavimentos para os prédios
34	AESITI	SIN	USO E OCUPAÇÃO	Proibição de construção de unidades residenciais
35	AESITI	SIN	USO E OCUPAÇÃO	Desocupação das áreas ocupadas pelos quiosques que não sejam aquelas definidas no documento de liberação legal pela Administração Regional Retirada das invasões no setor
36	AESITI	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Manter o Gabarito de três pavimentos para os prédios
37	AESITI	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Proibição de construção de unidades residenciais
38	AESITI	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Desocupação das áreas ocupadas pelos quiosques que não sejam aquelas definidas no documento de liberação legal pela Administração Regional Retirada das invasões no setor
39	AHA BIAG	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação parcelamento da Vila IAP, Morro do Urubu QE 38, 42, 44 e 46
40	ASSESSORIA ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA SSP-DF E EMPRESÁRIOS DO SIA	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Transferência do Centro de Progressão Penitenciária CPP localizado no SIA trecho 04
41	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HAB.	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Parcelamento de área , da antiga Vila do IAPI QE 48 q 02 Guara 2, 950
42	ASSOCIAÇÃO DO PÓLO DE MODA DO DISTRITO FEDERAL	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de revisão da NGB 105/98
43	BRASAL CONSTRUÇÃO INCORP.	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de elaboração de NGB para lotes 02 e 03 da Q2 C Visando uso comercial
44	C. M. DE MÓVEIS LIDA.	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Construção de estacionamento e acesso ap lote 01 conj. O da QE 40
45	CAESB	SCIA	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação área para CAESB implantar elevatória junto a EPTG e córrego cabeceira do Valo
46	CAMARA LEGISLATIVA	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de informação sobre o conj X-1 da QE 40
47	CAMARA LEGISLATIVA	SIA	MEIO URBANO	Regulamentação das barracas do SIA
48	CAMARA LEGISLATIVA	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de realização de audiência pública para desafetação da área (ampliação lote F da QE 11 de propriedade da Igreja Evangélica Assembléia do Núcleo Bandeirante) ,
49	CAMARA LEGISLATIVA		USO E OCUPAÇÃO	Destinação de lotes para empresas de informática
50	CAPELA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA		USO E OCUPAÇÃO	Apoio para aquisição de lote para construção de uma casa para a Pastoral da Criança
51	CEASA	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Desmembramento do Lote da Multifeira
52	COLÉGIO ROGACIONISTA	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Regularização de área, para poder construir. Na rua 20, lote 2; rua 19 lotes 16 e 14, e rua lote 33.
53	COMISSÃO ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Ampliação de gabarito para área especial A,situada na QE 16 do Guará I
54	COMUNIDADE	GUARÁ II	ASPECTOS AMBIENTAIS	Destinar outra área para o lixo que está sendo depositado na área verde da QE 05 e 09.
55	COMUNIDADE	CA BERNARDO SAYÃO	MEIO URBANO	Destinadar outras atividades como escola, hospital no setor de chácaras Bernardo Sayão
56	COMUNIDADE	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Definir a situação das agências de automóveis instaladas em lotes residenciais no Guará I e Guará II - Quadras 15, 13, 24; Guará I QI 11
57	COMUNIDADE	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Proibir os quiosques em praças públicas, em especial QE 15, EQ 25/27 e outras.
58	COMUNIDADE	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Várias escolas infantis se instalando em residências, lojas comerciais causando transtornos pela falta de estacionamento nas zonas residenci
59	COMUNIDADE	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Destinar áreas para biblioteca Pública do Guará
60	COMUNIDADE	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Destinar áreas para creche
61	COMUNIDADE	JÓQUEI CLUBE	MEIO URBANO	Executar projeto urbanístico priorizando equipamentos de recreio e esporte
62	COMUNIDADE	QELC	MEIO URBANO	A Vila Tecnológica Lucio Costa precisa de mais uma creche comunitária, um salão comunitário, asfalto, centro de saúde e um salão para os idosos
63	COMUNIDADE	QELC	MEIO URBANO	Definição sobre as escolas classe e invasões de comércio na entrada da quadra Lucio Costa
64	COMUNIDADE	SIA	MEIO URBANO	Destinar áreas para posto de saúde
65	COMUNIDADE	SIA	MEIO URBANO	Destinar áreas para creche
66	COMUNIDADE	SIN	MEIO URBANO	Distanciamento dos locais de depósito de inflamáveis das demais edificações.
67	COMUNIDADE	SOF-SUL	MEIO URBANO	Ampliar no SOF o uso para atividades de serviço e lazer criando por exemplo, salas para profissionais liberais
68	COMUNIDADE		MEIO URBANO	Pavimentação
69	COMUNIDADE		MEIO URBANO	Dimensionamento dos hidrantes urbanos
70	COMUNIDADE	QUELC	SISTEMA VIÁRIO	Regularizar a estrada que passa pelo Lúcio Costa, ela foi interditada pelos moradores do Lúcio Costa. Mas, nós chacareiros, necessitamos dessa estrada, pois existe uma comunidade que necessita ir à escola, hospital, etc.
71	COMUNIDADE	SCIA	SISTEMA VIÁRIO	No sentido Taguatinga – Plano Piloto na Cidade do Automóvel criar uma saída facilitando o acesso pela estrutural
72	COMUNIDADE		SISTEMA VIÁRIO	Sistema Viário (saídas) pela EPTG e pelo Zôo necessitam de melhor adequação.
73	COMUNIDADE		SISTEMA VIÁRIO	Criação uma integração entre coletivos e metrô
74	COMUNIDADE	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de norma de uso e Gabarito para área especial A da QE 16
75	COMUNIDADE	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Extensão de uso do conjunto E QE 01- incluir habitação residencial coletiva
76	COMUNIDADE	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Alterar o gabarito da QE 16 do Guará I de 7,5m para 12m
77	COMUNIDADE	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Mudança de uso, o imóvel hoje destinado a cinema, mas na realidade no térreo funciona uma igreja, possui 17 unidades habitacionais e academia na cobertura
78	COMUNIDADE	GUARÁ I E II	USO E OCUPAÇÃO	Autorização de instalação de grade em área pública
79	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Parcelamento da QE 48 e resposta ao oficio 417/99 DIPRO-DF sobre não Interferência REDEP
80	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Parcelamento da antiga Vila IAPI – QE 48 quadra 2
81	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Aprovação projeto QE 44 ,X1
82	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	A área do Núcleo Social Santo Aníbal precisa de mudança de destinação de utilização (uso para fins filantrópicos). O local é estratégico para várias demandas do Guará I e I
83	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Regulamentação da quantidade de pavimento da QE 40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 05
Fls Nº 142 RITA

Nº	INTERESSADO	SETOR	TIPO	DEMANDA
84	COMUNIDADE	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Criação das quadras futuras como 48 e 50
85	COMUNIDADE	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Liberação do 3º andar, onde só será previsto 2 ,com 10m de gabarito e que o índice de ocupação seja de 90% em todos os andares.
86	COMUNIDADE	QELC	USO E OCUPAÇÃO	Alterar o uso do lote 02 da Vila Tecnológica de comercial para residencial
87	COMUNIDADE	SCEES	USO E OCUPAÇÃO	Extensão de uso para habitação coletivo do lote C do SCEE/sul
88	COMUNIDADE	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação da área, com base na LC nº 574 e 17/04/02, no Sia T1 e T4
89	COMUNIDADE	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Regularização das áreas anexas nos fundos dos lotes das Quadras 3C e se com a via EPIA
90	COMUNIDADE	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Definição da condição da a FECAB (Feira da Cultura, Arte e Beleza do Guará) já está implantada em uma área atrás da feira dos importados.
91	COMUNIDADE	SIA	USO E OCUPAÇÃO	NGB para os lotes 02 e 03 da quadra 2 c visando o uso comercial coerente com os lotes vizinhos. Propostas para os lotes 02 e 03-
92	COMUNIDADE		USO E OCUPAÇÃO	Uso comercial - gabarito de 4 pavimentos.,-taxa de ocupação 50% - área máxima de construção de 2 vezes a área do terreno - subsolo optativo para auditório, depósito ou garagem
93	COMUNIDADE		USO E OCUPAÇÃO	Encaminhamento de licença prévia do Setor Habitacional Vertical Sul
94	CONDOMÍNIO ED. CONSEL	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Ocupação de área pública eliminação de pilotis
95	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação e alteração de destinação para ampliação do terreno QE42/44 ao lado do lote da Telebrasília
96	COOPER SOF	SOF-SUL	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação de área lindeira ao setor de oficinas de 83125 m² baseada na LC nº 616 de 03/06/02
97	COOPER SOF	SOF-SUL	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação da área equipamento a 83 m² lindeira ao SOF
98	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		SISTEMA VIÁRIO	Vias de acesso às viaturas do CBMDF rever largura de vias e altura de passarelas e viadutos.
99	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		MEIO URBANO	Previsão da instalação de quartéis de corpo de bombeiros centralizados nas novas áreas e serem criadas.
100	DAUTO COELHO DOS SANTOS	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Aprovação de projeto de obra inicial QE 40 Conj. A n.o 2-11
101	DFTRANS	GUARÁ I	SISTEMA VIÁRIO	Falta de anel viário próximo as QES 08,10,12,14,18 e 01,03,05 e 09 guará
102	DFTRANS	GUARÁ II	SISTEMA VIÁRIO	Conclusão do anel viário das QES 38.42,44,46, melhoria da infra estrutura interna dos conjuntos habitacionais Lúcio Costa e Guará Vile
103	DFTRANS	SCIA	SISTEMA VIÁRIO	Asfaltamento da vila estrutural
104	DFTRANS	SCIA	SISTEMA VIÁRIO	Duplicação da EPVL
105	DIPROJ/DEINFRALDU		SISTEMA VIÁRIO	Pavimentação das vias entre Águas Claras e Guará
106	DIREP - SEDUH SUDUR	SIA	MEIO URBANO	Estudo da feira dos importados
107	DITEC IT	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Implantação do Setor de Pólo de Modas SÓ SERÁ TRATADO NO PROCESSO 137.001027/01'
108	DREAP	QUELC	MEIO URBANO	Ampliação da área destinada ao lazer de idosos no Conjunto Lúcio Costa - QE 01
109	DREAP	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Normas NGB 215/93. NGB 214/93 - Liberação de área para estacionamento
110	EMA	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Ocupação de área guará II - Morro do Urubu
111	FREEDOM MOTORS LTDA	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação da área, com base na LC nº 574 e 17/04/02, no SIA T1 e T4
112	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	GUARÁ I	MEIO URBANO	Incorporação de área Centro Educacional nº 4
113	FUNDAÇÃO HOSPITALAR	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Utilização de ára para construção de unidade hospitalar
114	GAB/RA X - DREAEP	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Norma QE 18 lote E Guará I
115	GEPLAN - RA X	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	EQ 31/33 - Centro Comunal 2 lote 5 - mudança NGB
116	GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	SIN		Sugestões para o Setor de Inflamáveis
117	GRUPO CASA LTDA.		MEIO URBANO	Levantamento topográfico (Lei complementar 662/2003)
118	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação de área de expansão QE 38, área nº 01, baseada na LC 612 de 14/06/02
119	IGREJA BATISTA CENTRAL DE BRASÍLIA	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Utilização de área publica SRIA II baseada na LC nº 75 de 27/01/98, na avenida Contorno SRIA II, lote C ao lado do terminal rodoviário.
120	INST. RECICLA BRASIL		ASPECTOS AMBIENTAIS	Solicitação e área (5000m sugeriu área de preferência)
121	JÓQUEI CLUBE DE BRASILLA	JÓQUEI CLUBE	MEIO URBANO	Viabilidade de construção de áreas de lazer e clubes recreativos sociais com ampliação de gabarito para ginásio de esporte
122	MADERART LTDA.	STRC	MEIO URBANO	Levantamento topográfico da área confrontando com AE 02 e 02 e linha férrea RFFSA
123	MADERART LTDA.		MEIO URBANO	Levantamento topográfico (Lei complementar 662/2003)
124	MARIA YOLANDA MEDEIROS	GUARÁ I	USO E OCUPAÇÃO	Aprovação de projeto e alvará de construção QE 40 Conj. H Lote 06 - GABARITO
125	METRO - DF	GUARÁ I	MEIO URBANO	Locação de terminal de integração da estação feira + parecer
126	NOVACAP	GUARÁ I e II	SISTEMA VIÁRIO	Projeto e pavimentação de ligação entre Águas Claras e Guará Interbairros.
127	NOVACAP	SAP/SAI	USO E OCUPAÇÃO	Demarcação de lote LOTE B SAP/SAI da própria interessada
128	PAULO OTAVIO I NVEST.	SCEES	USO E OCUPAÇÃO	extensão de uso do lote c do SCEF/SUL
129	POLICIA CIVIL DO DF		USO E OCUPAÇÃO	Permuta de lote????
130	POLICIA CIVIL DO DF	SCIA	MEIO URBANO	SCIA - definição de um lote para a construção de uma nova delegacia de policia
131	POLICIA CIVIL DO DF	SCIA	MEIO URBANO	Nova localização para a 4° DP
132	POLICIA MILITAR DO DF	GUARÁ I e II	MEIO URBANO	Construção de ciclovias na área do guará
133	POLICIA MILITAR DO DF	GUARÁ II	MEIO URBANO	Construção de muretas de aço continuas e interligadas ao longo da estrutural a serem instaladas nos fundos das quadras QE 46,44,42,38 a Av. Bernardo Sayao
134	POLICIA MILITAR DO DF	SIA	MEIO URBANO	Criação de posto policial no setor de indústria e abastecimento
135	POLICIA MILITAR DO DF		MEIO URBANO	Melhoria na iluminação de praças e becos
136	POLICIA MILITAR DO DF		MEIO URBANO	Construção de centro de triagem e acolhimento de menor carente
137	POLICIA MILITAR DO DF		MEIO URBANO	Instalação de PCTRANS - estilo posto policial –
138	POLO DE MODAS DO DF	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Concessão de área-Audiência Publica Mudança de destinação de vários lotes. Destinando os lotes 14 e 16 da rua 19 a Congregação dos Rogacionistas, assim como o lote 02 EPC da rua 20,.0 lote 01 da rua 15 para associação do Pólo de Moda entre outros
139	RONALDO M DA SILVA		USO E OCUPAÇÃO	Licença para construção de rede subterrânea
140	RONALDO M DA SILVA	GUARÁ II	MEIO URBANO	Grade em área publica QE 15 conj. C casa 11
141	SÉC. DE ESTADO DE ASSUNTOS PARL. RELAÇÕES POLÍTICAS			Alteração da Lei Complementar 228/1999

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 143 RITA

Nº	INTERESSADO	SETOR	TIPO	DEMANDA
142	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SIA	MEIO URBANO	Elaboração execução.de projeto paisagístico para área da feira dos importados
143	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Reparcelamento e desafetação parque frigorífico da CEASA
144	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SIN	USO E OCUPAÇÃO	Extensão de uso dos lotes que compõem os conjuntos A, B E C do Setor de Inflamáveis acrescentando-se ao uso já existente da NGB n° 108/89, a destinação para indústria de artefatos de cimento e deposito de materiais de construção.
145	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SIN	USO E OCUPAÇÃO	Extensão uso dos lotes A, B e C do Setor de Inflamáveis
146	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Regularização da área extensão de uso da NGB 105/98 do Pólo de Moda - inclusive o institucional para todos os lotes e inclusão na norma de serviços de informática e conecções
147	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PÓLO DE MODAS	USO E OCUPAÇÃO	Alteração da NGB 105/98
148	SECRETARIA DE GOVERNO	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de regulamentação da lei distrital n°2986/2002- desafeta ao da área de 85 módulos - av sucupira
149	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	QE 40; solicitação de regularização de ocupações em áreas frontais aos conjuntos R e M. ver se como regularizar do ponto de vista urbanístico segundo a URBiMDE 199/92
150	SECRETARIA DE OBRAS		SISTEMA VIÁRIO	Projeto de duplicação via de ligação STRC/SIN/SIA
151	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARÁ II	SISTEMA VIÁRIO	Via auxiliar para acessar AE n.o 8 da QE 38 Guará II
152	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SCEES	USO E OCUPAÇÃO	Parecer do DETRAN sobre a mudança de destinação do Estádio Pelezão - lote C
153	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARÁ I	MEIO URBANO	Criação de área para construção da 8° DP. Guará I
154	SEG - ASRIA DAG SDCA		USO E OCUPAÇÃO	Criação de lote para Igreja
155	SEMARH - IEMA		USO E OCUPAÇÃO	Ocupação de áreas da lagoa de oxidação
156	SEMARH - SEMATEC	SIA	USO E OCUPAÇÃO	Ocupação de área publica no SIA, à margem esquerda do trecho 01 rumo ao Setor de Inflamável.
157	SESI	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Desafetação e alteração de área publica, celebração de conceção de uso descrito MDE 121/89- CAVE-SRIA QE 25
158	SESI		USO E OCUPAÇÃO	Desafetação e alteração de área publica
159	SETOC	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	A PR101/1 não tem elementos suficientes para locar lote A QI27
160	SINDIBRAS	STRC/SCIA	SISTEMA VIÁRIO	Construção de acesso à Via Estrutural (Passagem sob a via férrea)
161	SINDIBRAS	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Expansão do setor de transportes rodoviário de cargas
162	SINDIBRAS	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Projeto de Expansão do STRC
163	SINDIBRAS	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Expansão do STRC solicitada em 1998
164	SOCIEDADE PRO UNIVERSIDADE NACIONAL DE TECNOLOGIA	Guará II	USO E OCUPAÇÃO	Esclarecimento quanto a destinação do lote QE 20 Lote C - Uso
165	SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	QUELC	USO E OCUPAÇÃO	Solicita informações para solucionar o impasse a respeito da regularização dos Blocos B2 E B4 da quadra QE 04 do Setor Lúcio Costa.Projetos aprovados e irregularidade na construção impedindo que a administração forneça a "carta habite-se"
166	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL		USO E OCUPAÇÃO	Solicitação de destinação de áreas para futuras edificações das comissões e núcleos de defesa civil
167	SUDUR	QELC	USO E OCUPAÇÃO	Construção de Residência na Vila Tecnológica
168	SUDUR	QELC	USO E OCUPAÇÃO	Reformulação e parcelamento da Vila Tecnológica
169	SUDUR - IPDF	GUARÁ I e II	USO E OCUPAÇÃO	Situação fundiária faixa de domínio rede de alta tensão para o Centro Metropolitano - resolvido
170	SUDUR - IPDF	GUARÁ I e II	USO E OCUPAÇÃO	Reparcelamento da área do CAVE visando a criação de um centro urbano multifuncional com lotes destinados á atividades de : terminal de integração onibus/metro, estacionamentos, edifícios comerciais, shopping, ed.institucionais e habitação coletivas
171	SUDUR - IPDF	GUARÁ II	USO E OCUPAÇÃO	Projeto de reparcelamento do centro de atividades vivenciais e esporte - CAVE
172	SUMOR/SEDUH	QUELC	USO E OCUPAÇÃO	Ajuste de normas das unidades hab. Na Vila Tecnológica. impedido pela Emenda 40
173	TERRACAP	PARQUE DO GUARÁ	ASPECTOS AMBIENTAIS	Alteração da área n° 28 do Guará (Parque Ecológico)
174	TERRACAP	PARQUE NACIONAL	ASPECTOS AMBIENTAIS	PARQUE NACIONAL - REGULARIZACÃO
175	TERRACAP		ASPECTOS AMBIENTAIS	Demarcação e cadastramento das áreas do parque 2000 e parque rural
176	TERRACAP	STRC	MEIO URBANO	Expansão de Setor de Transportes e Cargas
177	TERRACAP	STRC	MEIO URBANO	Como ficará poliduto em URB na expansão do STRC
178	TERRACAP	QELC	USO E OCUPAÇÃO	Condição do imóvel situado - vila tecnológica Qe01 conj. e lote 01
179	TERRACAP	STRC	USO E OCUPAÇÃO	Criação de lotes tipo R.U.V. - restaurante unidade de vizinhança no centro de vivencia do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas
180	TERRACAP		USO E OCUPAÇÃO	Encaminhamento de licença prévia do Setor Habitacional Vertical Sul
181	TERRACAP		USO E OCUPAÇÃO	Localização do lote 08 existente no antigo parcelamento
182	VALTER GONÇALVES PEREIRA FILHO	QELC	USO E OCUPAÇÃO	Alteração de NGB (aumento de potencial , construtivo) cita inclusive erro na norma, defasagem de alteração de NGB(aumento de potencial , construtivo) cita inclusive erro na norma, defasagem de dimensionamento para lotes comerciais - Vila Tecnologica- QE 03 conj B lote 1

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 144 RITA

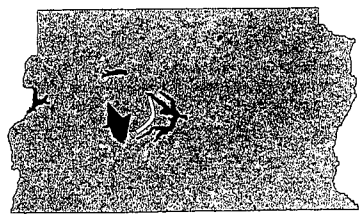
VOLUME IV

MAPAS

Plano Diretor Local



Fonte: CODEPLAN E IPDF , PDOT MACROZONEAMENTO - JAN 1997.



LEGENDA

- Zona Urbana de Dinamização
- Zona Urbana de Consolidação
- Zona Rural de Uso Controlado
- Zona de Conservação Ambiental
- Lago Paranoá
- Centro Regional
- Área Rural Remanescente (ARR)
- Área de Proteção Ambiental (APM)
- Área com Restrição Físico - Ambiental (ARFA)
- Área de Lazer Ecológico (ALE)
- Limite do PDL

N

500 0 500 1000 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 02

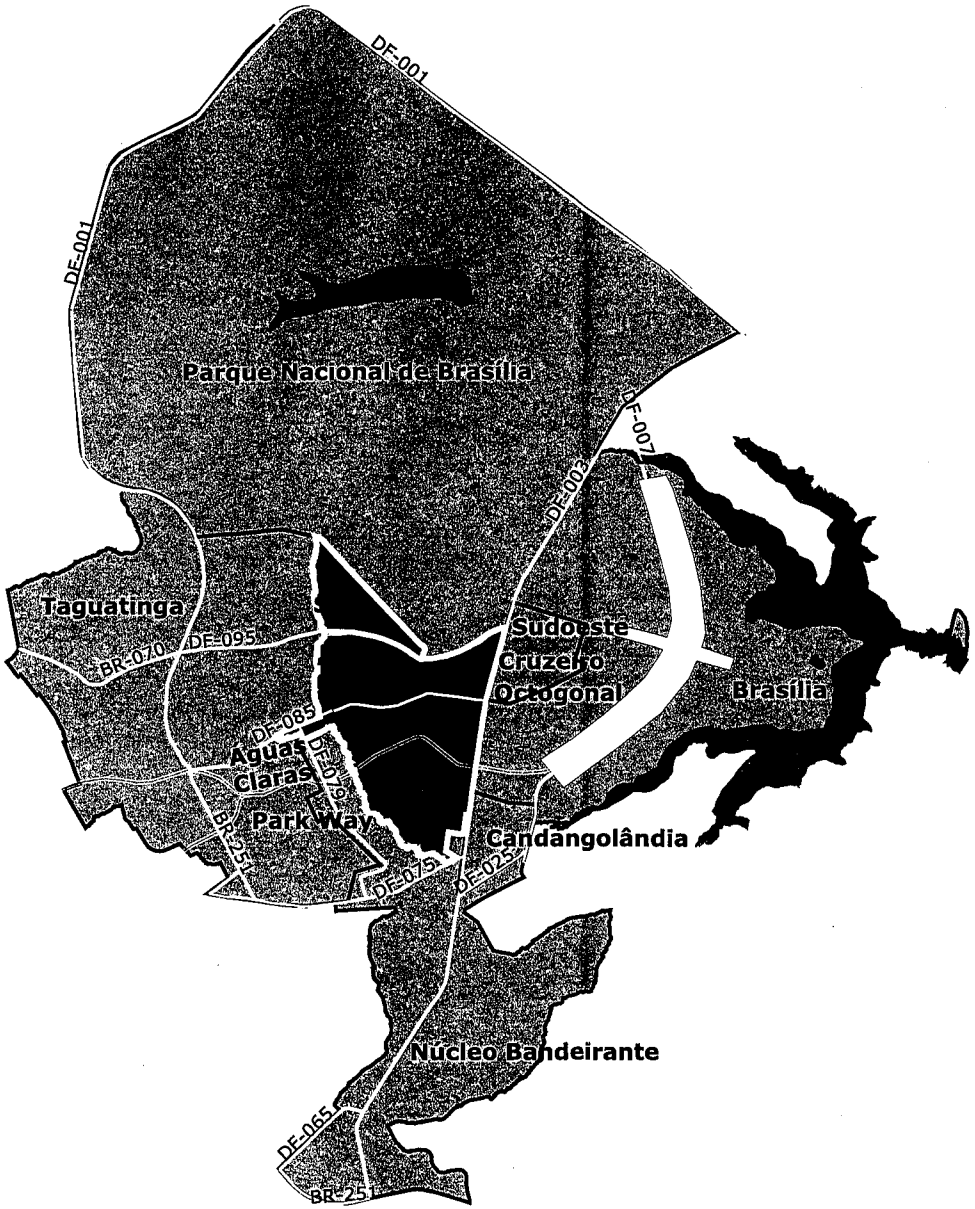
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT

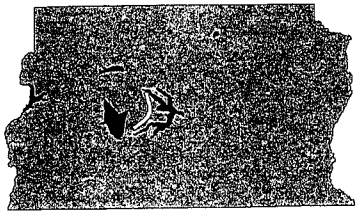
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 01





Lagos
Plano Piloto
Metrô
RA XXV - SCIA
RA X - Guará

N

2000 0 2000 4000 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 03

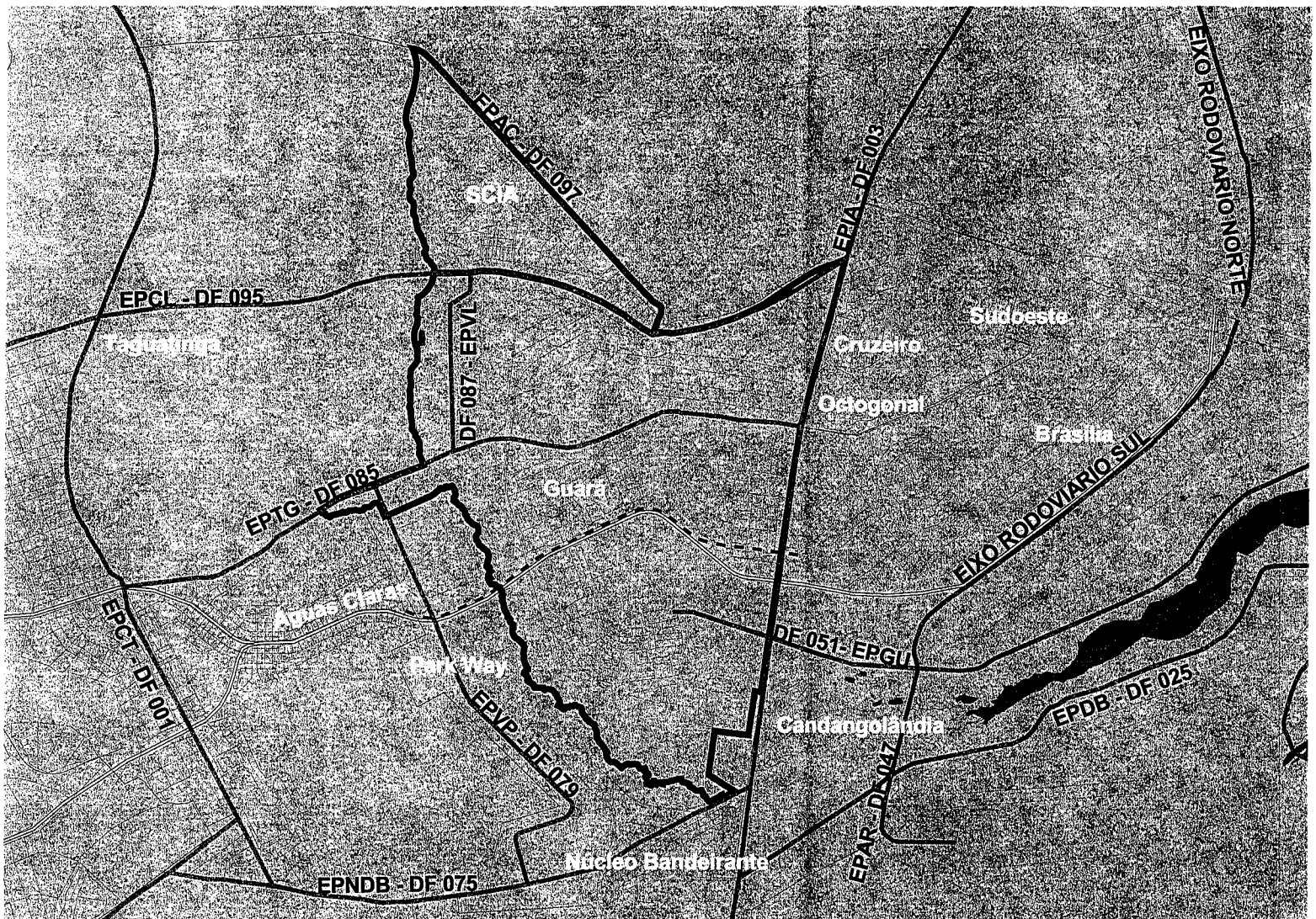
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
ÁREAS ADJACENTES

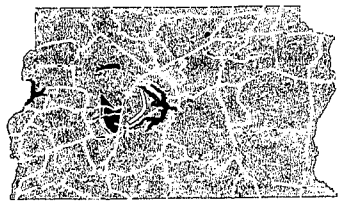
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 02





LEGENDA

- Rodovias
- Interbairros - Via Projetada
- Metrô
- Lago Paranoá
- Limite SCIA
- Limite Guará

EPCL - Estrada Parque de Ceilândia

EPIA - Estrada Parque de Indústria e Abastecimento

EPVL - Estrada Parque do Vale

EPTG - Estrada Parque de Taguatinga

EPVP - Estrada Parque Vicente Pires

EPGU - Estrada Parque do Guará

EPDB - Estrada Parque Dom Bosco

EPNB - Estrada Parque Núcleo Bandeirante

EPAR - Estrada Parque Aeroporto

EPCT - Estrada Parque Contorno

EPAC - Estrada Parque Acampamento

N

500 0 500 1000 m

Fonte: DER, Mapa Rodoviário do DF - 2002

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 04

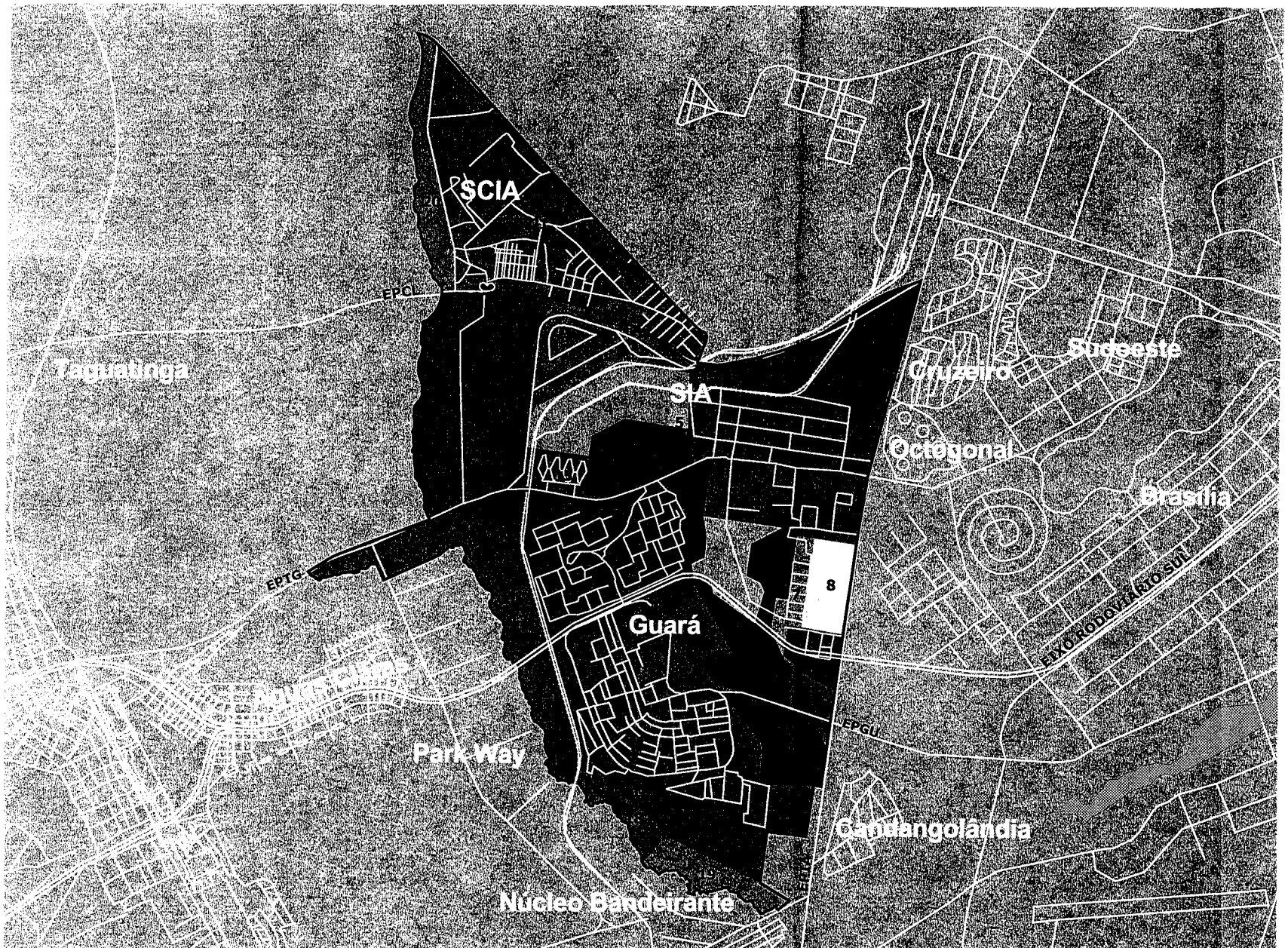
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
RODOVIÁRIO

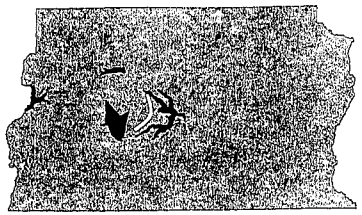
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 03





LEGENDA

1 - Colônia Agrícola Vicente Pires - CAVP

2 - Jóquei Clube de Brasília

3 - Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC

4 - Setor de Inflamáveis - SIN

5 - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO

6 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

7 - Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL

8 - Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV

9 - Setor de Clubes Esportivos e Estádios - SCEE/SUL

10 - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO

11 - Reserva Ecológica do Guará

12 - Parque do Guará

13 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I

14 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II

15 - Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC

16 -Pólo de Modas

17 - Colônia Agrícola Águas Claras - CAAC

18 - Colônia Agrícola Bernardo Sayão - CABS

19 - Colônia Agrícola IAPI - CAIAPI

20 - Colônia Agrícola Cabeceira do Valo - CAV

21 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA

Lago Paranoá

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 05

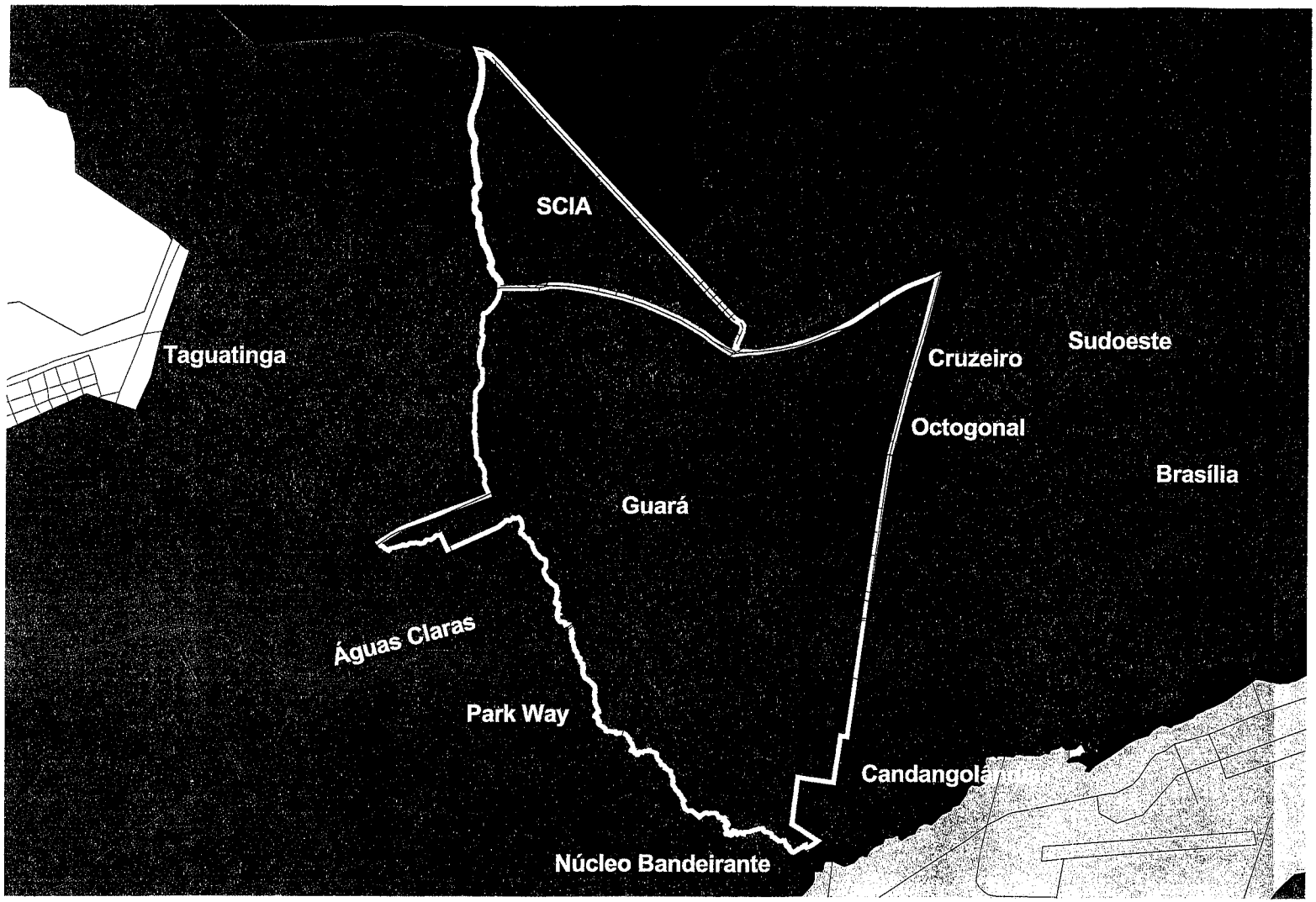
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE SETORIZAÇÃO INTERNA

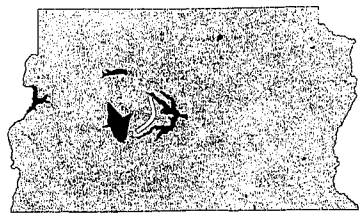
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 04





LEGENDA

- Área em Comum da TERRACAP
- Áreas Inicialmente da TERRACAP
- NOVACAP
- Imóvel da União
- Área da União
- Parque Nacional (União)
- Imóvel não Desapropriado
- Limite de Lagos e Lagoas
- **Metrô**
- **Limite SCIA**
- **Limite Guará**

Fonte: TERRACAP, Mapa de Situação Fundiária do DF - OUT 2001.

N

500 0 500 1000
m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 06

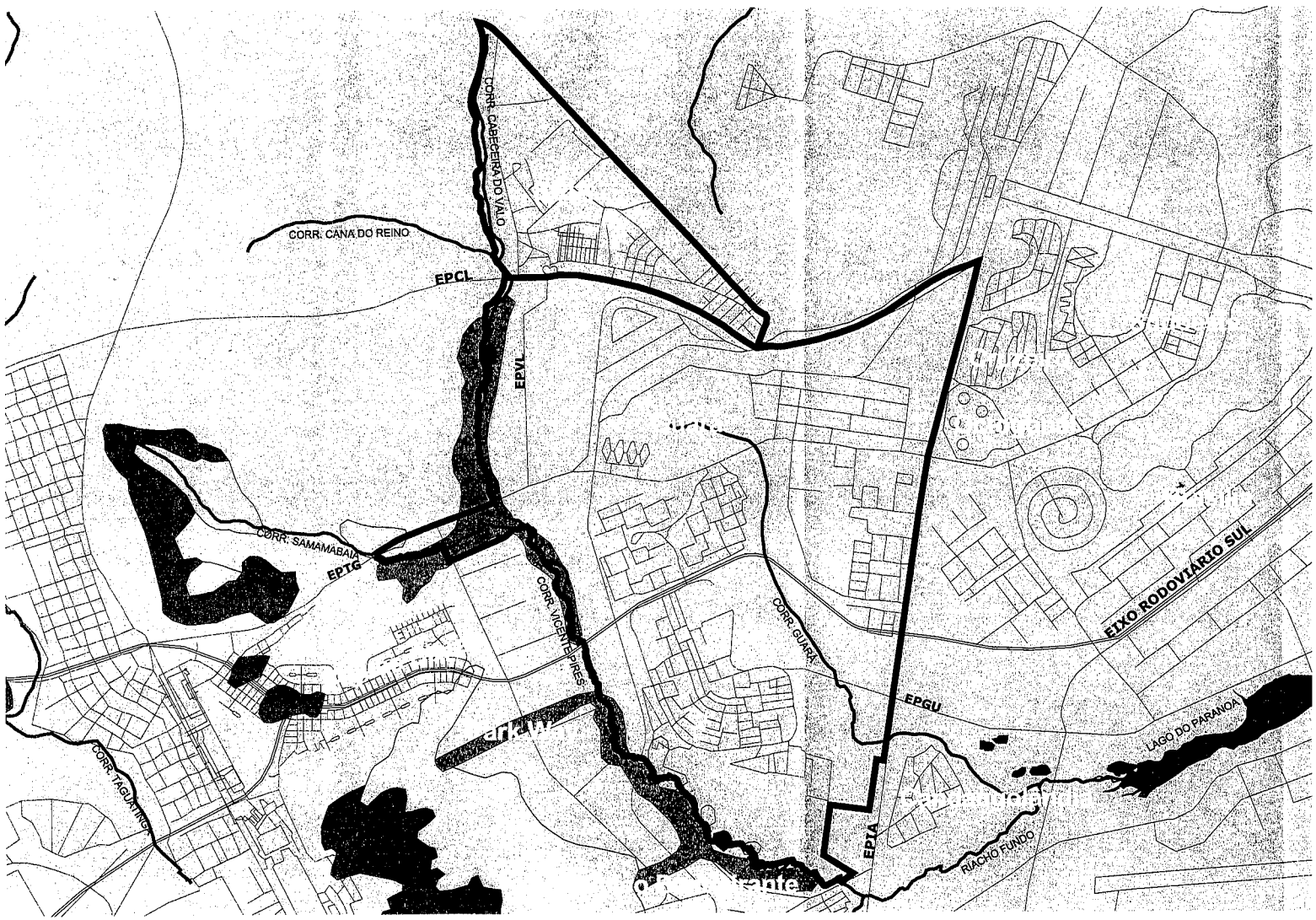
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

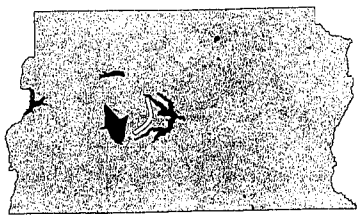
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 05





LEGENDA

- Depósitos Aluvionares
- Facies Ardósia
- Facies Metarritimito Arenoso
- Lagos, Lagoas e Represas
- Latossolos
- Metrô
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

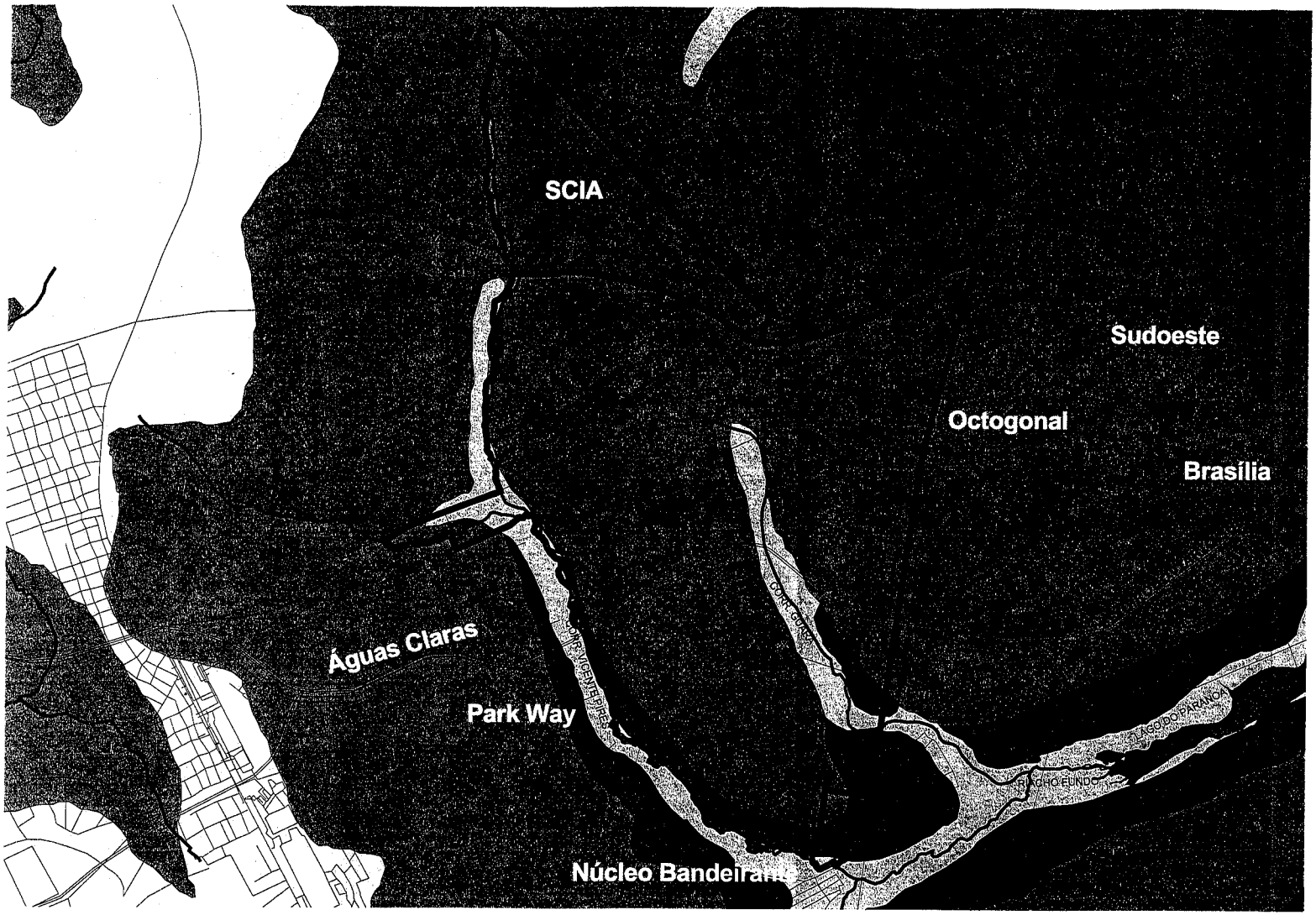
Fonte: DNPM - 1988 (Revisado em Outubro de 1996)

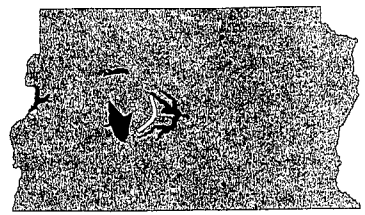
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 07

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE GEOLOGIA

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 06





LEGENDA

- Depressoes Interplanal. Pediplan. e Planalto Dissec. do Alto Maranhao
- Lago ou Lagoa
- Pediplano Contagem Rodeador
- Pediplano de Brasilia
- Planicies Aluviais e Alveolares
- Metrô
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

Fonte: CODEPLAN, Atlas do Distrito Federal - 1994 (Revisado em Outubro de 1996)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 08

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE GEOMORFOLOGIA

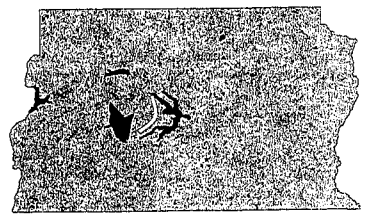
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 07





LEGENDA

- abaixo de 5 %
- de 5 % a 10 %
- de 10 % a 15 %
- de 15 % a 30 %
- de 30 % a 100 %
- acima de 100 %
- Rios
- Metrô
- Lagos
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 09

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE DECLIVIDADE

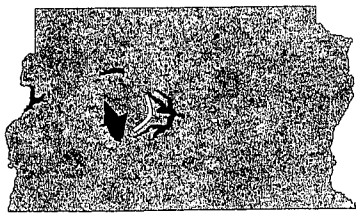
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 08





LEGENDA

- Rios
- Metrô
- Lagos
- Bacia do Descoberto
- Bacia do Lago Paranoá
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000
m

Fonte: SEMATEC E CODEPLAN, Mapa das Unidades Hidrográficas do DF - 1994

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 10

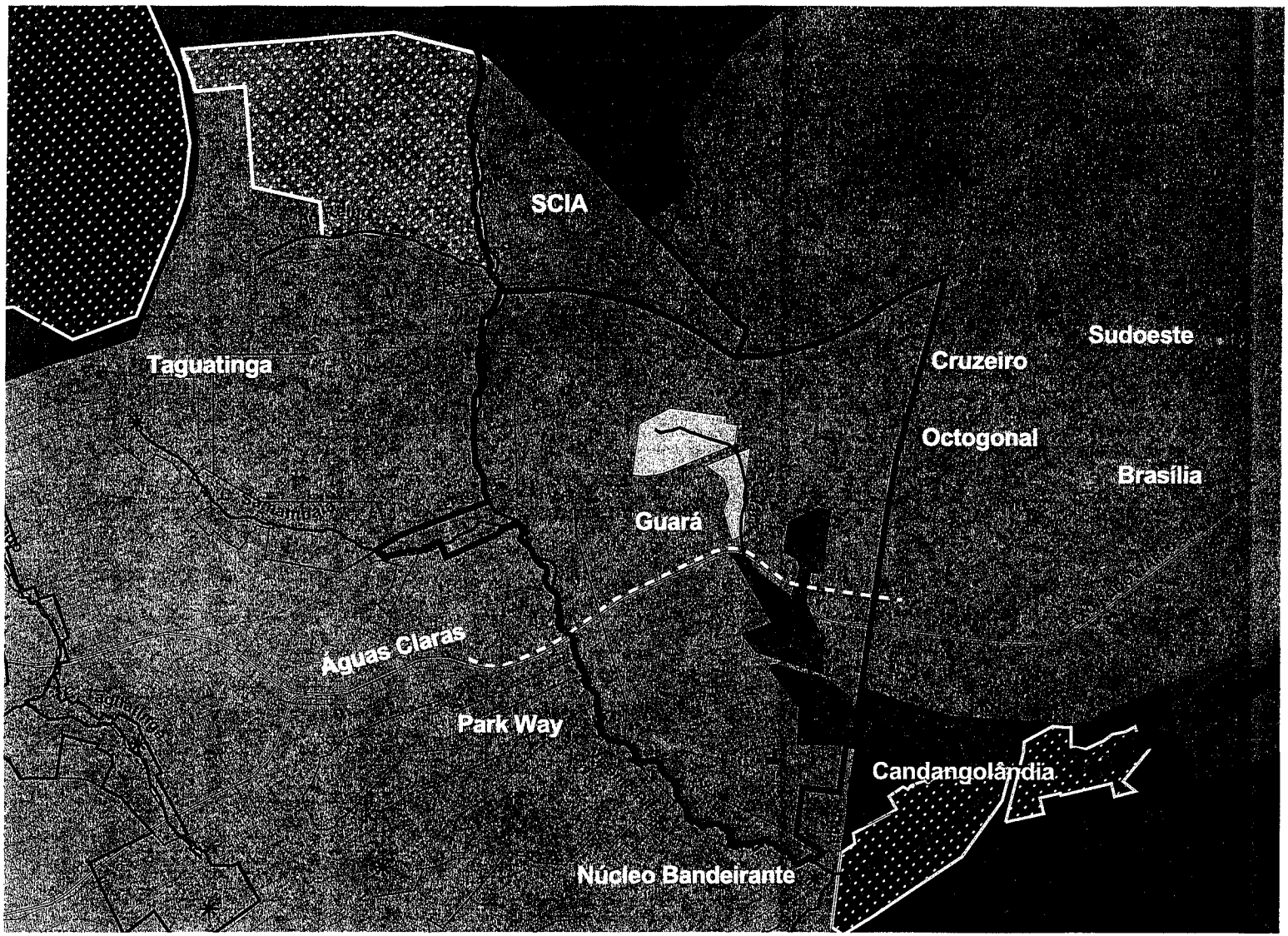
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
BACIAS HIDROGRÁFICAS

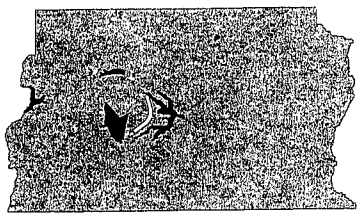
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 09





LEGENDA

- Reserva Ecológica do Guará
- Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucalíptos
- Parque Vivencial Denner
- Parque Ecológico Ezechias Heringer
- Jardim Zoológico de Brasília
- Floresta Nacional de Brasília
- Parque Nacional de Brasília
- APA do Descoberto
- APA do Lago Paranoá
- APA das Bacias dos Córregos Gama e Cabeça de Veado
- Faixa de Proteção (Resolução CONAMA / Nº 13 de 06/12/90)
- ARIE JK
- ARIE Riacho Fundo
- Área Rural Remanescente
- Outros Parques
- Metrô
- Interbairros - Via Projetada
- Hidrodrografia
- Lago Paranoá
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

Fonte: SEMARH, Mapa Ambiental do DF 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 11

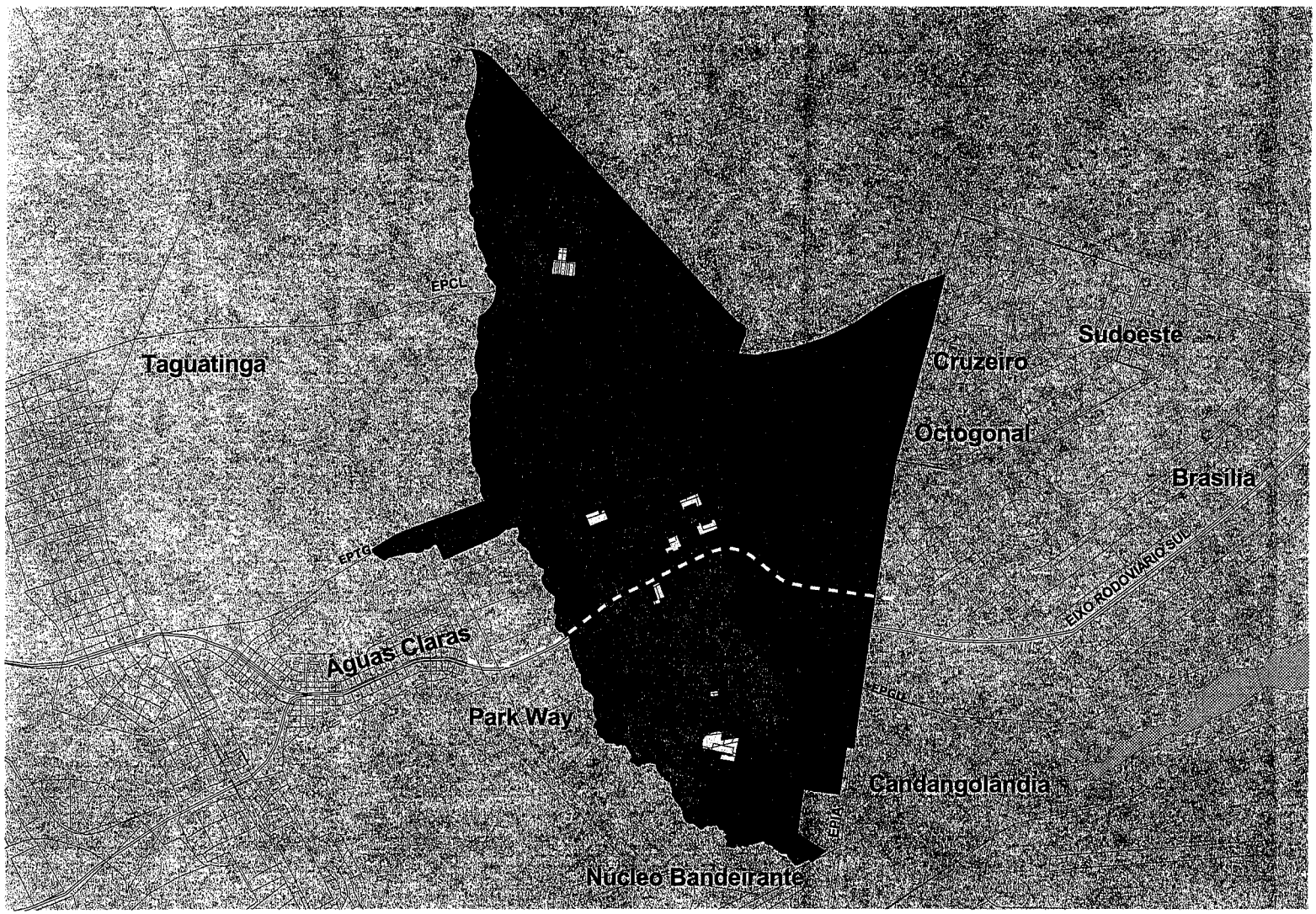
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA AMBIENTAL

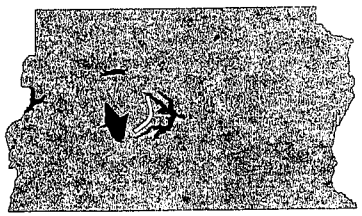
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 10





Densidade Demográfica Hab/Ha

- até 10
- 10 - 50
- 50 - 100
- 100 - 200
- 200 - 400
- mais de 400

- Interbairros - Via Projetada
- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

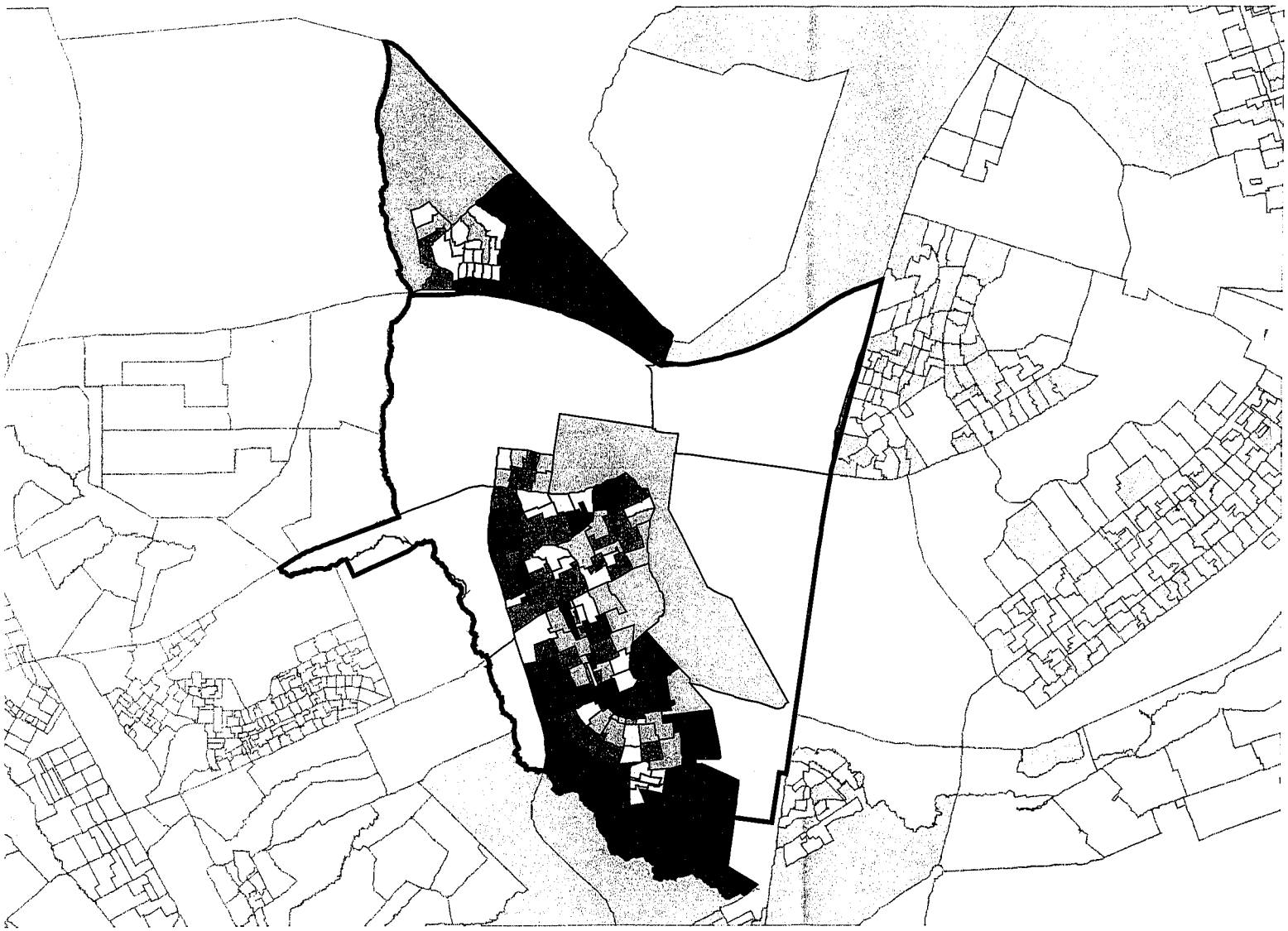
Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2000.

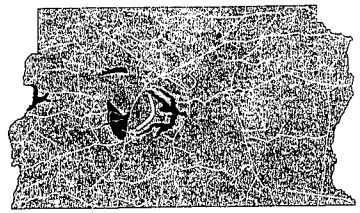
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 12

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE DENSIDADE DEMOGRÁFICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

M - 11





LEGENDA

- 0 - 152 Domicílios
- 153 - 188 Domicílios
- 189 - 224 Domicílios
- 225 - 272 Domicílios
- = ou > - 273 Domicílios

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 13

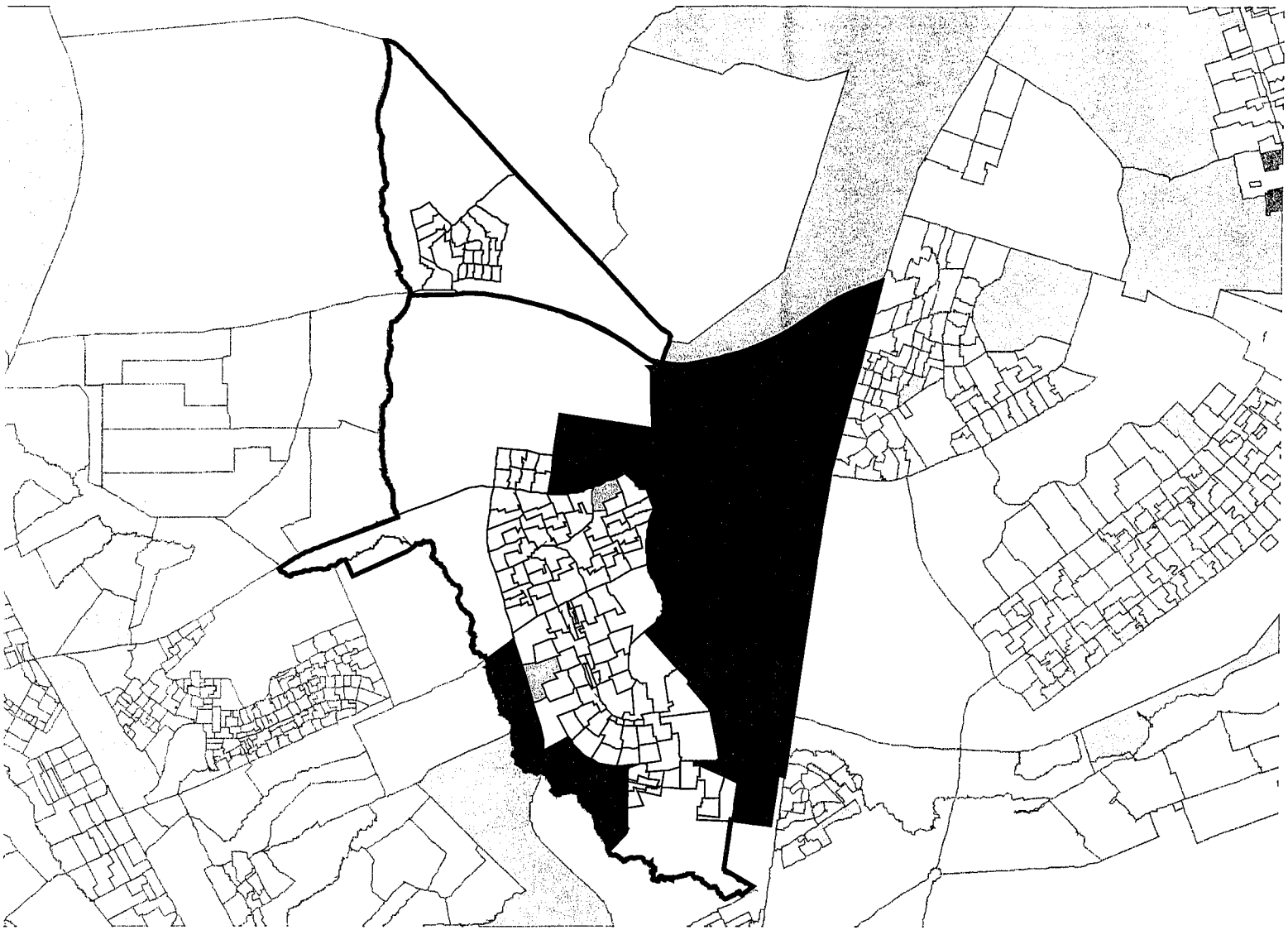
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

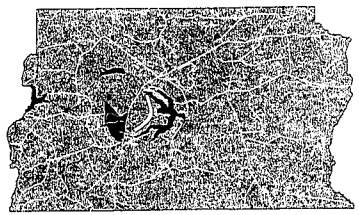
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 12





LEGENDA

- 0 - 1 Domicílio
- 2 - 3 Domicílios
- 4 - 5 Domicílios
- 6 - 7 Domicílios
- = ou > - 8 Domicílios

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 14

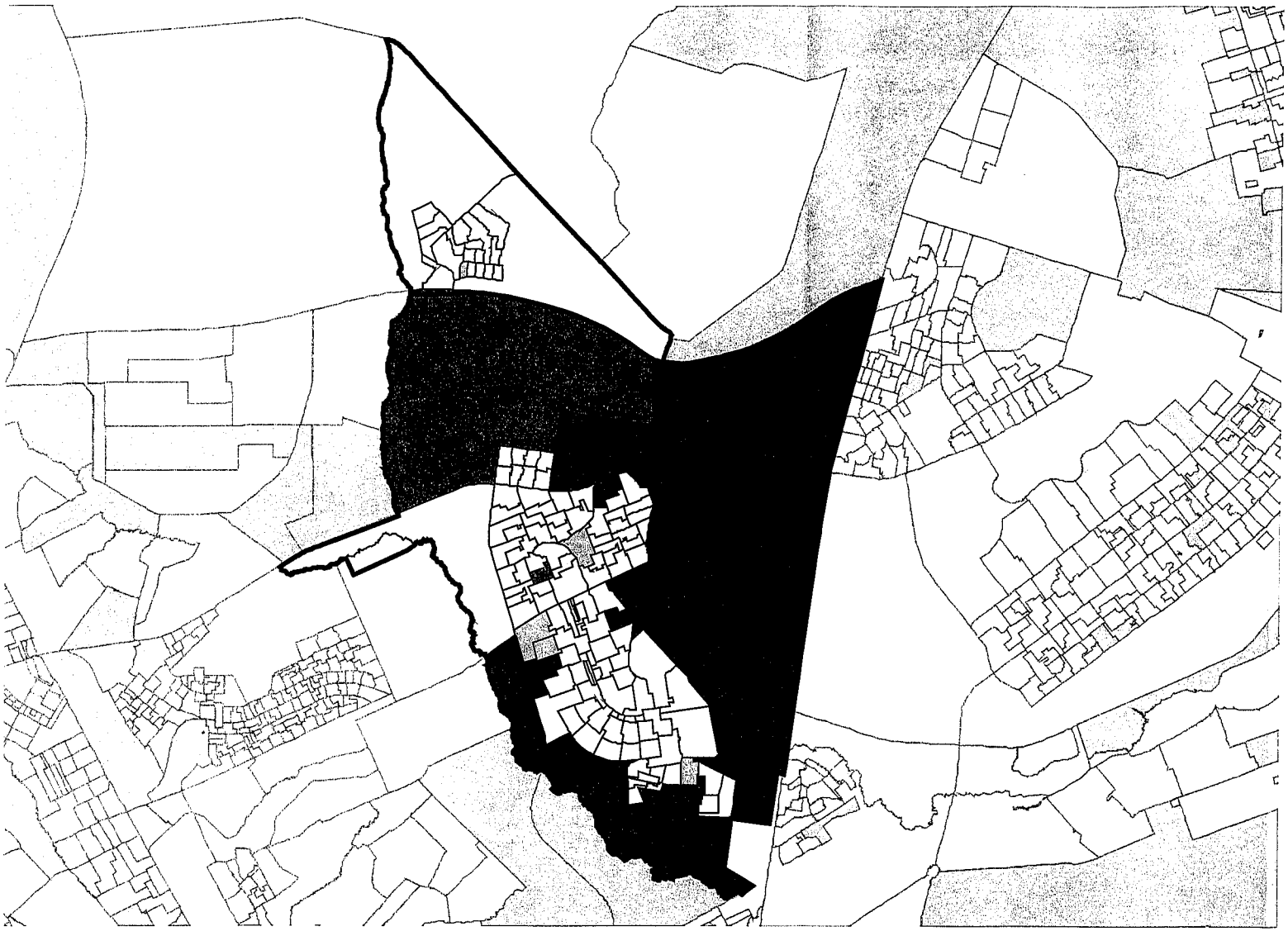
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

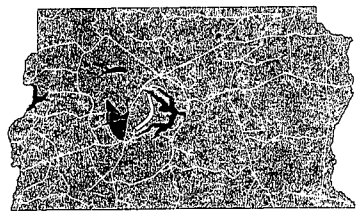
DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 13





LEGENDA

- 0 - 1 Pessoa
- 2 - 3 Pessoas
- 4 - 5 Pessoas
- 6 - 7 Pessoas
- = ou > - 8 Pessoas

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

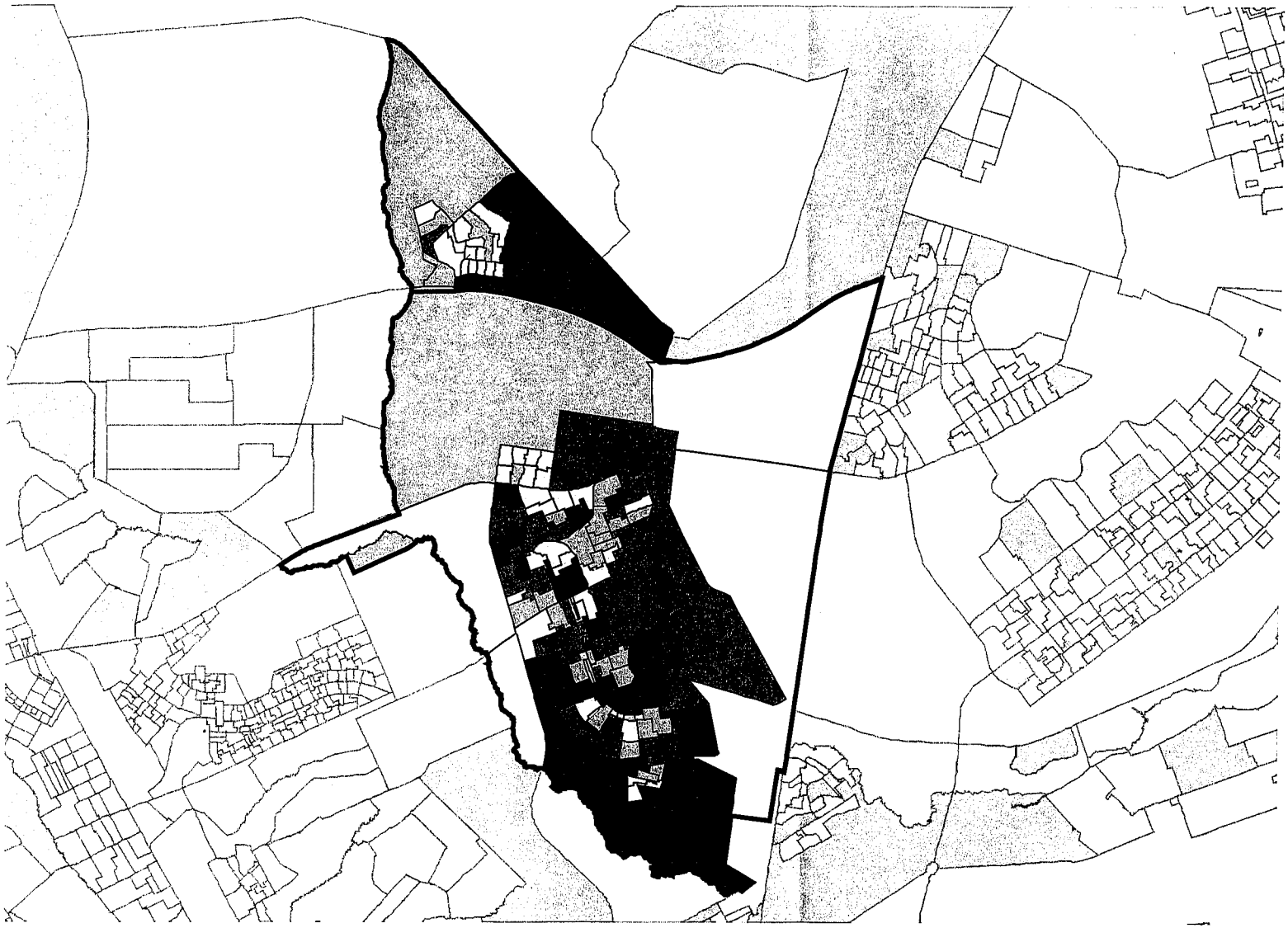
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 15

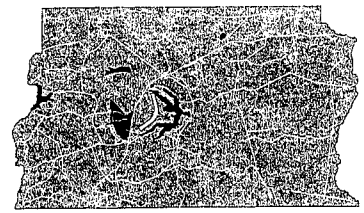
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

PESSOAS RESIDENTES - DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

M - 14





LEGENDA

- 0 - 542 Pessoas
- 543 - 691 Pessoas
- 692 - 835 Pessoas
- 836 - 1029 Pessoas
- = ou > - 1030 Pessoas

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 16 Paula

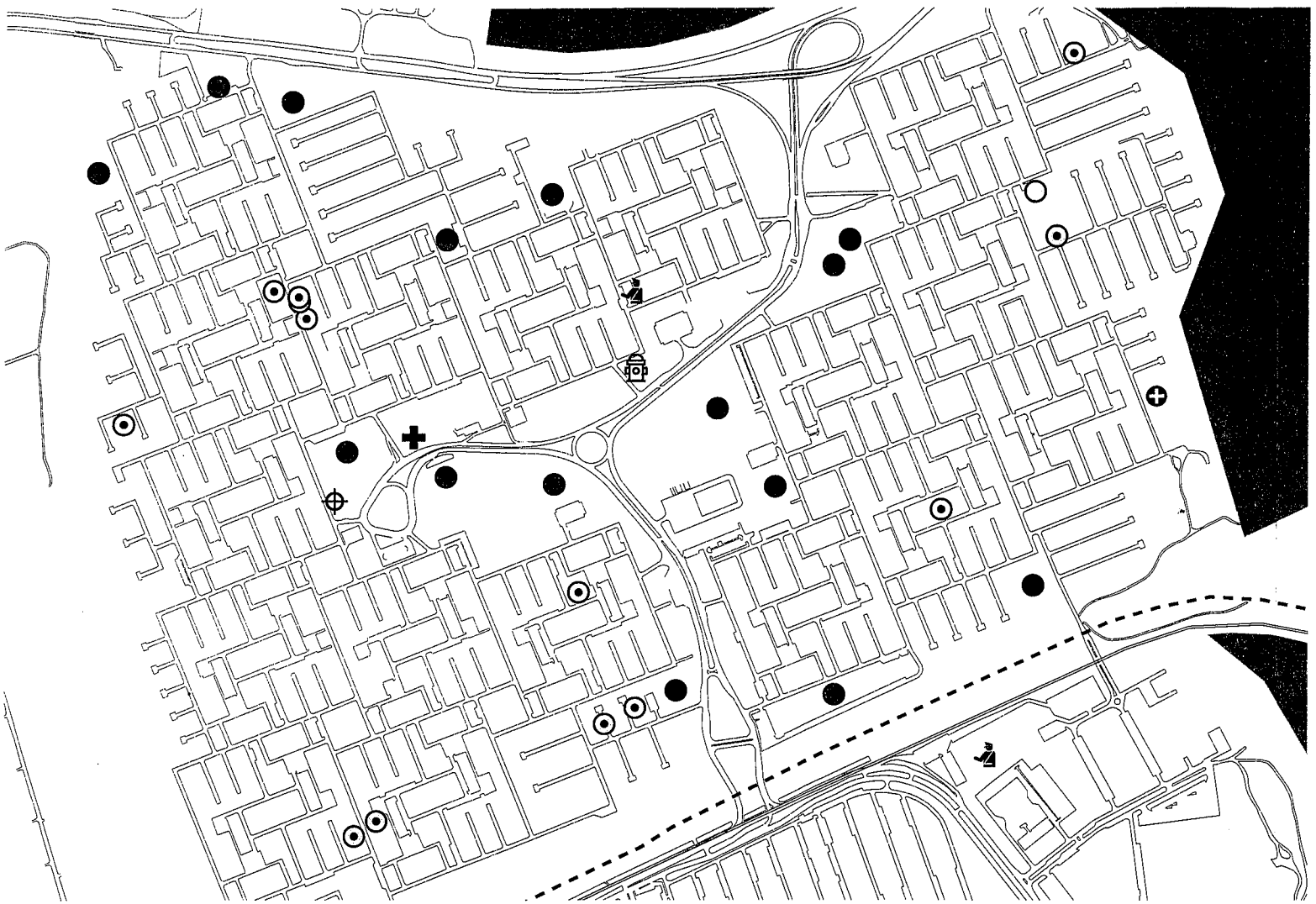
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

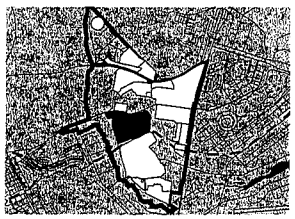
PESSOAS RESIDENTES - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

M - 15

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 17 Paula





Socials
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Interbairros
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

N
80 0 80 160
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ , RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - GUARÁ I

GDF

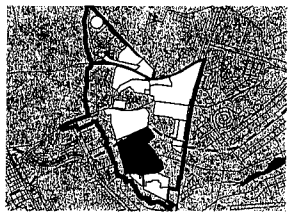
SEDUH

reis arquitetura

M - 16

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 18





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Interbairros
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

N

100 0 100 200 m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - GUARÁ II

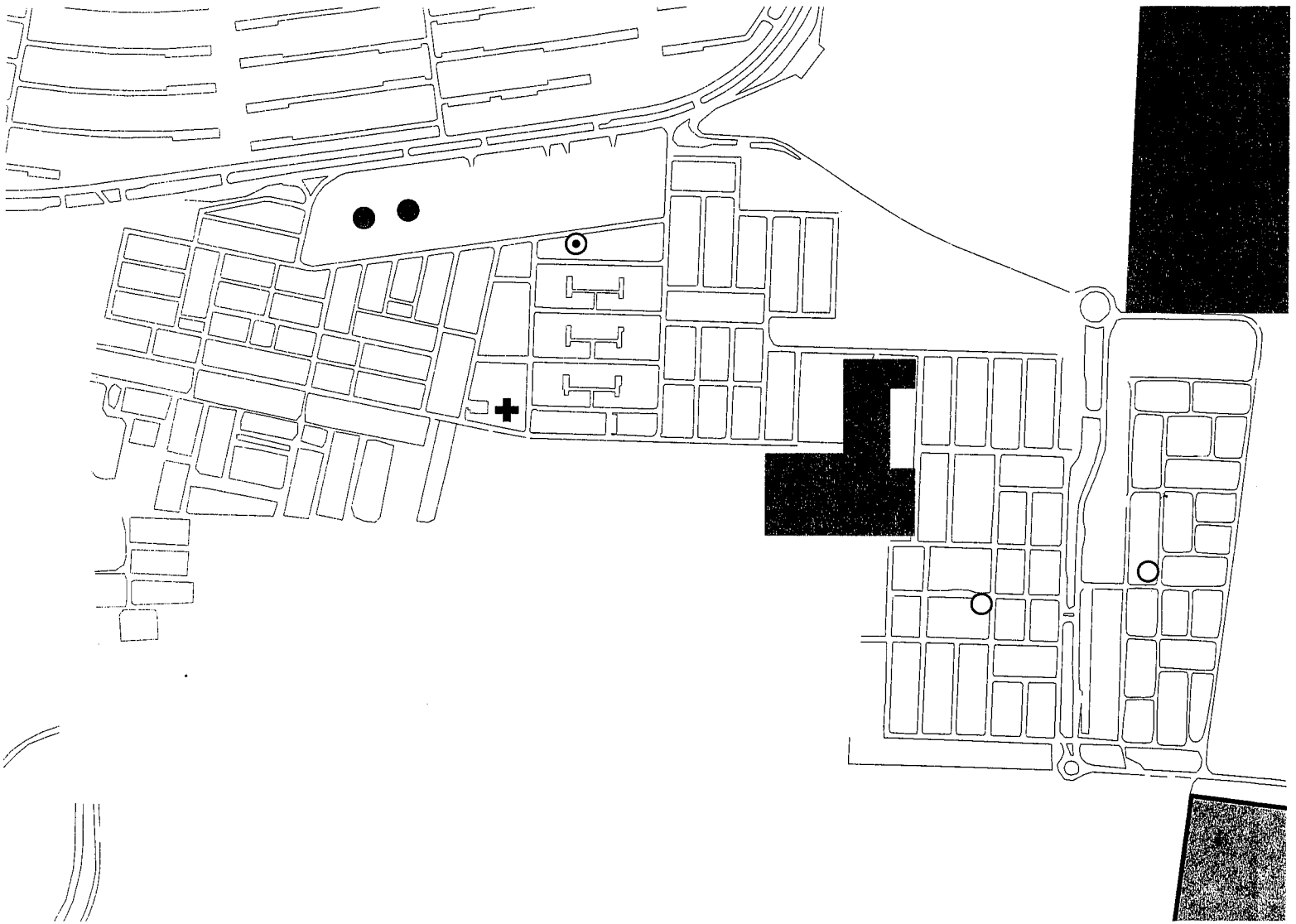
GDF

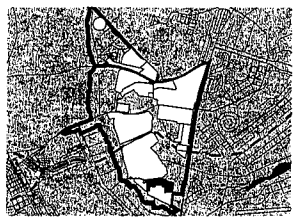
SEDUH

reis arquitetura

M - 17

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 19 Paula





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

N
40 0 40 80
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - QUADRAS EXTERNAS 38, 42, 44 e 46

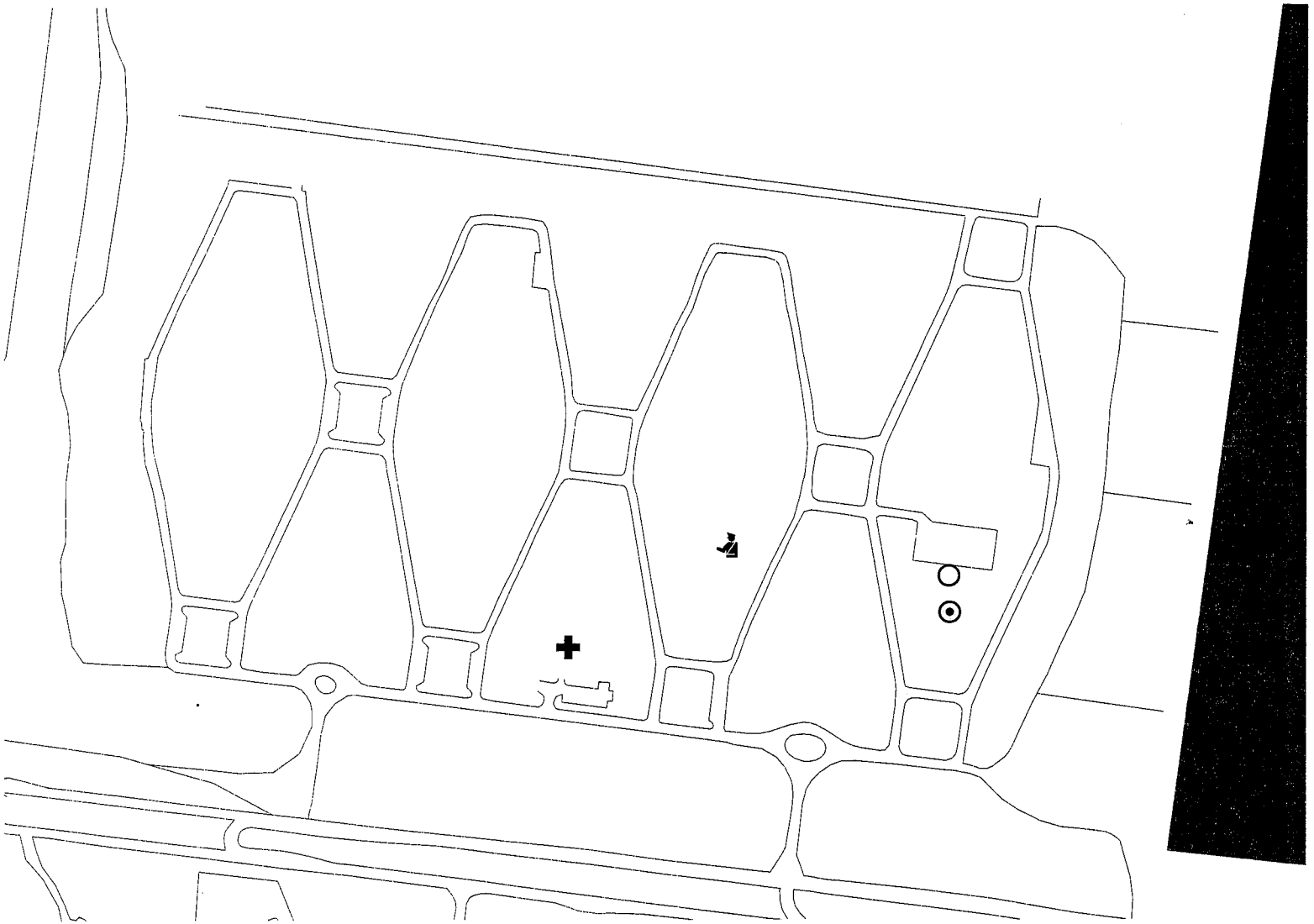
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

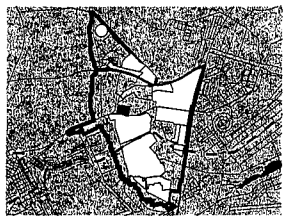
SEDUH

reis arquitetura

M - 18

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 20





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

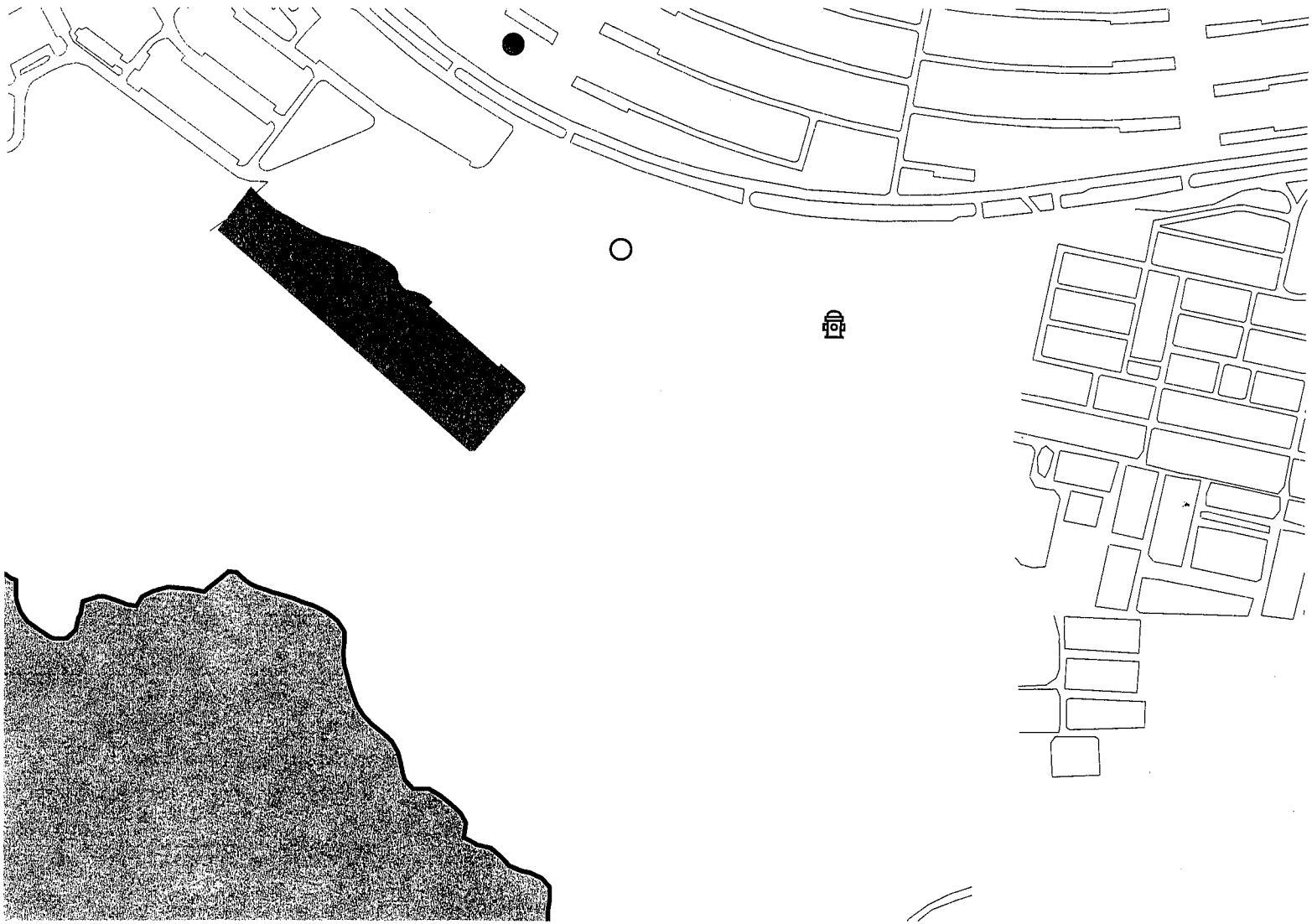
N 20 0 20 40 m

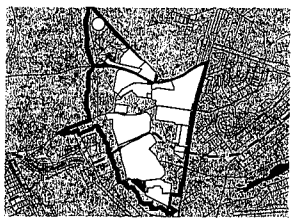
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - LÚCIO COSTA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura

M - 19

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 21





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

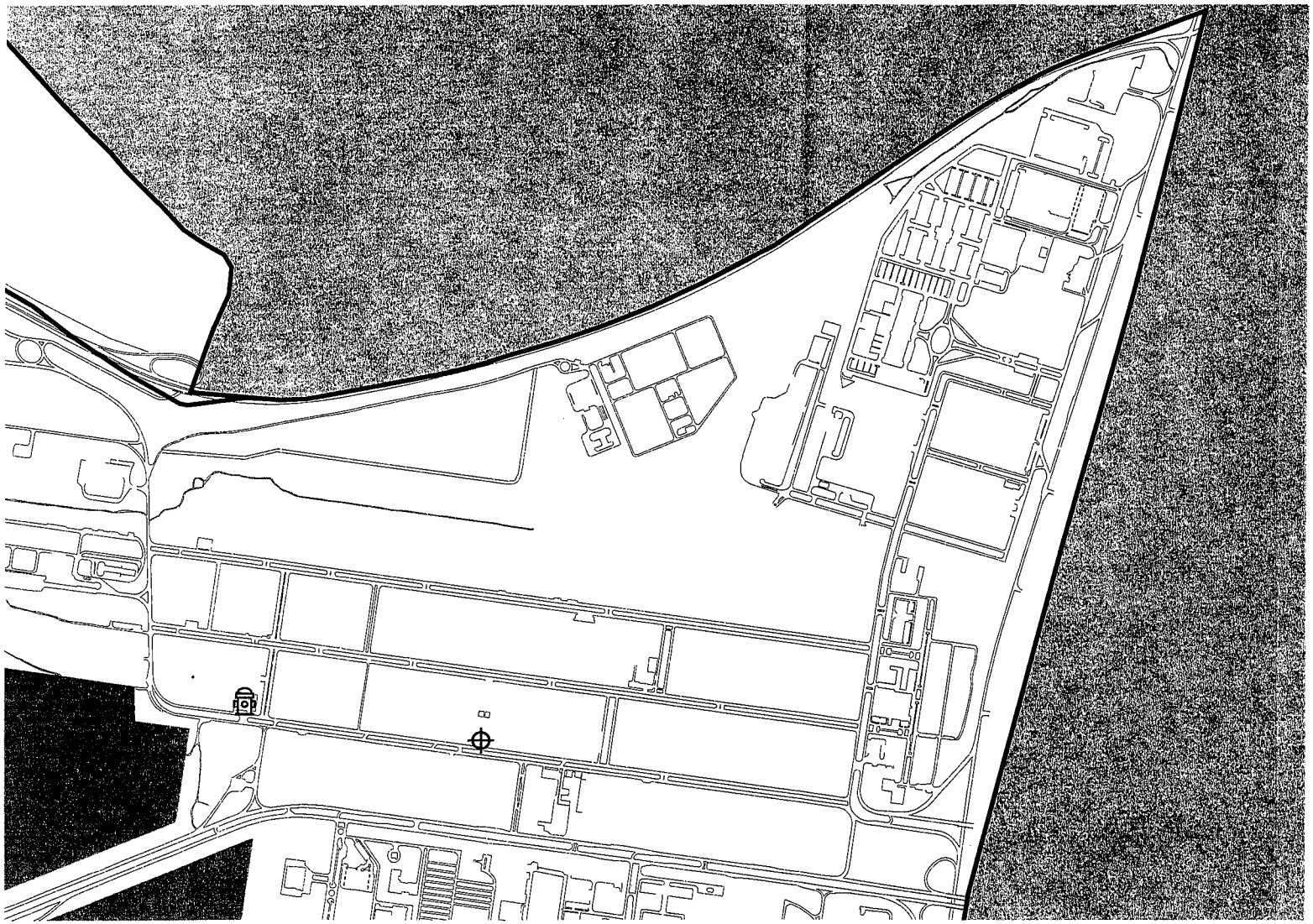
- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

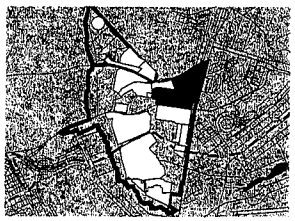
N 40 0 40 80 m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - PÓLO DE MODAS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEDUH
reis arquitetura
M - 20

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 22 Paula





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - SIA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

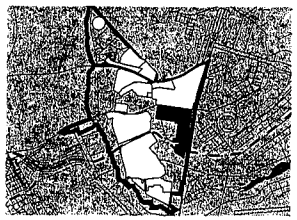
SEDUH

reis arquitetura

M - 21

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 23





Sociais
- Centro de Desenvolvimento Social
- Centro de Orientação Sócio-Educativa

Segurança
- Bombeiro
- Polícia Civil
- Polícia Militar

Saúde
- Centro de Saúde
- Hospital Particular
- Hospital Publico
- Inspetoria de Saude
- Outros
- Posto de Saúde

Educação
- Educação Especial - Pública
- Infantil - Particular
- Infantil - Pública
- Fundamental - Pública
- Escola de Línguas - Pública
- Mais de Um Tipo - Particular
- Mais de Um Tipo - Pública

- Metrô
- Interbairros
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará
- Parques e Reserva Ecológica

N
100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

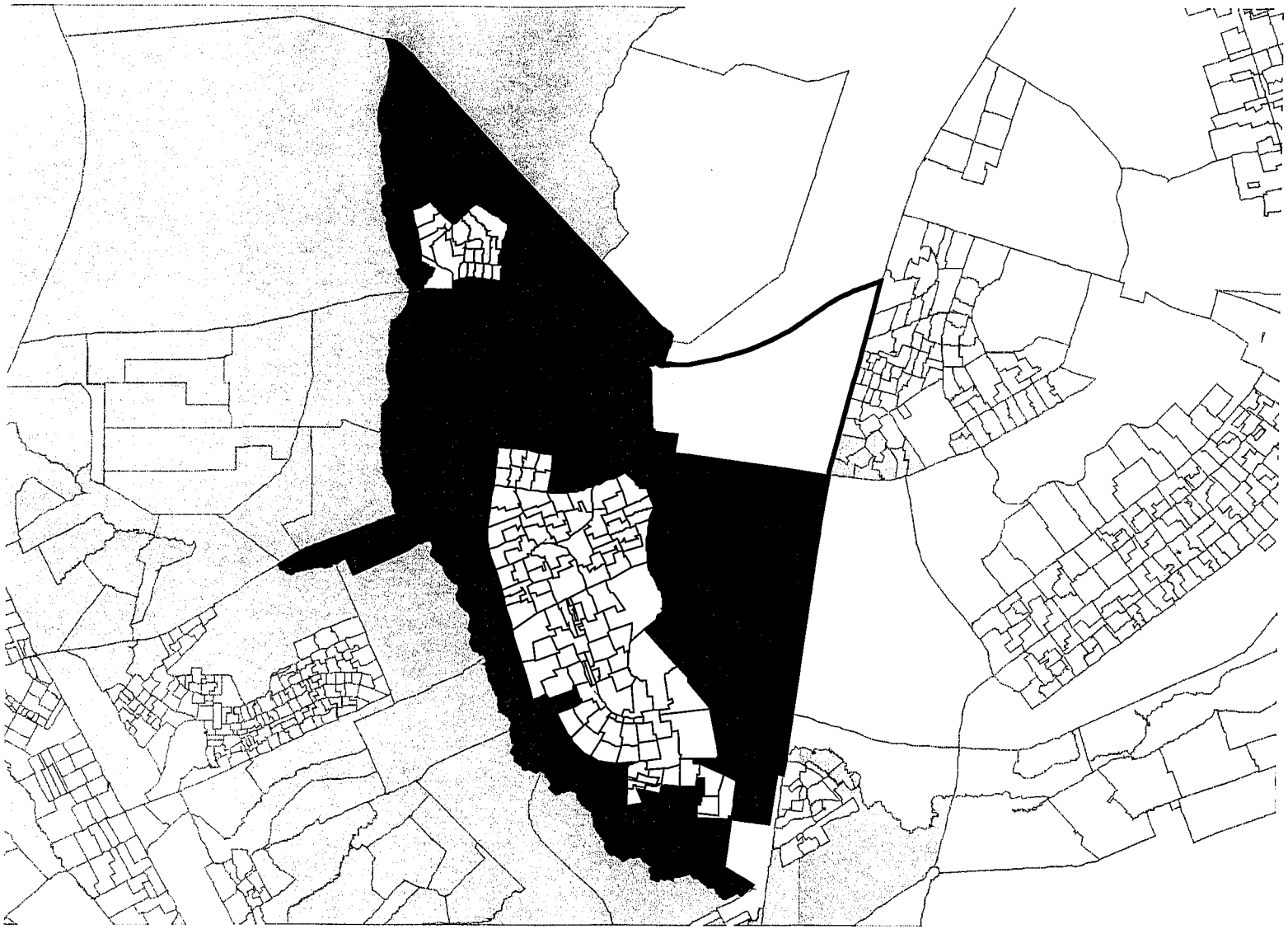
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS - SMAS, SGCV, SOF/SUL, SCEES E SAI/SO

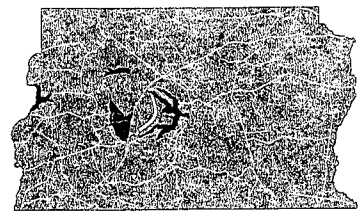
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 22





LEGENDA

- 0 - 1 Domicílio
- 2 - 3 Domicílios
- 4 - 5 Domicílios
- 6 - 7 Domicílios
- = ou > - 8 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 24

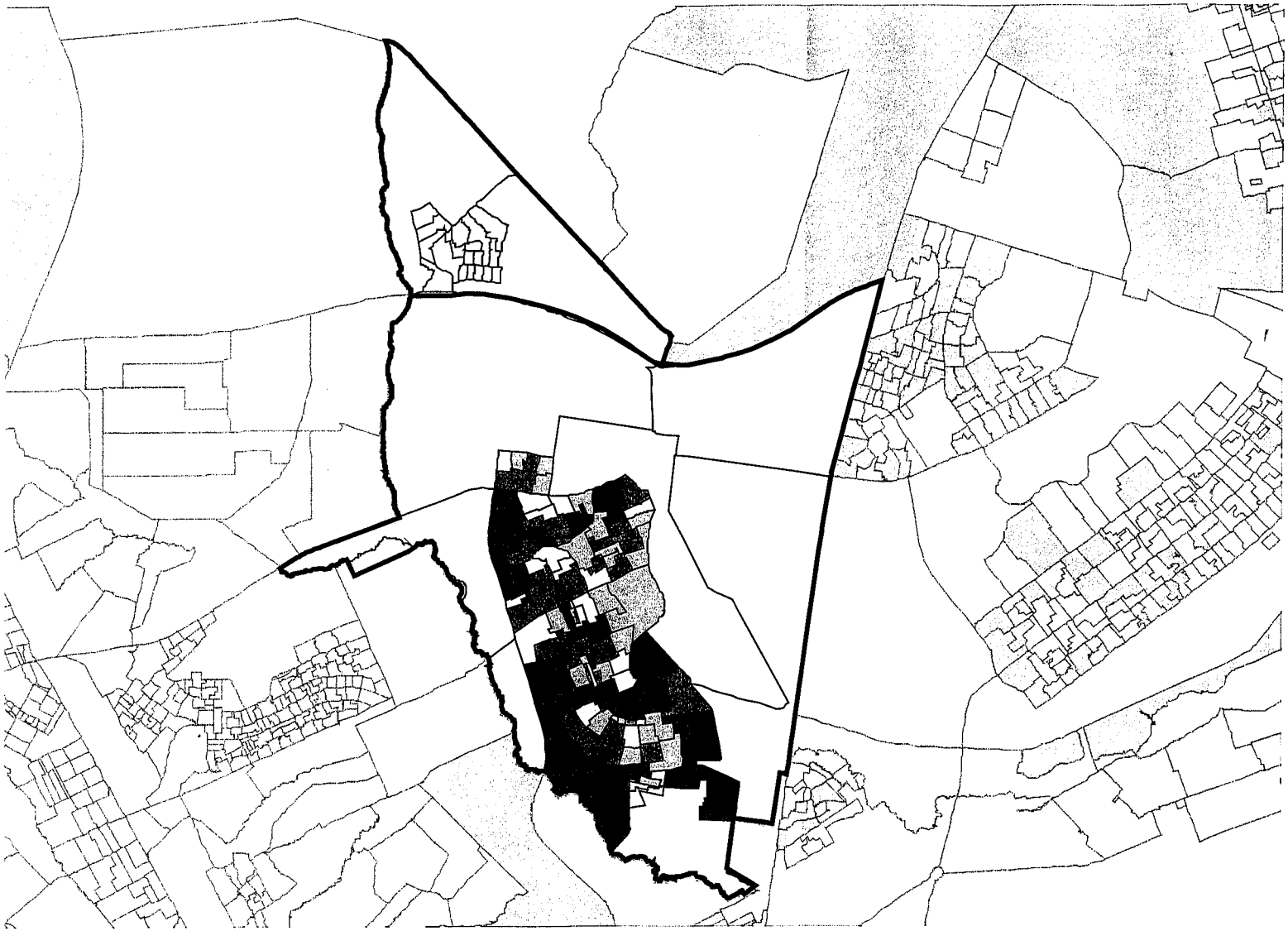
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

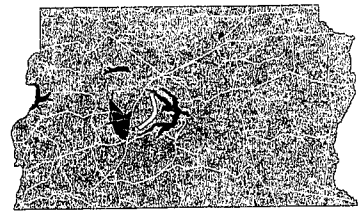
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO OU NASCENTE (NA PROPRIEDADE)

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 23





LEGENDA

- 0 - 131 Domicílios
- 132 - 181 Domicílios
- 182 - 218 Domicílios
- 219 - 266 Domicílios
- = ou > - 267 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 25

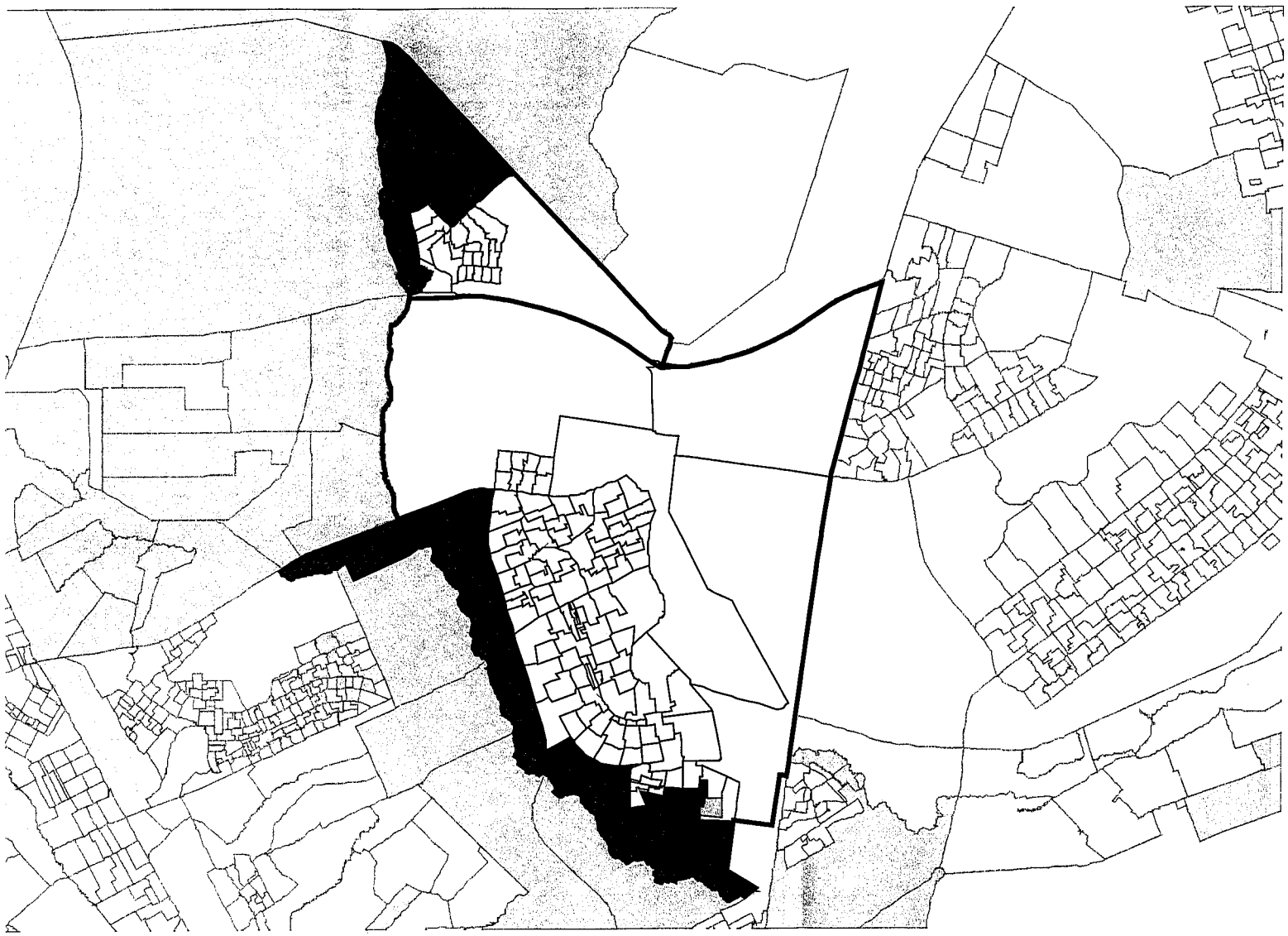
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

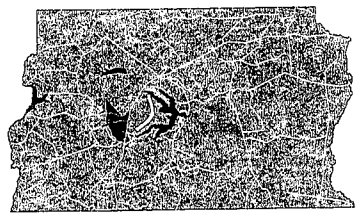
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE GERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 24





LEGENDA

- 0 - 1 Domicílio
- 2 - 3 Domicílios
- 4 - 5 Domicílios
- 6 - 7 Domicílios
- = ou > - 8 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 26

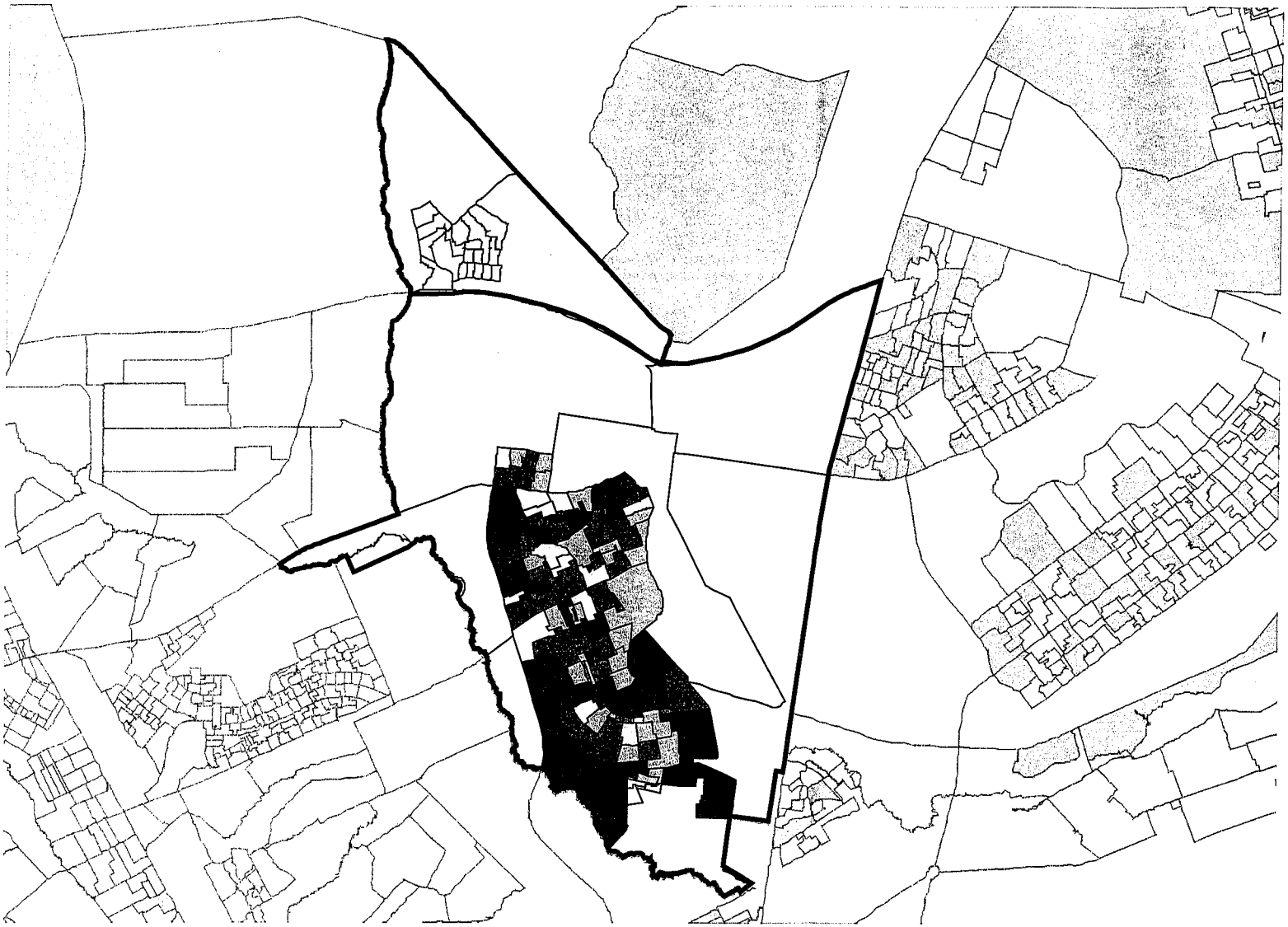
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ,e RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

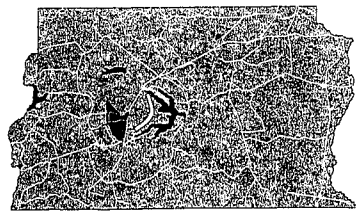
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - COM BANHEIRO OU SANITÁRIO -ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FOSSA SÉPTICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 25





LEGENDA

- 0 - 81 Domicílios
- 82 - 175 Domicílios
- 176 - 213 Domicílios
- 214 - 261 Domicílios
- = ou > - 262 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 27

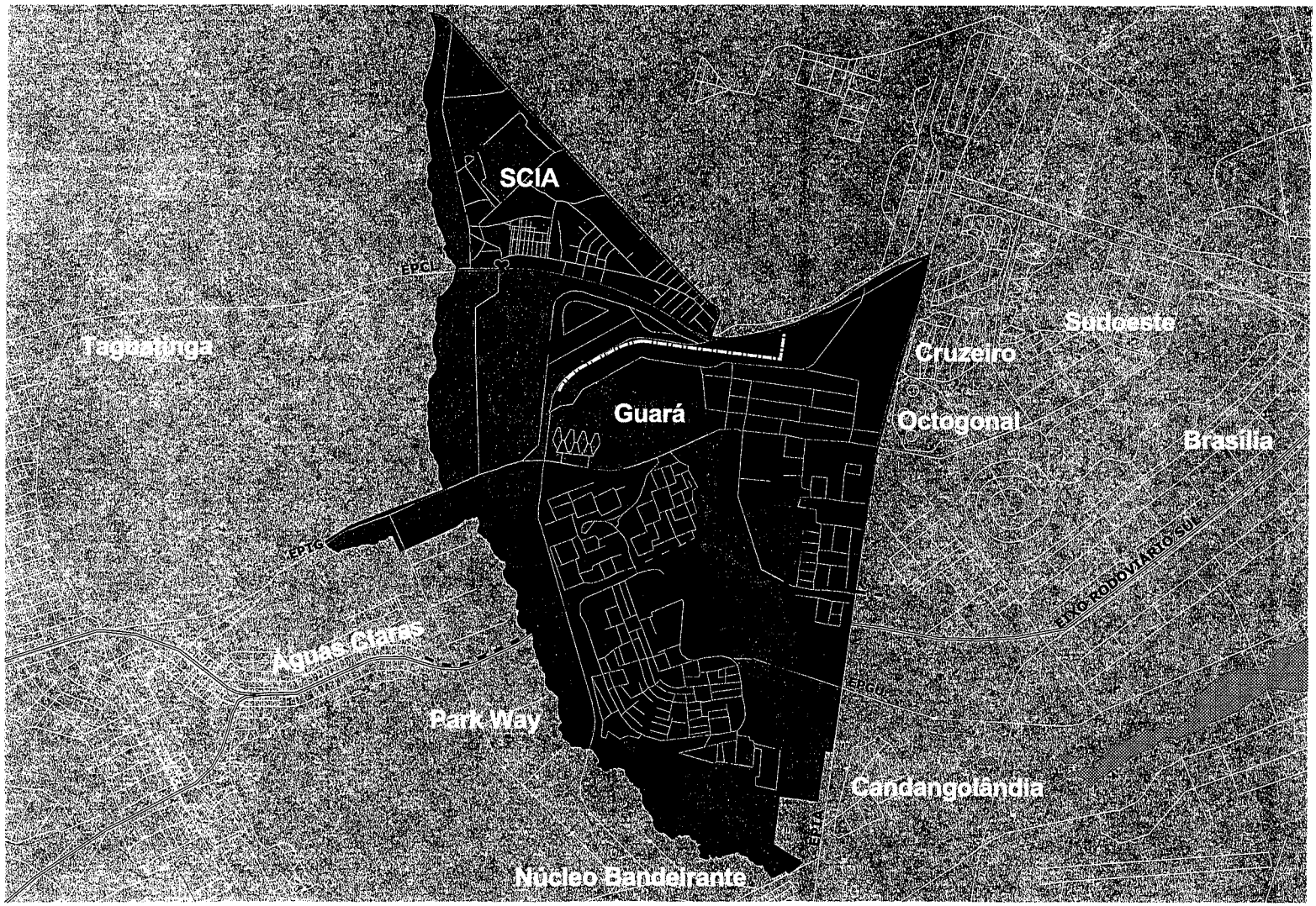
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

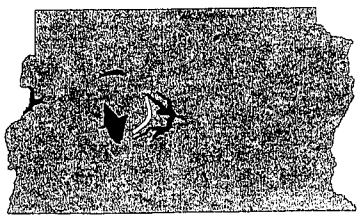
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - COM BANHEIRO OU SANITÁRIO -ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDE GERAL DE ESGOTO

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 26





LEGENDA

- Abastecimento de Água
- Abastecimento de Água e Esgoto
- Sem Abastecimento
- Parques e Reserva Ecológica
- Interbairros - Via Projetada
- Metrô
- Vias
- Poliduto
- Lagos
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

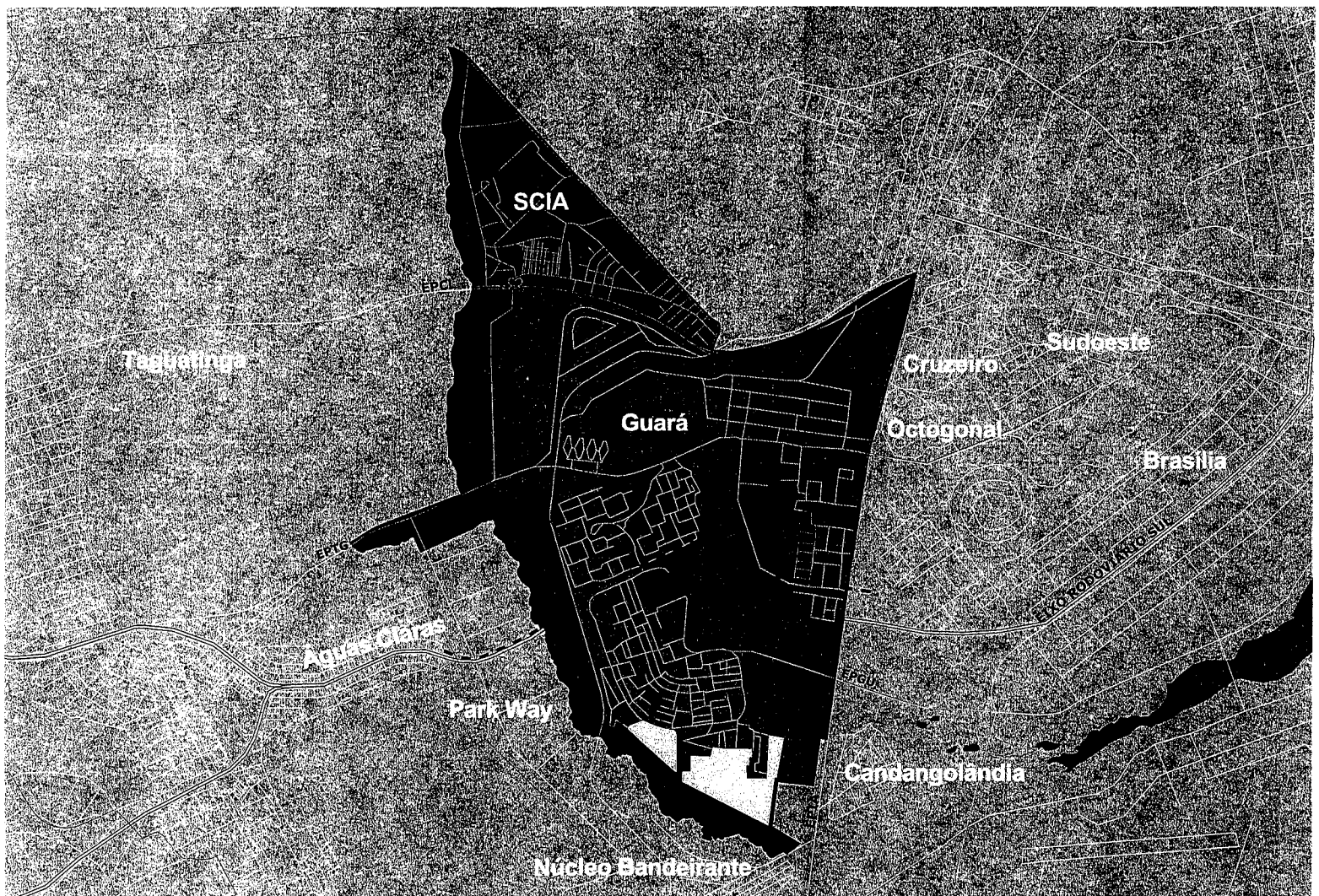
Fonte: CAESB, Plano Diretor de Água e Esgotos do DF - 2000.

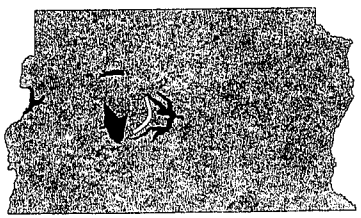
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 28

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE INFRA-ESTRUTURA - ATENDIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 27





LEGENDA

- Área Atendida
- Área em Implementação
- Área não Atendida
- Interbairros - Via Projetada
- Metrô
- Vias
- Lagos
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

Fonte: CAESB, Plano Diretor de Água e Esgotos do DF - 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 29

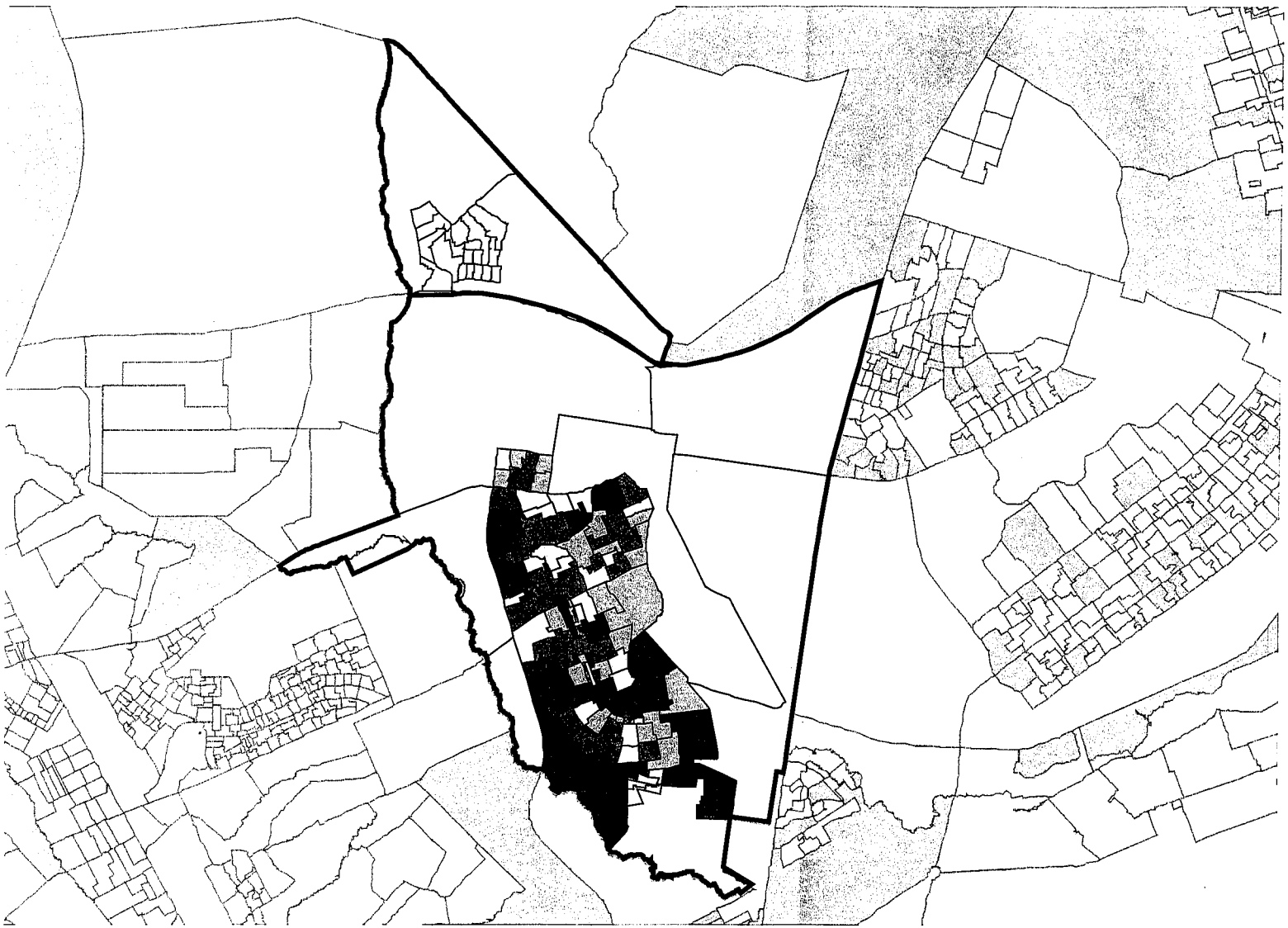
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

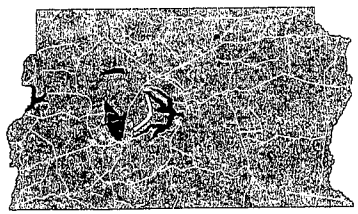
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 28





LEGENDA

- 0 - 151 Domicílios
- 152 - 187 Domicílios
- 188 - 223 Domicílios
- 224 - 271 Domicílios
- = ou > - 272 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 30

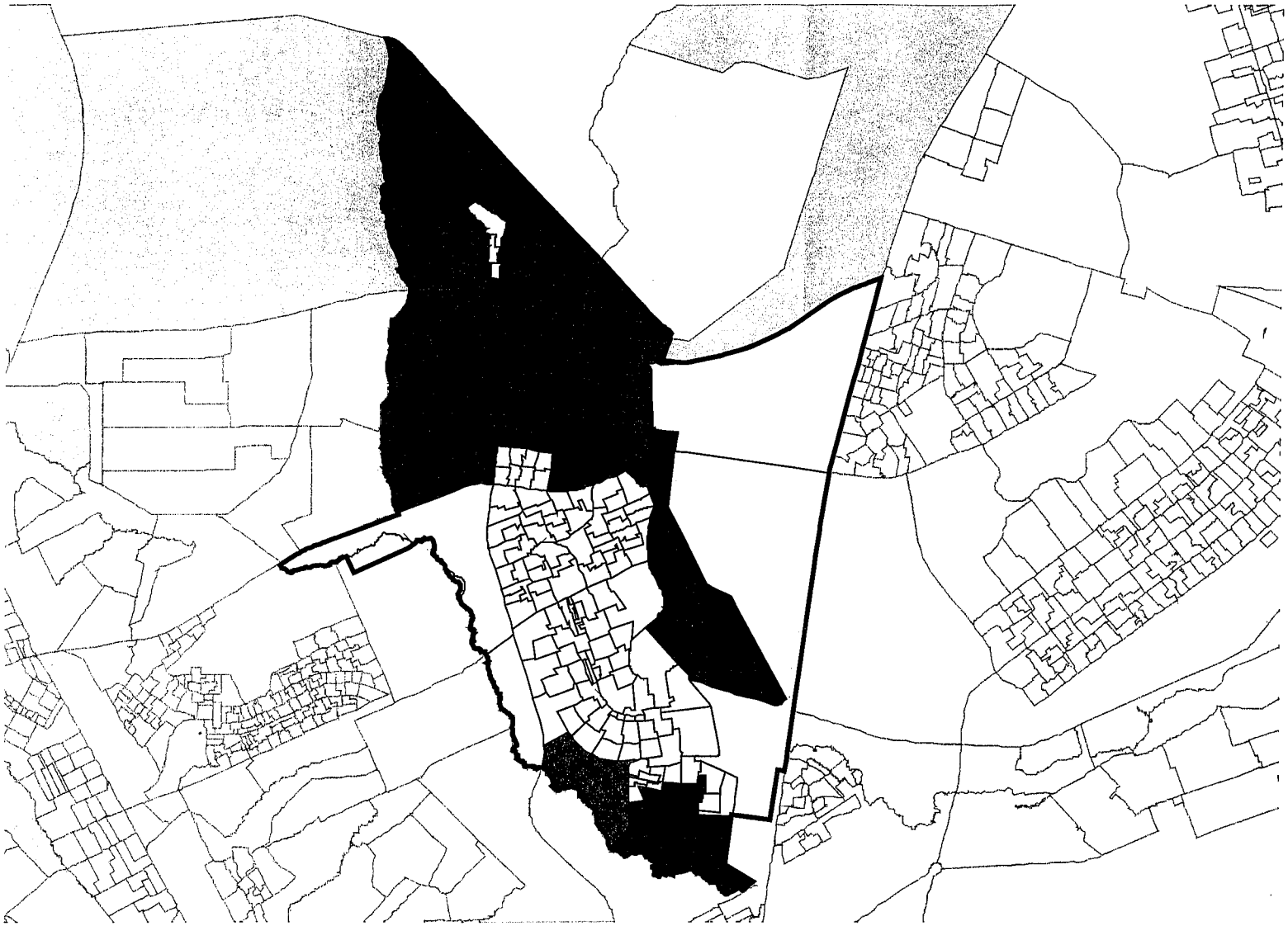
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

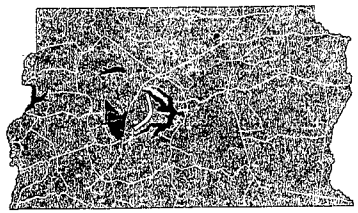
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - DESTINO LIXO - COLETADO

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 29





LEGENDA

- 0 - 1 Domicílio
- 2 - 3 Domicílios
- 4 - 5 Domicílios
- 6 - 7 Domicílios
- = ou > - 8 Domicílios
- Outros

N

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 31

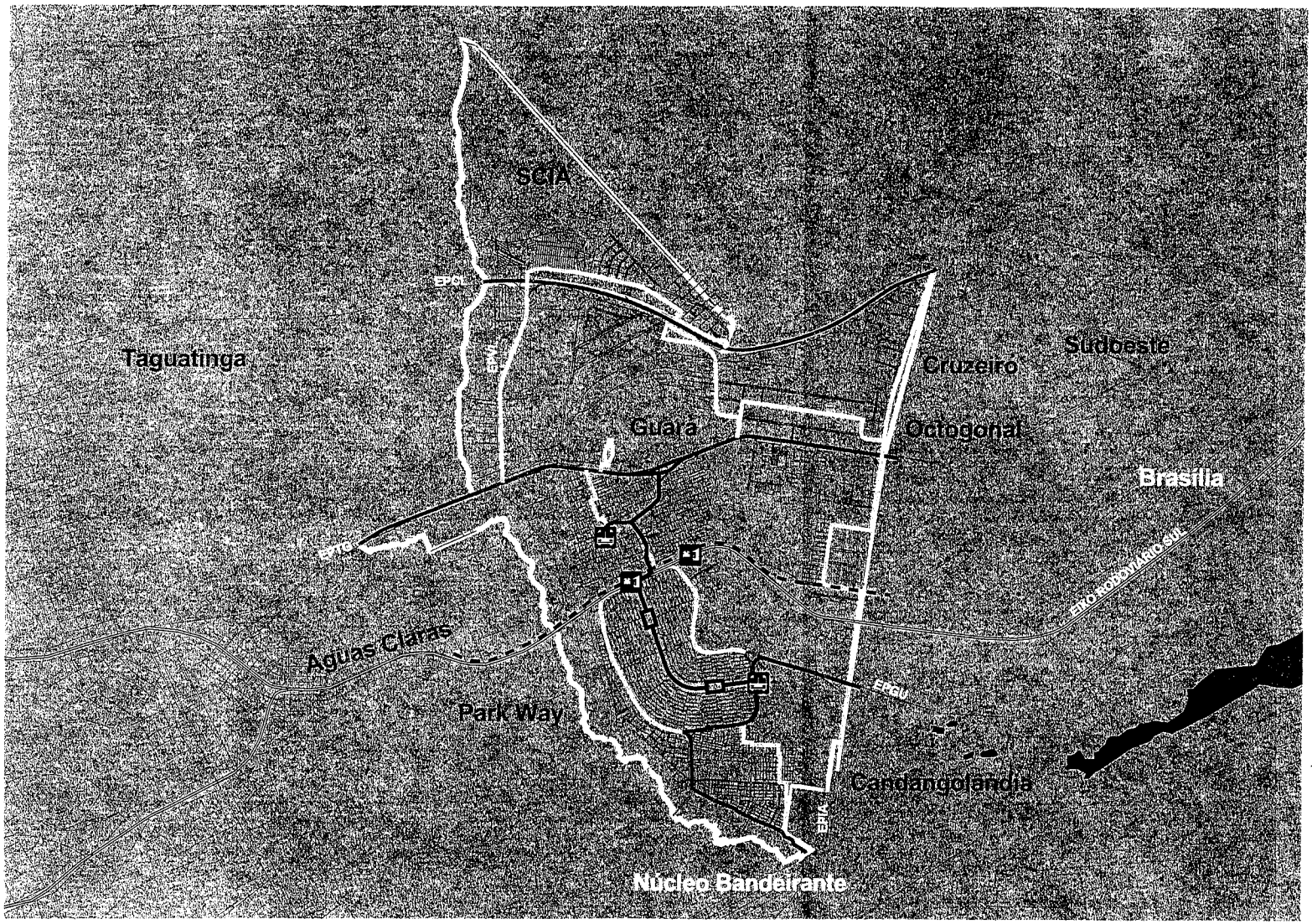
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

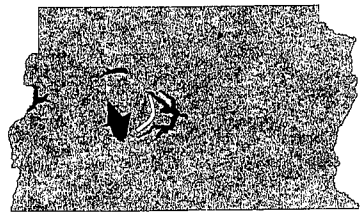
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - DESTINO LIXO - JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH

reis arquitetura

M - 30





Número de Linhas

- Até 5 Linhas
- 6 a 19 Linhas
- 20 ou mais Linhas
- Estação do Metro
- Terminal Rodoviário
- Interbairros - Via Projetada
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 32

N

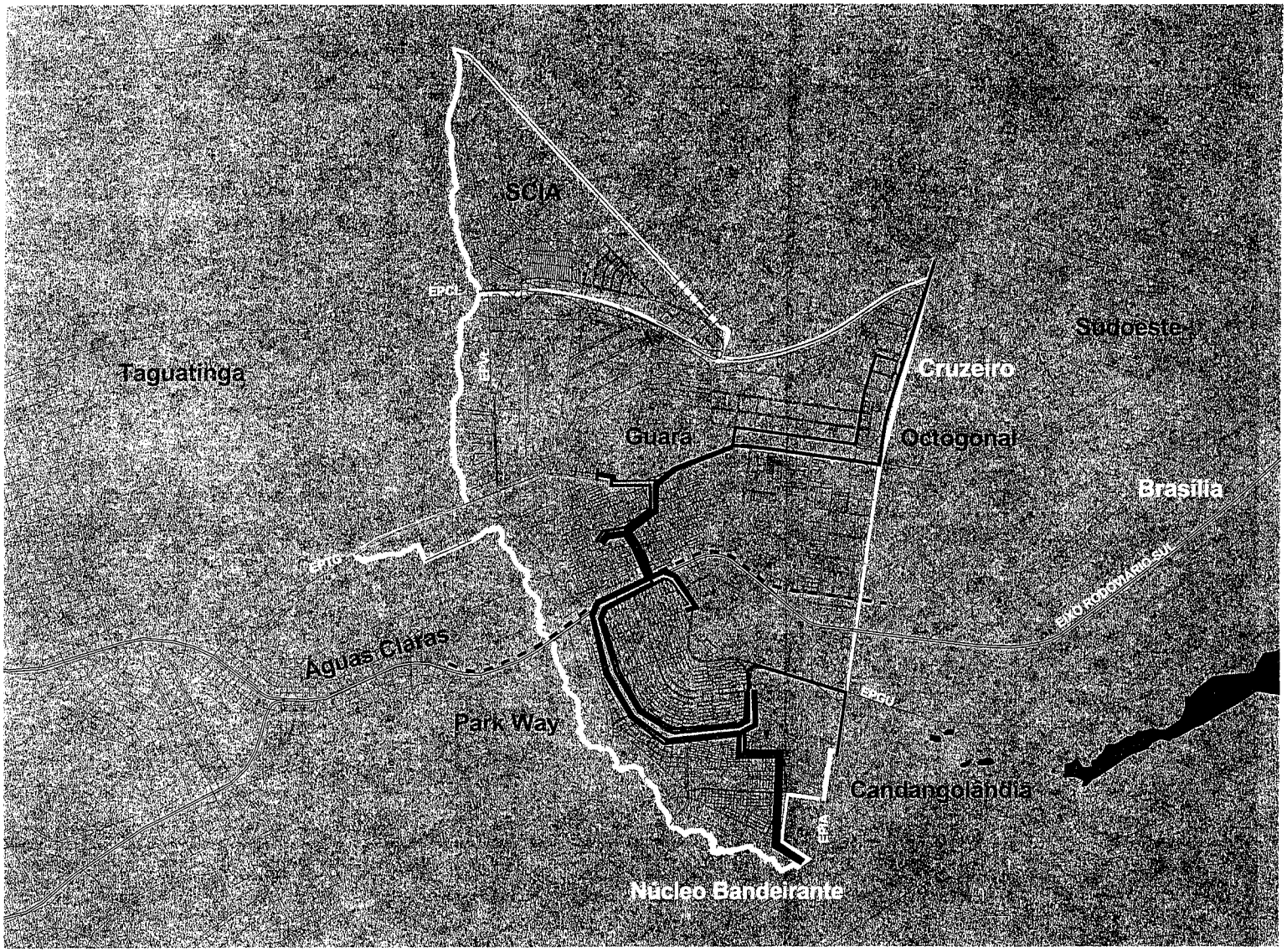
500 0 500 1000 m

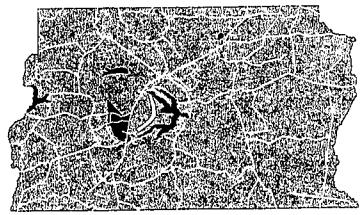
Fonte: DFTRANS - ABR 2005.

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXV SCIA
MAPA DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 31





LEGENDA

- Linha 86
- Linha 89
- Linha 90
- Linha 92
- Linha 92.1
- Linha 92.1

- Interbairros - Via Projetada
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

N

500 0 500 1000 m

Fonte: DFTRANS - ABR 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 33

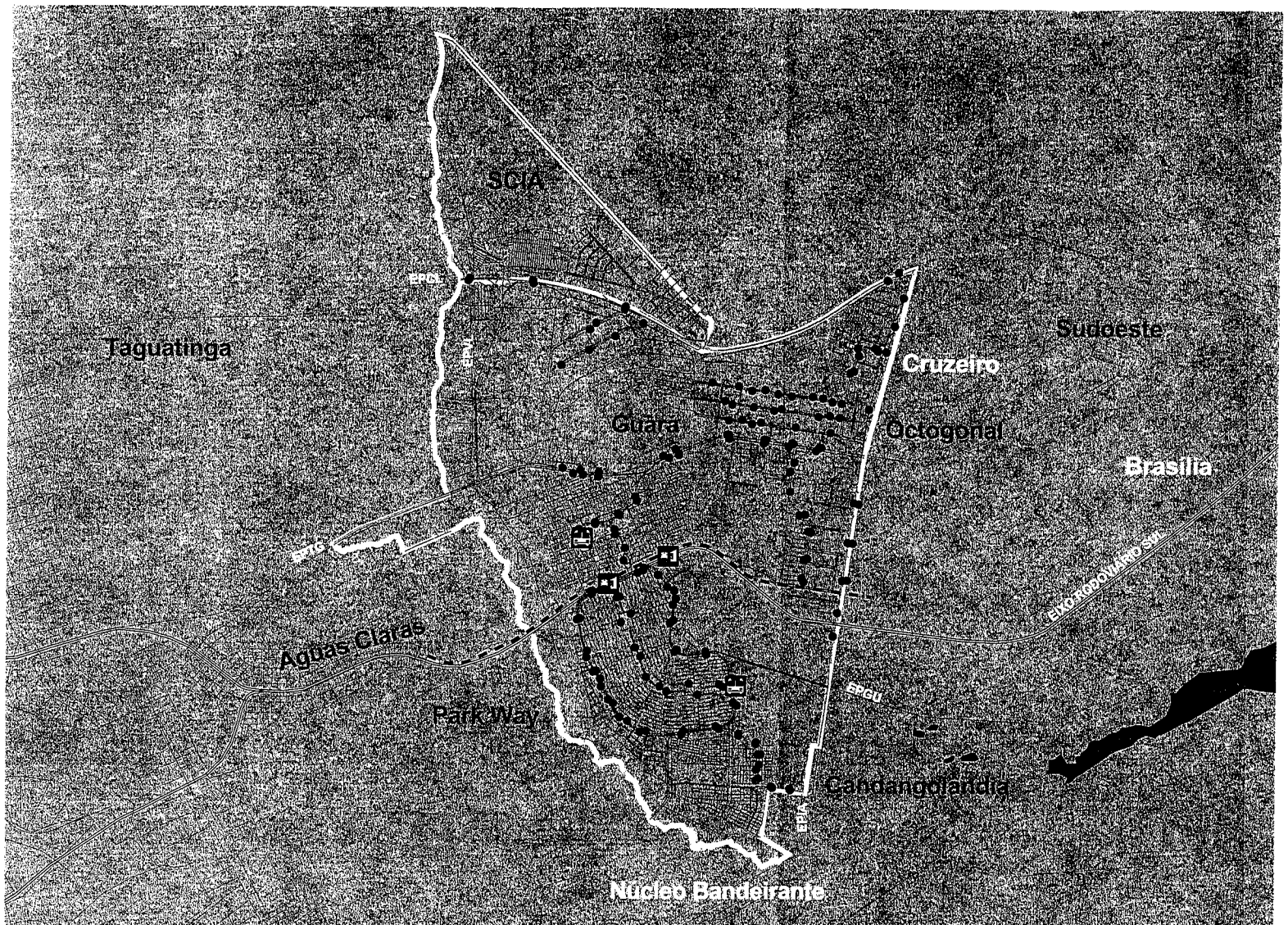
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXV SCIA
MAPA DE LINHAS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO

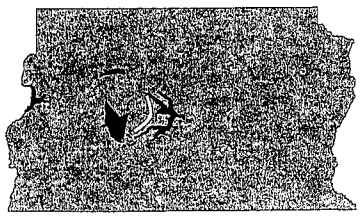
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 32





LEGENDA

- Pontos de Ônibus
- Estação do Metro
- Terminal Rodoviário
- Interbairros - Via Projetada
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 34

N

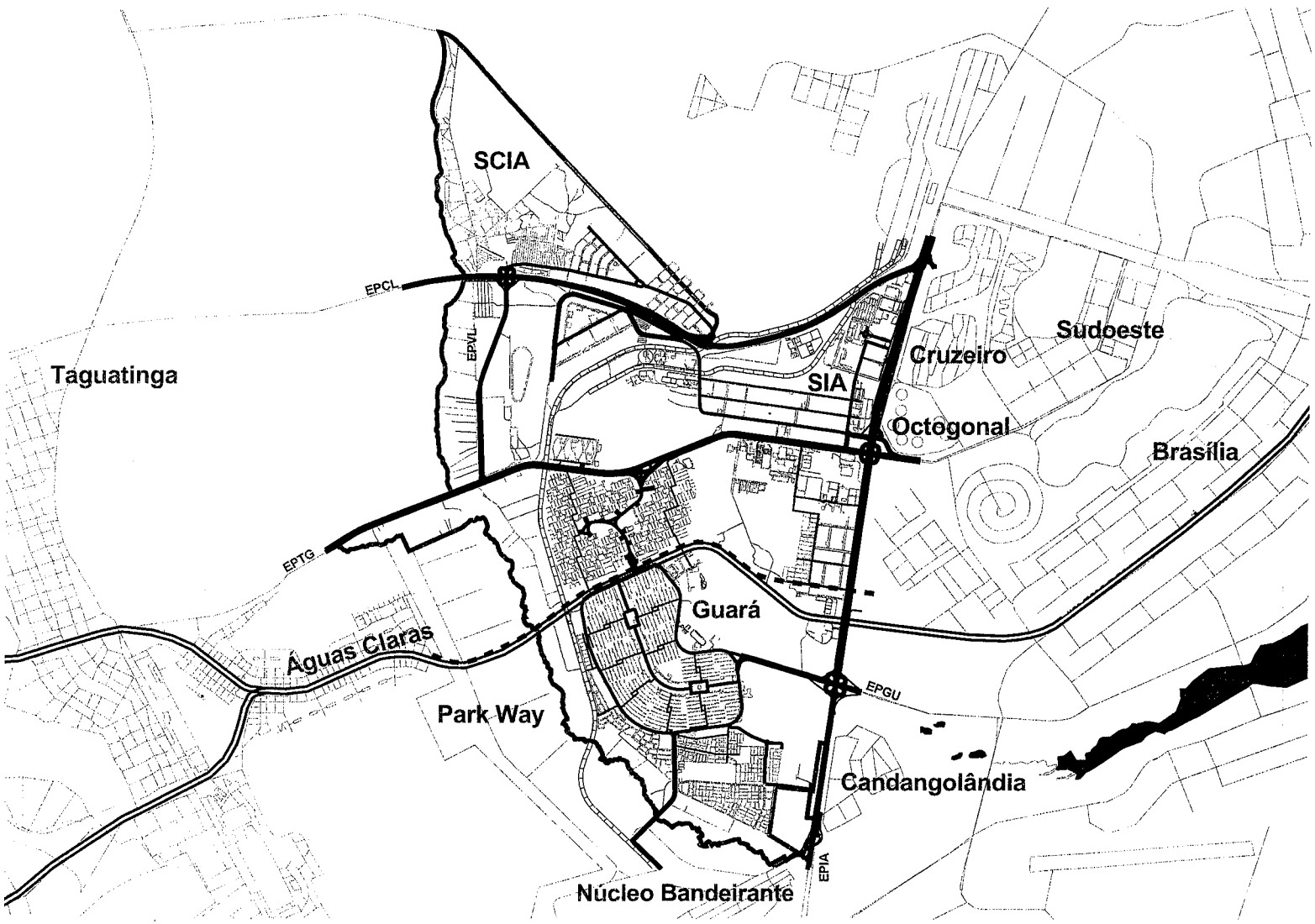
500 0 500 1000
m

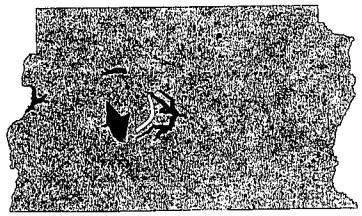
Fonte: DFTRANS - ABR 2005.

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXV SCIA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 33





LEGENDA

- Via de Trânsito Rápido
- Avenida de Circulação
- Avenida de Atividades
- Via Secundária ou Coletora
- Via Local
- Interbairros - Via Projetada
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

N

500 0 500 1000 m

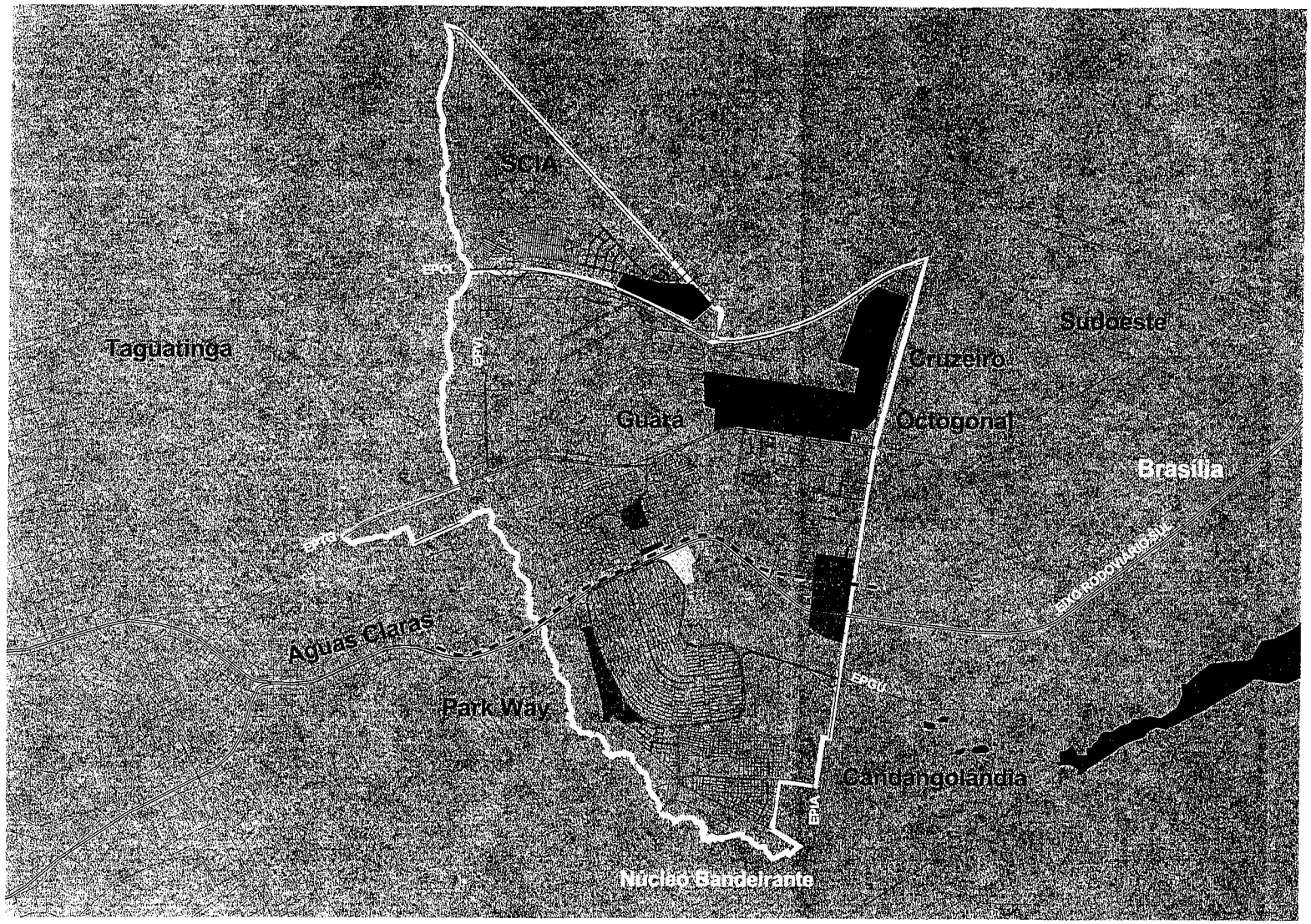
Fonte: DFTRANS - ABR 2005.

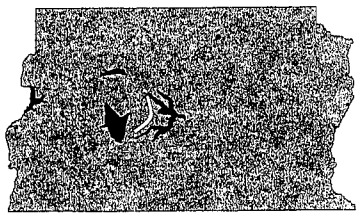
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 35

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE HIERARQUIA VIÁRIA

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 34





LEGENDA

- Área Especial Contorno Guará II
- Centro Comercial Guará I
- Centro Comercial SIA
- Cidade do Automóvel
- Comércio de Material SIA Trecho 1-2-3-4
- Feira do Guará Administração Regional
- Feira dos Importados CEASA Multifeira
- Park Shoping Carrefur Free Park
- ICESP
- Interbairros - Via Projetada
- Mêtro
- Limite Guará
- Limite SCIA

N

500 0 500 1000 m

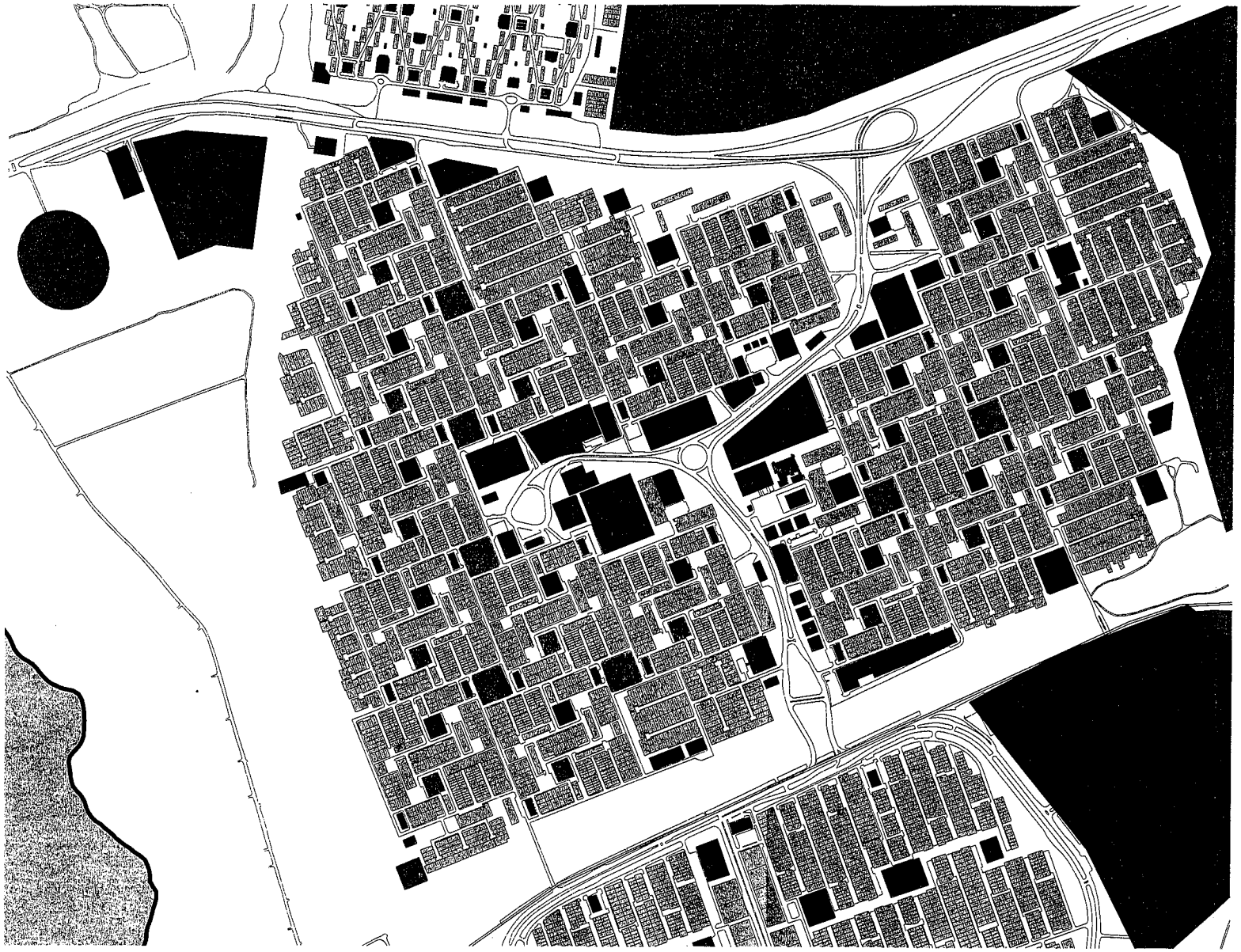
Fonte: DFTRANS - ABR 2005.

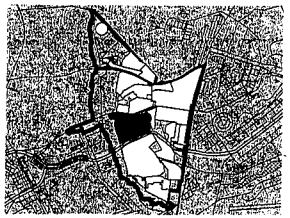
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 36

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ e RA XXV SCIA
MAPA DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO

GDF SEDUH reis arquitetura

M - 35





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 37

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - GUARÁ I

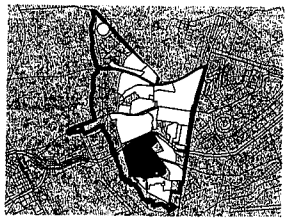
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 36





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 38

N

100 0 100 200
m

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

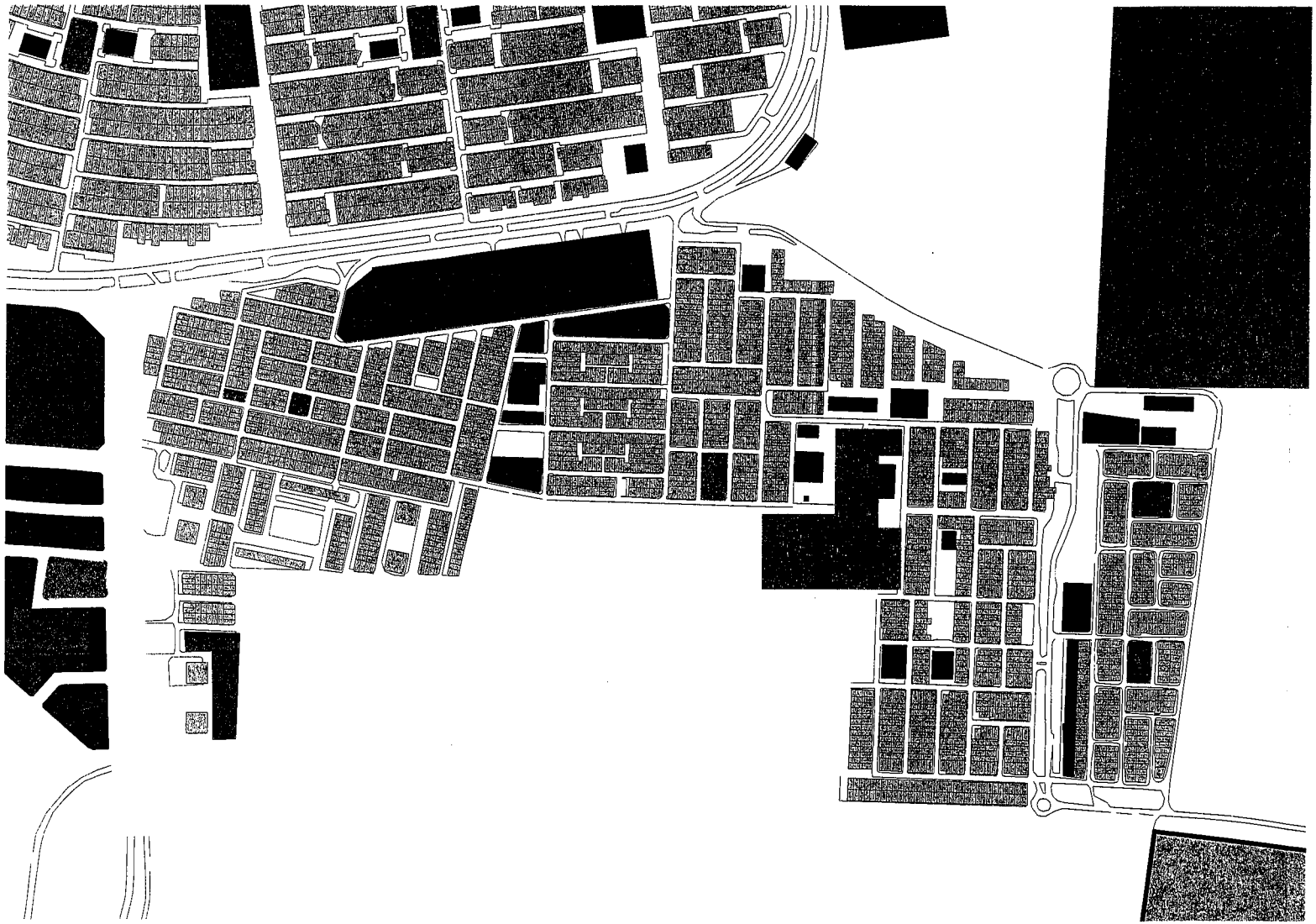
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - GUARÁ II

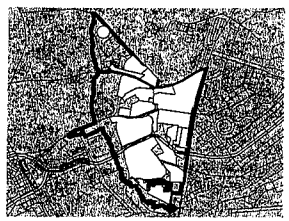
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 37





Uso Previsto em Norma

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

40 0 40 80

m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 39

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - QUADRAS EXTERNAS 38, 42, 44 E 46

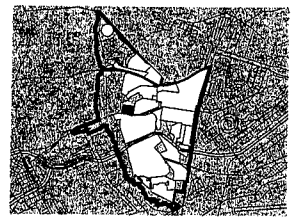
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 38





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N 40 0 40 80 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 40

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

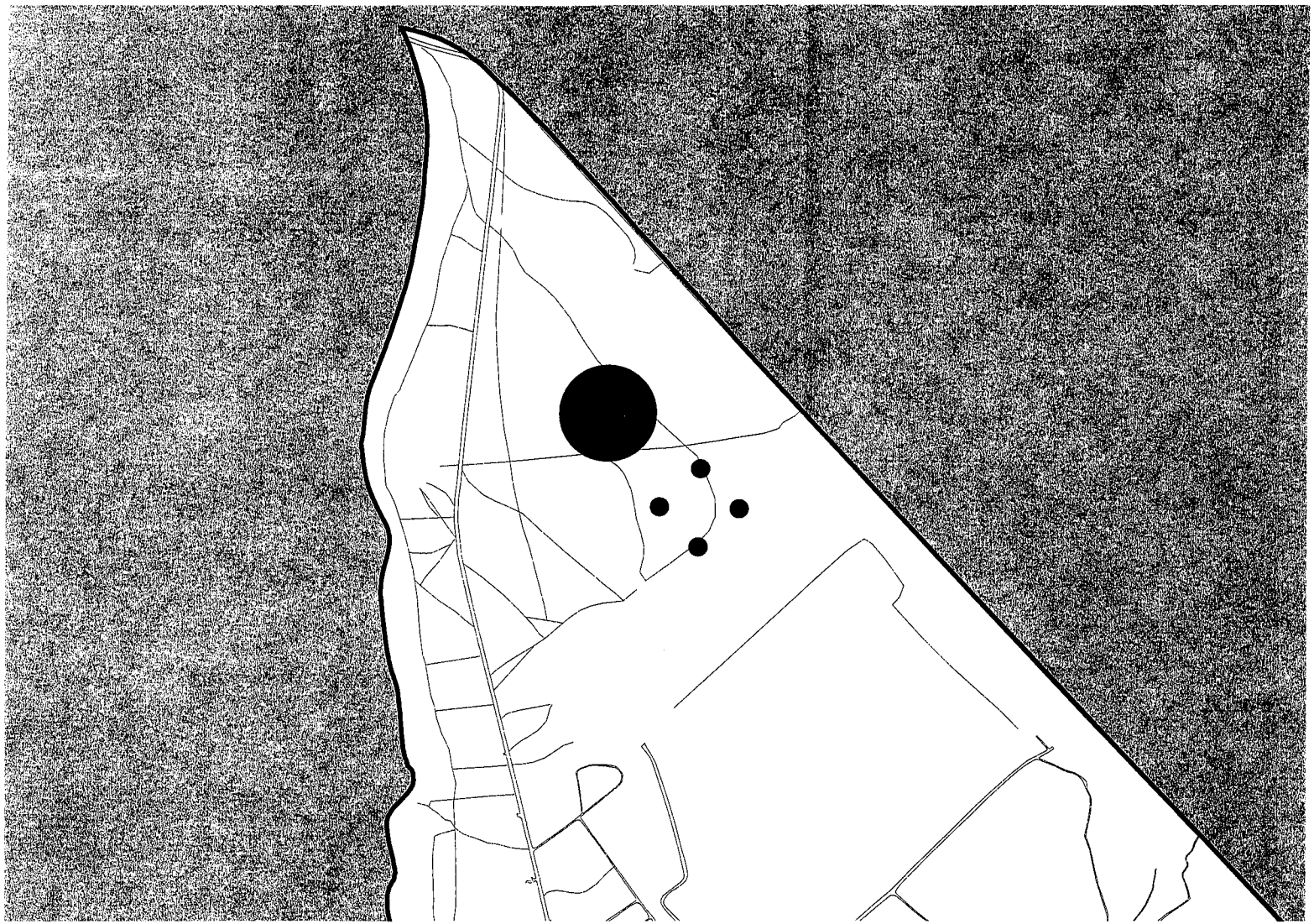
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - LÚCIO COSTA

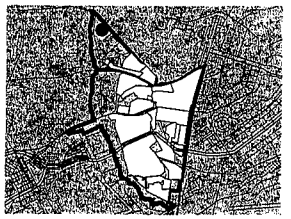
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 39





Uso Previsto em Norma

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 41

N

100 0 100 200
m

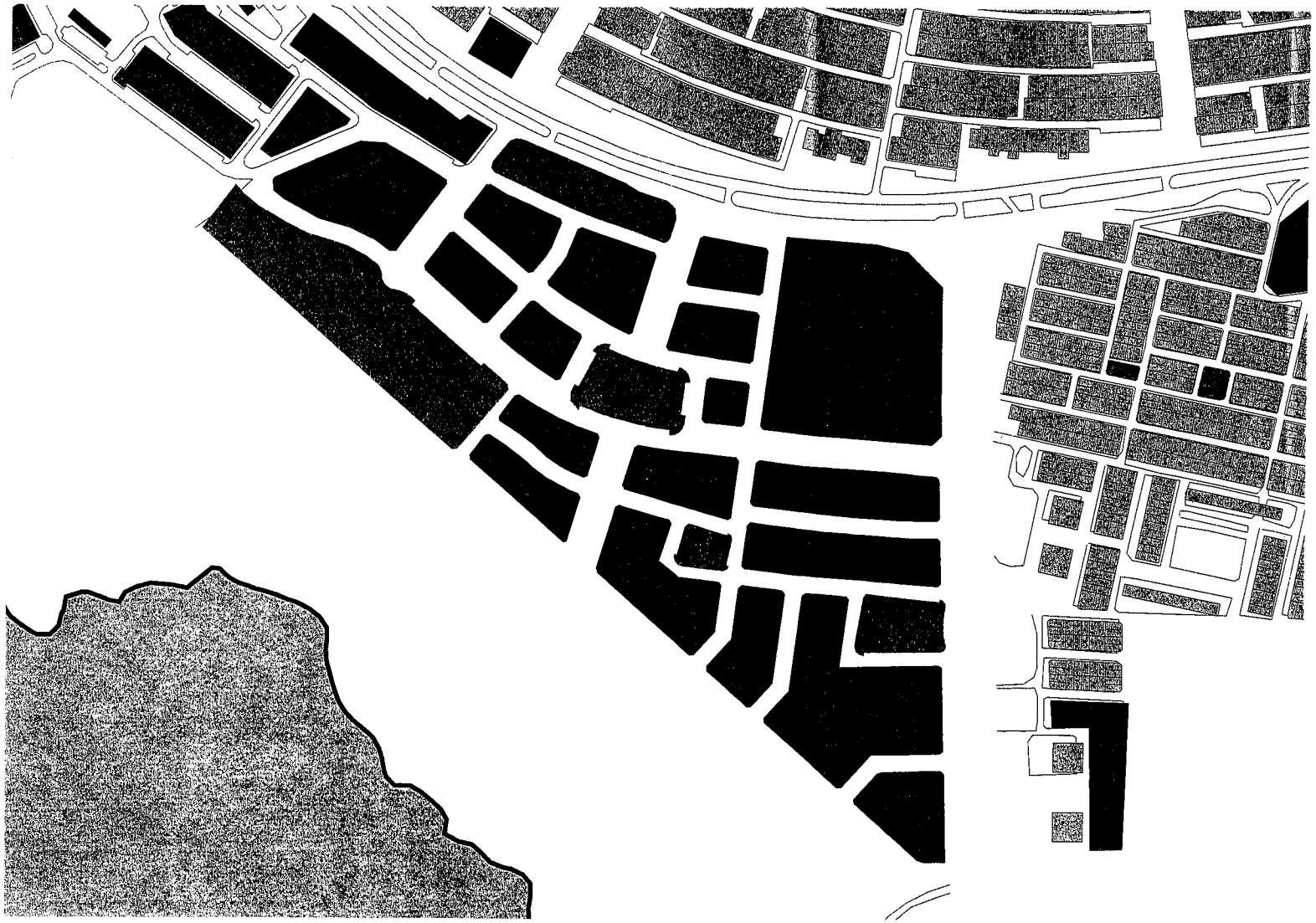
PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA - PAIOS

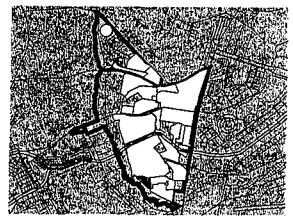
GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 40





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

40 0 40 80 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 42

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

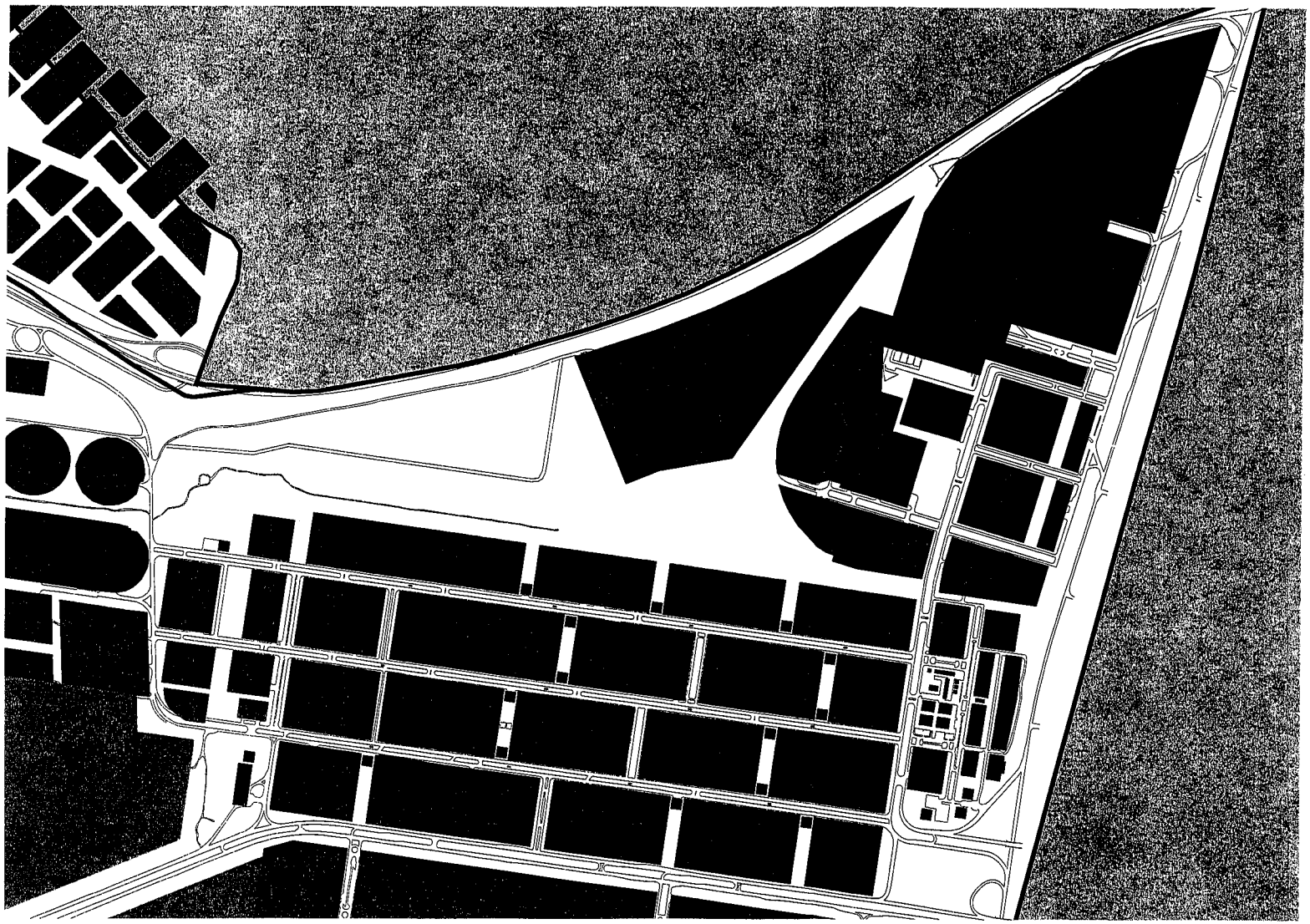
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - PÓLO DE MODAS

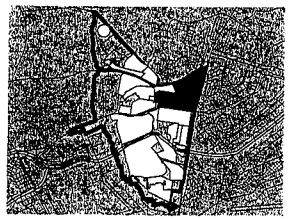
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 41





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

100 0 100 200 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 43 Paulo

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

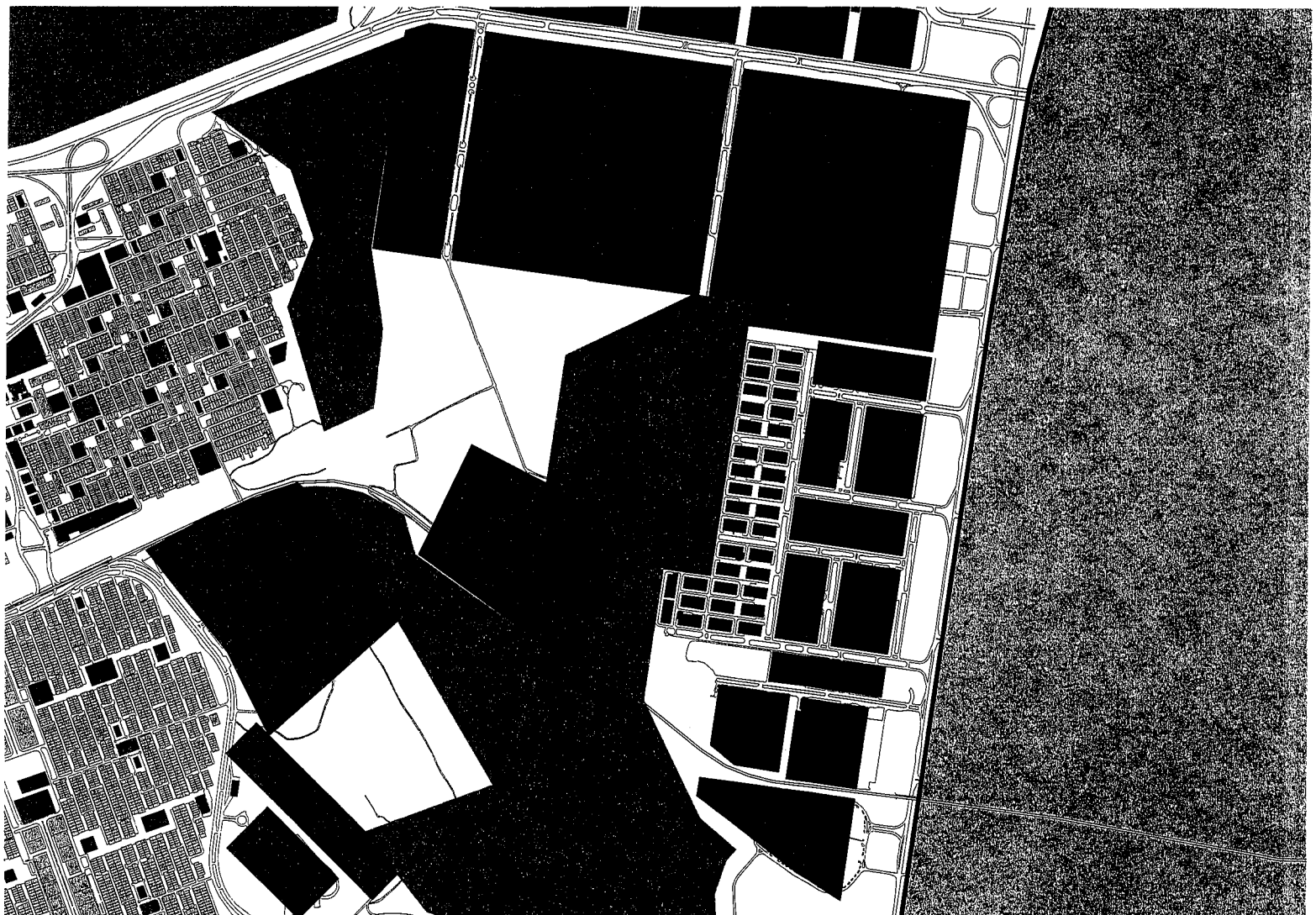
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - SIA

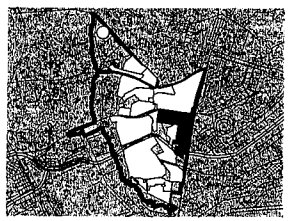
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 42





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

100 0 100 200 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 44

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

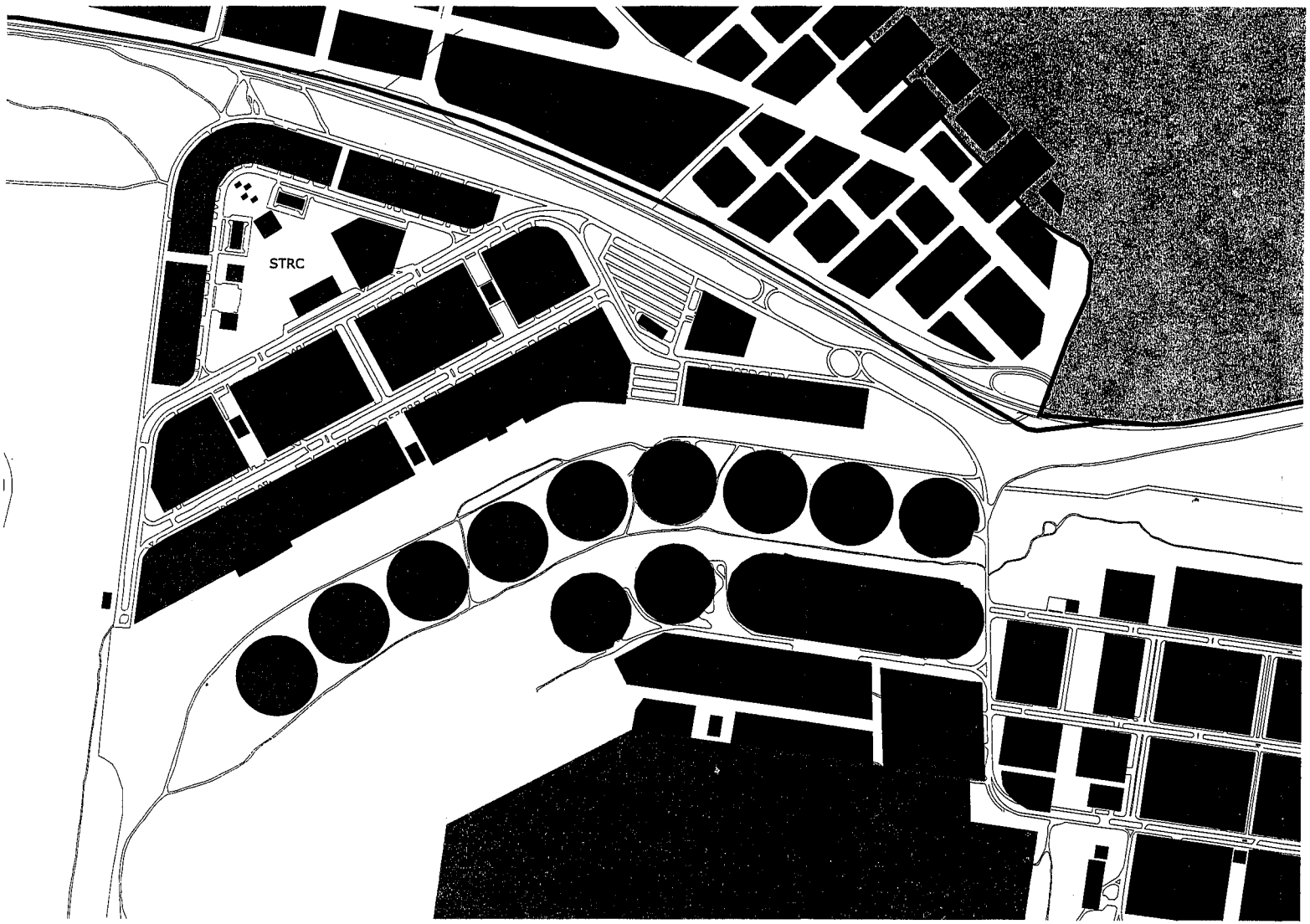
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - SMAS, SGCV, SOF/SUL, SCEES E SAI/SO

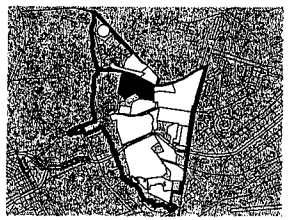
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 43





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

80 0 80 160 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 45 Paula

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - STRC, SIN E SAI

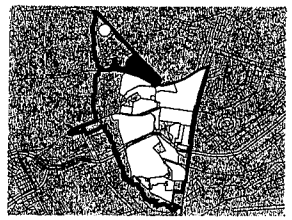
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 44





Uso Previsto em Norma ou Projeto

- Residencial
- Institucional
- Comercial/Serviços
- Industrial
- Misto sem residência
- Misto com residência
- Parques, Reservas e Praças
- Sem Norma

- Metrô
- Vias
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

80 0 80 160

m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 46

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

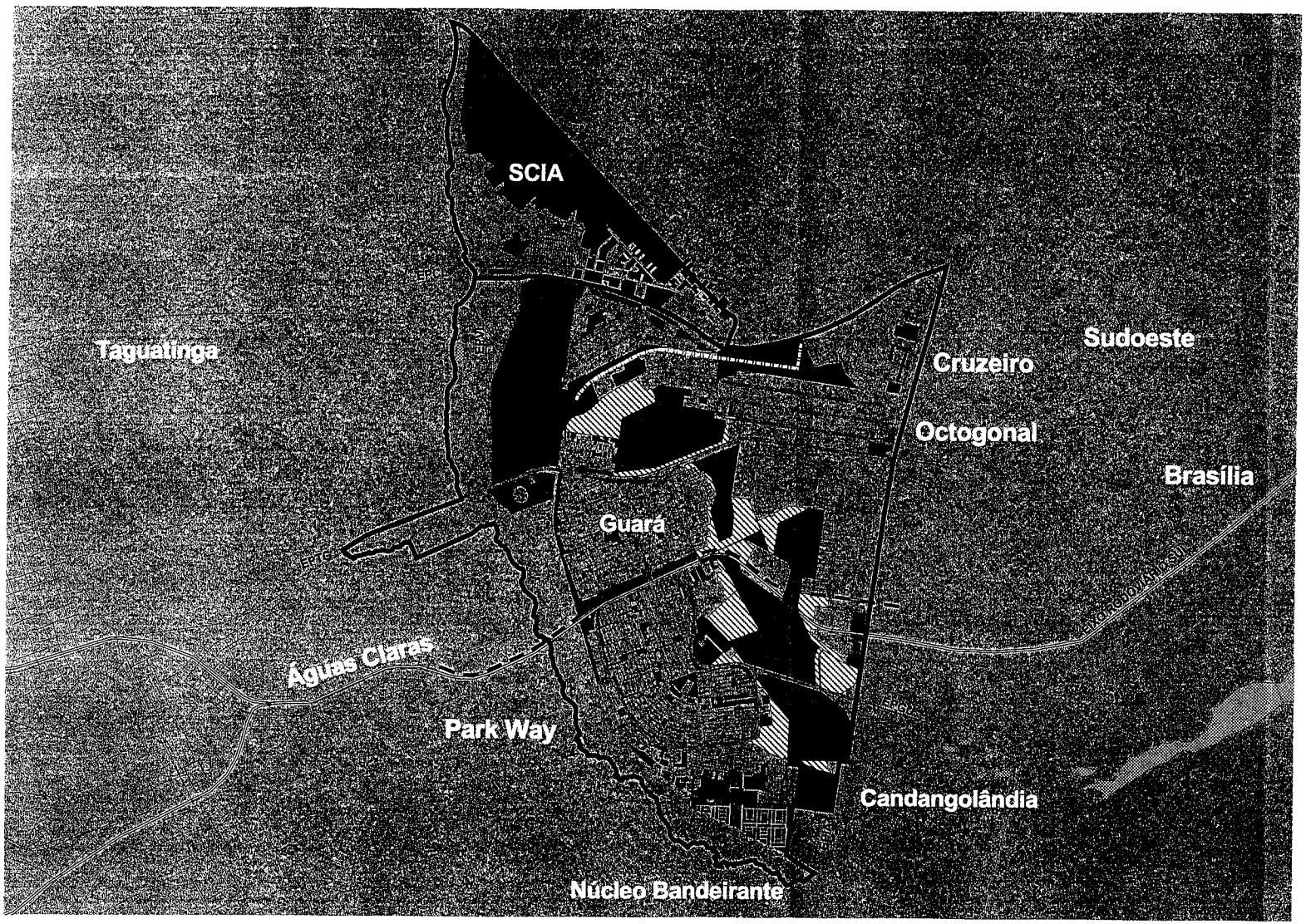
MAPA DE USO DEFINIDO POR NORMA OU PROJETO - SCIA

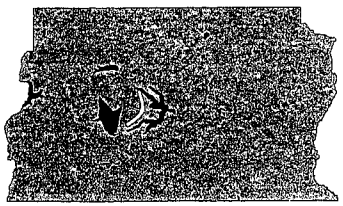
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 45





Legenda

- Área Residual
- Lote Desocupado
- Vazios Limítrofes da Reserva Ecológica do Parque do Guará
- Parques e Reserva Ecológica
- Metrô
- Vias
- Interbairros - Via Projetada
- Poliduto
- Lagos
- Plano Piloto
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000

m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA

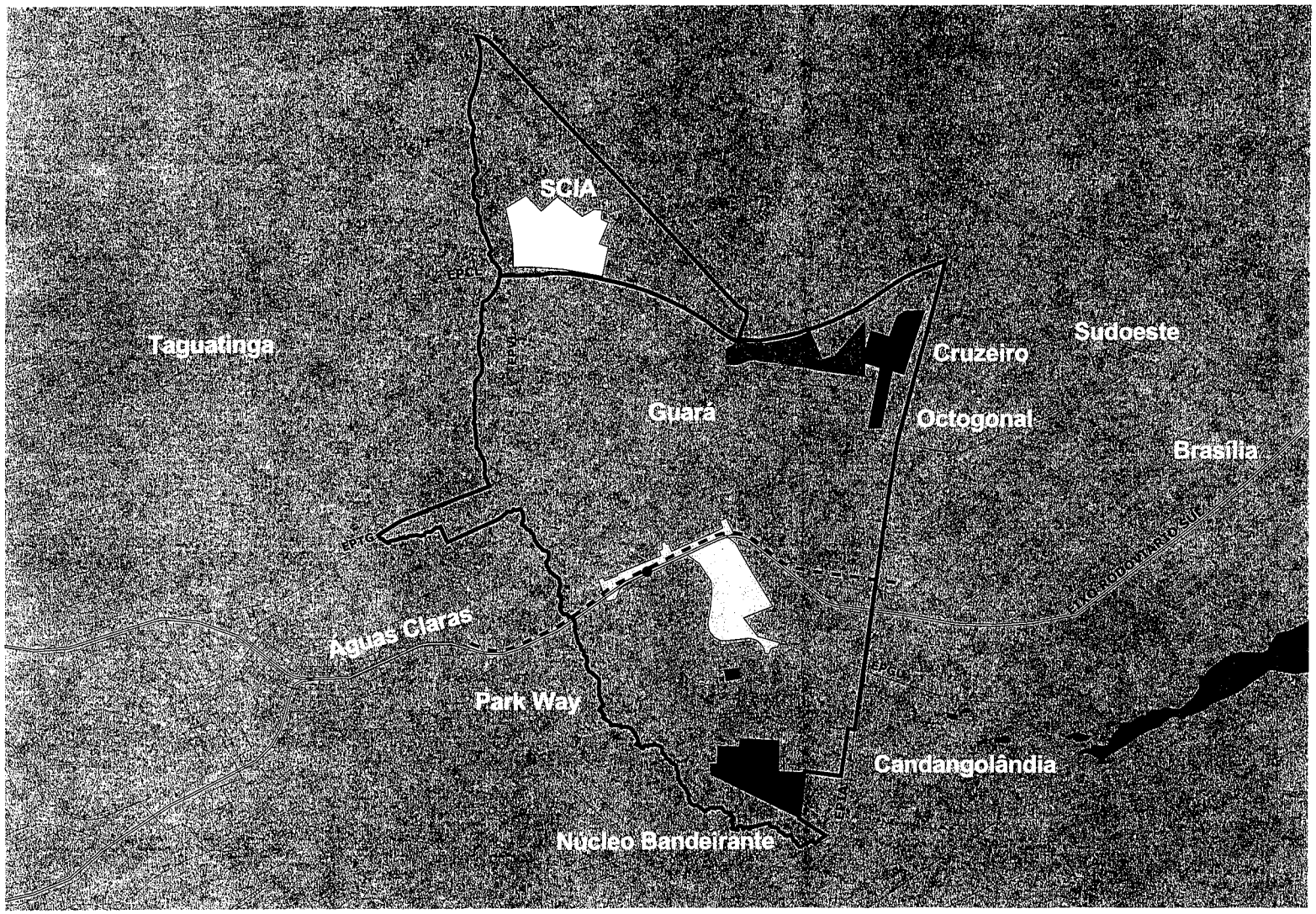
MAPA DE VAZIOS URBANOS

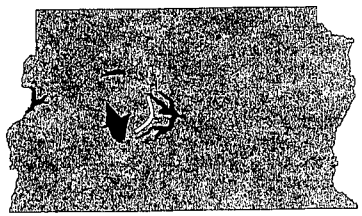
GDF

SEDUH

reis arquitetura

M - 46





LEGENDA

- Estação 14 do Mêtro
- Ampliação da Via SIA
- Centro Comunal II
- Centro Metropolitano
- Expansão da QE 48
- SIA Quadra 17
- Vila Estrutural
- Interbairros - Via Projetada
- Metrô
- Lagos
- Limite SCIA
- Limite Guará

N

500 0 500 1000 m

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 48

PLANO DIRETOR LOCAL - RA X GUARÁ, RA XXV SCIA e RA XXIX SIA
MAPA DE PROJETOS EM ANDAMENTO

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH

reis arquitetura

M - 47

VOLUME V

CENÁRIOS E PROPOSTAS

Plano Diretor Local

GUARÁ, SCIA e SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 01

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO

reis arquitetura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

Maria de Lourdes Abadia
Vice-Governadora do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF – SEDUH

Diana Meirelles da Motta
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO – SUDUR

Giselle Moll Mascarenhas
Subsecretária de Urbanismo e Preservação

Adriana de Vasconcellos Santos Salles
Assessora Técnica de Urbanismo e Preservação

Aureliano Mundim Guimarães
Assistente de Programação Visual da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANÍSTICOS – DIREU

André Luis Gasquez
Diretor de Estudos Urbanísticos

Mônica Fernandes Burkardt
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Tatiana Celliert Ogliari
Assessora Técnica de Estudos Urbanísticos

Maria Cristina Magalhães Viana
Assistente de Estudos Urbanísticos

GERENCIA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY, RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E CATETINHO – GENUR

Margaret Barboza Gomes
Gerente da GENUR

Dina Giacoma De Mesquita Viglio
Assessora Técnica da GENUR

Lilia Marcia Coimbra Machado Cibulska Valente
Assessora Técnica da GENUR

Neide Bajo Gonçalves
Assessora Técnica da GENUR

Maria Aparecida Leite de Freitas
Assistente da GENUR

Vanessa Zago de Oliveira
Estagiária da GENUR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 02

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Heleno Nogueira de Carvalho
Administrador do Guará

Mario Andrade Carvalho Machado
Administrador do SCIA

Marcelo Amaral
Administrador do SIA

Mirna Cunha Pereira
Chefe de Serviço de Aprovação de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DE ATIVIDADES URBANAS – SEFAU

José Onório
Fiscal de Atividades Urbanas

Rosa Inês Barbosa
Inspetora de Atividades Urbanas

Neide Bezerra Machado Escorse
Inspetora de Atividades Urbanas

EQUIPE DE CONSULTORIA PDL GUARÁ E SCIA

Luis Antônio Reis
Coordenador Geral

Giselle Chalub Martins
Coordenadora Técnica de Urbanismo

Juliana Borin Grapeggia
Coordenadora Técnica de Sistema de Informações Geográficas

Laiza Rodrigues Leal
Especialista em Sistema de Informações Geográficas

Beatriz Cintra
Estagiária

Joana Borges
Estagiária

Patrícia von Glehn
Estagiária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 03

INDICE

LISTA DE FIGURAS 4
1. CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA 6
2. METODOLOGIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS 7
3. CATEGORIAS INVENTARIAIS 7
3.1 Categorias de Totalidade: 7
a) Cheios e Vazios 7
b) Macroparcelamento 14
c) Microparcelamento 15
3.2 Categoria conjunto de Planos Verticais 30
a) Silhuetas 30
3.3 Categorias parciais 39
a) Tipologia das Edificações 39
3.4 Categoria síntese 44
a) Relações intervolumétricas e configuração dos espaços públicos 44
b) Relações entre edificações e espaços públicos 44
4. CONCLUSÃO 50
5. CENÁRIOS E PROPOSTAS 51
6. CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO 52
7. CENÁRIOS TENDENCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 54
8. ESTRUTURAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS 65
8.1. Princípios Condutores dos Planos Diretores Locais 65
8.2 Diretrizes Gerais: 65
9. OBJETIVOS, POLÍTICA E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO URBANO 66
9.1. Objetivos Estratégicos 66
9.2. A Política de Desenvolvimento 67
5.3. Diretrizes de Desenvolvimento Urbano Local 67
10. LINHAS DE AÇÃO, PROGRAMAS E PROJETOS 71
10.2 Linhas e Programas Estratégicos de Ação 71
10.2 Projetos Especiais Estratégicos 77
11. ANEXO - MAPAS DE PROJETOS ESPECIAIS 88
12. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 93
12.1. Justificativas 93
12.2. Objetivos 94
12.3. Metodologia 94

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 04

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cheios X Vazios – Guará I 9
Figura 2: Cheios X Vazios – Guará II 9
Figura 3: Cheios X Vazios – Lúcio Costa 10
Figura 4: Cheios X Vazios – Pólo de Modas 10
Figura 5: Cheios X Vazios – QE 38, 40, 42 e 44 - Guará II 11
Figura 6: Cheios X Vazios - SIA 11
Figura 7: Cheios X Vazios – SOF/Sul 12
Figura 8: Cheios X Vazios – STRC e SIN 12
Figura 9: Cheios X Vazios - SCIA 13
Figura 10: Macroparcelamento – Guará I 16
Figura 11: Microparcelamento – Guará I 16
Figura 12: Macroparcelamento – Guará II 17
Figura 13: Microparcelamento – Guará II 17
Figura 14: Macroparcelamento – Quadras Econômicas Lúcio Costa 18
Figura 15: Microparcelamento – Quadras Econômicas Lúcio Costa 18
Figura 16: Macroparcelamento - Pólo de Modas 19
Figura 17: Microparcelamento – Pólo de Modas 19
Figura 18: Macroparcelamento – QE 38, 40, 42 e 44. 20
Figura 19: Microparcelamento – QE 38, 40, 42 e 44. 20
Figura 20: Macroparcelamento – SIA 21
Figura 21: Microparcelamento – SIA 21
Figura 22: Macroparcelamento – SOF/Sul 22
Figura 23: Microparcelamento – SOF/Sul 22
Figura 24: Macroparcelamento – STRC e SIN 23
Figura 25: Microparcelamento – STRC e SIN 23
Figura 26: Macro parcelamento SCIA 24
Figura 27: Microparcelamento - SCIA 24
Figura 28: Malha – Guará I 25
Figura 29: Malha – Guará II 26
Figura 30: Malha – Quadras Econômicas Lúcio Costa 26
Figura 31: Malha – Pólo de Modas 27
Figura 32: Malha – QE 38, 40, 42 e 44 27
Figura 33: Malha – SIA 28
Figura 34: Malha – SOF/Sul 28
Figura 35: Malha – STRC e SIN 29
Figura 36: Malha - SCIA 29
Figura 37: Perfil 01 – Guará I 31
Figura 38: Perfil 02 – Guará I 31
Figura 39: Perfil 03 – CAVE 32
Figura 40: Perfil 04 - CAVE 32
Figura 41: Perfil 05 Guará I e II 33
Figura 42: Perfil 06 Guará I e II 33
Figura 43: Perfil 07 Guará II 34
Figura 44: Perfil 08 Guará II 34
Figura 45: Perfil 41 – Quadras Econômicas Lúcio Costa 35
Figura 46: Perfil 10 - Quadras Econômicas Lúcio Costa 35
Figura 47: Perfil 11 - Pólo de Modas 36
Figura 48: Perfil 12 - Pólo de Modas 36
Figura 49: Perfil 13 - QE 38, 40, 42 e 44 37
Figura 50: Perfil 14 - QE 38, 40, 42 e 44 37
Figura 51: Perfil 15 – SIA 38

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 05

Figura 52: Perfil16 SIA 38
Figura 53: Guará I 39
Figura 54: Guará I 40
Figura 55: Guará II 40
Figura 56: Guará II 41
Figura 57: Lúcio Costa 41
Figura 58: Pólo de Modas 42
Figura 59: SIA 42
Figura 60:SIN 43
Figura 61:SCIA 43
Figura 62: Modelagem Guará I 45
Figura 63: Modelagem Guará I 45
Figura 64: Modelagem Guará II 46
Figura 65: Modelagem Guará II 46
Figura 66: Modelagem CAVE 47
Figura 67: Modelagem Lúcio Costa 47
Figura 68: Modelagem Pólo de Modas e Quadras Externas QE 38, 42, 44 e 46 48
Figura 69: STRC, SIN 48
Figura 70: Modelagem SIA 49
Figura 71: Gráfico ilustrativo 53
Figura 72: Inserção Regional 54
Figura 73: Inserção Regional – Proximidade com o Plano Piloto 54
Figura 74: Inserção Regional – Tendência de implantação de projetos regionais 55
Figura 75: Aspectos Ambientais 56
Figura 76: Aspectos sociais 56
Figura 77: Aspectos sociais – demandas por habitação e serviços 57
Figura 78: Aspectos sociais – organização da sociedade 57
Figura 79: Aspectos Econômicos 58
Figura 80: Fragilidade Econômica 59
Figura 81: Fragilidade 60
Figura 82: Fragilidade – Espaço Urbano 60
Figura 83: Necessidade – Espaço Urbano 61
Figura 84: Fragilidade Gestão 62
Figura 85: Tendência - Gestão 62
Figura 86: questões de destaque 63
Figura 87: questões de destaque – fragilidade dos espaços urbanos 64
Figura 88: Mapa dos elementos estruturadores 69
Figura 89: Mapa Projetos Especiais 88
Figura 90: Mapa Projetos Especiais 89
Figura 91: Mapa Projetos Especiais 90
Figura 92: Mapa Projetos Especiais 91
Figura 93: Mapa Projetos Especiais 92

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 06

1. CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA

Na metodologia de análise adotada para o levantamento e caracterização morfológica da Região Administrativa do Guará - RA X, Região Administrativa do SCIA - RA XXV e Região Administrativa do SIA - RA XXIX, foram recolhidos dados sobre a configuração espacial desses lugares segundo o modo tradicionalmente utilizado em projetos arquitetônicos. Faz-se relevante, nesse tipo de levantamento, a precisão matemática das representações que expressam a configuração das áreas, por meio de escalas adequadas e pela verdadeira grandeza de seus elementos morfológicos. Os sistemas de representação que melhor atendem a esses requisitos são as projeções ortogonais (em planos horizontais e verticais) e as perspectivas (cavaleiras e axonométricas).

As categorias inventariais apresentadas a seguir se fundamentam nos estudos desenvolvidos por Maria Elaine Kohlsdorf, publicados em 1996 em seu livro A Apreensão da Forma da Cidade. Essas categorias também serviram de base para a elaboração do INCEU - Inventário Nacional de Configuração de Espaços Urbanos, instrumento de identificação do patrimônio cultural, aplicado pelo IPHAN, na gestão de Sítios Históricos Urbanos.

As categorias adotadas na caracterização, análise e avaliação morfológica referem-se à totalidade de configurações da RA X e RA XXV e às suas partes constituintes. As primeiras visam estabelecer a estrutura morfológica desses lugares correspondente ao que se expõe à percepção das pessoas e a segundas com o objetivo de descrever os volumes e componentes das referidas estruturas, conforme listadas a seguir:

Categorias de Totalidade:

Categoria PLANTA BAIXA:

- Cheios X Vazios (relação áreas construídas X áreas livres ociosas)
- Macroparcelamento
- Microparcelamento
- Malha

Categoria CONJUNTO DE PLANOS VERTICAIS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 07

Categorias Parciais:

Categoria ELEMENTOS EDILÍCIOS

- Tipologia das edificações

Categoria Síntese:

Categoria ESTRUTURA INTERNA DOS ESPAÇOS

- Relações intervolumétricas E configuração dos espaços públicos (ruas e praças)
- Relações entre edificações e espaços públicos

2. METODOLOGIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS

As vistorias foram realizadas em levantamento fotográfico, durante os meses de março e abril de 2005, nos espaços públicos dos diferentes setores das duas Regiões Administrativas.

As áreas analisadas foram escolhidas por amostragem, de acordo com seus usos e a partir de situações típicas recorrentes nos setores. Ruas exclusivamente residenciais; ruas onde predomina o uso misto; ruas que apresentem equipamentos públicos ou comunitários, etc.

A caracterização morfológica dos setores foi realizada a partir do estudo de planta cadastral e das fotografias que possibilitaram a elaboração de maquetes digitais fidedignas à realidade local.

3. CATEGORIAS INVENTARIAIS

3.1 Categorias de Totalidade:

- Categoria planta baixa:

Esta categoria é definida por um corte analítico no espaço, projetado ortogonalmente no plano horizontal. São obtidas, desta forma, representações geométricas em duas dimensões, como linhas ou figuras planas, que significam os diversos elementos passíveis de análise em planta baixa.

a) Cheios e Vazios - Densidade de construção (relação áreas construídas X áreas livres)

As relações entre cheios e vazios é o conjunto de áreas fechadas e abertas, públicas e privadas, que compõem a área observada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 08

Entendendo-se cheios como as áreas edificadas, e vazios como as áreas livres e desocupadas (inclusive desprovidas de vegetação), numa primeira análise, registra-se uma grande incidência de cheios nas ruas internas das áreas predominantemente residenciais.

Mas, analisando-se as duas RAs, em sua totalidade, é clara a percepção do domínio de vazios que dificultam a leitura do espaço urbano no interior dos diferentes setores e, principalmente, nas áreas existentes entre setores. Percebe-se que os vazios existentes correspondem, em sua maioria, a áreas residuais decorrentes do projeto urbanístico original e não de lotes desocupados.

Os vazios encontrados entre setores contribuem para a ruptura do espaço urbano e dificultam o entendimento das RAs (consideradas totalidades político-administrativas) enquanto totalidades morfológicas. Ou seja, o entendimento dos usuários de parcelas como SIA, Guará I, Guará II, Cidade do Automóvel, Vila Estrutural é muito mais forte do que se entendimento das próprias RAs.

Segundo Kohlsdorf[1] (1996) uma importante manifestação dos "cheios" em relação aos "vazios", na percepção dos usuários, é a natureza das paredes das áreas públicas permitidas por suas composições. Por exemplo, a predominância de cheios contínuos, organizados ao redor de quarteirões (composições em anel), gera canais de circulação com paredes bem definidas e efeitos visuais fortes. O predomínio de vazios na totalidade da área de estudo, e a descontinuidade das edificações (cheios) implica em ruas e praças mal constituídas e, portanto, em um espaço de difícil apreensão.

Nos cheios percebem-se vários tipos de ocupações em forma e tamanho, equivalentes aos diferentes usos e atividades existentes em toda a área de estudo. Apreende-se também, na leitura de cheios e vazios do setor, que as relações entre as edificações não são regulares para todos os setores, ou seja, em sua maioria, não definem padrões de vazios específicos, o que fortalece o reconhecimento individualizado dos setores, conforme exposto anteriormente.

Da análise de cheios X vazios, pode-se ainda concluir que, de uma maneira geral, a área em estudo é pouco arborizada. Percebe-se a presença de massas arbóreas pontuais nas áreas residenciais mais antigas (Guará I e Guará II) e destacam-se nas duas regiões as áreas verdes dos parques e reserva ecológica.

[1] - Kohlsdorf, Maria Elaine (1996) A Apreensão da Forma da Cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 09



Figura 1: Cheios X Vazios – Guará I



Figura 2: Cheios X Vazios – Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 10



Figura 3: Cheios X Vazios – Lúcio Costa



Figura 4: Cheios X Vazios – Pólo de Modas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 11



Figura 5: Cheios X Vazios – QE 38, 40, 42 e 44 - Guará II

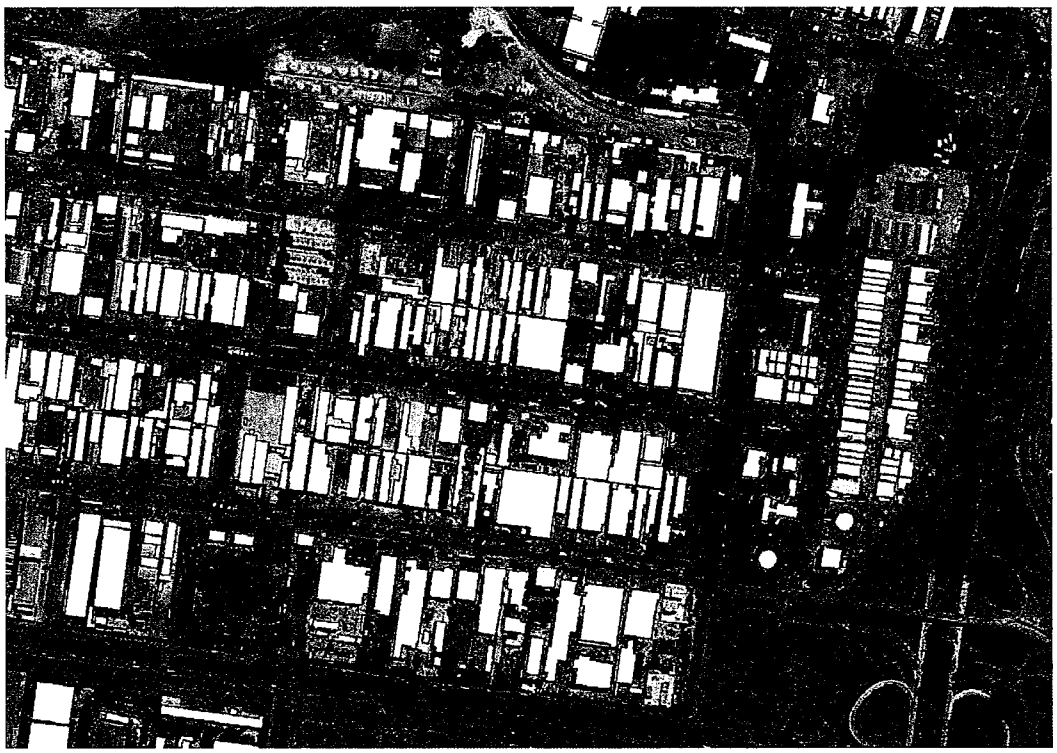


Figura 6: Cheios X Vazios - SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 12



Figura 7: Cheios X Vazios – SOF/Sul

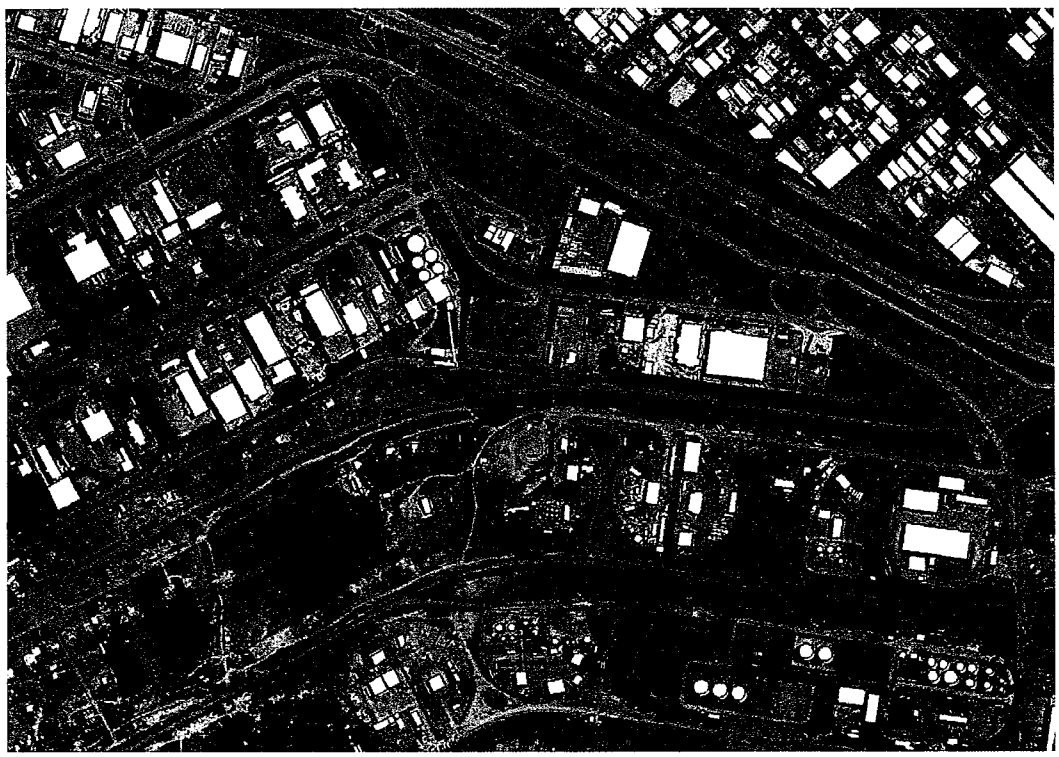


Figura 8: Cheios X Vazios – STRC e SIN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 13

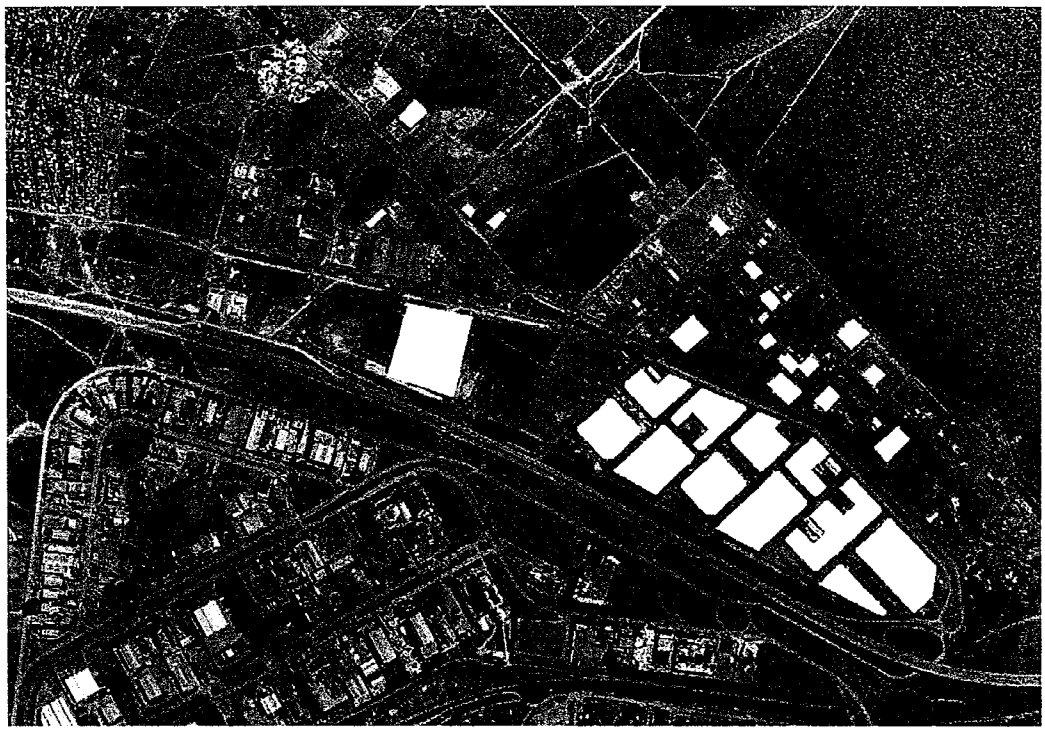


Figura 9: Cheios X Vazios - SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 14

b) Macroparcelamento (tamanho e forma das quadras)

Entende-se por macroparcela toda a quadra, quarteirão ou similar, formada pela terra parcelada adjacente aos canais de circulação. A macroparcela é analisada a partir de sua forma e tamanho uma vez que é na quadra ou quarteirão que o espaço urbano começa a se estruturar.

As macroparcelas presentes na área de estudo são, em sua maioria, polígonos quadrangulares simples (retângulos e quadrados), de tamanhos variados.

Identificam-se padrões de macroparcelas que ajudam na identidade morfológica dos diferentes setores, como por exemplo, as macroparcelas circulares do Setor de Inflamáveis, ou as macroparcelas retangulares das áreas onde predomina habitação unifamiliar. Pode-se afirmar que cada setor que compõe as duas regiões administrativas é definido por diferentes macroparcelas, que equivalem aos diferentes usos e atividades presentes no seu interior.

Mais uma vez vê-se reforçada a identidade morfológica de cada setor isoladamente, inexistindo nessa categoria elementos que contribuam para a identidade de toda a região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 15

c) Microparcelamento (tamanho e forma dos lotes e projeções)

Esta categoria refere-se ao parcelamento interior das quadras. As microparcelas são os lotes e projeções que, para a caracterização morfológica da área, devem ser observados de modo semelhante à macroparcelas.

No setor em análise existem lotes diferenciados pelo tamanho, pela proximidade e pela orientação em relação às vias periféricas.

Sabe-se que os elementos de planta baixa só contribuem para a identificação dos lugares, e para a orientação do observador, quando suas características são rebatidas nos planos verticais. Na área analisada essa correspondência entre as formas em planta baixa e os volumes sobre ela edificados é mais forte nas áreas onde existem lotes residenciais, reforçados inclusive por grades e muros periféricos (situação que não acontece nas áreas de projeções – Quadra Lúcio Costa, por exemplo). Nos demais setores da área em estudo, não se identifica essa correspondência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 16



Figura 10: Macroparcelamento – Guará I



Figura 11: Microparcelamento – Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 17

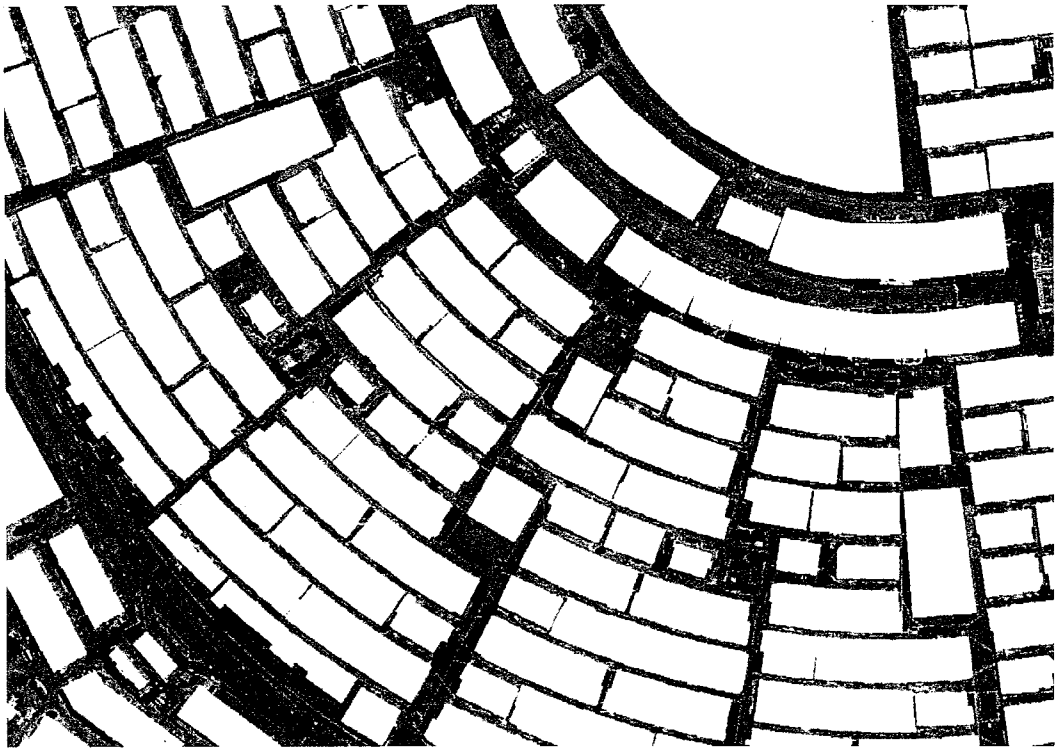


Figura 12: Macroparcelamento – Guará II



Figura 13: Microparcelamento – Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 18

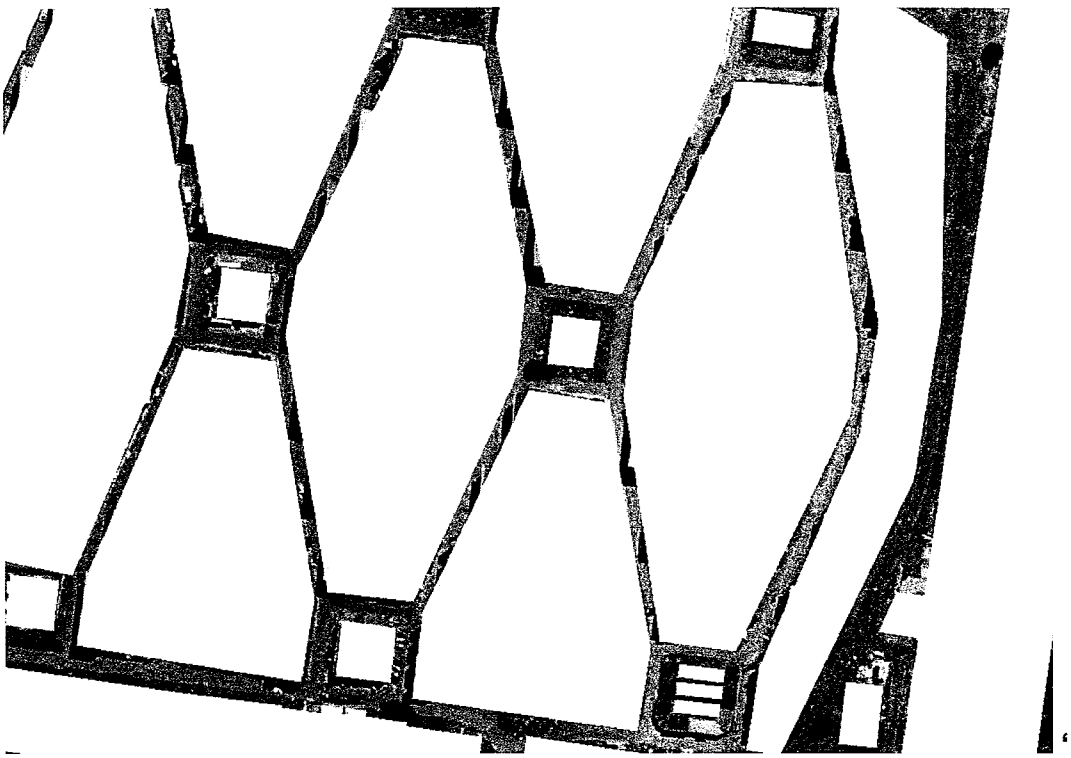


Figura 14: Macroparcelamento – Quadras Econômicas Lúcio Costa



Figura 15: Microparcelamento – Quadras Econômicas Lúcio Costa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 19



Figura 16: Macroparcelamento - Pólo de Modas



Figura 17: Microparcelamento – Pólo de Modas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL C Nº 133 / 05
Fls. Nº 20



Figura 18: Macroparcelamento – QE 38, 40, 42 e 44.



Figura 19: Microparcelamento – QE 38, 40, 42 e 44.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 21

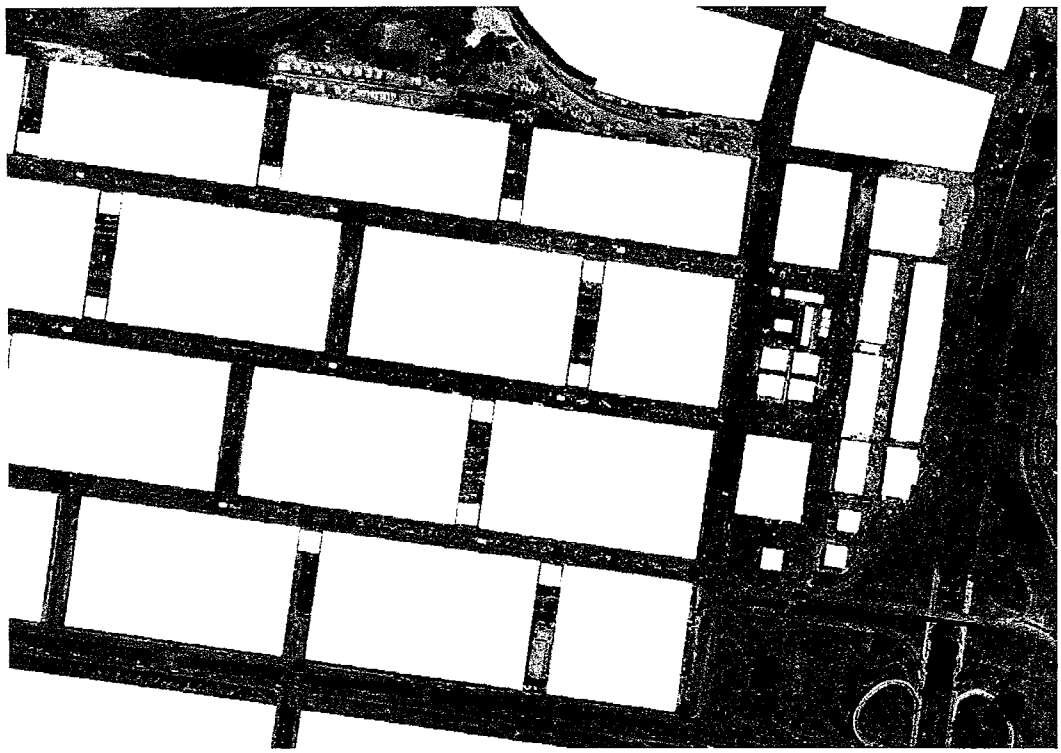


Figura 20: Macroparcelamento – SIA

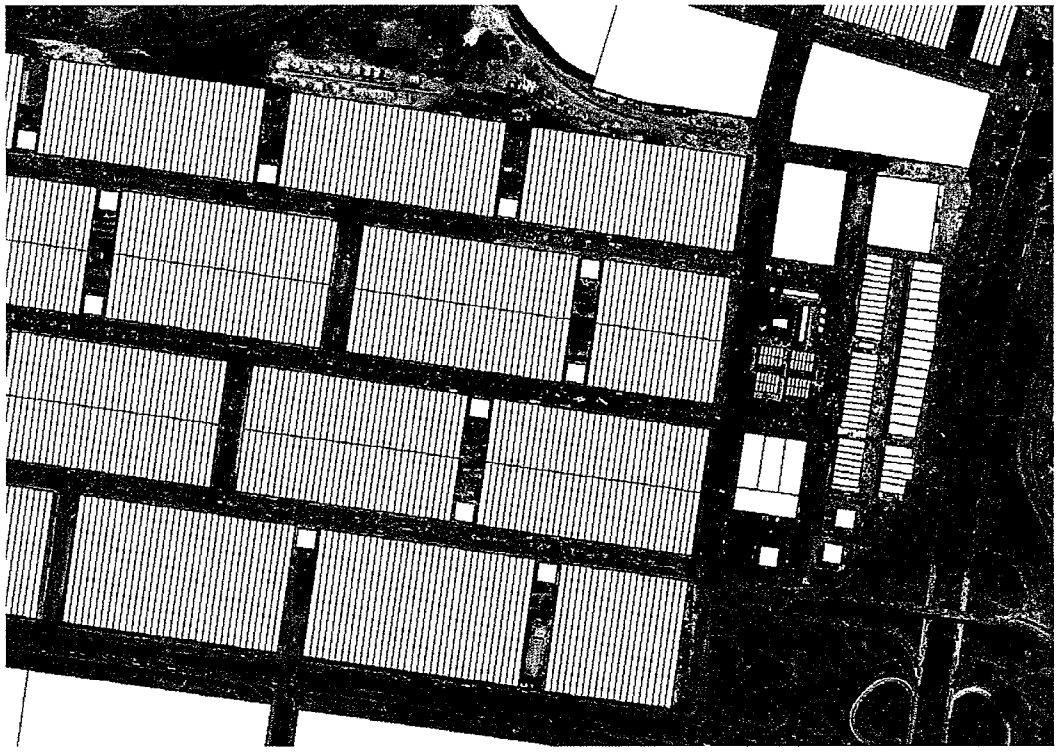


Figura 21: Microparcelamento – SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 22

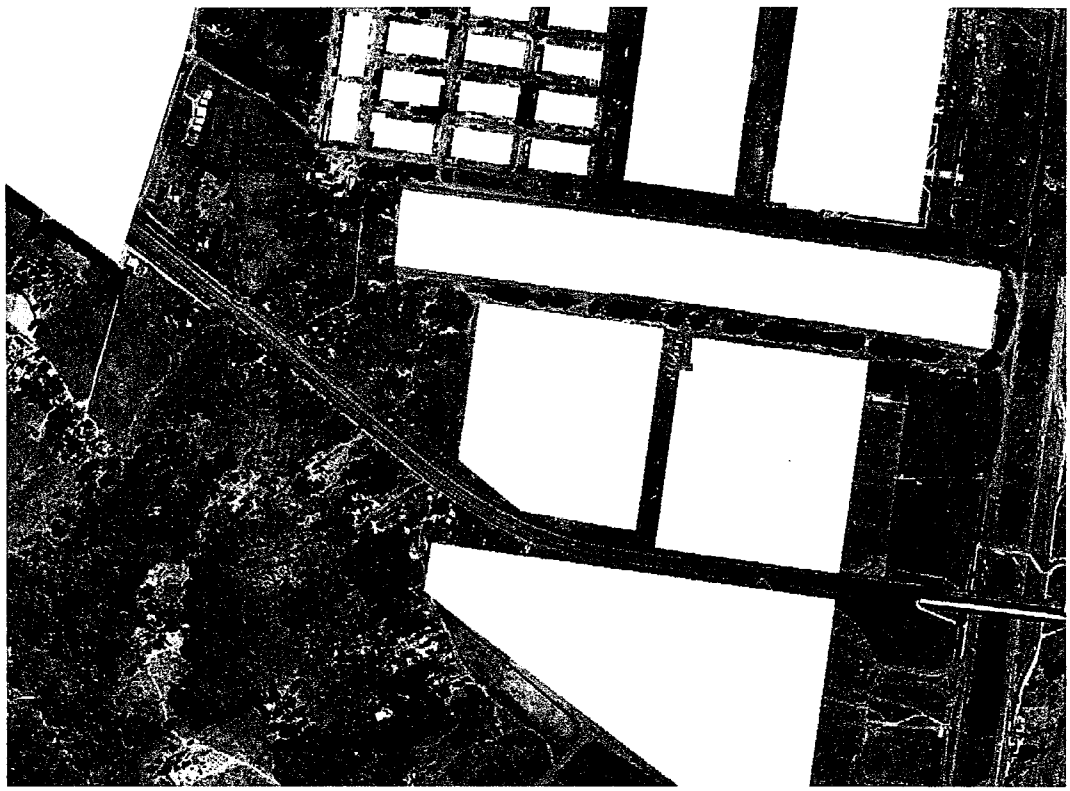


Figura 22: Macroparcelamento – SOF/Sul

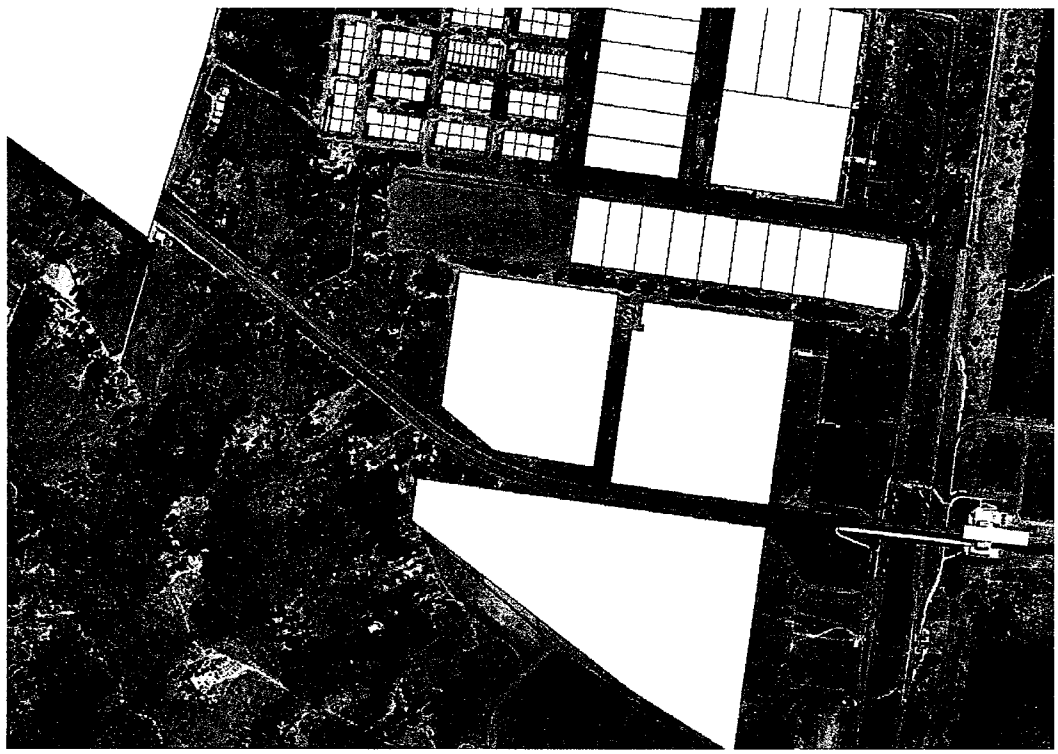


Figura 23: Microparcelamento – SOF/Sul

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 23



Figura 24: Macroparcelamento – STRC e SIN

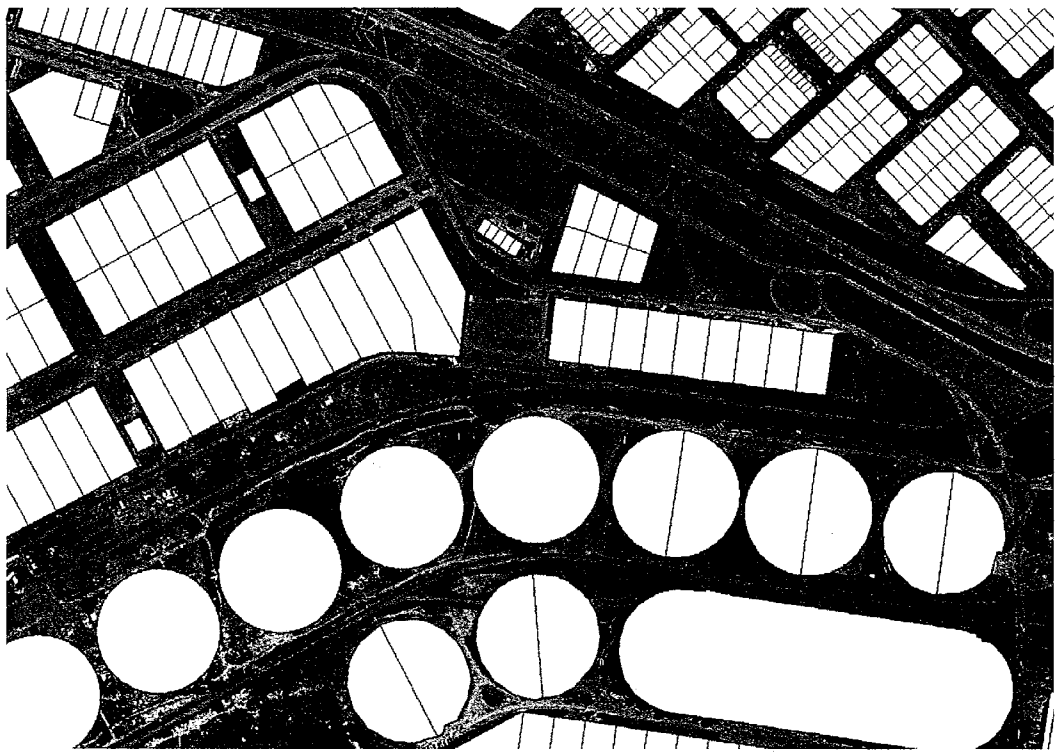


Figura 25: Microparcelamento – STRC e SIN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 24

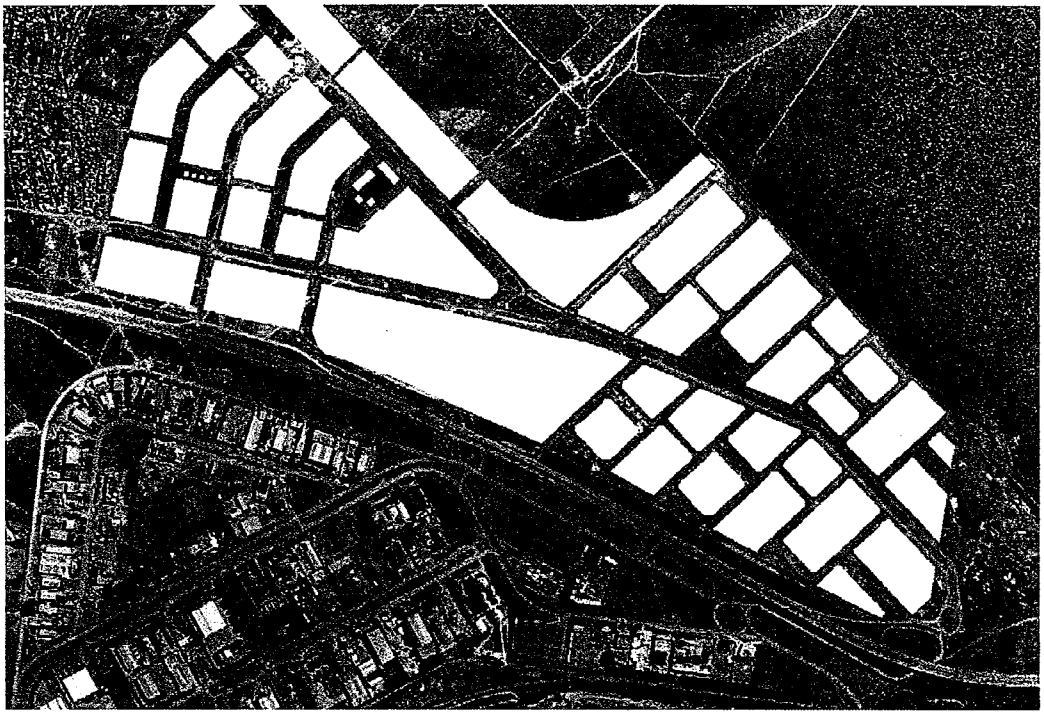


Figura 26: Macro parcelamento SCIA

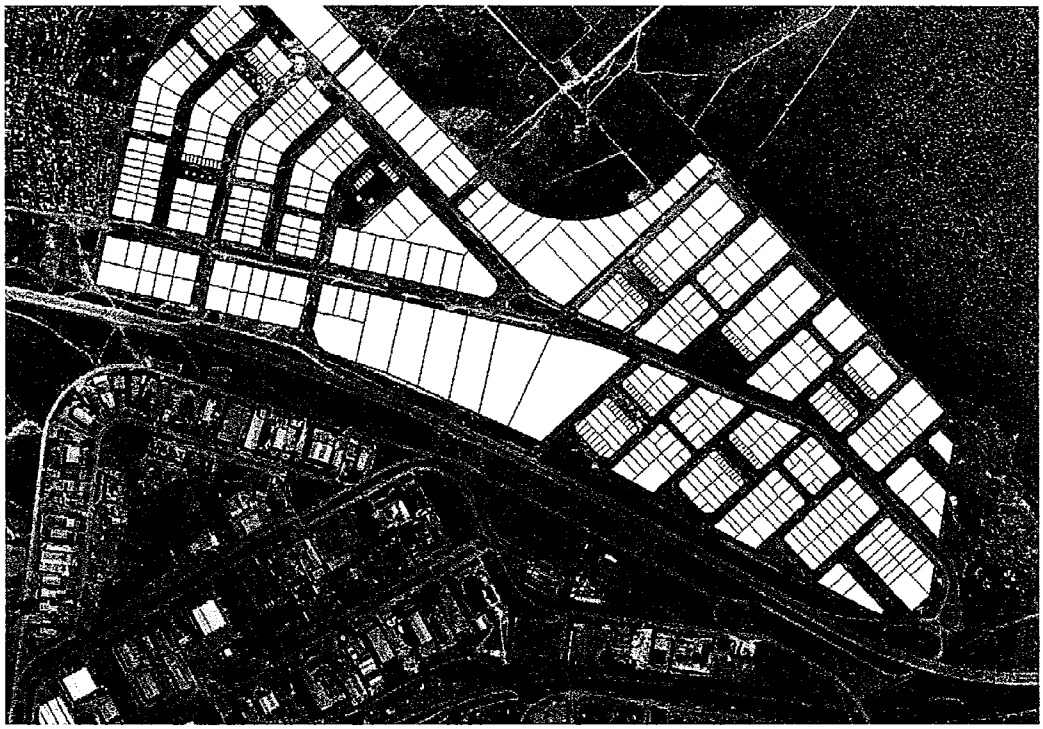


Figura 27: Microparcelamento - SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 25

d) Malha

Entendendo-se malha como o conjunto de linhas formadas pelos eixos dos canais de circulação, é possível afirmar, em primeira análise, a presença de dois tipos independentes de malha: uma, de caráter regional, que dá acesso à região ao mesmo tempo em que a fragmenta nos diferentes setores e reforça a ruptura do tecido urbano, conforme explicitado anteriormente) e outra, local, que ocorre internamente aos setores.

É importante ressaltar que as malhas que ocorrem internamente aos setores se diferenciam umas das outras, possuindo características próprias e atendendo, muito provavelmente ao projeto urbanístico isolado de cada setor. Mais uma característica que reforça as identidades morfológicas dos diferentes setores e dificulta o entendimento do conjunto da região.

Percebe-se ainda, que na maioria da área, o traçado da malha não se encontra rebatido nos planos verticais, ficando difícil sua apreensão ao se percorrer a área, não se constituindo, portanto, em elemento efetivo para a orientação dos usuários. Situação que ocorre de maneira mais dramática no Guará I e nas Quadras Econômicas Lúcio Costa.



Figura 28: Malha – Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 26

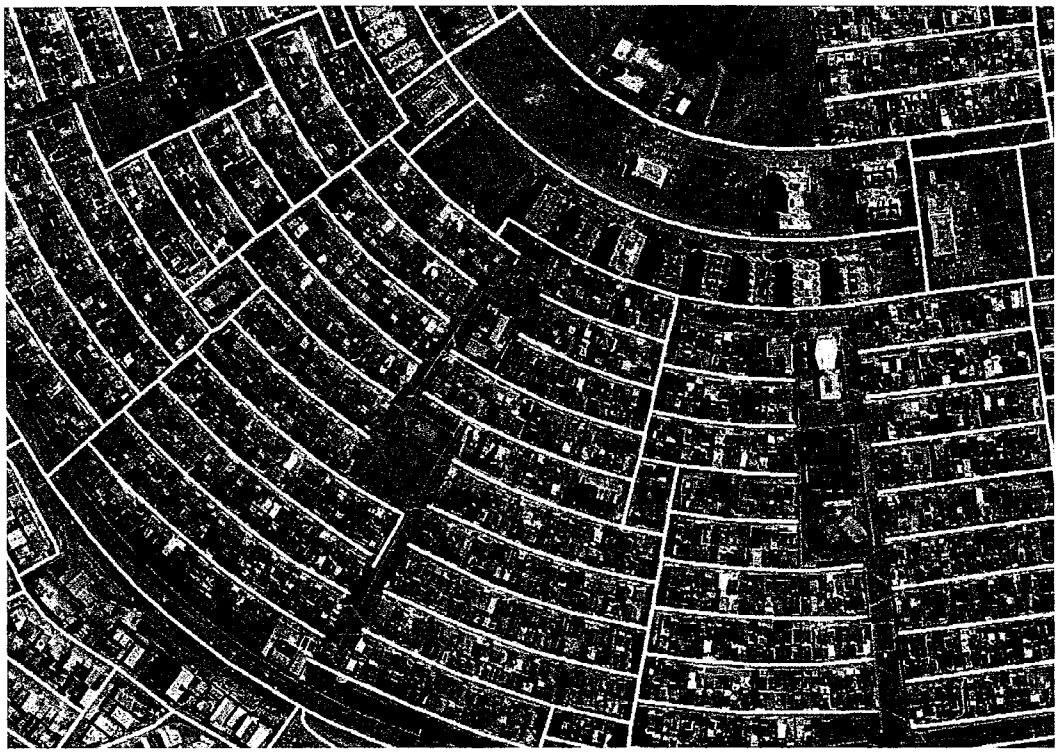


Figura 29: Malha – Guará II



Figura 30: Malha – Quadras Econômicas Lúcio Costa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 27

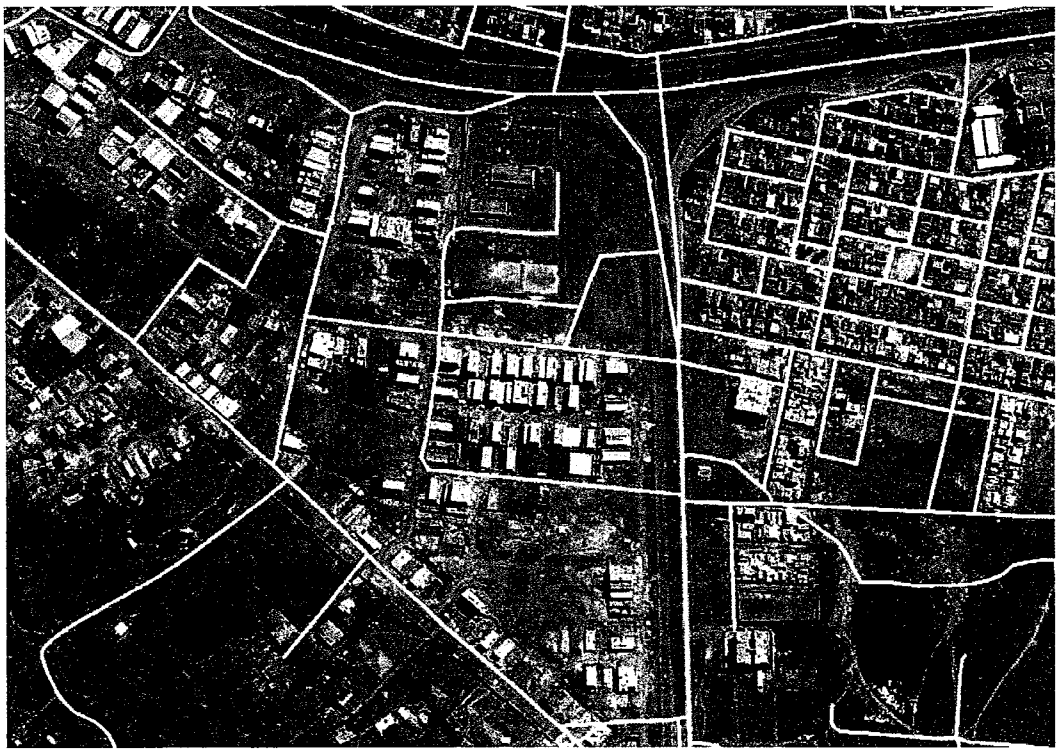


Figura 31: Malha – Pólo de Modas



Figura 32: Malha – QE 38, 40, 42 e 44

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 28



Figura 33: Malha – SIA



Figura 34: Malha – SOF/Sul

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 29



Figura 35: Malha – STRC e SIN

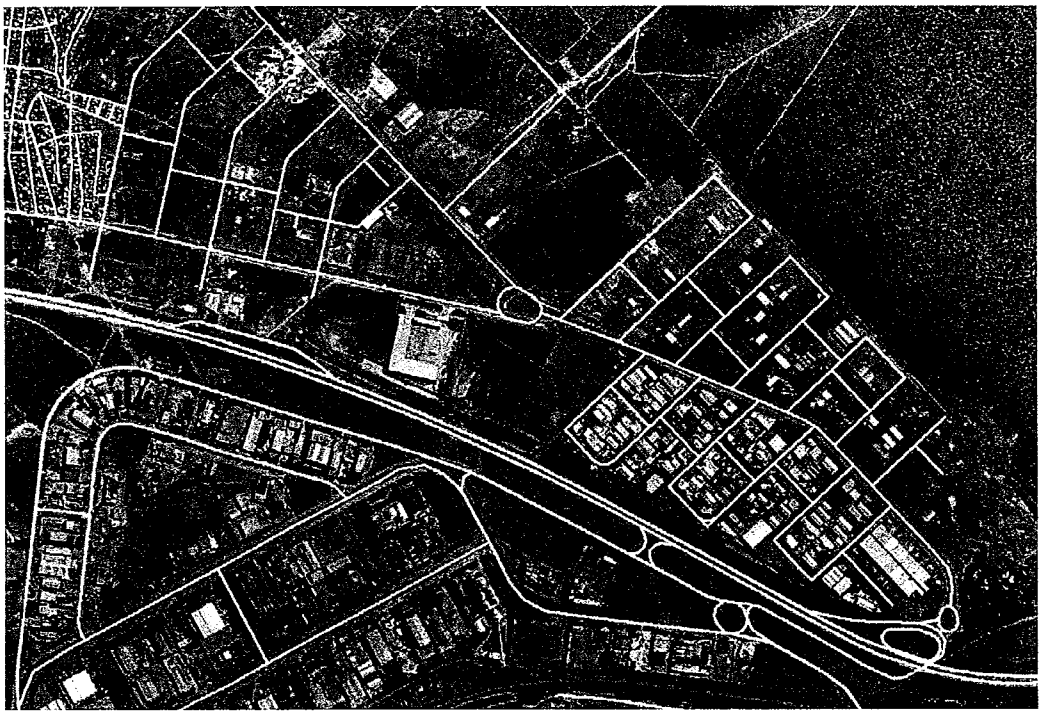


Figura 36: Malha - SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 30

3.2 Categoria conjunto de Planos Verticais

a) Silhuetas

Define-se silhueta como o conjunto de planos verticais rebatidos entre si, formando uma figura plana e contínua que se destaca do fundo da perspectiva, este geralmente formado pela superfície abrangida pela vista do observador. De acordo com a metodologia adotada as silhuetas são visualizadas nos percursos e, por isso, funcionam como elementos de identificação dos lugares e chaves para orientação das pessoas no espaço urbano.

Nas silhuetas apresentam-se:

Linhas de Terra (LT) – em cada silhueta, a linha de terra corresponde à linha de relevo do solo onde se assenta a silhueta.

Linhas de Coroamento – definem o contorno das silhuetas por um conjunto de elementos que a delimitam em sua parte superior.

Sistema de Pontuações – em cada silhueta, mostra a quantidade, intensidade e variação de seus pontos mais altos, como um conjunto de vetores. Trata-se de um elemento virtual, mas refere-se aos pontos que chamam a atenção das pessoas quando essas percebem os lugares.

Linhas de Força – nas silhuetas, as linhas de força indicam sua composição conforme intensidades maiores ou menores das alturas e das larguras dos sólidos que a formam. Não provém de composições visualizáveis, mas oferecem ao observador a síntese do que se percebe.

De maneira geral, as silhuetas dos diferentes setores apresentam grande incidência de massa edificada na direção horizontal.

As linhas de coroamento não apresentam grandes variações nem pontuações marcantes, inexistem marcos visuais (pontos que se destacam do restante da massa edificada em tamanho ou volumetria e servem de referência para a orientação de usuários que se deslocam pela área).

O resultado obtido na avaliação é o de linhas de força muito pouco pregnantes em toda a região estudada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 31

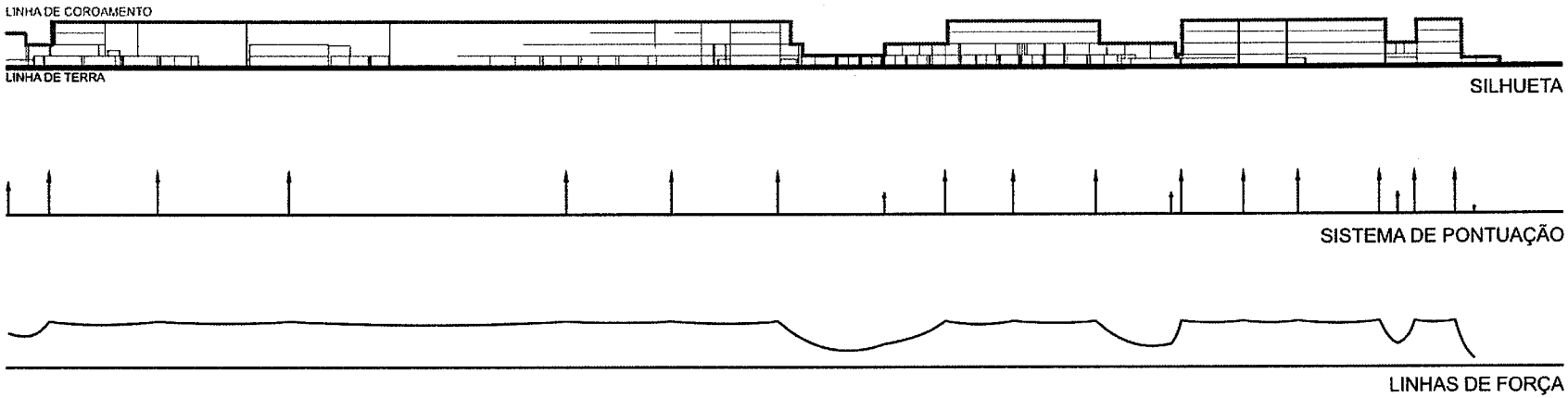


Figura 37: Perfil 01 – Guará I

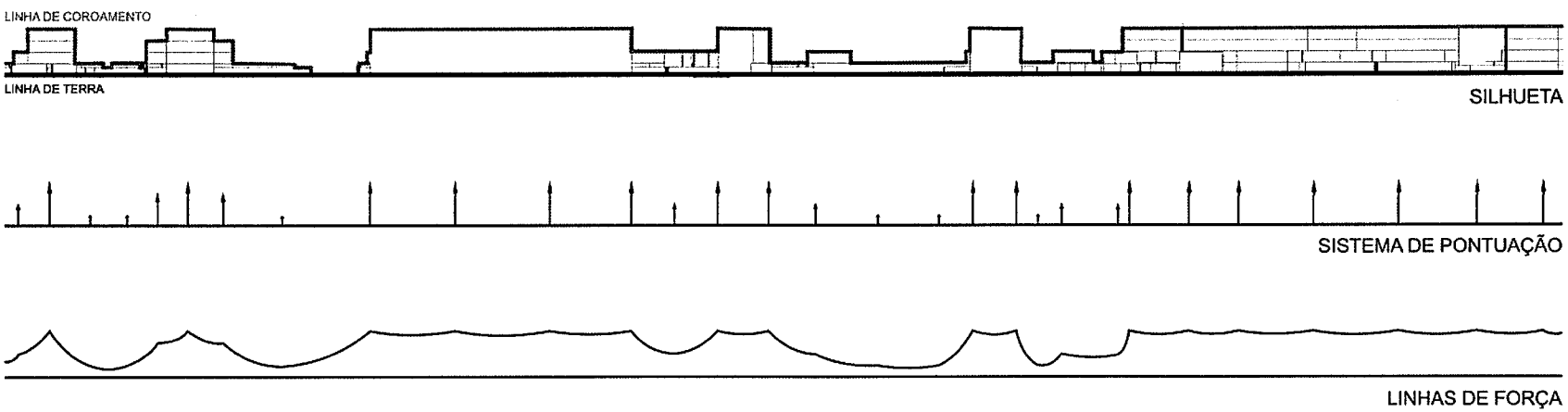


Figura 38: Perfil 02 – Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/95
Fls. Nº 32

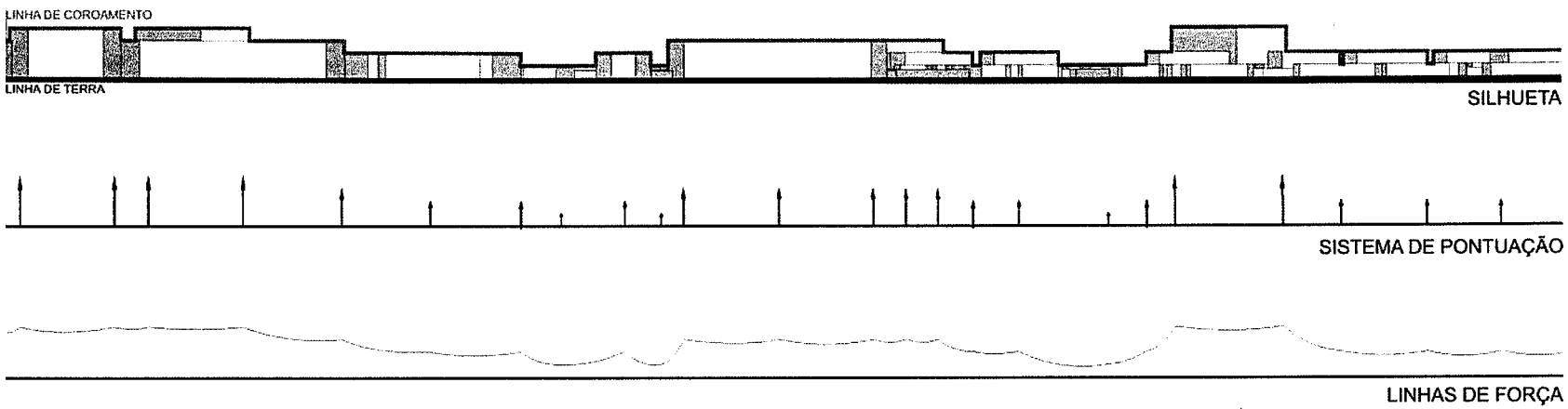


Figura 39: Perfil 03 – CAVE

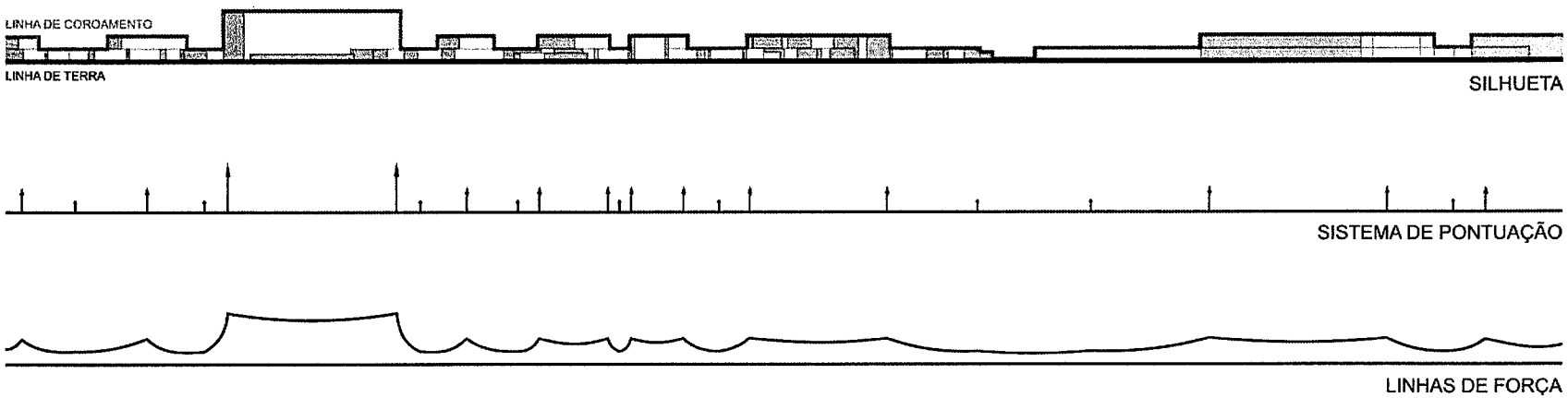


Figura 40: Perfil 04 - CAVE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 33

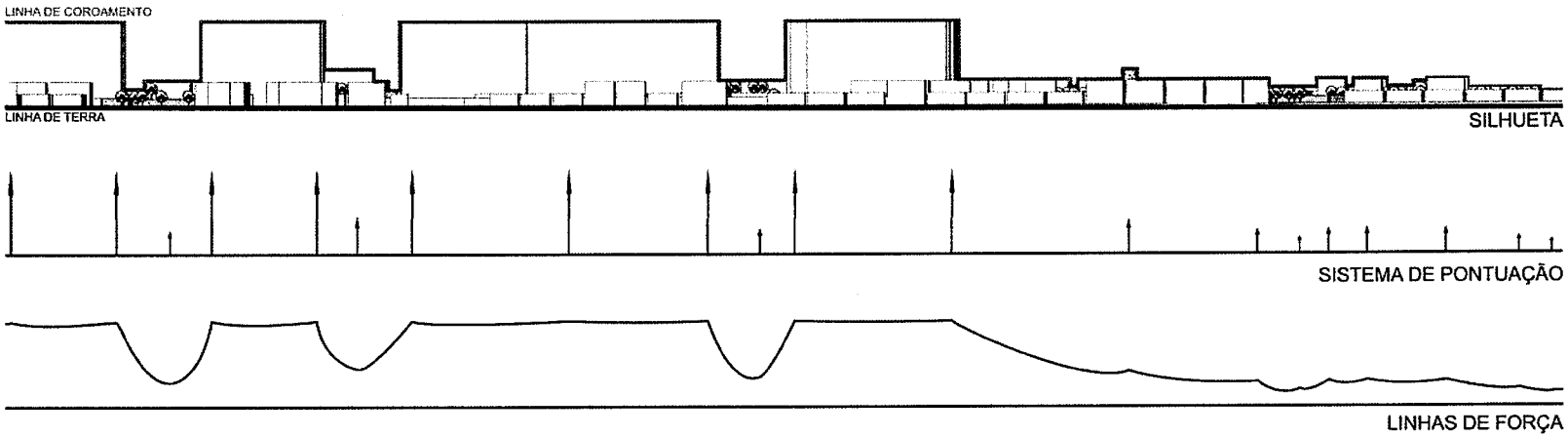


Figura 41: Perfil 05 Guará I e II

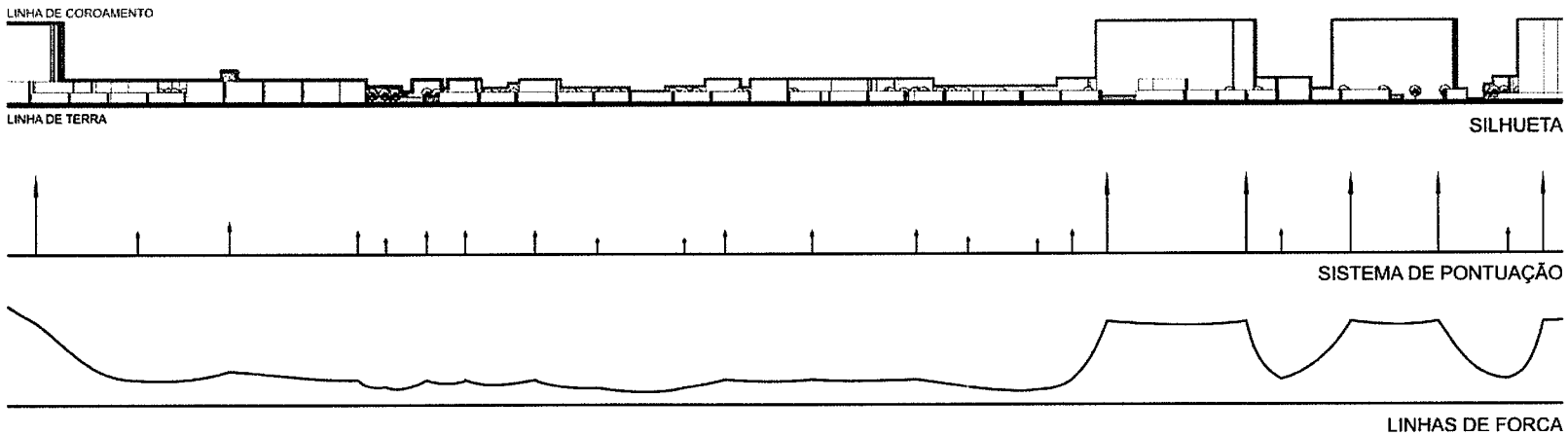


Figura 42: Perfil 06 Guará I e II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 34

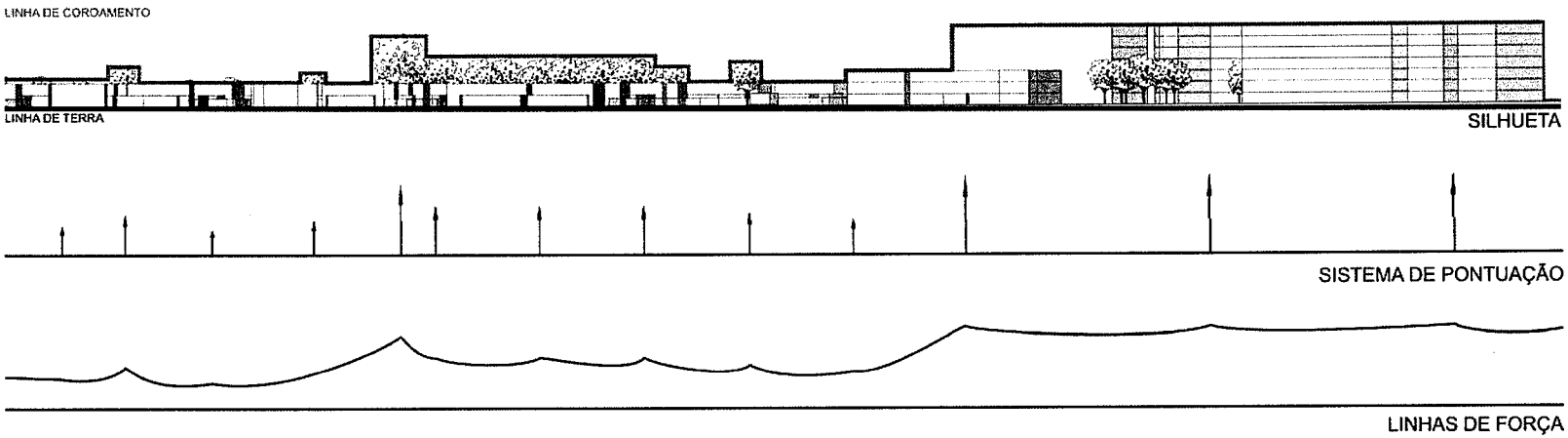


Figura 43: Perfil 07 Guará II

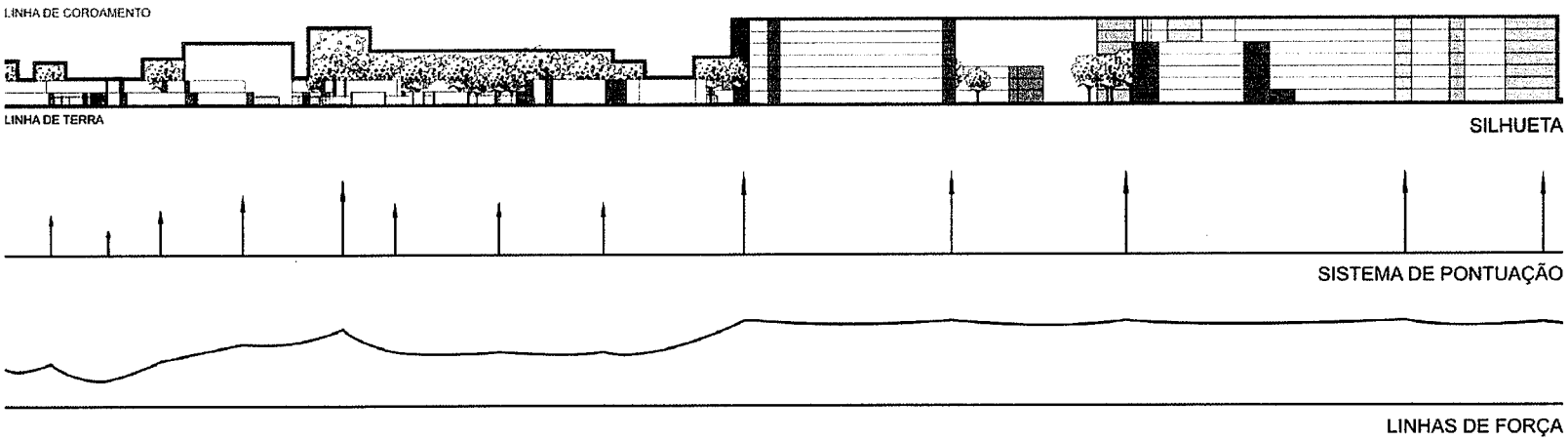


Figura 44: Perfil 08 Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 133 / 05
Fls. Nº 35

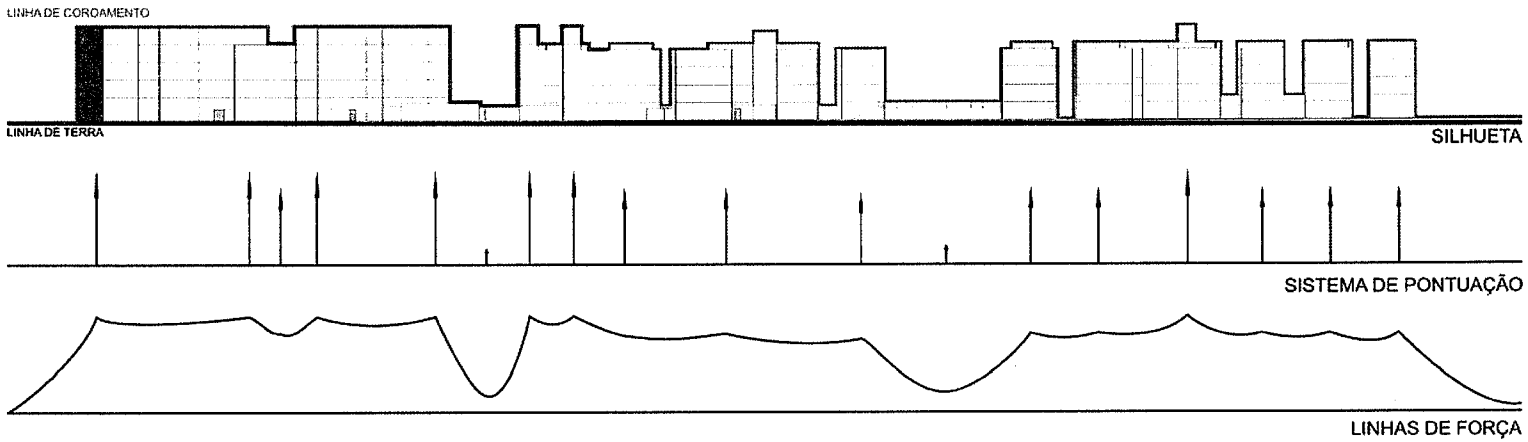


Figura 45: Perfil 41 – Quadras Econômicas Lúcio Costa

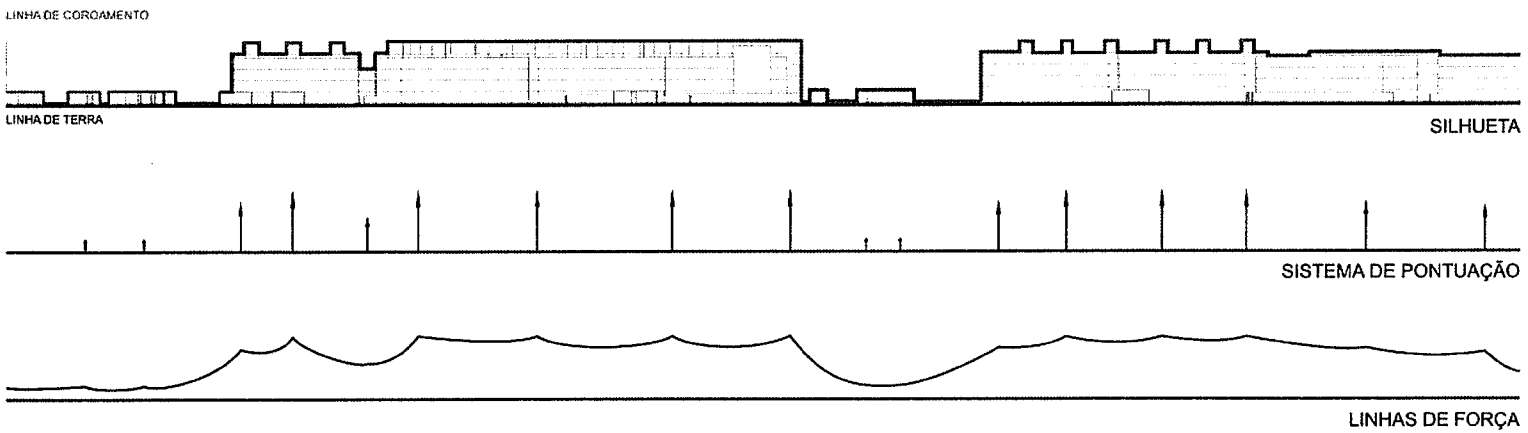


Figura 46: Perfil 10 - Quadras Econômicas Lúcio Costa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 36

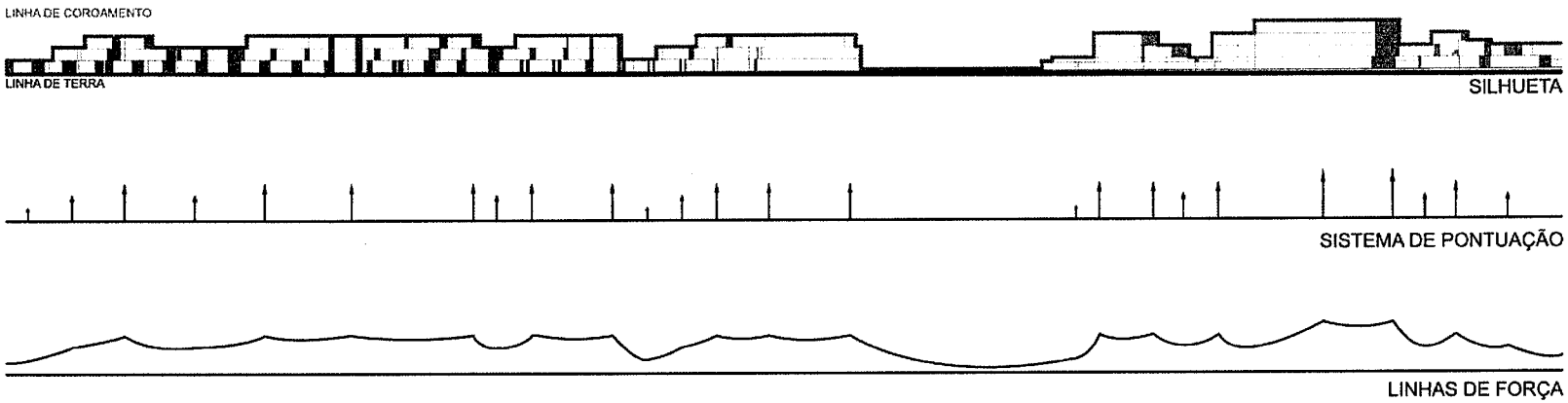


Figura 47: Perfil 11 - Pólo de Modas

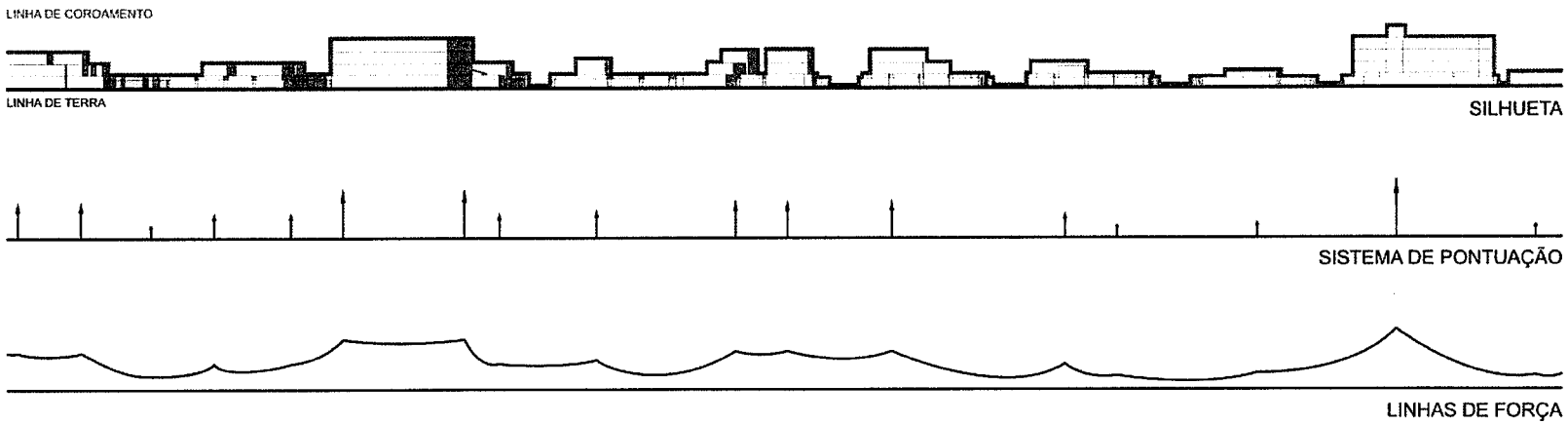


Figura 48: Perfil 12 - Pólo de Modas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 37
Paulo

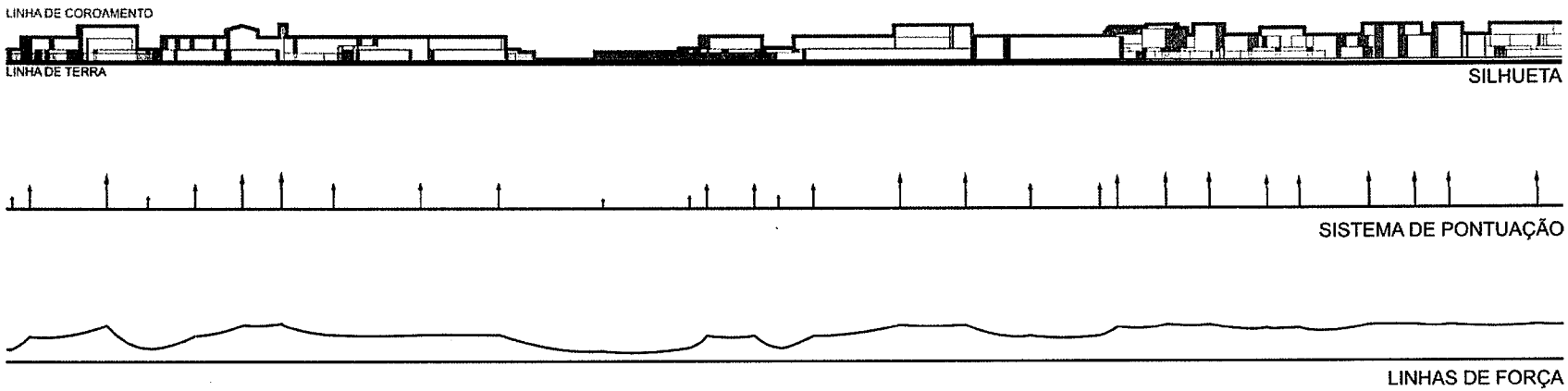


Figura 49: Perfil 13 - QE 38, 40, 42 e 44

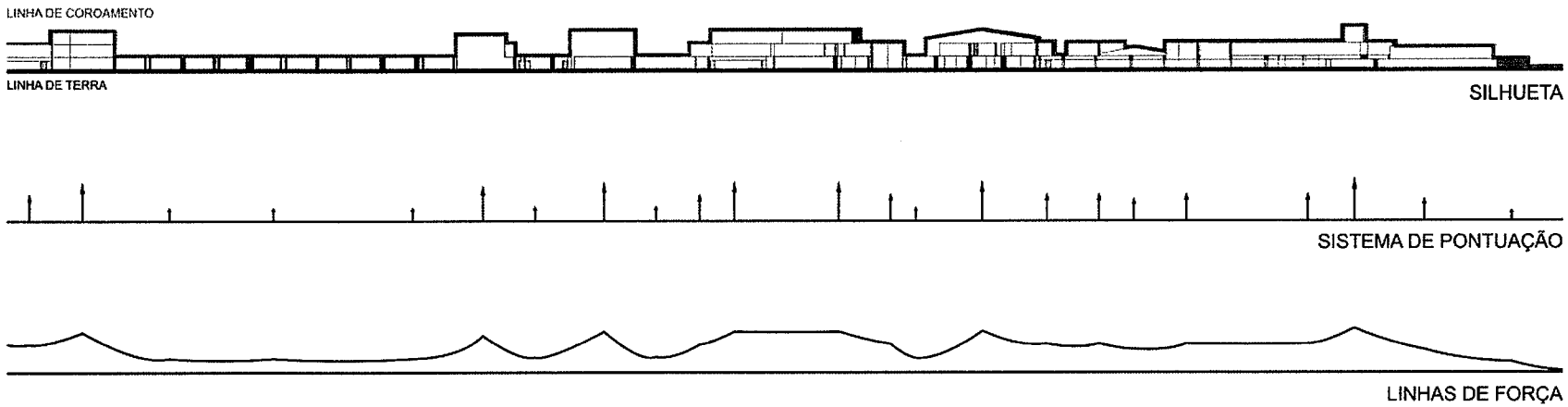


Figura 50: Perfil 14 - QE 38, 40, 42 e 44

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 38

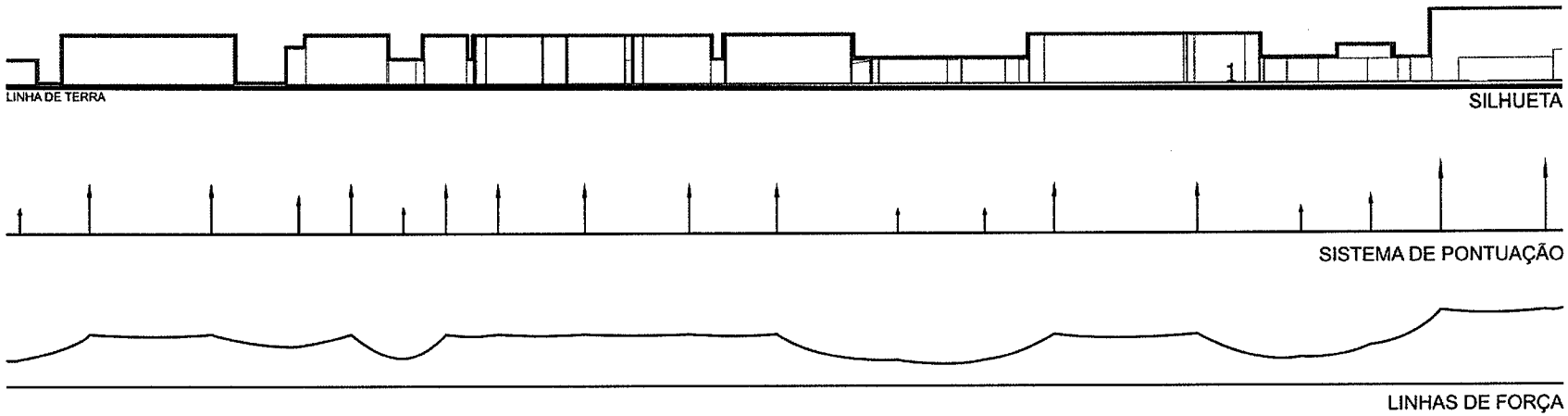


Figura 51: Perfil 15 – SIA

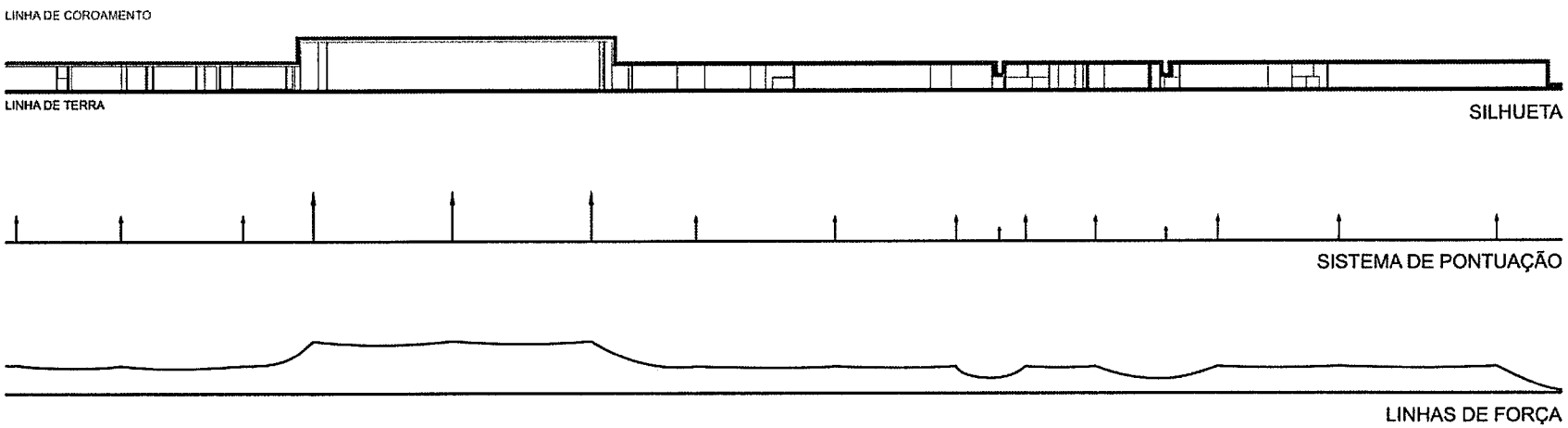


Figura 52: Perfil16 SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 39

3.3 Categorias parciais

- Categoria elementos edilícios

a) Tipologia das Edificações (volumetria e fachadas)

A tipologia das edificações existentes nas Regiões Administrativas do Guará, SIA e SCIA são bastante diversificadas.

Em volumetria percebe-se a existência de edificações muito pequenas (um pavimento, área inferior a $30m^2$) e muito grandes (dois pavimentos ou mais e área acima de $400m^2$).

Nas relações de proporção percebe-se a predominância na dimensão horizontal como também a predominância de poliedros simples (volumes com máximo de 6 faces excluindo-se a cobertura).

Da mesma forma, as fachadas são bastante variadas, com larguras desde muito pequenas até muito grandes, alturas variando entre muito baixas (até 3m, excluindo-se cobertura) a altas (entre 6m e 20m, sem a cobertura) e proporções de predominância horizontal e cúbica.

Os materiais de revestimento também são bastante variados e demonstram a diferença de poder aquisitivo entre diferentes setores internos.

Essa grande predominância de tipologias diferenciadas nos mais variados níveis, associadas aos grandes espaços vazios encontrados nas Regiões Administrativas, dificulta o entendimento de sua totalidade e, portanto, enfraquecem sua identidade morfológica.



Figura 53: Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 40



Figura 54: Guará I



Figura 55: Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 41



Figura 56: Guará II



Figura 57: Lúcio Costa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 42



Figura 58: Pólo de Modas

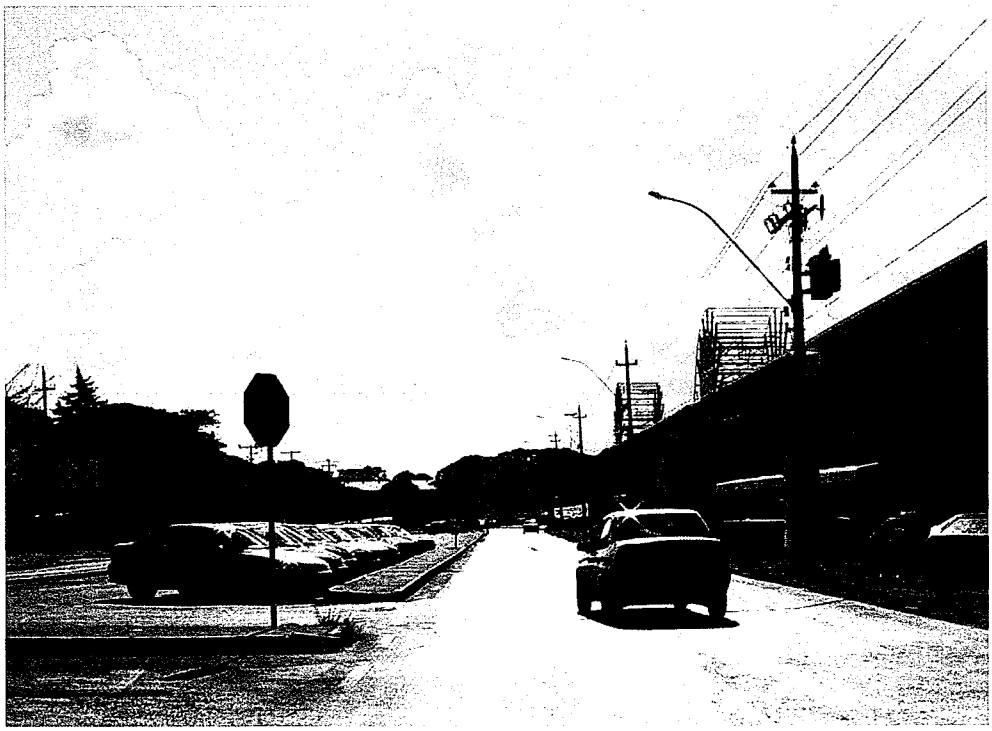


Figura 59: SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 43



Figura 60:SIN

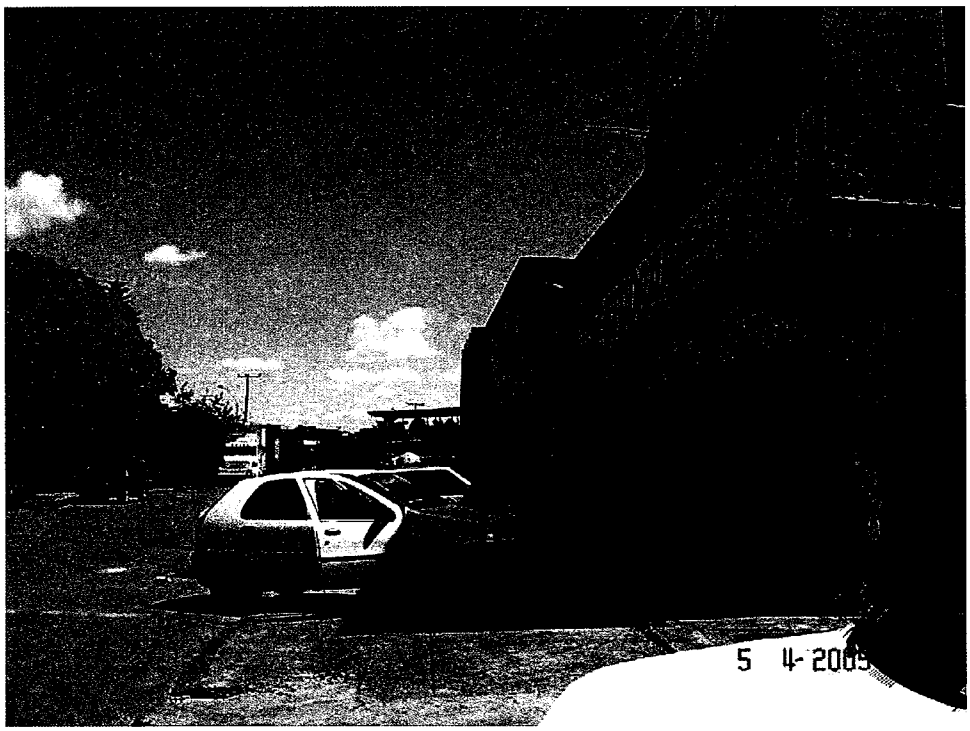


Figura 61:SCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 44

3.4 Categoria síntese

- Estrutura interna dos espaços

a) Relações intervolumétricas e configuração dos espaços públicos (ruas e praças)

São as distâncias ou proximidades entre os volumes edificados, que os fazem relacionar-se fisicamente por maior ou menor grau de contigüidade. Dessas relações depende a continuidade ou descontinuidade das paredes que definem os espaços públicos.

Percebe-se na área em estudo diversos tipos de relações intervolumétricas entre edificações, no entanto, pode-se afirmar que, de maneira geral, predominam edifícios com baixo grau de contigüidade, ou seja, inúmeras interrupções na massa edificada, o que resulta, na maior parte da regiões analisadas, em espaços urbanos mal constituídos.

Nas áreas onde existe maior grau de contigüidade, essa é decorrente da existência de muros e cercas que isolam as edificações do espaço público, como ocorre, por exemplo, nas áreas e habitação unifamiliar no Guará II.

Nas demais áreas essa característica, que contribui para uma melhor definição morfológica de praças e vias - espaços fundamentais na vida urbana e cívica dos cidadãos -, é bastante prejudicada devido à predominância de edifícios com pequeno grau de contigüidade (com afastamentos laterais entre si de 6,00m até 10,00m), como se pode perceber nas quadras do Guará I, e edifícios sem contigüidade (com afastamentos laterais superiores a 10,00m) como acontece nas quadras econômicas Lúcio Costa.

b) Relações entre edificações e espaços públicos

Nas áreas onde predomina o uso comercial as relações entre edificações e espaços públicos se dão de forma muito direta (edificações sem afastamento frontal e com, no mínimo, uma porta na fachada principal).

Mas, nas áreas onde predomina o uso residencial, e onde as áreas públicas de uso coletivo deveriam adquirir características locais de uso direto dos moradores, essas relações alcançam o outro extremo, as edificações mantêm relação indireta com os espaços públicos, prevalecendo edificações com afastamento frontal e com cercas ou muros isolando-as das áreas públicas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 45

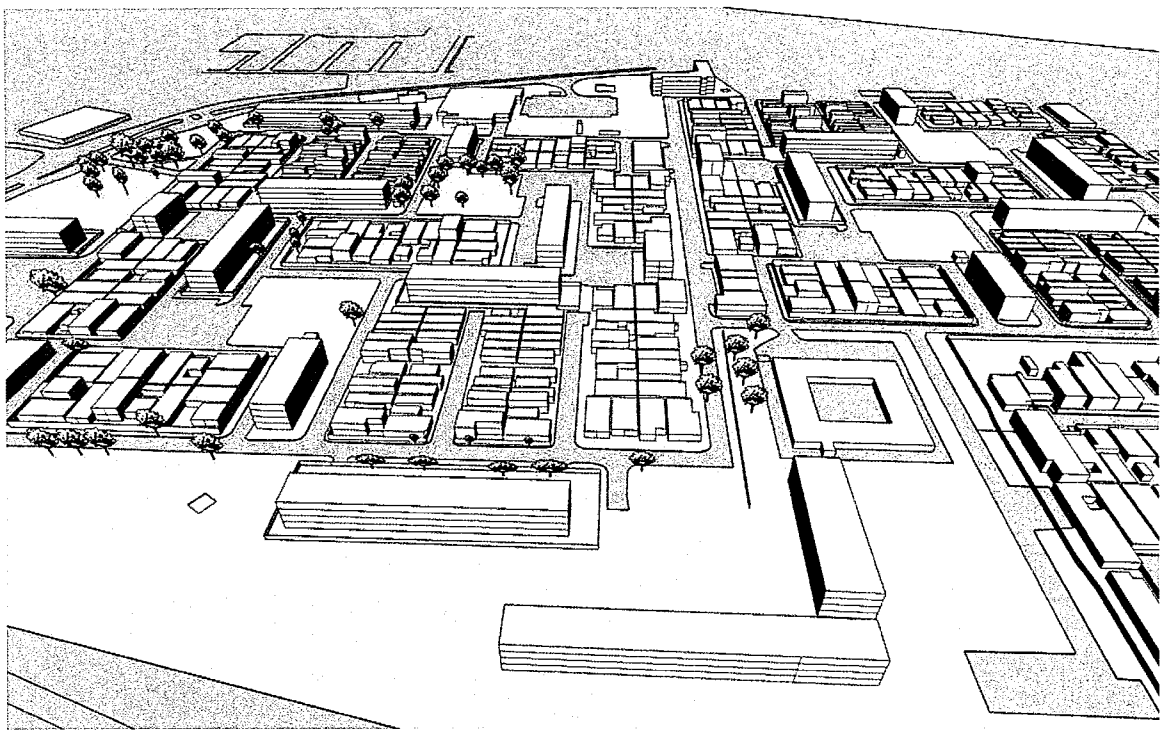


Figura 62: Modelagem Guará I

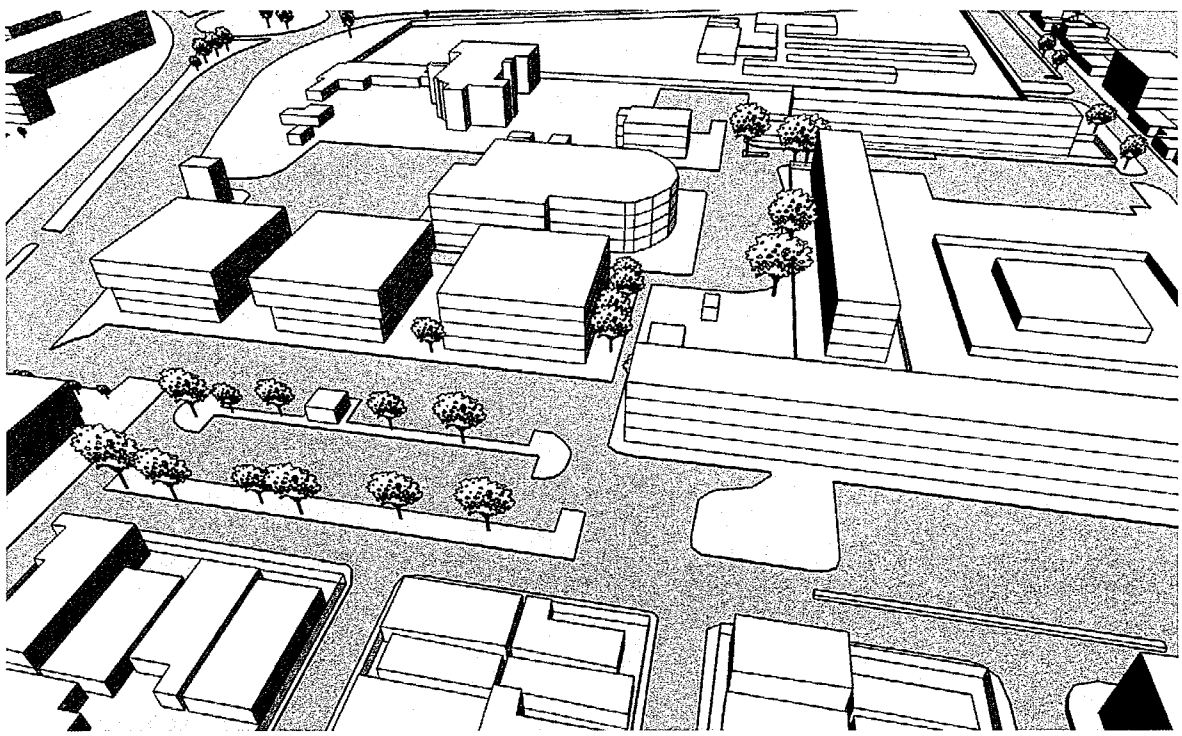


Figura 63: Modelagem Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 46

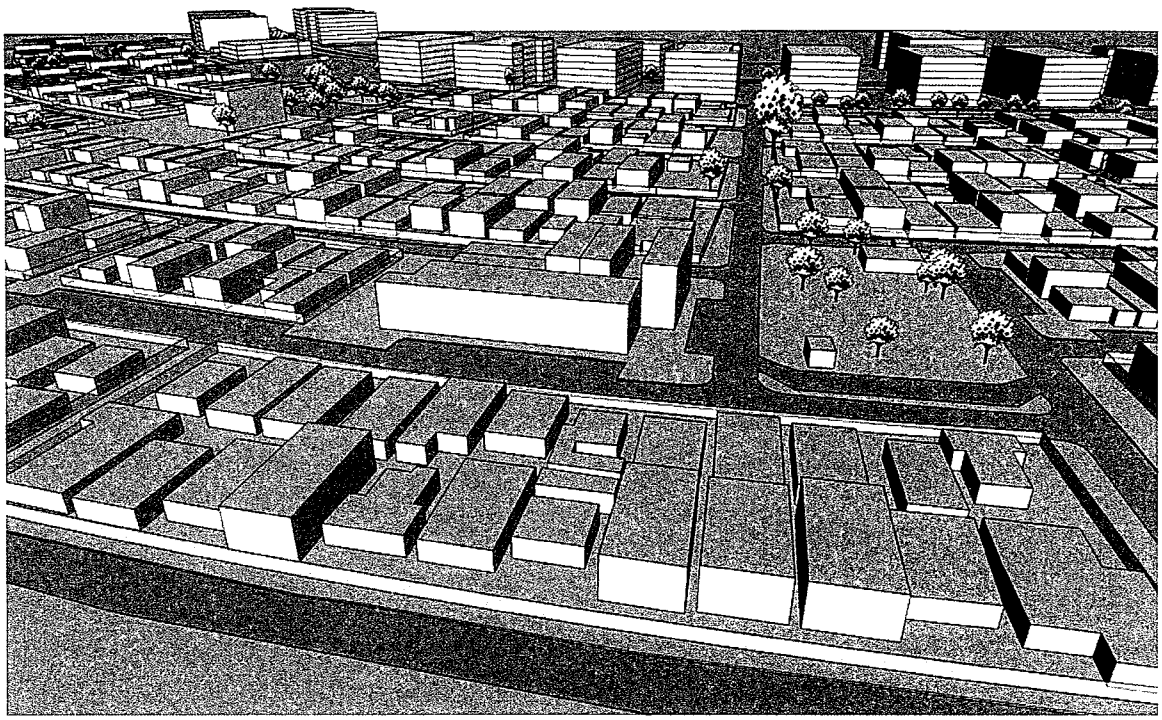


Figura 64: Modelagem Guará II

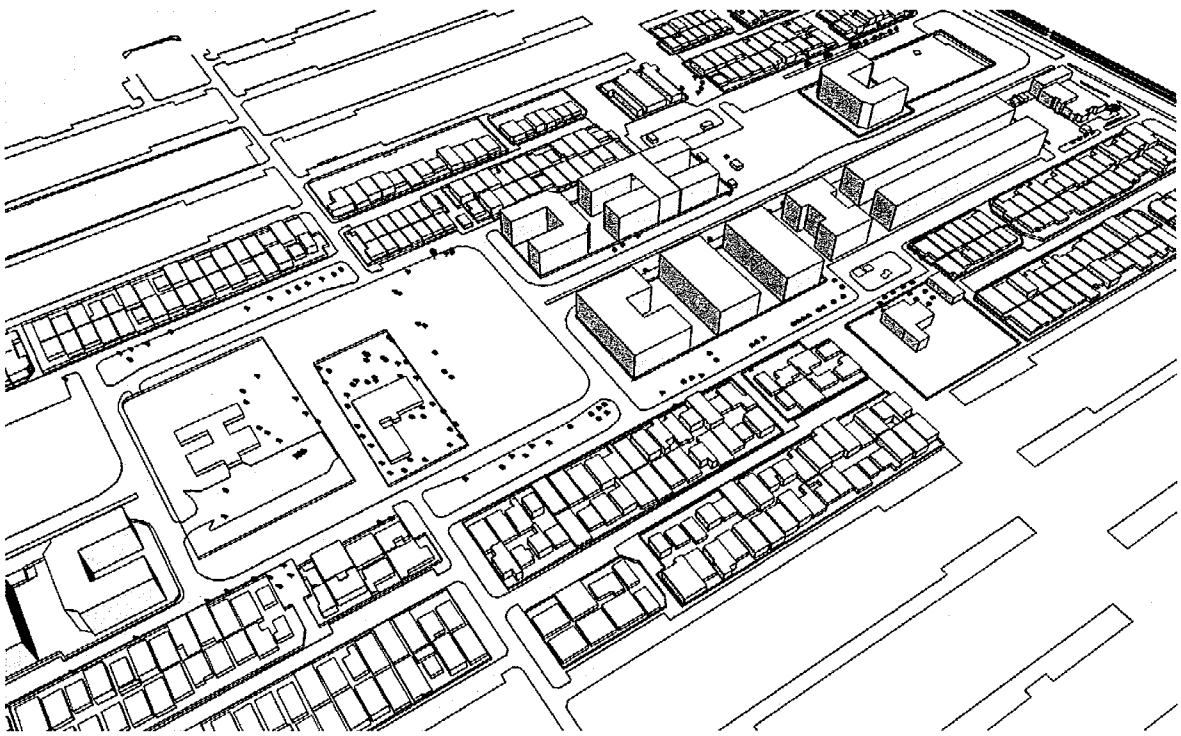


Figura 65: Modelagem Guará II

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 47

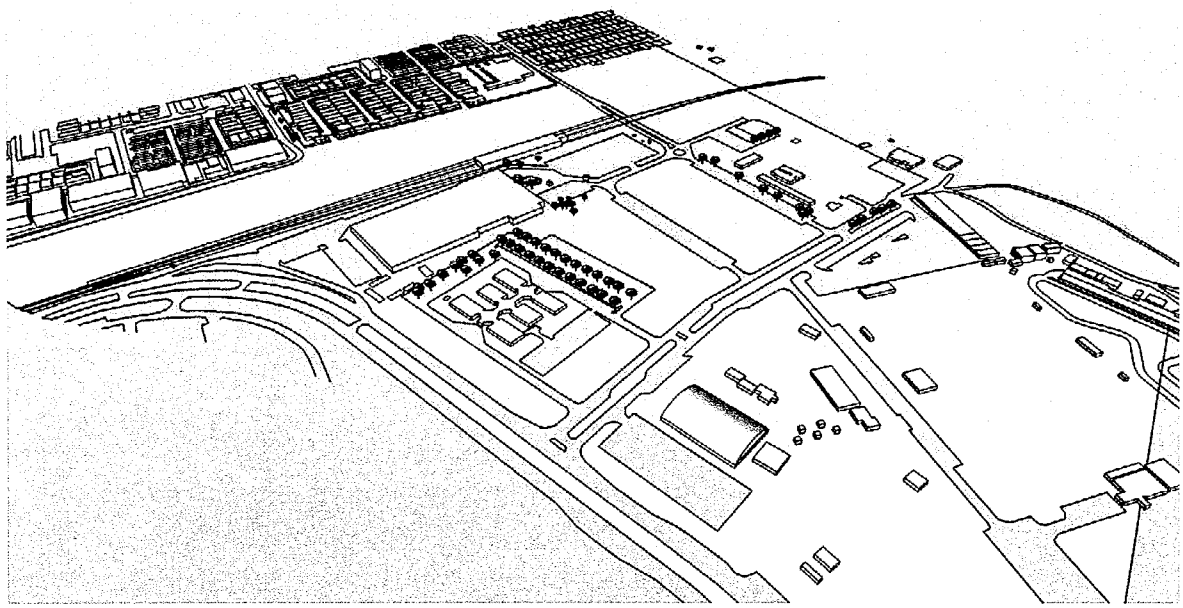


Figura 66: Modelagem CAVE

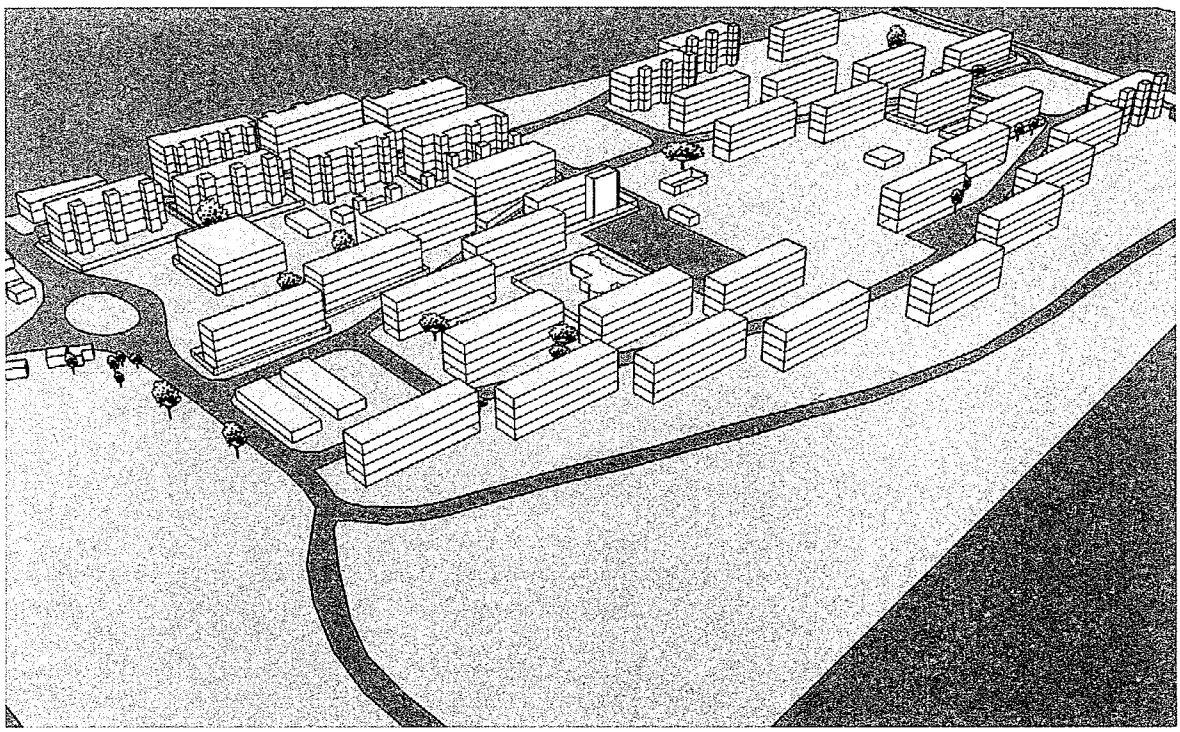


Figura 67: Modelagem Lúcio Costa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 48

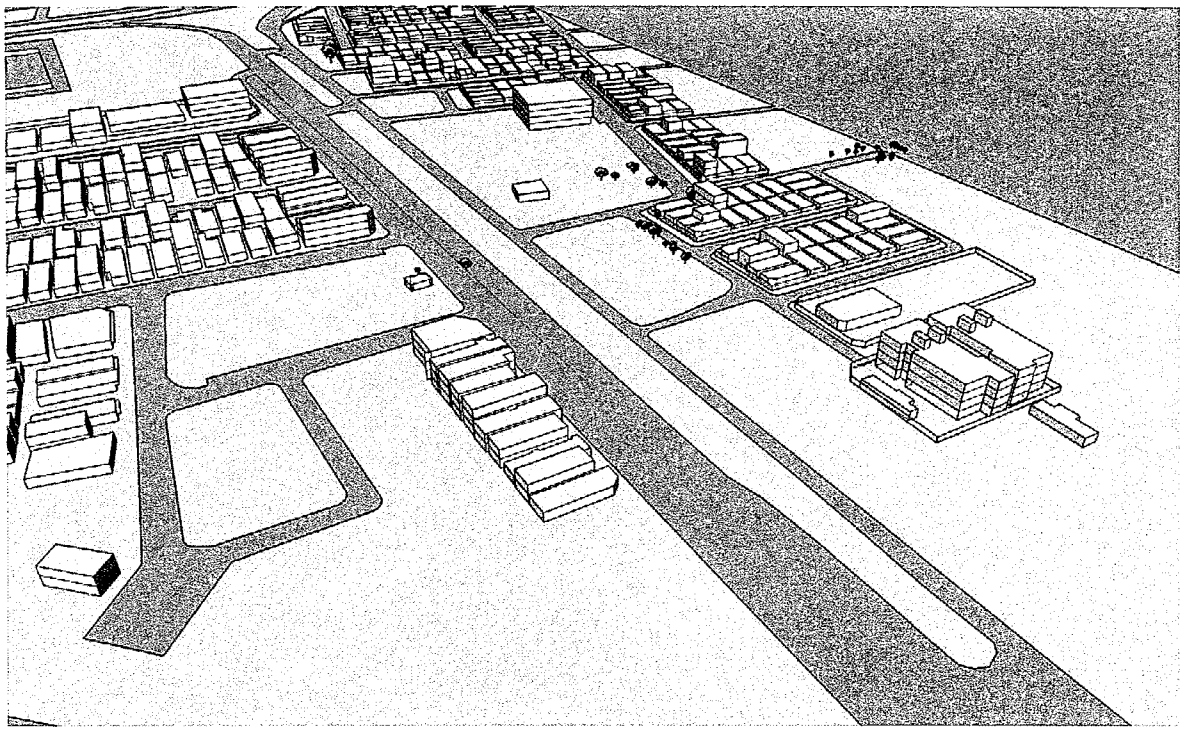


Figura 68: Modelagem Pólo de Modas e Quadras Externas QE 38, 42, 44 e 46

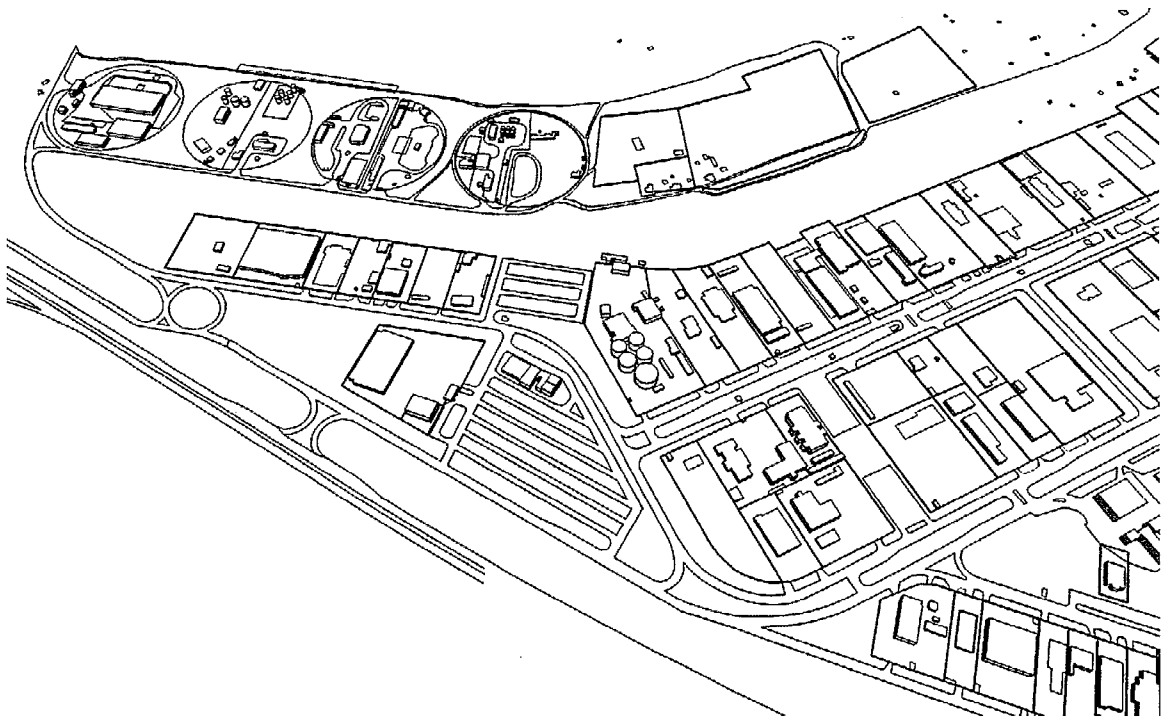


Figura 69: STRC, SIN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 49

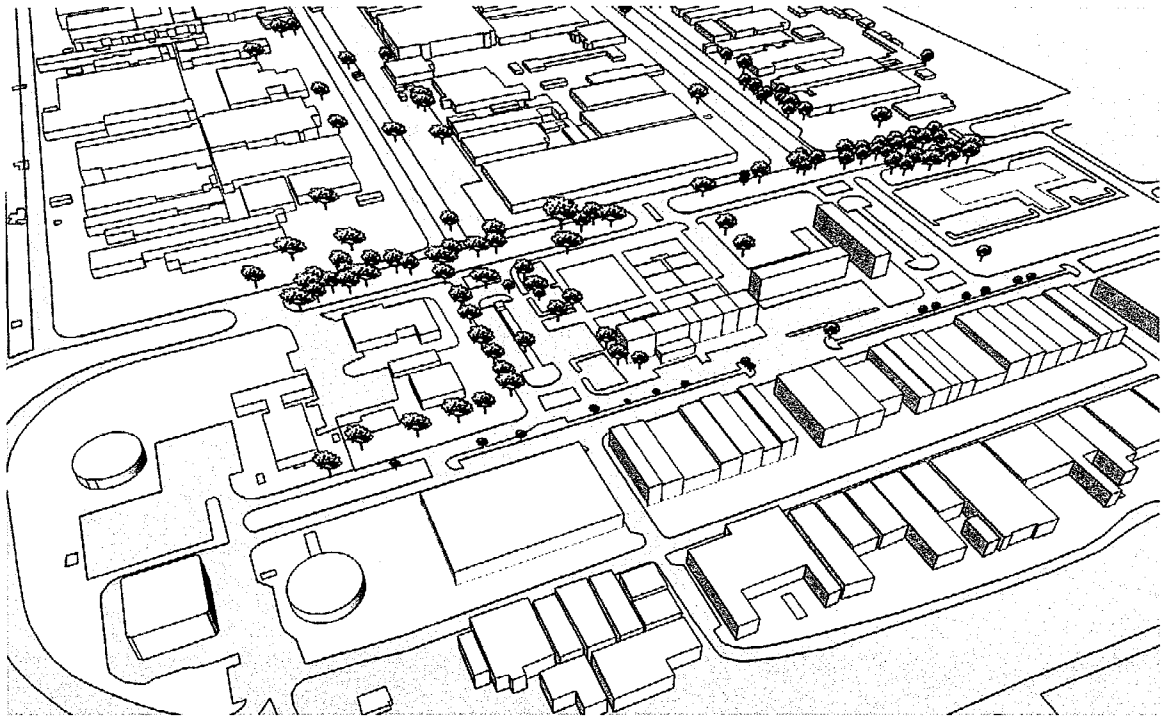


Figura 70: Modelagem SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 50

4. CONCLUSÃO

Segundo a análise apresentada as RAs do Guará e SCIA são formadas por pequenas partes que não configuram totalidades. É grande a dificuldade de leitura do espaço urbano nas áreas existentes entre setores uma vez que predominam grandes áreas vazias, sem destinação. Esses vazios são, na verdade, áreas residuais decorrentes dos projetos urbanísticos dos próprios setores e promovem a ruptura do tecido urbano.

Essa dificuldade implica diretamente na percepção dos usuários que não conseguem apreender a totalidade das duas RAs, principalmente a da Região Administrativa do Guará. Exemplo desse fato é a surpresa dos habitantes do DF ao se depararem com a informação de que equipamentos como o Park Shopping pertencem ao território do Guará.

O conjunto das RAs também é comprometido pela forte identidade morfológica encontrada no interior dos setores. Na verdade, cada diferente setor possui padrões únicos de macro e micro parcelamentos distintos uns dos outros, e que, ao mesmo tempo em que os caracterizam, não contribuem para a identificação e orientação nas regiões.

O predomínio de vazios no interior dos setores, e a descontinuidade das edificações implicam em espaços públicos (ruas, praças e *playgrounds*) mal constituídos e, na maioria das vezes, muito inseguros.

O traçado da malha viária não se encontra rebatido nas edificações, o que passa ao pedestre e ao motorista a idéia de espaços soltos e desconexos, tornando ainda mais difícil a identificação e a orientação nos setores (situação que ocorre de maneira mais dramática no Guará I e nas Quadras Econômicas Lúcio Costa).

De maneira geral, a área é pouco arborizada e mal servida de mobiliário urbano adequado.

As silhuetas são sempre horizontais. As linhas de coroamento das edificações (ou o *skyline*) não apresentam grandes variações de altura nem pontuações marcantes, ou seja, inexistem marcos visuais na área ou pontos que se destaquem do restante da massa edificada em tamanho e volumetria, e que sirvam de referência para os usuários que se deslocam pela região.

Pode-se afirmar que, dentre os problemas de meio urbano encontrados nas RAs, os que se destacam são:

- A dificuldade de identificação e orientação nos setores;
- O excesso de vazios urbanos decorrentes de áreas residuais de projetos urbanísticos;
- Mobiliário urbano inadequado e pouca arborização urbana;
- Inexistência de marcos visuais de referência; e
- Espaços públicos mal constituídos e inadequados.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 51

5. CENÁRIOS E PROPOSTAS

Conceitualmente, no cenário futuro desejado para as Regiões Administrativas do Guará, SIA e SCIA, o Poder Público, a sociedade e a iniciativa privada fazem um pacto para planejar o seu futuro e organizar de forma acertada o conjunto de ações que nortearão as condutas dos diferentes atores. É um cenário de parcerias. A moldura dentro da qual esta parceria ocorre parte do pressuposto de que uma série de fatores ocorrerá a partir de uma injunção favorável.

O "Cenário Futuro Desejado" para as Regiões Administrativas em estudo foi construído coletivamente nas discussões técnicas e reuniões com os atores locais (comunidade local e técnicos de órgãos do GDF). E, a partir deste, foi definido o modelo de desenvolvimento desejado, ou seja o Cenário de Referência, com a explicitação do objetivo estratégico e das diretrizes de desenvolvimento e de expansão urbana, dos princípios básicos do uso e ocupação do solo das RAs, da hierarquização do sistema viário, das questões habitacionais, de saneamento, de lazer, dos parques e dos espaços públicos de uso coletivo.

O objetivo estratégico e as diretrizes de desenvolvimento local para as Regiões Administrativas, conforme abordado neste documento, correspondem ao modelo de "Regiões Administrativas Desejadas". Este modelo, além de explicitar o objetivo, formaliza o papel que as regiões em estudo assumirão no contexto do Distrito Federal, de acordo com sua caracterização e as formas de participação.

O objetivo estratégico e as diretrizes de desenvolvimento foram formulados de forma a ter as intenções dos planos conhecidas e debatidas, permitindo ganhar adesão e orientar o processo de planejamento. Estas foram definidas a partir de transformações físicas de caráter urbano, como também, de posturas e ações políticas desenhadas para que os núcleos urbanos aumentem competitividade e qualidade de vida.

A identificação de temas críticos é a indicação das áreas onde devem se concentrar ações para alcançar o objetivo central das RAs. Um tema é considerado crítico para o futuro quando: melhora a qualidade de vida, aumenta a competitividade para atrair e manter atividades econômicas, antecipa dificuldades, dá respostas às oportunidades e soluciona problemas.

Cabe ressaltar que todo o trabalho desenvolvido até o momento foi apresentado e amplamente discutido e validado pela população local e por representantes de órgãos setoriais, que participaram através dos encontros (seminários,audiências e reuniões técnicas) e pesquisa de opinião.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 52

6. CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

A caracterização do modelo de desenvolvimento da situação atual e a identificação dos aspectos facilitadores e limitantes ao desenvolvimento possibilitam a construção de cenários futuros distintos para o desenvolvimento das Regiões Administrativas.

Cenário é a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável para um determinado objetivo de desenvolvimento e da trajetória a ser percorrida a partir da situação atual verificada.

Não prediz o futuro. Apenas organiza, sistematiza e delimita as incertezas, explorando os pontos de mudança ou de manutenção de rumos para uma determinada evolução de situações, com base no aproveitamento das oportunidades e vantagens observadas, tentando evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais.

Não é uma realidade futura e, sim, um meio de orientar a ação presente, à luz de futuros possíveis e desejáveis. Um cenário bem construído explicita com clareza uma situação possível e provável e identifica alternativas para o desenvolvimento em direção ao futuro pretendido.

A construção de cenários alternativos de desenvolvimento ocorre a partir da combinação das diversas tendências das variáveis levantadas (dados e informações do cenário atual, pontos fortes e fracos, oportunidades e riscos etc).

Os cenários têm a capacidade de construir visões globais que contemplam os aspectos econômicos, sociais, físico-ambientais, político-institucionais e outras. São vários os cenários possíveis:

O Cenário Tendencial -Neste cenário, as Regiões Administrativas permanecem sob influência das atuais condicionantes dos fatores externos regionais, nacionais e até internacionais.

O Cenário de Estagnação e/ou Cenário Regressivo - Neste cenário, as Regiões Administrativas sofrem a injunção de toda uma série de fatores externos regionais, nacionais e internacionais negativos.

O Cenário de Desenvolvimento Sustentável - Neste cenário, o Poder Público, a sociedade e a iniciativa privada fazem um pacto para planejar o seu futuro e organizar de forma acertada o conjunto de ações que nortearão as condutas dos diferentes atores. É um cenário de parcerias. A moldura dentro da qual esta parceria ocorre parte do pressuposto que uma série de fatores ocorrem a partir de uma injunção favorável. Nesse sentido, este cenário delineia um futuro no curto e médio prazos:

- Desejável pelos diferentes atores envolvidos; e
- Plausível ou viável, em função das potencialidades e restrições verificadas, bem como dos recursos disponíveis para valorizar as primeiras e neutralizar as segundas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 53

É um cenário que é balizado e negociado/pactuado e que ocorre numa situação intermediária entre o cenário tendencial e o cenário ideal.

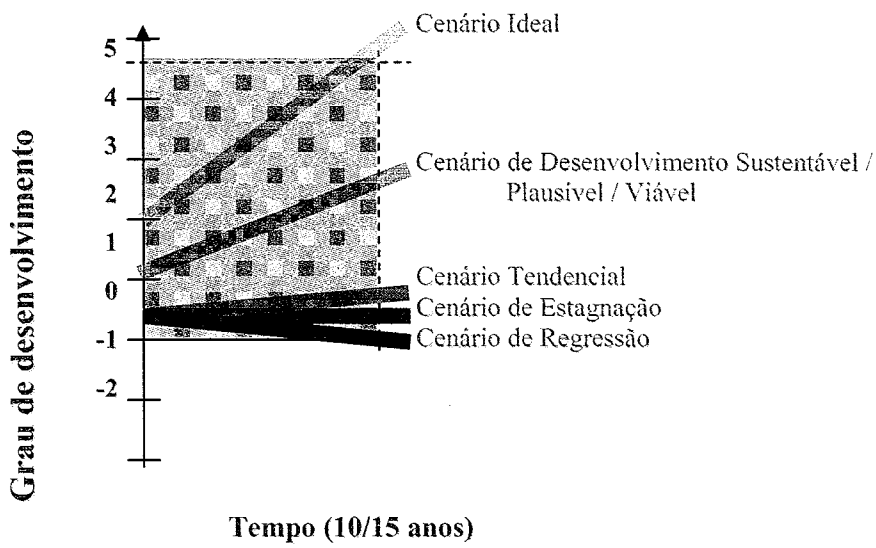


Figura 71: Gráfico ilustrativo

Os Cenários para as Regiões Administrativas, discutidos coletivamente nas discussões técnicas e reuniões com os atores locais, permitiram identificar o modelo de desenvolvimento desejado, ou seja, o Cenário de Referência, com a explicitação dos princípios da política de desenvolvimento, dos parâmetros que servirão como base para definição do uso e ocupação do solo, da hierarquização do sistema viário, e dos projetos especiais.

Ressalta-se, no entanto, o pressuposto que as sociedades humanas são racionais e, portanto, desejarão e se engajarão num cenário de desenvolvimento. A seleção do cenário/ quadro de referência é, portanto, menos uma escolha e muito mais a confirmação/ ratificação de uma atitude de construção coletiva do futuro.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 54

7. CENÁRIOS TENDENCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

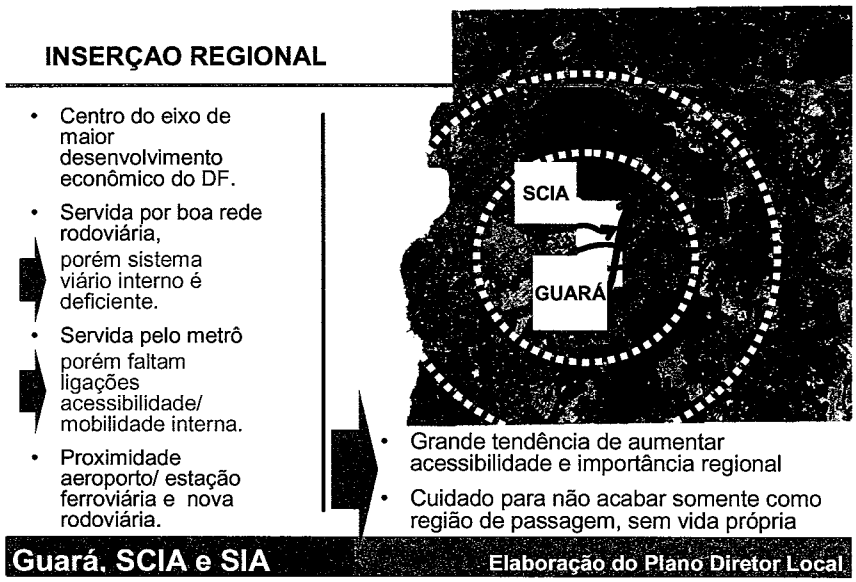


Figura 72: Inserção Regional



Figura 73: Inserção Regional – Proximidade com o Plano Piloto

Pelo fato do Guará, SIA e SCIA estarem em posição privilegiada, no centro do eixo de maior desenvolvimento do Distrito Federal e com boa acessibilidade externa, leva à tendência de aumentar cada vez mais sua importância como centro regional.

A falta de acessibilidade interna, no entanto é uma ameaça para o desenvolvimento econômico local, tendendo para uma vivência de região de passagem.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 55

Outro fator que implica em perda de importância como centro regional é a proximidade com o Plano Piloto, uma vez que apesar do grande número de aspectos positivos, implica na diminuição das chances de implantação de equipamentos locais de maior porte voltados para uso da população local. Os equipamentos implantados na região têm características regionais, e a população local acaba não se apropriando deles.

Frente a esses fatos é grande a tendência de falta de identidade local, com a população dependendo de outras RAs e não valorizando sua região.

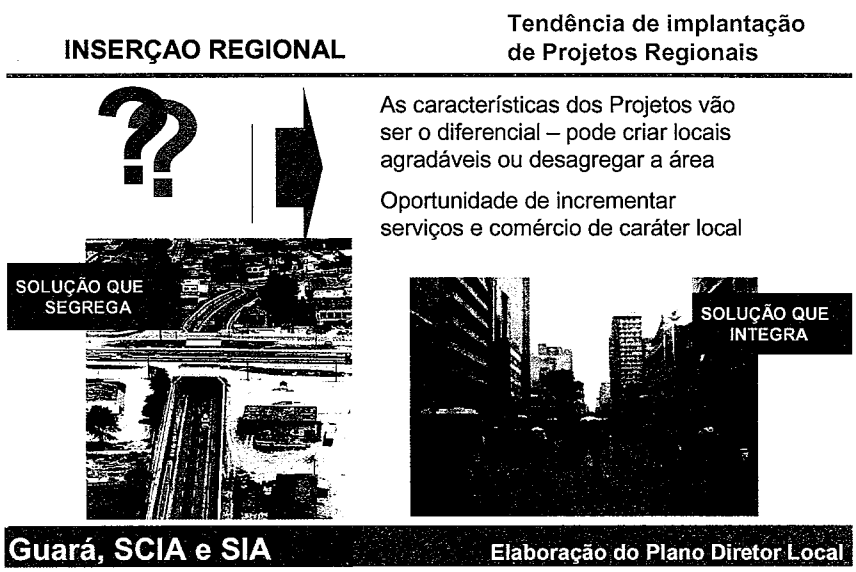


Figura 74: Inserção Regional – Tendência de implantação de projetos regionais

Apesar da dependência das funções urbanas cotidianas, a localização e acessibilidade regional indicam a tendência de implantação de Projetos Regionais, tais como as Feiras, os Hipermercados, outras vias de ligação interregional (como a Interbairros), atendendo às demandas do Distrito Federal.

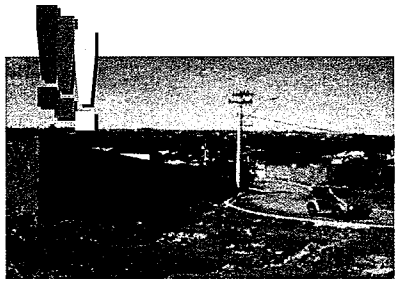
Salienta-se que as características desses projetos vão reforçar ou minimizar a ameaça da região se transformar cada vez mais em área de passagem, sem identidade local.

Há uma grande oportunidade de utilização desses projetos como elementos de integração e valorização local, dependendo, de suas conceituações e características. É estratégico que o Guará, SIA e SCIA se posicionem, envidando esforços para que os projetos regionais tenham características que atendam às demandas internas da região e não somente às demandas do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 56

ASPECTOS AMBIENTAIS

- Ameaça de deterioração pelo crescimento desordenado.
- Esgotos sem tratamento levam à sobrecarga da Bacia Hidrográfica do Paranoá.





Incorporação dos Parques e áreas verdes ao cotidiano das Cidades pode ajudar a preservá-los.

Guará, SCIA e SIA Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 75: Aspectos Ambientais

A região é rica em áreas verdes significativas, internas ou lindeiras. A falta de ordenamento e controle do uso do solo, no entanto, implica em grande ameaça para o meio ambiente. Mesmo com mecanismo eficientes de controle, é difícil impedir que áreas preservadas sejam invadidas ou deterioradas. A garantia de preservação se dá quando a população se apropria efetivamente das áreas verdes, ou seja, quando as mesmas são incorporadas ao cotidiano das cidades.

ASPECTOS SOCIAIS **Demanda por habitação e serviços**

Se nada for feito, ameaça de deterioração ambiental, urbana e socioeconômica.

Aumento de conflito e desqualificação das RAs



Guará, SCIA e SIA Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 76: Aspectos sociais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 57

ASPECTOS SOCIAIS **Demanda por Habitação e Serviços**

Oportunidade de desenvolvimento de projeto que:

- atenda à demanda;
- crie ponto de referência;
- preserve o meio ambiente;
- melhore a qualidade do espaço urbano.



Guará, SCIA e SIA Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 77: Aspectos sociais – demandas por habitação e serviços

A região vem sofrendo grande pressão decorrente da demanda por habitação e serviços, incorrendo no uso e ocupação ilegal do solo, em desacordo com os parâmetros estabelecidos. É grande a ameaça de deterioração urbana, da perda da qualidade de vida da população, e de aumento da geração de conflitos.
Por outro lado, há grandes oportunidades, proporcionadas pela existência de áreas que podem ser ocupadas e pelas possibilidades de adensamento de pontos específicos, de implantação de projetos diferenciados que atendam às demandas e que tenham características voltadas à estruturação do espaço urbano. Para tanto devem, constituir-se em marcos de referência para a cidade além de englobar princípios de preservação do meio ambiente e de melhoria da qualidade do espaço urbano, induzindo ao aumento da auto-estima da população local.

ASPECTOS SOCIAIS

Em específico:
Serviços públicos sociais

ALERTA

Necessidade da sociedade se organizar e fazer ação constante (pressão)

Guará, SCIA e SIA Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 78: Aspectos sociais – organização da sociedade

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 58

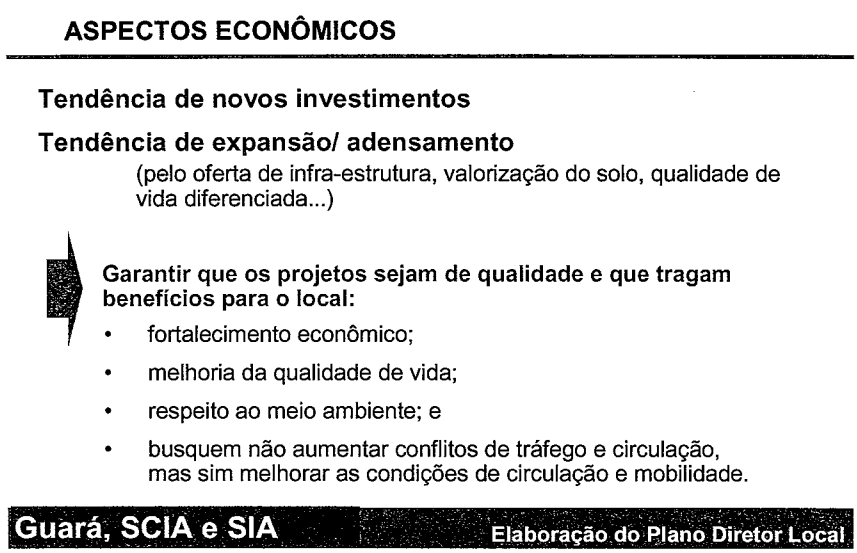


Figura 79: Aspectos Econômicos

É grande a ameaça de não instalação de equipamentos ou serviços públicos, notadamente os sociais, voltados ao atendimento da população local, tanto pela proximidade com o Plano Piloto quanto pelo nível de qualidade local, que é muito superior às das demais RAs do Distrito Federal.

É crítico, portanto que a sociedade se organize para que suas demandas sejam atendidas, quer seja por força de pressão junto aos órgãos governamentais, quer seja pela negociação com parceiros locais.

Organizada, a sociedade adquire forças também para garantir que os projetos implantados na região tenham a qualidade necessária para benefício local, aproveitando as oportunidades advindas da tendência de novos investimentos e de expansão ou adensamento da região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 59 Paula

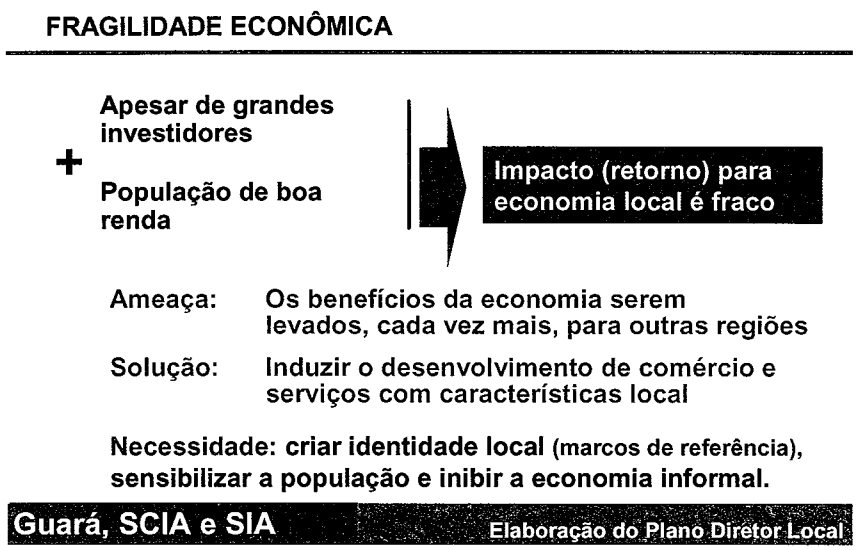


Figura 80: Fragilidade Econômica

Merece destaque a constatação do equilíbrio entre forças e oportunidades nos vários componentes de análise da situação atual e tendências de desenvolvimento, ou seja, dos cenários futuros.

O maior desequilíbrio está nas fragilidades, em especial nos componentes econômicos, urbanos e de gestão.

A fragilidade econômica é centrada no fato da região apresentar bom desempenho nos indicadores econômicos, como PIB e renda média da população, porém com baixo impacto econômico local, ou seja, os recursos não são aplicados na região – "ganham lá e gastam em outro lugar", segundo expressão dos atores locais.

As oportunidades de desenvolvimento da economia local estão atreladas à criação da identidade local, aumento da oferta de comércio e serviços de qualidade, aumento da estima da população pela sua região, e inibição da proliferação da economia informal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 60

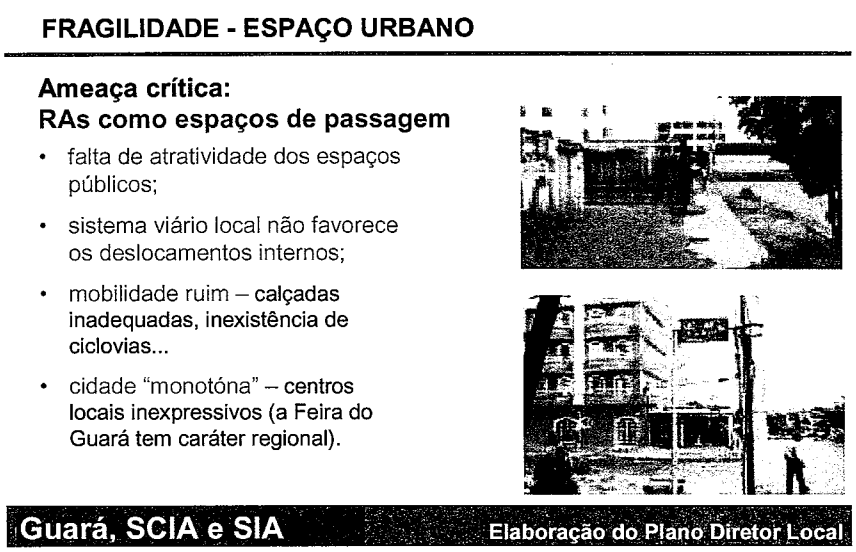


Figura 81: Fragilidade

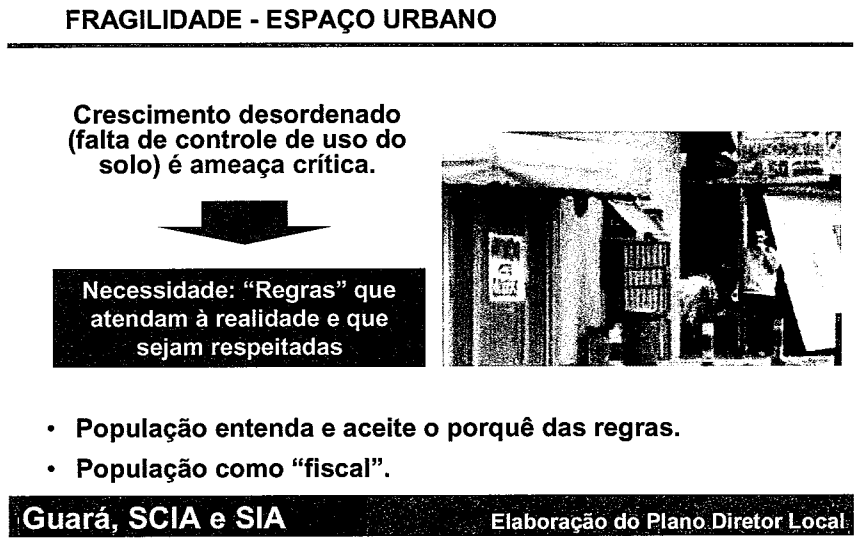


Figura 82: Fragilidade – Espaço Urbano

As fragilidades do espaço urbano se referem às características negativas atreladas à ameaça da região ser vista como local de passagem, ou seja: pela dificuldades de deslocamentos internos, causando dificuldades de mobilidade da população e inibindo maior utilização do comércio e serviços locais; pela falta de qualidade dos espaços públicos, impactando em baixa atratividade e condições de utilização pela população; pela baixa atratividade das características morfológicas, com inexistência pontos de referência ou de expressividade local levando à não geração de identidade urbana.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 61

O crescimento desordenado e desrespeito às normas de uso e ocupação do solo apresentam-se como ponto crítico de ameaça. É estratégica a revisão dos instrumentos legais, permitida pela própria oportunidade de elaboração dos PDL's, estabelecendo parâmetros adequados à realidade atual e que atendam aos anseios da população.

É necessário ainda que a população entenda as causas que levaram ao estabelecimento das "regras", haja vista que é grande a probabilidade de cumprimento de regras entendidas e aceitas. Nesse cenário, a população passa a atuar como fiscal: além de respeitar e cumprir o estabelecido atua na monitoração, impedindo que outros venham a agir de forma contraditória àquela desejada pela maioria.

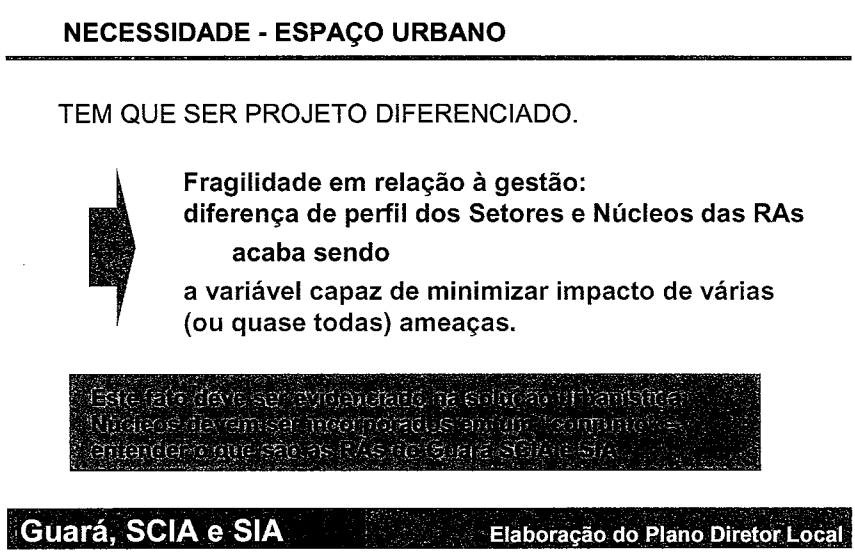


Figura 83: Necessidade – Espaço Urbano

As ameaças de dificuldade de gestão pelas diferenças de características locais acabam por gerar a grande oportunidade de obter um espaço urbano diferenciado e que fuja da monotonia de cada parte.

É estratégico que seja desenvolvido um projeto urbanístico único, incorporando as diferentes partes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 /05
Fls. Nº 62

FRAGILIDADE - GESTÃO

Ameaça crítica:

Fragilidade nas condições de gestão abre espaço para interferência externa.

Fatores estratégicos:

- **Ordenamento do crescimento urbano** – Leis que população esteja disposta a cumprir,
- **Organização da sociedade civil** para incrementar e influenciar nas decisões (planejamento participativo)



Guará, SCIA e SIA — Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 84: Fragilidade Gestão

A fragilidade da gestão e da organização da sociedade torna-se uma grande ameaça pela abertura de oportunidades de interferência externa nos fatores de desenvolvimento local.

Para combate a essa ameaça, são fatores estratégicos: o estabelecimento de instrumentos legais adequados às necessidades atuais e anseios da população; e a organização da sociedade, fortalecendo-a em sua atuação, tanto em relação a ações externas quanto no incremento das soluções internas.

TENDÊNCIA - GESTÃO

Proximidade com Plano Piloto, boa infra-estrutura e qualidade de vida (comparadas a outras RAs do DF):

Diminui tendência de aporte de recursos governamentais

(áreas menos favorecidas têm mais chances de obter apoio)

Organização da sociedade diminui ameaça de interferência política em detrimento às questões técnicas.

Sociedade organizada deve **buscar parcerias internas, com representantes de destaque, para solução comunitárias,** além da busca de apoio do Governo ("pressão")

Guará, SCIA e SIA — Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 85: Tendência - Gestão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 63

As ameaças geradas pela tendência de falta de investimentos podem ser combatidas por ações sistêmicas da sociedade organizada.

Há oportunidade, pela presença do poder econômico forte, de formação de parcerias internas para tratamento dos problemas e busca de soluções comunitárias, no entanto ressalta-se a necessidade de organização social para viabilização dessa estratégia.

QUESTÕES DE DESTAQUE

Ponto Crítico: Empenhar-se para desenvolver Políticas Públicas atuantes, senão as fragilidades existentes se tornam "alvo fácil" das ameaças.

Aspectos que devem ser tratados para buscar aproveitar oportunidades:

- **demanda por habitação/ serviços e comércio,**
- **carência de identidade própria,**
- **economia local não beneficiada,**
- **proliferação da economia informal.**

Guará, SCIA e SIA Elaboração do Plano Diretor Local

Figura 86: questões de destaque

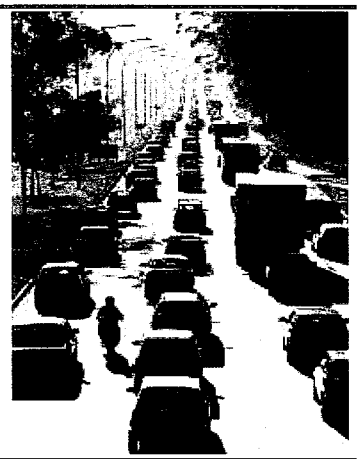
O desenvolvimento de políticas públicas atuantes é estratégico, caso contrário as atuais fragilidades tornam-se alvos potenciais, de grande facilidade de penetração, para as ações externas, gerando ameaças críticas.

Para que oportunidades externas possam ser internalizadas, tem destaque o tratamento das fragilidades relacionadas a: demanda por habitação, serviços e comércio; carência de identidade própria; e proliferação da economia informal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 64

QUESTÕES DE DESTAQUE - **Fragilidade espaços urbanos**

- Necessidade de tratamento dos espaços públicos,
- Melhoria do sistema viário e das condições de mobilidade local,
- Melhoria das características morfológicas das cidades,
- Tratamento dos pontos de conflito sistema viário/ trânsito/ circulação (inclusive sinalização),
- Implementação de "marcos" de referência urbana.



Guará, SCIA e SIA **Elaboração do Plano Diretor Local**

Figura 87: questões de destaque – fragilidade dos espaços urbanos

As oportunidades de melhoria do espaço urbano estão, em grande parte, atreladas aos projetos regionais. Dependendo das características desses projetos as RAs podem ser favorecidas ou enfraquecidas.

Para enfrentar as ameaças geradas pelas fragilidades relacionadas ao espaço urbano são pontos de destaque: o tratamento dos espaços público; a melhoria do sistema viário e das condições de mobilidade local; a melhoria das características morfológicas e implementação de pontos de referência urbana; e tratamento dos pontos de conflito no sistema viário e aquelas relacionadas ao trânsito e circulação de veículos e pedestres.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 65

8. ESTRUTURAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS

Os PDLs do Guará, SCIA e SIA possuem uma grande meta que sintetiza e justifica a sua elaboração: **a melhoria da qualidade de vida de sua população.**

Essa meta se desdobra em quatro princípios condutores do processo de planejamento e oito objetivos gerais.

8.1. Princípios Condutores dos Planos Diretores Locais

- A criação de uma estrutura de vida e trabalho capaz de promover a qualificação econômica das RAs no contexto do Distrito Federal;
- A solidariedade para com a população mais carente expressa em políticas públicas que visam à geração de emprego e renda;
- A mobilidade urbana e a acessibilidade por transporte coletivo, orientando as prioridades de sistema viário;
- A valorização do ambiente urbano e a recuperação ambiental de parques e reserva.

8.2 Diretrizes Gerais:

- Consolidar as cidades do Guará, SCIA e SIA como importantes pontos de centralidade, como sedes de atividades produtivas terciárias geradoras de emprego e renda no contexto do Distrito Federal;
- Elevar a qualidade de vida da população, particularmente no que se refere à oferta de equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura, às condições habitacionais, à infra-estrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social;
- Aumentar a eficiência econômica das RAs, de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir custos operacionais dos setores público e privado;
- Elevar a qualidade do ambiente urbano;
- Racionalizar o uso da infra-estrutura urbana instalada;
- Prevenir distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana e coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
- Permitir a participação da iniciativa privada em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados, quando de interesse público e compatível com a observação das funções sociais da cidade; e.
- Implantar regulação urbanística baseada no interesse público.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 66

9. OBJETIVOS, POLÍTICA E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO URBANO

9.1. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos dos PDLs do Guará, SCIA e SIA estruturam-se em torno do conceito de desenvolvimento que engloba tanto a preservação de valores importantes para a permanência e seqüência cultural dos povos, quanto para a mudança de valores que necessitam ser revistos de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida. Dessa consideração desdobram os princípios implícitos nos preceitos da Constituição Brasileira, nos princípios explícitos na Agenda 21 Nacional e no Estatuto da Cidade.

Sendo assim, pode-se afirmar que o primeiro objetivo estratégico dos Planos é o de:

Promover o desenvolvimento sustentável das regiões administrativas do Guará, SCIA e SIA, considerando a preservação do meio ambiente natural e do meio ambiente urbano, tanto em nível de bens culturais quanto de identidades sociais, e a melhoria de desempenho:

- Da dimensão econômica,
- Da dimensão física,
- Da dimensão social,
- Da dimensão institucional

Expressos na forma de desenvolvimento:

- Econômico,
- Espacial,
- Social,
- Institucional,
- Nos padrões de produção e consumo das regiões administrativas, em relação aos custos e desperdícios e ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, e
- No estímulo e aplicação de instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais visando à sustentabilidade urbana.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 67

9.2. A Política de Desenvolvimento

A política de desenvolvimento das RAs do Guará, SCIA e SIA, assim como foi discutido com a comunidade e órgãos setoriais em audiências públicas e reuniões técnicas, está centrada em dois pontos principais:

- Equilíbrio entre:
  - A preservação do Meio Ambiente natural, e dos valores vinculados ao meio ambiente construído, visando ao fortalecimento da identidade local, e a preservação dos valores culturais; e
  - A necessidade de crescimento, e o desenvolvimento, não só econômico, como aquele intrínseco a qualquer localidade, baseado na satisfação das necessidades mínimas das relações sociais da população.
- Estruturação de uma economia mais forte, com base no setor terciário, a partir de atividades que induzam a oferta de empregos, a geração, e a distribuição de renda.

9.3. Diretrizes de Desenvolvimento Urbano Local

As diretrizes para o desenvolvimento urbano das RAs do Guará, SCIA e SIA foram elaboradas e discutidas a partir de tópicos que definem as dinâmicas socioambientais apresentadas no marco teórico das cidades sustentáveis, segundo a Agenda 21 Nacional. Ou seja, a partir das dinâmicas de sustentabilidade ecológica, ambiental, demográfica, cultural, social, política e institucional[2].

No caso específico das áreas estudadas, as dinâmicas propostas foram agrupadas e organizadas segundo as seguintes diretrizes estratégicas:

---

[2] Brasil - Ministério do Meio Ambiente (2000) Cidades Sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira.
Definição das dinâmicas socioambientais segundo a Agenda 21 Nacional:
Sustentabilidade ecológica é parte da base do processo de crescimento e tem como objetivo a conservação e o uso racional do estoque de recursos naturais incorporadas às atividades produtivas;
Sustentabilidade ambiental relaciona-se à capacidade de suporte dos ecossistemas associados de absorver ou se recuperar das agressões derivadas da ação humana;
Sustentabilidade demográfica revela os limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos e implica em cotejar os cenários ou as tendências de crescimento econômico com as taxas demográficas;
Sustentabilidade cultural trata da necessidade de manter a diversidade de culturas, valores e práticas existentes no planeta, no país e/ou numa região e que integram ao longo do tempo as identidades dos povos;
Sustentabilidade social: objetiva promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir os níveis de exclusão social por meio de políticas de justiça redistributiva
Sustentabilidade política relacionada à construção da cidadania plena dos indivíduos por meio do fortalecimento dos mecanismos democráticos de formulação e de implementação de políticas públicas em escala global; e
Sustentabilidade institucional trata da necessidade de criar e fortalecer engenharias institucionais que levem em conta critérios de sustentabilidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL C Nº 133 / 05
Fls. Nº 68

- Diretrizes de Desenvolvimento Econômico e Social
  - Desenvolver atividades urbanas de forma equilibrada, para garantir o bem-estar da população em geral;
  - Utilizar os recursos naturais de forma racional;
  - Preservar e recuperar o ambiente natural e construído;
  - Utilizar padrões de produção e consumo compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica;
  - Distribuir de forma justa, entre toda a população urbana, os ônus e benefícios decorrentes do desenvolvimento social e econômico.
- Diretrizes de organização Territorial
  - Corrigir e prevenir distorções de crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio natural;
  - Promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, desde que essas áreas sejam ambientalmente adequadas à ocupação;
  - Tratar de forma especial áreas de interesses urbanístico, social, cultural, ambiental e de utilização pública;
  - Compatibilizar infra-estruturas física, viária, social e de serviços, de forma a garantir a toda a população o atendimento de suas expectativas e necessidades a partir da estrutura urbana.
- Diretrizes de Gestão
  - Efetivar a participação popular na gestão local;
  - Sistematizar as informações locais,e disponibilizar acesso popular às mesmas;
  - Buscar a recuperação dos investimentos do Poder Público, notadamente nos casos de valorização de imóveis de propriedade privada.

Para atingir o objetivo estratégico principal, conforme já exposto, as diretrizes de desenvolvimento urbano foram consideradas a partir de elementos que estruturam[3] o território das RAs:

- Rede Estrutural Hídrica Ambiental constituída pela: Reserva Ecológica, Parque Ecológico do Guará e cursos d'água e área de proteção ao longo dos córregos;

[3] Prefeitura Municipal de São Paulo (2004) - O Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – 2002 -2012 estabelece igualmente redes de elementos estruturadores do território

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 69

- Rede Viária Estrutural constituída pelas vias: EPIA, EPCL (estrutural), EPTG, EPGU, Interbairros (projetada) e vias internas aos setores residenciais (SRIA I e SRIA II);
- Rede de Transporte de Massa constituído pelos corredores de transporte público EPIA, EPCL e EPTG e metrô;
- Rede de Eixos e Pólos de Centralidade constituída pelas áreas que compõem o Centro Metropolitano e a Área comercial ao longo da EPIA.

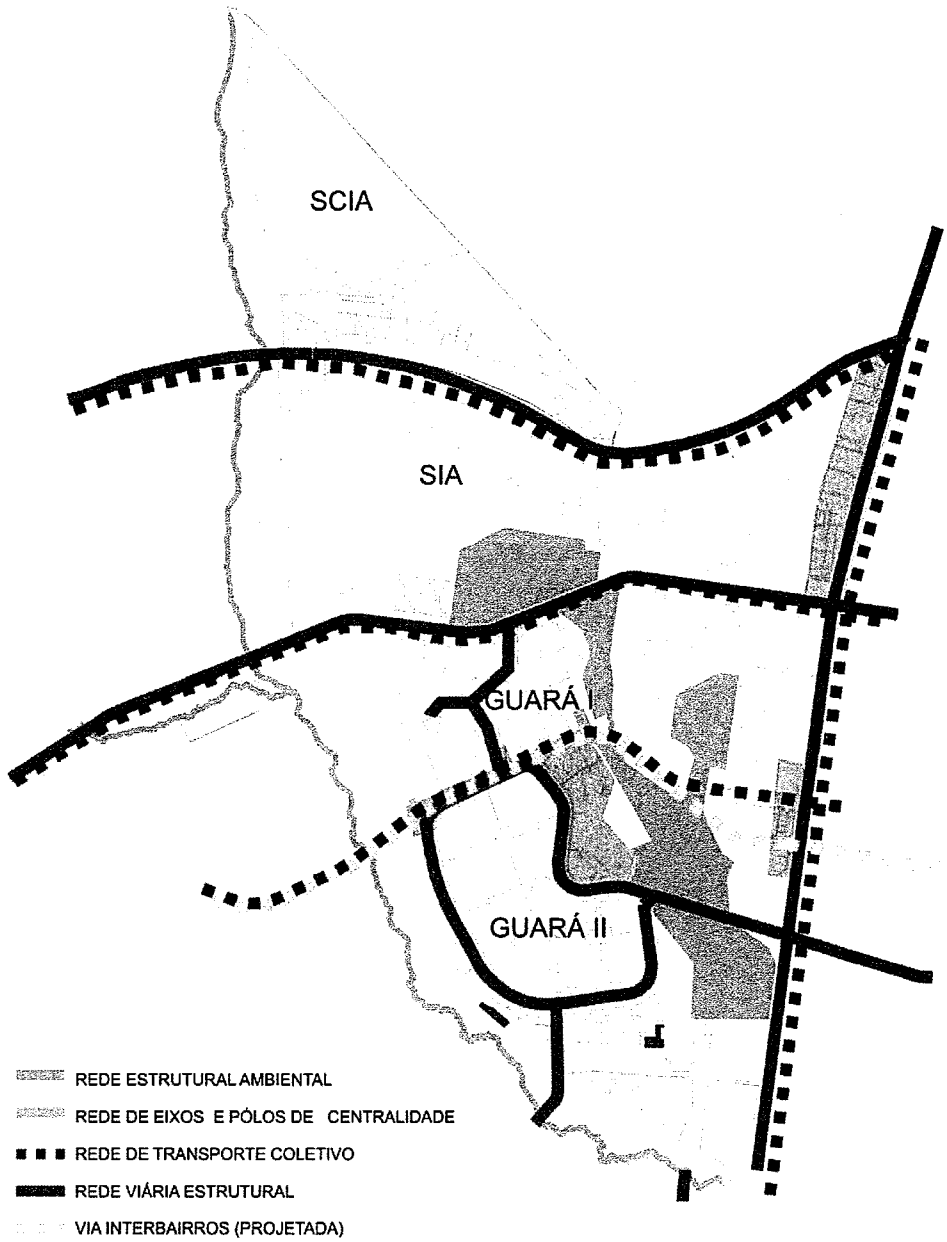


Figura 88: Mapa dos elementos estruturadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 70

Além dos elementos estruturantes, foram observados os elementos integradores, que são elementos que constituem o território e abrigam as atividades cotidianas dos cidadãos: habitação, equipamentos sociais, áreas verdes, espaços públicos e espaços de comércio, serviços e indústrias.

Entende-se que a espacialização desses elementos integradores é fundamental para garantir a dinamização dos espaços urbanos. Enquanto que a setorização, como prática de planejamento urbano, segrega atividades e determina grandes percursos de deslocamento para atendimento de atividades cotidianas, (área de morar, área de trabalhar, área de estudar, área para lazer etc.) a integração de funções é capaz de gerar espaços dinâmicos, com vida própria, e, como conseqüência, reforçar os vínculos afetivos entre morador e cidade (área para morar, trabalhar, estudar, para lazer e etc.).

Além disso, a criação de estruturas físicas que comportem diferentes funções permite corrigir distorções econômicas de valorização demasiada de alguns espaços e desvalorização de outros.

A leitura do território, a partir de elementos estruturantes e integradores, permitiu à equipe técnica a elaboração de linhas estratégicas de ação que se desdobram em Linhas Estratégicas, Programas Estratégicos e Propostas/ Projetos definidos para cada um dos setores que compõem a área de estudo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 71

10. LINHAS DE AÇÃO, PROGRAMAS E PROJETOS

As Linhas Estratégicas de Ação são aquelas trabalhadas e discutidas na matriz de avaliação de forças, fragilidades, oportunidades e ameaças, e que remetem ao objetivo estratégico dos Planos Diretores Locais.

As Linhas Estratégicas são apresentadas a partir de Programas Estratégicos de Ação, que por sua vez são desdobrados num conjunto de Ações, com seus respectivos projetos locais. A Ação é limitada no tempo, e para ela é fatível estabelecer um prazo, uma equipe responsável e um orçamento necessário.

10.2 Linhas e Programas Estratégicos de Ação

- Linhas Estratégicas de Inserção Regional (LIR)

— Fortalecimento da unidade e identidade das RAs X e XXV;

— Definição de regras para adaptar a área urbana para receber novos investimentos.

- Linhas Estratégicas de Meio Ambiente (LEMA)

— Implementação de uma Gestão Ambiental Eficiente;

- Linhas Estratégicas de Meio Urbano (LEMU)

— Planejamento do crescimento e adensamento urbano de modo a prevenir e corrigir impactos negativos sobre o meio ambiente e a paisagem.

- Linha Estratégica Social (LES)

— Produção de desenvolvimento na dimensão social, particularmente nas áreas da habitação, educação, assistência social, cultura e esporte, saúde e segurança pública, de qualidade, para todos.

- Linha Estratégica Econômica (LEE)

— Fortalecimento da economia local.

- Linhas Estratégicas de Gestão (LEG)

— Criação de instrumentos de gestão participativos e eficientes para a fiscalização da ocupação na área urbana (sensibilização e capacitação da população).

Cada uma destas Linhas Estratégicas de Ação é passível de ser desdobrada em Programas Estratégicos de Ação (PEA). O conjunto dos programas estratégicos de ação constitui o Plano de Ação, tal como registrado a seguir.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 72

Fortalecimento da unidade e identidade das RAs X e XXIX

PEA 1 – Melhoria do Sistema de Circulação entre RAs

Visa aumentar a permeabilidade (capilaridade), aumentando o número de acessos qualificados para veículos e pedestres entre os diferentes setores que constituem as RAs. e conseqüentemente, melhorando as condições de mobilidade de toda a região.

1 – Implantar a via Interbairros, em nível, promovendo a costura urbana entre as áreas residenciais do Guará I e II, e ampliação do número de intercessões e opções de saída da via com a malha urbana local;

2 – Elaborar projeto para a Interligação entre a RA XXV e RA X;

3 - Elaborar projeto para a criação de Marginais – EPCL e EPTG;

4 - Elaborar projeto para a criação de vias perimetrais ao longo da Reserva Ecológica, e próximas à linha férrea, com interseções com a área residencial do Guará I;

5 – Promover interligação das áreas do STRC e atual Jóquei Clube, nos pontos onde a ferrovia passa no nível da rua, com sistema de cancela;

6 – Revisar o traçado da Av.Central e vias internas do Guará II – prevendo a criação de novas vias ligando o anel externo à avenida central;

7 - Requalificar a malha viária dos Trechos do SIA aproveitando as Vias Marginais, melhorando o acesso do SIA, STRC e SIN com a EPCL;

8 – Duplicar a via de acesso ao SIA, conforme projeto elaborado pela NOVACAP;

9 – Elaborar projeto para a criação de vias de ligação entre o SIA e a Vila Estrutural (SCIA);

10 – Elaborar projeto para a criação de vias de ligação entre Via Interbairros e SIA;

11 – Melhorar a ligação viária entre Guará II e via EPIA e entre Guará II e Núcleo Bandeirante

12 – Elaborar projeto para a criação de vias de acesso às quadras 42, 46 e 48.

13 – Elaborar projeto para a criação de via direta de acesso entre Guará II e Parkshopping.

14 – Implantar paradas em linhas Troncais, de acordo com o Plano de Transportes do Distrito Federal.

15 – Implantar a Estação 14 – Metrô DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 73

PEA 2 – Ocupação das áreas residuais entre setores

Visa implementar projetos que promovam a "costura urbana" entre setores e ocupar grandes vazios adequados às atividades urbanas.

1 - Implementar o Projeto do Centro Metropolitano do Guará com a criação de novas áreas e reparcelamento do CAVE;

2 - Implementar o Projeto da QE 48, no Guará II

3 - Elaborar projeto para ocupação urbana da área pertencente ao Jóquei Clube, destinada a habitação e usos complementares

4 – Promover o parcelamento da área adjacente ao SIA trecho 17

5 – Promover a qualificação da área entre o Guará II e o parque (próximo ao BMPDF e terminal rodoviário)

6 – Reparcelar a área hoje utilizada como depósito de areia

7 - Reparcelar a área adjacente ao lote da RADIOBRAS – Projeto Especial

8- Reparcelar a área adjacente ao lote do ParkShopping – Projeto Especial

Definição de regras para adaptar a área urbana para receber novos investimentos.

PEA 1 – Previsão de instrumentos urbanísticos para a dinamização e adequação das RAs para atração de novos investimentos.

Implementação de uma Gestão Ambiental Eficiente

PEA 1 – Recuperação das áreas ambientalmente sensíveis

Visa estabelecer um programa, com base em parcerias, para a recuperação e reflorestamento das áreas degradadas das RAs.

1 – Revisar as Poligonais da Reserva Ecológica do Guará para inclusão do Campo de Murundus

2 – Revisar as Poligonais do Parque Ecológico do Guará

a) Incorporação das áreas adjacentes ao Parkshopping e à subestação do metrô;

b) Expansão do SOF.

PEA 2 - Proteção dos recursos hídricos

Visa elaborar um plano de proteção dos recursos hídricos, subterrâneos e superficiais, articulado com os as instancias distritais e federais responsáveis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 74

1 – Elaborar projeto de recuperação das margens do Córrego Vicente Pires com recomposição de mata ciliar.

2 – Remover lava–jatos e oficinas mecânicas nas proximidades do Córrego Vicente Pires.

PEA 3 - Criação de Mecanismos Alternativos de Controle Ambiental

Visa a criação de mecanismos capazes de promover a estruturação de uma sociedade melhor informada e ativa, que saiba viver em harmonia com a natureza, garantindo um compromisso com o futuro.

1 – Incluir as áreas passíveis de visitação do Parque Ecológico do Guará no cotidiano dos habitantes da cidade.

2 – Promover a implementação de programas de educação ambiental em consonância com as esferas distritais competentes.

Planejamento do crescimento e adensamento urbano de modo a prevenir e corrigir impactos negativos sobre o meio ambiente e a paisagem

PEA 1 - Melhoria nas condições de identificação e orientação nos setores

Visa inserir na silhueta urbana elementos pontuais e separações que representem pontos de referência por contraste, e que ajudem a diferenciar as diversas partes da cidade.

1 - Reforçar a forma da malha urbana transpondo-a para a terceira dimensão.

2 – Criar marcos visuais de referência nos diferentes setores

PEA 2 - Recuperação de espaços públicos

1 - Definir densidades de ocupação e uso do solo que garantam pequenas áreas verdes entre as edificações de forma a se reduzir as superfícies expostas à insolação direta e, conseqüentemente, diminuir o calor nas áreas urbanas.

2 - Arborizar os lados das vias comerciais centrais, de forma a gerar sombra no pavimento e nas fachadas das edificações.

3 - Fortalecer o sistema de espaços públicos (praças, parques públicos, etc.) e melhorar da arborização das vias urbanas.

4 - Incentivar a preservação e utilização da vegetação nativa nas áreas urbanas, como forma de equilíbrio ecológico e resgate da identidade paisagística original.

PEA 3 - Melhoria da mobilidade de pedestres e adequação aos conceitos de desenho universal[4]

[4] O propósito do desenho universal é atender às necessidades e viabilizar a participação social e o acesso aos bens e serviços a maior gama possível de usuários

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 75

1 - Eliminar barreiras que dificultem ou impeçam encontros espontâneos de pessoas, notadamente, cercas, desníveis não muito grandes e muros baixos.

2 – Adaptar a totalidade das RAs aos princípios de desenho universal garantido livre acesso a todos os cidadãos

3 – Implantar rede de ciclovias nas Regiões Administrativas em estudo.

PEA 4 - Promoção da eficiência urbanística local, diminuindo custos e desperdícios

1 – Promover o adensamento das áreas ambientalmente adequadas à ocupação urbana, aproveitando e otimizando infra-estrutura instalada e, ao mesmo tempo, aliviando as áreas ambientalmente sensíveis.

Produção de desenvolvimento na dimensão social, particularmente nas áreas da habitação, educação, assistência social, cultura e esporte, saúde e segurança pública, de qualidade, para todos

PEA 1 – Qualificação profissional para o desenvolvimento de empreendedores

Visa ofertar oportunidade de qualificação profissional para moradores das RAs e áreas adjacentes de forma a criar novos empreendedores que entendam e atendam as demandas do mercado local.

PEA 2 – Qualificação da mão de obra local

Visa ofertar cursos técnicos para a qualificação de mão de obra local para sua inserção no mercado de trabalho das RAs – indústrias, comércio e serviços.

1 – Implantar Escola Técnica especializada na formação de mão de obra para o terceiro setor

2 – Elaborar estudo de viabilidade para implantação de Faculdade de Moda e Estilismo.

PEA 3 – Ampliação do Programa de Assistência Social do GDF na região.

Visa a construção de novos postos de Assistência Social nas áreas de maior carência.

1 – Implantar postos de Assistência Social na região de estudo em áreas a serem definidas de acordo com a demanda da Secretaria de Assistência Social.

PEA 4 – Desenvolvimento da cultura e dos desportos

Visa propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade de se desenvolver física e culturalmente.

1 – Requalificação físico-espacial das praças internas do Guará I

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 76

2 – Construção e recuperação de quadras de esporte adequadas aos Programas distritais (GDF- Secretaria de Esportes e Lazer) e federais (Ministério dos Esportes) em áreas a serem designadas por projeto específico.

PEA 5 – Ampliação e consolidação a estrutura física para a saúde (rede integrada e hierarquizada)

Visa implementar um sistema de saúde pública integrado e moderno, com fortalecimento das ações preventivas, elevando a sua eficiência e efetividade, de modo a melhorar a qualidade de vida da população.

1 – Construção do Hospital Regional do Guará.

2 – Implantação de novos postos de saúde nos diferentes setores que compõem as RAs, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

PEA 6 – Melhoria da infra-estrutura e capacitação do sistema policial

Visa, concomitantemente, ampliar a segurança pública na região, com a melhoria do sistema de segurança e a transformação das instituições policiais em instrumento de formação da cidadania.

1 – Implantação de novos equipamentos de segurança nos diferentes setores que compõem as RAs.

Fortalecimento da economia local.

PEA 1 – Incentivo ao setor produtivo e ao setor de comércio e serviços

Visa promover ações no sentido de incentivar e dinamizar a economia local.

1 – Requalificar a área da feira dos importados

2 – Requalificar a área da feira do Guará

O rebatimento dos Programas e Planos Estratégicos de Ação no meio físico das Regiões Administrativas resulta em um conjunto de projetos estratégicos organizados a partir de elementos estruturadores e integradores dos meios natural e urbano, de acordo com a conceituação anteriormente apresentada.

Os projetos estratégicos delineados para as RAs X e XXIX, bem como sua localização, descrição, ano meta de implementação, órgãos gestores e instrumentos urbanísticos e que viabilizarão o alcance dos objetivos deste Plano, são apresentados nos quadros que se seguem.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 77

10.2 Projetos Especiais Estratégicos

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE ESTRUTURAL AMBIENTAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEA 1	Reserva Ecológica do Guará – Área 30	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Revisão das poligonais para ampliação da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à área 30, de forma a incluir em seu perímetro o campo de murundus localizado em sua divisa norte, conforme indicado no Anexo IV – Mapa 4A.	
PEA 2	Reserva Ecológica do Guará – Área 29	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Revisão das poligonais para ampliação para ampliação da Reserva Ecológica do Guará, correspondente à área 29, de forma a garantir a preservação de áreas ambientalmente sensíveis, conforme indicado no Anexo IV – mapa 4C.	
PEA 3	Parque Ecológico Ezequias Heringer – Parque do Guará – Áreas 27 e 28	2006 e 2008 SEDUH/ COMPARQUES	Elaboração de estudo para a revisão das Poligonais do Parque Ecológico Ezechias Heringer – Parque do Guará, de forma a incorporar áreas ambientalmente sensíveis, inclusive campo de murundus, próximo ao CAVE, corrigir a implantação do lote do SENAI, garantir a ampliação do SOF/sul e a implantação de equipamentos e atividades para usufruto da comunidade, indicados no Anexo IV – mapa 4D. O estudo levará em conta a revisão do Plano Diretor do Parque do Guará e a remoção dos ocupantes.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano.
PEA 4	Bosque dos Eucaliptos	2006 SEDUH/ COMPARQUES	Ampliação da poligonal do Bosque dos Eucaliptos para correta proteção de nascente e incorporação de parte da antiga lagoa de oxidação da CAESB, de acordo com o apresentado no Anexo IV – mapa 4E.	
PEA 5	Parque Linear ao longo da divisa leste do Setor Jóquei Clube	2006 SEDUH	Criação de faixa verde na porção leste do Jóquei Clube, com característica de parque, na sua divisa com o STRC e QELC, garantindo área arborizada dotada de infra-estrutura e mobiliário urbano para usufruto da população. Anexo IV – mapa 4A. A faixa verde deverá proporcionar a correta transição entre área com características de uso de alto grau de incomodidade e área com característica predominantemente residencial. Este projeto deverá ser elaborado em conjunto com o projeto urbanístico de ocupação da área do Setor Jóquei Clube.	Operação urbana consorciada vinculada ao projeto urbanístico da área do Jóquei Clube, concessão do direito real de uso, concessão onerosa do direito de construir – ODIR.
PEA 6	Boulevard Metropolitano ao longo da EPIA	2006 SEDUH/ IPHAN/ NOVACAP	Criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas em toda a divisa leste da RAX e RA XXIX, lindeira à EPIA, de forma a garantir uma correta transição entre a área tombada e essas Regiões Administrativas. Anexo IV – mapas 4B, 4C, 4D e 4E. O projeto deverá prever uma grande faixa verde com a instalação de atividades compatíveis com a função de transição e com as características metropolitanas da via. O projeto deverá ser objeto de concurso público.	Instrumentos a serem indicados na proposta do projeto vencedor do concurso.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL C Nº 133 / 05
Fls. Nº 78

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE ESTRUTURAL AMBIENTAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEA 7	Regularização Fundiária e urbanística das Colônias Agrícolas	2008 SEDUH/ TERRACAP/ SEMARH	Programa especial de regularização fundiária e de uso para fins urbanos e ambientais nas áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires, fora das áreas de proteção ambiental, englobando as colônias agrícolas Bernardo Sayão, Águas Claras, Vicente Pires e IAPI conforme indicado no Anexo IV – mapas 4A, 4C, 4D e 4E. O programa deverá prever a remoção de ocupação irregular em área de preservação permanente, recuperação das áreas de mata ciliar e regularização fundiária das áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires. O programa deverá atentar aos problemas de impacto ambiental decorrentes da atividade de lava-jatos. O Programa dependerá de alterações no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental.
PEA 8	Parque Linear do Guará I	2008 SEDUH	Criação de área verde e definição de diretrizes urbanísticas na RA X, entre as quadras QI 8, QE 4 e QE 2 do Guará I e a EPTG, afim de consolidar área de prática de esportes e caminhada pela população –mapa 4C.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental.

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE EIXOS E PÓLOS DE CENTRALIDADES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	Instrumentos Urbanísticos
PEC 1	Centro Metropolitano	2015 SEDUH/ TERRACAP/ e demais órgãos do Governo	Implementação do Projeto do Centro Metropolitano do Guará II com a criação de novas áreas e reparcelamento do CAVE, com base em projeto em desenvolvimento pela TERRACAP, bem como em projeto urbanístico de interesse social a ser elaborado. Anexo IV – mapa 4D. O projeto urbanístico do Centro Metropolitano deverá prever Hospital (de abrangência regional), equipamento educacional de grande porte, biblioteca pública, devendo ainda preservar as áreas de esporte, lazer e instituições de utilidade pública existentes no CAVE. O projeto especial inclui equipamentos de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social. O coeficiente para ampliação básico será 1 (um) e o coeficiente para ampliação máximo será definido na lei específica, da operação urbana consorciada, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Nos lotes a serem criados adjacentes à via Interbairros e ao metrô a altura máxima será de 40m, na área do CAVE os lotes a serem criados terão altura máxima de 30m. Na área adjacente à Área 27 do Parque do Guará a altura máxima será de 12 metros. A área do projeto especial está indicada no Anexo IV.	Operação urbana consorciada com outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, IPTU progressivo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 79

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE TRANSPORTE COLETIVO		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PTC 1	Paradas de transporte coletivo das linhas Troncais	2007 SEDUH/ SECRETARIA DE TRANSPORTES	Criação de paradas de linhas troncais na via EPTG, de acordo com o previsto no Plano Diretor de Transportes do Distrito Federal, incluindo novo ponto de parada, conforme apresentado no mapa do Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	
PTC 2	Metrô DF	2007 SEDUH/ METRÔ-DF	Regularização dos lotes que compõem a Estação Feira (13), do Metrô, e demais instalações complementares contíguas: passagem pública de pedestres para interligação com a Feira do Guará, terminal rodoviário de integração intermodal ônibus-metrô e área para estacionamento de veículos para atendimento exclusivo das operações de integração intermodal ônibus-metrô-automóvel; Anexo IV – mapa 4C. Regularização e implantação dos lotes da Estação Guará (14), do Metrô, e demais instalações complementares contíguas: passagem pública de pedestres sob a via de contorno do Guará e área para estacionamento de veículos para atendimento exclusivo das operações de integração intermodal metrô-automóvel; Regularização da faixa de domínio do Sistema Metroviário, composta pela metrovia e correspondente faixas de servidão. As faixas de servidão terão largura de 8m em cada lado, medidas a partir das cercas laterais de vedação da metrovia em toda sua extensão; Regularização dos lotes das Subestações Retificadoras (SR) do Metrô, denominadas SR 06 e SR 07.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano.

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE VIÁRIA ESTRUTURAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEV 1	Via Interbairros	2015 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / DER –DF	Implementação da Via Interbairros com valorização dos aspectos ambientais em cada trecho. Anexo IV – mapa 4C e 4D. A implantação da via Interbairros deverá prever o aumento do número de intersecções desta com a malha urbana local do Guará I, Guará II, SIA e SOF minimizando o impacto desta via de tráfego rápido nas áreas centrais do Guará, por meio de cobertura de trincheira. Deverá ainda facilitar a travessia de pedestres entre Guará I e Guará II, incentivar a instalação de atividades de comércio, prestação de serviços, lazer e cultura, configurando-se, no trecho que atravessa o Guará, como uma via urbana.	Operação urbana consorciada vinculada ao Projeto de Centro Metropolitano e do Pelezão nos respectivos trechos.
PEV 2	Marginais EPTG e EPCL	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / SEC. DE TRANSPORTES/ DER –DF	Criação de Marginais às vias EPCL e EPTG, de acordo com o proposto no Plano Diretor de Transportes do Distrito Federal, conforme apresentado em Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 80

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE VIÁRIA ESTRUTURAL		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEV 3	Via Perimetral leste – Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS / COMPARQUES	Criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção leste do Guará I, próxima à Reserva Ecológica, prevendo pontos de intersecção com a malha viária local, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C. A via deverá configurar limite direto entre área urbana e a Reserva Ecológica. O projeto da via perimetral deverá considerar possibilidades de adensamento e diversificação de usos e atividades dos lotes contíguos à mesma.	
PEV 4	Via Perimetral oeste – Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Criação de via perimetral sentido norte/sul, na porção oeste do Guará I, lindeira à linha férrea, prevendo pontos de interseção com a malha viária local e integração com as Quadras Econômicas Lúcio Costa (QELC), conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C. O projeto da via perimetral deverá considerar possibilidades de adensamento e diversificação de usos e atividades dos lotes contíguos à mesma.	
PEV 5	Via de ligação Interbairros / EPTG	2010 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Criação de vias de ligação entre a via Interbairros e as áreas do SIA, com interseções na EPTG e as áreas do SOF/sul, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4C.	Direito de preempção, transferência do direito de construir.
PEV 6	Via de ligação Guará II/ QE 48	2007 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Melhorias nas ligações viárias entre Guará II e via EPIA e entre Guará II e Núcleo Bandeirante com criação de vias entre a QE 38, Guará II e a futura QE 48, promovendo novas saídas do Guará II e integrando ao tecido urbano local as quadras 42, 44 e 46, segundo apresentado Anexo IV – mapa 4E.	
PEV 7	Via de ligação QELC / Guará I	2008 SEDUH / SECRETARIA DE TRANSPORTES/ DER - DF	Criação de via de acesso ao QELC a partir da via marginal da EPTG, com derivação através do viaduto de acesso ao Guará I, promovendo a ligação direta QELC/Guará I sem transitar pela EPTG, conforme apresentado no Anexo IV – mapa 4B.	
PEV 8	Tratamento paisagístico de vias	2010 SEDUH / SECRETARIA DE OBRAS	Promoção de melhorias no tratamento paisagístico das vias que compõem os setores das RAs X e XXIX, faixas lindeiras ao metrô e à linha férrea.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 81

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 1	Estações de encontro – Via EPTG	2008 SEDUH / SECRETARIA DE TRANSPORTES/ DER - DF	Diversificação de uso do solo e adensamento em áreas contíguas às paradas de transporte coletivo das linhas troncais. Anexo IV – mapa 4A O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão aqueles já definidos para os lotes existentes.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.
PEI 2	Centros Comunais	2007 e 2010 SEDUH/ TERRACAP	Implementação do Projeto do Centro Comunal II e elaboração e implementação do projeto do Centro Comunal I do Guará II. Anexo IV – mapa 4D O coeficiente básico será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em lei específica da operação urbana consorciada , atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar . Os edifícios terão altura máxima de 30m.	Operação urbana consorciada, permuta de lotes institucionais (Segurança Pública e Ação Social), outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, IPTU progressivo.
PEI 3	Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II	2015 SEDUH / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE CULTURA	Elaboração e implementação de projeto para a área do Centro Educacional Nº 3 (Centrão) – Guará II. Anexo IV – mapa 4D O projeto deverá contemplar a criação de equipamentos públicos comunitários de educação e cultura – Biblioteca pública e centro cultural. O projeto deverá estudar a possibilidade de ligação viária entre a Avenida do Contorno e Avenida Central do Guará II.	Concessão do direito real de uso – CDRU e direito de superfície.
PEI 4	Centro de Bairro – Guará I	2015 SEDUH/ TERRACAP/ Secretarias e demais órgãos do Governo	Elaboração de projeto urbanístico para criação de áreas de uso misto (residencial, comercial e institucional) conforme indicado no Anexo IV – mapa 4C. O projeto deverá prever áreas para equipamentos públicos educacionais, culturais, de assistência social, de segurança e saúde, a critério das necessidades da população e dos órgãos competentes. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em Lei, baseados em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Os edifícios terão altura máxima de 30m. O projeto deverá estudar a possibilidade de utilização de lotes Institucionais já existentes, mediante projeto e lei específicos, em consonância com as necessidades das Secretarias de Governo.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, estudo de impacto de vizinhança – EIV, IPTU progressivo e direito de superfície.
PEI 5	Projeto de parcelamento urbano – QEs 48, 50, 52, 54 e 56	2007 SEDUH/ COMPARQUES	Implementação do Projeto das QEs 48, 50, 52, 54 e 56, no Guará II, para atendimento da política habitacional do Governo. Anexo IV – mapa 4E O projeto prevê a implantação de equipamentos públicos de saúde, educação, cultura, lazer, segurança para atendimento de toda a população das quadras adjacentes. O Projeto urbanístico incorpora a unidade de conservação ambiental Bosque dos Eucaliptos como parque vivencial urbano e reserva parte da área da antiga lagoa de estabilização para equipamentos públicos comunitários e praças.	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL C Nº 133 / 05
Fls. Nº 82

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 6	Trecho 17 do SIA	2007 TERRACAP	Implantação do projeto da expansão do SIA, Trecho17, incluindo a revisão do projeto elaborado pela TERRACAP para sua adaptação aos novos parâmetros urbanísticos: coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0, coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,5 e nível de restrição R4 ou R5. Deverão ser previstos lotes para equipamentos públicos comunitários assim como uma área para a sede da Administração Regional do SIA. Anexo IV – mapa 4A e 4B.	
PEI 7	Setor Jóquei Clube	2015 SEDUH/ TERRACAP	Elaboração de projeto para ocupação urbana da área do Jóquei Clube, prevendo-se nova área residencial e atividades complementares de atendimento à população local e áreas adjacentes (Colônia Agrícola Vicente Pires e QELC). Anexo IV – mapa 4A. O projeto deverá incorporar a faixa verde de transição entre área com características de uso de alto grau de incomodidade e área com característica predominantemente residencial. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, , atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. A altura máxima das edificações será de 26 metros.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, estudo de impacto de vizinhança – EIV, IPTU progressivo.
PEI 8	Urbanização – Depósito de areia, SIA	2007 SEDUH	Elaboração de projeto para parcelamento urbano da área utilizada como depósito de areia e materiais de construção no SIA/ ASP. Anexo IV – mapa 4C O coeficiente de aproveitamento básico será 0,5 e o coeficiente de aproveitamento máximo para as áreas a serem criadas será 1 (um).Os demais parâmetros serão definidos em projeto específico.	transferência do direito de construir, IPTU progressivo, EIV
PEI 9	Parcelamento urbano-área adjacente ao lote da RADIOBRÁS	2015 SEDUH/ SEMARH	Elaboração de projeto urbanístico para a área adjacente ao lote da RADIOBRAS. Elaborar estudo de viabilidade de implantação de equipamentos educacionais (faculdades, centros de pesquisa e escolas técnicas, públicas ou privadas). O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, respeitado o artigo 44 desta lei.	Operação urbana consorciada vinculada ao Centro Metropolitano, direito de preempção, transferência do direito de construir e IPTU progressivo.
PEI 10	Parcelamento urbano – Área adjacente ao Parkshopping	2015 SEDUH	Elaboração de projeto urbanístico para a área adjacente ao lote do ParkShopping, para implantação de atividades de porte regional com definição de área para implantação de centro de excelência em educação ambiental. Anexo IV – mapa 4C. Projeto urbano vinculado ao Boulevard Metropolitano. Anexo IV – mapa 4D. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR, IPTU progressivo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 83

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 11	Reparcelamento da área ocupada pela TASA	2015 SEDUH	Elaboração de projeto de parcelamento para a urbanização e ocupação da área de uso da TASA, conforme apresentado no Anexo IV, destinado a uso habitacional de interesse social e atividades complementares (comércio local), além de equipamentos públicos comunitários (educação, saúde, segurança e lazer), garantindo a manutenção do bosque existente. Anexo IV – mapa 4E. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Direito de preempção, transferência do direito de construir, IPTU progressivo.
PEI 12	Parcelamento– Região da Rua Quaresmeira	2015 SEDUH	Elaboração de projeto para a urbanização e parcelamento da área adjacente à via EPTG, desde o córrego Vicente Pires até a ferrovia, junto à Colônia Agrícola Águas Claras, de acordo com Anexo IV – mapa 4C O projeto deverá atender às diretrizes do documento "Brasília Revisitada"(1987). O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto e lei específicos, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar.	Direito de preempção, transferência do direito de construir, IPTU progressivo, outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.
PEI 13	Ampliação do SOF	2008 SEDUH/ TERRACAP/ COMPARQUES	Elaboração de projeto urbanístico para ampliação da área do SOF/SUL em atendimento à Lei Complementar 616/2002, conforme demonstrado no Anexo IV – mapa 4C. Os lotes serão criados sob os mesmos parâmetros construtivos do setor a que pertencem.	Operação urbana consorciada associada ao Centro Metropolitano.
PEI 14	Pelezão	2015 SEDUH/ TERRACAP	Elaboração e implementação de projeto para ocupação urbana da área do Pelezão e adjacências, destinado ao uso residencial e atividades complementares (comércio local, lazer, equipamentos), conforme demonstrado no Anexo IV – mapa 4C. Será elaborado projeto de reabilitação urbana e parcelamento da área ocupada por comerciantes na via de acesso ao Carrefour e Pelezão, com o objetivo de disciplinar o uso do espaço público. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico, atendido o disposto no art. 44 desta Lei Complementar. Os edifícios terão altura máxima de 30 m.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, parceria público-privada, IPTU progressivo, concessão de uso.
PEI 15	Reabilitação Urbana – Quadras Econômicas Lúcio Costa	2008 SEDUH	Elaboração de projeto de reabilitação urbana das Quadras Econômicas Lúcio Costa e Vila Tecnológica prevendo revisão de sistema viário interno (em consonância com o Plano Diretor de Transportes), implantação de equipamentos urbanos (creche, equipamento educacional, áreas de esporte e lazer), recuperação de equipamentos sociais existentes, recuperação da infra-estrutura de espaços públicos (praças, jardins e vias) e remanejamento do lote 1 da QE 3 da QELC. Anexo IV – mapa 4C	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 84

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 16	Pólo de Modas	2010 SEDUH/ NOVACAP/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA DE FAZENDA/ SECRETARIA DE OBRAS	Implementação de infra-estrutura do projeto urbanístico para o Pólo Modas elaborado pela SEDUH. Anexo IV – mapa 4E Elaboração de projeto de paisagismo para a área do Pólo de Modas procurando fortalecer sua identidade de área de desenvolvimento econômico e indústria de baixo impacto. Elaboração de estudo de viabilidade de criação de faculdade ou instituição de ensino técnico-profissionalizante voltado à moda, estilismo e tecnologias afins. Elaborar estudo de viabilidade para criação de incentivos econômicos, sociais e fiscais para a instalação e manutenção de indústrias de baixo impacto no setor e, ao mesmo tempo, diminuir o uso exclusivamente residencial (quitinetes).	
PEI 17	Requalificação urbana da Feira do Guará	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SECRETARIA DE TURISMO	Requalificação urbana da área da Feira do Guará e adjacências, de forma a garantir o correto desempenho da atividade comercial e a sua estruturação como ponto turístico, além da melhoria da acessibilidade por transporte coletivo e articulação com ciclovias. Anexo IV – mapa 4D. O projeto deverá incorporar estacionamento vinculado à estação Feira, do Metrô.	Operação urbana consorciada vinculada ao Centro Metropolitano, concessão do direito real de uso – CDRU.
PEI 18	Requalificação urbana da Feira dos Importados	2010 SEDUH/ TERRACAP/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ CEASA/ SECRETARIA DE TURISMO	Requalificação urbana da área da Feira dos Importados e adjacências, de forma a garantir o correto desempenho da atividade comercial e a estruturação como ponto turístico, além da melhoria da acessibilidade por transporte coletivo e articulação com ciclovias. Anexo IV – mapa 4B O projeto deverá definir áreas de estacionamento e garagem.	Outorga onerosa do direito de construir – ODIR e outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, parceria público-privada, IPTU progressivo.
PEI 19	Requalificação Urbana do Setor de Industria e Abastecimento	2006 SEDUH/ TERRACAP/ NOVACAP/ DER - DF	Projeto de qualificação da paisagem urbana do SIA com a criação de marcos de referência, remoção dos quiosques irregulares, organização dos quiosques regularizados, abertura de vias perpendiculares aos quarteirões. Anexo IV – mapa 4B Os lotes registrados para cantina ou quiosque terão coeficiente de aproveitamento 1 (um), altura máxima de 3m (tres metros) e uso exclusivamente comercial. O projeto deverá prever a criação de equipamentos públicos de saúde e segurança no SIA, com pelo menos uma delegacia, um centro de saúde e um centro de desenvolvimento social. O projeto deverá prever a requalificação da malha viária dos Trechos do SIA criando novos acessos e melhorando a ligação do SIA, STRC e SIN com a EPCL, além de uma proposta de revisão do endereçamento do setor.	Direito de preempção nos lotes entre quarteirões ainda não edificados, transferência do direito de construir, IPTU progressivo, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 85

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 20	Equipamentos Públicos	2015 SEDUH e demais Secretarias	Criação de equipamentos públicos de abrangência regional: biblioteca, centro de pesquisa e de excelência em educação ambiental, escola técnica profissionalizante voltada às atividades de produção existentes na área, faculdade e hospital, e equipamentos públicos locais: bibliotecas de bairro, centros culturais, postos de saúde, centros de assistência social e equipamentos de segurança. Os equipamentos públicos deverão ser objeto de projetos arquitetônicos específicos e vinculam-se aos seguintes projetos especiais e respectivas operações urbanas consorciadas: PEC 1, PEI 2, PEI 3, PEI 4, PEI 5, PEI 7, PEI 15, PEI 16 e PEI 19. Elaboração de projeto para os lotes destinados a parques infantis no Guará I para a transformação e/ou complementação de uso, visando a implantação de equipamentos diversos destinados a população infantil, infanto-juvenil e idosa, como gibitecas, brinquedotecas, kits malhação e centros de convivência do idoso.	Concessão do direito real de uso – CDRU, direito de superfície.
PEI 21	Interligação SIA- RA XXIX e SCIA-RA XXV RAXXIX e RA XXV	2007 SEDUH/ DER - DF	Elaboração de projeto para a abertura de vias de interligação entre o SIA- RA XXIX e SCIA-RA XXV. Anexo IV – mapa 4A, 4B e 4C.	Direito de preempção, transferência do direito de construir.
PEI 22	Sistema viário interno – Guará II	2007	Revisão para adequação do sistema viário do Guará II, em especial da Av. Central e vias internas do Guará II – criação de novas vias ligando o anel externo, Av. Contorno do Guará II à Avenida Central. Os lotes lindeiros às novas vias terão o uso estendido para R1. Anexo IV – mapa 4D.	
PEI 23	Via de Acesso SIA	2006 SECRETARIA DE OBRAS/ NOVACAP	Alargamento da via de acesso ao SIA segundo projeto elaborado pela NOVACAP. Anexo IV – mapa 4B	
PEI 24	Desobstrução dos becos no Guará II	2006 SEDUH	Remoção das ocupações irregulares e desobstrução dos becos de acesso público, garantindo largura mínima de seis metros, conforme projeto original do Guará II. Anexo IV – mapa 4D	
PEI 25	Ciclovia e calçadão interligando Guará II ao ParkShopping	2006 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Criação de ciclovias e calçadão entre Guará II e ParkShopping, ao longo da EPGU, assim como a possibilidade de instalações de quiosques e mobiliário urbano para o atendimento dos usuários desses equipamentos. Anexo IV – mapa 4D	Concessão do direito real de uso - CDRU
PEI 26	Ciclovias	2008 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS/ SECRETARIA DE TRANSPORTES	projeto de rede de ciclovias nas RAs do Guará e SIA com a previsão de instalação de quiosques e mobiliário urbano para atendimento dos usuários desses equipamentos. Anexo IV – mapa 4D.	Concessão do direito real de uso – CDRU, direito de preempção, transferência do direito de construir.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 86

PROJETOS ESPECIAIS:		REDE DE ELEMENTOS INTEGRADORES		
Nº	**Projeto**	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
PEI 27	Revisão do endereçamento do Guará I e Guará II	2010 SEDUH/Administração Regional do Guará e TERRACAP	Revisão do endereçamento do Guará I e Guará II	

PROJETOS ESPECIAIS ESTRATÉGICOS - SCIA			
Projeto	**Ano Meta de Conclusão e Responsável**	**Diretrizes**	**Instrumentos Urbanísticos**
Vila Estrutural	2020 Secretarias e demais órgãos do Governo	Projeto integrado de urbanização e valorização socioeconômica no âmbito do Programa BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	A serem definidos quando da elaboração do projeto
Aterro Sanitário	2010 SEDUH/ COMPARQUES	Elaboração de projeto de recuperação da área do aterro sanitário com previsão de novas atividades compatíveis com sua proximidade ao Parque Nacional de Brasília	
Colônias Agrícolas	2010 SEDUH/ TERRACAP/ SEMARH	Programa especial de regularização fundiária e de uso para fins urbanos e ambientais nas áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires, fora das áreas de proteção ambiental. O programa deverá dar continuidade ao programa de mesmo nome, a ser elaborado para a RA X, Guará.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental
Área de Transição entre Vila Estrutural e Cidade do Automóvel	2015 SEDUH/ TERRACAP/ Secretarias e demais órgãos do Governo	Elaboração de projeto urbanístico para criação de áreas de uso misto (residencial, comercial e institucional). O projeto deverá prever áreas para equipamentos públicos educacionais, culturais, de segurança e saúde, a critério das necessidades da população e dos órgãos competentes. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico. O projeto especial inclui atividades de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social em toda a RA XXV.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, IPTU Progressivo
Equipamentos Públicos	2015 SEDUH e demais Secretarias	Criação de equipamentos públicos locais: bibliotecas de bairro, centros culturais, postos de saúde, centros de assistência social e equipamentos de segurança. Os equipamentos públicos deverão ser objeto de projetos arquitetônicos específicos.	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de superfície
Malha viária interna – SCIA	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Revisão do traçado da malha viária interna ao SCIA e implantação do sistema de drenagem urbana	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de preempção, Transferência do direito de construir.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 87

Ciclovia	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Desenvolvimento e implementação de projeto de complementação da rede de ciclovias das RAs do Guará e SIA , com a previsão de instalações de quiosques e mobiliário urbano para o atendimento dos usuários desses equipamentos.	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de preempção, Transferência do direito de construir.

PROJETOS ESPECIAIS ESTRATÉGICOS - SCIA			
Projeto	Ano Meta de Conclusão e Responsável	Diretrizes	Instrumentos Urbanísticos
Vila Estrutural	2020 Secretarias e demais órgãos do Governo	Projeto integrado de urbanização e valorização socioeconômica no âmbito do Programa BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	A serem definidos quando da elaboração do projeto
Aterro Sanitário	2010 SEDUH/ COMPARQUES	Elaboração de projeto de recuperação da área do aterro sanitário com previsão de novas atividades compatíveis com sua proximidade ao Parque Nacional de Brasília	
Colônias Agrícolas	2010 SEDUH/ TERRACAP/ SEMARH	Programa especial de regularização fundiária e de uso para fins urbanos e ambientais nas áreas contíguas ao Córrego Vicente Pires, fora das áreas de proteção ambiental. O programa deverá dar continuidade ao programa de mesmo nome, a ser elaborado para a RA X, Guará.	Criação de área especial de interesse urbano ambiental mediante legislação específica e/ ou decreto governamental
Área de Transição entre Vila Estrutural e Cidade do Automóvel	2015 SEDUH/ TERRACAP/ Secretarias e demais órgãos do Governo	Elaboração de projeto urbanístico para criação de áreas de uso misto (residencial, comercial e institucional). O projeto deverá prever áreas para equipamentos públicos educacionais, culturais, de segurança e saúde, a critério das necessidades da população e dos órgãos competentes. O coeficiente básico para as áreas a serem criadas será 1 (um) e os coeficientes máximos serão definidos em projeto específico. O projeto especial inclui atividades de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos comunitários de interesse social em toda a RA XXV.	Operação urbana consorciada, outorga onerosa do direito de construir – ODIR, concessão do direito real de uso – CDRU, outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, IPTU Progressivo
Equipamentos Públicos	2015 SEDUH e demais Secretarias	Criação de equipamentos públicos locais: bibliotecas de bairro, centros culturais, postos de saúde, centros de assistência social e equipamentos de segurança. Os equipamentos públicos deverão ser objeto de projetos arquitetônicos específicos.	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de superfície
Malha viária interna – SCIA	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Revisão do traçado da malha viária interna ao SCIA e implantação do sistema de drenagem urbana	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de preempção, Transferência do direito de construir.
Ciclovia	2010 SEDUH/ SECRETARIA DE OBRAS	Desenvolvimento e implementação de projeto de complementação da rede de ciclovias das RAs do Guará e SIA , com a previsão de instalações de quiosques e mobiliário urbano para o atendimento dos usuários desses equipamentos.	Concessão do direito real de uso – CDRU, Direito de preempção, Transferência do direito de construir.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 88

11. ANEXO - MAPAS DE PROJETOS ESPECIAIS

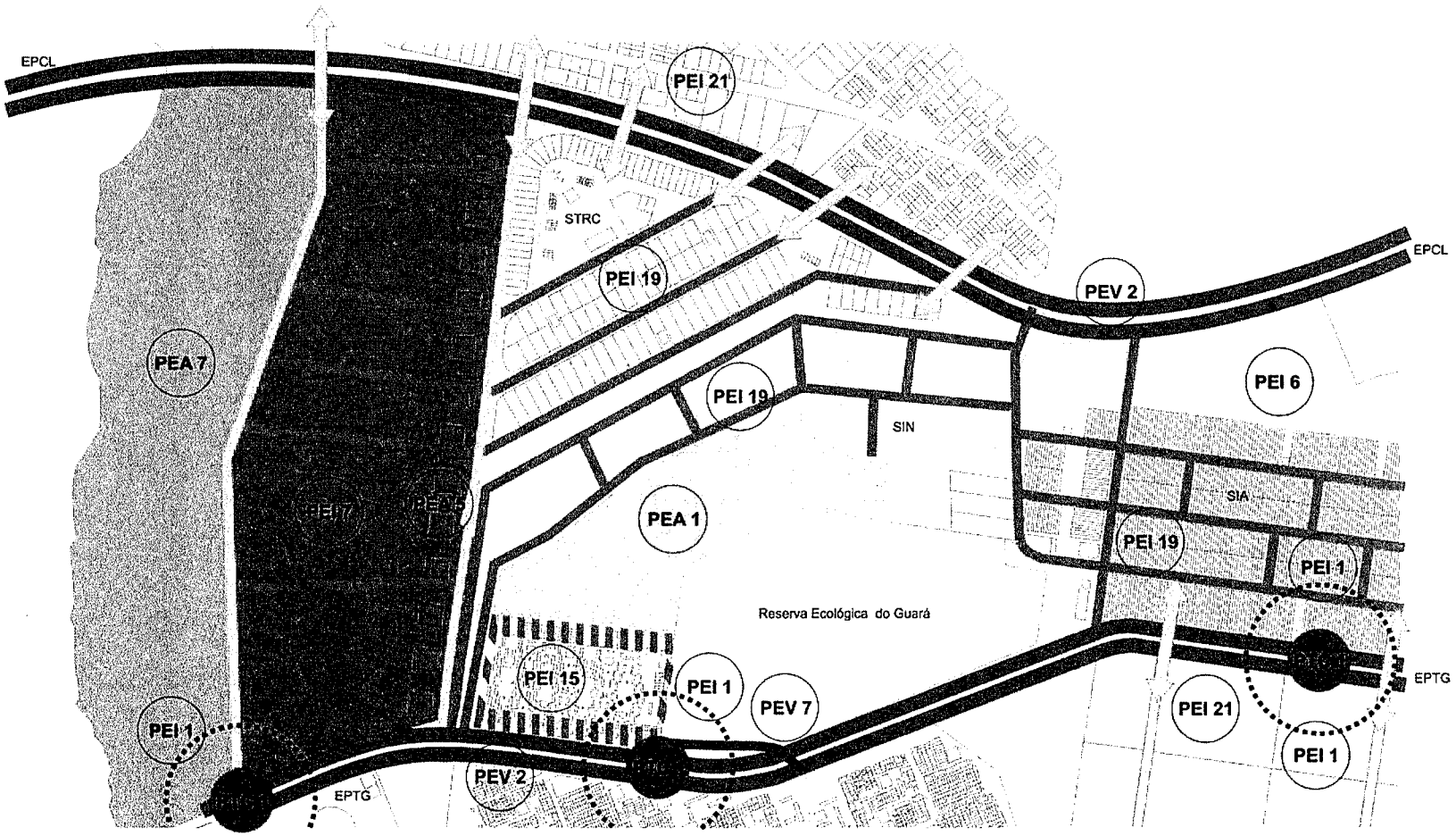


Figura 89: Mapa Projetos Especiais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 89

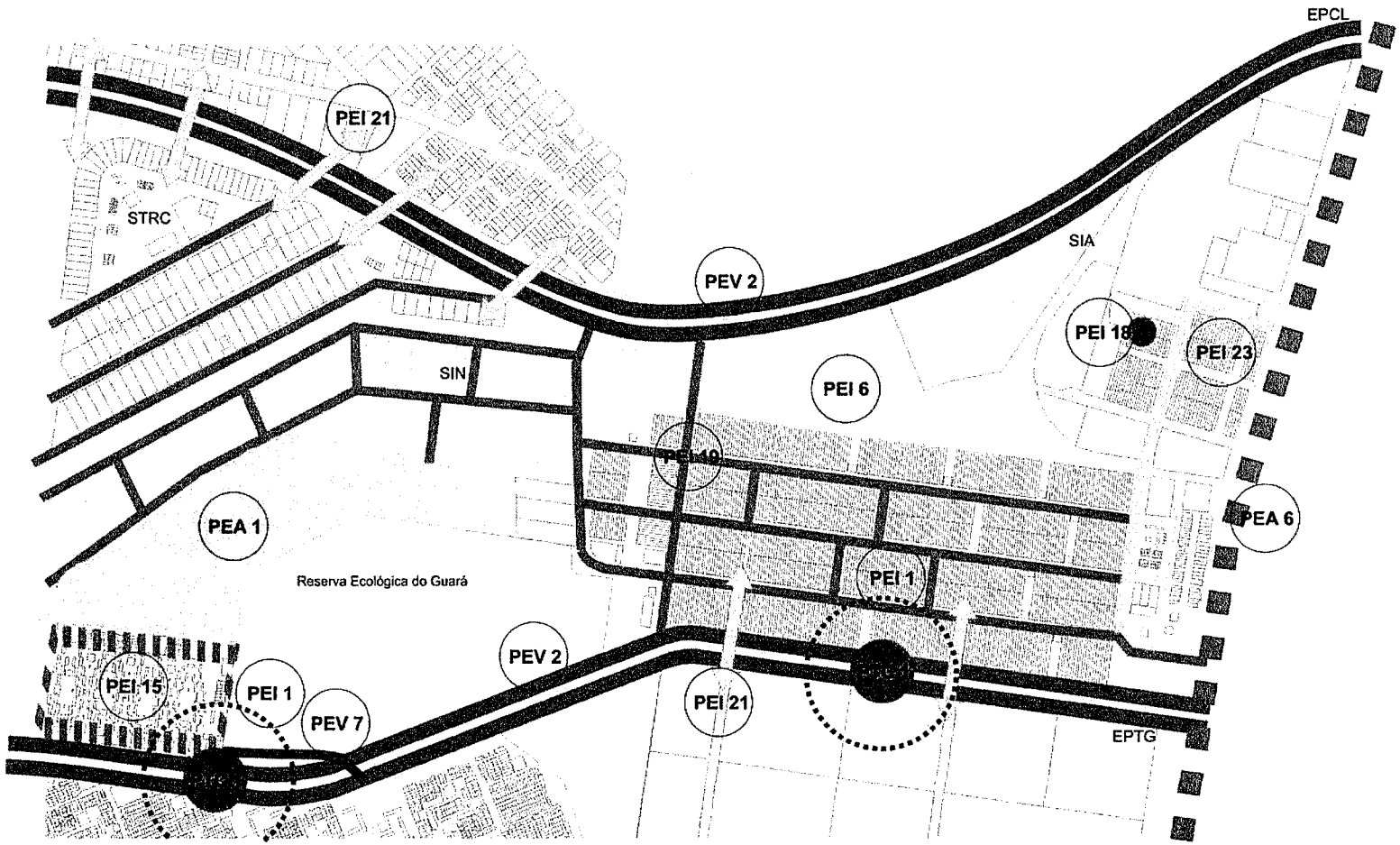


Figura 90: Mapa Projetos Especiais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 90

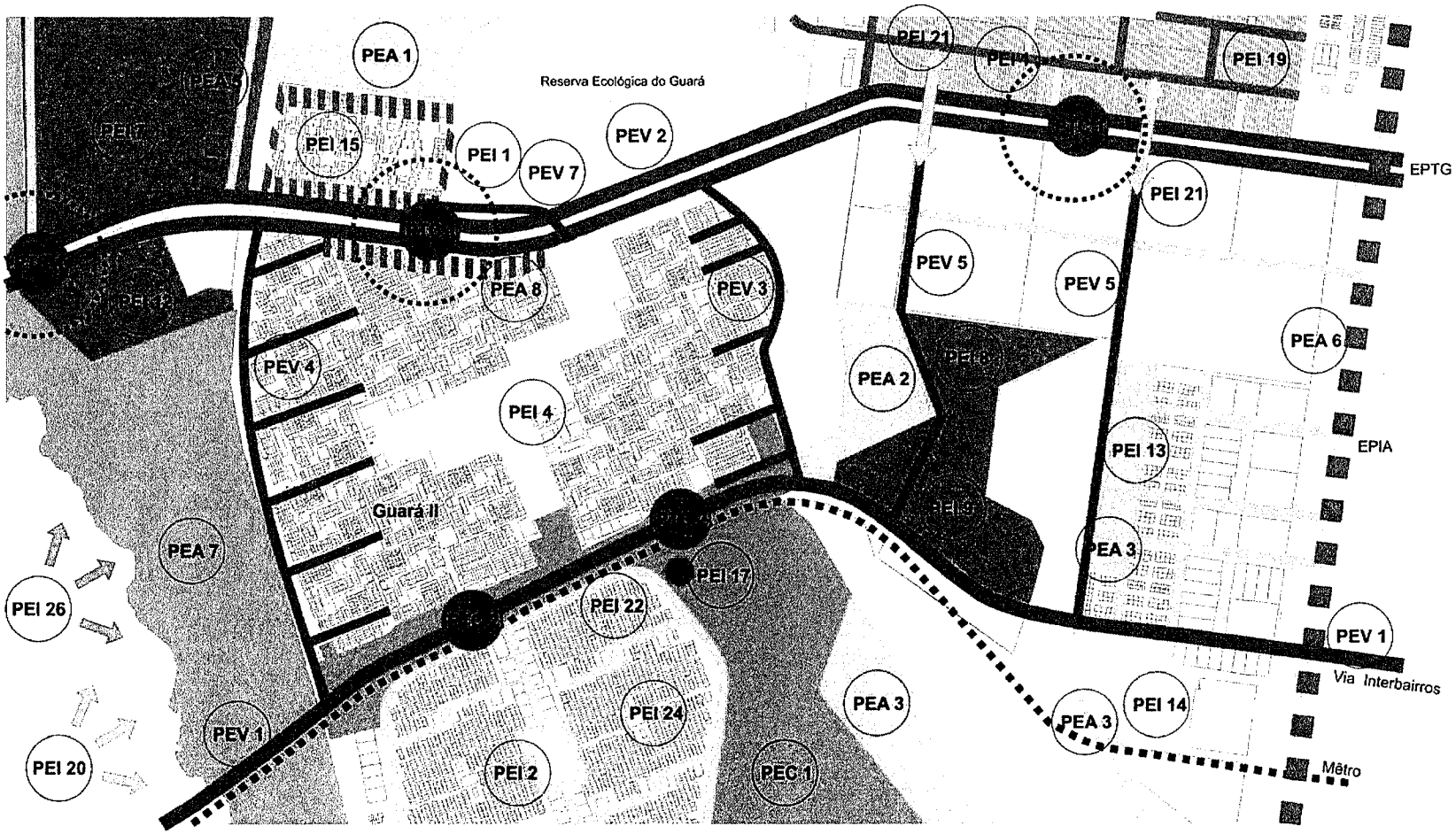


Figura 91: Mapa Projetos Especiais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133/05
Fls. Nº 91

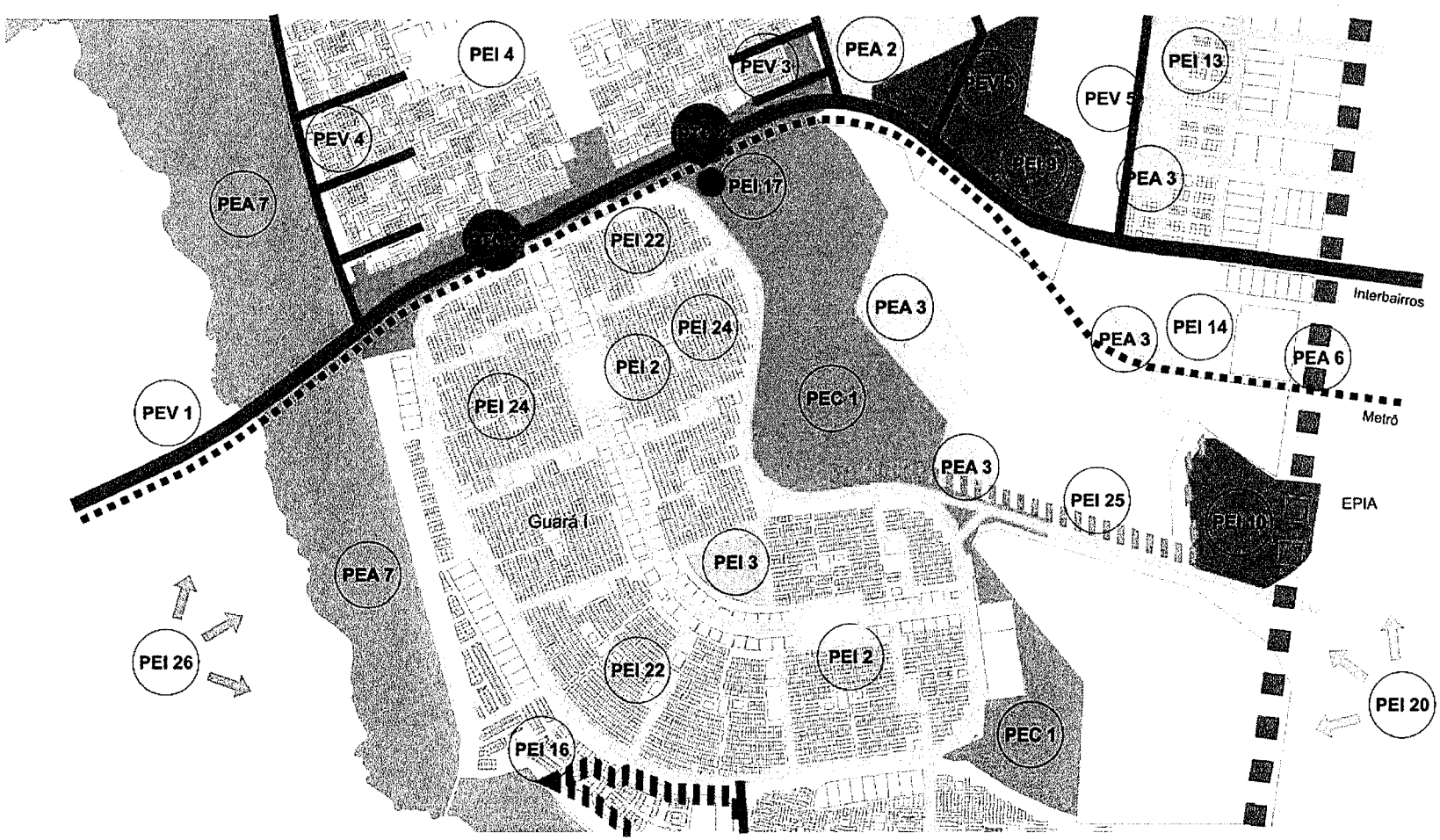


Figura 92 – Mapa Projetos Especiais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. Nº 92

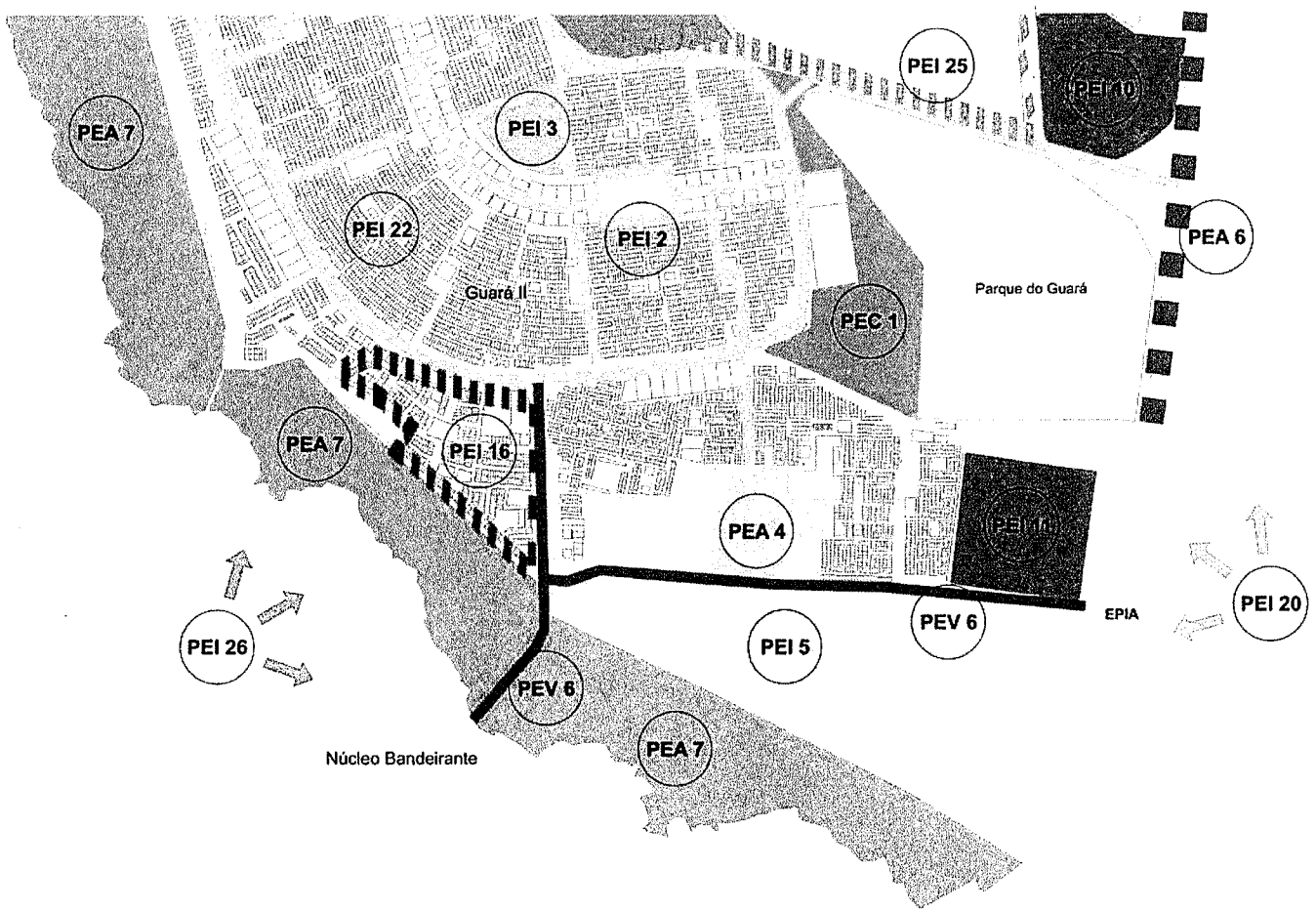


Figura 93: Mapa Projetos Especiais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 93

12. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

12.1. Justificativas

Grande parte das informações utilizadas no planejamento e na gestão urbana é referente a recursos naturais e humanos relacionados à sua geografia, por isso, a organização e gestão espacial destes recursos do ambiente urbano, requerem um conjunto de ferramentas que permitam gerar, atualizar e analisar, de forma dinâmica, informações vindas das mais diversas fontes (como imagens aéreas e de satélites, bancos de dados e cartografia), de forma integrada.

Acredita-se que, com essas ferramentas, o planejador possa visualizar melhor o espaço e seus recursos, manipulando informações em formato digital, mais rapidamente e de forma mais concisa e abrangente. Esse processo facilita a aquisição e simplificação das informações relevantes às análises urbanas e ambientais, possibilitando diagnosticar e realizar comparações entre os fenômenos, a partir dos dados coletados e armazenados, e assim desenvolver diretrizes para o planejamento, e monitorar a implementação de alterações posteriores na área urbana.

Os Sistemas de Informações Geográficas[5] - SIG, aplicados às áreas urbanas, configuram uma real exigência tecnológica do Planejamento Urbano na atualidade brasileira. Com o rápido crescimento das cidades, o volume de dados e informações necessários para compreensão dos espaços e dos fenômenos urbanos passou a requerer largo período de tempo e inúmeras técnicas para sistematização, análise e representação.

A utilização do SIG proporciona confiabilidade, exatidão e eficácia na realização dessas tarefas e ainda, ganho de produtividade, uma vez que oferece diversas ferramentas capazes de armazenar e manipular simultaneamente grande volume de dados, além de técnicas para agilizar e garantir a correção da sistematização e da expressão gráfica das informações geradas.
O SIG, portanto, tem a capacidade não só de produzir o inventário, como também de analisar e de manipular dados, tornando possível a geração de informações, e não só recuperá-las de um banco de dados.

[5] Nomenclatura adotada por MOURA, Ana Clara Mourão, (2003) GEOPROCESAMENTO NA GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 94

12.2. Objetivos

Este projeto teve com objetivo a aplicação de técnicas de geoprocessamento em planejamento urbano, mais especificamente, para a elaboração dos Planos Diretores Locais do Guará, SIA e SCIA.

Com o uso dessas técnicas foi possível a identificação de problemas de ordem urbana como: crescimento desordenado, uso e ocupação irregular de terras, invasão de áreas públicas, demarcação fundiária, uso racional do solo, além de outros aspectos que envolvem avaliação e diagnóstico de áreas urbanas para auxiliar na tomada de decisões.

12.3. Metodologia

Para este trabalho foram levantadas diretrizes de aplicação do geoprocessamento consideradas ideais para um bom planejamento, como a montagem de base de dados para alimentar o Sistema Geográfico de Informações, além de construção de análises diagnósticas e prognosticas apoiadas em imagens de satélites e ortofotos " Imagem que tem como base uma fotografia aérea, na qual foram retificados os deslocamentos devidos à inclinação da aeronave e ao relevo, transformando a projeção central em uma projeção ortogonal. A planimetria é representada pela própria imagem, sobre a qual podem ser adicionadas as informações altimétricas, na forma de vetores"[6].

Para a elaboração do SIG das Regiões Administrativas do Guará, SIA e SCIA, as informações foram levantadas junto ao IBGE, METRÔ - DF, CAESB, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, DER, SEMARH, TERRACAP, entre outros. A SUDUR forneceu arquivos para serem atualizados e revistos. O trabalho foi dividido em duas partes, na primeira fase foram confeccionados mapas de caráter regional e na segunda fase mapas com informações específicas das RAs, além da elaboração dos planos de informação contidos no SIG.

Na elaboração dos mapas regionais a escala comum foi de 1:100.000, alguns convertidos de *DWG* para *SHAPEFILE* e as fontes de dados diversas. Esses mapas serviram de suporte na montagem do diagnóstico. Os mapas de Geologia e Geomorfologia foram confeccionados a partir de dados do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - de 1996; já o mapa de Bacias Hidrográficas teve com fonte o Mapa das Unidades Hidrográficas do DF – 1994, produzido pela SEMATEC[7] e CODEPLAN. O mapa Ambiental foi feito a partir dos dados disponíveis no Mapa Ambiental do DF 2000 – SEMARH; o mapa do Plano de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (PDOT) teve como fonte o Macrozoneamento da CODEPLAN e IPDF- Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e o mapa de Situação Fundiária foi elaborado com base nos dados de 2001 da Diretoria Técnica e de Fiscalização/TERRACAP. Para o mapa de Declividades foi necessária a correção, edição e

[6] Fonte: www.engesat.com.br/glossario
[7] Atual SEMARH

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 95

conversão das curvas de nível, com eqüidistância de 5 metros e pontos cotados na escala de 1: 10.000 obtidos do SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal, e por último a modelagem do terreno.

Para elaboração do SIG, propriamente dito, a primeira etapa foi a separação das RAs por setores menores para facilitar a alimentação das bases e análise dos mesmos. Os endereçamentos foram conferidos e corrigidos a partir das listagens fornecidas pela TERRACAP, portanto a informações segue um padrão em relação a siglas e termos.

As tabelas também foram alimentadas com informações existentes nas Normas de Edificações e Gabaritos (NGB), Projetos Registrados em cartório (PR), no Estatcart do IBGE, nas Ortofotos de 2002 e em informações encaminhadas pela equipe da Administração Regional do Guará. Os campos das tabelas foram preenchidos da seguinte forma:

- Endereço
- Lote
- Quadra
- Conjunto
- Setor
- Região administrativa
- Número de Pavimentos
- Norma (NGB)
- Projeto (PR)
- Uso Previsto
- Coeficiente de Ocupação
- Taxa de construção
- Altura Máxima
- Taxa Mínima de Área Verde
- Afastamento Frontal
- Afastamento Posterior
- Área Afastamento Esquerdo
- Afastamento Lateral Direito
- Subsolo
- Estacionamento
- Observação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 96

Os mapas elaborados a partir de técnicas de geoprocessamento, com base nas informações levantadas nas etapas descritas anteriormente, foram:

- Plano Diretor de Ordenamento Territoria e Urbano do DF – PDOT
- Mapa de Áreas Adjacentes
- Mapa Rodoviário
- Mapa de Setorização Interna
- Mapa Fundiário
- Mapa de Geologia
- Mapa de Geomorfologia
- Mapa de Declividade
- Mapa de Bacias Hidrográficas
- Mapa Ambiental
- Mapa de Densidade Demográfica
- Mapa de Equipamentos Públicos
- Mapa de Uso Definido por Norma ou Projeto

12.4. Funcionamento do Sistema de Consulta às NGBs

Com a finalidade de agilizar o processo de consulta as normas específicas de cada lote foi desenvolvido um sistema de busca as NGBs através de *hotlinks*. Os *hotlinks* constituem uma ferramenta significativa do SIG, pois admite que informações provenientes de outros formatos sejam anexadas a um sistema referenciado. As NGBs que estavam impressas foram digitalizadas e convertidas para o formato *PDF, seus endereços foram alimentados na tabela dos setores mantendo a correspondência com cada lote que possua norma. A realização dos *links* entre os lotes e as normas destinadas, permite que os técnicos trabalhem com maior rapidez na busca por informações dentro do SIG e das normas reguladoras de cada setor e lote.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 97

Procedimentos para instalação do sistema:

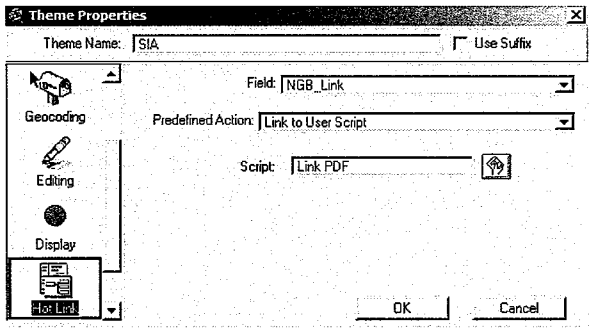
1. Copie a pasta do CD PDL_guara para o diretório C:/ do seu computador;

2. Adicione o arquivo "pdf_hot.ave" (que se encontra em aplicativos) na pasta da *ESRI* > C:*ESRI\AV_GIS30\ARCVIEW\Samples\scripts*

3. Com o arcview 3.2 aberto, clique no ícone SCRIPTS  e adicione o novo *script* no *menu script* > *load Text File* e clique em *Compile* para que ele possa ler o arquivo

4. Volte novamente para a *View,* abra no *menu Theme* > *Properties...*> ative o ícone *HOT LINK.*

5. Na caixa de diálogo, preencha os campos abaixo:



6. Volte a *View* e clique no ícone  depois no tema ativo para que o PDF abra.

7. OBS: Os arquivos das NGBs estão salvos no software Adobe 6.0, portanto segue neste CD a versão Adobe 6.0. É preciso atualizar o caminho e a versão do Adobe no *script* antes de compilar

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 133 / 05
Fls. Nº 98